

Magé, 08 de dezembro de 2023.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 33º andar
CEP 20.050-901 - Rio de Janeiro, RJ

At.: **Superintendência de Relações com Empresas – SEP**

At.: Ilmo. Sr. Fernando Soares Vieira

Com cópia para:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Praça Antônio Prado, nº 48 - 2º andar
CEP 01010-010 - São Paulo, SP

At.: Ilma. Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

**Ref.: Pedido de Registro de Companhia Aberta – Categoria “B” – EcoRioMinas
Concessionária de Rodovias S.A.**

Prezados Senhores,

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob nº 29.884.545/0001-90 (“Companhia”), neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores: (i) Presidente, o Sr. **Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.132.621-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia; e (ii) Superintendente e de Relações com Investidores, o Sr. **Júlio Cezar Moreira de Amorim**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, nº 01, Ilha da Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, vem, respeitosamente, requerer a essa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) o registro da Companhia como companhia aberta, emissor “Categoria B”, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385/76”) e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”).

I. Breve descrição da Companhia

A Companhia é uma sociedade pertencente ao Grupo EcoRodovias, sendo subsidiária integral da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e indiretamente controlada pela EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

A Companhia foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 e, desde 19 de agosto de 2022, tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101(B)/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393(B), no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451(B), em Governador Valadares (MG), e o entroncamento com a BR-262 (A), em Realeza (MG); **(iv)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-262(B), em Realeza (MG) e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Além Paraíba); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116(A) (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(vi)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vii)** Rodovia BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101(A) (todos, em conjunto, o "Sistema Rodoviário"), descritos no Anexo 2 do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") ("Contrato de Concessão"), conforme o Edital de Concessão nº 01/2022 ("Edital") da ANTT, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia ("Concessão"), conforme dispõe o Edital, o respectivo Contrato de Concessão e seus anexos.

Em 19 de agosto de 2022, foi assinado o contrato de concessão entre a Companhia e a ANTT para acordar a exploração por 30 anos do Sistema Rodoviário.

O objetivo da concessão é exploração da infraestrutura e a prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário.

II. Documentação Necessária ao Registro de Companhia Aberta

- (a) Cópia simples da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de novembro de 2023, às 10:00 horas, que aprovou o pedido de registro de companhia aberta;
- (b) Cópia simples do Estatuto Social consolidado e atualizado da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2023, às 10:00 horas;
- (c) Cópia simples da ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2023, às 10:30 horas, por meio da qual foi aprovado a eleição do Diretor de Relações com Investidores;
- (d) Formulário de Referência apropriado à Categoria B, atualizado até esta data, nos termos do artigo 25 e do Anexo C da Resolução CVM 80;
- (e) Formulário Cadastral da Companhia, apropriado à Categoria B, atualizado até esta data, elaborado nos termos dos artigos 23 e 24 e do Anexo B da Resolução CVM 80;
- (f) Cópia simples das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente;
- (g) Cópia simples das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos arts. 27 e 28 da Resolução CVM 80, referentes ao período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2023, acompanhadas do relatório do auditor independente;
- (h) Cópia simples dos comentários da administração sobre as diferenças entre as demonstrações financeiras relativas ao último exercício social e as demonstrações financeiras especialmente elaboradas apresentadas, nos termos do item "(g)" acima;
- (i) Cópias simples de todas as atas das Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia realizadas nos últimos 12 meses;
- (j) Cópia simples de contrato mantido com a instituição para execução de serviço de valores mobiliários escriturais;
- (k) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas, referente ao último exercício social, elaborado com base nas demonstrações financeiras mencionadas na alínea (g) acima;
- (l) Formulário de informações trimestrais, referentes aos trimestres de 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM 80;

(m) Cópia dos termos de posse dos: (a) Diretores da Companhia, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 18 de julho de 2022, de 02 de janeiro de 2023 e de 23 de novembro de 2023; e (b) membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023; e

(n) Declarações a respeito dos valores mobiliários de emissão da Companhia detidos pelos membros da Diretoria, do Conselho de Administração da Companhia e pela própria Companhia (formulários do artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021).

III. Informações Adicionais

A Companhia esclarece ainda que:

- (i) a aprovação de seu Estatuto Social, para fins do pedido de registro, não depende de aprovação prévia ou homologação por qualquer órgão regulador; e
- (ii) o Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, na data deste Pedido de Registro, não está instalado.

IV. Pedido

A Companhia requer a concessão do registro de emissor de valores mobiliários na "Categoria B" perante esta D. Comissão, conforme exposto acima e nos termos do artigo 21 da Lei 6.385/76 e da Resolução CVM 80.

V. Comunicações

Solicitamos a gentileza de que todas as correspondências que venham a ser expedidas por essa D. Comissão sejam encaminhadas ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com cópia para seus advogados, nos seguintes endereços:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

At.: Sr. Júlio Cezar Moreira de Amorim

Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25930-530

Tel.: (11) 3787-2667

E-mail: invest@ecorodovias.com.br

Tauil & Chequer Advogados Associado a Mayer Brown LLP

At.: Carlos Motta e Daniella Raigorodsky Monteiro

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º, 6º e 7º andares

CEP 04.543-011 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2504-4200

Celular (Daniella Monteiro): (21) 99362-1305

E-mail: cmotta@mayerbrown.com e dmonteiro@mayerbrown.com

A Companhia coloca-se à inteira disposição para prestação de quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais a esta D. Comissão.

No aguardo da favorável manifestação dessa D. Comissão, a Companhia aproveita a oportunidade para apresentar elevados votos de estima e consideração.

*(Página de assinaturas do Pedido de Registro de Companhia Aberta "Categoria B" da EcoRioMinas
Concessionária de Rodovias S.A.)*

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:

Julio Cezar Moreira de Amorim

A65520206425496

Nome: **Júlio Cezar Moreira de Amorim**

Cargo: Diretor Superintendente e de Relação
com Investidores

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1AA9240652F2435484AB50A6ED2848DB

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA URGENTE | Abertura de Capital - Ecoriominas

Número do Contrato: ASSINATURA URGENTE | Abertura de Capital - Ecoriominas

Tipo de Documento: Outros

WS ARIBA (aplicável para Suprimentos):

Unidade: Ecoriominas

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Luana Melo Ribeiro

Assinatura guiada: Ativado

Rodovia dos Imigrantes, SN, KM 28,5, 1º e 2º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Andar, Alvarenga

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Bernardo do Campo, 09845-000

Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br

Endereço IP: 189.62.9.130

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Luana Melo Ribeiro

Local: DocuSign

08/12/2023 07:57:22

Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Julio Cezar Moreira de Amorim

julio.amorim@ecorodovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



A65520206425496...

Enviado: 08/12/2023 08:02:03

Visualizado: 08/12/2023 08:59:14

Assinado: 08/12/2023 08:59:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.12.60.141

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Societário EIL

Copiado

Enviado: 08/12/2023 08:02:04

Societario@ecorodovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/12/2023 08:02:04

Entrega certificada

Segurança verificada

08/12/2023 08:59:14

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/12/2023 08:59:29
Concluído	Segurança verificada	08/12/2023 08:59:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**Comprovante de Pagamento**

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 569782403985085951 | Autenticação Bancária: 0700230099000988030428300

Empresa: **ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS** | CNPJ: **029.884.545/0001-90**Conta de Débito **Agência: 2372-8** | **Conta: 34425-7**Pagador: **ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE** | CNPJ: **29.884.545/0001-90**Beneficiário: **COMISSAO DE VALORES MOBILIARIO**CNPJ: **29.507.878/0001-08**

Agência:

Conta:

Nº de identificação: **00190.00009 02940.985001 04851.658171 1 95790000598187**Banco Destino: **001- BANCO DO BRASIL S.A.**

Data de

Vencimento: **29/12/2023**

Número de

Pagamento: **1500015589**

Data de

Pagamento: **07/12/2023**Nº documento: **000000000001658**

Data de

Documento: **01/12/2023**

Carteira:

Nosso Número:

Tipo de

Documento: **NOTA FISCAL**Nº NF/ FAT/ DUP: **000000000001658**

(=) Valor do

Documento: **5.981,87**

(-) Desconto /

Abatimento: **0,00**(-) Outras Deduções: **0,00**(+) Mora / Multa: **0,00**(+) Outros Acréscimos: **0,00**(=) Valor Cobrado: **5.981,87**

Uso da Empresa:

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Índice

Dados Cadastrais

Dados gerais	1
Endereço	2
Valores mobiliários	3
Auditor	4
Escriturador de ações	5
DRI ou pessoa equiparada	6

1. Dados gerais

Nome empresarial	EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	
Data de início do nome empresarial	14/07/2022	
Tipo participante	Solicitante de Registro	
Nome empresarial anterior	Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel	
Data de constituição	20/02/2018	
CNPJ	29.884.545/0001-90	
Código CVM	9553-2	
Data de registro CVM		
Situação do registro CVM	Em análise	
Data de início da situação		
País de origem	Brasil	
País onde valores mobiliários estão custodiados	Brasil	
Países estrangeiros em que os valores mobiliários são admitidos a negociação		
Sector de atividade	País	Data de Admissão
Descrição da atividade	Serviços Transporte e Logística	
Categoria do emissor	Descrição da Atividade A realização, sob regime de concessão, da exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos, conforme Edital de Concessão nº 01/2022 da Agência Nacional de Transp	
Data Registro na Atual Categoria	Categoria B	
Situação do emissor	Fase Operacional	
Data de início da situação	22/09/2022	
Espécie de controle acionário	Privado	
Data da última alteração do controle acionário		
Data da última alteração do exercício social		
Dia/Mês encerramento do exercício social	31/12	
Página emissor na rede mundial de computadores	https://www.ecoriominas.com.br/	
Canais nos quais emissor divulga suas informações	Nome canais nos quais o emissor divulga suas informações	UF
	Jornal Valor Econômico	SP

2. Endereço

Endereço para correspondência Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, RJ, Brasil, CEP 25930530, Telefone (21) 3900-4200, E-mail invest@ecorodovias.com.br

Endereço Sede Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, RJ, Brasil, CEP 25930530, Telefone (21) 3900-4200, E-mail invest@ecorodovias.com.br

3. Valores mobiliários

Debêntures

		Listagem			Negociação	
Mercado neg	Entidade adm. de	Início	Fim	Segmento de ne	Início	Fim
Código de negociação		Composição dos BDRs/Units		Classe de ação preferencial		
Balcão Organizado	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	31/08/2023		Básico	11/09/2023	18/09/2023

4. Auditor

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2020

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF
Marcelo Orlando	01/01/2020	053.908.488-37

5. Escriturador de ações

6. DRI ou pessoa equiparada

Nome	Júlio Cezar Moreira de Amorim
	Diretor de Relações com Investidores
CPF/CNPJ	026.560.137-12
Endereço de correspondência	Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, RJ, Brasil, CEP 25930-530, Telefone (21) 39004200, E-mail invest@ecorodovias.com.br
Data de início da atuação	23/11/2023
Data de término de atuação	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SEP

À GEA-2, para providências, inclusive com relação às informações inseridas no SIC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Verônica Oliveira Chaffim, Chefe de Divisão**, em 11/12/2023, às 12:00, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1938381** e o código CRC **C7D15E8D**.
This document's authenticity can be verified by accessing
https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1938381** and the "Código CRC" **C7D15E8D**.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Código Ato

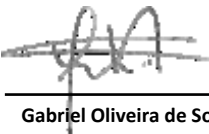
Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005907786	29.884.545/0001-90	Rodovia SANTOS DUMONT SN	VILA INHOMIRIM	Magé	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



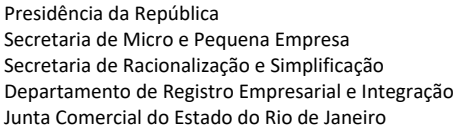
Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 27/11/2023 e arquivado em 27/11/2023

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

20 1/1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023 / 00964696 - 7

24/11/2023 16:00:42

JUCERJA

Último arquivamento:

00005746979 - 18/10/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104566502

Hash: D8F97B0B-173A-4901-A8A5-99F5B3FFC811

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopesspublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/11/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

24/11/2023

Data



2023/00964696-7

Ata da AGE (23.11.23) de aprovação do registro (1939688)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 2023/00964696-7 Data do protocolo: 24/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/11/2023 SOB O NÚMERO 00005907786 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33A399F70629EC16D90D40B5713AB082DC0AE70F50042159E6C7E102AE3714EC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/20

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.3.0034465-9

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** Em 23 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25930-530.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação em razão da presença, via conferência telefônica, dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcello Guidotti. Secretário: Julio Cezar Moreira de Amorim.
- 4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a lavratura da ata na forma de sumário; **(ii)** a aprovação da abertura de capital da Companhia e da submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("Emissor de Valores Mobiliários Categoria B" e "CVM", respectivamente), nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); **(iii)** a reforma estatutária para refletir as deliberações acima, bem como implementar outras alterações que os acionistas julgam convenientes; e **(iv)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas e aprovadas, sem quaisquer restrições, pela totalidade dos acionistas da Companhia:

Quanto ao item (i) A lavratura da ata em forma de sumário. Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Quanto ao item (ii) A aprovação da abertura de capital da Companhia e da submissão do pedido de registro de Emissor de Valores Mobiliários Categoria B na CVM. Os acionistas aprovaram a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na Categoria B perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80, de modo a se tornar um Emissor de Valores Mobiliários Categoria B.

Quanto ao item (iii) A reforma estatutária. Os acionistas aprovaram a reforma estatutária para refletir as deliberações acima, renumerar os artigos, bem como implementar outras alterações que os acionistas julgam convenientes, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação prevista no **Anexo I** da presente ata.

Quanto ao item (iv) A autorização da administração. Os acionistas aprovaram e autorizaram a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas que sejam necessárias para execução e implementação das deliberações acima aprovadas.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Marcello Guidotti – Presidente; e Sr. Julio Cezar Moreira de Amorim – Secretário. **Acionista presente:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Mesa:

Marcello Guidotti
Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Secretário

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ 29.884.545/0001-90

CAPÍTULO I – Denominação, Objeto, Sede e Foro

Art. 1º. A companhia denominar-se-á **EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.** ("Companhia"), constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei 6.404"), e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP25930-530.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/(B)/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393(B), no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451(B), em Governador Valadares (MG), e o entroncamento com a BR-262 (A), em Realeza (MG); **(iv)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-262(B), em Realeza (MG) e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Além Paraíba); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116(A) (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(vi)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vii)** Rodovia BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101(A) (todos, em conjunto, o "Sistema Rodoviário"), descritos no Anexo 2 do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") ("Contrato de Concessão"), conforme o Edital de Concessão nº 01/2022 ("Edital") da ANTT, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia ("Concessão"), conforme dispõe o Edital, o respectivo Contrato de Concessão e seus anexos.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto aqui descrito.

Art. 3º. A Companhia possui prazo indeterminado, tendo como prazo mínimo de duração o período de tempo necessário para a extinção da Concessão e da totalidade das obrigações da Companhia decorrentes do Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II – Capital Social e Ações

Art. 4º. O capital social subscrito é de R\$ 834.487.461,85 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) representado por 834.487.461 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social integralizado é nesta data de R\$ 799.995.179,92 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir debêntures, observadas as normas legais e regulamentares vigentes, bem como respeitado o disposto no Art. 29º deste Estatuto Social para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.

Art. 5º. O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações tomadas em Assembleia Geral da Companhia.

Art. 6º. Fica expresso e autorizado que o capital social da Companhia poderá ser aumentado, de forma total ou parcial, independentemente de reforma estatutária, em até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404.

CAPÍTULO III - Governança da Companhia

Seção A– Assembleia Geral

Art. 7º. A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as determinações legais e estatutárias.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por acionistas da Companhia, desde que preenchidos os requisitos do art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será convocada em primeira convocação com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência e, em segunda convocação, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, por meio de edital de convocação publicado nos termos da Lei 6.404 e deverá indicar a data, horário e local em que a Assembleia Geral será realizada, bem como as matérias da ordem do dia e indicação de forma de acesso a todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei 6.404.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quarto. Independentemente das formalidades legais e dos requisitos previstos neste Artigo 7º, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral. O secretário será escolhido por quem estiver presidindo a Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: (a) pessoalmente; (b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei 6.404; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por correio; (f) por e-mail; (g) por boletim de voto a distância; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por e-mail no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia, inclusive eletronicamente.

Parágrafo Sétimo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada eletronicamente e na forma de sumário dos fatos ocorridos. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia, a menos que de outra forma indicado no edital de convocação, observado o disposto no art. 124, parágrafo 2º, da Lei 6.404.

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservadas pela legislação vigente, as seguintes matérias, respeitando, no entanto, eventual necessidade de aprovação prévia da ANTT quando aplicável:

- (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (II) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (III) aprovar a criação de qualquer nova classe ou espécie de ações da Companhia, ou qualquer alteração nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia;
- (IV) aprovar o desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (V) aprovar qualquer alteração neste Estatuto Social;
- (VI) aprovar a incorporação, fusão, cisão e transformação da Companhia;
- (VII) aprovar a dissolução, liquidação e extinção, cessação do estado de liquidação da Companhia, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação das contas dos liquidantes;
- (VIII) indicar os membros do Conselho Fiscal da Companhia (quando instalado) e destituir seus respectivos membros;
- (IX) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- (X) aprovar os critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e fixação de parâmetros anuais para o pagamento da remuneração variável referente aos cargos de administração e aos funcionários da Companhia;
- (XI) aprovar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração dos acionistas da Companhia acima do dividendo mínimo obrigatório previsto em lei ou no Estatuto Social;
- (XII) criar, alterar ou revogar a política de distribuição de dividendos da Companhia;
- (XIII) aprovar (i) a destinação do lucro do exercício e distribuição do resultado e (ii) utilização de reserva de lucros, se quaisquer destes visar outros fins que não (a) distribuição de dividendos, (b) constituição de reservas ou (c) realização pagamento de juros sobre capital próprio;

- (XIV) aprovar o uso reserva de capital, exceto de forma estabelecida no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual;
- (XV) rescindir o Contrato de Concessão;
- (XVI) autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial;
- (XVII) aprovar aumentos e reduções de capital;
- (XVIII) aprovar recompra, amortização, resgate ou cancelamento de ações de emissão da Companhia; e
- (XIX) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

Art. 9º. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista, nos termos do respectivo edital de convocação.

Parágrafo Primeiro. A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação de cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do item anterior, os votos do acionista impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posteriores à Assembleia Geral, notificar o acionista impugnado de que, por meio de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, demonstrou-se que: **(i)** o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou **(ii)** o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos do acionista impugnado, que responderá por perdas e danos que o seu ato tiver causado.

Seção B – Administração

Subseção 1 – Disposições Gerais

Art. 10º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Fica dispensada qualquer garantia de gestão como condição para a investidura dos administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria, tal membro poderá nomear por escrito (por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme aplicável, para representá-lo, que, nesse caso, deverá votar nas respectivas reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado.

Art. 11º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição de tal verba entre os administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

Subseção 2 – Conselho de Administração

Art. 12º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, podendo haver suplentes inominados, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. O Presidente do Conselho será escolhido entre e pelos membros efetivos do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal previsto no artigo 149, §1º da Lei 6.404.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que ele designar. Na falta do Presidente e do conselheiro por ele designado, os conselheiros presentes escolherão um deles para dirigir os trabalhos da reunião.

Parágrafo Quarto. No caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiros e dos respectivos suplentes, se houver, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do(s) cargo(s) vago(s).

Parágrafo Quinto. A ordem e chamamento dos conselheiros suplentes, se houver, será definido pelo Conselho de Administração, quando aplicável.

Art. 13º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, preferencialmente com antecedência de 7 (sete) dias da data da reunião.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de vídeo conferência, conferência telefônica, deliberação eletrônica ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de seu voto. Nessa circunstância, o membro será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro: As decisões do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de minerva.

Art. 14º. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as matérias presentes neste artigo, respeitando, no entanto, a necessidade de aprovação prévia da ANTT, quando aplicável:

(I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores;

(II) aprovar: (a) o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia, a cada 5 (cinco) anos e anualmente, respectivamente; (b) atos ou contratos que, cumulativamente (i) impliquem obrigação (efetiva ou potencial), transferência ou renúncia de direitos ou bens para a Companhia, (ii) não estejam previstos e sejam incompatíveis com o Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, e (iii) cujo valor, individual ou agregado com atos ou contratos da mesma natureza, seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (c) a contratação de financiamentos, empréstimos, despesas de capital, oneração de ativos e/ou outras garantias; (d) prática de ato gratuito, pela Companhia, em relação a quaisquer bens ou direitos exceto pela venda de equipamentos no curso normal dos negócios ou por doações que estejam previstas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual; (e) relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; (f) política de pessoal, inclusive de remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora; (g) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (h) pedidos de reequilíbrio contratual, proposição de ações judiciais contra o poder concedente da concessão titularizada pela Companhia relacionado ao respectivo Contrato de Concessão; (i) alterações do Contrato de Concessão, desde que não sejam modificações ordinárias; (j) a representação da Companhia em licitações públicas; (k) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; e (l) o Código de Ética da Companhia;

- (III) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários, observadas as normas legais e regulamentares vigentes;
- (IV) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia;
- (V) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (VI) acompanhar o efetivo desempenho da Companhia, conforme demonstrado nas informações financeiras periódicas e comparação de tal desempenho com o Plano de Negócios;
- (VII) propor à Assembleia Geral distribuição de dividendos aos acionistas;
- (VIII) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia antes de sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;
- (IX) elaborar propostas em relação a matérias que exijam a aprovação dos acionistas (por exemplo, emissões de capital, reorganizações societárias ou alterações de atos constitutivos);
- (X) discutir todos os assuntos que estejam fora do âmbito de competência da Diretoria, desde que tais assuntos não sejam de competência exclusiva de outros órgãos de governança corporativa da Companhia, nos termos da Lei 6.404 e/ou deste Estatuto Social;
- (XI) implementar as deliberações tomadas em Assembleia Geral, se tais deliberações estiverem dentro das atribuições do Conselho de Administração;
- (XII) aprovar a modificação das práticas tributárias da Companhia ou a adesão a qualquer programa de financiamento de débitos tributários pela Companhia;
- (XIII) revisar e aprovar os relatórios dos Comitês de Assessoramento, se aplicável;
- (XIV) aprovar a abertura e fechamento de novas filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação da Companhia, bem como a relocação de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação já existentes, exceto se previsto no Plano de Negócios;
- (XV) resolver impasses em matérias de competência da Diretoria;
- (XVI) aprovar alterações na política de relatórios e outros requisitos de comunicação;

(XVII) promover alterações nas políticas e práticas contábeis de divulgação de informações da Companhia, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; e

(XVIII) aprovar, conforme aplicável, a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores.

Subseção 3 – Diretoria

Art. 15º. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios sociais em geral, do dia a dia, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Segundo. Os diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração com um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro. Compete ao:

(i) Diretor Presidente: (a) exercer a direção geral dos negócios da Companhia; (b) manter coordenação constante da Companhia, bem como entre a Companhia e o Conselho de Administração e, por meio deste, com a Assembleia Geral; (c) assegurar a existência do planejamento empresarial e seu acompanhamento sistemático, dirigindo e controlando as metas e orçamentos dos programas anuais e plurianuais da Companhia; (d) decidir sobre as questões jurídicas, judiciais ou extrajudiciais com a manifestação prévia do Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Acionistas nas questões que envolvam matéria correlata à competência deles; (e) disponibilizar, com apoio dos serviços corporativos, as contas e os relatórios periódicos da Companhia; (f) promover a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, submetendo as operações à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas, por meio do Conselho de Administração; (g) adequar a organização da Companhia às suas finalidades; (h) formular estratégias que assegurem o cumprimento dos objetivos da Companhia, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas; (i) representar a Companhia, na forma deste Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Superintendente, observadas as disposições

deste Estatuto Social; (j) imediatamente após o seu recebimento, entregar a cada membro do Conselho de Administração cópia de todo o relatório ou correspondência submetidos à Diretoria pelos auditores da Companhia; e (k) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(ii) Diretor Superintendente: em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas, compreendendo: (a) coordenar, orientar e controlar todas as ações necessárias para o fiel e tempestivo cumprimento de suas obrigações; (b) dirigir e controlar as inspeções das operações de subsidiárias da Companhia; (c) administrar e gerenciar os orçamentos e custos operacionais da Companhia; (d) supervisionar o funcionamento da ouvidoria, assegurando sua independência; (e) orientar os serviços administrativo-financeiros prestados pela estrutura corporativa; (f) representar a Companhia, na forma deste Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Presidente, observadas as disposições deste Estatuto Social; (g) supervisionar os serviços jurídicos locais; e (h) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(iii) Diretor de Relação com Investidores: (a) a divulgação de informações, para o mercado e entidades reguladoras; (b) a elaboração, revisão, atualização e divulgação dos principais instrumentos de comunicação com o mercado, apresentações a investidores, analistas e mídia financeira; (c) o relacionamento com o mercado, definição de prioridades, organização e participação de eventos no mercado de capitais, planejamento da atuação da Companhia nas conferências e eventos promovidos por bancos e outras instituições do mercado de capitais; (d) a análise das opiniões dos analistas e investidores sobre o desempenho das ações, estratégias e resultados da Companhia, realização de estudos comparativos de resultados e desempenho de ações com pares mercadológicos, acompanhamento e compilação dos principais relatórios de analistas sobre a empresa e seu mercado, incluindo as recomendações e disseminando os principais pontos internamente na Diretoria e Conselho de Administração; (e) a captação e organização das informações relevantes para o mercado, manutenção da administração atualizada sobre o desempenho da empresa e de seu mercado; (f) a manutenção dos respectivos registros da Companhia junto às entidade reguladoras; e (g) a manutenção das políticas de divulgação de fatos relevantes e de negociação de valores mobiliários permanentemente atualizadas.

Parágrafo Quarto. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de falta ou impedimento, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor que ele designar. Os demais Diretores serão substituídos pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância de cargo de Diretor, será convocado o Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Sétimo. O mandato de diretor prorroga-se até a investidura do seu substituto ou do eleito para o mandato subsequente.

Parágrafo Oitavo. As deliberações nas reuniões da Diretoria deverão respeitar as regras deste Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia. As atas das reuniões da Diretoria ficarão arquivadas na sede da Companhia, à disposição dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Nono. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste Estatuto Social por quaisquer dos diretores, ficam os demais diretores obrigados a dar ciência ao Conselho de Administração do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

Art. 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tanto, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, exceto conforme previsto no Art. 17º abaixo.

Parágrafo Primeiro. É vedado expressamente aos diretores e procuradores comprometerem a Companhia em operações estranhas ao negócio ou ao objeto social.

Parágrafo Segundo. Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo de vigência superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, exceção feita àqueles **(i)** com finalidade "*ad judícia*", os quais poderão ser de prazo indeterminado e permitindo o substabelecimento; ou **(ii)** outorgados no âmbito de contratos de financiamento ou de constituição de garantias a esses financiamentos, os quais poderão ter o prazo de vigência a ser estabelecido nesses contratos.

Art. 17º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, isoladamente, nos seguintes atos ou negócios: **(i)** representação perante a Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, no tratamento de assuntos rotineiros; **(ii)** assinatura de simples notificações, cartas ou avisos para pessoas físicas ou jurídicas, **(iii)** cobrança de créditos da Companhia; **(iv)** endosso de títulos e instrumentos ou depósito para crédito em favor da Companhia; e **(v)** representação da Companhia em juízo ou em processo administrativo.

Subseção 4 – Conselho Fiscal

Art. 18º. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração.

Art. 19º. Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas, residentes no País, que atendam aos requisitos e não estejam impedidos nos termos da Lei 6.404, e terão a competência nela disciplinada.

Art. 20º. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei 6.404, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros.

Parágrafo Segundo. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro e Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

CAPÍTULO IV – Exercício Social, Balanço e Resultados

Art. 21º. O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 22º. Após as deduções legais, o lucro líquido do exercício terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, a partir de proposta apresentada pela administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 23º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei 6.404.

Art. 24º. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes porcentagens, observadas as demais restrições legais aplicáveis, e devendo sempre serem observados os contratos celebrados com o Poder Concedente sobre a concessão do Sistema Rodoviário:

- (I) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (II) 25% (vinte e cinco por cento) a ser distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202, §2º, da Lei 6.404; e
- (III) até 70% (setenta por cento) do saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo: (a) ser pago como dividendo suplementar aos

acionistas; e/ou (b) ser alocado para uma “Reserva de Investimentos”, sendo certo que somente haverá destinação à Reserva de Investimentos caso tal destinação seja necessária para possibilitar a implementação de investimentos previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual da Companhia, se houver, na forma do artigo 194 da Lei 6.404; e/ou (c) ser alocado a outra reserva, sendo certo que a soma dos saldos da Reserva de Investimentos e da reserva de lucros será limitado a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Art. 25º. Observado o limite constante do Art. 8º, (xi), deste Estatuto Social, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar dividendos e juros sobre o capital, nos limites da lei, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referido no artigo anterior.

Art. 26º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Art. 27º. Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que os declarou.

CAPÍTULO V – Disposições Especiais

Art. 28º. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e sua finalidade única é explorar o objeto social referido no artigo 2º deste Estatuto Social. A Companhia não poderá praticar quaisquer atos estranhos a esta finalidade.

Parágrafo Único Durante todo o prazo da Concessão, o controle societário da Companhia somente poderá ser modificado nos casos permitidos pelo Contrato de Concessão e com prévia e expressa autorização da ANTT, conforme disposto na Lei nº 8.987, de 1995 e na Lei nº 10.233, de 2001, sendo certo que o controle societário da Companhia somente poderá ser alterado após o início da cobrança da Tarifa de Pedágio (conforme definido no Contrato de Concessão), ressalvada hipótese de insolvência devidamente comprovada da controladora.

Art. 29º. As seguintes deliberações, negócios ou registros somente poderão ser adotados, celebrados ou efetivados pela Companhia depois de ser obtida a prévia e expressa aprovação da ANTT e observadas as disposições legais:

- (I) quaisquer operações que importem em modificação da composição do controle acionário, direto ou indireto, conforme prevê o Contrato de Concessão e observado o disposto neste Estatuto Social;
- (II) emissão de títulos e valores mobiliários que tenham como garantia ações integrantes do grupo controlador;

- (III) contratação de empréstimos ou obrigações com terceiros ou com instituições financeiras no Brasil ou no exterior, que tenha como garantia direitos emergentes da concessão ou ações integrantes do grupo controlador;
- (IV) a outorga dos direitos emergentes da Concessão em garantia dos financiamentos contratados, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução das obras e serviços objetos da Concessão e nos termos do Contrato de Concessão, tais como as receitas de exploração do Sistema Rodoviário;
- (V) qualquer modificação no conteúdo dos instrumentos de garantia da execução do Contrato de Concessão, a saber: carta de fiança ou seguro-garantia;
- (VI) qualquer redução do capital social abaixo do valor mínimo permitido pela ANTT; e
- (VII) alienação ou transferência de posse, locação ou arrendamento de bens da Concessão, as hipóteses em que a anuência prévia da ANTT seja exigida pelo Contrato de Concessão.

Art. 30º. É vedado à Companhia:

- (I) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou partes relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; e
- (II) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros.

Art. 31º. A Companhia deverá registrar-se como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários em até 2 (dois) anos a partir da Data de Assunção da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), mantendo tal condição durante todo o prazo da Concessão, devendo, ainda, apresentar à ANTT, até o final do 25º (vigésimo quinto) mês de vigência da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), a comprovação de abertura do capital.

CAPÍTULO VI – Dissolução

Art. 32º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

CAPÍTULO VII - Juízo Arbitral

Art. 33º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, todos os litígios, disputas ou controvérsias oriundas do Estatuto Social ou com ele relacionados, que serão definitivamente resolvidos de acordo com o regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo – CIESP/FIESP ("Regulamento"), por um ou mais árbitros nomeados nos termos desse Regulamento.

Parágrafo Único. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, local onde deverá ser proferida sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP, conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes e aplicáveis pela mesma.

CAPÍTULO VIII – Disposições Gerais

Art. 34º. A Companhia observará integralmente os termos do Edital e do Contrato de Concessão. Havendo alguma contradição entre os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos, com os termos deste Estatuto Social, prevalecerão os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos sobre os termos deste Estatuto Social.

Art. 35º. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, atendo-se à Lei 6.404 e outras legislações pertinentes, se aplicável.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 2023/00964696-7, ARQUIVADO EM 27/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005907786, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

27 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/00967229-1

27/11/2023 09:54:34

JUCERJA

Último arquivamento:

00005746979 - 18/10/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104565961

Hash: 3E9D2E9D-C99F-4412-944A-6902361BC29F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopespublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/11/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

27/11/2023

Data



2023/00967229-1

Ata da RCA (23.11.23) de eleição do DRI (1939694)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 39

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 2023/00967229-1 Data do protocolo: 27/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/11/2023 SOB O NÚMERO 00005913057 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8460ADC4E732EBDC3B2ED6F1B65EA74559F7F637D151AEE744C61E683E3E1C72

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.3.0034465-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 23 de novembro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da EcoRioMinas Concessionário de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25930-530.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Júlio Cezar Moreira de Amorim.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a eleição do Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, nº 01, Ilha da Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, para o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com mandato unificado aos demais diretores, portanto, até 18 de julho de 2024 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último.

O diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia e arquivado na sede da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que possa impedi-lo de exercer a administração da Companhia.

Desta forma, consolida-se a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até 18 de julho de 2024 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, que passa a ser da seguinte forma: Sr. **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.132.621-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, como Diretor Presidente; e **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, nº 01, Ilha da

Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores.

O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Júlio Cezar Moreira de Amorim. Conselheiros: Marcello Guidotti; Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e Roberto Borges Paiva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MESA:

Júlio Cezar Moreira de Amorim
Secretário

TERMO DE POSSE DE DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em 23 de novembro de 2023, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, nº 01, Ilha da Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, para tomar posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2023, cumulado ao seu atual cargo de Diretor Superintendente, com mandato unificado à atual diretoria da Companhia, portanto, até 18 de julho de 2024 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, §2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do artigo 2º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, eu, **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 026.560.137-12, caso eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), estarei apto para assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações
- (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 2023/00967229-1, ARQUIVADO EM 29/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005913057, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 026.560.137-12	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM
☒ 269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

29 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 2023/00967229-1 Data do protocolo: 27/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/11/2023 SOB O NÚMERO 00005913057 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8460ADC4E732EBDC3B2ED6F1B65EA74559F7F637D151AEE744C61E683E3E1C72
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





33.3.0034465-9

Sociedade anônima

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Eventos

017	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 29/11/2023 e arquivado em 30/11/2023

SECRETÁRIO GERAL

Capa Nº Páginas

79

1/1

Observação:

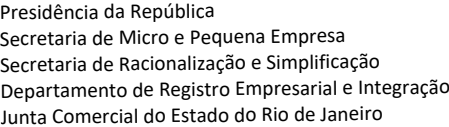
Ata da RCA (23.11.23) (1939697)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 45

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/79



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/00967671-8

27/11/2023 10:48:01

JUCERJA

Último arquivamento:

00005746979 - 18/10/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104565966

Hash: 6E99A87F-A93E-41B3-AA44-7DE04F34098A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]

Requerente

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopesspublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/11/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

27/11/2023

Data



2023/00967671-8



ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.3.0034465-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 23 de novembro de 2023, às 10:15 horas, na sede social da EcoRioMinas Concessionário de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25930-530.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Julio Cezar Moreira de Amorim.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a ratificação e adesão pela Companhia ao regimento interno e ("Regimento Interno") às diretrizes de governança corporativa ("Diretrizes de Governança") da EcoRodovias Infraestruturas e Logística S.A. ("EIL"), que segue anexo à presente ata como **Anexo I e Anexo II**; (ii) a ratificação e adesão pela Companhia ao código de conduta empresarial da EIL ("Código de Conduta"), que segue anexo à presente ata como **Anexo III**; e (iii) a ratificação e adesão pela Companhia à política de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários da EIL ("Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários"), que segue anexo à presente ata como **Anexo IV**.

DELIBERAÇÃO: Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram pela:

(i) ratificação e adesão ao Regimento Interno e as Diretrizes de Governança, bem como ao Código de Conduta da EIL, cujos textos fazem parte integrante desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, respectivamente; e

(ii) pela ratificação e adesão à Política de Divulgações de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da EIL, cujo texto faz parte integrante desta ata como **Anexo IV**.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Julio Cezar Moreira de Amorim. Conselheiros: Marcello Guidotti; Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e Roberto Borges Paiva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MESA:

Julio Cezar Moreira de Amorim
Secretário

ANEXO I - REGIMENTO INTERNO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S/A Regimento Interno

I. OBJETO, DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º.

O Regimento Interno da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia") tem por objeto regulamentar a sua gestão e definir o seu papel na gestão de suas controladas e coligadas.

Parágrafo Único

As disposições deste Regimento Interno são complementares ao estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 2º.

Para efeito deste Regimento Interno ficam estabelecidas as seguintes definições:

Companhia: Refere-se à EcoRodovias Infraestrutura e Logística S/A;

EcoRodovias Concessões: Refere-se à EcoRodovias Concessões e Serviços S/A, controlada diretamente pela Companhia, sendo Controladora das concessões rodoviárias e prestadora dos serviços corporativos;

Elog: Refere-se à Elog S/A, controlada pela Companhia e prestadora de serviços logísticos, diretamente ou por meio de suas controladas;

Ecoporto Santos: Refere-se às controladas pela Companhia, prestadoras de serviços portuários/logísticos;

Unidades de Negócio (UNs): Compreende as concessões rodoviárias, terminais portuários, retroportuários e operadoras logísticas, controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

Grupo EcoRodovias: Composto pela Companhia e por suas controladas diretas ou indiretas;

AGA: Assembleia Geral de Acionistas;

CA: Conselho de Administração;

PD: Pedido de Deliberação – Anexo I deste Regimento Interno;

IN: Instrução Normativa – Anexo II deste Regimento Interno.

Artigo 3º.

As deliberações, em todas as instâncias de governança do Grupo EcoRodovias, buscam o consenso e o compartilhamento.

Artigo 4º.

A estrutura de governança compreende, em síntese, a AGA, o CA e a Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro

A AGA é a instância soberana da organização, elegendo ou destituindo os membros do CA e exercendo as demais competências estabelecidas na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Segundo

O CA atua em nível institucional, elegendo ou destituindo os membros da Diretoria Executiva, definindo a orientação geral dos negócios, aprovando planos e metas, estabelecendo diretrizes específicas a serem implementadas e acompanhando a performance empresarial em conformidade com as respectivas competências estabelecidas no Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro

A Diretoria Executiva da Companhia atua em nível estratégico, conduzindo o desenvolvimento de novos negócios, o relacionamento com o mercado financeiro/investidores, o processo de planejamento estratégico, bem como definindo as políticas e diretrizes corporativas.

Parágrafo Quarto

A Diretoria da EcoRodovias Concessões atua em nível tático, consolidando a gestão das Unidades de Negócios de concessões rodoviárias e prestando serviços corporativos nos campos administrativo-financeiro, recursos humanos, jurídico, compras, engenharia e tecnologia para todo o Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Quinto

As Diretorias das Unidades de Negócios atuam em nível operacional gerindo os contratos de concessão ou prestando os serviços logísticos e portuários e garantindo os resultados pactuados com a autonomia operacional definida nas diretrizes e planejamentos previamente aprovados.

Artigo 5º.

A Companhia conta com 8 (oito) diretores estatutários (Diretor Presidente, Diretor Executivo de Negócios Rodoviários, Diretor Executivo de Negócios Logísticos, Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, Diretor Executivo de Finanças, Diretor Executivo de Relações com Investidores, Diretor Executivo Jurídico e Diretor Executivo de Gestão de Pessoas).

Parágrafo Primeiro

Ao Diretor Presidente compete a busca do crescimento, a gestão estratégica do Grupo EcoRodovias, a condução geral dos negócios, a efetivação de novos negócios, a representação institucional, o planejamento estratégico, a promoção de políticas corporativas, a valorização do negócio e a maximização do retorno dos investimentos dos acionistas.

Parágrafo Segundo

Ao Diretor Executivo de Negócios Rodoviários compete o empresariamento do portfólio de contratos das concessões rodoviárias e captura das respectivas sinergias, bem como a busca do crescimento das suas operações através da ampliação dos negócios atuais e da conquista de novos negócios, com apoio das estruturas corporativas. Adicionalmente, responde pelas funções corporativas de engenharia e de tecnologia no âmbito do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Terceiro

Ao Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios compete a prospecção, o desenvolvimento e apoio aos Diretores Executivos de Negócios Rodoviários e de Negócios Logísticos, na conquista de novos negócios e no relacionamento com os respectivos poderes concedentes.

Parágrafo Quarto

Ao Diretor Executivo de Finanças compete a capitalização, a autossuficiência e a gestão financeira do Grupo EcoRodovias bem como o relacionamento com o mercado financeiro. Adicionalmente, responde pelas funções corporativas de planejamento econômico-financeiro, finanças e controladoria no âmbito do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Quinto

Ao Diretor Executivo de Relações com Investidores, compete a administração do programa integrado de comunicação financeira – relações com investidores, mídia financeira, órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais.

Parágrafo Sexto

Ao Diretor Executivo de Negócios Logísticos compete o empresariamento do portfólio de negócios logísticos e correlatos e captura das respectivas sinergias, bem como a busca do crescimento das suas operações, através da busca de novos negócios, com apoio das estruturas corporativas.

Parágrafo Sétimo

Ao Diretor Executivo Jurídico compete a assessoria jurídica às demais áreas da empresa, a preservação da segurança empresarial e a coordenação de toda a área consultiva e contenciosa, no âmbito do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Oitavo

Ao Diretor Executivo de Gestão de Pessoas compete a gestão estratégica do quadro de colaboradores, assegurando disponibilidade de pessoas capacitadas, alinhadas e motivadas para

suportar as operações atuais e os desafios de crescimento. Adicionalmente responde pelas funções corporativas de gestão de pessoas no âmbito do Grupo EcoRodovias.

II. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Artigo 6º.

O CA e a Diretoria executiva terão os poderes e responsabilidades atribuídos a esses órgãos pela Lei das Sociedades Anônimas, pelo Estatuto Social e por este Regimento Interno, bem como outros que lhes sejam conferidos pelos Acionistas.

II.1. Conselho de Administração

A composição dos Conselhos de Administração da Companhia e de suas Controladas Diretas ou Indiretas será definida em conformidade com o disposto nos respectivos Estatutos Sociais.

Parágrafo Primeiro

O CA, com o objetivo de melhor subsidiar suas discussões e deliberações, poderá se desdobrar em comitês, comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, havendo ao menos um “Comitê de Auditoria”, um “Comitê de Gestão de Pessoas e Governança” e um “Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos”, sendo integrados preferencialmente apenas por Conselheiros da Companhia. Não obstante, os Conselheiros poderão indicar, em Reunião do CA, especialistas externos para participar como membros dos comitês, comissões ou grupos de trabalho, ressalvado que neste caso a maioria deverá ser composta por membros do CA.

Parágrafo Segundo

Os Comitês do Conselho de Administração serão coordenados preferencialmente por um Conselheiro Independente.

Artigo 7º.

Quando a Companhia for a única Acionista, a sua participação nos CAs de Controladas será feita por membros nomeados pelos Diretores Executivos da Companhia.

Quando a Companhia não for a única Acionista, a Diretoria Executiva da Companhia, mediante sugestão do seu CA indicará o(s) membro(s) que deverá(ão) participar do CA da respectiva controlada Direta ou Indireta, em conformidade com o que for requerido pela respectiva composição societária.

Artigo 8º.

As atribuições do CA, periodicidade de suas reuniões e a sua forma de deliberação são definidas no respectivo Estatuto Social.

Artigo 9º.

Os Pedidos de Deliberação definidos neste Regimento devem atender ao especificado no Anexo I.

Parágrafo Único

A celebração de contratos entre a Companhia ou suas controladas com partes relacionadas deverá observar as disposições contidas no Estatuto Social e na Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor.

Artigo 10º.

A estrutura da Diretoria Executiva da Companhia deve ser previamente aprovada pelo CA.

II.2. Diretoria Executiva

Artigo 11º

A Companhia busca viabilizar os seguintes objetivos permanentes:

- **Maximização do Valor do Negócio e de Seus Resultados:**
 - geração de sinergia entre as Unidades de Negócios;
 - difusão das melhores práticas administrativas e operacionais;
 - otimização de recursos e racionalização de custos;
 - ampliação do poder de negociação junto aos órgãos financiadores, poderes instituídos e grandes fornecedores.

- **Aumentar a Segurança:**
 - parcerias estratégicas;
 - novos sócios;
 - manutenção da liquidez das ações.

- **Perpetuar o Negócio:**
 - conquista e/ou aquisição de novos negócios;
 - criação de imagem de Grupo forte e competente;
 - manter o negócio atrativo para os investidores.

Para cumprir os objetivos acima e exercer a gestão estratégica do Grupo EcoRodovias, a Diretoria Executiva da Companhia deve exercer o seguinte papel:

- a) assegurar a proteção e defesa dos investimentos dos acionistas;

- b) gestão estratégica dos negócios com atuação facilitadora e espírito de parceria, no âmbito do Grupo EcoRodovias, visando assegurar a integração dos esforços, maximizando o potencial de sinergia existente;

- c) viabilizar a alavancagem e a autossuficiência financeira, bem como, capitalizar a Companhia através do mercado de capitais;
- d) coordenar o processo de planejamento do Grupo EcoRodovias e viabilizar a consecução dos resultados empresariais pactuados;
- e) disponibilizar políticas e diretrizes que assegurem a unidade de conceitos e práticas comuns no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- f) apoiar as Unidades de Negócios nos relacionamentos político-estratégicos com os poderes instituídos e outras partes envolvidas;
- g) consolidar imagem positiva do Grupo EcoRodovias; e
- h) desenvolver os negócios atuais e conquistar novos negócios.

Artigo 12º

Embora atuando de forma colegiada e consensual, os Diretores Executivos da Companhia possuem funções e atribuições específicas, a saber:

Parágrafo Primeiro

O **Diretor Presidente** tem como foco o crescimento e a gestão estratégica do Grupo EcoRodovias, tendo como papel:

- a) Maximizar a valorização do negócio e dos resultados consolidados, assegurando aos acionistas um fluxo constante de dividendos;
- b) Buscar a autossuficiência financeira do negócio, bem como a sua capitalização através de financiamentos e também através do mercado de capitais;
- c) Visar a expansão e o crescimento do negócio, através da conquista, aquisição ou desenvolvimento de novos negócios;
- d) Promover a permanente adequação e evolução do modelo organizacional e das práticas de governança corporativa;
- e) Promover a definição de políticas e diretrizes gerais que assegurem a uniformidade de conceitos e práticas comuns no âmbito do Grupo EcoRodovias, formalizando-as através de documento normativo interno;

- f) Conduzir, em alinhamento com o CA, o Processo de Planejamento Estratégico Empresarial do Grupo EcoRodovias, incluindo o Programa de Participações nos Resultados, bem como assegurar a sua aplicação e o seu acompanhamento;
- g) Promover a atuação compartilhada da Diretoria Executiva e a sua integração e sinergia, bem como articular a ligação da Diretoria Executiva com o CA;
- h) Coordenar a atuação das Assessorias;
- i) Responder pela representação legal da Companhia, incluindo o recebimento de citações e intimações judiciais;
- j) Coordenar as ações no âmbito da Companhia junto aos poderes instituídos, entidades de classe, mídia e opinião pública.

Parágrafo Segundo

O **Diretor Executivo de Negócios Rodoviários**, em alinhamento com o Diretor Presidente, tem como foco o empresariamento do portfólio de contratos de concessões rodoviárias, tendo como papel:

- a) Exercer o empresariamento do portfólio de contratos das concessões rodoviárias numa ligação direta e articulada no dia a dia com os seus respectivos Diretores;
- b) Visar a maximização dos resultados das concessões rodoviárias e efetuar o acompanhamento sistemático dos respectivos orçamentos de receitas, custos e investimentos;
- c) Promover a sinergia entre as concessões rodoviárias, em especial, através de incentivo à utilização de novas tecnologias aplicáveis, melhoria contínua, otimização de custos, permanente ampliação da produtividade, aprimoramento do modelo de pedagiamento, redução de fugas e outras;
- d) Articular a ligação das concessões rodoviárias entre si e com a Ecorodovias Concessões.
- e) Em conjunto com o Diretor Executivo de Finanças e com o Diretor Presidente da Companhia, encaminhar a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais;
- f) Orientar as ações no âmbito das concessões rodoviárias junto aos poderes instituídos, entidades de classe, mídia e opinião pública, preservadas as ações locais delegadas aos respectivos Diretores;

- g) Em conjunto com o Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, desenvolver novos negócios em sua área de atuação;
- h) Prestar os serviços corporativos de engenharia, tecnologia e receitas acessórias no âmbito do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Terceiro

O **Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios** tem foco na prospecção, desenvolvimento e apoio aos Diretores Executivos de Negócios Rodoviários e de Negócios Logísticos na conquista de novos negócios, em alinhamento com o Diretor Presidente, tendo como papel:

- a) Manter permanente acompanhamento de programas de concessões da infraestrutura de transportes rodoviários, portuários e aeroportuários;
- b) Desenvolver e interagir com os mercados de concessões rodoviárias e de logística, prospectando e identificando novas oportunidades de negócios no mercado secundário ou negócios correlatos;
- c) Coordenar o desenvolvimento de análises, simulações, planos, estudos e propostas, liderando os apoios internos e os recursos contratados externamente;
- d) Efetivar o desenvolvimento, conquista ou aquisição de novos negócios, em apoio aos respectivos Diretores Executivos de Negócios Rodoviários e de Negócios Logísticos;
- e) Disponibilizar apoios para as Unidades de Negócios nos relacionamentos políticos e estratégicos, bem como, no desenvolvimento e ampliação das respectivas receitas acessórias;
- f) Coordenar as atividades de Inteligência Competitiva e de Avaliação de Negócios.

Parágrafo Quarto

O **Diretor Executivo de Finanças** tem foco na capitalização e na autossuficiência financeira do Grupo EcoRodovias, em alinhamento com o Diretor Presidente, tendo como papel:

- a) representar o Grupo EcoRodovias perante o mercado financeiro;
- b) buscar a capitalização do Grupo EcoRodovias, através de financiamentos de curto e de longo prazo e também através do mercado de capitais, visando a manutenção da Companhia na bolsa de valores, bem como a proposição de estratégias visando a permanente e crescente valorização da Companhia;

- c) buscar o melhor perfil da dívida;
- d) responder pela gestão das atividades financeiras do Grupo EcoRodovias;
- e) disponibilizar apoio no campo econômico-financeiro ao Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, em simulações, estudos e propostas para novos negócios;
- f) coordenar e orientar o processo de planejamento e acompanhamento econômico-financeiro no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- g) propor políticas e diretrizes administrativas e financeiras que assegurem uniformidade de conceitos e práticas comuns, no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- h) imediatamente após o seu recebimento, entregar, através do Diretor Presidente, a cada membro da Diretoria Executiva e do CA, cópia de todo relatório/correspondência dos auditores externos.
- i) prestar os serviços corporativos de planejamento econômico-financeiro, finanças e controladoria, no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- j) Definir as diretrizes e nortear as ações a serem adotadas pela Companhia em relação às práticas de gestão de riscos, controles internos e compliance.
- k) Responder pelo planejamento fiscal das empresas do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Quinto

O **Diretor Executivo de Relações com Investidores** tem como foco o programa integrado de comunicação financeira – relações com investidores, mídia financeira, órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, em alinhamento com o Diretor Presidente.

Participa da seleção, definição e revisão das informações relevantes e estratégicas, a fim de definir a linha de discurso e os canais de comunicação da Companhia com o mercado.

Propõe e operacionaliza os principais objetivos em termos de perfil de investidor e liquidez das ações, tendo como papel:

- Divulgação de informações, para o mercado e entidades reguladoras (CVM, Bovespa);

- Elaboração, revisão, atualização e divulgação dos principais instrumentos de comunicação com o mercado, apresentações a investidores, analistas e mídia financeira;
- Relacionamento com o mercado, definição de prioridades, organização e participação de eventos no mercado de capitais, planejamento da atuação da Companhia nas conferências e eventos promovidos por bancos e outras instituições do mercado de capitais;
- Análise das opiniões dos analistas e investidores sobre o desempenho das ações, estratégias e resultados da companhia, realização de estudos comparativos de resultados e desempenho de ações com pares mercadológicos, acompanhamento e compilação dos principais relatórios de analistas sobre a Companhia e seu mercado, incluindo as recomendações e disseminando os principais pontos internamente na Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- Captação e organização das informações relevantes para o mercado, manutenção da administração atualizada sobre o desempenho da Companhia e de seu mercado;
- Manutenção dos respectivos registros da Companhia junto às entidades reguladoras;
- Manutenção das políticas de divulgação fatos relevantes e de negociação de valores mobiliários permanentemente atualizadas;
- Manter a Diretoria Executiva e o CA atualizados sobre o desempenho da Companhia e seu mercado.

Parágrafo Sexto

O Diretor Executivo de Negócios Logísticos tem como foco o empresariamento do portfólio de negócios logísticos e correlatos, em alinhamento com o Diretor Presidente, tendo como papel:

- Apoiar as Unidades de Negócios Logísticos em sua área de atuação contribuindo para a maximização dos resultados das mesmas;
- promover a sinergia entre as Unidades de Negócios Logísticos, em especial, através de incentivo à utilização de novas tecnologias aplicáveis, melhoria contínua, otimização de custos, permanente ampliação da produtividade, aprimoramento do modelo operacional e outras;

- c) articular a ligação das Unidades de Negócios Logísticos entre si e com a holding;
- d) em conjunto com o Diretor Executivo de Finanças e com o Diretor Presidente, encaminhar a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais;
- e) em conjunto com o Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios, desenvolver novos negócios logísticos.

Parágrafo Sétimo

O **Diretor Executivo Jurídico** tem foco na assessoria jurídica e na segurança empresarial, em alinhamento com o Diretor Presidente, tendo como papel:

- a) elaborar, registrar nos órgãos públicos, organizar, arquivar, controlar e atualizar a documentação societária da Companhia e de suas controladas, incluindo Acordos de Acionistas, Contratos e Estatutos Sociais, Atas de Reuniões de Conselho e de Assembleias Gerais, bem como as procurações outorgadas;
- b) apoiar a Diretoria Executiva na análise dos temas jurídicos que surjam nas respectivas Unidades de Negócio;
- c) apoiar a área de Desenvolvimento de Negócios, na análise de Editais, Propostas e Contratos para novos negócios;
- d) apoiar a área de Finanças, na estruturação de "project finance", na contratação de empréstimos, financiamentos e atuação no mercado de capitais;
- e) apoiar a área de Relações com Investidores, nas ações requeridas para a Companhia e eventualmente, para as suas Controladas Diretas ou Indiretas para acesso ao mercado de capitais, no atendimento às exigências dos órgãos reguladores (CVM, Bovespa/Novo Mercado) e no relacionamento com investidores;
- f) efetuar análise jurídica das negociações e respectiva documentação relativas à Companhia;
- g) conduzir as questões relacionadas ao Direito Concorrencial (junto aos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência);

- h) manter o Diretor Presidente e a Diretoria Executiva atualizada e informada sobre assuntos jurídicos estratégicos, garantias e avais;
- i) manter permanente análise da legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes ao negócio;
- j) disponibilizar Políticas e Diretrizes no campo jurídico, visando a uniformidade de conceitos e práticas comuns no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- k) orientar o recebimento de citações e intimações judiciais.
- l) Efetuar análise jurídica das práticas de planejamento tributário a serem implementadas no âmbito das empresas do Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Oitavo

O Diretor Executivo de Gestão de Pessoas tem atuação no âmbito corporativo com foco na gestão estratégica do quadro de colaboradores, assegurando a disponibilidade de pessoas capacitadas, alinhadas e motivadas para suportar as operações atuais e os desafios de crescimento, em alinhamento com o Diretor Presidente, tendo como papel:

- a) identificar, integrar e reter colaboradores estratégicos, garantindo o quadro de pessoal e respectivos sucessores para apoiar o crescimento;
- b) formular as estratégias, políticas e diretrizes relativas à gestão de pessoas;
- c) conceber e gerir os programas estratégicos de desenvolvimento humano, identificando e preparando os talentos necessários para compor o grupo de líderes da organização;
- d) acompanhar o mercado, tendências e concorrência, no seu âmbito de atuação;
- e) apoiar o processo de integração de empresas adquiridas;
- f) assessorar o Comitê de Gestão de Pessoas, o Diretor Presidente e demais gestores nos aspectos relacionados à estruturação da organização e desenvolvimento humano, tendo em vista a visão estratégica e missão definidas;
- g) representar a EcoRodovias nos temas relativos à gestão de pessoas nas esferas institucionais, órgãos reguladores e entidades de classe;
- h) promover o estabelecimento e a disseminação interna da cultura EcoRodovias;
- i) promover a disseminação do Código de Conduta Empresarial;

- j) assegurar, através da área financeira, a cobertura de seguro D&O para todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração;
- k) orientar a comunicação interna da organização;
- l) adicionalmente, através de estrutura própria, prestar os seguintes serviços corporativos:
- Recrutamento, seleção e admissão de pessoal;
 - Administração de remuneração e benefícios;
 - Administração da folha de pagamento;
 - Desligamento de pessoal;
 - Gestão de clima organizacional;
 - Desenvolvimento e Treinamento de pessoal;
 - Planos de carreira e sucessão;
 - Administração das relações trabalhistas e sindicais;
 - Administração dos serviços gerais;
 - Administração da frota de veículos.

Parágrafo Nono

As atribuições das Assessorias são detalhadas em Instrução Normativa interna da Companhia.

Artigo 13º

A Diretoria Executiva da Companhia reunir-se-á periodicamente para consolidar o espírito de equipe e efetivar o exercício da gestão compartilhada, formalizando os assuntos tratados em atas das respectivas reuniões.

As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de forma colegiada com a permanente busca do consenso, cabendo ao Diretor Presidente reportar ao CA a ocorrência de eventuais posições divergentes.

III – FERRAMENTAS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Artigo 14º

O Processo de Planejamento Estratégico do Grupo EcoRodovias é conduzido com vistas a definir desafios e metas claramente mensuráveis, estabelecer instrumentos de acompanhamento e garantir a concretização dos resultados empresariais.

Artigo 15º.

O Processo de Planejamento Estratégico é composto por três etapas a saber:

- a) **Planejamento Estratégico Empresarial:** estabelece os objetivos estratégicos, as metas e as bases do programa de participação nos resultados;

- b) **Planejamento Operacional:** Detalha o Planejamento Empresarial em Programas de Metas Individuais ou Coletivos, necessários para enfrentar os desafios e alcançar as metas;
- c) **Acompanhamento e Controle:** avalia e assegura os ajustes necessários à concretização dos resultados pactuados.

Parágrafo Primeiro

O Planejamento Estratégico Empresarial é conduzido pelo respectivo Diretor Presidente, devendo ser aprovado pelo CA.

Parágrafo Segundo

O Planejamento Operacional é conduzido pelos respectivos Diretores responsáveis, cada um em sua área de atuação, através do detalhamento de metas pré-estabelecidas.

Parágrafo Terceiro

O processo de acompanhamento é executado de maneira sistemática e formal servindo para identificar distorções em relação ao plano aprovado e induzir providências corretivas. Os relatórios de acompanhamento permitem o acompanhamento mensal por Unidade de Negócio e consolidado.

Parágrafo Quarto

A avaliação da performance empresarial do Grupo EcoRodovias é de responsabilidade do CA da Companhia.

Artigo 16º.

Além do Processo de Planejamento Estratégico Empresarial e visando assegurar a preservação dos interesses dos seus acionistas, a Companhia adiciona ao seu Sistema de Controles Internos, práticas de GRC – Governança, Gestão de Riscos e Compliance, bem como um Código de Conduta Empresarial para o âmbito de todo o Grupo EcoRodovias.

Parágrafo Primeiro

As ações de Governança são monitoradas pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança do CA, com base nos documentos básicos do Modelo de Governança adotado pela Companhia, tais como: Diretrizes de Governança Corporativa, Regimentos Internos do CA e de seus Comitês (de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Governança e de Investimentos, Finanças e Riscos) e Roteiro de Auto Avaliação do CA, entre outros;

Parágrafo Segundo

As ações de Gestão de Riscos dos novos negócios são monitoradas pelo Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos do CA. As ações de Gestão de Riscos dos negócios atuais, bem como, as ações de Compliance são monitoradas pelo Comitê de Auditoria do CA.

Parágrafo Terceiro

O Código de Conduta Empresarial é monitorado pelo Comitê de Ética instalado no âmbito da Companhia, cuja forma de operação encontra-se definida em documento normativo Interno da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Ética dispõe de um canal direto de comunicação, via internet, visando assegurar que eventuais sinais ou hipóteses de violação cheguem diretamente aos seus integrantes, sem nenhuma intermediação.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º.

Este Regimento Interno entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CA.

ANEXO I – PEDIDO DE DELIBERAÇÃO (PD)

OBJETIVO

Formalizar (e individualizar) o processo de comunicação entre a Companhia e suas controladas diretas ou indiretas com os seus respectivos CAs, em assuntos sujeitos à aprovação dos mesmos.

FORMA DE UTILIZAÇÃO

- **Aplicação**

O PD aplica-se às compras e contratações que requeiram prévia aprovação do CA, em conformidade com as disposições do Estatuto Social.

- **Emissão, Numeração e Encaminhamento**

O PD deve ser:

- **Emitido** pela área interessada;
- **Numerado** sequencialmente por ano civil;
- **Assinado** pelo Diretor Responsável em conjunto com o respectivo Diretor Presidente.
- **Encaminhado** aos membros do respectivo CA juntamente com a documentação anexa que se fizer necessária para subsidiar a apreciação dos mesmos, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

- **Análise, Deliberação e Arquivo**

- O PD será **deliberado** em reunião do respectivo CA, **registrado** na Ata e devolvido à Diretoria/área emitente, para providências.
- A Diretoria/área emitente deverá manter em **arquivo** os Pedidos de Deliberação e as respectivas Atas de Reunião.

ANEXO I – PEDIDO DE DELIBERAÇÃO (PD) – CONTINUAÇÃO

MODELO

LOGOTIPO DA EMPRESA EMITENTE		PEDIDO DE DELIBERAÇÃO (PD)		Número PD/Empresa/No. / Ano	Emissão Data
Assunto Resumo do Assunto					
Embasamento - Exposição dos motivos pelos quais a deliberação é solicitada - Complementação com informações adicionais que permitam subsidiar a deliberação - Identificação de documentação complementar anexa, se for o caso					
Tipo () Custo () Investimento		Conta/ Centro de Custo	Obrigação Contratual? () Sim () Não	Previsto no Orçamento? () Sim () Não Vlr. Orçado:	
Emitente Identificação, data e assinaturas do Diretor Responsável e do Diretor Presidente (emitente).					
Aprovação Assinatura dos membros do CA				Definição do CA () PD Expurgável () PD Não Expurgável	
Observações Informações adicionais que se fizerem necessárias.					

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN)

OBJETIVO

Documento de caráter normativo, emitido pelo Diretor Presidente da Companhia, em alinhamento com a Diretoria:

- Para o **âmbito do Grupo EcoRodovias**, quando se tratar da divulgação ou detalhamento de Políticas e Diretrizes Gerais.
- Para o **âmbito da Companhia**, quando se tratar da regulamentação de procedimentos internos da mesma.

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA – (IN) – CONTINUAÇÃO

MODELO

ecoRODOVIAS	INSTRUÇÃO NORMATIVA	Número IN / ano / no.
Assunto:	Título	

1. CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS

2. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO

3. ANEXOS

Local, data e assinatura

ANEXO II - DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGISTICA S/A
Diretrizes de Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos de administração, funcionamento e controle da Companhia que visam fazer com que todas as decisões sejam tomadas no melhor interesse de longo prazo da Companhia e seus acionistas. Entre os mecanismos de governança, destacam-se: a presença de um Conselho de Administração ativo, independente da gestão e bem informado; a existência de um sistema de remuneração dos gestores alinhado com os interesses dos acionistas da Companhia; e, práticas transparentes e sistemáticas na divulgação de atos e resultados para os investidores externos à Companhia.

Na EcoRodovias, o objetivo da governança corporativa é contribuir para a criação de valor para todos os seus acionistas, respeitando os relacionamentos com seus *stakeholders*. Desta forma, a Companhia acredita fielmente que a adoção das boas práticas de governança contribuirá para o sucesso presente e a prosperidade de longo prazo do negócio.

O objetivo deste documento é apresentar as diretrizes que permeiam o modelo de governança da EcoRodovias. Sua disponibilização ao público propiciará aos atuais e eventuais investidores um melhor entendimento sobre as políticas e procedimentos da Companhia. Por fim, a alta gestão da EcoRodovias reconhece o caráter dinâmico do tema governança corporativa, motivo pelo qual os princípios contidos neste documento serão revisados anualmente ou sempre que for necessário. O documento é estruturado da seguinte forma:

- 1. Modelo de governança corporativa;
- 2. Conselho de Administração;
- 3. Diretoria Executiva; e
- 4. Principais práticas de governança adotadas para seus investidores.

1. Modelo de Governança Corporativa

A EcoRodovias é uma *holding* que atua em nível estratégico, visando empreender negócios sinérgicos e sustentáveis em infraestrutura e logística. Além da conquista de novos negócios, orienta a gestão dos negócios atuais e busca a obtenção de sinergia entre eles. A estrutura de governança da EcoRodovias é composta por três órgãos principais: Conselho de Administração, Comitês do Conselho de Administração (Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão de Pessoas e Governança e Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos) e Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração atua em nível institucional, definindo a orientação geral dos negócios, aprovando planos e metas, estabelecendo diretrizes específicas a serem implementadas e acompanhando o desempenho empresarial do Grupo EcoRodovias. Com base nas suas atribuições previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da EcoRodovias possui em linhas gerais as seguintes funções:

- Fixar as diretrizes estratégicas do negócio;
- Decidir sobre as questões mais relevantes;
- Apreciar e aprovar, ou não, propostas e questões sobre o negócio;
- Discutir as recomendações propostas pelos Comitês de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Governança e de Investimentos, Finanças e Riscos, aprovando-as ou não.

Os Comitês do Conselho são órgãos não deliberativos que debatem, acompanham e recomendam ao Conselho de Administração a aprovação das matérias de sua competência. Sua função é atuar como um fórum de discussão que possibilite maior amadurecimento e alinhamento das proposições, contribuindo para a consistência dos processos decisórios e melhor qualidade das decisões.

A Diretoria Executiva da EcoRodovias exerce a gestão compartilhada do Grupo EcoRodovias. Os Diretores Executivos se reúnem regularmente sob a coordenação do Diretor Presidente. Há uma busca sistemática pelo consenso entre todos os seus membros, reforçando o espírito de equipe e o conceito de órgão com decisões colegiadas. A Diretoria Executiva da EcoRodovias possui em linhas gerais as seguintes funções:

- Propor iniciativas e políticas ao Conselho de Administração da EcoRodovias e aos Conselhos de suas controladas diretas e indiretas, visando assegurar a unidade de conceitos e práticas comuns no âmbito do Grupo EcoRodovias;
- Implementar a estratégia definida pelo Conselho de Administração;
- Conduzir as operações e orientar a gestão das suas controladas diretas ou indiretas.

Visando assegurar a preservação dos interesses dos seus acionistas, a Companhia adiciona ao seu Sistema de Controles Internos, práticas de GRC – Governança, Gestão de Riscos e Compliance, bem como um Código de Conduta Empresarial para o âmbito de todo o Grupo EcoRodovias.

- As ações de Governança são monitoradas pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança do CA, com base nos documentos básicos do Modelo de Governança adotado pela Companhia, tais como: Diretrizes de Governança Corporativa, Regimentos Internos do CA e de seus Comitês (de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Governança e de Investimentos, Finanças e Riscos) e Roteiro de Auto Avaliação do CA, entre outros;

- As ações de Gestão de Riscos dos novos negócios são monitoradas pelo Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos do CA. As ações de Gestão de Riscos dos negócios atuais, bem como, as ações de *Compliance* são monitoradas pelo Comitê de Auditoria do CA.
- O Código de Conduta Empresarial é monitorado pelo Comitê de Ética instalado no âmbito da Companhia, cuja forma de operação encontra-se definida em documento normativo Interno da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Ética dispõe de um canal direto de comunicação, via internet, visando assegurar que eventuais sinais ou hipóteses de violação cheguem diretamente aos seus integrantes, sem nenhuma intermediação.

2. Conselho de Administração

2.1 Missão do Conselho de Administração

O Conselho de Administração visa promover a prosperidade de longo prazo do negócio, por meio de uma postura ativa e independente, considerando sempre o interesse de todos os acionistas e levando em consideração o impacto das decisões sobre seus *stakeholders*. Este objetivo deve ser alcançado através da fixação das diretrizes estratégicas e da supervisão dos atos de gestão da Diretoria Executiva da EcoRodovias.

2.2 Princípios

O Conselho de Administração da EcoRodovias adota os seguintes princípios:

- Equidade: tratamento igual de todos os acionistas;
- Prestação de contas: interesse sistemático dos administradores em divulgar aos investidores os resultados e perspectivas do negócio;
- Transparência: divulgação periódica de relatórios contendo informações financeiras e não financeiras atuais e precisas;
- Gestão de Conflito: monitoramento e gerenciamento de potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho de Administração e executivos.

2.3 Composição e qualificação do Conselho

2.3.1 Tamanho do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é formado por no mínimo 5(cinco) e, no máximo, 10(dez) membros (sendo pelo menos 20% independentes), em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da BMF/Bovespa. Durante seu processo de avaliação anual, o Conselho de Administração reavaliará a adequação do número de membros às atribuições e demandas exigidas do órgão.

2.3.2 Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração é escolhido por deliberação de seus membros. Como princípio, os papéis de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da EcoRodovias não serão ocupados pela mesma pessoa, de forma a assegurar a independência do Conselho de Administração.

2.3.3 Mudança da ocupação principal do Conselheiro

O conselheiro indicado pelo grupo de controle que mudar de ocupação principal após sua eleição colocará seu cargo à disposição. Neste caso, o Conselho de Administração decidirá por meio de votação pela continuidade ou não do conselheiro sob esta nova circunstância.

2.3.4 Qualificações e experiências

O conselheiro da EcoRodovias deve procurar atender a todos os seguintes requisitos:

- Integridade pessoal;
 - Alinhamento com os valores da Companhia;
 - Motivação;
 - Disponibilidade de tempo;
 - Ausência de conflitos de interesses pessoais;
 - Conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;
- Ademais, o Conselho de Administração da EcoRodovias deve sistematicamente procurar alcançar diversidade na sua composição, buscando, entre seus membros, as seguintes experiências ou conhecimentos:
- Experiência como Diretor Executivo;
 - Conhecimentos de finanças e contabilidade;
 - Conhecimentos específicos dos setores de infraestrutura e logística;
 - Conhecimentos gerais do mercado nacional e internacional;
 - Visão estratégica;
 - Conhecimentos de gestão de pessoas.

2.3.5 Prazo de mandato

O prazo de gestão dos conselheiros é de dois anos, permitindo-se a reeleição.

2.3.6. Limite de participações em outros Conselhos

Os conselheiros não deverão participar simultaneamente nos conselhos de outras companhias em uma quantidade que lhes impossibilite exercer plenamente suas atribuições, a fim de assegurar que os mesmos tenham tempo suficiente para se prepararem e participarem efetivamente do Conselho de Administração da EcoRodovias.

2.4 Comitês do Conselho

2.4.1 Número e estrutura dos Comitês

O Conselho de Administração poderá criar ou extinguir comitês do Conselho de Administração. Os Comitês são formados preferencialmente por membros do Conselho, efetivos ou suplentes, para auxiliar o Conselho de Administração por meio de análises e recomendações de matérias específicas que necessitem de mais tempo do que é disponível nas reuniões. No entanto, poderão incluir integrantes especialistas externos ao CA, indicados pelos Conselheiros, desde que preservada a maioria dos membros do CA. Os três Comitês em funcionamento são os de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Governança e de Investimentos, Finanças e Riscos. A tomada de decisão com relação a esses assuntos é sempre do Conselho de Administração.

2.4.2 Tamanho e frequência dos Comitês

Os Comitês são compostos por três membros, reunindo-se trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário.

2.4.3 Atribuições do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração para garantir que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis aplicáveis, ética e controles internos contra erros, perdas ou fraudes, bem como acompanhar/avaliar: (i) as atividades das auditorias interna e independente, (ii) o processo de elaboração das demonstrações financeiras e (iii) os sistemas de controles internos relacionados aos aspectos financeiros, contábeis e legais e as ações de *compliance*, bem como a gestão de riscos dos negócios atuais.

2.4.4 Atribuições do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança

O Comitê de Gestão de Pessoas e Governança tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que se refere aos Programas de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano da Companhia, bem como no que se refere ao Modelo e às Práticas de Governança Corporativa adotadas e à sua permanente evolução.

2.4.5. Atribuições do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos

O Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração nas principais decisões de investimentos, fusões e aquisições, bem como na gestão de riscos dos novos negócios e na avaliação do orçamento anual, financiamentos, garantias e destinação de resultados, inclusive a política de distribuição de dividendos.

2.5 Avaliação de desempenho

2.5.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração avalia seu desempenho anualmente, com base em um questionário de auto-avaliação preenchido por todos os seus membros. O objetivo da avaliação é aumentar a eficiência do órgão. Os resultados das avaliações são discutidos por conselheiros e planos de ações podem ser elaborados a fim de sanear eventuais deficiências identificadas.

2.5.2 Diretoria Executiva

O Conselho da EcoRodovias avalia o desempenho da Diretoria Executiva. Os Conselhos das controladas avaliam o desempenho dos respectivos Diretores Executivos, a partir de critérios definidos pelo Conselho de Administração da EcoRodovias e que garantam o alinhamento dos interesses dos gestores com os interesses de longo prazo dos acionistas. O nível de desempenho esperado dos Diretores Executivos do Grupo EcoRodovias deve ser compatível com o exigido dos altos executivos de empresas do mesmo porte e setor.

2.5.3 Sucessão dos gestores

O Conselho de Administração da EcoRodovias buscará desenvolver políticas para situações de emergência e para o planejamento sucessório de todos os membros da Diretoria Executiva.

2.6 Relacionamento com o mercado/investidores

O Diretor Presidente da EcoRodovias, o Diretor Executivo de Finanças e o Diretor Executivo de Relações com Investidores são os responsáveis pelo relacionamento com o público externo. Eventualmente, os membros do Conselho de Administração podem, de forma coordenada com o Diretor Presidente e com as diversas áreas integrantes da companhia, efetuar comunicados e apresentações ao público em geral.

2.7 Participação nas Assembleias dos Acionistas

Cada conselheiro da EcoRodovias é encorajado a comparecer às assembleias gerais, incluindo a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia.

2.8 Introdução de novos Conselheiros

Cada novo conselheiro da EcoRodovias participará de um programa de introdução tendo por escopo, entre outros, os seguintes assuntos:

- Realização de reuniões individuais com todos os Diretores Executivos da EcoRodovias e Superintendentes das Unidades de Negócios;
- Visitas às Unidades de Negócios da EcoRodovias.
- Recebimento de documentos corporativos, entre os quais: últimos relatórios anuais, atas das assembleias ordinárias e extraordinárias, atas das reuniões do Conselho de Administração, Estatuto Social, Regimento Interno do Conselho de Administração, Regimentos Internos dos Comitês do Conselho, Diretrizes de Governança Corporativa e Código de Conduta Empresarial.

2.9 Acesso às Informações pelo Conselho de Administração

Os conselheiros podem solicitar ao Conselho de Administração a contratação de profissionais externos para melhor entendimento de algumas matérias a serem levadas às reuniões. Além disso, os conselheiros possuem acesso direto junto aos executivos da Companhia, através do Diretor Presidente, para esclarecimentos adicionais, bem como a quaisquer documentos corporativos.

3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da EcoRodovias é composta por oito executivos principais:

3.1. Diretor Presidente

Ao Diretor Presidente compete a busca do crescimento, a gestão estratégica do Grupo EcoRodovias, a condução geral dos negócios, a efetivação de novos negócios, a representação institucional, o planejamento estratégico, a promoção de políticas corporativas, a valorização do negócio e a maximização do retorno dos investimentos dos acionistas.

3.2. Diretor Executivo de Negócios Rodoviários

Ao Diretor Executivo de Negócios Rodoviários compete o empresariamento do portfólio de contratos das concessões rodoviárias e captura das respectivas sinergias, bem como a busca do crescimento das suas operações através da ampliação dos negócios atuais e da conquista de novos negócios, com apoio das estruturas corporativas. Adicionalmente, responde pelas funções corporativas de engenharia e de tecnologia no âmbito do Grupo EcoRodovias.

3.3. Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios

Ao Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios compete a prospecção, o desenvolvimento e apoio aos Diretores Executivos de Negócios Rodoviários e Negócios Logísticos, na conquista de novos negócios e no relacionamento com os respectivos poderes concedentes.

3.4. Diretor Executivo de Finanças

Ao Diretor Executivo de Finanças compete a capitalização, a autossuficiência e a gestão financeira do Grupo EcoRodovias bem como o relacionamento com o mercado financeiro. Adicionalmente, responde pelas funções corporativas de planejamento econômico-financeiro, finanças e controladoria no âmbito do Grupo EcoRodovias.

3.5. Diretor Executivo de Relações com Investidores

Ao Diretor Executivo de Relações com Investidores, compete a administração do programa integrado de comunicação financeira – relações com investidores, mídia financeira, órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais.

3.6. Diretor Executivo de Negócios Logísticos

Ao Diretor Executivo de Negócios Logísticos compete o empresariamento do portfólio de negócios logísticos e correlatos e captura das respectivas sinergias, bem como a busca do crescimento das suas operações, através da busca de novos negócios, com apoio das estruturas corporativas.

3.7. Diretor Executivo Jurídico

Ao Diretor Executivo Jurídico compete a assessoria jurídica às demais áreas da empresa, a preservação da segurança empresarial e a coordenação de toda a área consultiva e contenciosa, no âmbito do Grupo EcoRodovias.

3.8. Diretor Executivo de Gestão de Pessoas

Ao Diretor Executivo de Gestão de Pessoas compete a gestão estratégica do quadro de colaboradores, assegurando disponibilidade de pessoas capacitadas, alinhadas e motivadas para suportar as operações atuais e os desafios de crescimento. Adicionalmente responde pelas funções corporativas de gestão de pessoas no âmbito do Grupo EcoRodovias.

Embora cada membro da Diretoria Executiva possua funções específicas, o órgão busca sistematicamente o consenso nas suas decisões, atuando de forma colegiada. Neste sentido, a Diretoria Executiva se reúne semanalmente sob a coordenação do Diretor Presidente a fim de tomar decisões e exercer a gestão compartilhada do Grupo EcoRodovias. As decisões são tomadas de forma colegiada e com a permanente busca de consenso, cabendo ao Diretor Presidente reportar ao CA a ocorrência de eventuais posições divergentes.

4. Principais práticas de governança adotadas para seus investidores

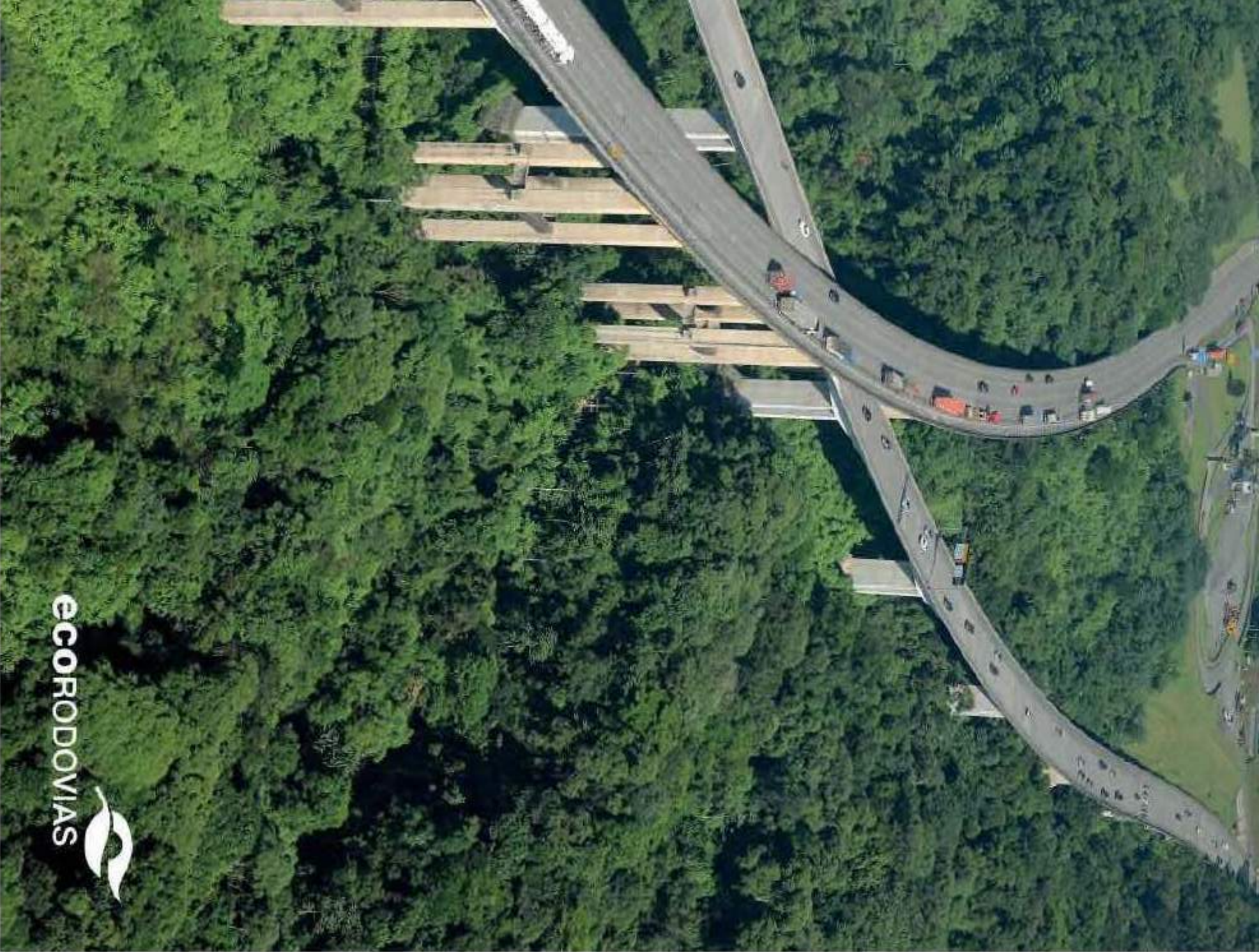
A EcoRodovias cumpre de forma integral as melhores práticas de governança corporativa. A adoção de tais práticas demonstra o total comprometimento da Companhia e de seus administradores com seus investidores. Entre as práticas de governança adotadas, merecem destaque:

Dimensão de governança	Principais práticas de governança adotadas pela EcoRodovias
Propriedade	- Emissão exclusiva de ações com direito a voto (ordinárias), assegurando o princípio uma ação - um voto; - Concessão de <i>tag along</i> de 100% para todos os acionistas minoritários da Companhia de acordo com as definições do Estatuto Social e com as regras do Novo Mercado; - Existência de uma política de distribuição de dividendos transparente e baseada em critérios objetivos;

Dimensão de governança	Principais práticas de governança adotadas pela EcoRodovias
Conselho de Administração	▪ Existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e <i>modus operandi</i> do órgão; ▪ Presença de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente; ▪ Tamanho do Conselho de Administração adequado à faixa recomendada pelos principais códigos de governança; ▪ Avaliação formal anual de desempenho da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração; ▪ Avaliação formal anual de desempenho do Conselho de Administração como órgão; ▪ Existência de três Comitês do Conselho de Administração (de Auditoria, de Gestão de Pessoas e Governança e de Investimentos, Finanças e Riscos) em pleno funcionamento e com atividades definidas em Regimento Interno; ▪ Presença de conselheiros independentes com excelente reputação no mercado; ▪ Coordenação dos Comitês do Conselho de Administração preferencialmente por um conselheiro independente; ▪ Existência de um programa formal para introdução de novos conselheiros; ▪ Existência de calendário anual de pautas do Conselho de Administração, contendo todos os temas a serem abordados nas reuniões.
Transparência e Gestão	▪ Existência de um <i>website</i> com área de RI e informações sobre governança corporativa; ▪ Formalização e divulgação ao público das diretrizes de governança corporativa da empresa; ▪ Existência de uma seção específica no Relatório Anual dedicada à implementação das questões de governança corporativa; ▪ Divulgação ao público externo do modelo de governança da companhia, incluindo respectivos papéis e interfaces entre os órgãos de governança; ▪ Divulgação de informações substanciais sobre transações com partes relacionadas; ▪ Administração profissional; ▪ Utilização de métricas de valor adicionado que levam em conta o custo de oportunidade dos recursos investidos para tomada de decisão e avaliação de desempenho; ▪ Sistema de remuneração dos executivos alinhado com o interesse de

Dimensão de governança	Principais práticas de governança adotadas pela EcoRodovias
	longo prazo de todos os acionistas.
Auditoria Independente	- Ausência de ressalvas nos pareceres da auditoria independente desde sua fundação; - Relacionamento direto e sistemático da Auditoria Independente com o Comitê de Auditoria da empresa; - Avaliação formal de desempenho dos auditores pelo Conselho de Administração; - Adoção da política de rodízio das empresas de auditoria; - Definição de regra para não prestação de outros serviços por parte dos auditores independentes.
Conduta e Conflitos de Interesse	- Existência de um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração (entregue e aceito por todos os funcionários), alinhado com a Lei Anticorrupção; - Proibição estatutária de empréstimos em favor dos controladores ou outras partes relacionadas; - Definição de regras claras para realização de transações com partes relacionadas, assegurando a prevalência do Plano de Negócios e de condições de mercado em todas as operações; - Encorajamento sistemático para divulgação de quaisquer comportamentos ilegais ou antiéticos eventualmente percebidos; - Solicitação para que os administradores manifestem eventuais conflitos de interesse em certas questões, abstendo-se de votarem nessas matérias; - Ausência de investigações ou condenações pela CVM desde sua fundação; - Adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de quaisquer questões societárias.

ANEXO III – CÓDIGO DE CONDUTA



o OVIAS S.A.

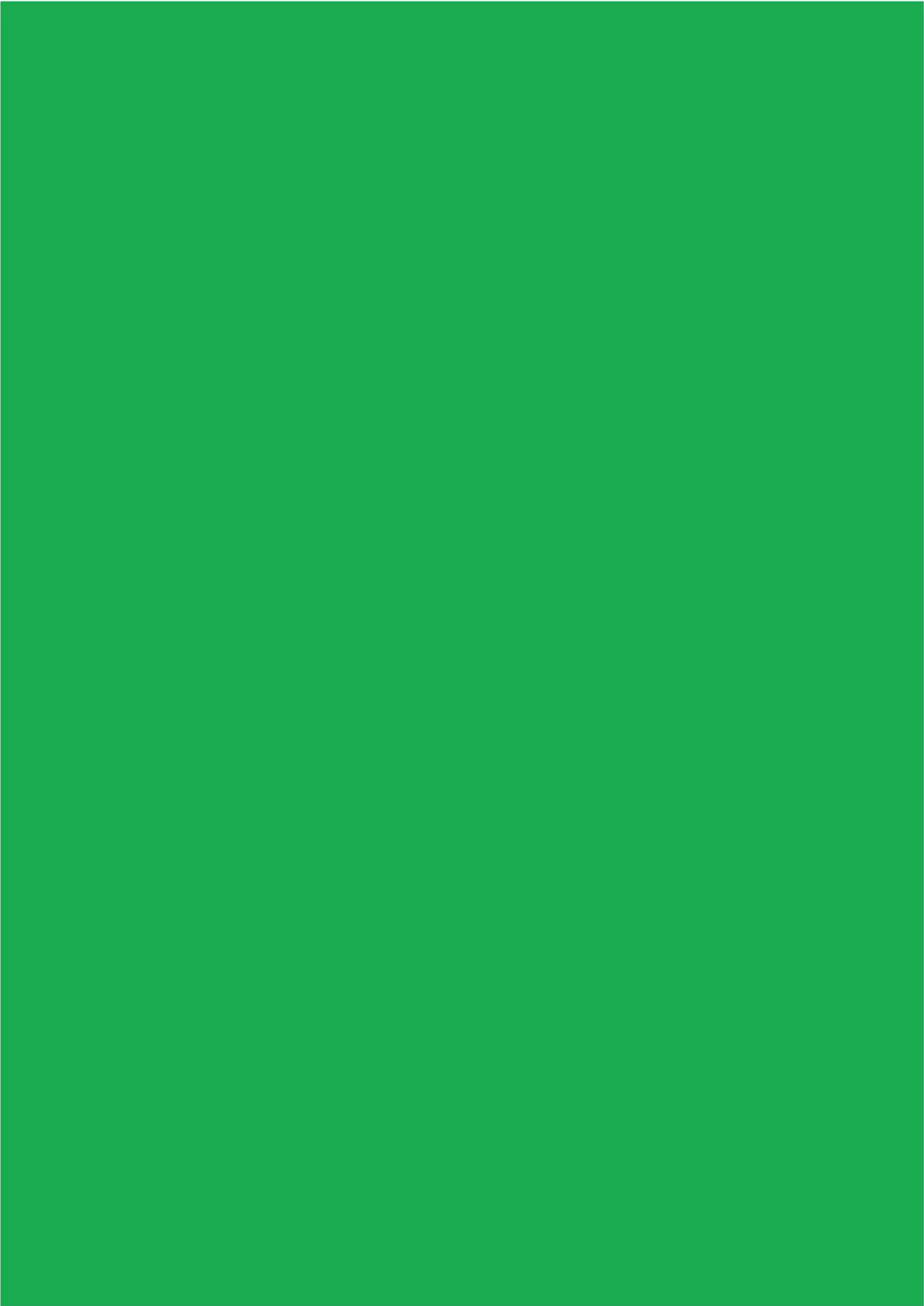
71-8 Data do protocolo: 27/11/2023

O NÚMERO 00005914595 e demais constantes do termo de

8CAA8E2A214F1414039EDD8631F3F14AB3E3

w.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.







Nossa visão de negócio é
ser o melhor gestor
de infraestrutura
rodoviária do Brasil,
com sustentabilidade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 2023/00967671-8 Data do protocolo: 27/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/11/2023 SOB O NÚMERO 00005914595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7AC3606B04B4C4936D5186B20FE68CAA8E2A214F1414039EDD8631F3F14AB3E3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







MENSAGEM CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 1997, a EcoRodovias nasceu com o intuito de direcionar os seus esforços para ser uma Companhia de infraestrutura inovadora, o que acarretou a **geração de inúmeros empregos e concessões** das quais nós temos orgulho de fazer parte.

São **mais de 20 anos dedicados** ao compromisso com o desenvolvimento sustentável, a ética, a colaboração, o foco em resultado e a iniciativa, que permitiram que a EcoRodovias se tornasse um ativo valioso para seus acionistas e colaboradores.

A história da EcoRodovias não seria a mesma se não contássemos com o **apoio dos nossos colaboradores e acionistas**, assim como as parcerias com nossos terceiros. Juntos construímos um caminho cada vez melhor e de maior longevidade para todos nós, sedimentado em uma cultura de ética e integridade.

O nosso **Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE-SI)** foi inicialmente implementado em 2008 e passou por algumas mudanças e melhorias, agregando valor a todos os negócios desenvolvidos pela EcoRodovias e viabilizando maior confiança e transparência para nossos acionistas e públicos de relacionamento.

Como peça fundamental do nosso Programa, temos a satisfação de compartilhar esta **nova versão do nosso Código de Conduta** que traz os nossos valores e, principalmente, o nosso compromisso com a ética, transparência e integridade em todas as nossas atividades. Cumprir a legislação e as normas aplicáveis é um compromisso sério e inegociável assumido pela EcoRodovias e por todos os colaboradores e terceiros.

Assim, incentivamos todos os colaboradores, terceiros e públicos de relacionamento da EcoRodovias a lerem e compreenderem este Código de Conduta, utilizando-o como um instrumento orientador da conduta profissional de cada um de nós com relação aos negócios da EcoRodovias.

Aproveitamos para ressaltar a importância de comunicar à EcoRodovias, por meio do seu **Canal de Ética, ou à área de Compliance** quaisquer suspeitas ou violações às leis, ao Código de Conduta e as demais normas internas da Companhia.

Contamos com o apoio, compromisso e dedicação de todos para garantir que as diretrizes deste Código de Conduta sejam seguidas e disseminadas em nosso dia a dia.

Abraços,



Marco Antônio Cassou
Presidente do Conselho de Administração



Nicolo Caffo
Diretor Executivo de Negócios Rodoviários



Marcello Guldotti
Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores



Marcelo Lucon
Diretor Executivo Jurídico

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Nossos valores, nosso jeito de pensar e agir

3. Quem deve cumprir este Código

4. Nossos princípios

5. Como conduzimos nossos negócios

6. Condutas com os colaboradores

7. Nossas regras de conduta de acordo com os públicos de relacionamento

8. Comprometimento na defesa do meio ambiente

9. Como reportar nossas preocupações

10. Consequências da violação ao Código de Conduta

11. Administração do Código de Conduta

7

9

10

11

12

13

13

14

15

15

15

16

16

16

18

18

19

19

20

20

21

21

22

22

23

23

24

25

25

26

26

27

28

28

Doações e patrocínios

Brindes e presentes

Presentes para agentes públicos

Evitando situações de conflito de interesses

Imagem e reputação

Publicação em redes sociais

Uso de equipamentos e sistemas da EcoRodovias

Tratamento de informações confidenciais ou privilegiadas

Como protegemos os nossos dados

Diversidade e inclusão

Saúde e segurança no trabalho

Assédio moral e sexual

Uso de álcool e drogas

Participação em palestras

de nossos serviços

Parceiros de negócios e terceiros

Partes relacionadas

Comunidades onde atuamos

Administração pública

Acionistas, investidores e órgãos reguladores

Nosso relacionamento com concorrentes

Associações

Imprensa

Usuários



1. INTRODUÇÃO

Somos uma das maiores empresas de infraestrutura rodoviária do Brasil. Ao longo dos últimos 20 anos, expandimos nossa presença em corredores rodoviários de importação e exportação, bem como relevantes eixos turísticos do país.

Buscamos desenvolver uma infraestrutura de qualidade e sustentável para apoiar o desenvolvimento econômico e social do país

Atualmente, administramos concessões de rodovias que somam mais de 3 mil quilômetros de extensão em estados localizados nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Além disso, gerenciamos dois ativos logísticos - um pátio regulador e um terminal portuário - que atendem ao Porto de Santos, o maior do Brasil.

Nossa missão é criar valor ao empreender ativos de infraestrutura de forma sustentável, sinérgica, ética e inovadora

Acreditamos no desenvolvimento e no crescimento sustentável de nossos negócios, baseado em altos padrões éticos e no cumprimento rigoroso de todas as leis e dos regulamentos aplicáveis, em especial a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/13), mas também observando as seguintes diretrizes:

- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas.
- Pacto Empresarial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.
- Normas orientadas para Sistemas de Gestão - ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade), ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), ISO 39001 (Sistema de Gestão da Segurança Viária), ISO 45001 (Sistema de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho), ISO 26000 (Diretrizes para a Responsabilidade Social). Norma ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Assumimos o compromisso em promover o combate à corrupção e ao suborno em todas as nossas atividades

Faz parte da nossa missão a disseminação de uma cultura de ética e integridade dentro de nossa organização, a partir da promoção de um ambiente de trabalho justo, honesto e confiável para os nossos colaboradores e públicos de relacionamento.

Este Código de Conduta consolida a missão, os valores e os princípios que norteiam os negócios do Grupo EcoRodovias, servindo como um instrumento de orientação de conduta para todos os colaboradores, terceiros e públicos de relacionamento.



Este Código reúne a missão, os valores e os princípios que consideramos essenciais e inegociáveis em nossas atividades

Todos os colaboradores são responsáveis por promover uma cultura de ética e integridade e agir conforme as disposições deste Código, de modo a evitar violações aos termos aqui contidos.

Nossos gestores têm a responsabilidade de estimular um ambiente no qual os nossos colaboradores se sintam confiantes e confortáveis para propor questões, bem como ouvir atentamente suas preocupações e tomar todas as medidas adequadas para respondê-las.

Desta forma, este Código atua como instrumento de consulta para instruir e esclarecer nossos colaboradores caso tenham dúvidas sobre como agir em determinadas situações, proporcionando mecanismos apropriados para que possam se aconselhar nestas situações e como comunicar suas preocupações.

Este Código integra o Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE-SI) da EcoRodovias, configurado com base, principalmente, nos parâmetros definidos pelo Decreto nº 8.420/15, no Manual “Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas”, emitido pela Controladoria Geral da União (CGU) e nas diretrizes estipuladas pela norma ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Leia este Código com atenção e certifique-se de que ele seja cumprido por todos.



Código de Conduta 8



2. NOSSOS VALORES, NOSSO JEITO DE PENSAR E AGIR

Em nossas atividades, compartilhamos os seguintes valores:

Ética	Integridade, transparência e equidade na condução de nossos negócios, sendo plural e diversa.
Colaboração	Sinergia e cooperação entre pessoas e equipes na construção de soluções.
Iniciativa	Protagonismo, inovação e criatividade para impulsionar resultados diferenciados que agregam valor.
Sustentabilidade	Atitudes que visem ao crescimento econômico a longo prazo, ao respeito ao meio ambiente e à contribuição para o desenvolvimento dos colaboradores e da sociedade.
Foco em resultado	Excelência, planejamento, comprometimento, eficiência e modelo de negócios sinérgico em busca de resultados sustentáveis.





3. QUEM DEVE CUMPRIR ESTE CÓDIGO

Este Código se aplica a todas as empresas da EcoRodovias e seus colaboradores, assim considerados os aprendizes, estagiários, funcionários, diretores e conselheiros.

As disposições contidas neste Código abrangem muitos aspectos do nosso trabalho, de modo que a observância das regras aqui estabelecidas faz parte integral das obrigações de todos os nossos colaboradores.

Este Código também deve ser observado pelos terceiros que se relacionem ou mantenham negócios com a EcoRodovias, tais como colaboradores temporários, fornecedores e parceiros de negócios.

Esperamos que nossos colaboradores e públicos de relacionamento:

- Sigam integralmente as disposições deste Código e todas as políticas do Programa de Ética – Sistema de Integridade.
- Reportem qualquer violação aos termos deste Código para seus gestores ou para a área de Compliance.
- Instruam-se e tirem todas as suas dúvidas sobre como agir adequadamente em determinadas situações.



4. NOSSOS PRINCÍPIOS

Na condução dos negócios e nas atividades diariamente desempenhadas por nossos colaboradores, nos pautamos pelos seguintes princípios:

Igualdade	Tratamento igualitário e não discriminatório a todos os colaboradores, usuários de nossos serviços, parceiros de negócios, terceiros e demais públicos de relacionamento da EcoRodovias.
Responsabilidade	Conduza responsável em todas as nossas atividades e todos os nossos relacionamentos.
Transparência	Divulgação de informações verdadeiras e precisas, de acordo com a legislação.



Código de Conduta 11



pag. 45/79

Empresa: ECOMINIMAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
NIRE: 333.0034465-9 protocolo: 2023/00967671-8 Data do protocolo: 27/11/2023
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 30/11/2023 SOB O NÚMERO 00005914595 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AC3606B04B4C4936D5186B20FE68CA8E2A214F1414039EDD8631F3F14AB3E3
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





5. COMO CONDUZIMOS NOSSOS NEGÓCIOS

Conduzimos nossos negócios com ética e integridade e assumimos o compromisso em combater a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Corrupção e suborno podem se revelar em diversas formas, principalmente por meio do oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas. Estas vantagens podem incluir qualquer coisa de valor, como por exemplo dinheiro, presentes, refeições ou pagamentos de despesas de viagens contrários à legislação.

Não toleramos qualquer forma de corrupção e suborno em nossos negócios. Assim, é estritamente proibido:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- No tocante a licitações e contratos:
 1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
 2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.
 3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
 4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
 5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
 6. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.
 7. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Nossos colaboradores são orientados e treinados a não oferecer e/ou receber qualquer forma de vantagem indevida envolvendo agentes públicos ou particulares.

Asseguramos que nossos colaboradores não sofrerão retaliações, discriminação ou medida disciplinar por se recusarem a participar de corrupção ou suborno, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de um negócio para a EcoRodovias.

O nosso Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE-SI) implementou medidas e controles considerando os riscos de corrupção e suborno aos quais a EcoRodovias e suas subsidiárias estão sujeitas, de modo que seja possível prevenir, detectar e remediar condutas que violem este Código, as políticas internas e a legislação aplicável.

Para mais informações sobre as disposições anticorrupção e antissuborno adotadas pela EcoRodovias, consulte a Política Anticorrupção e Antissuborno disponível em nosso site.



Doações e Patrocínios

Não realizamos doações ou patrocínios como forma de custear atividades ilícitas.

Nossas doações e patrocínios devem ser sempre realizados de forma transparente e de acordo com este Código, as políticas internas e a legislação aplicável. Doações e patrocínios devem ser previamente aprovados e, depois, lançados adequadamente nos registros contábeis da EcoRodovias.

Não realizamos doações políticas para candidatos ou partidos políticos, e nossos colaboradores são instruídos a não utilizarem recursos da EcoRodovias, tais como equipamentos, materiais ou veículos para apoiar candidatos ou campanhas políticas. Consideramos irregular qualquer reembolso de despesas para colaboradores que tenham realizado contribuições políticas.

Respeitamos o direito de nossos colaboradores se candidatarem a cargos políticos, porém proibimos qualquer campanha política dentro das dependências da EcoRodovias e durante a jornada de trabalho.

Para informações adicionais, consulte a nossa Política de Doações e Patrocínios.

Brindes e Presentes

Nós adotamos regras claras e objetivas para o oferecimento e o recebimento de brindes e presentes

Não toleramos o oferecimento e/ou recebimento de presentes como forma de influenciar decisões de negócios ou para viabilizar pagamentos indevidos e tomamos todas as medidas para que nossos colaboradores cumpram essas regras.

Consideramos como brindes os bens que geralmente não possuem valor comercial relevante e são distribuídos em caráter geral, a título de cortesia, propaganda e que contenham o logotipo da empresa que o oferece (ex.: canetas, bonés, agendas, calendários, chaveiros etc.). Todos os colaboradores estão autorizados a dar ou receber brindes e não precisam declará-los no Portal de Ética, desde que observado o valor máximo de R\$ 100,00.

Consideramos como presentes bens de valor comercial ou hospitalidades, incluindo convites para eventos de lazer (ex.: shows, eventos esportivos e similares, refeições de negócios e despesas de viagens). Em alguns casos, oferecer e/ou receber presentes pode dar a impressão de favoritismo ou influenciar a nossa capacidade em executar o trabalho de forma ética e íntegra, ainda que de forma inconsciente.

Como regra geral, presentes poderão ser oferecidos ou recebidos desde que de forma transparente, limitado ao valor máximo de R\$ 300,00, mas nunca em dinheiro, *vouchers* ou vale-presentes e que tenham caráter exclusivamente institucional. Todos os presentes deverão ser registrados no Portal de Ética.

Antes de receber ou oferecer presentes ou hospitalidades, orientamos que nossos colaboradores se certifiquem de que essa prática não viola a legislação aplicável ou as políticas internas do terceiro envolvido.



Recuse presentes ou hospitalidades caso entenda que essa prática esteja em desacordo com a legislação aplicável ou com nossas regras de Compliance

Nossos colaboradores são orientados a nunca aceitar ou oferecer um presente caso estejam inseguros sobre a regularidade dessa prática ou a possibilidade de que essa ação seja interpretada como imprópria ou ilícita. Se for inconveniente ou inapropriado recusar ou devolver um presente, orientamos que comuniquem à área de Compliance para obter mais orientações. Presentes perecíveis e sem álcool podem ser colocados em uma área comum para os demais colaboradores.



Presentes para agentes públicos

É vedado o oferecimento de presentes para agentes públicos, salvo para refeições, desde que limitadas ao valor de R\$ 300,00 por agente público e respeitadas as regras específicas do órgão público ao qual o agente estiver vinculado.

Nossos colaboradores são instruídos a observar as regras corporativas sobre reembolso de despesas.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Brindes e Presentes.



Evitando situações de Conflito de Interesses

Não tome decisões caso você tenha um interesse pessoal e não use o seu cargo para obter proveitos pessoais ou para seus familiares e amigos

Nossos colaboradores têm o dever de evitar que interesses pessoais interfiram na capacidade de tomar decisões de forma imparcial e exclusivamente em função do melhor interesse da EcoRodovias. Estamos comprometidos em identificar potenciais conflitos de interesse e tratá-los de forma adequada, de modo a proteger os interesses, a imagem e a reputação da EcoRodovias.

Nossos colaboradores e terceiros são instruídos a divulgar prontamente à área de Compliance qualquer situação de conflito de interesses, incluindo membros do Conselho de Administração, os quais deverão se abster de tomar decisões em assuntos em que estejam potencialmente conflitados.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Conflito de Interesses.

Imagem e Reputação

Todos nós somos responsáveis por preservar nossa imagem e nossa reputação

A imagem e a reputação da EcoRodovias são uns dos nossos patrimônios mais importantes e, por isso, orientamos nossos colaboradores a atuarem sempre com moderação e respeito em suas atividades perante o público externo.

Não é permitido manifestar-se em nome da EcoRodovias quando não habilitado ou expressamente autorizado, muito menos divulgar qualquer informação que ainda não seja pública ou que deva ser tratada por nossos canais oficiais.

Publicação em redes sociais

Esperamos que nossos colaboradores atuem com extrema atenção em suas declarações na internet, assegurando-se de que eventuais postagens e comentários em redes sociais reflitam apenas suas opiniões pessoais, sem vinculação com a EcoRodovias.

Orientamos sobre os cuidados necessários com o conteúdo compartilhado com o público externo sobre a EcoRodovias. A divulgação de informações falsas (*fake news*) é terminantemente proibida.



Código de Conduta 15



Uso de equipamentos e sistemas da EcoRodovias

Nossos colaboradores devem cuidar e assegurar o uso eficiente dos equipamentos que lhes são confiados pela EcoRodovias, tais como computadores, aparelhos celulares, veículos etc. Em caso de perda, dano, furto e roubo de aparelhos celulares e computadores, nossos colaboradores deverão reportar esse fato para seus gestores e comunicar imediatamente às áreas de Facilities e de Tecnologia da Informação, respectivamente.

Os equipamentos da EcoRodovias devem ser utilizados prioritariamente para assuntos relacionados com as nossas atividades. O uso eventual para demais questões pode ser permitido.

É inadmissível utilizar sistemas ou canais de comunicação da EcoRodovias para acessar, armazenar ou propagar boatos, pornografia, propaganda política, conteúdo discriminatório ou que seja contrário aos nossos princípios e valores

Os sistemas eletrônicos, incluindo e-mail corporativo, aplicativos de comunicação e arquivos em nuvem, bem como equipamentos eletrônicos, tais como *notebooks* e aparelhos celulares, são de propriedade da EcoRodovias e estão à disposição dos colaboradores como ferramentas de trabalho.

Por essa razão, esses dispositivos são monitorados pela EcoRodovias e devem ser utilizados de acordo com os procedimentos internos estabelecidos pela Política de Segurança da Informação e com a legislação trabalhista. Suspeitas de invasão nesses dispositivos devem ser imediatamente comunicadas à área de Segurança da Informação.

Protegemos e respeitamos a propriedade intelectual

A nossa propriedade intelectual é um bem valioso que suporta as nossas atividades e gera confiança em nossos públicos de relacionamento. Os materiais e documentos produzidos por nossos colaboradores, nos termos do contrato de trabalho e da legislação aplicável, são de propriedade intelectual da EcoRodovias e devem ser tratados com o devido cuidado e com atenção.

Tratamento de informações confidenciais ou privilegiadas

A discrição é essencial para proteger a confidencialidade das informações sensíveis a que nossos colaboradores e determinados públicos de relacionamento tenham acesso em virtude de nossos negócios, tais como resultados financeiros, investimentos potenciais, estratégias de mercado etc.

Essas informações nem sempre são conhecidas publicamente pelo mercado e, por isso, não podem ser utilizadas ou divulgadas sem expressa autorização da EcoRodovias, principalmente quando viabilizarem benefício próprio ou de terceiros.

Em alguns casos, o compartilhamento da informação confidencial deverá ser precedido da assinatura de acordo de não confidencialidade entre as partes envolvidas.



Nunca divulgue para terceiros informação confidencial ou privilegiada sem verificar previamente com o seu gestor

Em nossas atividades é inadmissível:

- Realizar ou aconselhar a compra e/ou venda de ações da EcoRodovias com base em informações que não sejam de conhecimento do mercado.
- Divulgar informações privilegiadas que possam afetar o valor das ações da EcoRodovias, visando ao benefício próprio ou de terceiros.
- Utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros: tecnologias, metodologias, *know-how* ou informações de propriedade da EcoRodovias sem autorização prévia.

Nossos colaboradores são treinados e orientados a procurarem os seus gestores e a área de Compliance caso tenham dúvidas se as informações às quais têm ou tiveram acesso são consideradas confidenciais ou privilegiadas.

Lembramos que algumas atitudes são fundamentais para a proteção de nossas informações:

- Atuar como exemplo para os outros colaboradores.
- Ter cuidado com o que dizemos e atenção a quem está ao nosso redor e ao que essas pessoas podem ver e ouvir.
- Proteger os equipamentos da EcoRodovias.



Código de Conduta 17



Como protegemos os nossos dados

Nós cumprimos a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, portanto, protegemos os dados pessoais e as informações de nosso público de relacionamento e adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas e preventivas, a fim de evitar riscos de destruição, perda ou de acesso não autorizado.

Nós garantimos que os dados pessoais são tratados de forma lícita e respeitamos os direitos dos titulares desses dados. Reforçamos que apenas os dados necessários para os propósitos explícitos e legítimos definidos são coletado, sendo armazenados apenas pelo período de tempo necessário para o exercício de direitos ou o cumprimento de obrigações legais.

6. CONDUTAS COM OS COLABORADORES

Tratamos todos com dignidade e respeito

Nós defendemos que todas as nossas condutas respeitem os direitos humanos, a legislação trabalhista e os aspectos sociais de nossos colaboradores e públicos de relacionamento.

Nossas condutas estão alinhadas com os padrões de trabalho internacionais reconhecidos, de modo que repudiamos o trabalho infantil e forçado, bem como qualquer forma de exploração.

Buscamos nos assegurar de que todos possam identificar e comunicar situações de violação aos direitos humanos.

Estamos empenhados em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossos colaboradores

Nos processos de seleção e de desligamento de nossos colaboradores, observamos e valorizamos a diversidade e a privacidade. Nossas decisões são sempre pautadas em critérios objetivos, e não subjetivos e/ou discriminatórios, e estamos sempre atentos às melhores práticas de recursos humanos.

Nós respeitamos o direito de nossos colaboradores de se associarem a sindicatos, bem como incentivamos a negociação coletiva de seus direitos, assegurando que não ocorram retaliações.

Entendemos que nenhuma política, procedimento ou qualquer ato da EcoRodovias deverá restringir ou limitar o direito de nossos colaboradores de falar livremente sobre suas condições de trabalho.



Diversidade e Inclusão

Não toleramos qualquer tipo de discriminação por razões de sexo, idade, origem, nacionalidade, religião, orientação sexual, deficiência, orientação política ou atividade sindical, entre outros

Acreditamos que um ambiente de diversidade e inclusão estimula a criação de ideias e proporciona uma convivência positiva de visões. O programa Caminho para Todos institui Comitês de Diversidade e Inclusão em nossas unidades, de modo a conscientizar e promover cada vez mais um ambiente diverso, inclusivo e respeitoso. Aderimos à iniciativa Livres e Iguais das Organizações das Nações Unidas, voltada à diversidade.

Para mais informações, consulte a nossa Política de Diversidade e Inclusão.



Saúde e Segurança no trabalho

Estamos comprometidos em proteger a saúde e a segurança de nossos colaboradores e públicos de relacionamento

Nós adotamos medidas para estar em conformidade com as melhores práticas relacionadas às condições de saúde e segurança no trabalho e assegurar que todas as nossas atividades estejam de acordo com a legislação aplicável nos locais em que atuamos.

Desenvolvemos programas de saúde e medicina preventiva, objetivando a promoção da melhoria da qualidade de vida de nossos colaboradores e dependentes.

No campo da segurança do trabalho, apoiamos e incentivamos a atividade das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), bem como desenvolvemos atividades diferenciadas durante as Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT). Comitês de Segurança também são práticas adotadas nas unidades, com envolvimento de liderança, como forma de se discutir e disseminar informações importantes para a segurança dos nossos colaboradores.

Dispomos de regulamentos internos que detalham as regras sobre saúde e segurança no trabalho, as quais são comunicadas para todos os nossos colaboradores.

Código de Conduta 19



Assédio Moral e Sexual

Repudiamos qualquer forma de assédio moral e sexual em nossas atividades

Estamos dedicados em promover um ambiente de trabalho livre de assédio moral, sexual ou de discriminação de qualquer forma.

Consideramos como assédio moral a exposição de alguém a situações humilhantes e/ou constrangedoras no desempenho de suas atividades profissionais.

Consideramos como assédio sexual constranger alguém com o objetivo de obter favorecimento sexual por meio de solicitações, insinuações ou qualquer manifestação nesse sentido.

Caso algum colaborador ou público de relacionamento tenha sofrido algum tipo de assédio ou testemunhado qualquer comportamento discriminatório, orientamos que comunique o fato à área de Recursos Humanos ou faça um relato em nosso Canal de Ética.

Uso de álcool e drogas

O abuso de álcool e drogas pode trazer graves riscos à saúde e à segurança dos nossos colaboradores, além de prejudicar a sua capacidade de realizar o seu trabalho. Nenhum colaborador está autorizado a consumir essas substâncias ou estar sob influência delas no local de trabalho ou onde estiver realizando suas atividades, durante o horário de sua jornada de trabalho.

O consumo de álcool em ocasiões específicas como, por exemplo, eventos de final de ano, almoços de negócios ou similares deverá ser previamente alinhado e não poderá, de nenhuma forma, prejudicar o desempenho profissional do colaborador.

A EcoRodovias disponibiliza informações sobre os perigos e os danos causados pelo uso de álcool e drogas e garante o apoio para os colaboradores em situação de dependência.

Participação em palestras

Todas as palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a EcoRodovias ou assuntos que incluam a área de atuação de nossos colaboradores necessitam de aprovação prévia do gestor responsável e devem ser comunicados para a área de Comunicação.



Código de Conduta 20



Caso aprovada a participação, o colaborador não poderá solicitar ou aceitar qualquer forma de compensação da organização que solicitou sua participação, mas poderá aceitar o reembolso das despesas incorridas.

É permitido o pagamento de despesas relacionadas à participação de agentes públicos em eventos promovidos ou patrocinados pela EcoRodovias, tais como passagens, hospedagens e alimentação, desde que respeitadas as regras específicas do órgão público ao qual o agente estiver vinculado, que os gastos incorridos sejam razoáveis e adequadamente lançados em nossos registros contábeis, que o convite não se estenda a familiares ou pessoas próximas do agente público e que tais despesas sejam previamente aprovadas pela área de Compliance.

7. NOSSAS REGRAS DE CONDUTA DE ACORDO COM OS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Usuário de nossos serviços

Estamos comprometidos com a qualidade de nossos serviços e com a segurança de todos os usuários de nossas rodovias

Garantir a qualidade do serviço prestado, com foco na segurança viária e na satisfação de nossos usuários, é vital para a reputação de nossos negócios.

Nosso atendimento é focado no respeito, na cortesia e na eficiência, sempre buscando fornecer informações claras e precisas para nossos usuários. Nesse sentido, disponibilizamos canais permanentes de comunicação para atendimento de suas demandas, com foco na melhoria de nossos serviços.



Código de Conduta 21



Parceiros de Negócios e Terceiros

O nosso relacionamento com parceiros de negócios e terceiros é baseado em práticas legais, éticas e justas. Os processos de escolha e contratação de parceiros de negócios e terceiros são sempre pautados por critérios técnicos e objetivos, observando nossas políticas internas e a legislação aplicável, em especial a legislação anticorrupção.

Não admitimos fraudes em processos de contratação de parceiros de negócios e terceiros

Priorizamos o relacionamento comercial com parceiros de negócios e terceiros que mantenham boa reputação no mercado e, desta forma, procuramos fortalecer nossas relações com parceiros de negócios e terceiros que não estejam envolvidos em:

- Trabalho infantil, em condições análogas à de escravo ou qualquer forma de violação a direitos humanos, incluindo exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Práticas de discriminação em todas as suas formas.
- Fraudes e manipulações de procedimentos licitatórios ou de contratos com o poder público.
- Atos lesivos à administração pública.

Possuímos um Código de Conduta para Terceiros visando reforçar as diretrizes e expectativas da EcoRodovias com relação à atuação de nossos parceiros de negócios

Nós incentivamos nossos parceiros de negócios e terceiros a levantarem prontamente quaisquer preocupações de que tenham conhecimento sobre possíveis violações ao Código, às políticas internas ou à legislação.

Partes relacionadas

Estabelecemos critérios e procedimentos para a contratação entre empresas pertencentes à EcoRodovias e partes relacionadas. Estas contratações devem respeitar as regras de governança corporativa em vigor, as diretrizes dos Poderes Concedentes, bem como os interesses da EcoRodovias, além de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da unidade contratante, de modo a assegurar a adoção das melhores práticas de governança e condições de mercado.



Código de Conduta 22



Comunidades onde atuamos

Por estarmos presentes em diferentes regiões do país, o relacionamento com as comunidades em que atuamos é primordial para os nossos negócios. Estamos atentos em identificar qualquer impacto adverso que nossas operações possam causar nestes locais, de modo que adotamos canais permanentes de diálogo com estas comunidades, incluindo os povos indígenas e quilombolas, sempre respeitando a integralidade de seus direitos.

Nós buscamos contribuir com o desenvolvimento econômico e social das regiões em que atuamos

Procuramos empregar pessoas destas comunidades, contribuindo com o desenvolvimento local e reduzindo as desigualdades sociais, assim como participamos de programas sociais específicos por meio de ações que tenham afinidade com o nosso negócio.



Administração Pública

Pela natureza do nosso negócio, nós mantemos contato permanente com governos municipais, estaduais e federais. Todo o relacionamento desta natureza é – e deve ser – pautado na transparência e na integridade, sempre em conformidade com a legislação anticorrupção e as políticas internas, incluindo a Política de Interação com Agentes Públicos.

Consideramos inaceitáveis quaisquer práticas que violem as disposições anticorrupção e antissuborno

Adotamos todas as medidas necessárias para que relatórios, papéis de trabalho, informações ou registros que divulgarmos ao poder público sejam verdadeiros e precisos.



Acionistas, Investidores e Órgãos reguladores

Buscamos gerir nossos negócios visando à preservação e à ampliação do patrimônio dos acionistas de forma sustentável

Os direitos dos acionistas, tanto controladores, quanto minoritários e investidores, são protegidos por lei e pelas políticas da EcoRodovias.

O nosso relacionamento com acionistas, investidores, analistas financeiros, agências de riscos e órgãos reguladores é baseado exclusivamente na gestão profissional e na comunicação precisa e transparente de informações.

Este relacionamento é conduzido exclusivamente por colaboradores devidamente autorizados, em conformidade com as regras previstas na legislação, nos regulamentos emitidos pela B3 (Bolsa de Valores) e nas disposições internas da EcoRodovias.

Asseguramos a precisão e a transparência de nossos registros contábeis e comunicados ao mercado

Excepcionalmente, caso os acionistas controladores e administradores entendam que a revelação de determinadas informações poderá colocar em risco interesses legítimos da EcoRodovias, poderemos não divulgá-las, sempre respeitando a legislação aplicável.

Nossos colaboradores devem colaborar com auditores internos e externos. Nenhum colaborador ou terceiro que atue em nome da EcoRodovias poderá influenciar auditores ou constrangê-los a adotar determinadas ações, manipulá-los ou induzi-los a erro.



Código de Conduta 24



Nosso relacionamento com Concorrentes

Orientamos nossas condutas de modo a manter um ambiente competitivo, por meio do respeito à legislação de defesa da concorrência.

Ações que violem as leis de concorrência são estritamente proibidas

Nós nos abtemos de trocar informações confidenciais com nossos concorrentes por meios ilícitos, incluindo pagamento de vantagens indevidas.

A Política de Defesa da Concorrência fornece diretrizes específicas sobre relacionamento com nossos concorrentes, compartilhamento de informações confidenciais, abuso de poder e uso da linguagem. É fundamental que nossos colaboradores estejam familiarizados com estes conceitos para que possam reportar casos de violação.

Associações

Entendemos a importância em nos associarmos a entidades para estabelecer formas de cooperação mútua e discussão de uma agenda pública comum, de modo a tratar dos desafios relacionados à infraestrutura e à mobilidade.

Como regra, as reuniões de associações estão autorizadas a discutir questões que afetam o setor de negócios da EcoRodovias, desde que compatíveis com o estatuto da entidade, como, por exemplo, discussão sobre projetos de lei e regulamentações, bem como interpretação de questões jurídicas, visando à realização dos objetivos empresariais comuns e permitidos pela legislação vigente.

Sabemos que interações no âmbito de associações são consideradas sensíveis, pois reúnem concorrentes que podem utilizar esta oportunidade para discutir assuntos indevidos ou compartilhar informações confidenciais. Portanto, reforçamos que nestas interações é essencial que nossos colaboradores adotem a mesma cautela com relação ao compartilhamento de informações confidenciais.



Código de Conduta 25



Imprensa

Nós mantemos uma atitude independente e respeitosa no relacionamento com a imprensa e com formadores de opinião, com a divulgação de informações consistentes e alinhadas com os princípios e as políticas da EcoRodovias.

Este relacionamento é sempre pautado pelo profissionalismo e pela ética, considerando as orientações deste Código. Apenas porta-vozes autorizados e em circunstâncias previamente validadas representam a EcoRodovias na mídia e/ou junto a formadores de opinião.



8. COMPROMETIMENTO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Desenvolvemos nossas atividades com total respeito ao meio ambiente e com o cumprimento da legislação ambiental aplicável. Por meio de nossas ações e pelo comprometimento de nossos colaboradores, adotamos condutas para atender às leis e aos regulamentos ambientais aplicáveis.

Destacamos nossa evolução na agenda ambiental, social e de governança (ESG), por meio do compromisso público com o Pacto Global das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, buscamos mitigar os impactos de nossas atividades no meio ambiente, com a compensação voluntária das emissões de gases de efeito estufa, a reciclagem de materiais em nossas operações e a utilização de fontes de energia renováveis, entre outras práticas.

Desenvolvemos regularmente ações de sustentabilidade com nossos públicos de relacionamento, por meio de projetos privados e incentivados.

Para mais informações sobre os nossos compromissos, acesse a nossa Política de Diretrizes de Sustentabilidade.

Código de Conduta **26**



9. COMO REPORTAR NOSSAS PREOCUPAÇÕES

Violações ou suspeitas de violações ao Código de Conduta devem ser relatadas imediatamente

Estamos comprometidos em promover um ambiente em que nossos colaboradores e/ou públicos de relacionamento possam defender suas opiniões e levantar suas preocupações sobre comportamentos que violem este Código, as políticas internas e a legislação aplicável.

O seu relato é muito importante para que nós possamos detectar estas situações e adotar todas as medidas necessárias para garantir a correta aplicação de nosso Código.

Para comunicar uma violação ou suspeita de violação, nossos colaboradores e/ou públicos de relacionamento podem utilizar o nosso Canal de Ética, disponível em português e inglês, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SITE https://www.canaldeetica.com.br/ecorodovias/#	TELEFONE 0800 025 8841
EMAIL grupocompliance@ecorodovias.com.br	PRESENCIAL EcoRodovias Concessões e Serviços, Rodovias dos Imigrantes, km 28,5 s/n, cep 09845-000, São Bernardo do Campo/SP

Você pode comunicar a sua preocupação de forma oral ou escrita, identificada ou anônima

Os relatos são enviados e geridos por uma empresa terceirizada, de modo a preservar a confidencialidade e a transparência, sendo compartilhados apenas com as pessoas responsáveis pela apuração.

Garantimos que não haverá qualquer retaliação para aqueles que registrarem de boa-fé relatos no Canal de Ética

Asseguramos proteção aos, que de forma apropriada e de boa-fé, apresentam questões e dúvidas e não retaliamos quem levanta uma preocupação ou auxilia nas apurações de suspeitas de violações. A retaliação pode se revelar de várias formas, tais como assédio, exclusão de reuniões, avaliações de desempenho etc. Caso algum de nossos colaboradores acredite ter sofrido retaliação por relatar um problema, orientamos que comunique imediatamente à área de Compliance.

Nós também encorajamos nossos colaboradores e públicos de relacionamento a buscarem esclarecimentos todas as vezes em que este Código não puder oferecer respostas claras para situações concretas envolvendo assuntos de ética e integridade.

Para mais informações sobre como realizar o relato, consulte o Manual de Uso do Canal de Ética disponível em nosso site.



10. CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

A infração a este Código configura uma violação aos deveres do contrato de trabalho e levará à abertura de procedimento para apuração de irregularidades, podendo sujeitar os colaboradores à aplicação de medidas disciplinares.

A apuração do caso é de responsabilidade da área de Compliance, que submeterá o relatório de apuração ao Comitê de Ética, o qual ficará responsável por determinar a aplicação de medidas disciplinares, levando-se em conta a relevância dos fatos e a gravidade da infração.

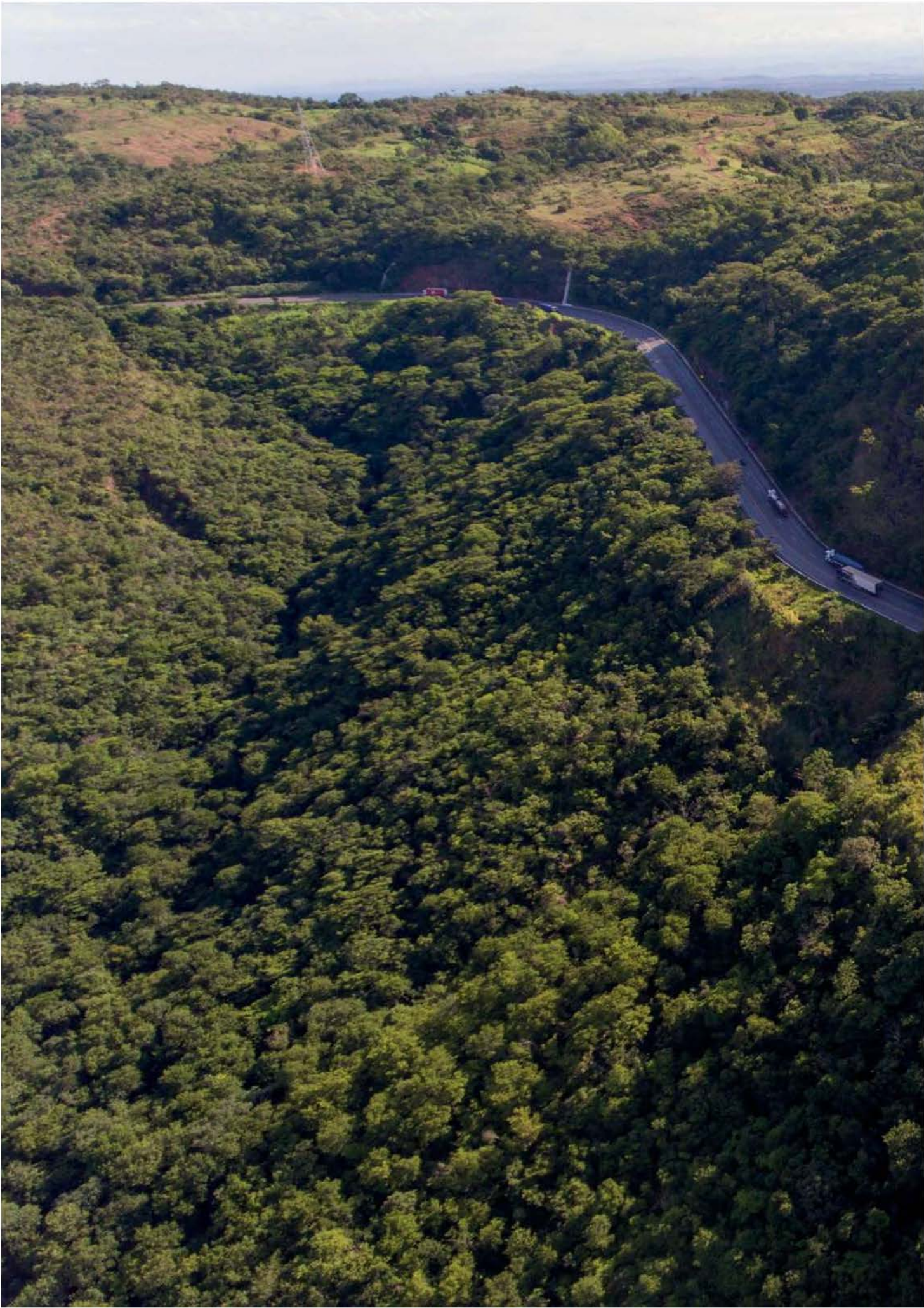
11. ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

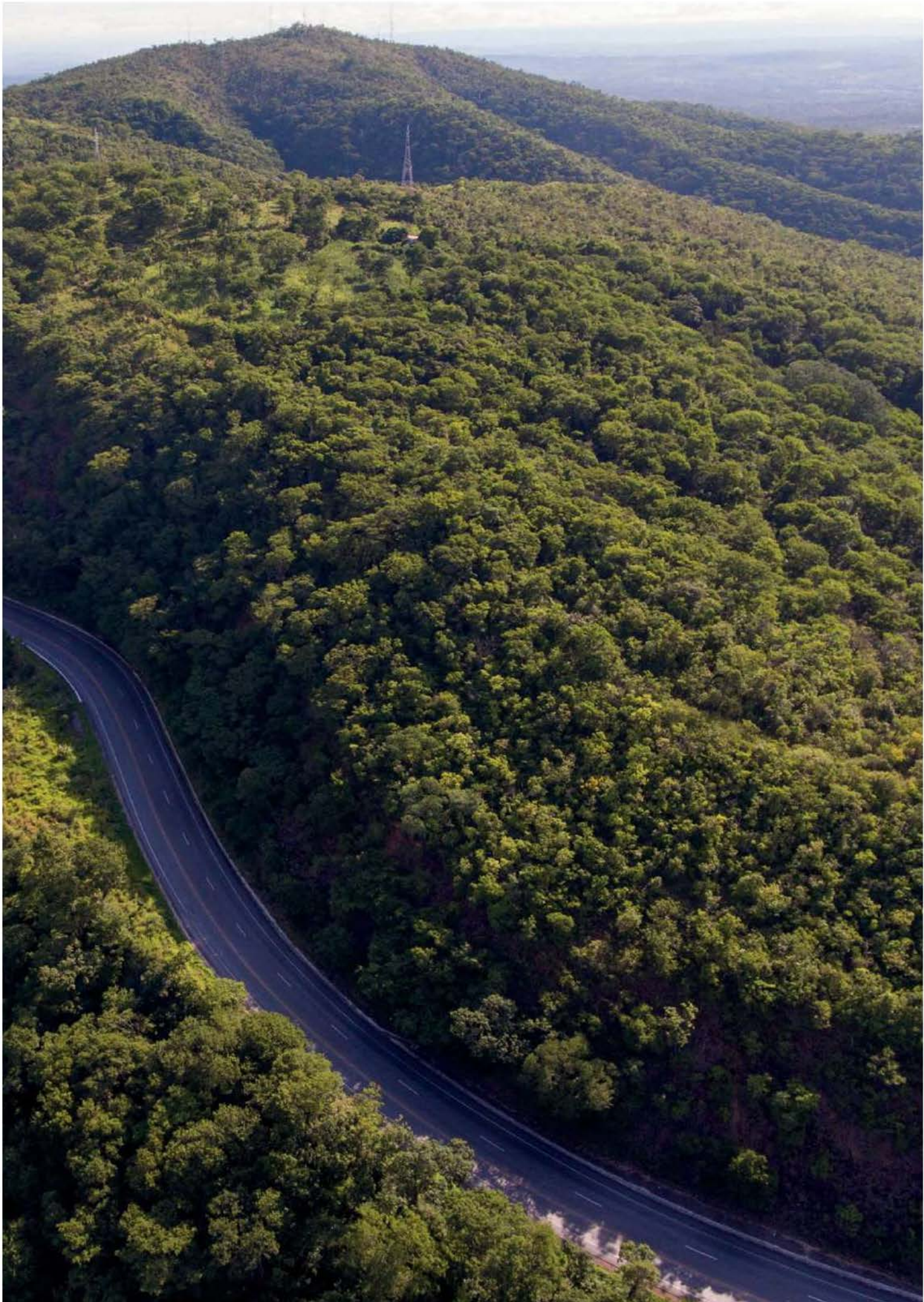
Este Código e suas revisões são aprovadas pelo Conselho de Administração.

Este Código entra em vigor a partir desta data e terá validade por 3 (três) anos, ocasião em que será realizada nova atualização.

Todos os colaboradores deverão realizar o treinamento do Código, bem como se certificar de que leram, compreenderam e se comprometem com as disposições deste Código.

São Paulo, 28 de julho de 2021.





PROGRAMA DE
ÉTICA
SISTEMA DE
INTEGRIDADE



ecoRODOVIAS

www.ecorodovias.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 2023/00967671-8 Data do protocolo: 27/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/11/2023 SOB O NÚMERO 00005914595 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7AC3606B04B4C4936D5186B20FE68CAA8E2A214F1414039EDD8631F3F14AB3E3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ANEXO IV

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES
MOBILIÁRIOS
DA ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. tem como objetivo regular a divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, a negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Política aplica-se ao Acionista Controlador, aos membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração, aos Demais Órgãos da Administração, Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1. Para fins desta Política, os termos abaixo serão assim definidos:

- Acionista Controlador significa o(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia.
- Alta Administração significa o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e os Comitês de Assessoramento.
- Ato ou Fato Relevante significa, nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
- B3 significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Página 1 de 13

Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - Cjs 31/32 | 04547-005 Vila Olímpia, São Paulo/SP | Tel 11 4359 8000 | www.ecorodovias.com.br

- Colaboradores significa toda pessoa com vínculo empregatício com a Companhia, bem como estagiários e jovens aprendizes.
- Colaboradores Relevantes significa quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição exercida na Companhia, no Acionista Controlador, nas coligadas ou controladas da Companhia, tenha conhecimento, ou possa vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios sociais da Companhia ainda não divulgado ao mercado, ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado.
- Comitês de Assessoramento significam o Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, o Comitê de Investimentos, Finanças e Risco, o Comitê de Auditoria, e os demais comitês de assessoramento criados ou instituídos pelo Conselho de Administração.
- Companhia ou Ecorodovias significa a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
- Conselho de Administração significa o conselho de administração da Companhia.
- Conselho Fiscal significa o conselho fiscal da Companhia.
- CVM significa a Comissão de Valores Mobiliários.
- Demais Órgãos da Administração significam os membros e respectivos suplentes, quando aplicável, do Comitê de Auditoria da Companhia, Comitês de Assessoramento e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venham a ser criados pela Alta Administração da Companhia. Esta Política também se aplica aos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.
- Diretoria Estatutária significa a diretoria estatutária da Companhia.
- Lei das Sociedades por Ações significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.
- Normas da Companhia significa o conjunto de regras que norteiam o que é ou não permitido pela Companhia, contemplando o estatuto social, políticas, procedimentos, contratos de trabalho da Companhia, entre outros.
- Pessoas Sujeitas à Política significam o Acionista Controlador, os membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração durante o prazo de seis meses contados da data do afastamento, os Demais Órgãos da Administração, os Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

- Plano Individual significa o Plano Individual de Investimento ou Plano Individual de Desinvestimento elaborado em conformidade com o disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21.
- Resolução CVM nº 44/21 significa a Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, emitida pela CVM.
- Termo de Adesão significa o termo de adesão constante no Anexo I desta Política.
- Vedação à Negociação significa a vedação descrita no item 13 desta Política.

4. ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA

4.1. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento desta Política.

5. ATO OU FATO RELEVANTE

5.1. Constitui "Ato ou Fato Relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, (a) qualquer decisão de acionista(s) controlador(es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (a) na cotação dos Valores Mobiliários;
- (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou
- (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários.

5.2. Os Atos ou Fatos Relevantes são exemplificados no artigo 2º da Resolução CVM nº 44; no entanto, a verificação de sua ocorrência deve sempre considerar sua materialidade no contexto das atividades e da dimensão conjunta da Companhia e de suas controladas (em conjunto, "Grupo Ecorodovias"), considerando-se o potencial que determinada informação tenha de afetar a cotação e as decisões de investimento relativas aos Valores Mobiliários.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES

6.1. Responsabilidades

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação ("Mercados Organizados"), qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios;

(ii) zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; e

(iii) divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante por meio da página na rede mundial de computadores da Companhia, Portal de Notícias do Valor, ri.econodovias.com.br, e do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

6.2. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês devem comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, para que ele adote as providências cabíveis.

6.3. Caso o Diretor de Relações com Investidores se omita no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, observadas as hipóteses de sigilo previstas nesta Política de Divulgação, os acionistas controladores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês que tiverem conhecimento pessoal do Ato ou Fato Relevante e constatarem tal omissão, deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

6.4. É dever da Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, manter em sua sede, à disposição da CVM, lista com relação atualizada das Pessoas Sujeitas à Política, bem como daquelas pessoas que violarem a presente Política, e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

6.5. É dever do Comitê de Ética da Companhia analisar os casos de violação recebidos por meio do Canal de Ética da Companhia, e deliberar sobre a necessidade de aplicação de medidas disciplinares de acordo com esta Política e demais Normas da Companhia.

Momento de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.6. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar o Ato ou Fato Relevante, imediatamente após a sua ocorrência e de forma simultânea a todo o mercado, à CVM, à B3 e aos Mercados Organizados.

6.7. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, em outros Mercados Organizados.

6.8. Caso a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra antes do início dos negócios no mercado brasileiro em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, tal divulgação deve ocorrer com pelo menos 30 minutos de antecedência da abertura do pregão, sendo, preferencialmente, observado o intervalo de uma hora de antecedência do início das negociações.

6.9. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

6.10. Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação do Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá entrar em contato com a Diretoria de Emissores da B3, previamente à divulgação e comunicação do Fato Relevante, para que ocorra a suspensão da negociação de Valores Mobiliários, nos termos do Manual de Emissores da B3.

Forma de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.11. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer por meio: (i) do envio da informação ao sistema de informações periódicas e eventuais, na internet, da CVM e da B3; (ii) de disponibilização da informação no Portal de Notícias do Valor; e (iii) do endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores - www.ecorodovias.com.br/ri.

7. EXCEÇÃO AO DEVER DE DIVULGAÇÃO IMEDIATA DO ATO OU FATO RELEVANTE

7.1. O Ato ou Fato Relevante pode, excepcionalmente, deixar de ser divulgado se o Acionista Controlador ou os membros da Alta Administração entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia, conforme previsto no artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, ficando consignado que esta exceção deixará imediatamente de vigorar nas hipóteses de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

8. DEVER DE GUARDAR SIGILO

8.1. As Pessoas Sujeitas à Política que tenham acesso a ato ou fato relevante ou, ainda, qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenha acesso a ato ou fato relevante, terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; e (ii) zelar para que Colaboradores e terceiros também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de ato ou fato relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

9. INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.1. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores os Valores Mobiliários de sua titularidade e as negociações com Valores Mobiliários, bem como de suas controladas ou controladoras que sejam companhias de capital aberto, seja (i) em nome próprio, de seu (ii) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, do(a) (iii) companheiro(a), de (iv) dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda.

9.1.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá encaminhar à CVM, à B3 e, se for o caso, aos Mercados Organizados, as informações referidas no item 9.1 acima com relação aos Valores Mobiliários negociados pelas pessoas referidas no item 8.1 e pela própria Companhia.

9.1.2. A comunicação deverá ser efetuada pelos respectivos titulares:

- (a) imediatamente após a investidura no cargo, e
- (b) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

10. INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

10.1. Os Acionistas Controladores, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores sobre aquisição ou alienação de ações por meio do qual é atingida Participação Acionária Relevante, imediatamente após ser alcançada referida participação.

10.1.1. Considera-se Participação Acionária Relevante a participação, direta ou indireta, em patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia e de uma companhia aberta.

10.1.2. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar as informações destacadas acima, assim que recebidas pela Companhia, à CVM, à B3 e a outros Mercados Organizados.

11. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

11.1. Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria Companhia e das pessoas que aderirem a esta Política somente serão realizadas com a intermediação de corretoras.

12. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

12.1. Fica vedado à própria Companhia, aos Acionistas Controladores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Membros de Comitês, Diretores Estatutários, empregados e executivos não estatutários da Companhia, bem como àqueles que tenham relação comercial, profissional com a Companhia e que tenham acesso à informação relevante, realizar operações com Valores Mobiliários ou prestar tais informações à terceiros que não precisem dela

ter conhecimento, enquanto detiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante que ainda não tenha sido divulgado.

12.2. As vedações para negociação com Valores Mobiliários previstas no item 12.1 acima devem ser observadas até a divulgação de Ato ou Fato Relevante.

12.3. Também é vedado às pessoas indicadas no item 12.1 acima realizar operações com Valores Mobiliários:

(a) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a operações de incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação, ou qualquer forma de reorganização societária ou combinação de negócios, mudança no controle da Companhia, inclusive por meio de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas, decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta ou mudança do ambiente ou segmento de negociação das ações de sua emissão;

(b) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e de falência efetuados pela própria Companhia;

(c) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

(d) em períodos em que haja determinação de não negociação por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, sendo certo que a referida abstenção perdurará até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente seu termo final ("**Período de Vedação Adicional**").

12.4. No caso de negociação de ações pela própria Companhia, nos termos do item 12.3 (c) acima, os Acionistas Controladores e Administradores poderão realizar operações com Valores Mobiliários, desde que observadas as regras aplicáveis em vigor (incluindo a de não negociação em posse de ato ou fato relevante ainda não divulgado), nas datas em que a Companhia não estiver efetivando a operação de recompra. Para tanto, o Diretor de Relações com Investidores informará às Pessoas Sujeitas à Política as datas em que a Companhia poderá efetivar tais operações.

12.5. As vedações aplicam-se também aos ex-Administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante, observado que, nos termos da Resolução CVM nº 44, o Administrador que se afasta da Companhia dispondo de informação relevante e ainda não divulgada se vale de tal informação caso negocie valores mobiliários emitidos pela Companhia no período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

12.6. As vedações previstas no item 12.1 desta Política de Negociação não se aplicam:

(a) aos casos de aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral;

(b) às negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; e

(c) a subscrições de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e oferta desses valores mobiliários.

12.7. Em nenhuma hipótese, eventual ausência de comunicação pelo Diretor de Relações com Investidores isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulamentar de se abster de negociar Valores Mobiliários em todos os períodos em que haja previsão legal ou regulatória para tanto.

12.7.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá fundamentar a decisão em que determinar o Período de Vedação Adicional, observados os devidos cuidados com a manutenção do sigilo da informação que está tutelando.

13. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO EM PERÍODO ANTERIOR À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E ANUAIS

13.1. O Acionista Controlador, os membros da Diretoria Estatutária, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ficam impedidos de efetuar qualquer negociação com os valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a data da divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 e sem prejuízo do disposto no art. 13 da Resolução CVM nº 44/21, e suas alterações. A contagem do prazo deve ser feita excluindo-se o dia da divulgação, porém os negócios com valores mobiliários só podem ser realizados nesse dia após a referida divulgação.

13.2. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia informará antecipadamente as Pessoas Sujeitas à Política que tenham conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia, sobre as datas de divulgação ou publicação indicadas acima, para fins de cumprimento do período de 15 (quinze) dias de Vedação à Negociação. No entanto, a falta da referida comunicação não isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulatória de abster-se de negociar valores mobiliários e emissão da Companhia e, se houver, derivativos a

eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação.

13.3. As vedações previstas no item 12.1 deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado ou decorridos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor, salvo se a negociação com os valores mobiliários puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

13.4. A vedação prevista no item 12.1 não se aplica a: (i) negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; (ii) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de vedação decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo; e (iii) negociações realizadas por instituições financeiras e pessoas jurídicas integrantes de seu grupo econômico, desde que efetuadas no curso normal de seus negócios e dentro de parâmetros nesta Política.

14. PLANO INDIVIDUAL

14.1. Plano Individual é um contrato confidencial que permite que uma Pessoa Sujeita à Política realize negociações em datas ou períodos pré-determinados. O documento deverá ser submetido por escrito para aprovação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, devendo prever, dentre os demais requisitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21:

- (i) o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; e
- (ii) prazo mínimo de 3 meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

14.2. A negociação de ações de emissão da Companhia no âmbito de um Plano Individual é permitida, desde que observados os itens 12 e 13 desta Política, além do que segue abaixo:

- (i) tenha ocorrido aprovação do cronograma, pela Companhia, definindo datas específicas para divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais; e
- (ii) o Plano Individual reveja a obrigação do beneficiário de reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos potenciais auferidos em negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais, apurados através de critérios razoáveis e passíveis de verificação definidos no próprio plano.

14.3. É vedado aos participantes de um Plano Individual:

- (i) manter simultaneamente em vigor mais de um Plano Individual; (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo Plano Individual.

14.4. O Comitê de Auditoria deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes sujeitos a esta Política aos Planos Individuais por eles formalizado.

15. REGRAS GERAIS

15.1. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação aplicam-se:

- (a) a quaisquer valores Mobiliários, admitidos ou não à negociação na B3 ou em Mercados Organizados; e
- (b) às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia.

15.2. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação não se aplicam às operações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Sujeitas à Política sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas Pessoas Sujeitas à Política.

15.3. As Pessoas Sujeitas à Política deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Atos ou Fatos Relevantes não divulgados.

RESPONSABILIDADES NEGOCIAÇÃO

15.4. É dever da Diretoria Estatutária, além das demais obrigações previstas nesta Política, indicar as pessoas que deverão aderir formalmente à Política, conforme orientações da área de relações com investidores.

15.5. É dever da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, comunicar formalmente os termos desta Política às pessoas sujeitas a ela, obtendo a respectiva adesão formal em instrumento que deverá ser arquivado na sede da Companhia, enquanto a pessoa mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 anos, no mínimo, após o seu desligamento.

15.6. É dever da área de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) manter o controle da movimentação mensal de posição acionária realizada pelo Acionista Controlador, membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração e Colaboradores Relevantes;
- (ii) envidar melhores esforços para efetuar controle da movimentação de valores mobiliários das Pessoas Sujeitas à Política;
- (iii) reportar ao Comitê de Ética da Companhia, utilizando-se do Canal de Ética, os casos identificados de violação à esta Política.

15.7. É dever de todos os Colaboradores Relevantes, além das demais obrigações previstas nesta Política, assinar o Termo de Adesão previamente à negociação com valores mobiliários da Companhia, encaminhando à área de Relações com Investidores para devido arquivamento.

16. EMPRÉSTIMO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

16.1 Ressalvadas eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis e/ou a consolidação de entendimento diverso por parte da CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a presente Política aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Sujeitas à Política, as quais deverão ser registradas no Banco de Títulos BTC, provido pela B3 por meio de sistema eletrônico, e observar os procedimentos estabelecidos pela B3, sendo vedada qualquer operação de empréstimo de ações fora do Banco de Títulos BTC, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores.

17. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

17.1. Qualquer Pessoa Sujeita à Política que tiver conhecimento da violação de quaisquer termos das Políticas deverá comunicar o fato ao Canal de Ética.

17.2. O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as Normas da Companhia e as previstas neste item, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

(i) às Pessoas Sujeitas à Política serão aplicadas as sanções deliberadas pelo Comitê de Ética da Companhia, que podem variar de advertência até demissão por justa causa;

(ii) a infração praticada por qualquer das Pessoas Sujeitas à Política caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, rescindir o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele eventualmente estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos; e

(iii) quando a infração for grave, o Comitê de Ética da Companhia, sem prejuízo das suas atribuições, encaminhará o caso para ciência do Conselho de Administração.

18. TREINAMENTOS

18.1. Deverão ocorrer treinamentos para o engajamento e conscientização das Pessoas Sujeitas à Política, no intuito de orientar ao cumprimento das diretrizes.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Caberá ao Diretor de Relações com Investidores instituir regras e procedimentos complementares às disposições desta Política, no que se refere à negociação com Valores Mobiliários, em especial para o fim de disciplinar, conforme aplicável, a forma com que será iniciada

a aplicação das regras de negociação com Valores Mobiliários às pessoas vinculadas a partir do início de vigência desta Política.

19.2 Qualquer alteração da presente Política deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e à B3. A Política não poderá ser alterada na pendência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado.

20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

20.1. Esta Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023 e entra em vigor nesta data.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO
Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Pelo presente instrumento, [DENOMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMPLETA], doravante denominado simplesmente “**Declarante**”, na qualidade de [PESSOAS CITADAS NO CAPÍTULO II DESTA POLÍTICA] da ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjuntos 31/32 , Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.149.454/0001-80, doravante denominada simplesmente “**Companhia**”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes da Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., elaboradas de acordo com a Resolução CVM nº 44 e Regulamento do Novo Mercado e aprovada por seu Conselho de Administração em 09 de maio de 2023, cuja cópia recebeu [inclusive de suas posteriores e eventuais alterações], obrigando-se a pautar suas ações referentes à Companhia sempre em conformidade com tais regras.

Declara, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições desta Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

O Declarante firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [.] de [.] de 20[.].

[DECLARANTE]

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:
2.

Nome:

RG:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 2023/00967671-8, ARQUIVADO EM 30/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005914595, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 026.560.137-12	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM
☒ 269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

30 de novembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

ESTATUTO SOCIAL DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ 29.884.545/0001-90

CAPÍTULO I – Denominação, Objeto, Sede e Foro

Art. 1º. A companhia denominar-se-á **EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.** ("Companhia"), constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei 6.404"), e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP25930-530.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/(B)/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393(B), no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451(B), em Governador Valadares (MG), e o entroncamento com a BR-262 (A), em Realeza (MG); **(iv)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-262(B), em Realeza (MG) e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Além Paraíba); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116(A) (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(vi)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vii)** Rodovia BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101(A) (todos, em conjunto, o "Sistema Rodoviário"), descritos no Anexo 2 do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") ("Contrato de Concessão"), conforme o Edital de Concessão nº 01/2022 ("Edital") da ANTT, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia ("Concessão"), conforme dispõe o Edital, o respectivo Contrato de Concessão e seus anexos.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto aqui descrito.

Art. 3º. A Companhia possui prazo indeterminado, tendo como prazo mínimo de duração o período de tempo necessário para a extinção da Concessão e da totalidade das obrigações da Companhia decorrentes do Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II – Capital Social e Ações

Art. 4º. O capital social subscrito é de R\$ 834.487.461,85 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) representado por 834.487.461 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social integralizado é nesta data de R\$ 799.995.179,92 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir debêntures, observadas as normas legais e regulamentares vigentes, bem como respeitado o disposto no Art. 29º deste Estatuto Social para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.

Art. 5º. O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações tomadas em Assembleia Geral da Companhia.

Art. 6º. Fica expreso e autorizado que o capital social da Companhia poderá ser aumentado, de forma total ou parcial, independentemente de reforma estatutária, em até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404.

CAPÍTULO III - Governança da Companhia

Seção A– Assembleia Geral

Art. 7º. A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as determinações legais e estatutárias.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por acionistas da Companhia, desde que preenchidos os requisitos do art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será convocada em primeira convocação com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência e, em segunda convocação, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, por meio de edital de convocação publicado nos termos da Lei 6.404 e deverá indicar a data, horário e local em que a Assembleia Geral será realizada, bem como as matérias da ordem do dia e indicação de forma de acesso a todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei 6.404.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quarto. Independentemente das formalidades legais e dos requisitos previstos neste Artigo 7º, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral. O secretário será escolhido por quem estiver presidindo a Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: (a) pessoalmente; (b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei 6.404; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por correio; (f) por e-mail; (g) por boletim de voto a distância; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por e-mail no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia, inclusive eletronicamente.

Parágrafo Sétimo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada eletronicamente e na forma de sumário dos fatos ocorridos. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia, a menos que de outra forma indicado no edital de convocação, observado o disposto no art. 124, parágrafo 2º, da Lei 6.404.

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservadas pela legislação vigente, as seguintes matérias, respeitando, no entanto, eventual necessidade de aprovação prévia da ANTT quando aplicável:

- (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (II) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (III) aprovar a criação de qualquer nova classe ou espécie de ações da Companhia, ou qualquer alteração nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia;
- (IV) aprovar o desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (V) aprovar qualquer alteração neste Estatuto Social;
- (VI) aprovar a incorporação, fusão, cisão e transformação da Companhia;
- (VII) aprovar a dissolução, liquidação e extinção, cessação do estado de liquidação da Companhia, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação das contas dos liquidantes;
- (VIII) indicar os membros do Conselho Fiscal da Companhia (quando instalado) e destituir seus respectivos membros;
- (IX) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- (X) aprovar os critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e fixação de parâmetros anuais para o pagamento da remuneração variável referente aos cargos de administração e aos funcionários da Companhia;
- (XI) aprovar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração dos acionistas da Companhia acima do dividendo mínimo obrigatório previsto em lei ou no Estatuto Social;
- (XII) criar, alterar ou revogar a política de distribuição de dividendos da Companhia;
- (XIII) aprovar (i) a destinação do lucro do exercício e distribuição do resultado e (ii) utilização de reserva de lucros, se quaisquer destes visar outros fins que não (a) distribuição de dividendos, (b) constituição de reservas ou (c) realização pagamento de juros sobre capital próprio;

- (XIV) aprovar o uso reserva de capital, exceto de forma estabelecida no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual;
- (XV) rescindir o Contrato de Concessão;
- (XVI) autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial;
- (XVII) aprovar aumentos e reduções de capital;
- (XVIII) aprovar recompra, amortização, resgate ou cancelamento de ações de emissão da Companhia; e
- (XIX) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

Art. 9º. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista, nos termos do respectivo edital de convocação.

Parágrafo Primeiro. A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação de cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do item anterior, os votos do acionista impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posteriores à Assembleia Geral, notificar o acionista impugnado de que, por meio de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, demonstrou-se que: **(i)** o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou **(ii)** o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos do acionista impugnado, que responderá por perdas e danos que o seu ato tiver causado.

Seção B – Administração
Subseção 1 – Disposições Gerais

Art. 10º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Fica dispensada qualquer garantia de gestão como condição para a investidura dos administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria, tal membro poderá nomear por escrito (por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme aplicável, para representá-lo, que, nesse caso, deverá votar nas respectivas reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado.

Art. 11º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição de tal verba entre os administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

Subseção 2 – Conselho de Administração

Art. 12º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, podendo haver suplentes inominados, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. O Presidente do Conselho será escolhido entre e pelos membros efetivos do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal previsto no artigo 149, §1º da Lei 6.404.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que ele designar. Na falta do Presidente e do conselheiro por ele designado, os conselheiros presentes escolherão um deles para dirigir os trabalhos da reunião.

Parágrafo Quarto. No caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiros e dos respectivos suplentes, se houver, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do(s) cargo(s) vago(s).

Parágrafo Quinto. A ordem e chamamento dos conselheiros suplentes, se houver, será definido pelo Conselho de Administração, quando aplicável.

Art. 13º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, preferencialmente com antecedência de 7 (sete) dias da data da reunião.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de vídeo conferência, conferência telefônica, deliberação eletrônica ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de seu voto. Nessa circunstância, o membro será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro: As decisões do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de minerva.

Art. 14º. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as matérias presentes neste artigo, respeitando, no entanto, a necessidade de aprovação prévia da ANTT, quando aplicável:

(I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores;

(II) aprovar: (a) o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia, a cada 5 (cinco) anos e anualmente, respectivamente; (b) atos ou contratos que, cumulativamente (i) impliquem obrigação (efetiva ou potencial), transferência ou renúncia de direitos ou bens para a Companhia, (ii) não estejam previstos e sejam incompatíveis com o Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, e (iii) cujo valor, individual ou agregado com atos ou contratos da mesma natureza, seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (c) a contratação de financiamentos, empréstimos, despesas de capital, oneração de ativos e/ou outras garantias; (d) prática de ato gratuito, pela Companhia, em relação a quaisquer bens ou direitos exceto pela venda de equipamentos no curso normal dos negócios ou por doações que estejam previstas no

Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual; (e) relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; (f) política de pessoal, inclusive de remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora; (g) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (h) pedidos de reequilíbrio contratual, proposição de ações judiciais contra o poder concedente da concessão titularizada pela Companhia relacionado ao respectivo Contrato de Concessão; (i) alterações do Contrato de Concessão, desde que não sejam modificações ordinárias; (j) a representação da Companhia em licitações públicas; (k) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; e (l) o Código de Ética da Companhia;

(III) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários, observadas as normas legais e regulamentares vigentes;

(IV) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia;

(V) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(VI) acompanhar o efetivo desempenho da Companhia, conforme demonstrado nas informações financeiras periódicas e comparação de tal desempenho com o Plano de Negócios;

(VII) propor à Assembleia Geral distribuição de dividendos aos acionistas;

(VIII) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia antes de sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;

(IX) elaborar propostas em relação a matérias que exijam a aprovação dos acionistas (por exemplo, emissões de capital, reorganizações societárias ou alterações de atos constitutivos);

(X) discutir todos os assuntos que estejam fora do âmbito de competência da Diretoria, desde que tais assuntos não sejam de competência exclusiva de outros órgãos de governança corporativa da Companhia, nos termos da Lei 6.404 e/ou deste Estatuto Social;

(XI) implementar as deliberações tomadas em Assembleia Geral, se tais deliberações estiverem dentro das atribuições do Conselho de Administração;

- (XII) aprovar a modificação das práticas tributárias da Companhia ou a adesão a qualquer programa de financiamento de débitos tributários pela Companhia;
- (XIII) revisar e aprovar os relatórios dos Comitês de Assessoramento, se aplicável;
- (XIV) aprovar a abertura e fechamento de novas filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação da Companhia, bem como a relocação de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação já existentes, exceto se previsto no Plano de Negócios;
- (XV) resolver impasses em matérias de competência da Diretoria;
- (XVI) aprovar alterações na política de relatórios e outros requisitos de comunicação;
- (XVII) promover alterações nas políticas e práticas contábeis de divulgação de informações da Companhia, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; e
- (XVIII) aprovar, conforme aplicável, a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores.

Subseção 3 – Diretoria

Art. 15º. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios sociais em geral, do dia a dia, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Segundo. Os diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração com um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro. Compete ao:

(i) Diretor Presidente: (a) exercer a direção geral dos negócios da Companhia; (b) manter coordenação constante da Companhia, bem como entre a Companhia e o Conselho de Administração e, por meio deste, com a Assembleia Geral; (c) assegurar a existência do planejamento empresarial e seu acompanhamento sistemático, dirigindo e controlando as metas e orçamentos dos programas anuais e plurianuais da Companhia; (d) decidir sobre as questões jurídicas, judiciais ou extrajudiciais com a manifestação prévia do Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Acionistas nas questões que envolvam matéria correlata à competência deles; (e) disponibilizar, com apoio dos serviços corporativos, as contas e os relatórios periódicos da Companhia; (f) promover a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, submetendo as operações à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas, por meio do Conselho de Administração; (g) adequar a organização da Companhia às suas finalidades; (h) formular estratégias que assegurem o cumprimento dos objetivos da Companhia, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas; (i) representar a Companhia, na forma deste Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Superintendente, observadas as disposições deste Estatuto Social; (j) imediatamente após o seu recebimento, entregar a cada membro do Conselho de Administração cópia de todo o relatório ou correspondência submetidos à Diretoria pelos auditores da Companhia; e (k) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(ii) Diretor Superintendente: em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas, compreendendo: (a) coordenar, orientar e controlar todas as ações necessárias para o fiel e tempestivo cumprimento de suas obrigações; (b) dirigir e controlar as inspeções das operações de subsidiárias da Companhia; (c) administrar e gerenciar os orçamentos e custos operacionais da Companhia; (d) supervisionar o funcionamento da ouvidoria, assegurando sua independência; (e) orientar os serviços administrativo-financeiros prestados pela estrutura corporativa; (f) representar a Companhia, na forma deste Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Presidente, observadas as disposições deste Estatuto Social; (g) supervisionar os serviços jurídicos locais; e (h) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(iii) Diretor de Relação com Investidores: (a) a divulgação de informações, para o mercado e entidades reguladoras; (b) a elaboração, revisão, atualização e divulgação dos principais instrumentos de comunicação com o mercado, apresentações a investidores, analistas e mídia financeira; (c) o relacionamento com o mercado, definição de prioridades, organização e participação de eventos no mercado de capitais, planejamento da atuação da Companhia nas conferências e eventos promovidos por bancos e outras instituições do mercado de capitais; (d) a análise das opiniões dos analistas e investidores sobre o desempenho das ações, estratégias e resultados da Companhia, realização de estudos

comparativos de resultados e desempenho de ações com pares mercadológicos, acompanhamento e compilação dos principais relatórios de analistas sobre a empresa e seu mercado, incluindo as recomendações e disseminando os principais pontos internamente na Diretoria e Conselho de Administração; (e) a captação e organização das informações relevantes para o mercado, manutenção da administração atualizada sobre o desempenho da empresa e de seu mercado; (f) a manutenção dos respectivos registros da Companhia junto às entidade reguladoras; e (g) a manutenção das políticas de divulgação de fatos relevantes e de negociação de valores mobiliários permanentemente atualizadas.

Parágrafo Quarto. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de falta ou impedimento, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor que ele designar. Os demais Diretores serão substituídos pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância de cargo de Diretor, será convocado o Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Sétimo. O mandato de diretor prorroga-se até a investidura do seu substituto ou do eleito para o mandato subsequente.

Parágrafo Oitavo. As deliberações nas reuniões da Diretoria deverão respeitar as regras deste Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia. As atas das reuniões da Diretoria ficarão arquivadas na sede da Companhia, à disposição dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Nono. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste Estatuto Social por quaisquer dos diretores, ficam os demais diretores obrigados a dar ciência ao Conselho de Administração do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

Art. 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tanto, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, exceto conforme previsto no Art. 17º abaixo.

Parágrafo Primeiro. É vedado expressamente aos diretores e procuradores comprometerem a Companhia em operações estranhas ao negócio ou ao objeto social.

Parágrafo Segundo. Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo de vigência superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, exceção feita àqueles **(i)** com finalidade "*ad judicium*", os quais poderão ser de prazo indeterminado e permitindo o substabelecimento; ou **(ii)** outorgados no âmbito de contratos de financiamento ou de constituição de garantias a esses financiamentos, os quais poderão ter o prazo de vigência a ser estabelecido nesses contratos.

Art. 17º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, isoladamente, nos seguintes atos ou negócios: **(i)** representação perante a Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, no tratamento de assuntos rotineiros; **(ii)** assinatura de simples notificações, cartas ou avisos para pessoas físicas ou jurídicas, **(iii)** cobrança de créditos da Companhia; **(iv)** endosso de títulos e instrumentos ou depósito para crédito em favor da Companhia; e **(v)** representação da Companhia em juízo ou em processo administrativo.

Subseção 4 – Conselho Fiscal

Art. 18º. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração.

Art. 19º. Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas, residentes no País, que atendam aos requisitos e não estejam impedidos nos termos da Lei 6.404, e terão a competência nela disciplinada.

Art. 20º. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei 6.404, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros.

Parágrafo Segundo. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro e Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

CAPÍTULO IV – Exercício Social, Balanço e Resultados

Art. 21º. O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 22º. Após as deduções legais, o lucro líquido do exercício terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, a partir de proposta apresentada pela administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 23º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei 6.404.

Art. 24º. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes porcentagens, observadas as demais restrições legais aplicáveis, e devendo sempre serem observados os contratos celebrados com o Poder Concedente sobre a concessão do Sistema Rodoviário:

(I) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(II) 25% (vinte e cinco por cento) a ser distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202, §2º, da Lei 6.404; e

(III) até 70% (setenta por cento) do saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo: (a) ser pago como dividendo suplementar aos acionistas; e/ou (b) ser alocado para uma "Reserva de Investimentos", sendo certo que somente haverá destinação à Reserva de Investimentos caso tal destinação seja necessária para possibilitar a implementação de investimentos previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual da Companhia, se houver, na forma do artigo 194 da Lei 6.404; e/ou (c) ser alocado a outra reserva, sendo certo que a soma dos saldos da Reserva de Investimentos e da reserva de lucros será limitado a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Art. 25º. Observado o limite constante do Art. 8º, (xi), deste Estatuto Social, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar dividendos e juros sobre o capital, nos limites da lei, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referido no artigo anterior.

Art. 26º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Art. 27º. Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que os declarou.

CAPÍTULO V – Disposições Especiais

Art. 28º. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e sua finalidade única é explorar o objeto social referido no artigo 2º deste Estatuto Social. A Companhia não poderá praticar quaisquer atos estranhos a esta finalidade.

Parágrafo Único Durante todo o prazo da Concessão, o controle societário da Companhia somente poderá ser modificado nos casos permitidos pelo Contrato de Concessão e com prévia e expressa autorização da ANTT, conforme disposto na Lei nº 8.987, de 1995 e na Lei nº 10.233, de 2001, sendo certo que o controle societário da Companhia somente poderá ser alterado após o início da cobrança da Tarifa de Pedágio (conforme definido no Contrato de Concessão), ressalvada hipótese de insolvência devidamente comprovada da controladora.

Art. 29º. As seguintes deliberações, negócios ou registros somente poderão ser adotados, celebrados ou efetivados pela Companhia depois de ser obtida a prévia e expressa aprovação da ANTT e observadas as disposições legais:

- (I) quaisquer operações que importem em modificação da composição do controle acionário, direto ou indireto, conforme prevê o Contrato de Concessão e observado o disposto neste Estatuto Social;
- (II) emissão de títulos e valores mobiliários que tenham como garantia ações integrantes do grupo controlador;
- (III) contratação de empréstimos ou obrigações com terceiros ou com instituições financeiras no Brasil ou no exterior, que tenha como garantia direitos emergentes da concessão ou ações integrantes do grupo controlador;
- (IV) a outorga dos direitos emergentes da Concessão em garantia dos financiamentos contratados, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução das obras e serviços objetos da Concessão e nos termos do Contrato de Concessão, tais como as receitas de exploração do Sistema Rodoviário;
- (V) qualquer modificação no conteúdo dos instrumentos de garantia da execução do Contrato de Concessão, a saber: carta de fiança ou seguro-garantia;
- (VI) qualquer redução do capital social abaixo do valor mínimo permitido pela ANTT; e

- (VII) alienação ou transferência de posse, locação ou arrendamento de bens da Concessão, as hipóteses em que a anuência prévia da ANTT seja exigida pelo Contrato de Concessão.

Art. 30º. É vedado à Companhia:

- (I) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou partes relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; e
- (II) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros.

Art. 31º. A Companhia deverá registrar-se como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários em até 2 (dois) anos a partir da Data de Assunção da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), mantendo tal condição durante todo o prazo da Concessão, devendo, ainda, apresentar à ANTT, até o final do 25º (vigésimo quinto) mês de vigência da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), a comprovação de abertura do capital.

CAPÍTULO VI – Dissolução

Art. 32º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

CAPÍTULO VII - Juízo Arbitral

Art. 33º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, todos os litígios, disputas ou controvérsias oriundas do Estatuto Social ou com ele relacionados, que serão definitivamente resolvidos de acordo com o regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo – CIESP/FIESP ("Regulamento"), por um ou mais árbitros nomeados nos termos desse Regulamento.

Parágrafo Único. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, local onde deverá ser proferida sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP, conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes e aplicáveis pela mesma.

CAPÍTULO VIII – Disposições Gerais

Art. 34º. A Companhia observará integralmente os termos do Edital e do Contrato de Concessão. Havendo alguma contradição entre os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos, com os termos deste Estatuto Social, prevalecerão os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos sobre os termos deste Estatuto Social.

Art. 35º. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, atendo-se à Lei 6.404 e outras legislações pertinentes, se aplicável.

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	9
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	10
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	11
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	19
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	20
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	21
1.16 Outras informações relevantes	22
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	23
2.2 Resultados operacional e financeiro	41
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	43
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	44
2.5 Medições não contábeis	45
2.6 Eventos subsequentes as DFs	46
2.7 Destinação de resultados	47
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	54
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	55
2.10 Planos de negócios	56
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	60
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	61
3.2 Acompanhamento das projeções	62

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	63
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	102
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	103
4.4 Processos não sigilosos relevantes	106
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	113
4.6 Processos sigilosos relevantes	114
4.7 Outras contingências relevantes	115
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	116
5.2 Descrição dos controles internos	117
5.3 Programa de integridade	118
5.4 Alterações significativas	126
5.5 Outras informações relevantes	127
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	128
6.3 Distribuição de capital	147
6.4 Participação em sociedades	148
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	149
6.6 Outras informações relevantes	151
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	152
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	155
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	156
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	157
7.4 Composição dos comitês	161
7.5 Relações familiares	162
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	163
7.7 Acordos/seguros de administradores	164
7.8 Outras informações relevantes	165
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	166

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	167
8.3 Remuneração variável	171
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	172
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	173
8.6 Outorga de opções de compra de ações	174
8.7 Opções em aberto	175
8.8 Opções exercidas e ações entregues	176
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	177
8.10 Outorga de ações	178
8.11 Ações entregues	179
8.12 Precificação das ações/opções	180
8.13 Participações detidas por órgão	181
8.14 Planos de previdência	182
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	183
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	184
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	185
8.18 Remuneração - Outras funções	186
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	187
8.20 Outras informações relevantes	188
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	189
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	190
9.4 Outras informações relevantes	191
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	192
10.2 Alterações relevantes	193
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	194
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	195
10.5 Outras informações relevantes	196
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	197

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	198
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	199
11.3 Outras informações relevantes	200
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	201
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	203
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	204
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	205
12.5 Mercados de negociação no Brasil	206
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	207
12.7 Títulos emitidos no exterior	208
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	209
12.9 Outras informações relevantes	210
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	213
13.1 Declaração do diretor presidente	214
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	215

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Histórico do emissor

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.884.545/0001-90 ("Companhia" ou "EcoRioMinas") pertence ao Grupo EcoRodovias e é controlada indiretamente pela EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A ("Controladora"). A Companhia foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob regime de concessão, a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, composto pelos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101(B)/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393(B), no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451(B), em Governador Valadares (MG), e o entroncamento com a BR-262 (A), em Realeza (MG); **(iv)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-262(B), em Realeza (MG) e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Além Paraíba); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116(A) (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(vi)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vii)** Rodovia BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101(A) (todos, em conjunto, o "Sistema Rodoviário"), incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), decorrente do Edital de Concessão nº 01/2022 ("Edital") da ANTT, em 19 de agosto de 2022. O prazo de concessão é de 30 anos e o trecho de concessão possui 726,9 km de extensão ("Contrato de Concessão"). Adicionalmente, a EcoRioMinas iniciou a operação e cobrança de pedágio parcial em 22 de setembro de 2022.

No prazo de vigência da concessão, a Companhia vai executar mais de 303 quilômetros de duplicações, 255 quilômetros de faixas adicionais, 85 quilômetros de vias marginais e mais de 1,6 quilômetro de ciclovia. O contrato de concessão ainda prevê a instalação de 75 passarelas de pedestres, 462 pontos de ônibus, duas áreas de descanso para caminhoneiros, além de trevos, viadutos, passagens inferiores, alças e retornos.

O Sistema Rodoviário corresponde a um importante corredor logístico por onde passa o transporte de cargas na ligação entre o Sul e o Nordeste do país. Com a concessão, a Companhia assume o compromisso de oferecer toda a infraestrutura para prover viagens com fluidez, conforto e segurança.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossas operações

A Companhia foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 e tem a finalidade de realizar a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, nos termos do Contrato de Concessão, decorrente do Edital de Concessão nº 01/2022, celebrado com a ANTT em 19 de agosto de 2022. A EcoRioMinas iniciou a operação e a cobrança de pedágio em 22 de setembro de 2022.



A exploração da rodovia se dá mediante a cobrança de tarifa de pedágio, tendo como prazo de Concessão 30 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato. Conforme definido pela ANTT, o Contrato de Concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia por meio do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes: recuperação e manutenção; ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; conservação; e serviços operacionais.

Resumo do Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão foi firmado em 19 de agosto de 2022 e tem por objeto a exploração, por 30 anos, do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, composto pelos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101(B)/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393(B), no distrito de Jamapar (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451(B), em Governador Valadares (MG), e o entroncamento com a BR-262 (A), em Realeza (MG); **(iv)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-262(B), em Realeza (MG) e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Além Paraíba); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116(A) (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(vi)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vii)** Rodovia BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101(A), incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia.

Entre as principais melhorias a serem realizadas, destacam-se: 303 quilômetros de duplicações, 255 quilômetros de faixas adicionais, 85 quilômetros de vias marginais e mais de 1,6 quilômetro de ciclovia. O contrato de concessão ainda prevê a instalação de 75 passarelas de pedestres, 462 pontos de ônibus, três áreas de escape, duas áreas de descanso para caminhoneiros, além de trevos, viadutos, passagens inferiores, alças e retornos.

Principais índices históricos de desempenho operacional dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022 e dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Volume de Tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Var. (2023 vs. 2022)	2022	2021	2020
EcoRioMinas	24.853	358	n.m.	4.178	-	-

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 24.853 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, sendo 10.631 mil veículos leves e 14.222 mil veículos pesados. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2023 e duas praças a partir de 01/03/2023.

Tarifa Média (R\$/veículos equivalentes pagantes)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Var. (2023 vs. 2022)	2022	2021	2020
EcoRioMinas	16,87	15,37	-8,9%	16,91	-	-

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$15,37 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, redução de 8,9% em relação ao mesmo período de 2022, em função do início da cobrança de pedágio em duas praças a partir de 01/03/2023.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Receita Bruta (em milhares de Reais)	2023	2022	Var. (2023 vs. 2022)	2022	2021	2020
Receita com arrecadação de pedágio	381.937	6.039	n.m.	70.670	-	-
Receitas de construção	718.722	-	n.m.	74.311	-	-
Receitas Acessórias	199	-	n.m.	-	-	-
Total	1.100.858	6.039	n.m.	144.981	-	-

A receita bruta totalizou R\$1.100 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

Receita com arrecadação de Pedágio: R\$381,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina, Santo Aleixo, em 22/09/2023, e nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (bloqueio), em 01/03/2023.

Receita de Construção: R\$718,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, devido às obras contratuais realizadas no período.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

b. *Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

c. *Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

d. *Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

(i) *em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos*

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) *em favor de partidos políticos*

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) *para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos*

A Companhia não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividades de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Informações Ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. *se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade*

O Grupo EcoRodovias divulga anualmente as suas informações Ambientais, Sociais e de Governança em seu Relatório Integrado. Nesse relatório são divulgadas as informações de todas as controladas do Grupo, incluindo a EcoRioMinas. Esse relatório é composto por informações financeiras e não financeiras e se destina a todos os stakeholders do Grupo EcoRodovias, ficando disponível no website da Companhia, através do link: <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatorio-integrado/>

b. *a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento*

A Companhia busca sempre seguir os melhores padrões de relato disponíveis no mercado, de maneira a tornar os seus reportes claros, transparentes e comparáveis. Portanto, utiliza as normas o GRI (Global Reporting Initiative) e do IIRC (International Integrated Report Council).

O GRI é uma diretriz global, amplamente utilizada, para reporte do desempenho das instituições em sustentabilidade. Já o IIRC tem como objetivo reportar a interligação entre fatores financeiros e não financeiros na geração de valor do negócio.

Além disso, a Companhia segue as diretrizes do TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) no que se refere a divulgação de informações climáticas.

c. *se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso*

O Relatório Integrado da Companhia passa anualmente por processo de asseguuração limitada, feito por empresa de auditoria independente com o objetivo de garantir a confiabilidade e qualidade das informações reportadas.

No ano de 2022 o relatório foi auditado pela empresa de auditoria PwC (PricewaterhouseCoopers Brasil), que emitiu uma carta de asseguuração dos dados. A carta pode ser encontrada ao final do Relatório Integrado, disponível no link: <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatoriointegrado/>

d. *a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado*

Todos os relatórios do Grupo EcoRodovias, desde 2010, podem ser encontrados na página da Companhia na internet, disponível no link - <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatoriointegrado/>

e. *se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor*

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A cada dois anos o Grupo EcoRodovias realiza um processo de materialidade para identificar os temas mais relevantes para a Companhia e para os seus stakeholders. Esses temas auxiliam a Companhia a determinar os seus indicadores chave que serão divulgados em seu Relatório Integrado.

No ano de 2022 o processo seguiu a metodologia da dupla materialidade recomendada pela Global Reporting Initiative (GRI), dividindo-se nas seguintes etapas:

- **Identificação** - A partir da análise de estudos e de documentos internos, identificamos os principais temas da organização e os públicos a serem consultados.
- **Priorização** - Para captar a percepção dos nossos públicos de relacionamento, realizamos entrevistas e reuniões com a liderança da Companhia e públicos externos, além de uma consulta online.
- **Análise** - A partir da priorização dos públicos, construímos nossa matriz de materialidade atualizada, considerando o impacto no negócio e o impacto socioambiental.
- **Validação** - Os temas foram avaliados e aprovados pelas lideranças da Companhia.

Como resultado, a Companhia identificou os dez temas materiais para o seu negócio, organizados em seis pilares, abarcando tópicos ambientais, sociais, de governança e econômico-financeiros, com foco na gestão sustentável e alinhados aos seus compromissos de longo prazo.

Alguns dos principais indicadores identificados são: impactos econômicos indiretos, número de acidentes e gestão da saúde e segurança dos colaboradores, quantidade e índice de acidentes viários, emissões de gases de efeito estufa, quantidade de reportes de compliance, entre outros. Todos os indicadores GRI relacionados com os temas materiais, podem ser encontrados no Relatório Integrado 2022, disponível no link: <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatorio-integrado/>

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Controladora e todas as suas subsidiárias, incluindo a EcoRioMinas, apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda global da ONU que conta com 17 objetivos e mais de 160 metas a serem adotadas por organizações e governos de todo o mundo, a fim de contribuir para a melhoria dos padrões de vida globais até 2030. Os ODS guiam não só os reportes do Grupo, sendo abordados em todo o Relatório Integrado, mas também a estratégia do Grupo. No Relatório Integrado podemos encontrar os ODS associados a cada um dos temas no decorrer de todo o documento. Nas páginas 66, 67 e 164 trazemos um detalhamento do tema.

Em 2022, como resultado de nosso estudo de materialidade, atualizamos nossa lista de ODS prioritários, chegando em 5 objetivos e 10 metas:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Saúde e bem estar: redução de mortes em rodovias (3.6); reduzir mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água do solo (3.9);
- Indústria, inovação e infraestrutura: desenvolver infraestrutura de qualidade confiável, sustentável e resiliente (9.1); fortalecimento da pesquisa, incentivar a inovação e aumentar os gastos em inovação (9.5);
- Produção e consumo sustentáveis: gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais (12.2); reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio de prevenção, redução, reciclagem e reuso (12.5);
- Ação contra a mudança do clima: reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países (13.1); e
- Paz, justiça e instituições eficazes: acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças (16.2); reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas (16.5); desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis (16.6).

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Controladora e todas as suas subsidiárias, incluindo a EcoRioMinas, utilizam as diretrizes e recomendações da Força Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) no Relatório Integrado. No decorrer do documento a Companhia divulga, conforme orientado pela TCFD, os seus riscos climáticos e quanto é gasto para mitiga-los, a governança do tema dentro da empresa, o papel da alta liderança nas mudanças climáticas, as suas emissões de gases de efeito estufa entre outros.

Detalhes podem ser encontrados no Relatório Integrado da Companhia, disponível no link: <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatorio-integrado/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Controladora e todas as suas subsidiárias, incluindo a EcoRioMinas, realizam inventário de gases de efeito estufa de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol e publicam no Registro Público de Emissões desde 2010. Desde 2011, o inventário do Grupo EcoRodovias vem sendo classificado como selo ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

A Companhia divulga suas emissões diretas de escopo 1 e indiretas de escopo 2 e 3 completas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os inventários de todos os anos podem ser encontrados tanto no Relatório Integrado da Companhia, quanto no Registro Público de Emissões.

Relatório Integrado: <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatorio-integrado/>

Registro Público: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1399>

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade com temas materiais específicos.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.c deste Formulário de Referência, o Relatório Anual da Companhia é auditado e revisado por empresa especializada independente.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.f e 1.9.g deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS estabelecidos pela ONU, bem como adota as recomendações emanadas pela TCFD.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que nós não somos sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Negócios extraordinários

Não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumento de Capital de Novembro de 2020

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 30 de novembro de 2020. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.301.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e um mil reais), representados por 47.301.000 (quarenta e sete milhões, trezentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.401.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.401.000 (quarenta e sete milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Março de 2021

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 22 de março de 2021. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.401.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.471.000 (quarenta e sete milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.476.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.476.000 (quarenta e sete milhões, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Setembro de 2021

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 27 de setembro de 2021. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.476.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.476.000 (quarenta e sete milhões, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.551.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.551.000 (quarenta e sete milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Dezembro de 2021

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 29 de dezembro de 2021. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.551.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.551.000 (quarenta e sete milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.626.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.626.000 (quarenta e sete milhões, seiscentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aumento de Capital de Janeiro de 2022

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 27 de janeiro de 2022. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.626.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.626.000 (quarenta e sete milhões, seiscentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.726.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.726.000 (quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Março de 2022

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em RCA, no dia 28 de março de 2022. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 47.726.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.726.000 (quarenta e sete milhões, setecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 47.976.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.976.000 (quarenta e sete milhões, novecentas e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Junho de 2022

A Companhia realizou um aumento de capital em 06 de junho de 2022, ratificado em RCA, no dia 14 de julho de 2022. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de 47.976.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 47.976.000 (quarenta e sete milhões, novecentas e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 48.076.000,00 (quarenta e oito milhões e setenta e seis mil reais) representado por 48.076.000 (quarenta e oito milhões e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital de Julho de 2022

A Companhia realizou um aumento de capital, aprovado em AGE, no dia 14 de julho de 2022. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$48.076.000,00 (quarenta e oito milhões e setenta e seis mil reais) representados por 48.076.000 (quarenta e oito milhões e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$834.487.461,85 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) representado por 834.487.461 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que nenhum acordo de acionistas foi celebrado, extinto ou modificado envolvendo a Companhia, no exercício social corrente ou no exercício sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes, por nós, para o item 1 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia ("Diretores") apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base (i) nas demonstrações financeiras da Companhia elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., para os exercícios de 2022, 2021 e 2020; e (ii) as informações contábeis intermediárias da Companhia, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, as quais foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Os Diretores informam que os ativos operacionais da Companhia, proporcionaram forte geração de caixa, possibilitando à Companhia honrar com todos os seus compromissos operacionais e investimentos, encerrando o ano de 2022 com saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor total de R\$ 359.893 mil, um aumento de R\$ 359.791 mil em relação aos R\$ 102 mil em 2021, que, por sua vez, teve um aumento de R\$ 6 mil em relação aos R\$ 108 mil em 2020. Em 30 de setembro de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo equivalem, no valor total, à R\$ 381.368 mil, um aumento de R\$ 16,7 mil em relação ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, registramos a passagem de 4.178 mil de veículos equivalentes pagantes, e, entre 01 de janeiro de 2023 e 30 de setembro de 2023, foi registrada a passagem de 24.853 mil veículos pagantes.

A receita líquida atingiu R\$ 152.413 mil em 2022, e para os períodos de 2021 e 2020, não existiu receita líquida. Em 30 de setembro de 2023, a receita líquida foi de R\$ 1.069.481 mil, um aumento de R\$ 1.063.937 mil em relação aos R\$ 5.544 mil verificados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 37.412 mil em 2022, R\$ (117) mil em 2021 e R\$ (203) mil em 2020, com margem EBITDA ajustada de 24,5% em 2022 e nulo para 2021 e 2020. Com relação aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022, o EBITDA ajustado totalizou R\$ 242.364 mil em 30 de setembro de 2023 e R\$ 2.836 mil em 30 de setembro de 2022, com margem EBITDA ajustada de 69,1% em 30 de setembro de 2023 e em 30 de setembro de 2022, 51,2%.

O EBITDA totalizou R\$ 37.412 mil em 2022, R\$ (117) mil em 2021 e R\$ (203) mil em 2020, com margem EBITDA de 24,5% em 2022 e nulo para 2021 e 2020. Com relação aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022, o EBITDA totalizou R\$ 242.364 mil, com margem EBITDA de 22,6%, em 30 de setembro de 2023 e R\$ 2.999 mil, com margem EBITDA de 54,1%, em 30 de setembro de 2022.

A Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 50.181 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 413 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 157 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e ainda, de R\$ 178.527 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e R\$ 19.245 mil no período de seis meses findo em 30 de setembro de 2022.

A Companhia conduz suas operações, priorizando o controle de seus custos e a preservação do seu caixa, garantindo assim o seu compromisso na manutenção dos seus indicadores de desempenho operacionais e econômico-financeiros.

A Companhia apresenta abaixo seus índices de liquidez corrente e de endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, bem como nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022.

Índice de Liquidez Corrente (em milhares de reais, exceto índice)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (Não auditado)	2022	2021	2020
Ativo Circulante	473.634	368.327	382.147	103	108
Passivo Circulante	127.196	8.247	41.271	119	104
Índice de Liquidez Corrente	3,7	44,7	9,3	0,9	1,0

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de Endividamento (em milhares de reais, exceto índice)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (Não auditado)	2022	2021	2020
Passivo Circulante e Passivo Não Circulante	569.674	8.309	57.965	119	104
Patrimônio Líquido	841.989	429.101	455.582	16.200	15.562
Índice Endividamento	0,7	0,0	0,1	0,0	0,0

b. Estrutura de Capital

Os Diretores informam que o capital social da Companhia é de R\$834.487.461,85 em 30 de setembro de 2023, representado por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia apresenta abaixo a proporção entre capital próprio em relação ao ativo total e a proporção do capital de terceiros sobre o ativo total para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, bem como para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era composta de 88,7% de capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e 11,3% de capital de terceiros (que corresponde ao passivo circulante e não circulante), e em 30 de setembro de 2023 é composta por 59,6% de capital próprio e 40,4% de capital de terceiros, conforme evidenciado pelas tabelas a seguir:

Capital Próprio sobre Ativo Total (em milhares de reais, exceto porcentagem)	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de	
	2023	2022 (Não auditado)
Patrimônio Líquido	841.989	429.101
Ativo Total	1.411.663	437.410
Patrimônio Líquido/Ativo Total	0,6	1,0

Capital de Terceiros sobre Ativo Total (em milhares de reais, exceto porcentagem)	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de	
	2023	2022 (Não auditado)
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	569.674	8.309
Ativo Total	1.411.663	437.410
Capital de Terceiros/Ativo Total	0,4	0,0

⁽¹⁾ Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de	
	2023	2022 (Não auditado)
Capital Próprio ⁽¹⁾	841.989	429.101
Capital de Terceiros ⁽²⁾	569.674	8.309
Total	1,5	51,6

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1) Capital Próprio corresponde ao total do Patrimônio Líquido

(2) Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

Capital Próprio sobre Ativo Total (em milhares de reais, exceto porcentagem)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	455.582	16.200	15.562
Ativo Total	513.547	16.319	15.666
Patrimônio Líquido/Ativo Total	0,9	1,0	1,0

Capital de Terceiros sobre Ativo Total (em milhares de reais, exceto porcentagem)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	57.965	119	104
Ativo Total	513.547	16.319	15.666
Capital de Terceiros/Ativo Total	0,1	0,0	0,0

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Capital Próprio	455.582	16.200	15.562
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	57.965	119	104
Total	7,9	136,1	149,6

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

Em 30 de setembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia é R\$841.989 mil e R\$429.101 mil em 30 de setembro de 2022 (não auditado). A dívida financeira líquida da Companhia em 30 de setembro de 2023 é de R\$20.172 mil e em 30 de setembro de 2022 (não auditado) não possuía saldo de dívida financeira.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era R\$455.582 mil, R\$16.200 mil em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 15.562 mil em 31 de dezembro de 2020. A Companhia não possui dívida financeira líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2022, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia era de zero em 30 de setembro de 2023 e (0,8)x em 30 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

Em R\$ mil	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de	
	2023	2022 (Não auditado)
Dívida Financeira Líquida ⁽¹⁾	16.023	(360.733)
Patrimônio Líquido	841.989	429.101

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Financeira Líquida / Patrimônio Líquido	0,0	(0,8)

⁽¹⁾ Exclui obrigação com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia era de (0,8)x em 2022 e nulo em 2021 e 2020 em 2022, 2021 e 2020, respectivamente, conforme tabela abaixo:

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Dívida Financeira Líquida ⁽¹⁾	(359.893)	(102)	(108)
Patrimônio Líquido	455.582	16.200	15.562
Dívida Financeira Líquida / Patrimônio Líquido	(0,8)	0,0	0,0

⁽¹⁾ Exclui obrigação com Poder Concedente e Passivo de Arrendamento

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, os Diretores entendem que a atual estrutura de endividamento está em um patamar adequado, tendo em vista o caixa líquido usado nas atividades de financiamento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores apresentam abaixo a tabela do endividamento financeiro nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022:

Endividamento (R\$ mil)	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Circulante	635	-
Debêntures	635	-
Não Circulante	396.756	-
Debêntures	396.756	-
Dívida Financeira Bruta	397.391	-
Obrigações com Poder Concedente	6.804	260
Passivo de Arrendamento	256	-
Endividamento Bruto	404.451	260
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	326.457	360.733
(-) Aplicações Financeiras	54.911	-
Dívida Financeira Líquida	23.083	(360.473)
Dívida Líquida	16.023	(360.473)
EBITDA UDM	276.940	2.830
Dívida Financeira Líquida/EBITDA UDM	0,1	(127,4)
Dívida Líquida/EBITDA UDM	0,1	(127,4)
EBITDA Ajustado UDM	276.940	2.830
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado UDM	0,1	(127,4)
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado UDM	0,1	(127,4)

Em 30 de setembro de 2023, 0,2% do montante total da dívida bruta, estava alocado no curto prazo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(debêntures).

A relação dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado em 30 de setembro de 2023 é de 0,1x e em 30 de setembro de 2022 era de (127,4)x, posição adequada para a Companhia honrar os seus compromissos. O EBITDA Ajustado UDM (últimos 12 meses) utilizado para o cálculo acima foi de R\$276.940 mil em 30 de setembro de 2023 e R\$2.830 mil em 30 de setembro de 2022. O índice dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia para medir sua alavancagem financeira, indicando o número de anos do fluxo de caixa requeridos para pagar todas as dívidas da Companhia.

Os vencimentos do endividamento bruto da Companhia em 30 de setembro de 2023, pode ser observado no quadro a seguir:

Valores em R\$ mil	Menos de 1 ano	Entre 2 e 3 anos	Entre 4 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Debêntures	635	396.756	-	-	397.391
Total	635	396.756	-	-	397.391

Os Diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital e liquidez sólida e suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos, considerando o perfil de endividamento, fluxo de caixa e posição de liquidez da Companhia, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair novos financiamentos, acreditamos que seremos capazes de contratá-los.

Segue abaixo tabela com reconciliação do EBITDA UDM:

Reconciliação EBITDA UDM (Em R\$ mil)	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)	Var %
Lucro Líquido	209.255	19.451	n.m
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	92.591	(6.325)	n.m
(+) Resultado Financeiro Líquido	(34.063)	(10.296)	121%
(+) Depreciação e Amortização	9.162	-	n.m
EBITDA UDM	276.945	2.830	n.m
Receita Líquida	1.203.103	5.544	n.m
Margem EBITDA UDM	23,0%	51,1%	(28,0) p.p.
(+) Provisão para manutenção	-	-	n.m
(+) Custo de construção	(793.033)	-	n.m
(-) Receita de construção	793.033	-	n.m
EBITDA Ajustado UDM	276.945	2.830	n.m
Receita Líquida Ajustada	484.381	5.544	n.m
Margem EBITDA Ajustado UDM	57,2%	51,1%	6,1p.p.

Os Diretores apresentam abaixo a tabela do endividamento financeiro nos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Dívida Financeira Bruta	-	-	-
Obrigações com Poder Concedente	3.511	-	-
Endividamento Bruto	3.511	-	-
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	358.323	96	104
(-) Aplicações Financeiras	1.570	6	4
Dívida Financeira Líquida	(356.382)	(102)	(108)
Dívida Líquida	(359.893)	(102)	(108)
EBITDA	37.412	(117)	(203)
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	(9,5)	0,9	0,5
Dívida Líquida/EBITDA	(9,6)	0,9	0,5
EBITDA Ajustado	37.412	(117)	(203)
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	(9,5)	0,9	0,5
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	(9,6)	0,9	0,5

Em 31 de dezembro de 2022, não houve dívida bruta alocada no curto prazo (debêntures). A relação dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado em 31 de dezembro de 2022 era de (9,6)x, em 2021 era de 0,9x e em 2020 era de 0,5x, posição adequada para a Companhia honrar os seus compromissos. O EBITDA Ajustado utilizado para o cálculo acima foi de R\$37.412 mil em 2022, R\$(117) mil em 2021 e R\$(203) mil em 2020. O índice dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado é utilizado pela Companhia para medir sua alavancagem financeira, indicando o número de anos do fluxo de caixa requeridos para pagar todas as dívidas da Companhia.

Segue abaixo tabela com reconciliação do EBITDA:

Reconciliação EBITDA (Em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	Var %	31/12/2020	Var %
Lucro Líquido	50.181	413	n.m	157	163,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	9.293	98	n.m	32	206,3%
(+) Resultado Financeiro Líquido	(22.159)	(628)	n.m	(392)	60,2%
(+) Depreciação e Amortização	97	-	n.m	-	n.m
EBITDA	37.412	(117)	n.m	(203)	(42,4)%
Receita Líquida	152.413	-	n.m	-	n.m
Margem EBITDA	24,5%	-	n.m	-	n.m
(+) Provisão para manutenção	-	-	-	-	n.m
(+) Custo de construção	(87.558)	-	-	-	n.m
(-) Receita de construção	87.558	-	-	-	n.m
EBITDA Ajustado	37.412	(117)	n.m	(203)	(42,4)%
Receita Líquida Ajustada	64.855	-	n.m	-	n.m
Margem EBITDA Ajustado	57,7%	-	n.m	-	n.m

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, foram os instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento e a geração própria de fluxo de caixa operacional, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes foi, a geração própria de fluxo de caixa operacional. A Companhia acredita que a fonte de financiamento mencionada está adequada ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, a Diretoria acredita que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria disponibilizou abaixo a descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes consolidados da Companhia (em mil R\$) para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022 detalhados por operação:

Debêntures

Valores em Reais mil:

Debentures	Vencimento final	Taxa média de juros	30/09/2023	30/09/2022
2ª Emissão	Mar/25	CDI+2,05%	397.391	-
			397.391	-
		Circulante	635	-
		Não circulante	396.756	-

Descrição das debêntures:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação	Índices financeiros exigidos
Anual	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não	Dívida Líquida/EBITDA ajustado $\leq 4,75$

ii. **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Os Diretores informam que a Companhia, até 30 de setembro de 2023, não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, com exceção daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras e no item f (i) acima.

iii. **Grau de subordinação de dívida**

Os Diretores informam que não existe subordinação entre as dívidas.

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, bem como em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv. **Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Em 31 de agosto de 2023, a EcoRioMinas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Escritura de Emissão"), no valor total de R\$ 400.000 mil e com vencimento em 11 de março de 2025. O saldo devedor do referido contrato em 30 de setembro de 2023 era de R\$397.391 mil.

Consta na Escritura de Emissão que [não é permitido a transferência de controle acionário da EcoRioMinas exceto se previamente aprovada pelo debenturista ou se parte da reorganização acionária ocorrer dentro do Grupo Econômico.

Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros de que somos partes:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na data deste Formulário de Referência, não dispomos de nenhum contrato de financiamento que possuam Outras Restrições e Limitações.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia cumpria com todas as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, não dispomos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras combinadas da Companhia e das Controladas, conforme especificado no começo deste item 2.1, relativas aos períodos de 9 (nove) meses encerrados em 30 de setembro de 2023 e 2022 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS E HISTÓRICOS ENTRE OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2022

Demonstração do resultado	Períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022				
	(valores em milhares de reais, exceto percentuais)				
	30 de setembro de 2023	AV (%)	30 de setembro de 2022	AV (%)	2023/2022 (%)
Receita Líquida	1.069.481	100,0%	5.544	100,0%	n.m%
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(809.108)	(75,7)%	(2.032)	(36,7)%	n.m%
Lucro bruto	260.373	24,3%	3.512	63,3%	n.m%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas	(27.070)	(2,5)%	(676)	(12,2)%	n.m%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(4)	-%	-	-%	n.m%
Receita (despesas) financeiras líquidas	22.200	2,1%	10.028	180,9%	121,4%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado antes da contribuição social e impostos de renda	255.499	23,9%	12.864	232,0%	n.m%
Imposto de renda e contribuição social	(76.972)	(7,2)%	6.381	115,1%	n.m%
Lucro (prejuízo) líquido	178.527	16,7%	19.245	347,1%	n.m%

Receita operacional líquida

A receita líquida totalizou R\$1.069.481 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, representando um aumento de R\$ 1.063.937 mil, quando comparada com o mesmo período de 2022. Esse aumento é atribuído substancialmente ao início de operações da concessão.

Lucro bruto

Desta forma, o lucro bruto no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foi de R\$260.373 mil contra R\$3.512milhões no mesmo período de 2022, um aumento de R\$ 256.861 mil.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foram de R\$ 27.070 mil comparado com R\$ 676 mil no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 26.394 mil, decorrente de gastos com o início das operações da concessão.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foi uma receita líquida de R\$ 4 mil, no mesmo período de 2022 não ocorreram outras despesas, decorrente de gastos com o início da operação da concessão.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foi uma receita financeira de R\$ 22.200 mil comparado com R\$ 10.028 mil no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de 221,4% representada substancialmente pelo aumento do volume de aplicação financeira e consequentemente, seus rendimentos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foi de uma despesa de R\$ (76.972) mil comparado com R\$ 6.381 mil no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 83.353 mil, decorrente de receitas provenientes do início da operação da concessão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro (prejuízo) líquido

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$178.527mil, enquanto no mesmo período de 2022 o resultado foi um lucro líquido de R\$19.245 mil, o que representou um aumento de R\$ 159.282 mil, decorrente do início de operação da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2022	AV	2021	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	152.413	100,0%	-	n.m	n.m
Custo dos serviços prestados	(106.079)	(69,6)%	-	n.m	n.m
LUCRO BRUTO	46.334	30,4%	-	n.m	n.m
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(9.019)	(5,9)%	(117)	n.m	n.m
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	37.315	24,5%	(117)	n.m	n.m
RESULTADO FINANCEIRO	22.159	14,5%	628	n.m	n.m
Receitas financeiras	22.443	14,7%	661	n.m	n.m
Despesas financeiras	(284)	(0,2)%	(33)	n.m	n.m
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	59.474	39,0%	511	n.m	n.m
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.293)	(6,1)%	(98)	n.m	n.m
Correntes	(13.685)	(9,0)%	(98)	n.m	n.m
Diferidos	4.392	2,9%	-	n.m	n.m
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50.181	32,9%	413	n.m	n.m

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 152.413 e R\$ 0 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 152.413 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao início de operações da concessão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (106.079) mil e R\$ 0 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ (106.079) mil. Este aumento é atribuído principalmente ao início de operações da concessão.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.019 mil e R\$ (117) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 9.136 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao início de operação da concessão.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 37.315 mil e R\$ (117) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 37.432 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao início de operações da concessão.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 22.159 mil e R\$ 628 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 21.531 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de aplicação financeira e consequentemente ao maior valor de receita financeira.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 59.474 mil e R\$ 511 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 58.963 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao início de operação da concessão.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (9,293) mil e R\$ (98) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 9.195 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de receitas proveniente do início das operações.

Lucro líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 50.181 mil e R\$ 413 mil

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 49.768 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de receitas proveniente do início das operações da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2021	AV	2020	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	n.m	-	n.m	n.m
Custo dos serviços prestados	-	n.m	-	n.m	n.m
LUCRO BRUTO	-	n.m	-	n.m	n.m
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(117)	n.m	(203)	n.m	(42,4)%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(117)	n.m	(203)	n.m	(42,4)%
RESULTADO FINANCEIRO	628	n.m	392	n.m	60,2%
Receitas financeiras	661	n.m	415	n.m	59,3%
Despesas financeiras	(33)	n.m	(23)	n.m	43,5%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	511	n.m	189	n.m	170,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(98)	n.m	(32)	n.m	206,3%
Correntes	(98)	n.m	(32)	n.m	206,3%
Diferidos	-	n.m	-	n.m	n.m
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	413	n.m	157	n.m	163,1%

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ (117) mil e R\$ (203) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 86 mil. Esta redução é atribuída principalmente a menores gastos para a manutenção da empresa pré-operacional.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ (117) mil e R\$ (203) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 86 mil. Esta redução é atribuída principalmente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a menores gastos para a manutenção da empresa pré-operacional.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 628 mil e R\$ 392 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$236 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de aplicação financeira no período.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 511 mil e R\$ 189 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 322 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de aplicação financeira no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ (98) mil e R\$ (32) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 66 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de aplicação financeira no período.

Lucro líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 413 mil e R\$ 157 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R\$ 256 mil. Este aumento é atribuído principalmente ao maior volume de aplicação financeira no período.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os períodos e exercícios indicados:

	Período de nove meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
(em R\$ milhares)					
Caixa Líquido Proveniente das (aplicados nas) Atividades Operacionais	264.929	8.151	59.737	(231)	(241)
Caixa Líquido Proveniente das (aplicados nas) Atividades de Investimento	(900.696)	(41.170)	(95.165)	(2)	(1)
Caixa Líquido Proveniente das (aplicados nas) Atividades de Financiamento	603.901	393.656	393.655	225	100
Aumento (redução) líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(31.866)	360.637	358.227	(8)	(142)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 264.929 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, comparado a R\$ 8.151 no mesmo período de 2022. Este aumento de R\$ 256.778, é decorrente do início das operações da concessão.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ (900.696) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, comparado a R\$ (41.170) mil no mesmo período de 2022. Este aumento de R\$ 859.526 mil, é decorrente da aquisição de ativos imobilizados e constituição de ativo intangível decorrente do início das operações.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 603.901 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, comparado a um caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$ 393.656 mil no mesmo período de 2022. Esta variação de R\$ 210.245 mil é decorrente da captação de debênture.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 59.737 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ (231) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 59.968 mil, é decorrente do início de movimentações efetuado para preparação para o início das operações.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ (95.165) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ (2) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 95.163 mil, é decorrente da aquisição de ativos imobilizados e constituição de ativo intangível decorrente do início das operações.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 393.655 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 225 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 393.430 mil, é decorrente, principalmente, de aporte de capital na Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ (231) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ (241) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se mantendo estável no período.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ (2) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ (1) mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se mantendo estável no período.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 225 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 100 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 125 mil, é decorrente, do aumento de capital da companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. **Resultados das operações do emissor**

i. **Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Os Diretores da Companhia informam que ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e nos períodos de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, as receitas da Companhia foram constituídas pela [cobrança de pedágios, atividades de construção e receitas acessórias.] As tarifas de pedágio são anualmente corrigidas, conforme previsão contratual.

Veículos Pesados: Em 2022 atingiu 1.904 mil equivalentes pagantes, aumento de 100% em relação a 2021, devido ao início das operações.

Veículos Leves: Atingiu 1.918 mil equivalentes pagantes, aumento de 100% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devido ao início das operações.

RECEITA BRUTA

Os Diretores informam que a receita bruta operacional atingiu R\$ 1.100.859 mil em 30 de setembro de 2023, o que representa um aumento de R\$ 1.094.820 mil em relação aos R\$ 6.039 mil em 30 de setembro de 2022. As deduções sobre a receita bruta atingiram R\$ 31.378 mil em 30 de setembro de 2023, o que representa um aumento de R\$ 30.883 mil em comparação com os R\$ 495 mil em 30 de setembro de 2022.

A receita bruta operacional atingiu R\$ 158.228 mil em 31 de dezembro de 2022, não foram auferidas receitas em 31 de dezembro de 2021. As deduções sobre a receita bruta atingiram R\$ 5.815 mil em 2022.

ii. **Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

Teste de *impairment*

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia realizou o teste de *impairment* e a administração não identificou impacto nos resultados. Adicionalmente, a administração não identificou outros potenciais efeitos nas demonstrações financeiras.

b. **Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Os Diretores informam que as receitas provenientes das tarifas de pedágio cobradas pela concessionária são reajustadas anualmente, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.069/95 e com as disposições, mecanismos e índices do contrato de concessão. A tarifa básica de pedágio da concessionária é reajustada de acordo com a fórmula disposta no respectivo contrato de concessão. A fórmula considera o IPCA como

2.2 Resultados operacional e financeiro

Índice de reajuste.

Além do mecanismo de reajuste periódico, a concessionária pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão. Há mecanismos contratuais específicos que garantem o exercício deste direito e vinculam a atuação do Poder Concedente

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor*

Não aplicável.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. *mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2*

Os Diretores informam que tanto no exercício social encerrado em 2022, quanto no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

b. *opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor*

Os Diretores da Companhia informam que não houve ressalva/ênfase no parecer do auditor para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Os Diretores informam que não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional que não estejam consideradas nas demonstrações financeiras.

b. *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Constituição

Os Diretores informam que não ocorreram Constituições de participação societária para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

Aquisição

Os Diretores informam que não ocorreram Aquisições para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

Alienação

Os Diretores informam que não ocorreram Alienações para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

c. *Eventos ou operações não usuais*

Não houve, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, quaisquer eventos ou operações não usuais que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas nossas demonstrações financeiras ou nossos resultados.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
a. Regras sobre retenção de lucros	Ao fim de cada exercício a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais compreenderão a proposta de destinação de Lucro Líquido do Período. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), se existente, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.	Ao fim de cada exercício a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais compreenderão a proposta de destinação de Lucro Líquido do Período. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), se existente, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe	Ao fim de cada exercício a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais compreenderão a proposta de destinação de Lucro Líquido do Período. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), se existente, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe	Ao fim de cada exercício a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais compreenderão a proposta de destinação de Lucro Líquido do Período. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), se existente, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
		for atribuída pela Assembleia Geral.	for atribuída pela Assembleia Geral.	for atribuída pela Assembleia Geral.
a.i. Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.	Não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	Não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	N/A	N/A	N/A	N/A
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme melhor detalhado na Seção 5 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita ao Programa de Ética e Integridade de sua controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (" <u>Controladora</u> " ou " <u>EcoRodovias</u> "), e, consequentemente, ao seu Código de Conduta e suas políticas. Dessa forma, observa de forma direta as disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias. A política de distribuição de dividendos da	Conforme melhor detalhado na Seção 5 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita ao Programa de Ética e Integridade de sua controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (" <u>Controladora</u> " ou " <u>EcoRodovias</u> "), e, consequentemente, ao seu Código de Conduta e suas políticas. Dessa forma, observa de forma direta as disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias. A política de distribuição de dividendos da	Conforme melhor detalhado na Seção 5 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita ao Programa de Ética e Integridade de sua controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (" <u>Controladora</u> " ou " <u>EcoRodovias</u> "), e, consequentemente, ao seu Código de Conduta e suas políticas. Dessa forma, observa de forma direta as disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias. A política de distribuição de dividendos da	Conforme melhor detalhado na Seção 5 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita ao Programa de Ética e Integridade de sua controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (" <u>Controladora</u> " ou " <u>EcoRodovias</u> "), e, consequentemente, ao seu Código de Conduta e suas políticas. Dessa forma, observa de forma direta as disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias. A política de distribuição de dividendos da

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	EcoRodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento), que serão destinados para a Reserva Legal até os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido ajustado, a Companhia destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, que permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, observando-se os limites legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A EcoRodovias poderá realizar distribuições de dividendos	EcoRodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento), que serão destinados para a Reserva Legal até os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido ajustado, a Companhia destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, que permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, observando-se os limites legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A EcoRodovias poderá realizar distribuições de dividendos	EcoRodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento), que serão destinados para a Reserva Legal até os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido ajustado, a Companhia destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, que permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, observando-se os limites legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A EcoRodovias poderá realizar distribuições de dividendos	EcoRodovias não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento), que serão destinados para a Reserva Legal até os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido ajustado, a Companhia destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas, que permanecerá constituindo o piso mínimo de remuneração. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, observando-se os limites legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A EcoRodovias poderá realizar distribuições de dividendos

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso o Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada e esteja alinhada com o planejamento financeiro e orçamento da EcoRodovias. A reserva de lucro para orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos	adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso o Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada e esteja alinhada com o planejamento financeiro e orçamento da EcoRodovias. A reserva de lucro para orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos	adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso o Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada e esteja alinhada com o planejamento financeiro e orçamento da EcoRodovias. A reserva de lucro para orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos	adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso o Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada e esteja alinhada com o planejamento financeiro e orçamento da EcoRodovias. A reserva de lucro para orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, mediante deliberação da maioria dos

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	membros do Conselho de Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.	membros do Conselho de Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.	membros do Conselho de Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.	membros do Conselho de Administração, levantar balanços, intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Dividendo obrigatório: anualmente. Dividendos intermediários: a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, de acordo com o previsto no Estatuto	Dividendo obrigatório: anualmente. Dividendos intermediários: a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, de acordo com o previsto no Estatuto	Dividendo obrigatório: anualmente. Dividendos intermediários: a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, de acordo com o previsto no Estatuto	Dividendo obrigatório: anualmente. Dividendos intermediários: a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, de acordo com o previsto no Estatuto

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	Social.	Social.	Social.	Social.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente	Conforme mencionado anteriormente, a Companhia está sujeita às disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias, que foi formalmente	Conforme mencionado anteriormente, a Companhia está sujeita às disposições da política de distribuição de dividendos da EcoRodovias, que foi formalmente	N/A	N/A

2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	aprovada pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2022. A política está disponível no endereço: www.ecorodovias.com.br/ri	aprovada pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2022. A política está disponível no endereço: www.ecorodovias.com.br/ri		

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantínhamos riscos e responsabilidades não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

iii. contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de futuros de financiamentos não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

b. *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

c. *natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável para companhia até a data da publicação desse formulário.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores informam que, quando da realização de investimentos, a fonte de financiamento é, preferencialmente, por meio de bancos de fomento (BNDES) e emissões de dívida no mercado local, de longo prazo, conjuntamente com capital próprio gerado pelas operações existentes.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores informam que não há desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que a Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor no período de seis meses encerrado em 30 de setembro de 2023.

c. novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimentos já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos, serviços ou projetos em desenvolvimento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

2.10 Planos de negócios

O Plano de negócios do Grupo Ecorodovias, que contempla todas as suas subsidiárias, incluindo a EcoRioMinas, considera os aspectos ambientais, sociais e de governança e vem executando uma série de ações relacionadas ao tema, como:

Geral:

- Estruturas de trabalho dedicadas aos temas de Sustentabilidade, Desenvolvimento Humano, Governança e Compliance que possuem como atribuição conduzir os temas relacionados à Agenda ESG; e
- Plano de Sustentabilidade/ESG com objetivos e metas definidos para o médio prazo (2030) com foco na redução das emissões de GEE, aumento na Diversidade especialmente Mulheres e Negros redução nos acidentes de trânsito e ocupacionais ao longo das operações.

Ambientais:

Mudanças Climáticas:

- Equipamentos e programas de eficiência energética com foco na redução do consumo de combustíveis e energia;
- Implantação de Usinas Solares para produção de energia limpa;
- Compensação das emissões de GEE através da aquisição de créditos de carbono;
- Mapeamento, controle e execução de medidas mitigadoras relacionadas aos efeitos das mudanças climáticas – vulnerabilidades;
- Implantação e expansão de tecnologias de cobrança e pesagem automáticas que permitem aos usuários reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa; e
- Implantação de carregadores elétricos ao longo das rodovias com objetivo de apoiar a transição do perfil de frota Brasileira.

Sociais:

- Estrutura dedicada e programas de Diversidade e Inclusão para públicos internos;
- Programas Sociais para desenvolvimento de comunidades no entorno das Rodovias;
- Estrutura dedicada e programas de Segurança Viária com foco na redução dos acidentes nas rodovias; e

2.10 Planos de negócios

- Estrutura dedicada e programas de Segurança Ocupacional com foco no aumento de Cultura de Segurança e na redução dos acidentes ocupacionais.

Governança:

- Estrutura de pessoal e processos alinhados as melhores práticas internacionais e do Novo Mercado da B3;
- Programa de Ética e Integridade com equipe e ferramentas/sistemas dedicadas;
- Programa Embaixadores de Compliance que objetiva capilarizar o conhecimento sobre a temática de Compliance em toda a Companhia;
- Sustentação da Certificação ISO 37001; e
- Sistemas específicos para recebimento, segregação e controle de demandas de Compliance (canal de Ética).

O Plano de Sustentabilidade do Grupo EcoRodovias possui metas nos 3 pilares ESG:

Ambiental

- Mudanças climáticas – as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa do Grupo EcoRodovias estão alinhadas ao compromisso de seu acionista controlador ASTM. A meta de redução de emissões segue as diretrizes do SBTi (Science Based Targets Initiative);
- Biodiversidade; e
- Recuperação e/ou reuso de resíduos.

Social

- Diversidade – as metas de diversidade incluem ampliação de grupos minoritários tanto no quadro de colaboradores geral, quanto em cargos de liderança;
- Horas médias de treinamento;
- Saúde e segurança do trabalhador;
- Investimentos em projetos sociais; e
- Segurança viária – além de metas de ampliação de investimentos em segurança viária, a Companhia se compromete ainda com a Segunda Década para Segurança no Trânsito. Esse compromisso

2.10 Planos de negócios

engloba metas de redução na quantidade de acidentes.

Governança

- Treinamentos em ética;
- Metas ASG atreladas à remuneração variável; e
- Investimentos em projetos de inovação.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido descritos nos itens 2.1 a 2.10 deste formulário.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. *objeto da projeção*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. *período projetado e o prazo de validade da projeção*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. *premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. *valores indicadores que são objeto da previsão*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Na hipótese de a Companhia ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tem por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as informações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades da Companhia, seus resultados operacionais, sua reputação, sua situação financeira, seu fluxo de caixa, sua liquidez, seus negócios futuros e/ou o valor de seus valores mobiliários poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos pela Companhia na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que se consideram irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os seus acionistas, investidores ou potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos.

Para os fins dos itens "4.1 Fatores de Risco", "4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco e "4.3. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode, poderá ou poderia causar efeito adverso relevante não apenas para a Companhia, mas para suas controladas, individual ou conjuntamente, em suas atividades, seus resultados operacionais, sua reputação, suas situações financeiras, seus fluxos de caixa, sua liquidez, seus negócios futuros e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nestes itens "4.1 Fatores de Risco", "4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco e "4.3. Riscos de Mercado devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão destes itens "4.1 Fatores de Risco", "4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco e "4.3. Riscos de Mercado, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens destas subseções ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

Os fatores de risco descritos neste item "4.1 Fatores de Risco" estão expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem.

a. Emissor: Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode ser adversamente impactada pelos resultados de suas operações.

O negócio da Companhia é conduzido por meio de suas atividades operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras, bem como qualquer distribuição de recursos financeiros, incluindo, mas a tanto não se limitando, dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas originados pelas suas atividades operacionais. A Companhia poderá necessitar no futuro, de investimentos originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital ou exigir que as novas dívidas da Companhia estejam subordinadas às dívidas incorridas anteriormente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada a sua operação. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos da concessão e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia em tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações.

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A captação de recursos por meio do mercado de capitais, de financiamentos e de refinanciamento de empréstimos existentes são importantes para as operações da Companhia, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. A construção e operação dos ativos da Companhia requerem fontes sustentáveis e confiáveis de financiamento. A Companhia pode não conseguir acessar o mercado de capitais, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras. Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela ocorrência de graves pandemias (tais como a pandemia da COVID-19 e novas ondas de contaminação durante a pandemia), liquidez dos mercados domésticos de capitais e de empréstimos; preço de *commodities*, políticas governamentais que afetam a infraestrutura logística do Brasil, políticas fiscais dos governos federais, estaduais ou municipais, políticas cambiais, eventos negativos de amplo espectro sobre a economia, ocasionados por desdobramentos de graves pandemias (tais como a pandemia da COVID-19 e novas ondas de contaminação durante a pandemia) ou outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País. Adicionalmente, preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resulta, quase sempre, no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentam as taxas de juros, adotam normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduzem seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Como reflexo de tais circunstâncias, dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinar suas dívidas quando necessário, se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, ou, ainda, se não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, esse risco pode ser acentuado em virtude da ocorrência de graves pandemias (tais como a pandemia da COVID- 19 e novas ondas de contaminação durante a pandemia), as quais podem impor dificuldades adicionais para obtenção de novos

4.1 Descrição dos fatores de risco

financiamentos junto a instituições financeiras e, conseqüentemente, restrições de caixa para a Companhia, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Para mais informações sobre a atual situação de liquidez da Companhia, vide item 2.1.c deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos.

A Companhia e seus administradores poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais ou criminais, além de processos administrativos sancionatórios ou de reequilíbrio econômico-financeiro, inclusive por meio de revisão de atos ou negócios jurídicos passados ou adoção de posturas revisionistas quanto à orientações e parâmetros regulatórios pretéritos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, ANTAQ e Unidade de Inteligência Financeira (UIF), dentre outros. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos, procedimentos ou inquéritos sejam favoráveis a ela e aos seus administradores ou ainda que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novas ações judiciais, arbitrais, administrativas ou inquéritos exigem a atenção da sua administração e demandam o dispêndio de custos adicionais para a sua defesa. Decisões contrárias aos seus interesses, bem como aos interesses de seus administradores e que afetem a sua reputação ou impeçam a realização de seus negócios como inicialmente planejados ou que eventualmente alcancem valores substanciais e que não tenham provisionamento adequado, podem afetar adversamente a Companhia. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a realizar pagamento de multas cíveis ou administrativas, oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, restituir lucros, recompensar eventuais danos, inclusive aqueles causados à Administração Pública, sofrer reequilíbrios a favor da Administração Pública, bem como ser alvo de sanções de perdimentos de bens e ativos ou da proibição de contratar com a Administração Pública, além de assumir os efeitos adversos decorrentes de: (i) eventual paralisação/embargos das atividades; ou (ii) possíveis eventos de vencimento antecipado das dívidas da Companhia e inadimplementos cruzados (*cross default e cross acceleration*), caso não consiga pagar tais condenações ou ter qualquer autorização ou concessão terminada, inclusive afetando a sua capacidade de celebrar novos contratos com a administração pública

Caso um ou mais administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia venham ser parte em processos judiciais e administrativos, procedimentos arbitrais e/ou inquéritos, sua instauração ou resultado adverso pode afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, impossibilitando-os do exercício de suas funções e afetando a reputação da Companhia, direta ou indiretamente, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte, vide itens 4.4 a 4.7 e seguintes deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As flutuações dos índices financeiros podem aumentar o custo das dívidas da Companhia e afetar negativamente o seu desempenho financeiro geral.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e inflação, que implicam na possibilidade de sofrer ganhos ou perdas decorrentes de flutuações das taxas incidentes sobre os seus ativos e passivos financeiros, a saber:

(i) Taxas de Inflação: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relacionado às suas emissões de debêntures e reajustes tarifários das principais concessões rodoviárias e Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, decorrente das obrigações da Companhia com o poder concedente; (ii) Certificado de Depósito Interbancário - CDI, relacionado às suas emissões de debêntures e às aplicações financeiras relativas aos excedentes de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI; e (iii) Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, relacionado aos financiamentos de obras, máquinas e equipamentos contraídos pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2023, o endividamento bruto da EcoRioMinas composta por financiamentos, empréstimos, debêntures, arrendamento mercantil e obrigações com poder concedente totalizou R\$397,4 milhões.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos da Companhia, bem como seus custos de empréstimo e financiamentos, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em Reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão afetar a Companhia adversamente, dado que possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa CDI.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo da sua dívida atual, bem como em seu caixa e seus equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro e a captação de tais recursos poderá ser realizada por meio da emissão de valores mobiliários.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro para implementar a sua estratégia de negócios e poderá optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada através de valores mobiliários. Caso assim decidam os acionistas da Companhia (ou os membros de seu Conselho de Administração, no caso de haver capital autorizado previsto no Estatuto Social), a captação de recursos adicionais por meio de emissões de valores mobiliários poderá ser realizada nos termos da Lei 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os contratos de financiamento da Companhia incluem restrições importantes ("covenants") e qualquer inadimplência gerada a partir de violação destes contratos, inclusive falta de pagamentos tempestivo do principal ou juros, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia é contraparte em contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos índices financeiros e determinadas obrigações, como por exemplo, as cláusulas restritivas à sua capacidade de endividamento (covenants) e o cumprimento de outras cláusulas específicas, cujo descumprimento impõe determinadas restrições. Os contratos de financiamento da Companhia pode incluir uma ou mais condições a seguir listadas (as quais não são exaustivas): (i) limitações na constituição de endividamentos adicionais; (ii) limitações à venda, cessão, locação ou alienação de ativos da Companhia; (iii) manutenção de nível máximo da razão entre o patrimônio líquido e o passivo total da Companhia, conforme o caso; (iv) manutenção de um nível máximo do indicador dívida líquida sobre o EBITDA ajustado da Companhia, conforme o caso; (v) manutenção de índices mínimos da cobertura do serviço da dívida da Companhia, conforme o caso; e (vi) manutenção de Controle Societário.

Ademais, qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Alguns de seus contratos financeiros impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos documentos dessas debêntures e financiamentos, os credores terão a faculdade de executar as garantias reais estabelecidas nos referidos instrumentos financeiros, resultando na cessão e transferência aos credores ou a terceiros de tais ações e potencialmente acarretar mudança do controle acionário de tais companhias, conforme o caso. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Os ativos e fluxos de caixa da Companhia podem ser insuficientes para pagar o saldo em aberto total destes contratos de financiamento, seja nas datas de vencimento ou na antecipação dos pagamentos após um evento de inadimplência. Qualquer inadimplência dos termos dos contratos de financiamento, que não seja aprovada, sanada ou renunciada pelos respectivos credores afetados, pode resultar em uma decisão por parte destes de antecipar o saldo em aberto das dívidas e de executar garantias prestadas em tais dívidas, resultando no vencimento das dívidas de outros contratos de financiamento em virtude das provisões de cláusulas de inadimplência acelerada cruzada (*cross default and cross acceleration*). Se tais eventos ocorrerem, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Para mais informações sobre os contratos financeiros de que a Companhia é parte, vide item 2.1.f - (*Condições financeiras e patrimoniais - Níveis de endividamento e as características de tais dívidas*) - deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Gastos ou investimentos inesperados em projetos da Companhia podem impactar adversamente a sua condição financeira e a sua operação.

A capacidade da Companhia: (i) de concluir adequadamente as construções em andamento e futuros projetos exigidos por seu contrato de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios na concessão; estão sujeitos, dentre outros fatores, ao custo ou falta de mão de obra e de matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, negociações com o poder público, riscos políticos, greves ou paralisações de colaboradores, bem como interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou demora em licenciamentos ambientais ou restrições sanitárias decorrentes de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação). Esses e outros fatores não descritos acima podem aumentar significativamente os custos de construção e resultar ainda na aplicação de multas pelo poder concedente que poderão afetar o fluxo de caixa e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de suas ações.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deverá ser pago aos seus acionistas o mínimo de 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, inclusive por meio de pagamentos de dividendos ou juros sobre capital intermediários, à conta de balanços intermediários ou intercalares, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais. A Companhia poderá não ter lucro líquido ou reservas de lucros, bem como o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações permite que, observados os termos de seu parágrafo 4º, Art. 202, uma companhia suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso seu conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição será incompatível com a situação financeira da companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os titulares de suas ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, considerando, inclusive, a preocupação com a arrecadação estatal em momento de crise econômica e sanitária causada pela por graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor que atualmente é recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

O aumento na concorrência nos setores em que a Companhia atua pode reduzir as suas receitas e a sua participação no mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O principal negócio da Companhia é a concessão de serviços relacionados ao setor de rodovias. A Companhia tem como principais concorrentes as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais e rodovias sob administração privada, além do modal ferroviário. Com relação às rodovias administradas diretamente pelos governos federal, estaduais e municipais, a Companhia verificou aquelas não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam parte do tráfego das rodovias que opera. À medida que seja dado andamento aos novos programas de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência de outras rodovias sob administração privada, além do desenvolvimento de outros modais de transporte, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Existem riscos para os quais as coberturas de seguro contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir os eventuais danos que a Companhia possa incorrer em suas operações e a Companhia está sujeita a riscos para os quais pode não ter cobertura de seguros.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de infraestrutura), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com coberturas e limites estipulados no contrato de concessão e práticas usuais de mercado de cada negócio, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, D&O, riscos operacionais (*All Risk*), riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

Os seguros contratados podem não cobrir determinados riscos ou interrupções da concessionária ou podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto. As apólices atualmente contratadas não cobrem, por exemplo, a perda financeira pura (não decorrente de um sinistro coberto pelo seguro) ou a redução de tráfego em razão de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação).

A Companhia não possui seguro de seus ativos contra-ataques cibernéticos, guerra ou terrorismo. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por estas naturezas de ocorrências, podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

Caso não seja capaz de cumprir com as leis e normas destinadas a combater atos de corrupção governamental no Brasil, a Companhia pode ficar sujeita a multas, penalidades ou outras sanções regulatórias, e suas vendas e lucratividade podem sofrer quedas significativas.

A Companhia está sujeita à Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Dentre as sanções aplicáveis estão multas no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo,

4.1 Descrição dos fatores de risco

publicação extraordinária da decisão condenatória, perda de bens, direitos e valores que ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades proibição de receber incentivos subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Essas sanções, se aplicadas, podem afetar materialmente e adversamente os seus resultados.

O risco decorrente da percepção negativa de seu nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de seus dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à sua reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de seus valores mobiliários.

A Companhia poderá sofrer perdas de membros chave da sua administração e gerência ou ser incapaz de atrair ou manter pessoas qualificadas em sua administração ou gerência.

A Companhia possui administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso de seu negócio, especialmente em relação à definição e implementação de suas estratégias e ao desenvolvimento de suas operações e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar a sua equipe, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para executar as suas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos serviços, dentre outros problemas operacionais ou de governança corporativa que poderá enfrentar. Em caso de saída de membros da alta administração, a Companhia poderá incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas na administração ou gerência da Companhia o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar as suas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor de atuação da Companhia quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas operacional, administrativa e técnica e o sucesso de seus negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado.

Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa

4.1 Descrição dos fatores de risco

de rotatividade de pessoal (*turnover*). A Companhia pode também não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender as demandas de seus usuários, o que pode afetar adversamente os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários. Com o avanço de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), hábitos e rotinas profissionais mudaram drasticamente temporária ou permanentemente, em alguns casos, impossibilitando que colaboradores da Companhia se deslocassem às suas instalações, o que pode prejudicar o desenvolvimento dos seus negócios. O eventual desenvolvimento de um senso de não pertencimento ao ou o desenvolvimento de um novo modelo organizacional do Grupo Ecorodovias poderá dificultar a retenção de talentos ou atração de equipes especializadas, além de afetar a produtividade e as atividades que eram antes performadas in loco. Em razão dos fatores acima expostos, a incapacidade de atrair ou manter colaboradores qualificados, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a eventuais desequilíbrios econômico-financeiros em decorrência da Lei nº 14.157/21 – Lei que disciplina a cobrança de pedágio pelo sistema de livre passagem.

Recentemente, o governo federal promulgou a Lei nº 14.157/21 por meio da qual fixou diretrizes gerais acerca da cobrança de pedágio pelo sistema de livre passagem. Esse modelo se assemelha ao sistema “free flow”, bastante comum em países europeus, em que a cobrança tarifária não se dá por cabines de pedágio, mas exclusivamente por totens que exercem a cobrança da tarifa a partir de “tags” constantes dos veículos.

A Lei nº 14.157/21 foi regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 984/2022, que dispõe sobre a implantação do sistema de fluxo livre e os meios técnicos a serem utilizados para identificação dos veículos que trafegam por essas vias. Os contratos de concessão definem, além da forma como o mecanismo é implementado, a repartição de riscos e o detalhamento de eventual reequilíbrio em caso de risco potencial de que tais contratos de concessão sofram desequilíbrios econômico-financeiros, especialmente por eventual aumento da evasão de pedágio.

A Ecoriominas deverá implementar esse novo sistema de pedágio a partir do 61º mês do contrato (ano 06), com cobrança complementar às praças físicas no trecho metropolitano do Rio de Janeiro na BR-116/RJ. A cobrança se dará apenas para usuários que utilizarem as pistas expressas.

Neste sistema de cobrança por “free flow”, a Ecoriominas incorre no risco de inadimplência por parte do usuário. A concessionária é responsável por operacionalizar a cobrança dos usuários e o Poder Concedente se responsabiliza pela aplicação de multas aos usuários que não efetivarem o pagamento, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

A receita tarifária decorrente da cobrança do “free flow” não foi considerada nos estudos econômicos financeiros de viabilidade da concessão, e não integra, dessa forma, o equilíbrio econômico financeiro inicial da concessão.

Risco de perda de ativos não financeiros

4.1 Descrição dos fatores de risco

i. Risco de constituição de provisão para impairment (recuperabilidade)

Os ativos não financeiros da Companhia como o ágio e outros ativos de longo prazo estão expostos ao risco de perda de seu valor recuperável, e de acordo com as normas contábeis, tanto brasileiras quanto internacionais a Companhia executa o teste de recuperabilidade de ativos no mínimo anualmente.

Para o cálculo do valor recuperável de cada segmento de negócio a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções consideram as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação das empresas, bem como premissas de expectativa de resultado e histórico de rentabilidade de cada segmento. Uma provisão para *impairment* será reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável.

Neste sentido a Companhia revisa seus planos de negócios de seus ativos monitorando as alterações no ambiente econômico, regulatório, empresarial no Brasil ou em outros mercados desses segmentos de negócio, e anualmente ou quando houver alterações relevantes, analisa a eventual necessidade de constituição de provisão para *impairment*. Caso essa provisão seja necessária, isso pode causar um efeito adverso para os resultados da Companhia.

ii. Risco de perda econômica na venda de ativos não prioritários

A Companhia revisa periodicamente seu planejamento estratégico, podendo resultar em decisão de desinvestimento/venda de ativos não prioritários. Caso a venda seja realizada em valor inferior ao registrado contabilmente, a Companhia pode sofrer um efeito adverso em seus resultados.

A Companhia enfrenta riscos relacionados às licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas unidades.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de autorizações, licenças e alvarás, relacionados à operação e à localização das unidades nas quais opera e deve obter e renová-los periodicamente. E não sendo possível, a Companhia pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas, suspensão de atividades, afetando também a reputação da Companhia. A imposição dessas penalidades, em especial, a suspensão das atividades, poderá ter um efeito adverso em seus resultados operacionais e negócios.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, pessoais e sensíveis, bem como a interrupção de negócios que podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos como por exemplo extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), *phishing*, acessos indevidos e/ou paralização de serviços em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais, pessoais, estratégicos e/ou sensíveis de colaboradores, parceiros, investidores e/ou de propriedade da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético, podem afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Ainda, o não gerenciamento efetivo dos seus riscos de segurança cibernética, sobretudo em resposta as novas ameaças, poderá prejudicar a sua reputação e afetar negativamente os seus resultados operacionais e sua situação financeira, como decorrência das possíveis implicações, tais como: pagamento de indenização, penalidades e multas regulatórias.

A Companhia possui capacidade limitada de proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar efeitos adversos para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados à incapacidade de cumprir com as leis de proteção de dados aplicáveis e pode ser negativamente afetada pela imposição de multas e outras formas de sanção.

A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, assim entendido desde a coleta até a sua eliminação, sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável, tais como Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e, principalmente, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"). Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Especificamente com relação à LGPD, tal lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como disposições sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas controladoras poderão estar sujeitas a sanções, de forma isolada ou cumulativa.

Por conseguinte, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por outros agentes de tratamento, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável.

Ainda, a Companhia ressalta que os seus mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de titulares, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas,

4.1 Descrição dos fatores de risco

fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá observar todos os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

b. Riscos relacionados aos acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses da Companhia podem divergir dos interesses de seus acionistas controladores indiretos, podendo resultar em conflitos de interesse entre a acionista majoritária indireta, a Companhia e os demais investidores da Companhia.

A ASTM, por meio da Igli Brasil e Igli SPA, é a acionista controladora indireta da Companhia, sendo que possibilita a interferência na eleição e destituição dos membros do conselho de administração e diretores estatutários, além de direcionar as suas políticas e operações, o que, em alguns casos, poderá conflitar com os interesses da Companhia e de seus investidores, tais como, mas não se limitando, implementação de reorganizações societárias ou distribuição de lucros. Para mais informações sobre a estrutura societária da Companhia, vide Seção 6 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui ou pode possuir receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. A Companhia não pode garantir que a sua Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita na seção 11 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As situações de conflito de interesses em razão de transações com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso em seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de seus valores mobiliários, bem como penalidades regulatórias no âmbito do seu contrato de concessão à medida que as agências regulatórias apresentem normativos de procedimento sobre o tema. Adicionalmente, caso a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, seus acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, ver seção 11 deste Formulário de Referência.

c. Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

O contrato de concessão da Companhia não prevê renovações de seus respectivos prazos contratuais, podendo a Companhia ser afetada adversamente caso o poder concedente não opte pelo aumento do prazo.

O contrato de concessão da Companhia não prevê renovações de seus respectivos prazos contratuais.

Cabe única e exclusivamente aos poderes concedentes a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente nos contratos de concessão ou desequilíbrios econômico-financeiros ali existentes, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo erário). Portanto, na hipótese de término dos contratos de concessão, nos prazos contratualmente previstos, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações, serão revertidos ao respectivo poder concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a concessionária pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais e regulatórias. A Companhia também não poderá garantir que receberá qualquer indenização ou que estas serão suficientes para cobrir as indenizações devidas ou que quando reconhecidas que devidas, serão pagas tempestivamente.

O negócio de concessão rodoviária pode ter sua condição financeira e seus resultados operacionais afetados adversamente caso os poderes concedentes descumpram ou cumpram intempestivamente, os termos e condições dos contratos de concessão.

Em caso de alterações unilaterais dos termos e condições do contrato de concessão da Companhia pelos poderes concedentes ou seus descumprimentos ou cumprimentos não pontuais, os fluxos de caixa esperados pela própria Companhia, poderão ser afetados de forma significativa, impactando na capacidade de cumprimento de obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de afetar a expectativa de lucros futuros. Na maioria dessas hipóteses, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias ou do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro previstos no contrato de concessão permitem que tanto as suas concessionárias quanto o poder concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão podem ser revistos, inclusive por efeitos de força maior, como os impactos decorrentes de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação). Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação

4.1 Descrição dos fatores de risco

por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras formas, inclusive, a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento de excussão de garantias ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro podem ser demorados, podem não cobrir integralmente as obrigações não satisfeitas por parte do poder concedente, bem como o equilíbrio econômico-financeiro estar sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes. Dessa forma, a Companhia, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo e/ou judicial, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a Companhia cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos poderes concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral de seus compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, diminuição ou a perda de lucros futuros e prejuízos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A indenização devida na hipótese de extinção das concessões e bens reversíveis, pode ser insuficiente para compensar a perda do lucro futuro.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral ou à extinção amigável do contrato de parceria em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão que permitem o encerramento da concessão antes do prazo previsto no edital. Ocorrendo a extinção antecipada da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao poder concedente ou relicitados. A Companhia não poderá assegurar que o valor correspondente à indenização desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados ou reequilibrados econômica e financeiramente de acordo com os termos dos contratos de concessão, em caso de extinção antecipada, seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro.

Em caso de descumprimento grave do contrato de concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade, ou seja, poderá ser extinta por decretos dos poderes concedentes, após instauração de processo administrativo e comprovação da grave inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, sendo que no caso de término de concessões por inadimplemento contratual, o valor de eventuais indenizações devidas pode teoricamente ser reduzido a zero ou ter seu valor alterado, pela imposição de multas ou outras penalidades ou como resultado de reequilíbrios econômico-financeiros. Decretada a caducidade, o respectivo poder concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com seus empregados, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia. Cumulativamente, seria possível imposição da penalidade de impedimento de contratar com o Poder Público e declaração de inidoneidade para licitar ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratar com o Poder Público, cujos efeitos totais ou parciais poderiam, em tese, ser estendidos para controladores diretos ou indiretos.

Os negócios da Companhia, podem ser afetados adversamente caso sejam aplicadas sanções decorrentes da não observância das obrigações contratuais e legais.

O não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato de concessão celebrados pela Companhia, da legislação e regulamentação aplicáveis, poderá ensejar, sem prejuízo da responsabilidade civil, a aplicação de penalidades, como advertências, multas, caducidade da concessão, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Poder Público e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público. A gradação das penalidades a serem aplicadas pelo poder concedente observará a natureza e a gravidade dos atos praticados pela Companhia, bem como do procedimento regulamentar adotado. É possível, por exemplo, a depender do seu desfecho, que o poder concedente decida aplicar um ou conjunto de efeitos aqui indicados à própria Companhia, tanto em procedimentos iniciados pelo poder concedente como em procedimentos iniciados pela Companhia perante o poder concedente, tais como, sem limitação, lançamento de procedimento regulatório perante o poder concedente para devolução de concessão rodoviária (Lei no. 13.448/2017). Na hipótese de aplicação de um ou conjunto de efeitos pelo poder concedente em razão de infração cometida pela Companhia ou desfecho desfavorável de procedimentos iniciados pelo poder concedente ou desfecho desfavorável de procedimentos iniciados pela Companhia perante o poder concedente para devolução da concessionária, poderá haver efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia, caducidade da concessão e, potencialmente, impedimento de contratar com o Poder Público e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da concessão requer complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações.

Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo aumentar o custo de manutenção de seus ativos e reduzir o número de usuários, afetando as receitas que auferem em decorrência de suas operações, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia

d. Riscos relacionados a seus administradores

A perda de membros da Administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e decisões em processos judiciais desfavoráveis envolvendo os Administradores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. Por isso, a perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e, consequentemente, nos resultados operacionais e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode ter dificuldade em substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação, ou ainda não ser capaz de manter sua cultura.

Outro risco com efeitos adversos relevantes é o de decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo os administradores, que podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como na imagem e reputação da Companhia.

Os administradores podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Os resultados destes processos podem ter um efeito adverso sobre a Companhia. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais processos, podem impactar adversamente na imagem e reputação da Companhia e podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios.

Não é possível prever futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

e. Riscos relacionados a seus fornecedores

A utilização de mão de obra terceirizada pode implicar na assunção, pela Companhia, de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de terceiros, afetando a Companhia adversamente.

A utilização de mão de obra terceirizada pela Companhia, especialmente no que diz respeito à contratação de fornecedores de mão-de-obra para as realizações nas áreas de engenharia e obras, manutenção, atendimento aos usuários, e fornecimento de tecnologia de infraestrutura, e outros serviços, nas operações de concessões de rodovias, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária de modo que a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável por contingências de natureza trabalhista e previdenciária das empresas terceirizadas, podendo, assim, ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou Ações Cíveis Públicas (ACPs) impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros na condição de tomadoras de serviços, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode vir a responder pelas contingências trabalhistas e previdenciárias atuais e futuras. A ocorrência de eventuais contingências pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades em serviços essenciais para gerir as operações de concessões de rodovia, podendo ser afetada adversamente pela queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços das empresas terceirizadas.

A Companhia celebra contratos com terceiros para as realizações nas áreas de engenharia e obras, manutenção, atendimento aos usuários, e fornecimento de tecnologia de infraestrutura, e outros serviços na operação de concessão de rodovia.

Eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção bem como os de operação e, especialmente, se não for possível que alguns ou todos esses custos sejam recuperáveis nos contratos de concessão, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de falhas que podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

A Companhia trabalha com fornecedores em diversos ramos de atuação e não pode garantir que tais fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, trabalho análogo ou escravo, sustentabilidade, quarterização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. Se qualquer dos fornecedores da Companhia se envolver com essas práticas, a reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos usuários e demais stakeholders, em relação à Companhia, poderá ser afetada adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter nas mesmas condições os contratos de locação dos imóveis ocupados por ela, afetando a Companhia adversamente.

Em relação aos contratos das unidades ocupadas pela Companhia cujo prazo seja igual ou superior a 5 anos, a Companhia pode pleitear judicialmente a renovação por um prazo adicional de 5 (cinco) anos, desde que adimplente com as obrigações contratuais e ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 1 (um) ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato, além de observados outros requisitos legais. A legislação aplicável, no entanto, prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; ou (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente. Dessa forma, a Companhia pode não obter a renovação compulsória de alguns dos contratos de locação.

Em qualquer dos casos, a perda de qualquer das localizações estratégicas à Companhia, seja por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de suas unidades – filiais e matriz, pode afetar adversamente suas operações, resultado financeiros. Adicionalmente, a Companhia terá que buscar novos imóveis para instalar suas filiais e/ou matriz, o que poderia acarretar custos de transição.

Ainda, nos casos em que os contratos de locação não contiverem cláusula de vigência registrada junto à matrícula dos respectivos imóveis, como é o caso dos contratos de locação de todas as unidades locadas pela Companhia na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender a terceiros os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, a Companhia não poderá opor aos compradores a manutenção da vigência de nossos contratos, bem como não terá o direito de adjudicar judicialmente o imóvel no caso de o comprador aliená-lo a terceiros e não respeitar nosso direito de preferência. Nesse caso, os compradores não estarão legalmente vinculados aos termos do contrato de locação e poderão requerer a desocupação do imóvel.

Ademais, a cada 3 (três) anos, a Lei de Locações permite a revisão dos aluguéis a valor de mercado. Tal reajuste a valor de mercado poderá resultar em um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia loca, o que poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais, podendo afetar negativamente os resultados da Companhia. Além disso, caso a Companhia decida fechar qualquer uma de suas unidades localizadas em imóveis alugados antes do fim do prazo contratual da locação, a Companhia poderá ter que pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação.

f. Riscos relacionados a seus clientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta aos riscos de receita e tráfego, podendo ser afetada adversamente pelo volume e frequência de veículos comerciais e de passeio que trafegam em suas rodovias.

A maior parte da receita da Companhia é oriunda das operações de concessões rodoviárias e depende do volume e da frequência de veículos comerciais e de passeio que trafegam em suas rodovias. A demanda de tráfego pode ser afetada pela concorrência de outros modais de transportes, assim como em função de condições climáticas e macroeconômicas, como por exemplo as causadas por graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), gerando diminuição nas demandas usuais.

Os volumes de tráfego são muito sensíveis ao crescimento econômico, à inflação, ao aumento das taxas de juros, dos preços dos combustíveis ou aumento das tarifas de pedágio ou mesmo pela criação de novas opções de transporte alternativas aos usuários da Companhia.

O efeito relacionado ao aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura, afetando o volume de tráfego comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Adicionalmente, um aumento do diesel e do custo de movimentação de cargas poderá encarecer os custos das operações de logística aos usuários da Companhia. Assim, as flutuações no preço dos combustíveis, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores de atuação da Companhia, o que pode, por consequência, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito também poderia decorrer diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais que transitam nas rodovias.

Ainda, há efeitos de força maior ou caso fortuito, como os decorrentes de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) que podem gerar proibição de circulação de tráfego (*lockdown*), restrição aos deslocamentos por quarentena ou distanciamento social. A redução no volume de tráfego e receita podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Ainda, picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar as suas operações em resposta as mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Os usuários da Companhia podem reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos seus reajustes periódicos.

A Companhia poderá enfrentar reações negativas de seus usuários ou de comunidades localizadas ao longo de suas rodovias relacionadas à cobrança de tarifas e seus reajustes, inclusive por meio de protestos organizados em suas instalações ou por redes sociais da internet, bloqueio de acesso para colaboradores ou usuários nas suas instalações ou rodovias, pedidos de abertura das cancelas das praças de pedágio, inclusive

4.1 Descrição dos fatores de risco

por efeitos decorrentes de força maior ou caso fortuito, como a pandemia da COVID-19 ou futuras novas ondas de contaminação, sempre com o intuito de pressionar as autoridades concedentes a reduzirem ou isentarem as tarifas cobranças. A ocorrência desses eventos pode afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às suas tarifas de pedágio vigentes em seus contratos de concessão ou de Renovação, consequentemente, reduzindo as suas receitas e dispersando o tráfego das vias pedagiadas, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos seus usuários os aumentos de custos que incorrer, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado financeiro da Companhia.

Os custos da Companhia são afetados por diversos fatores como remunerações pagas aos seus colaboradores e administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, *hardware* e *software* de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com os seus usuários não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que a Companhia incorre, sendo que se os custos aumentarem sem que a Companhia consiga repassar esses acréscimos para os seus usuários, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

As operações de concessões de rodovias podem ser impactadas pela flutuação nos preços do petróleo e etanol, mudanças adversas na economia, eventos climáticos que geram a quebra de safra e mudanças de hábitos da população, o que afetaria adversamente os negócios, condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O principal negócio da Companhia depende do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

O aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura afetando o volume de tráfego tanto comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Ainda, um aumento do diesel e do custo de movimentação de cargas poderá encarecer os custos das operações de logística aos usuários da Companhia.

Assim, as flutuações no preço do petróleo ou do etanol, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis, por eventos climáticos que podem ocasionar a quebra de safra, ou ainda por uma mudança de hábitos da população ou mesmo uma pandemia, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia. Para mais informações

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre efeitos relacionados à pandemias e/ou surtos de doenças, vide fator de risco *"Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira"* no subitem (m) deste item 4.1.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A discricionariedade do poder concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais.

Na atividade de operação de concessões rodoviárias são firmados contratos de concessão entre a Companhia e os poderes concedentes, de forma que a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado.

Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao poder concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões administradas pela Companhia. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais por parte do poder concedente, ou por medidas unilaterais por parte do poder concedente resultante de revisão de posições ou revisão de procedimentos (fiscalizatórios ou outros) ou revisão de interpretações regulatórias, ambos diferentemente de posturas anteriores frente às da Companhia, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, caso não seja realizado equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, poderão afetar a capacidade da Companhia de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, a receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio e a Companhia poderá ser afetada por decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação à: (a) promoção do desenvolvimento de vias ou infraestruturas alternativas e eventualmente concorrentes às concessões; (b) estabelecer normas mais rigorosas quanto aos negócios das concessionárias, limitando a capacidade de crescimento de concessionárias ou implementação de sua estratégia comercial; ou (c) não reequilibrar na totalidade os montantes e valores de equilíbrio econômico-financeiro pleiteados pela Companhia, referentes às perdas decorrentes dos impactos de medidas revisionistas ou de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) ou demais eventos de força maior ou caso fortuito.

Ademais, o poder concedente possui a função de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas nos termos dos respectivos contratos de concessão. Caso sejam apurados descumprimentos de obrigações contratuais e/ou regulamentares quanto ao objeto da concessão, poderão ser aplicadas diversas penalidades às concessionárias, incluindo multas pecuniárias.

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão sujeitas a leis e normas que regem: relação de trabalho, a saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia, o que pode causar um efeito adverso para os seus negócios e resultados.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações poderá depender de um processo complexo e demorado e não há como garantir se qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários poderiam interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações da Companhia, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Além disso, a principal atividade da Companhia é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias que consiste em um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Ainda, aos poderes concedentes é conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que deva fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar o interesse da Companhia em futuras licitações, o que poderá afetar negativamente os seus resultados operacionais e financeiros.

Por fim, o descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldade na obtenção/renovação de licenças, o que poderá causar efeitos adversos.

A implementação de práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente requerem o investimento de recursos pela Companhia e esforços da administração da Companhia. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas administrativas no valor de R\$ 50,00 a R\$ 50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e sobre os resultados da Companhia. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais, cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar as suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As atividades da Companhia estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Em caso de novos licenciamentos, não é possível identificar antecipadamente se a licença ambiental será aprovada, o tempo necessário até a emissão da licença, ou ainda quais condicionantes serão impostas pelo órgão ambiental. A morosidade ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Eventuais não conformidades com a legislação podem comprometer o regular andamento do processo de licenciamento ambiental, acarretando atraso no projeto em razão da demora na obtenção das licenças, inclusão de condicionantes adicionais ou indeferimento dos pedidos de licenças, o que poderá gerar prejuízos à Companhia ou inviabilizar novo projeto. Além disso, as licenças e autorizações emitidas pelo órgão ambiental estão sujeitas a prazo de validade, podendo expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo as atividades da Companhia.

A eventual inexistência de licenças ambientais válidas para a instalação ou operação das atividades da Companhia, e/ou o descumprimento de condicionantes impostas em tais licenças, podem sujeitar a Companhia à responsabilização ambiental nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de reparar eventuais danos causados, tanto ao meio ambiente quanto a terceiros, o que pode implicar em riscos operacionais, financeiros e reputacionais à Companhia.

Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público. A não obtenção de licenças/autorizações, eventual insuficiência de estudos ambientais realizados no âmbito do licenciamento, ocorrência de danos a espaços especialmente protegidos na implantação ou operação da

4.1 Descrição dos fatores de risco

atividade, suspensão de atividade ou cancelamento dessas licenças e/ou autorizações, por qualquer razão, inclusive por atuação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação e/ou operação de suas atividades.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e criminais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais por parte da Companhia poderá gerar a obrigação de reparar danos ambientais, a imposição de sanções de natureza criminal e administrativa, bem como a obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas (i.e., civil, administrativa ou criminal) não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais, na medida em que são independentes.

Caso a Companhia falhe em cumprir a legislação ambiental pertinente às suas atividades, poderão estar sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras e atividades cancelamento de licenças e à revogação de autorizações, bem como outras restrições.

A legislação brasileira estabelece que poderá ser responsabilizado na esfera cível de forma objetiva aquele que direta ou indiretamente cause degradação ambiental ou aquele que se beneficie ou desenvolva a atividade causadora da degradação, impondo o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa.

Além disso, de acordo com a legislação e regulamentação ambiental brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente ou a terceiros. Nesse sentido, diretores, administradores, gerentes, acionistas, entre outros podem, juntamente com a pessoa jurídica, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, inclusive criminalmente.

A Companhia é ré em processos judiciais referentes ao descumprimento de regulamentos ambientais, os quais poderão representar desfecho desfavoráveis à Companhia, podendo gerar impacto financeiro ou mesmo interferir em projetos da Companhia.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e/ou clientes.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros, pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia podem ser adversamente afetados.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises que mitigam o impacto destes eventos.

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional das rodovias administradas pela Companhia assim como ameaças aos seus colaboradores, usuários e comunidades vizinhas.

A Companhia não pode assegurar que os seus ativos não estarão sujeitos a invasões ou ocupações por grupos ligados a movimentos sociais. Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises para mitigar o impacto destes eventos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia. Nestes casos, a Companhia possui ações e esforços de mitigação que buscam preservar a operação, a segurança dos usuários, funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/ou terrorismo.

A Concessão está sujeita a riscos de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, vandalismo e/ou ameaças terroristas em suas instalações, trazendo riscos de impacto à vida de seus usuários e colaboradores, bem como de sua estrutura física.

No meio socioeconômico a implantação de estruturas rodoviárias traz impactos sociais que requerem tratamento adequado durante o ciclo de obra e posteriormente na operação da rodovia, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado financeiro da Companhia.

Alguns dos possíveis principais impactos sociais, tanto positivos, como negativos, decorrentes da implantação de uma rodovia são:

4.1 Descrição dos fatores de risco

No meio Socioeconômico: conflito de uso e ocupação do solo; alterações nas atividades econômicas das regiões por onde a rodovia passa; mudanças nas condições de emprego e qualidade de vida para as populações; segurança do tráfego, ruído, vibrações, emissões atmosféricas que podem ter efeito sobre a saúde humana; desapropriações; desocupação da faixa de domínio; riscos ao patrimônio cultural, histórico e arqueológico; travessias/intrusão urbana, uso indevido da faixa de domínio (construções, escavações e descartes, depósito de lixo orgânico).

k. Riscos relacionados a questões ambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Os riscos associados a acidentes geológicos, mudanças climáticas, acidentes, vazamentos, derramamentos, catástrofes ambientais podem impactar os ativos e resultados financeiros, assim como a imagem reputacional da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Algumas das áreas por onde passam as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes, quais sejam:

- acidentes decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras e provocar a interdição da pista;
- acidentes ocorridos nas áreas de concessão da Companhia, como incêndios, explosões e vazamentos/derramamentos de substâncias perigosas;
- a escassez/excesso de chuvas pode ocasionar a quebra em safras, com impacto negativo nos resultados da arrecadação rodoviária;
- a ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo vendaval, inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia e impactos socioambientais nas regiões de atuação;
- caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos nas regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia e, consequentemente, os seus negócios; e
- adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento dos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente a distribuição de recursos para a Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, não sendo capazes de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da própria Companhia.

A ocorrência de algum desses eventos pode comprometer a reputação da Companhia, suas operações e causar prejuízos consideráveis. Além disso, poderá resultar em responsabilidade ambiental nas esferas criminal e administrativa, além da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

No meio biótico e físico a implantação de estruturas rodoviárias traz impactos ambientais que requerem tratamento adequado durante o ciclo de obra e posteriormente na operação da rodovia, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultado financeiro da Companhia.

Alguns dos possíveis principais impactos ambientais, tanto positivos, como negativos, decorrentes da implantação de uma rodovia são:

4.1 Descrição dos fatores de risco

No meio biótico: impedimento dos processos de intercâmbio ecológicos por corte de áreas; riscos de atropelamento de animais; risco a áreas protegidas e a biótopos ecológicos importantes; redução da cobertura vegetal; aumento da pressão sobre ecossistemas terrestres e aquáticos; incêndios nas faixas de domínio; poluição em ambientes aquáticos e riscos para a vida aquática (o lixiviado da lavagem das pistas que cai em corpos d'água superficiais pode alterar a sua qualidade, aumentar seus nutrientes e gerar processos de eutrofização em lagos e açudes).

No meio físico: retirada de solos; indução a processos erosivos/ voçorocas em antigas áreas exploradas e taludes; instabilidade de taludes, rompimento de fundações; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; degradação de áreas de canteiro de obras, trilhas e caminhos de serviço; rebaixamento do lençol freático; risco para a qualidade de água superficial (aumento da turbidez) e subterrânea por concentração de poluentes; assoreamento de terrenos naturais, bacias de drenagem e cursos d'água; Alagamentos, decorrentes do represamento por Obras de Arte Correntes e sistema de drenagem (pontes, viadutos) mal posicionados e/ou obstruídos.

A implantação de estruturas rodoviárias traz impactos socioambientais que requerem tratamento adequado durante o ciclo de obra e posteriormente na operação da rodovia e caso por qualquer razão acima, a Companhia não seja capaz de administrar os impactos ambientais decorrentes da implantação de estruturas rodoviárias, poderá haver um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos, podendo ficar sujeitas a responsabilização nas esferas criminal e administrativa e haver imposição de sanções.

Nos termos da legislação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia dependem do prévio licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia pode não atender integral ou parcialmente as referidas condicionantes, ficando sujeitas a responsabilização nas esferas criminal e administrativa, podendo haver imposição de sanções, como multas, apreensões, embargos e até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental já obtida, além da obrigação de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, conseqüentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

I. Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Os riscos associados as questões climáticas podem impactar os ativos e resultados financeiros, assim como a imagem reputacional da Companhia.

A Companhia tem o compromisso com o Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e sua estrutura de governança vem evoluindo com foco na gestão de riscos e oportunidades climáticas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esses riscos e oportunidades são geridos utilizando a matriz de riscos corporativa, no qual pode impactar diretamente na administração das concessões, tanto no nível operacional quanto nas questões estratégicas, incluindo a integridade dos ativos, que podem sofrer danos estruturais com a ocorrência de eventos climáticos extremos.

Dentre os riscos mapeados pela Companhia, que podem gerar danos, principalmente de arrecadação, são:

- Riscos físicos de destruição de infraestruturas como pontes, viadutos e estradas. A queda de infraestruturas, alagamentos de vias e deslizamentos de terra podem causar acidentes de trânsito e bloqueio de vias;
- Riscos de transição, nos quais as mudanças climáticas podem afetar a produção de produtos agrícolas, reduzindo o volume de caminhões que utilizam as rodovias da Companhia, além de alterar os fluxos de veículos a turismo.

Além disso, mudanças climáticas podem vir a trazer riscos de diversas naturezas, a exemplo de (i) falha inesperada do fornecimento de energia, (ii) aumento de desastres naturais ou da gravidade de eventos climáticos extremos que venham a interromper ou degradar as operações da Companhia, (iii) aumento de custos com insumos e serviços devido aos requisitos de práticas sustentáveis, (iv) a Companhia não acompanhar novas tecnologias e investimentos que visam entregar uma economia de baixas emissões de carbono, (v) a Companhia não atender as expectativas crescentes de conduta responsável por parte dos stakeholders, incluindo investidores, credores e usuários, (vi) aumento de períodos com escassez hídrica e crise energética, (vii) mudanças na vida útil dos ativos decorrente de mudanças climáticas, (viii) aumento do reconhecimento de Provisões e Passivos Contingentes, (ix) aumento de doenças infecciosas (Ex.: Dengue, chicungunha, malária).

Por meio de um estudo específico sobre as vulnerabilidades aos riscos físicos, que considera o cenário de mudanças climáticas do IPCC para 2030 e 2050, a Companhia tem ciência dos locais exatos em que as rodovias estão mais vulneráveis às mudanças climáticas. A partir desses estudos é possível planejar intervenções nas rodovias através de protocolos, a fim de reduzir os riscos e preparar o negócio para as alterações do clima.

m. Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe

4.1 Descrição dos fatores de risco

aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID- 19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou, e graves pandemias (tais como possíveis novas ondas de contaminação) poderão resultar, em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram ou poderão impor restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou ou poderá ocasionar a redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição resultou, e pode continuar a resultar, na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de colaboradores por motivo de saúde. A redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais em razão de eventual decretação de calamidade pública pelo Governo (assim como ocorreu quando do surto da COVID-19) podem impactar adversamente o resultado da Companhia, especialmente em virtude da eventual não realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) provocaram ou poderão provocar um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das

4.1 Descrição dos fatores de risco

negociações na B3 durante o mês de março de 2020 ou no futuro. Dessa forma, as ações da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando seus investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) causaram e poderão causar ainda mais mudanças nos padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria pandemia da COVID-19 ou de graves pandemias (tais como possíveis novas ondas de contaminação).

Em relação à pandemia da COVID-19, foi possível observar no primeiro trimestre de 2020 os primeiros efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período.

A Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais);
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras): reduzem viagens nacionais. Além disso, a restrição de deslocamento integral das pessoas também acarreta a redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado dentro dos períodos de cura aplicáveis ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, pode resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais surtos podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) e o impacto final da pandemia é incerto e imprevisível. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para realizar uma avaliação a respeito do impacto de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) nos negócios da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, que será capaz de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pelas graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) em seus negócios.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e momento que desejarem.

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para os valores mobiliários de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem os valores mobiliários pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo.

Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia. Os valores mobiliários de emissão da Companhia poderão flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Além disso, a eleição presidencial dos Estados Unidos ocorreu no dia 3 de novembro de 2020 e no dia 20 de janeiro de 2021 um novo Presidente dos Estados

4.1 Descrição dos fatores de risco

Unidos tomou posse. As eleições presidenciais americanas podem gerar incertezas políticas e econômicas globalmente, particularmente nos Estados Unidos e também no Brasil. Ainda, o presidente dos Estados Unidos possui poder considerável para determinar políticas governamentais e ações que possam ter um efeito material adverso na economia e estabilidade econômica globais. Não é possível prever novas políticas que possam ser implementadas pelo novo Presidente dos Estados Unidos e os efeitos que elas terão nos mercados financeiros e de capitais, incluindo a Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, como por exemplo a crise decorrente da pandemia da COVID-19, quando o índice Ibovespa, principal indicador de desempenho das ações negociadas no Brasil sofreu retração superior a 40% em março de 2020, mas recuperando os níveis pré-pandemia em dezembro de 2020.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez, seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e, por vezes, drásticas intervenções do governo e também por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro.

Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- instabilidade social, econômica e política;
- inflação;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- políticas sanitárias;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias, políticas monetárias e alterações nas legislações tributárias;
- políticas sanitárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos e diplomáticos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Modificações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os tributos que a Companhia é obrigada a pagar.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária da Companhia, afetando a lucratividade da Companhia. Essas mudanças incluem modificações nas taxas de avaliação e, ocasionalmente, na promulgação de impostos novos ou temporários, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais.

As mudanças nas leis tributárias, legislações fiscais, interpretações das autoridades fiscais e normas contábeis tributárias no Brasil podem resultar em alíquotas maiores de impostos, o que pode reduzir significativamente os seus lucros e fluxos de caixa operacionais e causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de seus serviços e, consequentemente, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo detidos pela Companhia indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do País pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 5,79%, 10,06% e 4,52% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou inflação foram de 5,45%, 17,78% e 23,14% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências desse combate à inflação é a variação significativa da taxa de juros oficial no Brasil, que a partir da reunião do COPOM de 20 de setembro de 2023 a taxa definida de 12,75% permanece vigente até 30 de setembro de 2023 (reunião mais recente). O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Apesar dos reajustes anuais com base na inflação, se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus usuários para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os custos da Companhia e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo da sua dívida atual, bem como em seu caixa e seus equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão afetar a Companhia adversamente, dado que possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa CDI e do IPCA.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente a Companhia.

O Brasil teve sua nota de crédito rebaixada pelas agências de classificação de risco de crédito Standard & Poors "S&P", Moody's e Fitch Ratings "Fitch" entre setembro de 2015 e fevereiro de 2016, e com isso perdeu o seu grau de investimento, desde então se mantém no chamado "grau especulativo" – classificação associada a países de maior risco de dívida. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do controle da Companhia, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre ela e sobre o preço de mercado de seus valores mobiliários.

A "S&P", em setembro de 2015, reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de "BBB-" para "BB+", citando, entre outras razões, instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do Governo Federal na economia e dificuldades orçamentárias. Em fevereiro de 2016, rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil, de "BB+" para o "BB", e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito a partir do rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, rebaixou a classificação para "BB-", com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em dezembro de 2019, manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para positiva. Em dezembro de 2020, manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de positiva para estável por incertezas relacionadas à Covid-19. Em novembro de 2021, reafirmou o rating "BB-", com perspectiva estável, levando em consideração a expectativa de crescimento moderado da economia. Em junho de 2022, a S&P reafirmou o rating soberano do Brasil de longo prazo em moeda estrangeira em "BB-", foi mantida a perspectiva estável considerando o elevado déficit fiscal do Brasil e a composição de dívida e posição externa favoráveis. Em 14 de junho de 2023, a S&P reafirmou o rating soberano do Brasil de longo prazo em moeda estrangeira em "BB-", e elevou a perspectiva para positiva baseada em sinais de maior certeza de estabilidade das políticas fiscal e monetária.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em abril de 2019, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em maio de 2020, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em abril de 2022, a Moody's reafirmou a nota do Brasil em "Ba2" e manteve perspectiva estável, a qual reflete as expectativas de que as reformas no arcabouço fiscal e de política monetária realizadas serão em grande parte preservadas.

A Fitch manteve o rating de crédito brasileiro em BB em 2017, com perspectiva negativa e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da Covid-19. Em dezembro de 2021, a Fitch Ratings reafirmou o rating "BB-", com perspectiva negativa, destacando fraco potencial de crescimento econômico e um cenário político que dificulta o progresso das reformas fiscais e econômicas. Em dezembro de 2022, a Fitch reafirmou o rating soberano para o Brasil em "BB-" e manteve a perspectiva estável, destacando incertezas elevadas à frente em relação aos planos do novo governo e seus impactos sobre os desafios econômicos e fiscais. Em 26 de julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano do Brasil para 'BB', ante 'BB-' e manteve a perspectiva estável. Desde 2018, essa foi a primeira movimentação positiva realizada pela agência sobre os ratings do Brasil.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do País e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de atuações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do País.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia ou sobre a economia brasileira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios, situação econômico-financeira e resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) política monetária; (iv) flutuações cambiais; (v) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vi) alteração das normas trabalhistas; (vii) inflação; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) expansão ou contração da economia brasileira; (x) política fiscal e alterações na legislação tributária; (xi) política habitacional; (xii) controle sobre importação e exportação; (xiii) instabilidade social e política; e (xiv) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Por conta disso, a Companhia pode estar sujeita ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e como consequência ter dificuldade em repassar aos usuários aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos de graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e a análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os negócios da Companhia. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há incerteza em relação a políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas poderão causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Um sistema judicial confiável e eficiente configura uma condição essencial para garantir o desenvolvimento socioeconômico e possibilitar investimentos de agentes econômicos privados nos mais diversos setores de infraestrutura.

A importância de um bom Poder Judiciário é indiscutível para o bom funcionamento da economia, afinal, os problemas gerados pelo sistema judicial podem resultar num dos piores cenários em relação à insegurança jurídica em matéria de infraestrutura. A ausência de segurança jurídica no Poder Judiciário, especialmente decorrente da morosidade dos tribunais e da imprevisibilidade das decisões judiciais, configura um dos grandes entraves ao desenvolvimento socioeconômico do País. A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

O Real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – 5 principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. **A Companhia pode ser adversamente impactada pelos resultados de suas operações.**
2. **A discricionariedade do poder concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais.**
3. **A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.**
4. **As operações de concessões de rodovias podem ser impactadas pela flutuação nos preços do petróleo e etanol, mudanças adversas na economia, eventos climáticos que geram a quebra de safra e mudanças de hábitos da população, o que afetaria adversamente os negócios, condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.**
5. **A Companhia está sujeita à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos.**

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado, que correspondem ao risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

Risco relacionado ao volume de tráfego e receita de pedágios

Atualmente grande parte das receitas da Companhia tem sua origem na cobrança de pedágios e por isso pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego e por reações negativas dos usuários sobre os aumentos das tarifas, ainda que o volume de tráfego ou o aumento das tarifas sejam causados por efeitos de força maior ou caso fortuito, como os decorrentes de graves pandemias (tais como COVID-19 ou novas ondas de contaminação), que gerem novas proibições de circulação de tráfego (*lockdown*), restrições aos deslocamentos, em razão de quarentena ou de distanciamento social.

Os volumes de tráfego estão condicionados a fatores diversos, como a qualidade e estado de conservação das rodovias, a conveniência e o tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não as geridas pelas concessionárias da Companhia. Além disso, o preço dos combustíveis, as normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos que visam reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do usuário por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos também são fatores determinadas para o aumento ou diminuição do volume de tráfego.

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 24.853 mil de janeiro até setembro de 2023, sendo 10.631 mil veículos leves e 14.222 mil veículos pesados. De 22 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 4.179 mil, sendo 2.078 mil veículos leves e 2.101 mil veículos pesados.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia incorrerem em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$22.638 mil (R\$8.622 mil em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes".

Risco de taxa de juros e inflação

O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Companhia está exposta as principais variações:

- (i) Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Companhia, relacionado às obrigações com o poder concedente;
- (ii) Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às emissões de debêntures, as aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia; e

A tabela abaixo demonstra a exposição no passivo da Companhia em 30 de setembro de 2023 (valores expressos em milhares de R\$)

Modalidade	Taxa de juros efetiva - %	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Debêntures - EcoRioMinas	CDI + 2,05% a.a.	-	491.434	-	-
Arrendamento a Pagar	Cfe contrato individual	97	91	88	-
Total		97	491.525	88	-

Análise de sensibilidade

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das debêntures e aplicações financeiras contratados pela Companhia (valores expressos em milhares de R\$):

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros sobre aplicações financeiras	Alta do CDI	28.363	35.454	42.545
Debêntures	Alta do CDI	(48.110)	(57.463)	(66.816)
		(19.747)	(22.009)	(24.271)

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	9,15%	11,44%	13,73%

Fonte: DF Ecoriominas NE 22 - Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos da taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de equipamentos, insumos, e para a contratação de passivos financeiros (empréstimos em moeda estrangeira). Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, as receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações da taxa de câmbio no fluxo de importação e exportação.

Atualmente a companhia não dispõe de contratação de passivos financeiros em moeda estrangeira.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar ou refinar suas operações.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Debêntures	-	491.434	-	-
Passivo de Arrendamento	97	91	88	-
Total	97	491.525	88	-

Fonte: DF Ecoriominas NE 22 - Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia considera relevantes os processos abaixo em razão (i) da capacidade de o processo de impactar o patrimônio da Companhia, sua capacidade, ou seus negócios e/ou os de suas Controladas; (ii) da capacidade de impactar os contratos de concessão detidos pelas Controladas; (iii) de tratarem de ações civis públicas, coletivas e/ou populares com impacto econômico, à imagem ou ao contrato de concessão; (iv) ações com impacto reputacional para a Companhia; (v) discussão de validade de cláusula estatutária.

Processo nº 5002440-98.2022.4.02.5114	
a. juízo	1ª Vara Federal de Magé/RJ
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21.09.2022
d. partes no processo	Polo Ativo: Município de Magé/RJ Polo Passivo: EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT Interessados: Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Aplicação das isenções e descontos tarifários aos Municípios de Magé, previstos em acordo celebrado no ano de 2015 pela concessionária que administrava a rodovia anteriormente à assunção da EcoRioMinas.
f. principais fatos	Ação de Obrigação de Fazer c/c pedido de antecipação de tutela em que se pretende a manutenção das isenções da tarifa de pedágio aos moradores de Magé sob o argumento de que tais isenções foram objeto de acordo judicial celebrado em 2015 pela operadora que administrava a rodovia anteriormente à assunção da EcoRioMinas. A antecipação de tutela foi deferida em 22.09.2022, determinando à EcoRioMinas a manutenção das isenções e descontos tarifários previstos no acordo celebrado, em 2015, entre o Município de Magé e a Concessionária Rio Teresópolis S/A - CRT, com a interveniência da ANTT, nos autos do processo judicial 0039834- 74.2015.4.02.5114, até que as Praças Engenheiro Pierre Berman (P1), Santa Guilhermina (P2) e Santo Aleixo (P3) sejam desativadas e substituídas pelas Praças P7 (Guapimirim) e P8 (Itaboraí). ANTT e EcoRioMinas recorreram da decisão liminar. Em março de 2023 o TRF revogou a medida, restabelecendo a cobrança da tarifa de pedágio em face dos moradores do Município de Magé. EcoRioMinas e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ANTT apresentaram contestação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	Fase instrutória
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública com impacto ao Contrato de Concessão
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de determinação judicial que imponha restrições à cobrança da tarifa de pedágio caberá reequilíbrio em favor da EcoRioMinas.

Processo nº 5009388-95.2022.4.02.5101 conexo aos processos nº 5001864-87.2022.4.02.5120; nº 5045603-41.2020.4.02.5101; nº 5010071-35.2022.4.02.5101; nº 5013696-77.2022.4.02.5101 e 5052324-04.2023.4.02.5101	
a. juízo	16ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14.02.2022
d. partes no processo	Polo ativo - ACP nº 5009388-95.2022.4.02.5101: Município de Seropédica/RJ Polo ativo - ACP nº 5001864-87.2022.4.02.5120: Município de Paracambi/RJ (conexo) Polo ativo – Ação Popular nº 5045603-41.2020.4.02.5101: Felipe Manoel Azevedo dos Santos Polo ativo – Ação Popular nº 5010071-35.2022.4.02.5101: Fernando José Gomes Gonçalves Polo ativo – Ação Popular nº 5013696-77.2022.4.02.5101: André Luz Ramalho Ceciliano Polo ativo – Ação Civil Pública nº 5052324-04.2023.4.02.5101: Associação dos Docentes da Universidade Rural do Rio de Janeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Polo passivo: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A – EcoRioMinas Interessado: Ministério Público Federal – MPF
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Abstenção da cobrança da tarifa de pedágio na praça Viúva Graça – BR116/RJ, dos Moradores dos Municípios de Seropédica/RJ e Paracambi/RJ e dos docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, que comprovarem as condições de uso frequente da via, mediante requerimento simples à concessionária.
f. principais fatos	Ações civis públicas e populares com pedidos liminares, inicialmente propostas em face da operadora anterior que administrava o trecho Viúva Graça/RJ. Autores buscam a abstenção da cobrança da tarifa de pedágio. Por ocasião da assunção do sistema rodoviário Viúva Graça pela EcoRioMinas em 01/03/2023, foi determinada a sua inclusão no polo passivo das ações, assim como determinado que a concessionária se abstenha de cobrar tarifas, na forma como vinha ocorrendo anteriormente. A EcoRioMinas interpôs Agravo de Instrumento, o qual aguarda julgamento no TRF. Posteriormente, a Associação dos Docentes da Universidade Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ ajuizou ação civil pública e obteve liminar determinando que EcoRioMinas se abstenha de cobrar tarifas dos docentes da UFRRJ que comprovarem as condições de uso frequente da via. EcoRioMinas interpôs agravo de instrumento, o qual aguarda julgamento no TRF. EcoRioMinas e ANTT apresentaram contestação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	Fase instrutória
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública conexa à outras ações coletivas com impacto ao Contrato de Concessão
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de determinação judicial que imponha restrições à cobrança da tarifa de pedágio caberá reequilíbrio da receita não auferida em favor da EcoRioMinas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1005800-69.2023.4.06.3819	
a. juízo	Vara Federal Cível e Criminal de Manhuaçu – Minas Gerais
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02.10.2023
d. partes no processo	Polo ativo: Município de Santa Bárbara do Leste Polo ativo: EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT Interessados: Ministério Público Federal – MPF
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Abstenção da cobrança da tarifa de pedágio na Praça de Pedágio P13 aos moradores do Município de Santa Bárbara do Leste/MG.
f. principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência para isenção de pedágio de munícipes na Praça de Pedágio P13, localizada no Km 551,8 da BR-116/MG. O MPF manifestou ciência da ação judicial e requereu a sua inclusão no feito como parte interessada (<i>custos legis</i>). Em 25.10.2023 foi proferida decisão que negou a tutela de urgência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	Fase instrutória
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública com impacto ao Contrato de Concessão
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de determinação judicial que imponha restrições à cobrança da tarifa de pedágio caberá reequilíbrio da receita não auferida em favor da EcoRioMinas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1011373-06.2023.4.06.3814	
a. juízo	2ª Vara Federal Cível e Criminal de Ipatinga – Minas Gerais
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26.09.2023
d. partes no processo	Polo ativo: Município de Inhapim/MG Polo passivo: EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT Interessados: Ministério Público Federal – MPF
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Abstenção da cobrança da tarifa de pedágio na Praça de Pedágio P14, até que ocorra duplicação da ponte sobre o Córrego Alegre, bem como isenção de pedágio aos moradores do Município de Inhapim/MG.
f. principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência para que se declare a isenção de seus munícipes ao pagamento de pedágio na praça P14, localizada no km 488,7 da BR-116/MG. Requer ainda, que a Concessionária se abstenha de cobrar a tarifa de pedágio enquanto não houver a duplicação da ponte sobre o Córrego Alegre. Em decisão datada de 24.10.23 o juízo negou o pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Município.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	Fase instrutória
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública com impacto ao Contrato de Concessão
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de determinação judicial que imponha restrições à cobrança da tarifa de pedágio caberá reequilíbrio da receita não auferida em favor da EcoRioMinas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0067162-76.2015.4.02.5114	
a. juízo	1ª Vara Federal de Magé
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25.06.2015
d. partes no processo	Polo ativo: Município de Magé Polo passivo: EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Concessionária Rio Teresópolis – CRT e União
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Ação judicial que alega descumprimento do Contrato de Concessão Edital nº 0293/93/00, firmado com a antiga operadora do Sistema Rodoviário e encerrado em 2022, na qual a EcoRioMinas foi incluída em 16.05.23, objetivando o Município de Magé: (i) redução tarifa de pedágio na praça Engenheiro Pierre Berman (PN1, no km 133,5), em Magé/RJ, em 2/3 (dois terços) do valor praticado à época, eliminando a cobrança bidirecional da praça; (ii) implantação da praça de pedágio PN2 no km 104, fixando o valor da tarifa de pedágio em 1/3 (um terço) do valor praticado na praça de pedágio Engenheiro Pierre Berman PN1 (km 133,5); e (iii) implantação da praça de pedágio PN3 no km 35,0, fixando o valor da tarifa de pedágio em 1/3 (um terço) do valor praticado na praça de pedágio Engenheiro Pierre Berman PN1 (km 133,5); e (iv) eliminação da cobrança de pedágio nas praças auxiliares PA1 (km 122 – Santa Guilhermina) e PA2 (km 114 – Santo Aleixo).
f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada em face da operadora anterior que administrava o Sistema Rodoviário. O Município alega que a antiga operadora do Sistema Rodoviário teria descumprido o Contrato de Concessão Edital nº 0293/93/00 em razão da ausência de instalação de duas praças de pedágio originalmente previstas no Contrato, o que teria ocasionado a centralização do valor da tarifa apenas nas praças de pedágio de Magé, elevando o preço praticado e pago pelos moradores da região. Em despacho datado de 16.05.23 foi determinada a inclusão da EcoRioMinas no polo passivo da ação. Em 11.07.23 foi apresentada contestação.
g. resumo das	Não há

4.4 Processos não sigilosos relevantes

decisões de mérito proferidas	
h. estágio do processo	Fase instrutória
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública com impacto ao Contrato de Concessão
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda do processo tende a não trazer impactos, dado que os pedidos da requerente dizem respeito a alteração de tarifa em praças de pedágio que serão substituídas pelo novo Contrato de Concessão. Ademais, no caso de determinação judicial que imponha restrições à cobrança da tarifa de pedágio, caberá reequilíbrio da receita não auferida em favor da EcoRioMinas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 30 de setembro de 2023, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4 acima, era de R\$ 11 mil.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes

Até 30 de setembro de 2023, não há processos sigilosos envolvendo e de conhecimento da Companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia entende que não há outras contingências relevantes que já não foram abordadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

b. estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

c. forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, não tinham, até a data deste Formulário de Referência emitido o relatório circunstanciado sobre o ambiente de controles e de avaliação dos procedimentos contábeis da Companhia. Nos termos do "Item 7" do Ofício-Circular CVM/SNC/GNA 01/19, os auditores independentes possuem um prazo de até 45 dias contados da data da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os auditores independentes, durante a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, não tinham, até a data deste Formulário de Referência emitido o relatório circunstanciado sobre o ambiente de controles e de avaliação dos procedimentos contábeis da Companhia. Nos termos do "Item 7" do Ofício-Circular CVM/SNC/GNA 01/19, os auditores independentes possuem um prazo de até 45 dias contados da data da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado

5.3 Programa de integridade

5.3 – Programa de Integridade

A Companhia está sujeita às disposições do Programa de Ética – Sistema de Integridade de sua controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Programa de Ética" e "EcoRodovias", respectivamente), o que engloba também o Código de Conduta e suas políticas. O Programa de Ética visa prevenir, detectar e remediar irregularidades, de modo a reduzir os riscos de violação à legislação anticorrupção e antissuborno aos quais está sujeita no âmbito de seus negócios. O Programa de Ética da EcoRodovias foi desenhado com base nas diretrizes previstas na legislação anticorrupção brasileira, dentre elas a Lei nº 12.846/13 e Decreto nº 11.129/22 (que revogou o antigo Decreto nº 8.420/15), em especial o respectivo capítulo V (Do Programa de Integridade), na Norma ABNT NBRISO37001, no Manual "Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas" emitido pela Controladoria Geral da União e em melhores práticas de mercado nacionais e internacionais.

Instituída formalmente em 2018, a área de Compliance é o departamento responsável por implementar e gerir o Programa de Ética, atuando em conjunto com as áreas de Auditoria Interna e de Riscos e Controles Internos, cujas funções se entrelaçam com as atividades do Programa, notadamente as atividades voltadas à avaliação dos riscos de corrupção e suborno e na efetividade dos controles internos implementados para mitigá-los.

Elevada ao status de Diretoria com reporte direto para o Comitê de Auditoria em 2022, a área de Compliance, como consequência do progressivo amadurecimento do ambiente de controles e governança da Companhia, adquiriu novo status em março de 2023, passando a ocupar a estrutura da Diretoria de Planejamento, Riscos, Controles e Compliance, órgão de nível estatutário inserido na holding EcoRodovias. Esta alteração visa proporcionar maior integração com as áreas de negócios da Companhia, fortalecendo ainda mais as prerrogativas da área, como a sua independência, autonomia, autoridade para fazer cumprir suas determinações e não retaliação, reportes diretos para Conselho de Administração e Comitês relacionados, em especial o Comitê de Auditoria, na forma estipulada pelo respectivo Regimento Interno, e orçamento próprio.

Os avanços implementados pela Companhia ao longo dos últimos anos demonstram que o Programa de Ética está hoje em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais de Compliance. Aliás, estas iniciativas resultaram na obtenção, em fevereiro de 2021, pelas holdings EcoRodovias e EcoRodovias Concessões e Serviços S/A ("ECS"), da certificação internacional **ISO 37001**, o que revela o comprometimento da EcoRodovias com o aprimoramento contínuo de seus controles para prevenir, detectar e remediar práticas de suborno em seus negócios. Esta certificação, pioneira no segmento de concessões rodoviárias, foi renovada em 2022 e, recentemente estendida para 2023 após auditoria específica realizada sobre o Sistema de Gestão Antissuborno da Companhia. Ainda em 2022, a EcoRodovias, por meio de suas subsidiárias Eco050 e Ecovias do Cerrado, obteve o **Selo Fomento Infra + Integridade**, iniciativa do então Ministério da Infraestrutura que reconhece publicamente empresas do setor que adotam boas práticas de governança, ética e sustentabilidade.

Além destes reconhecimentos por terceiros independentes, a Companhia também aderiu à compromissos públicos voltados ao combate à corrupção e ao suborno, como, por exemplo, ao

5.3 Programa de integridade

Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos que reúne empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção e ao **Pacto Global das Nações Unidas**, notadamente as iniciativas voltadas ao combate à corrupção, bem como o compromisso da Companhia com a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16 estabelecido pelas Nações Unidas, em reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. A Companhia também integra há mais de dez anos o **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3**. Todas essas iniciativas reafirmam o compromisso público e contínuo da EcoRodovias em adotar as melhores práticas de integridade empresarial e na institucionalização da cultura de integridade na Companhia.

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A estrutura do Programa de Ética contempla os seguintes pilares: **(a)** Comprometimento da alta direção, **(b)** Avaliação de riscos e monitoramento contínuo, **(c)** Políticas e Procedimentos, **(d)** Comunicação e Treinamentos e **(e)** Canal de Ética e Comitê de Ética.

Comprometimento da alta direção: A alta direção assumiu o compromisso em apoiar o Programa de Ética de forma visível e inequívoca perante os seus colaboradores e stakeholders. Este comprometimento pode ser demonstrado:

- Promoção de uma cultura de ética e integridade na Companhia, mediante a participação em eventos e treinamentos;
- Manifestações periódicas de apoio ao Programa de Ética por meio de declarações assinadas por seus membros;
- Assegurar o reporte da área de Compliance ao Comitê de Auditoria na forma prevista pelo Regimento Interno deste órgão de assessoramento do Conselho de Administração, garantindo a independência, estatura e autonomia da área de Compliance;
- Destinar recursos adequados para as iniciativas do Programa de Ética;
- Incentivar o uso do Canal de Ética para reporte de casos de corrupção, suborno e outras violações à legislação anticorrupção;
- Aprovando o Código de Conduta, Instrução Normativa Anticorrupção e Antissuborno e demais Políticas do Programa de Ética; • Acompanhar e analisar de forma crítica e periódica os resultados do Programa de Ética por meio de reportes diretos da área de Compliance; e

5.3 Programa de integridade

- Adotar esforços para assegurar que não haverá retaliação, discriminação ou aplicação de medida disciplinar a colaboradores por relatos de boa-fé ou em razão destes se recusarem a adotar práticas que violem a legislação anticorrupção, o Código de Conduta ou Políticas do Programa de Ética.

Avaliação de riscos e monitoramento contínuo: A Companhia realiza periodicamente avaliações de riscos, conduzidas pela área de Riscos e Controles Internos e por consultores especializados. Estas avaliações permitem que a Companhia possa aperfeiçoar seus controles internos de modo mitigar os riscos de corrupção e suborno a qual está exposta em razão de seus negócios. Ainda no âmbito no monitoramento contínuo do Programa de Ética, a área de Compliance também implementou controles para monitorar a aderência aos seguintes processos e procedimentos:

- Análises de integridade de parceiros de negócios e pessoas;
- Doações e patrocínios;
- Treinamentos de Compliance;
- Adesão aos compromissos anticorrupção e antissuborno pelos colaboradores;
- Conflito de Interesses;
- Canal de Ética;
- Interações com agentes públicos.

Políticas e Procedimentos: A Companhia estrutura, documenta e divulga um conjunto de Instruções Normativas, Instruções de Trabalho e outros procedimentos para viabilizar a execução das iniciativas do Programa de Ética, em especial:

- **Política Anticorrupção e Antissuborno:** Em conjunto com o Código de Conduta estabelece o compromisso da Companhia em promover o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas operações, determina que os colaboradores da EcoRodovias observem os preceitos contidos na legislação anticorrupção e antissuborno, garantindo que estejam aptos a identificar, prevenir e reportar possíveis irregularidades.
- **Regimento Interno do Comitê de Ética:** Estabelece as diretrizes para composição e atuação do Comitê de Ética, em especial as atribuições dos membros deste órgão e o processo para deliberação acerca das apurações submetidas pela Diretoria de Planejamento, Riscos, Controles e Compliance. O Comitê de Ética é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, responsável por zelar pela observância e cumprimento dos princípios éticos definidos pela legislação brasileira e diretrizes internas da Companhia.
- **Política do Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE-SI):** Estabelece o

5.3 Programa de integridade

Programa de Ética – Sistema de Integridade do Grupo EcoRodovias e dispõe sobre a sua estrutura, partes interessadas, prerrogativas, responsabilidades e atribuições no âmbito do Programa, dentre outras providências.

- **Código de Conduta para Terceiros:** Estabelece as diretrizes e expectativas da Companhia com relação à atuação de seus Terceiros.
- **Política de Interação com Agentes Públicos:** Estabelece princípios e diretrizes para o relacionamento entre os colaboradores da Companhia e agentes públicos, incluindo a interação durante processos licitatórios. De acordo com esta Política, todo o relacionamento com agentes públicos deverá ser conduzido de forma ética, honesta e transparente, sempre de acordo com a legislação aplicável, em especial a legislação anticorrupção e antissuborno e normas da Companhia.
- **Política de Conflito de Interesses:** Estabelece princípios e diretrizes sobre situações de conflito de interesses que envolvam a Companhia e seus colaboradores com terceiros, com o intuito de identificar e atuar diante destas situações.
- **Política de Brindes e Presentes:** Estabelece princípios e diretrizes e visa orientar os seus colaboradores com relação à oferta e ao recebimento de Brindes, Presentes, Entretenimento ou Viagens de Negócio Patrocinadas e Treinamentos Patrocinados no âmbito dos negócios da Companhia.
- **Política de Análise de Integridade:** Estabelece princípios e diretrizes para a realização de diligências apropriadas e supervisão de terceiros, tais como novos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, de modo a avaliar os potenciais riscos de corrupção e suborno aos quais a EcoRodovias está exposta em razão destes relacionamentos e atividades desempenhadas.
- **Política de Doações e Patrocínios:** Estabelece princípios e diretrizes a serem observadas para a realização de doações e patrocínios de qualquer natureza.
- **Política de Defesa da Concorrência:** Estabelece princípios e diretrizes a serem observados por todos os colaboradores da Companhia durante o relacionamento com seus concorrentes e Associações de modo a prevenir e combater práticas que prejudiquem o ambiente concorrencial.
- **Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários:** Tem como objetivo regular a divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, a negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

As Políticas do Programa possuem validade de 2 (dois) anos, mas podem ser reavaliadas a qualquer tempo, à critério da Diretoria de Planejamento, Riscos, Controles e Compliance, desde que novos riscos sejam identificados.

5.3 Programa de integridade

Comunicação e Treinamentos: Anualmente a Diretoria de Planejamento, Riscos, Controles e Compliance estabelece um Plano de Comunicação e Treinamentos específicos para disseminar o conteúdo do Programa de Ética para seus colaboradores e partes interessadas, considerando a pluralidade e diversidade destes públicos. Estes treinamentos são aplicados por meio de sistemas *e-learning*, ou de forma *online* e presencial, sempre buscando ampliar ao máximo o público de colaboradores efetivamente comunicados e orientados sobre as diretrizes de Compliance da EcoRodovias. No final de 2022, 97% dos colaboradores foram treinados sobre as disposições do Código de Conduta e 74% dos colaboradores elegíveis foram treinados sobre aspectos das políticas de Compliance da Companhia (sendo que em abril de 2023 este número saltou para 97%, em decorrência de estratégia de engajamento adotada pela área de Compliance). Sem prejuízo destes treinamentos de caráter geral, a área de Compliance também desenvolve iniciativas voltadas para públicos específicos, considerando a maior exposição de determinadas áreas e cargos à riscos de quebras de integridade. Nesse sentido, destaca-se o treinamento de Compliance aplicado aos membros do Conselho de Administração e ações direcionadas para os temas de interações com agentes públicos, interações com concorrentes/associações e combate ao assédio no ambiente de trabalho.

Como parte das iniciativas de comunicação da área de Compliance foram divulgados, em 2022, 65 (sessenta e cinco) comunicados, com destaque para os *podcasts* que compreenderam entrevistas com diretores do Grupo, mensagens do Presidente, publicações em redes sociais, todas elas envolvendo a temática de integridade. A área de Compliance, buscando aproximar-se cada vez mais dos negócios da Companhia, visitou todas as Unidades de negócios, apresentando os principais pontos do Programa de Ética e esclarecendo dúvidas sobre as diretrizes da área. Em complemento às ações de treinamentos e comunicação sobre aspectos do Programa de Ética, a área de Compliance elaborou materiais específicos, com destaque para a cartilha de *Boas Práticas de Interações com Agentes Públicos*, material que reúne as principais disposições de Códigos de Ética e demais normas emitidas pela Administração Pública Federal e Estadual e a *Cartilha sobre o Código de Conduta em quadrinhos*, com conteúdo mais adequado ao dia-dia da operação, permitindo maior assimilação dos valores e princípios definidos no Código de Conduta. Por fim, para apoiar a área de Compliance em todas essas ações de divulgação do Programa de Ética, estabeleceu-se em 2021 o Programa de Embaixadores de Compliance, iniciativa que orienta as diretrizes para a atuação dos multiplicadores do Programa, os quais exercerão papel colaborativo na disseminação da cultura de ética e integridade.

ii. *As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes*

A Companhia distribui e formaliza responsabilidades a todos os níveis hierárquicos da administração, o que inclui o Conselho de Administração (a mais alta instância administrativa da Companhia), que passou a ter como atribuição direta acompanhar o desenvolvimento e a implementação efetiva do Programa de Ética. Ao lado do Conselho de Administração, vale mencionar o papel desempenhado por dois dos seus comitês de assessoramento. O primeiro deles é o Comitê de Auditoria, um comitê permanente e interno vinculado ao Conselho de Administração sobre o qual recai a responsabilidade pelo acompanhamento do desenvolvimento

5.3 Programa de integridade

do Programa de Ética em bases regulares, como parte da rotina de controles e do exercício do dever de diligência pelos administradores da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria supervisiona as atividades da área de Auditoria Interna da EcoRodovias, conforme estabelece o Regimento Interno do Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é uma atividade independente, que presta serviços de avaliação (assurance) com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações do Grupo Ecorodovias e dos negócios sob seu controle, por meio da coordenação executada pelo Comitê de Auditoria, auxiliando a Companhia a alcançar seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos, riscos, controles internos e práticas de governança corporativa. Os serviços de avaliação (assurance) compreendem a avaliação objetiva das evidências sobre o adequado cumprimento de normas e procedimentos e o apropriado funcionamento dos sistemas de controles internos, com o objetivo de apresentar uma opinião independente sobre um processo ou matéria correlata. Em complemento às atividades de auditoria conduzidas pela Compliance, destaca-se a auditoria anual do Sistema de Gestão Antissuborno, etapa obrigatória para a certificação na norma ABNT NBRISO37001.

O segundo órgão de assessoramento é o Comitê de Ética, responsável por receber da área de Compliance os relatos de infrações aos normativos internos da Companhia e deliberar sobre eventuais medidas disciplinares nos casos de violação à legislação anticorrupção, ao Código de Conduta e às políticas internas, reportados no Canal de Ética da EcoRodovias. O Comitê de Ética é formado por cinco membros e, desde a sua reformulação em janeiro de 2022, conta com a participação de um membro independente do Conselho de Administração, além de mais um membro independente e externo.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

Implementado em 2008 e objeto de atualizações periódicas, a versão atual do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de julho de 2021 e é válida por três anos, ocasião em que será realizada nova atualização, mas pode ser revisada também a qualquer tempo a depender de novos riscos que possam surgir.

O site da Companhia possui uma seção específica que aborda o Programa de Ética, com destaque para as iniciativas de Compliance, versões atualizadas do Código de Conduta e Políticas, bem como informações sobre o Canal de Ética.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código é aplicável a todas as Unidades de Negócios da Companhia e seus colaboradores, assim considerados os aprendizes, estagiários, funcionários, diretores e conselheiros. A mensagem conjunta do Conselho de Administração e Diretoria Executiva no preâmbulo do Código reforça o compromisso da alta direção com a ética, transparência e integridade nos negócios da Companhia e nele estão previstos a missão, os valores e os princípios que norteiam os negócios da EcoRodovias, bem como as condutas esperadas para os colaboradores, lideranças, conselheiros e os stakeholders na condução dos negócios da Empresa, em especial **(a)** vedação à prática de

5.3 Programa de integridade

corrupção e suborno, **(b)** diretrizes gerais sobre doações e patrocínios, brindes e presentes, conflito de interesses, **(c)** condutas com os colaboradores e públicos de relacionamento, **(d)** comprometimento com a defesa do meio ambiente, **(e)** doações políticas, **(f)** divulgação dos canais para reportar violações ao Código de Conduta e/ou legislação anticorrupção e proibição de retaliação aos denunciantes de boa-fé.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A infração ao Código de Conduta configura violação aos deveres do contrato de trabalho e levará a abertura de apuração de eventuais irregularidades e poderá sujeitar os colaboradores à aplicação de medidas estipuladas na Política de Medidas Disciplinares.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O site da Companhia possui uma seção específica que aborda o Programa de Ética, com destaque para as iniciativas de Compliance, versões atualizadas do Código de Conduta e Políticas, bem como informações sobre o Canal de Ética¹.

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ética da Companhia é operado por uma empresa terceira especializada, de modo a reforçar a independência e sigilo das informações reportadas. O Canal está disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, por meio do site ou telefone.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

A Companhia disponibiliza em seu site e na intranet um Canal de Ética para que os colaboradores e terceiros possam reportar violações ao Código de Conduta, às Políticas internas e à legislação anticorrupção e antissuborno brasileira².

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

As manifestações podem ser feitas de forma oral ou escrita, identificada ou anônima. De acordo com o Código de Conduta é assegurado o anonimato, não sendo admitidas retaliações ou punições àqueles que registrarem um relato de boa-fé ou quem auxilia nas apurações. A Companhia igualmente assegura que seus colaboradores não sofrerão retaliações, discriminação

¹ <https://ri.ecorodovias.com.br/governanca-corporativa/programa-de-etica-e-integridade/>

² <https://www.ecorodovias.com.br/a-ecorodovias/etica-e-integridade/canal-de-etica/>

5.3 Programa de integridade

ou medida disciplinar por se recusarem a participar de corrupção ou suborno, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de um negócio para a EcoRodovias.

iv. *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

A área de Compliance é responsável por apurar os relatos recebidos pelo Canal de Ética. Estas atividades poderão ser delegadas para consultores externos, de modo a reforçar a independência e imparcialidade destas apurações. Uma vez concluída esta apuração, os resultados são apresentados para o Comitê de Ética, órgão responsável por deliberar sobre o Relatório de Apuração elaborado pela Diretoria de Planejamento, Riscos, Controles e Compliance. O Comitê de Ética conta com a participação de um membro independente do Conselho de Administração, além de mais um membro independente e externo, garantindo assim a autoridade e análise multidisciplinar da apuração e deliberação de eventuais medidas nos casos de violação ao Código de Conduta recebidos no Canal de Ética da EcoRodovias. Em 2022 foram recebidos 229 relatos no Canal de Ética da EcoRodovias, um aumento de 77,5% em relação aos reportes registrados em 2021, o que indica que maior confiança dos colaboradores e terceiros em levantar suas preocupações e utilizar os canais apropriados da Companhia para efetuar essa comunicação.

c. *número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas*

Nos últimos três anos não houve, no Canal de Ética, casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. *caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.*

Não aplicável, tendo em vista que nosso Código de Ética estabelece regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações Significativas

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras Informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a este item 5 foram disponibilizadas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.						
08.873.873/0001-10	Brasil	Não	Sim	01/02/2023		
Não						
834.487.461	100,000	0	0,000	834.487.461	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
834.487.461	100,000	0	0,000	834.487.461	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.				08.873.873/0001-10		
EcoRodovias Infraestrutura e Logistica S.A.						
04.149.454/0001-80	Brasil	Sim	Sim	31/05/2023		
Não						
2.107.439.658	100,000	0	0,000	2.107.439.658	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.107.439.658	100,000	0	0,000	2.107.439.658	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EcoRodovias Infraestrutura e Logistica S.A.				04.149.454/0001-80		
Igli do Brasil Participações Ltda						
39.290.153/0001-56	Brasil	Não	Sim	25/06/2021		
Não						
321.627.460	46,189	0	0,000	321.627.460	46,189	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
IGLI S.p.A						
24.025.589/0001-40	Itália	Não	Sim	11/05/2022		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Juridica	00.000.000/0000-00		
39.586.150	5,685	0	0,000	39.586.150	5,685	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
712.998	0,102	0	0,000	712.998	0,102	
OUTROS						
334.407.616	48,024	0	0,000	334.407.616	48,024	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EcoRodovias Infraestrutura e Logistica S.A.				04.149.454/0001-80		
696.334.224	100,000	0	0,000	696.334.224	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Igli do Brasil Participações Ltda				39.290.153/0001-56		
IGLI S.p.A						
24.025.589/0001-40	Itália	Sim	Sim	23/06/2021		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
1.901.913.422	100,000	0	0,000	1.901.913.422	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.901.913.422	100,000	0	0,000	1.901.913.422	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IGLI S.p.A				24.025.589/0001-40		
ASTM S.p.A.						
00.000.000/0000-00	Itália	Sim	Sim	01/01/2020		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
37.130.000	100,000	0	0,000	37.130.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
37.130.000	100,000	0	0,000	37.130.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ASTM S.p.A.				00.000.000/0000-00		
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.						
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Não	05/11/2021		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
62.835.067	85,400	0	0,000	62.835.067	85,400	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
10.741.948	14,600	0	0,000	10.741.948	14,600	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
73.577.015	100,000	0	0,000	73.577.015	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IGLI S.p.A				24.025.589/0001-40		
ASTM S.p.A.						
00.000.000/0000-00	Itália	Sim	Sim	01/01/2020		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
37.130.000	100,000	0	0,000	37.130.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
37.130.000	100,000	0	0,000	37.130.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ASTM S.p.A.				00.000.000/0000-00		
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.						
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Não	05/11/2021		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
62.835.067	85,400	0	0,000	62.835.067	85,400	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
10.741.948	14,600	0	0,000	10.741.948	14,600	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
73.577.015	100,000	0	0,000	73.577.015	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.				00.000.000/0000-00	
Aurelia S.r.L.					
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Sim	15/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
15.773.336	50,500	0	0,000	15.773.336	50,500
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Mercure Holding 2 S.à r.l.					
	Luxemburgo	Não	Não	15/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
2.226.664	7,129	0	0,000	2.226.664	7,129
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Mercure Investment S.à r.l.					
	Luxemburgo	Não	Não	05/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
13.234.328	42,371	0	0,000	13.234.328	42,371
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.				00.000.000/0000-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
31.234.328	100,000	0	0,000	31.234.328	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Aurelia S.r.L.			00.000.000/0000-00		
Beniamino Gavio					
239.357.708-47	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
5.628.332	28,142	0	0,000	5.628.332	28,142
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Beniamino Gavio (Beniamino Gavio, Espólio da Daniela Gavio)					
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Não	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
521.668	2,608	0	0,000	521.668	2,608
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Espólio da Daniela Gavio					
	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
4.244.031	21,220	0	0,000	4.244.031	21,220
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aurelia S.r.L.				00.000.000/0000-00	
Marcello Gavio					
239.314.718-70	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
4.902.984	24,515	0	0,000	4.902.984	24,515
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Marcello Gavio (Marcello Gavio e Raffaella Gavio)					
	Itália	Não	Não	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
100.001	0,500	0	0,000	100.001	0,500
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Raffaella Gavio					
	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
4.602.984	23,015	0	0,000	4.602.984	23,015
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Aurelia S.r.L.				00.000.000/0000-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
20.000.000	100,000	0	0,000	20.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.				00.000.000/0000-00	
Aurelia S.r.l.					
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Sim	15/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
15.773.336	50,500	0	0,000	15.773.336	50,500
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Mercure Holding 2 S.à r.l.					
	Luxemburgo	Não	Não	15/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
2.226.664	7,129	0	0,000	2.226.664	7,129
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Mercure Investment S.à r.l.					
	Luxemburgo	Não	Não	05/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
13.234.328	42,371	0	0,000	13.234.328	42,371
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nuova Argo Finanziaria S.p.A.				00.000.000/0000-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
31.234.328	100,000	0	0,000	31.234.328	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Aurelia S.r.l.			00.000.000/0000-00		
Beniamino Gavio					
239.357.708-47	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
5.628.332	28,142	0	0,000	5.628.332	28,142
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Beniamino Gavio (Beniamino Gavio, Espólio da Daniela Gavio)					
00.000.000/0000-00	Itália	Não	Não	05/11/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37	
521.668	2,608	0	0,000	521.668	2,608
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Espólio da Daniela Gavio					
	Itália	Não	Sim	05/11/2021	
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00	
4.244.031	21,220	0	0,000	4.244.031	21,220
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Aurelia S.r.l.				00.000.000/0000-00		
Marcello Gavio						
239.314.718-70	Itália	Não	Sim	05/11/2021		
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37		
4.902.984	24,515	0	0,000	4.902.984	24,515	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Marcello Gavio (Marcello Gavio e Raffaella Gavio)						
	Itália	Não	Não	05/11/2021		
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier		Física	311.037.298-37		
100.001	0,500	0	0,000	100.001	0,500	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Raffaella Gavio						
	Itália	Não	Sim	05/11/2021		
Sim	Não há representante legal no Brasil		Jurídica	00.000.000/0000-00		
4.602.984	23,015	0	0,000	4.602.984	23,015	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Aurelia S.r.l.				00.000.000/0000-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
20.000.000	100,000	0	0,000	20.000.000	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/09/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

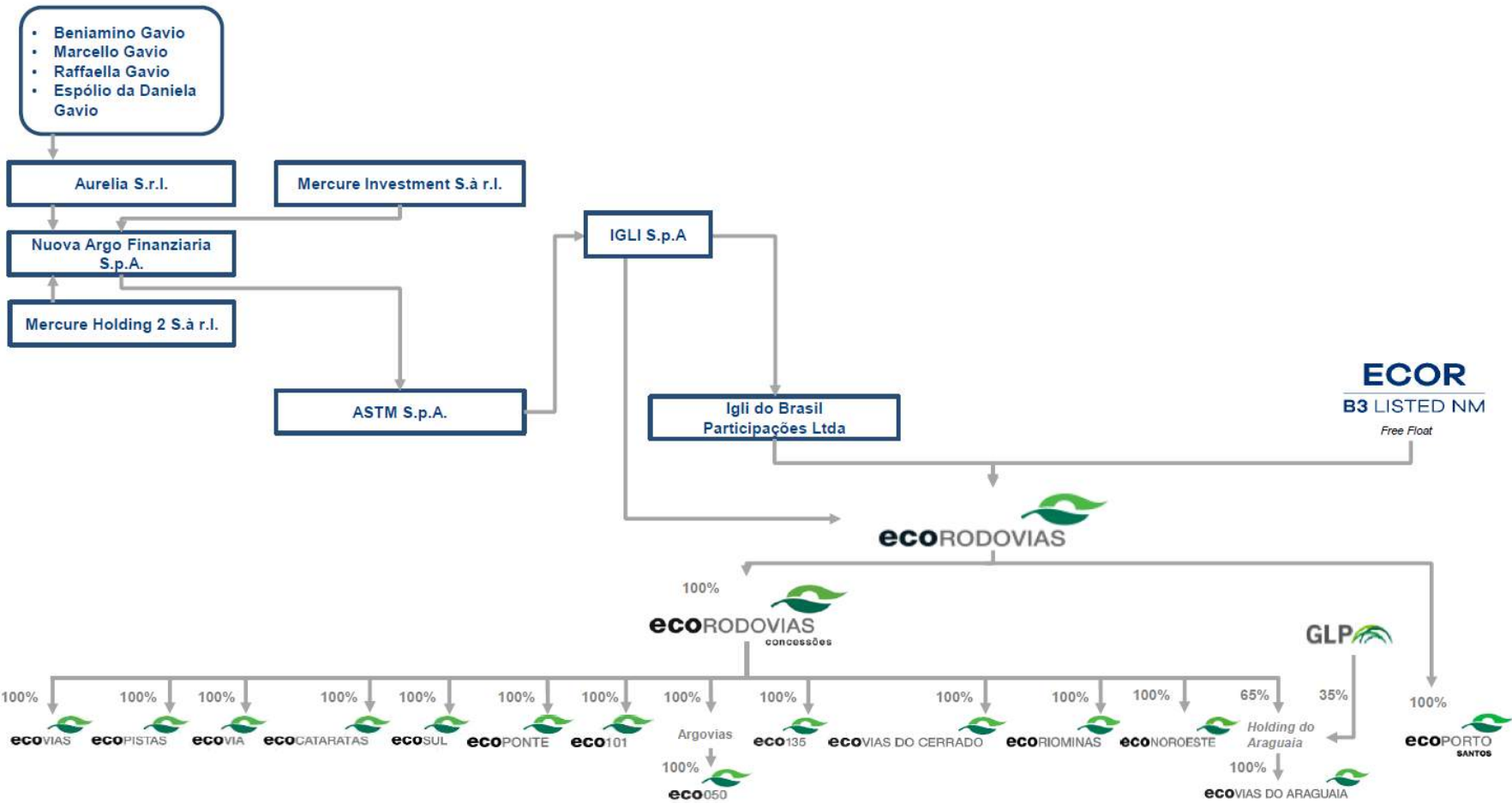
6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Em relação ao item 6.1:

A Companhia esclarece que os acionistas da Aurélia S.r.l. são detentores de 1 (uma) quota (ação) indivisível da Aurélia S.r.l., perfazendo o total de 6 (seis) quotas (ações), sendo que cada quota (ação) possui um valor nominal diferente, e, portanto, representa o percentual do capital social correspondente ao seu valor.

No entanto, devido a limitações do sistema de preenchimento do novo Formulário de Referência, não é possível colocar o número de quotas (ações) real da Aurélia S.r.l., pois o percentual do capital social é calculado automaticamente pelo sistema.

Assim, a Companhia optou por preencher o valor nominal de cada quota (ação) do capital social, em euros, no subitem **d.** (quantidade de ações detidas, por classe e espécie) do item 6.1, para que o percentual do capital social detido por cada acionista da Aurélia S.r.l. refletisse a realidade no subitem **f.** (percentual detido em relação ao total do capital social).

Veja abaixo a relação de acionistas da Aurélia S.r.l.:

Acionista	Quantidade de quotas (ações)	Valor nominal da quota (Euros [€])	Percentual do capital social
Beniamino Gavio	1	5.628.332,00	28,142%
Marcello Gavio	1	4.902.984,00	24,515%
Raffaella Gavio	1	4.602.984,00	23,015%
Espólio da Daniela Gavio	1	4.244.031,00	21,220%
Beniamino Gavio (Beniamino Gavio, Espólio da Daniela Gavio)	1	521.668,00	2,608%
Marcello Gavio (Marcello Gavio, Raffaella Gavio)	1	100.001,00	0,500%
Total	6	20.000.000,00	100,000%

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. *principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

b. *se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

i. *a periodicidade das avaliações e sua abrangência*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

ii. *metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

iii. *se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

c. *regras de identificação e administração de conflitos de interesses*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

d. *por órgão*

i. *número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero*

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero					
Órgão/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total	0	5	0	0	0

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de raça ou cor

Quantidade de membros por declaração de cor e raça							
Órgão/Cor e Raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total	0	5	0	0	0	0	0

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Quantidade de membros com deficiência (PCD)							
Órgão/Cor e Raça	Não tenho deficiência	Física	Auditiva	Visual	Intelectual	Múltipla	Reabilitado
Diretoria	2	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	3	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal – Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total	5	0	0	0	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. *se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal*

A Companhia possui compromissos/metaspécíficos para promoção da diversidade de gênero e raça em todos os níveis hierárquicos, em especial para cargos de liderança. Não há uma meta específica para membros de seus órgãos de administração e conselho fiscal (quando instalado), porém, através de processos seletivos internos e externos buscamos direcionar promoções e/ou contratações com um perfil que atenda e eleve a diversidade e inclusão

f. *papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima*

Todos os riscos e oportunidades identificados na matriz de riscos da Companhia, incluindo os riscos climáticos, são mapeados pela área de Riscos e Controle Internos e são levados anualmente para o conhecimento e apreciação do Comitê de Auditoria, ao Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos e ao Conselho de Administração da nossa controladora indireta, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., conforme detalhado no Item 5.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, hoje o principal órgão de governança que discute temas ASG na EcoRodovias, incluindo o tema de mudanças climáticas, é o Comitê de Sustentabilidade Corporativo. Desse comitê participam alguns Diretores da Companhia, os Diretores de Concessões, os Diretores Superintendentes das Concessões, a gerência de Sustentabilidade e representantes de outras áreas relevantes para o tema. Nesse fórum são debatidos todos os temas relacionados às mudanças climáticas.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	5	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome:	ALBERTO LUIZ LODI	CPF:	666.535.766-04	Profissão:	Engenheiro Mecânico	Data de Nascimento:	03/04/1966
Experiência Profissional:	Formação acadêmica em Engenharia Mecânica pela UFMG, com extensão em Gestão de Projetos e especialização em Tecnologia Metroferroviária pela USP, Alberto Luiz Lodi possui mais de 25 anos de experiência em empresas privadas, com vivência nos setores de Construção pesada, Saneamento, Concessão de rodovias e Metrô, com passagem pelos grupos Andrade Gutierrez e CCR. Seu último cargo antes de ingressar no Grupo Ecorodovias foi Diretor Executivo na Concessionária SPMAR, empresa Concessionária responsável pela Construção do trecho leste do Rodoanel Mario Covas - SP 021. De 14 de outubro de 2013 até 01 de março de 2014 exerceu a função de Diretor Superintendente e de Relação com Investidor na Ecopistas e de 01 de março de 2014 a 25 de março de 2015, exerceu o cargo de Diretor Superintendente e de Relação com Investidores na Concessionária Ecovias dos Imigrantes, exerceu a função de Diretor Superintendente e de Relação com Investidores na Concessionária Ponte Rio- Niterói S.A. - Ecoponte de 24 de março de 2015 a 10 de dezembro de 2018. É Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Ecopistas desde de 10 de dezembro de 2018. Declara que não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.						

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/07/2022	18/07/2024	Diretor Presidente / Superintendente		18/07/2022	Sim	18/07/2022

Nome: Julio Cezar Moreira de Amorim **CPF:** 026.560.137-12 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 21/07/1976

Experiência Profissional: Brasileiro, nascido em 21 de julho de 1976. Formação acadêmica em Direito pela Universidade Plínio Leite, com extensão em Gestão Empresarial e especialização em Gestão de Pessoas e Processos pela Fundação Dom Cabral, Julio Cezar Moreira de Amorim possui mais de 20 anos de experiência em empresas privadas, com vivência nos setores de Construção Civil e Concessão de Rodovias, onde sua última passagem foi pelo Grupo CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias). Seu último cargo antes de ingressar no Grupo Ecorodovias foi o de Coordenador de Atendimento ao Usuário no Concessionária CCR Ponte, empresa Concessionária responsável pela Administração da Ponte Rio Niterói, de 24/07/2000 à 31 de maio de 2015. Desde 01 de junho de 2015 exerceu a função de Gerente de Atendimento ao Usuário na Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. – Ecoponte. Foi Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da na Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. – Ecoponte desde de 10 de dezembro de 2018 até maio de 2021. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/11/2023	18/07/2024	Diretor de Relações com Investidores		23/11/2023	Sim	23/11/2023

Nome: MARCELLO GUIDOTTI CPF: 837.310.750-91 Profissão: Economista Data de Nascimento: 14/04/1970

Experiência Profissional: Formado em Economia pela Università degli Studi di Bologna, com MBA Executivo pelo Insper. Já atuou (ou atua) (i) nas áreas de administração e finanças em vários projetos de infraestrutura e concessões em países da América Latina (Guatemala, Republica Dominicana, Peru) no período entre 1997 até 2005, como Gerente Administrativo Financeiro e Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) como Diretor de Finanças da Elog S.A. (holding controladora de unidades de logística) no período entre maio de 2009 a dezembro de 2010; (iii) como Diretor Presidente da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) no período entre março de 2008 até junho de 2012 e é membro do seu Conselho de Administração desde fevereiro de 2008; (iv) como membro do Conselho de Administração da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde fevereiro de 2007; (v) como (v.a) Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores de outubro de 2012 a junho de 2007, e (v.b) como membro do Conselho de Administração desde março de 2007, da Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias, cujo registro de companhia aberta perante a CVM foi cancelado em 2010). Atualmente ocupa os seguintes cargos em empresas de capital aberto do Grupo EcoRodovias: (i) como Diretor Executivo de Finanças desde maio de 2006 da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") (holding controladora de negócios de logística e concessões rodoviárias) e da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") (holding controladora de concessões rodoviárias), (ii) como Diretor de Relações com Investidores desde maio de 2012 da EIL e do ECS, (iii) como Diretor Executivo de Gestão de Pessoas desde abril de 2016 da EIL; (iv) como membro efetivo do Conselho de Administração (iv.a) do ECS desde janeiro de 2013, (iv.b) da Ecovias dos Imigrantes S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde fevereiro de 2007, e (iv.c) da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde abril de 2009. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2022	AGO/2024	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2022	Sim	20/02/2018

Nome: Roberto Borges Paiva CPF: 825.864.707-53 Profissão: Engenheiro Civil Data de Nascimento: 12/11/1965

Experiência Profissional: Atua no setor de infraestrutura desde 1983, assumindo cargos Executivos em empresas como Via Engenharia e Techint Eamp;C a partir de 2002, além de ocupar o cargo de CEO na Itinera Construções entre 2016 e 2022. Possui formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro, Especialização em Engenharia de Produção pela FV/USP em 1994 e MBA Executivo pela FIA/FEA/USP com imersão internacional pela Vanderbilt University (EUA). Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2023	AGO/2024	Conselho de Administração (Efetivo)		18/04/2023	Sim	18/04/2023

Nome: RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO **CPF:** 289.381.938-96 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/07/1975
SALLES

Experiência Profissional: Formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do São Paulo, MBA pelo IBMEC-SP e AMP pelo INSEAD. Atuou como advogado nos escritórios de advocacia Pinheiro Neto e Davis Polk. Entre 2003 e 2019 foi executivo de empresas do Grupo Novonor e membro do conselho de administração da Braskem e da OTP. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Executivo Jurídico da Ecorodovias. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2022	AGO/2024	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2022	Sim	26/04/2022

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, dado que a Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ou qualquer comitê estatutário ou qualquer estrutura organizacional que participe do processo decisório da administração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a este item 7 foram disponibilizadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,25	2,00	0,00	5,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	272.618,20	0,00	272.618,20
Benefícios direto e indireto	0,00	23.279,41	0,00	23.279,41
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	94.871,13	0,00	94.871,13
Descrição de outras remunerações fixas	-	Salário ou Prólaboro + INSS	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	234.504,29	0,00	234.504,29
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	64.044,65	0,00	64.044,65
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Incentivo de Longo Prazo + INSS	-	
Pós-emprego	0,00	26.578,26	0,00	26.578,26
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	715.895,94	0,00	715.895,94

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou Prólaboro + INSS	Salário ou Prólaboro + INSS	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Incentivo de Longo Prazo + INSS	Incentivo de Longo Prazo + INSS	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Salário ou Prólabore + INSS	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Incentivo de Longo Prazo + INSS	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Salário ou Prólabore + INSS	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Incentivo de Longo Prazo + INSS	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2023 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Para os últimos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, não há valores reconhecidos no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Para os últimos três exercícios social não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Jurídica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
08/05/2020	01/01/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Prestação de serviços profissionais de auditoria externa: i) das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Prestação de serviços profissionais de auditoria externa: ii) das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; iii) das Demonstrações Financeiras da Companhia, especialmente elaboradas para fins de abertura de capital, referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2023, ambas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); iv) das Informações Trimestrais da Companhia dos períodos findos em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pela IASB.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia pagou o montante total de R\$144.468,80 aos auditores independentes, em decorrência do serviço descrito no item “(i)” acima. No exercício social corrente (2023), a Companhia pagou o montante total de R\$499.898,38 aos auditores independentes, em decorrência dos serviços descritos nos itens “(ii)”, “(iii)” e “(iv)” acima.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, os auditores não prestam outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes para os itens 10.1 a 10.4 deste formulário.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	01/01/2023	48.605.520,06	3.805.081,85	12.592.745,55	De 01/01/2023 a 31/03/2024	0
Relação com o emissor	Controladora Direta					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Itens 'n' e 'o'

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Companhia para o tipo de contrato e natureza das obrigações).

Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A negociação da transação com Partes Relacionadas observou a respectiva política corporativa do Grupo Ecorodovias e da Concessionária. A decisão acerca da celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos. A Parte Relacionada possui a expertise necessária para a execução dos serviços contratados de acordo com os níveis de exigência do Grupo Ecorodovias. Além disso, os serviços são periodicamente auditados (tanto por auditores internos quanto por profissionais independentes), e submetidos às regras de Compliance.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 11 foram disponibilizadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2022			65.512.538,15
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
65.512.538		0	65.512.538

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2022		31/12/2026	834.487.461,85
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
834.487.461		0	834.487.461

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2022		31/12/2026	834.487.461,85
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
834.487.461		0	834.487.461

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/07/2023			799.995.179,92
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
799.995.179		0	799.995.179

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Descrição dos direitos e regras do país de origem e do país de custódia das ações

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures - 2ª Emissão
Data de emissão	11/09/2023
Data de vencimento	11/03/2025
Quantidade	400.000
Valor total R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	402.247.236,12
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir de 11 de setembro de 2024, exclusive. O valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (ii) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios vencido e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (se houver); e (iv) de prêmio de 0,25% ao ano, pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive), incidentes sobre o resultado da soma dos valores previstos nos itens (i) e (ii) da cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações descritas no Item 12.9 deste formulário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, deliberar sobre os assuntos pertinentes à Emissão e/ou às Debêntures mediante assembleia geral de Debenturistas, aplicando-se no que for pertinente, as disposições do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações. As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da Emissão.
Outras características relevantes	N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que, até o encerramento do exercício social de 2022, não possuíamos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição primária e negociação secundária na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Outras informações relevantes

O valor de remanescente de integralização de capital será integralizado posteriormente conforme cronograma definido pela Companhia.

Informações complementares ao item 12.3:

Informações adicionais relacionadas às Debêntures da Emissora:

Debêntures - 2ª Emissão	
Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures tem prazo de vigência de 18 meses a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 11/03/2025, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado: (i) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanado no período de 1 Dia Útil contado da data do respectivo vencimento, salvo se o referido descumprimento decorrer de falhas e/ou problemas operacionais com relação à B3 e/ou ao Banco Liquidante; (ii) se a Emissora, Fiadora e/ou qualquer das controladas diretas e/ou indiretas que representem individualmente 30% ou mais do EBITDA Ajustado tiver requerido ou decretado falência e/ou liquidação, incluindo sem limitação o pedido de autofalência, ou qualquer processo similar em outra jurisdição, não elidido no prazo legal; (iii) plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso pela Emissora e/ou pela Fiadora em juízo, de requerimento de recuperação judicial ou qualquer processo antecipatório ao requerimento de recuperação e/ou qualquer processo com efeito similar, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão por juízo competente ou, ainda, qualquer processo preparatório ou similar, inclusive em outra jurisdição; (iv) encerramento das atividades da Emissora e/ou da Fiadora; (v) pedido de suspensão pela Emissora e/ou pela Fiadora de execução de dívidas para fins de preparação para pedido de recuperação judicial; ou (vi) dissolução da Emissora e/ou da Fiadora, observado o disposto nos itens 6.1.2(vi) e 6.1.3(iv) da Escritura de Emissão; (vii) inadimplemento de obrigação financeira da Emissora e/ou da Fiadora contraída no mercado financeiro e/ou de capitais, no Brasil ou no exterior, respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos contratos, em valor unitário ou agregado igual ou superior a (a) R\$40.000.000,00 para a Emissora e (b) R\$62.700.000,00 para a Fiadora, ou seu correspondente em outras moedas; (viii) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, resgate ou amortização de ações ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nos termos previstos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o dividendo mínimo não poderá ser superior a 25% do lucro líquido ajustado da Emissora, no respectivo período, nos termos do inciso I do artigo 202 da lei das Sociedades por Ações; (ix) ocorrência de alteração e/ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora ou da Fiadora, exceto se

12.9 Outras informações relevantes

	(a) previamente aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas; ou (b) decorrente exclusivamente de uma reorganização societária do grupo econômico ao qual a Emissora ou a Fiadora, conforme o caso, pertençam, este considerado como quaisquer sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso desde que a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., continue no bloco de controle direto ou indireto da Emissora ou da Fiadora; (ix) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer decisão arbitral final ou sentença judicial de natureza condenatória imediatamente exigível, contra a Emissora para a qual não tenha sido feito provisão para pagamento até a Data de Emissão, em valor individual ou agregado igual ou superior a (a) R\$40.000.000,00 para a Emissora e (b) R\$62.700.000,00 para a Fiadora, ou seu correspondente em outras moedas, atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, não sanado no prazo de 15 Dias Úteis contado da data estipulada para pagamento na respectiva decisão ou no prazo legal; (x) se a Emissora ou a Fiadora transferir ou por qualquer forma ceder ou prometer ceder, total ou parcialmente a terceiros, os direitos e obrigações que adquirirá e assumirá nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (xi) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (xii) redução do capital social da Emissora, incluindo, sem limitação, para fins de devolução de adiantamento para o futuro aumento de capital (AFAC), sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, exceto para absorção de prejuízos; (xiii) transformação da Emissora em tipo societário diverso da sociedade anônima; (xiv) concessão, pela Emissora, de mútuos de qualquer natureza com quaisquer terceiros, inclusive partes relacionadas; (xv) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com esta Emissão estritamente nos termos da Escritura; (xvi) invalidade, ineficácia, nulidade ou inexistência total desta Escritura ou da Fiança, por meio de decisão judicial ou administrativa; (xvii) contratação, pela Emissora, de qualquer nova forma de empréstimo, financiamento ou dívida, cujo prazo seja superior a 2 anos, exceto pelo Financiamento de Longo Prazo; (xviii) contratação, pela Emissora, de qualquer nova forma de empréstimo, financiamento ou dívida, cujo prazo seja inferior a 2 anos e em valor, individual ou agregado, superior a R\$400.000.000,00. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “overextra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescida de um spread correspondente a 2,05% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início de Rentabilidade (inclusive) até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional,

12.9 Outras informações relevantes

	irredutível e não data de inadimplemento pecuniário (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). As debêntures são objeto de garantia quirografária com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é o Agente Fiduciário das debêntures. Os termos não definidos aqui neste quadro constam na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Julio Cezar Moreira de Amorim
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Alberto Luiz Lodi
Cargo do responsável	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 57.132.621-3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., com sede na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, inscrita no CNPJ nº 29.884.545/0001-90 ("Companhia") declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Julio Cezar Moreira de Amorim**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 026.560.137-12, com endereço comercial na Rua Mário Neves, nº 01, Ilha da Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., com sede na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, inscrita no CNPJ nº 29.884.545/0001-90 ("Companhia") declaro que:

- a. reví o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor de Relações com Investidores

Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Concessionária do Rodoanel
Norte S.A. - Ecorodoanel

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que divulga que em 18 de maio de 2020 a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., holding da Companhia, foi declarada vencedora da licitação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, entretanto o Poder Concedente sobrestou a licitação em 5 oportunidades de forma consecutiva: outubro de 2018, janeiro de 2019, julho de 2019, dezembro de 2019, e 28 de junho a 31 de dezembro de 2020. Em 18 de dezembro de 2020, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., divulgou Fato Relevante ao mercado informando que tomou conhecimento sobre a decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel norte. A Companhia aguarda a manifestação da Comissão de Licitações sobre a formalidade do encerramento desta licitação. Essa situação, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Concessionária do Rodoanel
Norte S.A. - Ecorodoanel

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 21 de fevereiro de 2020, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Concessionária do Rodoanel
Norte S.A. - Ecorodoanel

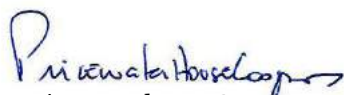
As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. – ECORODOANEL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais – R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	104	246	Fornecedores		11	-
Aplicações financeiras		4	3	Partes relacionadas - fornecedores	9	89	89
Total do ativo circulante		108	249	Impostos, taxas e contribuições a recolher		2	1
NÃO CIRCULANTE				Provisão para imposto de renda e contribuição social	8	2	-
Tributos a recuperar	7	15.558	15.146	Total do passivo circulante		104	90
Total do ativo não circulante		15.558	15.146				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO/(PASSIVO A DESCOBERTO)			
				Capital social	10	47.401	47.301
				Prejuízo Acumulados		(31.839)	(31.996)
				Total do patrimônio líquido		15.562	15.305
TOTAL DO ATIVO		15.666	15.395	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.666	15.395

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. – ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo básico/diluído por ação)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	11	(203)	(374)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(203)</u>	<u>(374)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	12	415	41.581
Despesas financeiras	12	<u>(23)</u>	<u>(61.447)</u>
		392	(19.866)
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>189</u>	<u>(20.240)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Corrente	8.a)	<u>(32)</u>	<u>(3.997)</u>
		(32)	(3.997)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>157</u>	<u>(24.237)</u>
LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÃO (EM R\$) - BÁSICO E DILUÍDO		<u>0,003</u>	<u>(2,226)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. – ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	157	(24.237)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO TOTAL ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>157</u>	<u>(24.237)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S/A - ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social Subscrito	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>1</u>	<u>(7.759)</u>	<u>(7.758)</u>
Aporte de Capital		47.300	-	47.300
Prejuízo do exercício		<u>-</u>	<u>(24.237)</u>	<u>(24.237)</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>47.301</u>	<u>(31.996)</u>	<u>15.305</u>
Aporte de Capital	10	100	-	100
Lucro do exercício		-	157	157
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u>47.401</u>	<u>(31.839)</u>	<u>15.562</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S/A - ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	157	(24.237)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures	-	54.999
Tributos diferidos	-	3.997
Provisão para imposto de renda e contribuição social	32	-
Variação nos ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	(412)	(14.838)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	11	(93)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1	(205)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30)	-
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais	<u>(241)</u>	<u>19.623</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras	(1)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(1)</u>	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aplicações financeiras	-	(3)
Aumento de capital	100	47.300
Pagamento de debêntures	-	(900.000)
Juros pagos sobre debêntures	-	(55.047)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	<u>100</u>	<u>(907.750)</u>
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(142)</u>	<u>(888.127)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	246	888.373
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	104	246
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(142)</u>	<u>(888.127)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores Acionistas

A Administração da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração

A Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel ("Ecorodoanel" ou "Companhia") foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, tendo por objeto social, único exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Rodoanel Norte entre os municípios de Guarulhos e São Paulo.

Em 18 de dezembro de 2020, a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., por meio de Fato Relevante divulgado ao mercado, informou que tomou conhecimento da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo vigente até 31 de dezembro de 2020. Diante do exposto, não haverá celebração de contrato de concessão.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº3 das Demonstrações Financeiras.

RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$0,2 milhão em 2020 devido, principalmente, aos custos com auditoria e de publicação de Demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº11 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$0,4 milhão em 2020 devido, principalmente, a variação monetária ativa sobre impostos a recuperar.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2020, a Ecorodoanel apresentou lucro líquido de R\$0,2 milhão.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A Ecorodoanel encerrou dezembro de 2020 com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$0,1 milhão.

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 6 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2020: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Os honorários relativos ao exercício de 2020 totalizaram R\$100,1 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Concessionária Rodoanel Norte S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2020.

São Paulo, 10 de março de 2021.

A Administração

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Em 10 de janeiro de 2018, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., foi classificada em primeiro lugar na Concorrência Internacional nº 01/2017, para a concessão de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos como implantação de equipamentos de tráfego e atendimento ao usuário do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, entre os municípios de Guarulhos e São Paulo, por um prazo de 30 anos a partir da assinatura do contrato.

A Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel (“Companhia”) foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, tendo por objeto social, único e exclusivo atuar na concessão do trecho ora citado. A Companhia está localizada na Rodovia dos Imigrantes, S/N, 1º andar, Sala 01, Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP.

Em 14 de maio de 2018, o Poder Concedente declarou a EcoRodovias vencedora da licitação, mas naquele momento não homologou e adjudicou o objeto da licitação. Em 15 de junho de 2018 comunicou a renovação dos prazos das propostas e respectivas garantias da EcoRodovias e da outra licitante. Em virtude do atraso das obras que deveriam ter sido entregues pelo Poder Concedente para que houvesse a assinatura do contrato de concessão, o Poder Concedente sobrestou a licitação por 5 vezes sucessivas: outubro de 2018, janeiro de 2019, julho de 2019, dezembro de 2019, e por fim o último sobrestamento ocorreu em 28 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Em 18 de dezembro de 2020, a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., através de Fato Relevante divulgado ao mercado, informou que tomou conhecimento da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo vigente até 31 de dezembro de 2020.

A Companhia aguarda uma manifestação da Comissão de Licitações sobre a formalidade do encerramento desta licitação. Com base na percepção empírica preliminar (sem dimensionamento científico, estatístico ou jurídico), é possível entender que a possibilidade de assinatura do contrato de concessão objeto da licitação é remota.

A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 13 de abril de 2021.

a) IMPACTOS COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) declarou, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (“COVID-19”) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia. Os governos passaram a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento

significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo.

As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, o Governo publicou através de decretos e medidas provisórias diversas medidas de auxílio econômico e financeiro. A maior parte dessas medidas, tem caráter temporário e servirão para mitigar os impactos da pandemia para os próximos meses.

No entanto, com base nas incertezas mencionadas acima, a Companhia vem monitorando a evolução da pandemia causada pelo COVID-19. A controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística ("EIL") criou comitês de crise, incluindo pessoas-chaves para monitorar, analisar e decidir as ações para minimizar os impactos, garantindo a continuidade das operações e promovendo principalmente a saúde e segurança para todos os colaboradores envolvidos em suas operações, bem como a adoção do trabalho remoto para todos os funcionários que possam realizar suas atividade fora das instalações da Companhia.

O Grupo EcoRodovias vem contando com empresas parceiras para ação de apoio aos caminhoneiros. Estas empresas parcerias juntaram-se as concessionárias para ampliar o atendimento que já vinha sendo feito aos caminhoneiros desde o início da pandemia, a ação conta com distribuição de marmitas, entrega de kits de higiene contendo sabonete, álcool gel, luvas e máscaras de proteção, e doação de alimentos não perecíveis.

Os itens têm sido entregues nas bases de atendimento aos usuários, postos policiais e em postos de serviço instalados ao longo das rodovias

As ações e decisões são constantemente analisadas pela Administração e pelos comitês, de acordo com a evolução dos cenários globais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e

Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros

subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica "Receitas financeiras" (Vide Nota Explicativa nº 12).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

c) Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

e) Custos de debêntures

Custos de debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser

concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos.

f) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e adotadas

Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2020 pelo "*International Accounting Standards Board – IASB*", foram aplicados pela Companhia nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00(R2) (vigência a partir de 01/01/2020)	Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (<i>Conceptual Framework</i>) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado.	A Administração da Companhia avaliou os impactos do IFRS e sua adoção não provocou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

g) Novas normas ainda não vigentes

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) – Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou Joint Venture (vigência ainda não definida pelo IASB)	As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i> . Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou <i>joint venture</i> contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidas no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou <i>joint venture</i> . Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes de remuneração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou <i>joint venture</i> contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou <i>joint venture</i> . A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 10 e IAS 28 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
IFRS 17 – Contratos de seguros (vigência a partir de 01/01/2023)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O modelo geral utiliza premissas atuais para estimativa de valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros de mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 17 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)	As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
Alterações à IFRS 3 – Referência a Estrutura Conceitual (vigência a partir de 01/01/2022, porém permite adoção antecipada, desde que adote todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes)	As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios).	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 3 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IAS 16 – Imobilizado – Recursos antes do uso pretendido (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondente custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 32 – Estoques. As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel de terceiros, ou para fins administrativos. Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 16 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 37 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020 (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida adoção antecipada)	As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas: IFRS 1 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controlada para Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controlada adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a). IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. IFRS 16 – Arrendamentos: A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida. IAS 41 – Agricultura: A alteração exclui a exigência na IAS 41 para entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.	A Administração da companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que suas adoções não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

h) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O prejuízo por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: o plano de opção com base em ações.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que

apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos.
- *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios

econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros

oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão.

Capitalização dos custos dos empréstimos

Conforme descrito na nota explicativa 3.e, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida individualmente em cada concessionária, dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês.

5. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

As normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2020 não tem impacto relevante sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	8	92
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a)	93	26
Aplicações automáticas (b)	3	128
	<u>104</u>	<u>246</u>

- (a) Fundo de Investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa- crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor.

Em virtude do cenário declarado pela OMS em março de 2020 o surto do COVID-19 e visto que os governos têm tomado medidas restritivas, cujo potencial de afetar a economia é significativo as incertezas do mercado econômico, a companhia preservando a transparência e o conservadorismo dos ativos financeiros e visando a gestão de caixa passou por uma revisão nas aplicações financeiras, readequando a carteira do fundo de investimento para assegurar o caixa da Companhia.

O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos.

Em 31 de dezembro de 2020 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,6% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4,4% em Operações Compromissadas. (Em 31 de dezembro de 2019 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 44% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 8,8% em Operações Compromissadas (vide Nota Explicativa nº 6) e 47,2% em Letra Financeira do Tesouro (LTF)).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimento são remuneradas à taxa de 101,0% em 31 de dezembro de 2020 (98% em 31 de dezembro de 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, o grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2020	31/12/2019
IRRF Aplicações financeiras	15.558	15.146
	<u>15.558</u>	<u>15.146</u>

Os valores referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia, entrou com pedido de restituição do montante de R\$15.146 e aguarda análise e processamento da Receita Federal.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final em cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável

futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera e seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

a) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	189	(20.240)
Alíquota	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(64)	6.882
Ajustes para cálculo da taxa efetiva		
Créditos tributários não constituídos	-	(6.882)
Baixa créditos tributários constituídos 2018	-	(3.997)
Outros	32	-
Despesa do imposto de renda e da contribuição social	(32)	(3.997)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(32)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	(3.997)
Taxa efetiva	17,10%	n.m.

b) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período provisão IR/CS	-	-
Despesa IR/CS DRE	32	-
Total de IR/CS pagos	(30)	-
Saldo no fim do período provisão IR/CS	2	-

9. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3".

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas

controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*).

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Passivo Circulante
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (a)	Controladora direta	80
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Outras partes relacionadas	9
Total em 31 de dezembro de 2020		89
Total em 31 de dezembro de 2019		89

(a) O saldo refere-se a reembolso de despesas.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$47.401 e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$47.301, representados por 47.401.000 e 47.301.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respectivamente.

Em 30 de novembro de 2020 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$100 (cem mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 100.000 (cem mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

11. DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços de terceiros	202	371
Outros custos e despesas operacionais	1	3
	203	374
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	203	374
	203	374

12. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	3	41.566
Variação monetária ativa	412	-
Outras receitas financeiras	-	14
	<u>415</u>	<u>41.580</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures	-	(52.671)
Amortização de custos das debêntures	-	(2.328)
Comissões bancárias	(4)	(4.514)
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(19)	(1.933)
	<u>(23)</u>	<u>(61.446)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>392</u>	<u>(19.866)</u>

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	(104)	(246)
Dívida líquida	(104)	(246)
Patrimônio líquido (a)	<u>15.562</u>	<u>15.305</u>
Índice de endividamento líquido	(0,01)	(0,02)

(a) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado.

- Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 101,0% do CDI, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços.
- Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2020 são como segue:

	Classificação	Contábil	Mercado
Ativos:			
Caixa e bancos (i)	Valor justo através do resultado	8	8
Aplicações financeiras (i)	Valor justo através do resultado	96	96

- (i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamenta no princípio de que está se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e

- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, *Compliance* e *Reputacional*.

No Grupo Ecorodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações a Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto prazo, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das debêntures contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	3	4	5
		3	4	5

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	4,42%	5,53%	6,63%

Fonte: Relatório da Consultoria 4E – Dezembro/2020.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

14. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que divulga que em 14 de maio de 2018 a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A, holding da Companhia, foi declarada vencedora da licitação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, entretanto o Poder Concedente sobrestou a licitação em 5 oportunidades de forma consecutiva: outubro de 2018, janeiro de 2019, julho de 2019, dezembro de 2019, e 28 de junho a 31 de dezembro de 2020. Em 18 de dezembro de 2020, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., divulgou Fato Relevante ao mercado informando que tomou conhecimento sobre a decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel Norte. Em 04 de junho de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a revogação da Concorrência Internacional 01/2017, pelo Conselho Diretor da ARTESP.

Essa situação, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2022


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Marcelo Orlando
Signed By: MARCELO ORLANDO 05390848637
CPF: 05390848637
Signing Time: 14 April 2022 | 14:57 BRT
ICP-Brasil
EFC0BAA5BABA142069A2EE843E00CE289

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. – ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo básico/diluído por ação)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	10	(117)	(203)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(117)</u>	<u>(203)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	11	661	415
Despesas financeiras	11	<u>(33)</u>	<u>(23)</u>
		628	392
		-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>511</u>	<u>189</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Corrente	7.a)	<u>(98)</u>	<u>(32)</u>
		(98)	(32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>413</u>	<u>157</u>
LUCRO POR AÇÃO (EM R\$) - BÁSICO E DILUÍDO	12	<u>0,01</u>	<u>0,003</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. – ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	413	157
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO TOTAL ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>413</u>	<u>157</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S/A - ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	Capital social <u>Subscrito</u>	Prejuízos <u>acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>47.301</u>	<u>(31.996)</u>	<u>15.305</u>
Aporte de Capital	10	100	-	100
Lucro do exercício		-	157	157
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u>47.401</u>	<u>(31.839)</u>	<u>15.562</u>
Aporte de Capital	10	225	-	225
Lucro do exercício		-	413	413
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		<u>47.626</u>	<u>(31.426)</u>	<u>16.200</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONARIA DO RODOANEL NORTE S/A - ECORODOANEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do exercício	413	157
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Provisão para imposto de renda e contribuição social	98	32
 Variação nos ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	(658)	(412)
Outros créditos	(1)	-
 Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(11)	11
Impostos, taxas e contribuições a recolher	4	1
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(76)</u>	<u>(30)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(231)</u>	<u>(241)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras	<u>(2)</u>	<u>(1)</u>
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades de investimento	<u>(2)</u>	<u>(1)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital	<u>225</u>	<u>100</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	225	100
 REDUÇÃO LÍQUIDA DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(8)</u>	<u>(142)</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	104	246
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	96	104
 AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(8)</u>	<u>(142)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Senhores Acionistas

A Administração da Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração

A Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel ("Ecorodoanel" ou "Companhia") foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, tendo por objeto social, único exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Rodoanel Norte entre os municípios de Guarulhos e São Paulo.

Em 18 de dezembro de 2020, a controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., por meio de Fato Relevante divulgado ao mercado, informou que tomou conhecimento da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo vigente até 31 de dezembro de 2020. No dia 04 de junho de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a revogação da Concorrência Internacional 01/2017, pelo Conselho Diretor da ARTESP.

Em virtude desse último fato relatado, e considerando que o objeto social desta Companhia, para o qual foi constituída, perdeu seu propósito, a Administração estudará e proporá aos seus acionistas uma nova destinação para a Companhia.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras.

RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais totalizaram R\$0,1 milhão em 2021 devido, principalmente, aos custos com auditoria e publicação das demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº11 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$0,6 milhão em 2021 devido, principalmente, a variação monetária ativa sobre impostos a recuperar.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2021, a Ecorodoanel apresentou lucro líquido de R\$0,4 milhão.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A Ecorodoanel encerrou dezembro de 2021 com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$0,1 milhão.

Para mais informações sobre Caixa e Equivalente de Caixa, vide Nota Explicativa nº 5 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2021: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Os honorários relativos ao exercício de 2021 totalizaram R\$128,3 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Concessionária Rodoanel Norte S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2021.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

A Administração

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Em 10 de janeiro de 2018, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., foi classificada em primeiro lugar na Concorrência Internacional nº 01/2017, para a concessão de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos como implantação de equipamentos de tráfego e atendimento ao usuário do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, entre os municípios de Guarulhos e São Paulo, por um prazo de 30 anos a partir da assinatura do contrato.

A Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel ("Companhia") foi constituída em 20 de fevereiro de 2018, tendo por objeto social, único e exclusivo atuar na concessão do trecho ora citado. A Companhia está localizada na Rodovia dos Imigrantes, S/N, 1º andar, Sala 01, Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo – SP. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores.

Em 14 de maio de 2018, o Poder Concedente declarou a EcoRodovias vencedora da licitação, mas naquele momento não homologou e adjudicou o objeto da licitação. Em 15 de junho de 2018 comunicou a renovação dos prazos das propostas e respectivas garantias da EcoRodovias e da outra licitante. Em virtude do atraso das obras que deveriam ter sido entregues pelo Poder Concedente para que houvesse a assinatura do contrato de concessão, o Poder Concedente sobrestou a licitação por 5 vezes sucessivas: outubro de 2018, janeiro de 2019, julho de 2019, dezembro de 2019, e por fim o último sobrestamento ocorreu em 28 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Em 18 de dezembro de 2020, a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., através de Fato Relevante divulgado ao mercado, informou que tomou conhecimento da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo vigente até 31 de dezembro de 2020.

No dia 04 de junho de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a revogação da Concorrência Internacional 01/2017, pelo Conselho Diretor da ARTESP.

Em virtude deste último fato relatado, e considerando que o objeto social desta Companhia, para o qual foi constituída, perdeu seu propósito, a Administração estudará e proporá a seus acionistas uma nova destinação para a Companhia.

Em 09 de março de 2022, o Comitê de Auditoria da controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., analisou e se manifestou favoravelmente a estas Demonstrações Financeiras e seu Conselho de Administração as aprovou em 10 de março de 2022.

a) IMPACTOS COVID-19

A Administração da Companhia monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da COVID-19, atuando para minimizar impactos nas suas operações e na sua posição patrimonial e financeira implementando medidas apropriadas para garantir a continuidade das operações, proteger o caixa, melhorar a liquidez e promover a saúde e a segurança de todos.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As ações e decisões são constantemente analisadas pela Administração e pelos comitês, de acordo com a evolução dos cenários globais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e

Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (vide Nota Explicativa nº 11).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

c) Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

e) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e ainda não vigentes

Norma	Alterações à IFRS 3 – Referência a Estrutura Conceitual (vigência a partir de 01/01/2022, porém permite adoção antecipada, desde que adote todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes)
Requerimento	As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios).
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 3 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 16 – Imobilizado – Recursos antes do uso pretendido (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondente custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 32 – Estoques. As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel de terceiros, ou para fins administrativos. Se não apresenta os separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 16 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 37 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020 (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas: <u>IFRS 1 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade</u> : A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controlada para Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controlada adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou <i>joint venture</i> que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a). <u>IFRS 9 – Instrumentos Financeiros</u> : A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. <u>IFRS 16 – Arrendamentos</u> : A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida. <u>IAS 41 – Agricultura</u> : A alteração exclui a exigência na IAS 41 para entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que suas adoções não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	IFRS 17 – Contratos de seguros (vigência a partir de 01/01/2023)
Requerimento	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O modelo geral utiliza premissas atuais para estimativa de valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros de mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 17 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como Circulantes ou Não Circulantes (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 1 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada). Alterações a Declaração Prática 2 da IFRS (não apresenta uma data de vigência ou exigências de transição)
Requerimento	As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionada a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. O <i>Board</i> preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na Declaração Prática 2 da IFRS.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e IFRS Declaração da Prática e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 8 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o <i>Board</i> manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: - Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro; - Os efeitos da mudança de um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. O <i>Board</i> acrescentou dois exemplos (Exemplos 4-5) na Orientação sobre a implementação da IAS 8, que acompanha a Norma. O <i>Board</i> excluiu um exemplo (Exemplo 3) uma vez que poderia causar confusão à luz das alterações.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 8 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 12 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Por exemplo, isso pode ocorrer no reconhecimento do passivo de arrendamento e correspondente ativo de direito de uso aplicando a IFRS 16 na data de início do arrendamento. Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. O <i>Board</i> acrescenta ainda um exemplo ilustrativo na IAS 12 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade deve reconhecer: - Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos: (i) Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento; (ii) Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo. - O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste de saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 12 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

f) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos.
- *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avaliará e reconhecerá na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	5	8
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a)	87	93
Aplicações automáticas (b)	4	3
	<u>96</u>	<u>104</u>

- (a) Fundo de Investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa- crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor.

O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos.

Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 100,0% em Certificado de Depósito Bancário (CDB). (Em 31 de dezembro de 2020 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,6% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4,4% em Operações Compromissadas).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimento são remuneradas à taxa de 103,1% em 31 de dezembro de 2021 (101,0% em 31 de dezembro de 2020) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF Aplicações financeiras	16.216	15.558
	<u>16.216</u>	<u>15.558</u>

Os valores referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia, entrou com pedido de restituição do montante de R\$15.146 e aguarda análise e processamento da Receita Federal.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável

futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

a) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	511	189
Alíquota	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(174)	(64)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva		
Compensação de prejuízo fiscal	52	-
Outros	24	32
Despesa do imposto de renda e da contribuição social	(98)	(32)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(98)	(32)
Taxa efetiva	19,10%	17,10%

b) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período provisão IR/CS	2	-
Despesa IR/CS DRE	98	32
Total de IR/CS pagos	(76)	(30)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	24	2

8. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3".

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*).

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Passivo Circulante
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (a)	Controladora direta	80
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Outras partes relacionadas	9
Total em 31 de dezembro de 2021		89
Total em 31 de dezembro de 2020		89

(a) O saldo refere-se a reembolso de despesas.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$47.626 e em 31 de dezembro de 2020 era de R\$47.401, representados por 47.551.000 e 47.401.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Em 22 de março de 2021 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$75 (setenta e cinco mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 75.000 (setenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Em 27 de setembro de 2021 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$75 (setenta e cinco mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 75.000 (setenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Em 29 de dezembro de 2021 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$75 (setenta e cinco mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 75.000 (setenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

10. DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de terceiros	112	202
Outros custos e despesas operacionais	5	1
	117	203
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	117	203
	117	203

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	2	3
Variação monetária ativa	659	412
	<u>661</u>	<u>415</u>
Despesas financeiras:		
Comissões bancárias	-	(4)
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(31)	(19)
Outras despesas financeiras	(2)	
	<u>(33)</u>	<u>(23)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>628</u>	<u>392</u>

12. LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico e diluído por ação	413	157
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico e diluído por ação	47.479	47.309
Lucro básico e diluído por ação das operações continuadas	<u>0,01</u>	<u>0,003</u>

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	(96)	(104)
Dívida líquida	(96)	(104)
Patrimônio líquido (a)	16.200	15.562
Índice de endividamento líquido	(0,01)	(0,01)

(a) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado.
- Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 103,1% do CDI em 31 de dezembro de 2021 (101,0% em 31 de dezembro de 2020), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços.
- Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	Classificação	Contábil	Mercado
Ativos:			
Caixa e bancos (i)	Valor justo através do resultado	5	5
Aplicações financeiras (i)	Valor justo através do resultado	97	97

(i) Os saldos de caixa e bancos e aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
<i>Compliance</i>	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamenta no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e
- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, *Compliance* e *Reputacional*.

No Grupo Ecorodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações. A Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto prazo, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício.

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das debêntures contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	9	11	13
		9	11	13

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	11,65%	14,56%	17,48%

Fonte: Relatório da Consultoria 4E – Dezembro/2021.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

14. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

15. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 27 de janeiro de 2022 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$100 (cem mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Em 28 de março de 2022 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$250 (duzentos e cinquenta mil), mediante a emissão, nesta data, de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 0EA3BBC83C7844A089519EB3135E293A

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: ECORODOANEL21.DEZ (1).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 30

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Eder Oliveira

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Enveloped Stamping: Enabled

Branca

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 05001-100

eder.oliveira@pwc.com

IP Address: 34.100.9.251

Record Tracking

Status: Original

Holder: Eder Oliveira

Location: DocuSign

14 April 2022 | 13:16

eder.oliveira@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

14 April 2022 | 14:57

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Marcelo Orlando

marcelo.orlando@pwc.com

partner

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

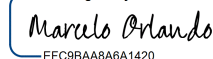
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:



EFC9BAA8A6A1420...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signed by link sent to marcelo.orlando@pwc.com

Using IP Address: 34.100.9.251

Timestamp

Sent: 14 April 2022 | 13:18

Resent: 14 April 2022 | 13:24

Viewed: 14 April 2022 | 14:56

Signed: 14 April 2022 | 14:57

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Eder Oliveira

eder.oliveira@pwc.com

Manager

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 14 April 2022 | 14:57

Viewed: 14 April 2022 | 14:57

Signed: 14 April 2022 | 14:57

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	14 April 2022 13:18
Certified Delivered	Security Checked	14 April 2022 14:56
Signing Complete	Security Checked	14 April 2022 14:57
Completed	Security Checked	14 April 2022 14:57
Payment Events	Status	Timestamps

***EcoRioMinas
Concessionária de
Rodovias S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

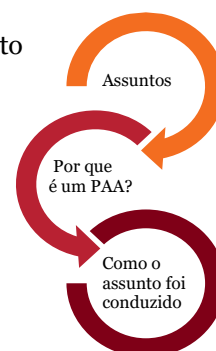
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3(e) e 16) A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia. Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão. Além disso, o contrato de concessão estabelece algumas regras de descontos que devem ser aplicados aos usuários, que são aplicados de acordo com certas condições no momento da passagem do veículo no pedágio. Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita, além dos descontos que são aplicados a depender de certas condições.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil. Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia. Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia. Realizamos procedimentos de auditoria para recalcular os descontos que são aplicados aos usuários de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão, entre outros procedimentos. Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023


 PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
 Contador CRC 1SP217518/O-7

Relatório da Administração 2022

Introdução

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., (ii) do endereço de sua sede para Avenida Rio Branco, 110, sala 901, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; e (iii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052.

Destaques operacionais e financeiros

O volume de tráfego atingiu 4.178 mil veículos equivalentes pagantes em 2022.

A receita líquida atingiu R\$139,2 milhões em 2022. A receita líquida ajustada (excluindo a receita de construção) totalizou R\$64,9 milhões em 2022.

O EBITDA ajustado² totalizou R\$37,4 milhões em 2022 e a margem EBITDA ajustada², 57,7%.

Destaques (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Volume de tráfego ¹	4.178	-	n.m.
Tarifa Média	16,91	-	n.m.
Receita líquida	139,2	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	57,7%	-	n.m.
Capex	93,6	-	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção e provisão para manutenção.

Volume de tráfego

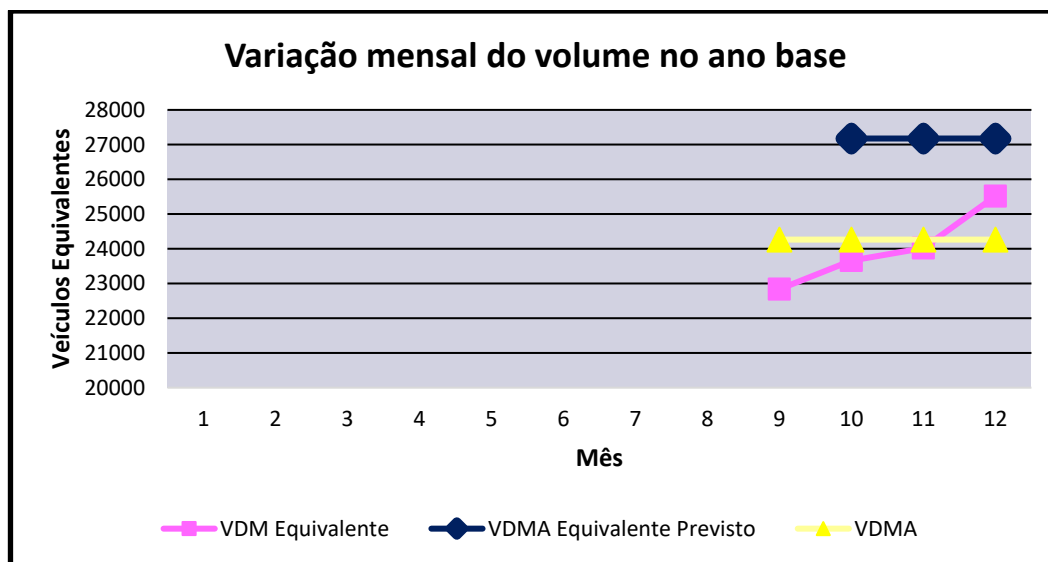
O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 4.178 mil em 2022, sendo 2.078 mil veículos leves e 2.100 mil veículos pesados. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio no dia 22 de setembro de 2022, nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	2022	2021	Var.
Leves	2.078	0	n.m.
Pesados	2.100	0	n.m.
Total	4.178	-	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

Caracterização do Tráfego

A Companhia apresenta no quadro abaixo o volume diário médio equivalente por mês no ano base, VDM (volume diário médio) e VDMA (volume diário médio anualizado), respectivamente.



Tarifa e tarifa média

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$16,91 em 2022.

Tarifa Média (em R\$)	2022	2021	Var.
EcoRioMinas	16,91	-	n.m.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de dezembro de 2022.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 31/12/2022												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00

Receita bruta

A receita bruta totalizou R\$145,0 milhões em 2022. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$5,8 milhões.

Receita de Pedágio: R\$70,7 milhões em 2022, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo;

Receita de Construção: R\$74,3 milhões em 2022, devido às obras contratuais iniciais realizados no período.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Receitas de Pedágio	70,7	-	n.m.
Receita de Construção	74,3	-	n.m.
Total	145,0	-	n.m.

O quadro abaixo demonstra a receita bruta da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor da receita acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$145,0 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou provenientes de projetos associados desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Receitas de Pedágio	70,7	-	-
Receita de Construção	74,3	-	-
Total	145,0	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$101,9 milhões em 2022. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$27,4 milhões. As principais variações foram:

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Pessoal	5,6	-	n.m.
Conservação e manutenção	1,4	-	n.m.
Serviços de terceiros	12,1	0,1	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,5	-	n.m.
Outros	1,8	0,0	n.m.
Custos caixa	27,4	0,1	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Provisão para manutenção	-	-	n.m.
Custo de construção	74,3	-	n.m.
TOTAL	101,9	0,1	n.m.

Pessoal: R\$5,6 milhões em 2022, devido a despesas com salários, benefícios e encargos incorridas pelo início das atividades operacionais;

Conservação e manutenção: R\$1,4 milhão em 2022, devido, principalmente, as despesas com material de sinalização, manutenção e conservação;

Serviços de terceiros: R\$12,1 milhões em 2022, devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela controladora direta EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., e pelos custos com serviços de ambulâncias e resgates;

Seguros, poder concedente e locações: R\$6,5 milhões em 2022, devido, principalmente, pelos custos com taxa de fiscalização pagas ao poder concedente;

Outros: R\$1,8 milhão em 2022, devido aos gastos iniciais referentes ao início das operações, principalmente com combustíveis de veículos leves e pesados, refeições, material elétrico e de informática;

Depreciação e amortização: R\$0,1 milhão em 2022, devido ao início da amortização dos bens da concessão, pelo início da arrecadação; e

Custo de construção: R\$74,3 milhões em 2022, em função do cronograma de obras iniciais no período de acordo com o contrato da Companhia.

O quadro abaixo demonstra os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$101,9 milhões corresponde aos custos e despesas operacionais desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Custos	101,9	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

EBITDA

Em 2022, o EBITDA totalizou R\$37,4 milhões. O EBITDA ajustado³, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$37,4 milhões e a margem EBITDA ajustada³, 57,7%.

EBITDA (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Lucro líquido do período	50,2	0,4	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Resultado Financeiro	(22,2)	(0,6)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	9,3	0,1	n.m.
Receita de Construção	74,3	-	n.m.
Custo de Construção	(74,3)	-	n.m.
EBITDA¹	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA¹	26,9%	0,0%	n.m.
Provisão para manutenção ²	-	-	n.m.
EBITDA Ajustado³	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada³	57,7%	0,0%	n.m.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² A provisão para manutenção é ajustada, pois se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção periódica na rodovia.

³ Exclui receita e custo de construção e provisão de manutenção.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido em 2022 foi positivo em R\$22,2 milhões, aumento de R\$21,5 milhões em relação a 2021 em função do maior volume de receitas sobre aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	2022	2021	Var.
Receitas de aplicações financeiras	20,7	0,0	n.m.
Outros efeitos financeiros	1,5	0,6	136,3%
TOTAL	22,2	0,6	n.m.

Lucro do Exercício

Em 2022, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$50,2 milhões, aumento de R\$49,8 milhões em relação a 2021.

Disponibilidade Financeira e Endividamento

A EcoRioMinas encerrou o exercício de 2022 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor de R\$359,9 milhões. A dívida com o Poder Concedente era de R\$3,5 milhões.

A dívida líquida encerrou o ano em R\$359,9 milhões credora. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Endividamento (em milhões de R\$)	31/12/2022	31/12/2021	Var.
Obrigações com Poder Concedente	3,5	-	n.m.
Endividamento Bruto	3,5	-	n.m.
Caixa e equivalentes de caixa	359,9	0,1	n.m.
Endividamento Líquido	(356,4)	(0,1)	n.m.
Dívida Líquida¹	(359,9)	(0,1)	n.m.

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente.

Investimentos

Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$93,6 milhões em 2022.

CAPEX (em milhões de R\$)	2022		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total
EcoRioMinas	93,6	-	93,6

CAPEX (em milhões de R\$)	2022	2021	2020
Hardware e equipamentos de pedágio	2,1	-	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	0,1	-	-
Contrato de concessão	44,2	-	-
Intangível em andamento	47,2	-	-
Software de terceiros	0,0	-	-
Total	93,6	-	-

A tabela abaixo demonstra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Intangível	91,4	-	-
Imobilizado	2,2	-	-
Total	93,6	-	-

Valor Adicionado

Em 2022, o valor adicionado líquido gerado como riqueza atingiu R\$49,0 milhões, isto é, 33,8% de representatividade em relação à receita operacional bruta.

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Valor adicionado líquido	49,0	(0,1)	n.m.
Receita operacional bruta	145,0	0	n.m.
Representatividade	33,8%	-	n.m.

O valor distribuído de ISS (Imposto Sobre Serviço) para as prefeituras em 2022 foi de R\$3,2 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
ISS - Imposto Sobre Serviço	3,2	-	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram pagos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados.

O saldo de R\$4.454 registrado no passivo circulante, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia tem expectativa de pagá-lo em menos de 12 meses, a depender de deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a Companhia vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes deve-se, em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Em 2022, a Companhia manteve a certificação na ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade. Esse sistema tem como objetivo a melhoria continua a partir de seus princípios fundamentais:

- ✓ Foco no cliente;
- ✓ Liderança;
- ✓ Abordagem do processo;
- ✓ Melhoria;
- ✓ Tomada de decisão baseada em evidência;
- ✓ Gestão de relacionamento.

Recursos Humanos

A Concessionária irá investir em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus empregados, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

Os funcionários alocados na concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 31 de dezembro de 2022. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/ VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRAFEGO	2	0,49
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,25
SUPERVISOR DE PEDÁGIO/CCO/PISTA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE CCO	16	3,93
CONTROLADOR DE PRAÇA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE PISTA	20	4,91
ARRECADADOR	77	18,90
GUINCHEIRO/BOIADEIRO/PAPA FILA	44	10,80
AUXILIAR	2	0,49
ASSISTENTE	1	0,25
OPERADOR DE BALANÇA	24	5,89
MÉDICO/ENFERMEIRO	14	3,44
SOCORRISTA/RESGATISTA	40	9,82
Total de Pessoal - Operacional	249	61,12
ADMINISTRATIVO	7	1,72
GERÊNCIA	1	0,25
Total de Pessoal - Pedágio	8	1,96
Total de Pessoal - Concessionária	257	63,08

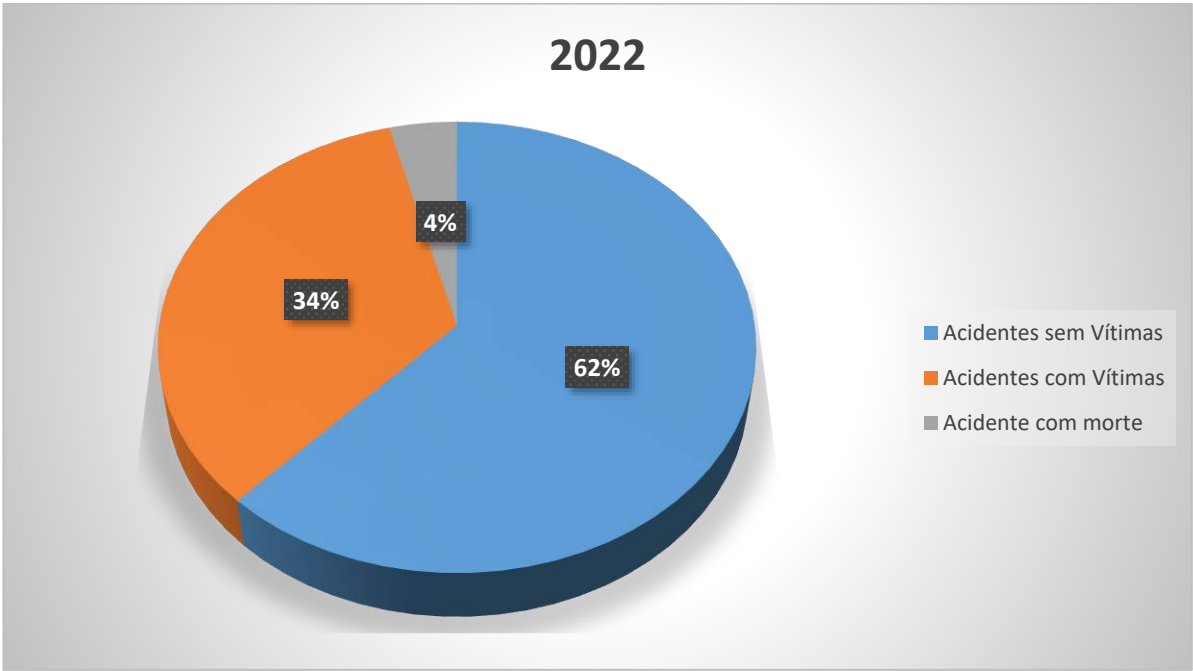
Indicadores Operacionais

Segurança no Trânsito

Acidentes

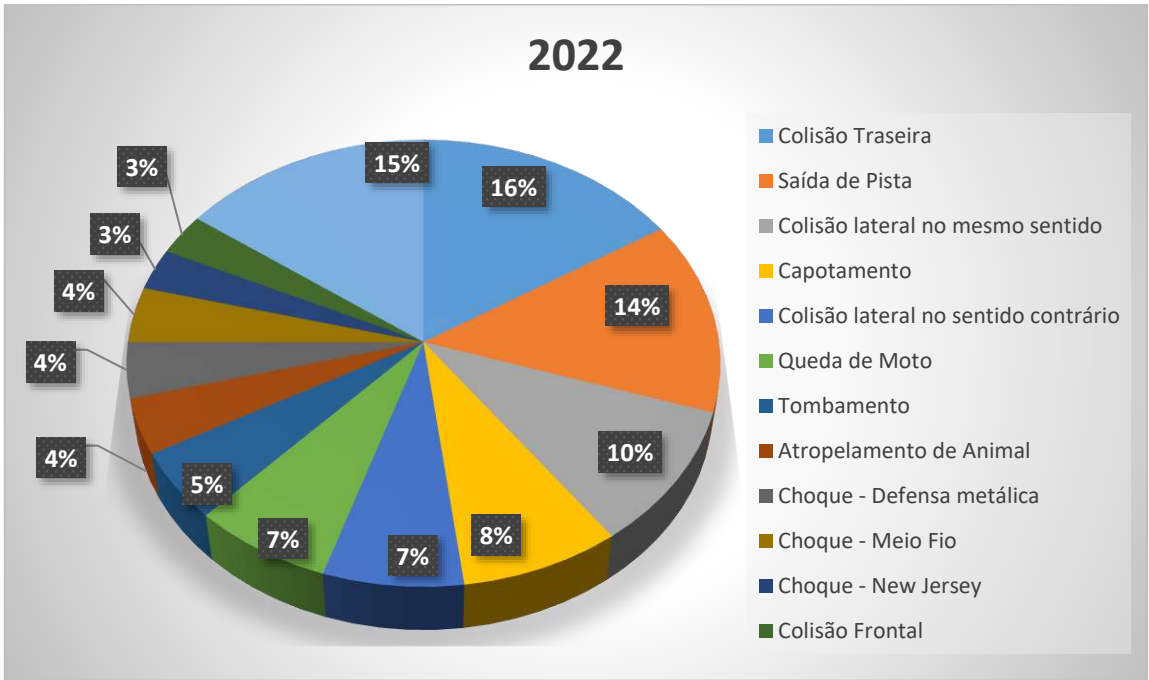
Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no exercício corrente e no exercício anterior.

Percentual de acidentes por gravidade em 2022



A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo em 2022



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados de 2022. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	4	0,6
Guincho Super Pesado	3	0,4
Caminhão Pipa	1	0,1
Caminhão Boiadeiro	1	0,1
Ambulância Resgate	3	0,4
UTI	1	0,1
Total de veículos operacionais	13	1,5
Administração	14	1,9
Total de veículos de apoio	14	1,9
Total de veículos aplicados na concessão	27	3,7

Concessionária em números

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Classe 01: 2.067.231
	Classe 02: 653.863
	Classe 03: 11.364
	Classe 04: 277.079
	Classe 05: 3.026
	Classe 06: 286.351
	Classe 07: 223.348
	Classe 08: 416.311
	Classe 10: 89.293
	Classe 11: 5.554
	Moto: 0
	Especial: 81.254
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	3 (três)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	40.739
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	40.739
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio em 2022	R\$ 70,7 milhões
Custos associados às receitas de pedágio em 2022	R\$ 27,5 milhões
Fator Trabalho	
Número de trabalhadores	257 funcionários
Despesas com pessoal em 2022	R\$ 5,6 milhões
Fator Capital	
Despesas de depreciação em 2022	R\$ 0,1 milhão
Ativo líquido	R\$ 359,9 milhões
Ativo bruto	R\$ 513,5 milhões
Série histórica de investimentos até 2022	R\$ 93,6 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2022	8,47%
Fatores Intermediários	
Despesas de administração em 2022	R\$ 9,0 milhões
Despesas com manutenção em 2022	R\$ 1,4 milhão
Outras despesas	R\$ 1,8 milhão
Seguridade	
Quantidade de acidentes	Sem feridos: 416
	Com feridos: 231
	Com mortos: 26
Indicadores	
Tarifa média	R\$ 16,91
Custo por veículo ou km	R\$ 6,59

Balanço Social

1 - Base de cálculo	2022 Valor em R\$ mil		
Faturamento Bruto	144.981		
Receita líquida (RL)	139.166		
Resultado Operacional (RO)	37.315		
Folha de Pagamento bruta (FPB)	5.570		
Folha de pagamento bruta - Total remunerações	5.570		
Folha de pagamento bruta - Total pago a empresas prestadoras de serviços	0		
2 - Indicadores sociais internos	Valor em R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	871	16%	1%
Encargos sociais	1.042	19%	1%
Previdência privada	48	1%	0%
Saúde	467	8%	0%
Segurança e Saúde no trabalho	3	0%	0%
Educação	0	0%	0%
Cultura	0	0%	0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	0%	0%
Creches ou auxílio creche	8	0%	0%
Participação nos lucros ou resultados	353	6%	0%
Outros	0	0%	0%
Total - Indicadores sociais internos	2.792	50%	2%
3 - Indicadores sociais externos	Valor em R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Educação	0	0%	0%
Cultura	0	0%	0%
Saúde e saneamento	0	0%	0%
Esporte	0	0%	0%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0%	0%
Outros	7	0%	0%
Total de contribuições à sociedade	7	0%	0%
Tributos (Exceto encargos sociais)	0	0%	0%
Total - Indicadores sociais externos	7	0%	0%
4 - Indicadores ambientais			
Investimentos relacionados com a produção/operação da Concessionária	646	12%	0%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	400	7%	0%
Total de investimentos em meio ambiente	1.046	19%	1%
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária	() Não possui metas () Cumpre de 0 a 50% () Cumpre de 50 a 75% (X) Cumpre de 75 a 100%		
5 - Indicadores do corpo funcional			
Nº de colaboradores ao final do período	222		
Tempo de serviço	4% até seis meses 90% de seis meses a um ano 3,2% entre um e dois anos 2,8% entre dois e cinco anos 0% mais de cinco anos		

Nº de admissões durante o período	208
Nº de demissões durante o período	8
Nº de colaboradores terceirizados	0
Nº de estagiários (as)	0
Nº de colaboradores com até 18 anos	0
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	21
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	167
Nº de colaboradores acima de 45 anos	34
Nº de mulheres que trabalham na Concessionária	77
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres	50,0
Remuneração paga a mulheres no período	562.529
Nº de negros (as) que trabalham na Concessionária	134
% de cargos gerenciais ocupados por negros	0
Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades especiais	0
Total de horas extras trabalhadas	6.652
Total de horas extras pagas	105.550
Total de INSS pagos	868
Total de FGTS pago	227
Total de Contribuição Sindical paga	0
Total de demais encargos sociais pagos	0
Total de ICMS recolhidos no período	0
Total de IR recolhido no período	7.136
Total de CSLL recolhidos no período	2.630
Total de PIS recolhidos no período	9
Total de COFINS recolhidos no período	54
Total de outros tributos recolhidos no período	3.219
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	
Relação entre a maior e a menor remuneração na Concessionária	95,00%
Número total de acidentes de trabalho	0
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por	() direção (X) direção e gerenciais () todos os colaboradores
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente do trabalho foram definidos por	(X) direção e gerenciais () todos os colaboradores () todos + CIPA
Quanto a liberalidade sindical, ao direito de negociação coletiva e a representação interna dos colaboradores, a Concessionária	() não se envolve (X) segue as normas da OIT () incentiva as normas da OIT
A previdência privada contempla	() direção () direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
A participação nos lucros ou resultados contempla	() direção () direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Concessionária	() não são considerados () são sugeridos (X) são exigidos

Quanto a participação de colaboradores em programas de trabalho voluntário, a Concessionária	() não se envolve () apóia (X) organiza e incentiva
% de reclamações e críticas solucionadas	99,9% na Concessionária 0,1% no PROCON 0% na Justiça
Valor adicionado total a distribuir	
Distribuição do Valor Adicionado	21,1% governo 70,3% acionistas 7,8% colaboradores 0,8% terceiros

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2022: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”). Os honorários relativos ao exercício de 2022 totalizaram R\$144,5 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2022.

Rio de Janeiro – RJ, 07 de dezembro de 2023.

A Administração

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	8
DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	9
DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	441.281
Preferenciais	0
Total	441.281
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
1	Ativo Total	513.547	16.319	15.666
1.01	Ativo Circulante	382.147	103	108
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	358.323	96	104
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	358.323	96	104
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.570	6	4
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.570	6	4
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	1.570	6	4
1.01.03	Contas a Receber	15.449	0	0
1.01.03.01	Clientes	15.449	0	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	528	0	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	528	0	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.282	0	0
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	2.282	0	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.995	1	0
1.01.08.03	Outros	3.995	1	0
1.01.08.03.01	Outros Créditos	3.983	1	0
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	12	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	131.400	16.216	15.558
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.399	16.216	15.558
1.02.01.07	Tributos Diferidos	4.392	0	0
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.392	0	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	20.007	16.216	15.558
1.02.01.10.04	Outros créditos	2.272	0	0
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	15.857	16.216	15.558
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	1.878	0	0
1.02.03	Imobilizado	2.140	0	0
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.140	0	0
1.02.04	Intangível	104.861	0	0
1.02.04.01	Intangíveis	104.861	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2	Passivo Total	513.547	16.319	15.666
2.01	Passivo Circulante	41.271	119	104
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.111	0	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.111	0	0
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.111	0	0
2.01.02	Fornecedores	20.792	0	11
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	20.792	0	11
2.01.02.01.01	Fornecedores	20.792	0	11
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.691	6	2
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.691	6	2
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.691	6	2
2.01.05	Outras Obrigações	11.182	89	89
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.133	89	89
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	4.133	89	89
2.01.05.02	Outros	7.049	0	0
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	2.537	0	0
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	58	0	0
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	4.454	0	0
2.01.06	Provisões	3.495	24	2
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.495	24	2
2.01.06.01.05	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	3.495	24	2
2.02	Passivo Não Circulante	16.694	0	0
2.02.02	Outras Obrigações	3.197	0	0
2.02.02.02	Outros	3.197	0	0
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	974	0	0
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	2.223	0	0
2.02.04	Provisões	13.497	0	0
2.02.04.02	Outras Provisões	13.497	0	0
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	13.497	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2.03	Patrimônio Líquido	455.582	16.200	15.562
2.03.01	Capital Social Realizado	441.281	47.626	47.401
2.03.01.01	Subscrito	834.487	47.626	47.401
2.03.01.02	A integralizar	-393.206	0	0
2.03.04	Reservas de Lucros	14.301	0	0
2.03.04.01	Reserva Legal	938	0	0
2.03.04.10	Orçamento de Capital	13.363	0	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-31.426	-31.839

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	152.413	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-106.079	0	0
3.03	Resultado Bruto	46.334	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.019	-117	-203
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.021	-117	-203
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	2	0	0
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	2	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	37.315	-117	-203
3.06	Resultado Financeiro	22.159	628	392
3.06.01	Receitas Financeiras	22.443	661	415
3.06.02	Despesas Financeiras	-284	-33	-23
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	59.474	511	189
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9.293	-98	-32
3.08.01	Corrente	-13.685	-98	-32
3.08.02	Diferido	4.392	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	50.181	413	157
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	50.181	413	157
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	0,23114	0,0087	0,00332

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	50.181	413	157
4.03	Resultado Abrangente do Período	50.181	413	157

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	59.737	-231	-241
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	65.015	511	189
6.01.01.02	Lucro/(Prejuízo) das operações descontinuadas	50.181	413	157
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	97	0	0
6.01.01.10	Obrigações com Poder Concedente	5.444	0	0
6.01.01.12	Tributos diferidos	-4.392	0	0
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	13.685	98	32
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.278	-742	-430
6.01.02.01	Clientes	-15.449	0	0
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-169	-658	-412
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-2.282	0	0
6.01.02.05	Outros créditos	-6.254	-1	0
6.01.02.06	Fornecedores	20.792	-11	11
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	1.111	0	0
6.01.02.08	Partes relacionadas	4.032	0	0
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.685	4	1
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-3.811	0	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	2.281	0	0
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-10.214	-76	-30
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-95.165	-2	-1
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-2.201	0	0
6.02.02	Aquisição de intangível	-91.400	0	0
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.564	-2	-1
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	393.655	225	100
6.03.07	Aporte de Capital	393.655	225	100
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	358.227	-8	-142
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	96	104	246
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	358.323	96	104

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	393.655	0	0	-4.454	0	389.201
5.04.01	Aumentos de Capital	393.655	0	0	0	0	393.655
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-4.454	0	-4.454
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	50.181	0	50.181
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	50.181	0	50.181
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	14.301	-14.301	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	13.363	-13.363	0	0
5.06.04	Reserva Legal	0	0	938	-938	0	0
5.07	Saldos Finais	441.281	0	14.301	0	0	455.582

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.401	0	0	-31.839	0	15.562
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.401	0	0	-31.839	0	15.562
5.04	Transações de Capital com os Sócios	225	0	0	0	0	225
5.04.01	Aumentos de Capital	225	0	0	0	0	225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	413	0	413
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	413	0	413
5.07	Saldos Finais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.301	0	0	-31.996	0	15.305
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.301	0	0	-31.996	0	15.305
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100	0	0	0	0	100
5.04.01	Aumentos de Capital	100	0	0	0	0	100
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	157	0	157
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	157	0	157
5.07	Saldos Finais	47.401	0	0	-31.839	0	15.562

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.01	Receitas	158.228	0	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	70.670	0	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	87.558	0	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-109.158	-117	-203
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-101.306	0	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.835	-117	-203
7.02.04	Outros	-17	0	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	49.070	-117	-203
7.04	Retenções	-97	0	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-97	0	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	48.973	-117	-203
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	22.445	661	415
7.06.02	Receitas Financeiras	22.443	661	415
7.06.03	Outros	2	0	0
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	2	0	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	71.418	544	212
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	71.418	544	212
7.08.01	Pessoal	5.570	0	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.028	0	0
7.08.01.02	Benefícios	1.314	0	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	228	0	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	15.091	98	32
7.08.02.01	Federais	11.872	98	32
7.08.02.03	Municipais	3.219	0	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	576	33	23
7.08.03.02	Aluguéis	292	0	0
7.08.03.03	Outras	284	33	23
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.454	413	157
7.08.04.02	Dividendos	4.454	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	0	413	157
7.08.05	Outros	45.727	0	0

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., (ii) do endereço de sua sede para Avenida Rio Branco, 110, sala 901, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; e (iii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 13.c). As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

a) Efeito da pandemia provocada pela COVID-19

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Grupo EcoRodovias vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos estaduais e federal em que o Grupo atua. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia entende que não há outros impactos relevantes a serem comentados, uma vez que o tráfego de veículos leves e pesados, principal indicador impacto pela COVID-19, já apresentou recuperação a níveis pré-pandemia.

b) Conflito entre Rússia e Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições a exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades. Tais sanções e demais medidas, não afetam os negócios da Companhia.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (*ESG - Environmental, Social and Governance*)

A estratégia do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, para a abordagem das mudanças climáticas segue duas vertentes. A primeira, focada na mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE), estabelece diretrizes para a redução das emissões decorrentes das suas atividades de concessão rodoviária e portuária. Ao longo de 2022, o Grupo EcoRodovias trabalhou para estabelecer os alicerces de um plano de descarbonização, considerando uma perspectiva de longo prazo (2030). Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (aquisição de energia elétrica) que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos.

A segunda vertente versa sobre os impactos decorrentes das mudanças climáticas – adaptação. O Grupo EcoRodovias estabeleceu estudos neste sentido, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos. Os cenários avaliados incluem inundações, deslizamentos de terra, ondas de calor, entre outros. Os efeitos negativos decorrentes destes cenários foram considerados, incluindo impactos financeiros decorrentes da perda de receita (diminuição ou interrupção no fluxo de veículos), custos diretos para saneamento do evento, seguros, jurídicos e de multas. Os resultados dos trabalhos foram incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar colapsos de infraestrutura.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal,

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (vide Nota Explicativa nº 18).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. A Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual.

c) Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de tráfegos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação.

A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio

f) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e vigentes

Não houve mudanças significativas nas normas internacionais de contabilidade em 2022. Embora o IASB tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2022, elas são em grande parte esclarecimentos. Dessa forma, nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Companhia, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

g) Novas normas e interpretações revisadas imitidas e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – *“Presentation of financial statements”*, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 *“Classification of liabilities as current or non-current”*, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements* para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

h) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

i) Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

j) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão.

Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPCO1 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária.

Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto de 6,26% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e bancos	3.653	5
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	30.536	87
Certificado de depósito bancário CDB (b)	323.899	-
Aplicações automáticas (c)	235	4
	<u>358.323</u>	<u>96</u>

- (a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor.

Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 100,0% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,4% em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dezembro de 2021) do Certificado de

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (102,5% em 31 de dezembro de 2021), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos não vinculados	1.570	6
	1.570	6

Em 31 de dezembro 2022, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa de 103,4% do CDI, vinculado ao fundo de investimento, remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI do mesmo período. A referida aplicação possui Liquidez Diária. Em 31 de dezembro de 2021, os recursos referiam-se as aplicações financeiras em CDB pré-fixado emitido pelo Banco Bradesco S.A. remunerados à taxa de 11,03% a.a. (120,5% do CDI), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possuía carência até 13 de junho de 2022.

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias.

A composição está assim representada:

	31/12/2022	31/12/2021
Pedágio eletrônico (a)	12.714	-
Outras contas a receber	2.735	-
	15.449	-

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	15.449	-
	15.449	-

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF Aplicações financeiras	15.857	16.216
	<u>15.857</u>	<u>16.216</u>

Os valores referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia, entrou com pedido de restituição do montante de R\$15.146 e aguardava análise e processamento da Receita Federal, porém com o início das operações, a Companhia iniciou a compensação dos valores através de PerdComps.

9. IMOBILIZADO

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20	10	10	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	5,8	-	1,6	-
CUSTO				
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	2.071	1	129	2.201
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
DEPRECIÇÃO				
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	(60)	-	(1)	(61)
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
RESIDUAL				
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10. INTANGÍVEL

Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

	Contrato de concessão (i)	Intangível em andamento (iii)	Software de terceiros	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	9,09	-
CUSTO				
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	57.719	47.156	22	104.897
Transferência	(361)	361	-	-
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	104.897
AMORTIZAÇÃO				
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	(35)	-	(1)	(36)
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	(36)
RESIDUAL				
Em 31/12/2022	57.358	47.517	22	104.861
Em 31/12/2021	-	-	-	-

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2022, as principais adições nesta rubrica referem-se a implantações de infraestrutura e custos iniciais para início da operação.

(ii) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2022 foram de 0,12% a.a..

(iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referem-se a estudos, consultoria e trabalhos iniciais para operação na rodovia

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

a) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2021	Adições(*)	31/12/2022	31/12/2022
Prejuízo Fiscal / Base negativa	-	4.891	4.891	4.891
Lucro Diferido	-	(499)	(499)	(499)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	-	4.392	4.392	
Receita (despesas) de IR e CS diferido				4.392

(*) A Companhia possuía estoque de prejuízos fiscais não ativados do ano de 2018. Considerando a assinatura do Contrato de Concessão com a ANTT e o início das operações de cobrança de pedágio, a Companhia passou a registrar lucro tributável, bem como possuir perspectivas de realização dos referidos saldos, o que levou a Administração da Companhia a reconhecer o saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2022 R\$4.392 no ativo não circulante e registrou R\$4.392 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício.

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2022</u>
2023	<u>4.392</u>
	<u>4.392</u>

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	59.474	511
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(20.221)	(174)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Incentivos fiscais (PAT)	97	
Créditos tributários não constituídos		52
Compensação de prejuízo fiscal	5.917	
Prejuízo fiscal	4.392	
Outros	522	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(9.293)</u>	<u>(98)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.685)	(98)
Impostos diferidos	4.392	-
Taxa efetiva	15,60%	19,20%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	24	2
Despesa IR/CS	13.685	98
Total de IR/CS pagos	(10.214)	(76)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	<u>3.495</u>	<u>24</u>

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*).

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Ativo		Passivo		
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Custo	Despesa
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Controladora direta	-	3.509	3.728	2.856	5.544
Conc. Ponte Rio-Niterói S.A- Ecoponte (b)	Outras partes relacionadas	12	-	-	-	-
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)	Controladora direta	-	-	405	-	-
Total em 31 de dezembro de 2022		12	3.509	4.133	2.856	5.544
Total em 31 de dezembro de 2021		-	-	89	-	-

- (a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R\$20.222. O saldo em aberto de R\$3.728 em 31 de dezembro de 2022 (de serviços já realizados), não está sujeito a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores.
- (b) O saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram cedidas garantias aos credores.
- (c) O saldo refere-se a repasse de despesas entre as unidades.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2022	31/12/2021
Taxa de Fiscalização (a)	1.633	-
Outras (b)	1.878	-
	<u>3.511</u>	<u>-</u>
Circulante	2.537	-
Não circulante	974	-

- a) Taxa de fiscalização: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$17.960 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.633.
- b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	-	-
Custo (vide Nota Explicativa nº 17)	5.444	-
Retenção conta de ajuste	3.041	-
Reembolso DUF ANTT	(1.179)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	16	-
Pagamento	(3.811)	-
Saldo no fim do exercício	<u>3.511</u>	<u>-</u>

c) Informações do Contrato de Concessão

Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Data da assinatura: 19 de agosto de 2022 (início do prazo da concessão em 21 de setembro de 2022, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens).

Objeto da Concessão: Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG), que compreende as Rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, com 726,9 km de extensão.

O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

Índice de reajuste: IPC-A.

Data de reajuste: 01 de março de cada ano (sendo o primeiro reajuste em 01/03/2024).

Prazo de vigência: 21 de setembro de 2052.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

Recursos vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a receita e o custo de construção totalizaram R\$74.311, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contrato de Concessão.

A Companhia tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A Companhia deve cumprir obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores podem ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos futuros estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**Seguros Contratados

A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2022, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Início Vigência	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	19/08/2022	31/12/2023	BMG	708.643
				<u>708.643</u>

14. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 6,26% a.a., correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Adição - Intangível</u>	<u>31/12/2022</u>
Constituição da provisão para obras futuras	-	34.178	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	-	(20.681)	(20.681)
	-	<u>13.497</u>	<u>13.497</u>
Não circulante	-		13.497

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487 (R\$47.626 em 31 de dezembro de 2021), representados por 834.487.461 (47.626.000 em 31 de dezembro de 2021), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Os aumentos de capital realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Data	Valor Nominal	Quantidade de ações	Valor total
27/01/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
28/03/2022	R\$ 1,00 (um real)	250.000	250
06/06/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
14/07/2022*	R\$ 1,00 (um real)	786.411.461	786.411
		<u>786.861.461</u>	<u>786.861</u>

* Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de julho de 2022, a parcela de R\$393.206, deverá ser integralizada até o dia 30 de setembro de 2023.

b) Reserva de lucros – legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022 o total de reserva legal é de R\$938.

c) Reserva de lucros – Orçamento de Capital

Constituída nos termos dos artigos 25 e 196 da Lei nº 6.404/76, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 480. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2022 é de R\$13.363.

d) Dividendos propostos

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram pagos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados.

O saldo de R\$4.454 registrado no ativo circulante, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia tem expectativa de pagá-lo em menos de 12 meses, a depender de deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária.

O cálculo da distribuição do resultado é conforme segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido do exercício	50.181	413
Prejuízo exercícios anteriores	(31.426)	(31.839)
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício ajustado	18.755	(31.426)
Constituição de reserva Legal	(938)	-
Base de dividendos	<u>17.817</u>	-
Proposta da Administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.454)	-
Reserva de orçamento de capital	(13.363)	-

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. RECEITA LÍQUIDA

Política contábil

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	17.422	-
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	45.653	-
Vale-pedágio	6.545	-
Outras	1.050	-
	<u>70.670</u>	<u>-</u>
Receita de construção (b)	87.558	-
Receita bruta	158.228	-
Deduções de receita	<u>(5.815)</u>	<u>-</u>
		-
Receita líquida	<u>152.413</u>	<u>-</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	<u>70.670</u>	<u>-</u>
	<u>70.670</u>	<u>-</u>
<u>Deduções</u>		
Cofins (3%)	(2.120)	-
PIS (0,65%)	(459)	-
ISS (2% a 5%)	(3.219)	-
Abatimentos	(17)	-
	<u>(5.815)</u>	<u>-</u>

- a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.
- b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	5.570	-
Conservação e manutenção e outros	1.431	-
Serviços de terceiros (*)	12.089	112
Seguros	782	-
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 13)	5.444	-
Custo de construção de obras	87.558	-
Depreciações e amortizações (vide Nota Explicativa nº 9 e 10)	97	-
Locação de imóveis e máquinas	292	-
Outros custos e despesas operacionais	1.837	5
	115.100	117
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	106.079	-
Despesas gerais e administrativas	9.021	117
	115.100	117

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	20.680	2
Variação monetária ativa	-	659
Outras receitas financeiras	1.763	-
	22.443	661
Despesas financeiras:		
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(62)	(31)
Outras despesas financeiras	(222)	(2)
	(284)	(33)
Resultado financeiro, líquido	22.159	628

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	50.181	413
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	217.098	47.479
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,23	0,01

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	31/12/2022	31/12/2021
Dívida (a)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	(358.323)	(96)
Dívida líquida	(358.323)	(96)
Patrimônio líquido (b)	455.582	16.200
Índice de endividamento líquido	(0,79)	(0,01)

(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dívidas.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado.
- Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dezembro de 2021), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços.
- Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	358.323	358.323
Clientes (ii)	15.449	15.449
Aplicações financeiras (i)	1.570	1.570
Outros créditos – ANTT (iv)	1.878	1.878
Passivos:		
Fornecedores (ii)	20.792	20.792
Obrigações com Poder Concedente (iii)	3.511	3.511

- (i) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.
- (ii) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (iii) As obrigações com Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço;
- (iv) Conforme nota explicativa nº 13.b), o valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve cinco linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e
- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizada predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional.

No Grupo Ecorodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com classificação de Risco “rating” AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$8.622, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade**Risco de variação nas taxas de juros**

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	36.388	45.485	54.582
		36.388	45.485	54.582

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	12,40%	15,50%	18,60%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Dezembro/2022.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

21. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/12/2022
Outros créditos – Conta reserva ANTT	1.878

22. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Decisão Supremo Tribunal Federal (STF)

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie no sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir.

A Administração da Companhia, realizou levantamento e análise das matérias e concluiu que as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) prolatadas nos Recursos Extraordinários 949297 (Tema 881) e 955227 (Tema 885), que relativizaram a coisa julgada, não impactam o cenário jurídico-tributário da Companhia.

Cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B)

Em 01 de março de 2023, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B), que representam, em conjunto, aproximadamente 32% da receita de pedágio total prevista da concessão. A Companhia administra as rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, incluindo o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e o trecho de Serra de Teresópolis, totalizando 726,9 km de extensão.

**Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da
Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.**

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi

Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim

Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

***EcoRioMinas
Concessionária de
Rodovias S.A.
Demonstrações financeiras
intermediárias em
30 de setembro de 2023
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

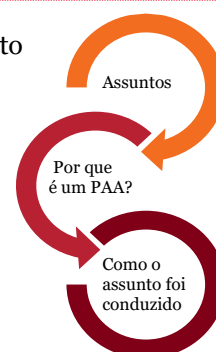
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. em 30 de setembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3(e) e 18)	
A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia. Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão. Além disso, o contrato de concessão estabelece algumas regras de descontos que devem ser aplicados aos usuários, que são aplicados de acordo com certas condições no momento da passagem do veículo no pedágio. Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita, além dos descontos que são aplicados a depender de certas condições.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil. Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o período e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia. Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União com o valor efetivamente cobrado pela Companhia. Realizamos procedimentos de auditoria para recalcular os descontos que são aplicados aos usuários de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão, entre outros procedimentos. Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.



EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Valores correspondentes ao período anterior

Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos nossa conclusão sobre elas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21 e IAS 34, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria



EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do período de nove meses e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Relatório da Administração 9M23

Introdução

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

* Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“EcoRioMinas” ou “Companhia”), é uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da companhia está localizada no município de Magé – RJ.

Destaques operacionais e financeiros

O volume de tráfego atingiu 24.853 mil veículos nos 9M23.

A receita líquida atingiu R\$1.069,5 milhões nos 9M23. A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$350,8 milhões nos 9M23.

O EBITDA ajustado² totalizou R\$242,4 milhões nos 9M23 e a margem EBITDA ajustada², 69,1%.

Destaques (em milhões de R\$)	9M23	9M22	Var.
Volume de tráfego ¹	24.853	358	n.m.
Tarifa Média (R\$)	15,37	16,87	-8,9%
Receita líquida	1.069,5	5,5	n.m.
EBITDA Ajustado ²	242,4	2,8	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	69,1%	51,2%	17,9 p.p.
Capex	833,4	41,2	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção.

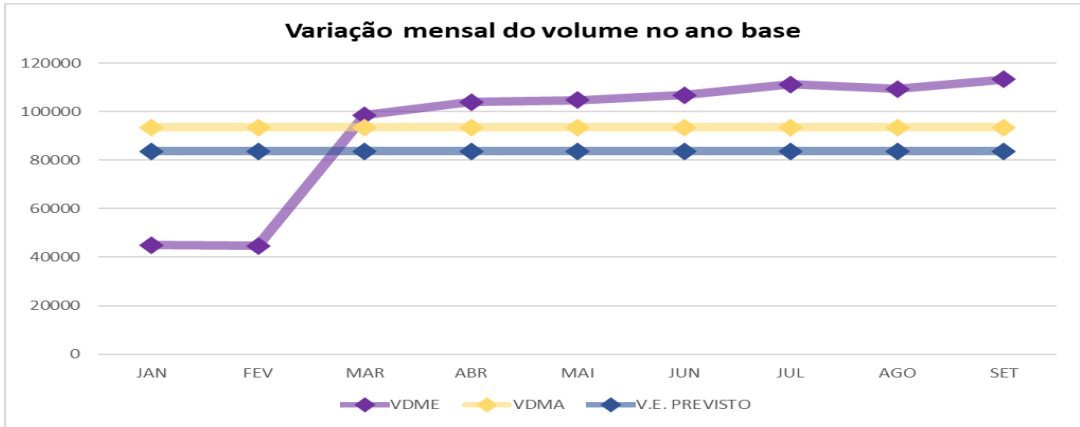
Volume de tráfego

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 24.853 mil nos 9M23. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	9M23	9M22	Var.
Leves	10.631	161	n.m.
Pesados	14.222	197	n.m.
Total	24.853	358	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

A Companhia apresenta no quadro abaixo o Volume Diário Médio Equivalente por mês até 30 de setembro de 2023.



Tarifa e Tarifa média

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$15,37 nos 9M23.

Tarifa Média (em R\$)	9M23	9M22	Var.
EcoRioMinas	15,37	16,87	-8,9%

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 30 de setembro de 2023.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 30/09/2023												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P4	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90
P5	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90

Receita bruta

A receita bruta totalizou R\$1.100,9 milhões nos 9M23.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	9M23	9M22	Var.
Receitas de Pedágio	381,9	6,0	n.m.
Receitas Acessórias	0,2	-	n.m.
Receita de Construção	718,7	-	n.m.
Total	1.100,9	6,0	n.m.

- ✓ **Receita de Pedágio** - R\$381,9 milhões nos 9M23, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023;
- ✓ **Receita Acessórias** - R\$0,2 milhão nos 9M23, devido a receita dos contratos do uso da faixa de domínio e publicidade.
- ✓ **Receita de Construção** - R\$718,7 milhões. Conforme estabelecido pelo ICPC 01 - Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, relativa ao contrato de concessão, a realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária foi considerada como receita de construção, a valor justo.

O quadro abaixo apresenta a Receita Bruta da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$1.245,8 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou proveniente de Projetos Associados ao início da concessão até 30 de setembro de 2023.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Receitas de Pedágio	381,9	70,7	-
Receitas Acessórias	0,2	-	-
Receita de Construção	718,7	74,3	-
Total	1.100,9	145,0	-

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$836,2 milhões nos 9M23. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$108,4 milhões.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	9M23	9M22	Var.
Pessoal	20,3	1,2	n.m.
Conservação e manutenção	1,2	0,3	n.m.
Serviços de terceiros	55,3	0,2	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	19,7	0,3	n.m.
Outros	11,8	0,8	n.m.
Custos caixa	108,4	2,7	n.m.
Depreciação e amortização	9,1	-	n.m.
Custo de construção	718,7	-	n.m.
TOTAL	836,2	2,7	n.m.

- ✓ **Pessoal:** R\$20,3 milhões nos 9M23, devido aos custos com salários, benefícios e encargos, em função do início das atividades operacionais.

- ✓ **Conservação e manutenção:** R\$1,2 milhão nos 9M23, principalmente, devido aos gastos com material de manutenção e conservação, máquinas e equipamentos e manutenção elétrica, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Serviços de terceiros:** R\$55,3 milhões nos 9M23 devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia, prestados pela Ecorodovias Concessões e Serviços, e pelos custos com ambulâncias e com resgates e remoções, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$19,7 milhões nos 9M23, principalmente, devido aos custos com taxa de fiscalização ao Poder Concedente e custos com locação de veículos leves.
- ✓ **Outros:** R\$11,8 milhões nos 9M23, principalmente, devido aos custos com combustíveis de veículos e energia elétrica, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Depreciação e Amortização:** R\$9,1 milhões devido, principalmente, à depreciação de *hardwares* em função do início das operações.
- ✓ **Custo de construção de obras:** R\$718,7 milhões, em função das obras contratuais.

O quadro abaixo apresenta os Custos e Despesas Operacionais da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado de R\$939,0 milhões desde o início da concessão até 30 de setembro de 2023.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Custos e despesas	836,2	101,9	1,0

EBITDA

O EBITDA ajustado² totalizou R\$242,4 milhões nos 9M23 com margem EBITDA ajustada² de 69,1%.

EBITDA (em milhões de R\$)	9M23	9M22	Var.
Lucro líquido do período	178,5	19,2	n.m.
Depreciação e amortização	9,1	-	n.m.
Resultado Financeiro	(22,2)	(10,0)	121,4%
Imposto de renda e contribuição social	77,0	(6,4)	n.m.
Receita de Construção	718,7	-	n.m.
Custo de Construção	(718,7)	-	n.m.
EBITDA ¹	242,4	2,8	n.m.
EBITDA Ajustado ²	242,4	2,8	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	69,1%	51,2%	17,9 p.p.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² Exclui receita e custo de construção.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido nos 9M23 foi positivo em R\$22,2 milhões, em função, principalmente, das receitas de aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	9M23	9M22	Var.
Juros sobre debêntures	(2,2)	-	n.m.
Receitas de aplicações financeiras	25,3	8,8	16,5 p.p.
Outros efeitos financeiros	(0,8)	1,2	(2,1) p.p.
TOTAL	22,2	10,0	12,2 p.p.

Resultado do Período

O lucro líquido totalizou R\$178,5 milhões nos 9M23.

Disponibilidade Financeira e Endividamento

A EcoRioMinas encerrou setembro de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$381,4 milhões e endividamento bruto (composto por debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente de curto prazo) de R\$401,5 milhões. A dívida líquida encerrou o período em R\$16,0 milhões e o indicador de Dívida Líquida/EBITDA ajustado em 0,1x. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nºs 11, 12 e 14 das Informações Trimestrais da Companhia.

As obrigações com o Poder Concedente de longo e curto prazo eram de R\$ 6,8 milhões, cujo valor para pagamento de R\$ 2,9 milhões já se encontra depositado em conta reserva do ativo não circulante, desse modo não compõem o cálculo de endividamento e dívida líquida.

No encerramento de setembro de 2023 a empresa não possuía dívidas com empréstimos, financiamentos e debêntures.

Endividamento (em milhões de R\$)	30/09/2023	31/12/2022	Var.
Curto Prazo	0,6	-	n.m.
Debêntures	0,6	-	n.m.
Longo Prazo	396,8	-	n.m.
Debêntures	396,8	-	n.m.
Dívida Bruta¹	397,4	-	n.m.
Obrigações com Poder Concedente	3,9	1,6	138,4%
Passivo de Arrendamento	0,3	-	n.m.
Endividamento Bruto	401,5	1,6	n.m.
Caixa e equivalentes de caixa	381,4	359,9	6,0%
Endividamento Líquido	20,2	(358,3)	-105,6%
Dívida Líquida¹	16,0	(359,9)	-104,5%

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar

Investimentos

O capex realizado pela EcoRioMinas totalizou R\$833,4 milhões no 9M23. Os gastos são referentes, principalmente, com obras iniciais do contrato de concessão.

CAPEX (em milhões de R\$)	9M23		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/Construção	Total
EcoRioMinas	833,4	-	833,4

CAPEX (em milhões de R\$)	9M23	2022	2021
Hardware e equipamentos de pedágio	97,8	2,1	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	9,9	0,1	-
Contrato de concessão	246,1	44,2	-
Intangível em andamento	475,7	47,2	-
Software de terceiros	3,9	0,0	-
Total	833,4	93,6	-

A tabela abaixo mostra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Intangível	725,7	91,4	-
Imobilizado	107,7	2,2	-
Total	833,4	93,6	-

Valor Adicionado

Nos 9M23, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela EcoRioMinas foi de R\$288,2 milhões, representando 26,2% da Receita Operacional Bruta.

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	9M23	1S22	Var.
Valor adicionado líquido	288,2	4,5	n.m.
Receita operacional bruta	1.100,9	6,0	n.m.
Representatividade	26,2%	74,9%	n.m.

O valor distribuído de ISS para as prefeituras nos 9M23 foi de R\$17,2 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
ISS - Imposto Sobre Serviço	17,2	3,2	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2023 foram pagos R\$ 149.558 mil à título de dividendos e juros sobre o capital próprio. O saldo de R\$5.730 mil em 30 de setembro de 2023 registrado no passivo circulante, refere-se a juros sobre capital próprio a Companhia tem a expectativa de pagar o valor em menos de doze meses.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a EcoRioMinas vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Recursos Humanos

No 9M23, a concessionária investiu R\$98,6 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus funcionários, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos funcionários oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais.

Os funcionários alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 30 de setembro de 2023. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRÁFEGO	2	0,21
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,11
CONTROLADOR CCO	4	0,43
CONTROLADOR DE PISTA	12	1,28
CONTROLADOR DE PRAÇA	8	0,86
ARRECADADOR	155	16,58
GUINCHEIRO/BOIADEIRO	80	8,56
OPERADOR PISTA	68	7,28
OPERADOR CCO	12	1,28
SUPERVISOR PEDÁGIO	2	0,21
SUPERVISOR CCO	1	0,11
SUPERVISOR PISTA	3	0,32
OPERADOR BALANÇA	24	2,57
MÉDICO	49	5,24
ENFERMEIRO	49	5,24
SOCORRISTA/RESGATISTA	244	26,11
Total de Pessoal - Operacional	714	76,39
AUXILIAR/ANALISTA/ASSISTENTE	11	1,18
GERÊNCIA/DIRETORIA	1	0,11
Total de Pessoal - Pedágio	12	1,28
Total de Pessoal - Concessionária	726	77,67

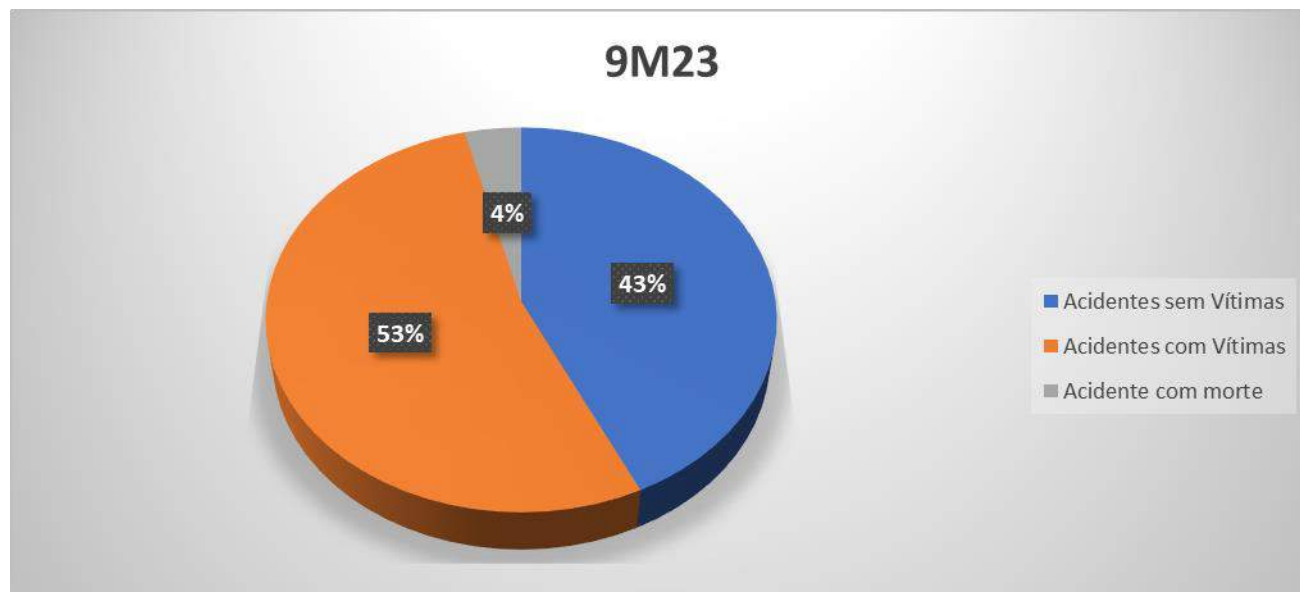
Indicadores Operacionais

Segurança no Trânsito

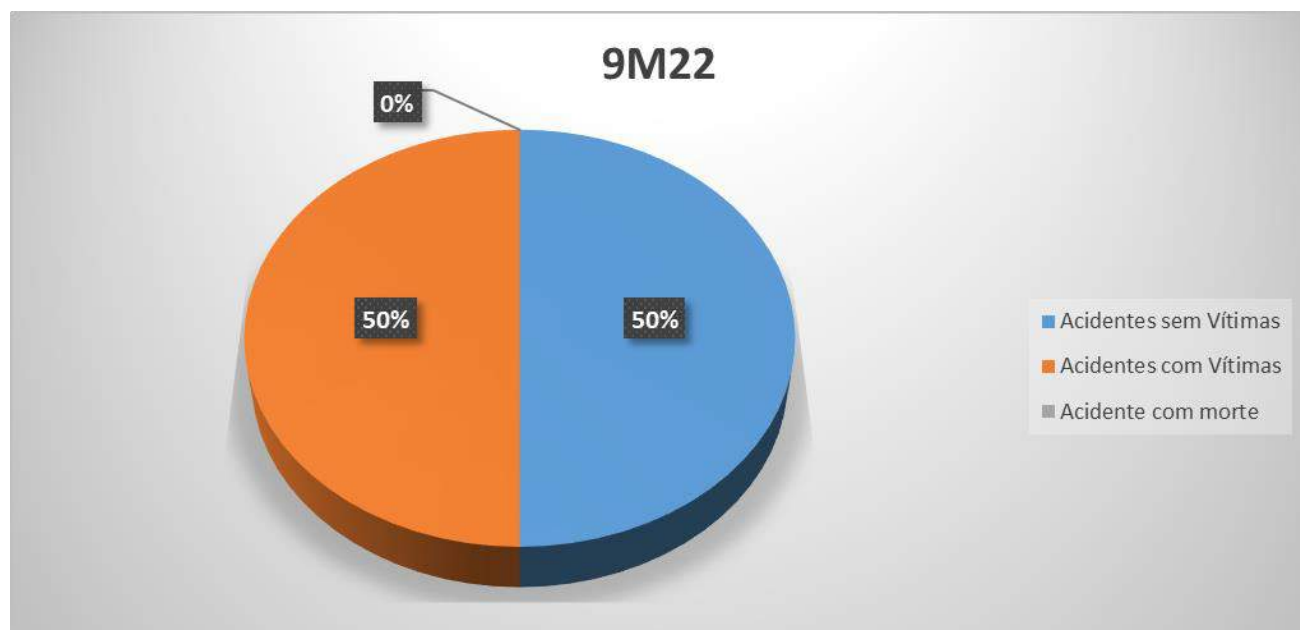
Acidentes

Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no período corrente e no período anterior.

Percentual de acidentes por gravidade nos 9M23

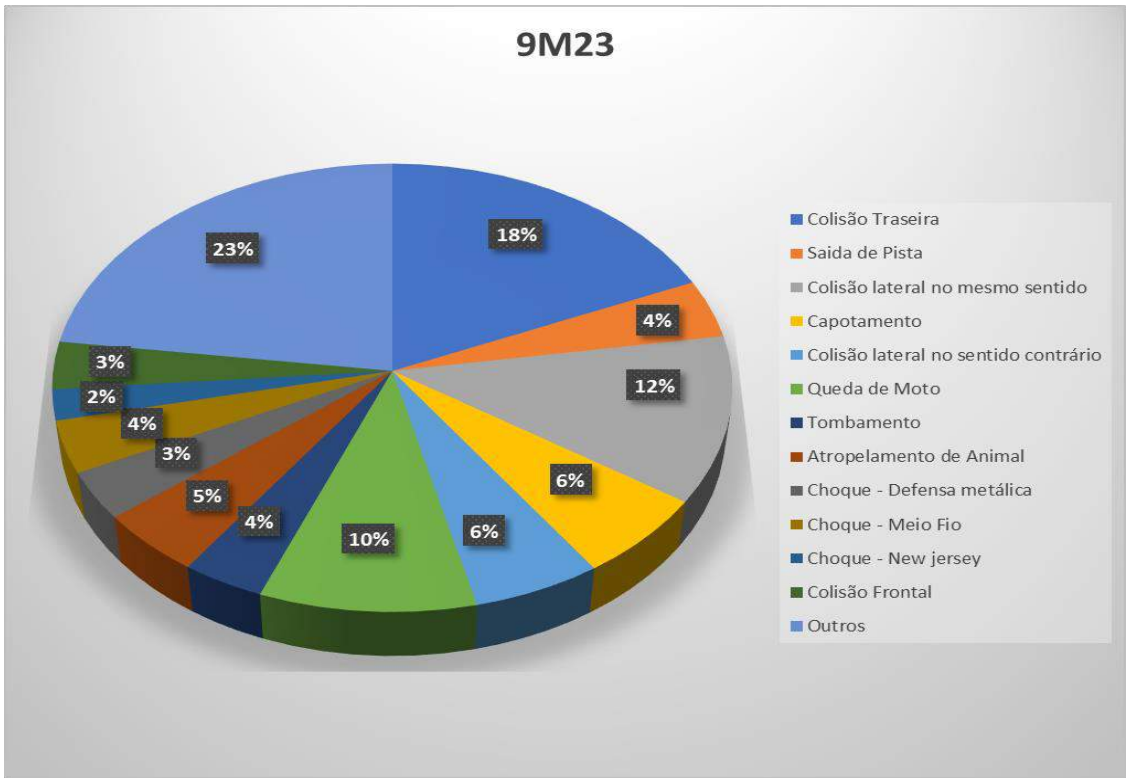


Percentual de acidentes por gravidade nos 9M22

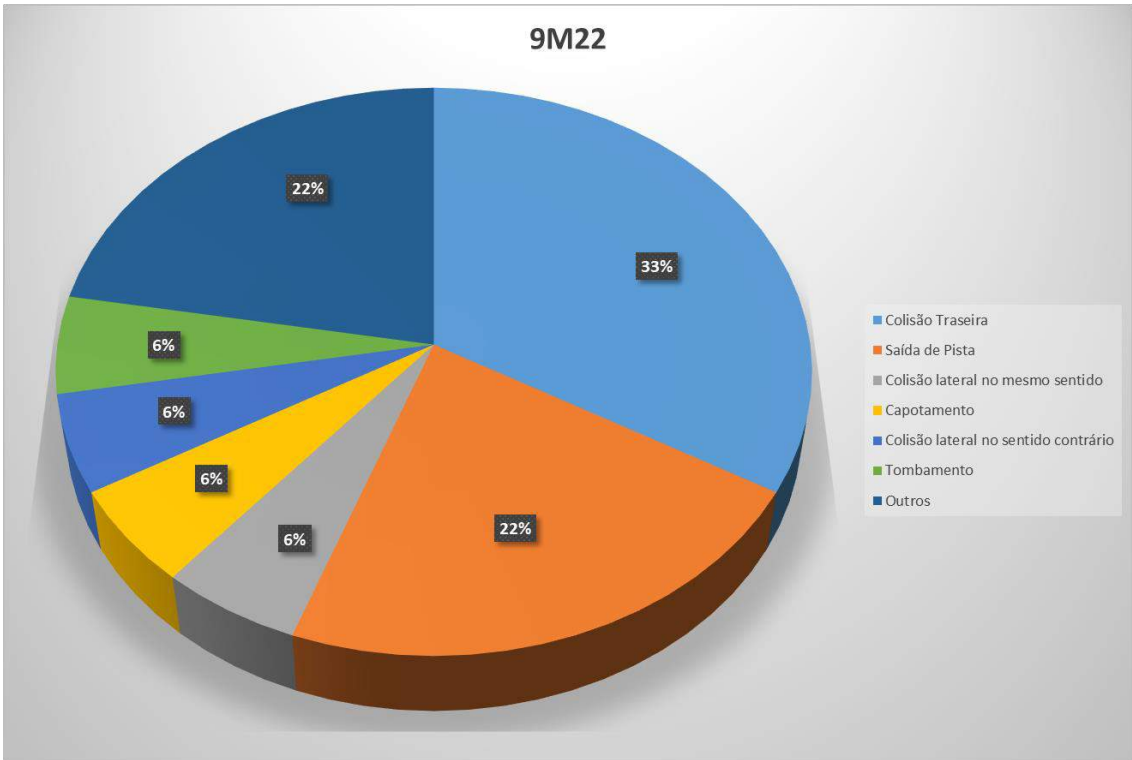


A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo nos 9M23



Acidente por tipo nos 9M22



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação das informações entre as concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da concessão e multiplicada por 100, visto que o resultado da divisão de veículos pela extensão da concessão é irrisório. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	19	2,6
Guincho Leve	13	1,8
Guincho Pesado	7	1,0
Caminhão Pipa	5	0,7
Ambulância Resgate	20	2,8
Ambulância Simples UTI	9	1,2
Total de veículos operacionais	73	10,0
Pedágio	2	0,3
Balança Fixa	2	0,3
Animal	5	0,7
Total de veículos de apoio	9	1,2
Total de veículos aplicados na concessão	82	11,3

Concessionária em números

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Leve: 4.294.857
	2 Eixos: 600.342
	3+ eixos: 1.023.636
	Classe 01: 40.007
	Classe 02: 11.288
	Classe 03: 295
	Classe 04: 8.394
	Classe 05: 155
	Classe 06: 8.539
	Classe 07: 6.821
	Classe 08: 12.469
	Classe 09: 0
	Classe 10: 2.674
	Classe 11: 130
	Moto: 0
	Especial: 2.694
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	5 (cinco)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	93.467
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	93.467
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio nos 9M23	R\$ 381,9 milhões
Custos associados às receitas de pedágio nos 9M23	R\$ 117,5 milhões

Fator Trabalho	
Número de trabalhadores	726 funcionários
Despesas com pessoal nos 9M23	R\$ 20,3 milhões

Fator Capital	
Despesas de depreciação nos 9M23	R\$ 9,1 milhões
Ativo líquido	R\$ 381,4 milhões
Ativo bruto	R\$ 1.411,7 milhões
Série histórica de investimentos até 9M23	R\$ 927,0 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2023	8,47%

Fatores Intermediários	
Despesas de administração nos 9M23	R\$ 27,1 milhões
Despesas com manutenção nos 9M23	R\$ 1,2 milhão
Outras despesas	R\$ 11,8 milhões

Seguridade	
Quantidade de acidentes	Sem feridos: 1.470
	Com feridos: 1.818
	Com mortos: 134

Indicadores	
Tarifa média	R\$ 15,37
Custo por veículo ou km	R\$ 4,73

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2023: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Os honorários relativos no período de 2023 totalizaram R\$153,8 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2023.

Magé-RJ, 07 de dezembro de 2023.

A Administração

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Balanço Patrimonial
Em milhares de reais

<u>Ativo</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Passivo e patrimônio líquido</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	326.457	358.323	Fornecedores		66.396	20.792
Aplicações financeiras	6	54.911	1.570	Debêntures	11	635	-
Clientes	7	53.258	15.449	Passivo de arrendamento	12	86	
Tributos a recuperar		3.318	528	Obrigações sociais e trabalhistas		3.476	1.111
Despesas antecipadas		1.131	2.282	Partes relacionadas	13	4.212	4.133
Partes relacionadas	13	1	12	Impostos, taxas e contribuições a recolher		11.956	4.691
Outros créditos		34.558	3.983	Provisão para imposto de renda e contribuição social	10.c)	27.563	3.495
Total do ativo circulante		473.634	382.147	Dividendos a pagar		5.730	4.454
				Obrigações com poder concedente	14	5.164	2.537
Não circulante				Outras contas a pagar		1.978	58
Tributos diferidos		-	4.392	Total do passivo circulante		127.196	41.271
Outros créditos - Conta reserva ANTT	14.b)	2.911	1.878				
Tributos a recuperar		-	15.857	Não circulante			
Outros créditos		5.149	2.272	Debêntures	11	396.756	-
Imobilizado	8	99.815	2.140	Passivo de arrendamento	12	170	-
Intangível	9	830.154	104.861	Tributos diferidos		1.752	-
Total do ativo não circulante		938.029	131.400	Obrigações com poder concedente	14	1.640	974
				Provisão para perdas cíveis	16	11	
				Provisão para construção de obras futuras	15	14.142	13.497
				Outras contas a pagar		28.007	2.223
				Total do passivo não circulante		442.478	16.694
				Patrimônio líquido			
				Capital social	17	834.487	834.487
				A integralizar		(34.492)	(393.206)
				Reserva de lucro - legal		938	938
				Reserva de lucro - orçamento de capital		-	13.363
				Lucros acumulados		41.056	-
				Total do patrimônio líquido		841.989	455.582
Total do ativo		1.411.663	513.547	Total do passivo e patrimônio líquido		1.411.663	513.547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Demonstração do resultado
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Receita líquida	18	1.069.481	5.544
Custo dos serviços prestados	19	(809.108)	(2.032)
Lucro bruto		260.373	3.512
Despesas gerais e administrativas	19	(27.070)	(676)
Outras receitas (despesas), líquidas		(4)	
Lucro operacional		233.299	2.836
Receitas financeiras	20	25.826	10.106
Despesas financeiras	20	(3.626)	(78)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		22.200	10.028
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		255.499	12.864
Imposto de renda e contribuição social	10	(76.972)	6.381
Lucro líquido do período		178.527	19.245
Lucro por ação - básico e diluído (em reais)	21	0,34238	0,13596

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Demonstração do resultado abrangente
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u> (Não auditado)
Lucro líquido do período	178.527	19.245
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>178.527</u>	<u>19.245</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social		Reserva de Lucros		Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar	Reserva Legal	Orçamento de capital		
Em 1º de janeiro de 2022		47.626	-	-	-	(31.426)	16.200
Aporte de Capital		786.861	(393.206)	-	-	-	393.655
Lucro do período		-	-	-	-	19.245	19.245
Em 30 de setembro de 2022 (Não auditado)		834.487	(393.206)	-	-	(12.181)	429.100
Em 1º de janeiro de 2023		834.487	- 393.206	938	13.363	-	455.582
Integralização de capital	16.a)	-	358.714	-	-	-	358.714
Dividendos distribuídos	16.b)	-	-	-	(13.363)	-	(13.363)
Lucro do período		-	-	-	-	178.527	178.527
Dividendos intermediários		-	-	-	-	(109.409)	(109.409)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(28.062)	(28.062)
Em 30 de setembro de 2023		834.487	(34.492)	938	-	41.056	841.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Lucro líquido do período	178.527	19.245
Ajustes para reconciliar o lucro líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	9.065	-
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	16.342	-
Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	2.527	
Provisão e atulização monetária para perdas cíveis	11	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	175	
Obrigações com Poder Concedente	14.720	-
Tributos diferidos	6.144	(9.474)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	70.828	3.093
Variação nos ativos operacionais:		
Clientes	(37.984)	(3.912)
Partes relacionadas - clientes	11	(445)
Tributos a recuperar	13.067	(1.367)
Despesas antecipadas	1.151	(2.668)
Outros créditos	(31.214)	(1.158)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	45.604	223
Obrigações sociais e trabalhistas	2.365	577
Partes relacionadas - fornecedores	79	4.310
Impostos, taxas e contribuições a recolher	7.265	565
Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	(14.698)	-
Outras contas a pagar	27.704	454
Imposto de renda e contribuição social pagos	(46.760)	(1.292)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	264.929	8.151
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(107.666)	-
Aquisição de intangível	(739.689)	(41.176)
Aplicações financeiras	(53.341)	6
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(900.696)	(41.170)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	(149.558)	-
Pagamento de debêntures e arrendamentos	(119)	
Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	(12)	
Captação de debêntures	394.876	
Aporte de capital	358.714	393.656
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	603.901	393.656
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(31.866)	360.637
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	358.323	96
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	326.457	360.733
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(31.866)	360.637
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u> (Não auditado)
Receitas		
Com arrecadação de pedágio	381.938	6.039
Com construção	718.722	-
Outras receitas	<u>199</u>	<u>-</u>
	<u>1.100.859</u>	<u>6.039</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(780.101)	(1.223)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(23.316)	(292)
Outras receitas (despesas), líquidas	<u>(198)</u>	<u>-</u>
	<u>(803.615)</u>	<u>(1.515)</u>
Valor adicionado bruto	<u>297.244</u>	<u>4.524</u>
Depreciações e amortizações	(9.065)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	(4)	-
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	<u>288.175</u>	<u>4.524</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	25.826	10.106
Valor adicionado total a distribuir	<u>314.001</u>	<u>14.630</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>314.001</u>	<u>14.630</u>
Pessoal	<u>20.313</u>	<u>1.187</u>
Remuneração direta	14.821	868
Benefícios	4.651	279
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	841	40
Impostos, taxas e contribuições	<u>108.152</u>	<u>(5.886)</u>
Federais	90.920	(6.153)
Municipais	17.232	267
Remuneração de capitais de terceiros	<u>7.009</u>	<u>84</u>
Juros	2.259	-
Aluguéis	3.383	6
Outros efeitos financeiros	1.367	78
Remuneração de capitais próprios	<u>178.527</u>	<u>19.245</u>
Lucros retidos	41.056	19.245
Juros sobre o capital próprio	28.062	-
Dividendos intermediários	109.409	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., e (ii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, na cidade de Magé, estado do Rio de Janeiro. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 14.c). As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

a) Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (*ESG - Environmental, Social and Governance*)

A estratégia do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, para a abordagem das mudanças climáticas segue duas vertentes. A primeira, focada na mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE), estabelece diretrizes para a redução das emissões decorrentes das suas atividades de concessão rodoviária e portuária. Ao longo de 2022, o Grupo EcoRodovias trabalhou para estabelecer os alicerces de um plano de descarbonização, considerando uma perspectiva de longo prazo (2030). Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (aquisição de energia elétrica) que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. Para mais informações vide Relatório Integrado <https://www.ecorodovias.com.br/sustentabilidade/relatorio-integrado/>.

A segunda vertente versa sobre os impactos decorrentes das mudanças climáticas – adaptação. O Grupo EcoRodovias estabeleceu estudos neste sentido, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos. Os cenários avaliados incluem inundações, deslizamentos de terra, ondas de calor, entre outros. Os efeitos negativos decorrentes destes cenários foram considerados, incluindo impactos financeiros decorrentes da perda de receita (diminuição ou interrupção no fluxo de veículos), custos diretos para saneamento do evento, seguros, jurídicos e de multas. Os resultados dos trabalhos foram incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar colapsos de infraestrutura.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (vide Nota Explicativa nº 20).

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment* descritos na Nota Explicativa nº 9 Intangível, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de tráfegos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação.

A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito a um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio

f) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e vigentes

Não houve mudanças significativas nas normas internacionais de contabilidade em 2022. Embora o IASB tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2022, elas são em grande parte esclarecimentos. Dessa forma, nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Companhia, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

g) Novas normas e interpretações revisadas imitadas e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o período de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – *Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 *Classification of liabilities as current or non-current*, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

h) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

i) Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão.

Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPCo1 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária.

Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 30 de setembro de 2023, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto de 6,26% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e bancos	3.217	3.653
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	319.653	30.536
Certificado de depósito bancário CDB (b)	-	323.899
Aplicações automáticas (c)	3.587	235
	<u>326.457</u>	<u>358.323</u>

- (a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor.

Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2023 a carteira do Fundo de investimento era composta por 85,3% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 14,7% em Cota de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,4% em 30 de setembro de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	30/09/2023	31/12/2022
Cota Fundo – BTG CDB Plus (a)	52.720	1.570
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	2.191	-
	54.911	1.570

- (a) Em 30 de setembro de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimentos. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 30 de setembro de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias.

A composição está assim representada:

	30/09/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico (a)	31.783	12.714
Receitas acessórias (b)	198	-
Outras contas a receber	21.452	2.735
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (c)	(175)	-
	53.258	15.449

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.
- (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.
- (c) O valor das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	53.333	15.449
Vencidos:		
Até 30 dias	17	-
De 31 a 90 dias	83	-
	<u>53.433</u>	<u>15.449</u>

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	30/09/2023	30/09/2022
Saldo no início do exercício	-	-
Constituição de PECLD	(175)	-
Saldo no fim do exercício	<u>(175)</u>	<u>-</u>

8. IMOBILIZADO

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20	10	10	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	20,1	5	8,8	-
Custo				
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
Adições	97.792	8.757	1.117	107.666
Baixas	(2.382)	-	-	(2.382)
Saldo em 30/09/2023	<u>97.481</u>	<u>8.758</u>	<u>1.246</u>	<u>107.485</u>
Depreciação				
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
Adições	(7.329)	(224)	(57)	(7.610)
Baixas	1	-	-	1
Saldo em 30/09/2023	<u>(7.388)</u>	<u>(224)</u>	<u>(58)</u>	<u>(7.670)</u>
Residual				
Saldo em 30/09/2023	90.093	8.534	1.188	99.815
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

9. INTANGÍVEL

Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

	Contrato de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Software de terceiros	Direito de Uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	28,0	-	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	-	104.897
Adições (d)	246.767	489.695	3.872	375	740.709
Baixas	-	(13.961)	-	-	(13.961)
Transferência	41.453	(41.453)	-	-	-
Saldos em 30/09/2023	345.578	481.798	3.894	375	831.645
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	-	(36)
Adições	(919)	-	(412)	(124)	(1.455)
Saldos em 30/09/2023	(954)	-	(413)	(124)	(1.491)
RESIDUAL					
Em 30/09/2023	344.624	481.798	3.481	251	830.154
Em 31/12/2022	57.323	47.517	21	-	104.861

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contrato de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	-
CUSTO			
Saldos em 31/12/2021	-	-	-
Adições	41.174	2	41.176
Saldos em 30/09/2022	41.174	2	41.176
RESIDUAL			
Em 30/09/2022 (Não auditado)	41.174	2	41.176
Em 31/12/2021	-	-	-

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 30 de setembro de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a: reabilitação e levantamento de parâmetro, sinalização e implantações de infraestrutura.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de setembro de 2023 foram de 0,55% a.a.

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de setembro de 2023 referem-se a estudos, consultoria e implantações de projetos e reabilitação e conservação de pavimentos.

(d) As principais adições referem-se a obras de reabilitação de pavimentos em MG e RJ, sendo o maior valor para Minas Gerais, e o demais são para reabilitação de obras de artes especiais, passivos ambientais e de elemento de proteção, e canteiro central e de faixa de domínio.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	30/09/2023	30/09/2023
Provisão para perdas cíveis	-	9	(5)	4	4
Prejuízo Fiscal / Base negativa	4.891	-	(4.891)	-	(4.891)
Lucro Diferido	(499)	(1.317)	-	(1.816)	(1.317)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	60	-	60	60
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	4.392	906	(7.050)	(1.752)	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					(6.144)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 30 de setembro de 2023 R\$1.752 no passivo não circulante (R\$4.392 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou débito de R\$6.144 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	30/09/2023	31/12/2022
2023	(88)	879
2024	(351)	879
2025	(350)	879
2026	(350)	879
2027	(350)	879
Posterior a 2027	(263)	-
	(1.752)	4.392

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do período os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	255.499	12.864
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(86.870)	(4.374)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Juros sobre capital próprio	9.541	-
Despesas indedutíveis	(1)	-
Incentivos fiscais (PAT)	341	-
Créditos tributários não constituídos	-	1.312
Compensação de prejuízo fiscal	-	9.495
Outros	17	(52)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(76.972)	6.381
Imposto de renda e contribuição social correntes	(70.828)	(3.093)
Impostos diferidos	(6.144)	9.474
Taxa efetiva	30,1%	n.m.
c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social		

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Saldo no início do período provisão IR/CS	3.495	24
Despesa IR/CS	70.828	3.093
Total de IR/CS pagos	(46.760)	(1.292)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	27.563	1.825

11. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa média de juros	30/09/2023	31/12/2022
2a Emissão	03/2025	CDI+2,05%	397.391	-
			397.391	-
Circulante			635	-
Não circulante			396.756	-

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Saldo no início do período	-	-
Adições (a)	394.876	-
Encargos financeiros (Nota 19)	2.515	-
Saldo no fim do período	397.391	-

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

30/09/2023			
Parcela		Parcela	
2024	-	2024	-
2025	400.000	2025	400.000

A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Série	Data	Valor nominal	Despesas com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Série única	11/09/2023	400.000	(5.123)	394.877	CDI+2,05%	14,84%
		400.000	(5.123)	394.877		

(a) Em 31 de agosto de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$400.000. A data de emissão da debênture ocorreu dia 11 de setembro de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 15 de setembro de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,05%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado anualmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 18 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 11 de março de 2025, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

O contrato requer a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”), medidos e divulgados anualmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição realizada em 31 de dezembro de 2023.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Obrigações brutas de arrendamentos – pagamentos mínimos de arrendamento:	<u>256</u>	-
Circulante	86	-
Não circulante	170	

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
		(Não auditado)
Saldo no início do exercício	-	-
Adições	375	-
Encargos financeiros (Nota 19)	12	-
Pagamento principal	(119)	-
Pagamento de juros	(12)	-
Saldo no fim do exercício	<u>256</u>	-

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

13. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm’s lenght basis*).

Em 30 de setembro de 2023, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Contrato (se aplicável)							Montantes envolvidos						Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/01/2023	31/03/2024	48.606	12.583	-	3.805	Em até 45 dias	7.615	17.583	10.815	N/A	Devedor
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	-	-	-	-	1	407	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
	Saldo em 30 de setembro de 2023						1	4.212		7.615	17.583	10.815		
	Saldo em 31 de dezembro de 2022						3.521	4.133		-	-	-		
	Saldo em 30 de setembro de 2022 (Não auditado)						-	-		-	-	-		

(a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

(b) Repasse de despesas entre as unidades.

Remuneração dos administradores

Em 18 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$716.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A remuneração dos administradores no período está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Remuneração (fixa/variável)	442	-
Remun.com base em ações (<i>Phantom Stock Option/Restricted Stock</i>)	45	-
Seguro de vida	1	-
Assistência saúde	18	-
Previdência privada	18	-
FGTS	20	-
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo Prazo - ILP (<i>Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS</i>))	68	-
	612	-

14. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	30/09/2023	31/12/2022
Taxa de Fiscalização (a)	1.655	1.633
Outras (b)	5.149	1.878
	6.804	3.511
Circulante	5.164	2.537
Não circulante	1.640	974

- a) Taxa de fiscalização: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$17.960 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 30 de setembro de 2023, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.655
- b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Saldo no início do período	3.511	-
Custo (Nota 19)	14.720	-
Retenção conta de ajuste	16.450	260
Reembolso DUF ANTT	(13.320)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	141	-
Pagamento	(14.698)	-
Saldo no fim do período	6.804	260

c) Informações do Contrato de Concessão

Contratante: União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Data da assinatura: 19 de agosto de 2022 (início do prazo da concessão em 21 de setembro de 2022, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens).

Objeto da Concessão: Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG), que compreende as Rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, com 726,9 km de extensão.

O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

Índice de reajuste: IPC-A.

Data de reajuste: 01 de março de cada ano (sendo o primeiro reajuste em 01/03/2024).

Prazo de vigência: 21 de setembro de 2052.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

Recursos vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do Free Flow,

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

No período findo em 30 de setembro de 2023, a receita e o custo de construção totalizaram R\$718.722, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contrato de Concessão.

A Companhia tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A Companhia deve cumprir obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores podem ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos futuros estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

Seguros Contratados

A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 30 de setembro de 2023, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Início Vigência	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	19/08/2022	31/12/2023	BMG	708.643
				708.643

15. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 6,26% a.a., correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2022	Adição - Intangível	30/09/2023
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(20.681)	-	(20.681)
Atualização monetária	-	645	645
	(13.497)		14.142
Não circulante	13.497		14.142

16. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS

	Cíveis	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-	-
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	42	42
(-) Pagamentos	(34)	(34)
(+) Atualização monetária	3	3
Saldos em 30 de setembro de 2023	11	11

O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia possui outros processos de natureza cível totalizando R\$4.843 em 30 de setembro de 2023 (R\$59 em 31 de dezembro de 2022), oriundos de acidentes, avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de julho de 2023 foi deliberado a integralização do capital social da Companhia, nesta data, para fins de cumprimento da obrigação prevista no Contrato de Concessão, bem como nos termos previstos no Boletim de Subscrição constante da AGE 14 de julho de 2022, que tratou sobre a forma e condições de integralização das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no valor de R\$358.714, representando por 358.713 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respectivamente.

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487, representados por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Reservas de Lucro

No período findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia realizou o pagamento de R\$13.363 de dividendos que estavam classificados na rubrica Reserva de Lucro - Orçamento de Capital do resultado do exercício de 2022.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2023, foram destinados R\$28.062 à título de Juros Sobre o Capital Próprio e pagos R\$109.409 à título de dividendos intermediários.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. RECEITA LÍQUIDA

Política contábil

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

	30/09/2023	30/09/2022
	(Não auditado)	
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	86.790	1.456
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	254.877	3.986
Vale-pedágio	33.797	494
Outras	6.474	103
	<u>381.938</u>	<u>6.039</u>
Receita de construção (b)	718.722	-
Receita acessórias (c)	199	-
Receita bruta	1.100.859	6.039
Deduções de receita	<u>(31.378)</u>	<u>(495)</u>
Receita líquida	1.069.481	5.544
	30/09/2023	30/09/2022
	(Não auditado)	
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	381.938	6.039
Receitas acessórias	199	-
	<u>382.137</u>	<u>6.039</u>
<u>Deduções</u>		
Cofins (3%)	(11.464)	(187)
PIS (0,65%)	(2.484)	(41)
ISS (2% a 5%)	(17.232)	(267)
Abatimentos	(198)	-
	<u>(31.378)</u>	<u>(495)</u>

- a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.
- b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.
- c) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Pessoal	20.313	1.187
Conservação e manutenção e outros	1.215	265
Serviços de terceiros (a)	55.313	227
Seguros	1.606	245
Poder Concedente (Nota 14)	14.720	-
Custo de construção de obras	718.722	-
Depreciações e amortizações (Nota 8 e 9)	9.065	-
Locação de imóveis e máquinas	3.383	6
Outros custos e despesas operacionais	11.841	778
	<u>836.178</u>	<u>2.708</u>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	809.108	2.032
Despesas gerais e administrativas	27.070	676
	<u>836.178</u>	<u>2.708</u>

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

20. RESULTADO FINANCEIRO

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	25.285	8.808
Variação monetária ativa	541	1.298
	<u>25.826</u>	<u>10.106</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures (Nota 11)	(2.247)	-
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 11)	(268)	-
Atualização monetária obrigações fiscais (Nota 16)	(3)	-
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	-	(62)
Juros sobre arrendamento mercantil - CPCo6 (R2) (Nota 12)	(12)	-
Outras despesas financeiras	(1.096)	(16)
	<u>(3.626)</u>	<u>(78)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>22.200</u>	<u>10.028</u>

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não auditado)
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	178.527	19.245
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	521.434	141.549
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,34	0,14

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital

O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	30/09/2023	31/12/2022
Dívida (a)	404.451	3.511
Caixa e equivalentes de caixa	(326.457)	(358.323)
Dívida líquida	77.994	(354.812)
Patrimônio líquido (b)	841.989	455.582
Índice de endividamento líquido	0,09	(0,78)

(a) A dívida é definida como debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com poder concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas Explicativas 11, 12 e 14.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado.
- Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 103,4% do CDI em 30 de setembro de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços.
- Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2023 são como segue:

<u>Classificação - custo amortizado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	326.457	326.457
Clientes (b)	53.258	53.258
Aplicações financeiras (a)	54.911	54.911
Outros créditos – ANTT (e)	2.911	2.911
Passivos:		
Fornecedores (b)	66.396	66.396
Debêntures (c)	397.391	397.391
Passivo de Arrendamento (d)	256	276
Obrigações com Poder Concedente (c)	6.804	6.804

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.
- (b) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (c) As obrigações com debêntures e Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.
- (e) Conforme nota explicativa nº 14.b), o valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve cinco linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e
- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizada predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, *Compliance* e *Reputacional*.

No Grupo Ecorodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com classificação de Risco “rating” AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$22.638 (R\$8.622 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva - % a.a.	4 anos			
		1 ano	2 anos	3 anos	em diante
Debênture	CDI + 2,05% a.a.	-	491.434	-	-
Arrendamento a Pagar	Cfe contrato individual	97	91	88	-
		97	491.525	88	-

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Operação	Risco
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	28.363	35.454	42.545
Juros sobre debêntures	Alta do CDI	(48.110)	(57.463)	(66.816)
		(19.747)	(22.009)	(24.271)

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	9,15%	11,44%	13,73%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Setembro/2023.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

23. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

No período findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2023 e de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transação	30/09/2023	30/09/2022
Direito de Uso – CPCo6 (R2)	375	-
Provisão para construção – efeito financeiro	645	-
Outros créditos – Conta reserva ANTT	3.271	-

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

25. EVENTO SUBSEQUENTE

Início da cobrança de pedágio

Em 27 de outubro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG, a partir da zero hora. As praças remanescentes, previstas no contrato de concessão, serão entregues e iniciarão a cobrança de pedágio nos próximos meses.

**COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA ECORIO MINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da EcoRio Minas Concessionária de Rodovias S.A. ("Administração" e "Companhia", respectivamente), em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 1º, Anexo A, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), apresenta abaixo seus comentários sobre as diferenças entre as suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social e as suas demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro.

A submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", é instruída com as demonstrações financeiras individuais da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do artigo 1º, inciso VIII, alínea "b" do Anexo A da Resolução CVM 80, relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023. Em razão do evento mencionado no parágrafo abaixo, que culminou em alteração relevante na estrutura patrimonial da Companhia após o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as referidas demonstrações financeiras foram auditadas (e não passaram por revisão limitada, que é normalmente aplicada em informações financeiras intermediárias).

Em 31 de agosto de 2023, a Companhia celebrou junto com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, e com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na qualidade de fiadora, o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Ecoriominas Concessionária de Rodovias S.A.*", que formalizou a emissão de debêntures pela Companhia no montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Em decorrência: (i) da emissão de debêntures supramencionada, os financiamentos/debêntures da Companhia passaram de R\$0,00 (zero reais) para R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (ii) da integralização do capital social no montante de R\$358.713.449,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), o capital social integralizado da Companhia passou de R\$441.281.730,92 (quatrocentos e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para R\$799.995.179,92 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais, e noventa e dois centavos).

Não há outras alterações patrimoniais relevantes entre as demonstrações financeiras individuais da Companhia especialmente elaboradas para fins de registro, relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023, de um lado, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Todas as demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de forma consistente, de acordo com os princípios e práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, pelas normas da CVM, normas e pronunciamentos do Comitê de Práticas Contábeis – CPC e demais normas aplicáveis.

Magé, 08 de dezembro de 2023

DocuSigned by:

A65520206425496
Júlio Cezar Moreira de Amorim

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FF52E33FE6904A8BA9220EA0FB1EECED

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA URGENTE | Comentários Adm - Abertura de Capital Ecoriominas

Número do Contrato: ASSINATURA URGENTE | Comentários Adm - Abertura de Capital Ecoriominas

Tipo de Documento: Outros

WS ARIBA (aplicável para Suprimentos):

Unidade: Ecoriominas

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Luana Melo Ribeiro

Assinatura guiada: Ativado

Rodovia dos Imigrantes, SN, KM 28,5, 1º e 2º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Andar, Alvarenga

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Bernardo do Campo, 09845-000

Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br

Endereço IP: 189.62.9.130

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Luana Melo Ribeiro

Local: DocuSign

08/12/2023 09:46:08

Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Julio Cezar Moreira de Amorim

julio.amorim@ecorodovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



A65520206425496...

Enviado: 08/12/2023 09:49:42

Visualizado: 08/12/2023 10:35:10

Assinado: 08/12/2023 10:35:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.12.60.141

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Societário EIL

Copiado

Enviado: 08/12/2023 09:49:43

Societario@ecorodovias.com.br

Visualizado: 08/12/2023 09:58:53

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/12/2023 09:49:43

Entrega certificada

Segurança verificada

08/12/2023 10:35:10

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/12/2023 10:35:20
Concluído	Segurança verificada	08/12/2023 10:35:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Código Ato

Eventos

006

Otde.	Descrição do Ato / Evento

Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 07/05/2023 e arquivado em 08/05/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

20

1/1

Observação:

Ata da AGO (18.04.23) (1939749)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 536

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B35737E6E1FF391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/20



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/338883-4

02/05/2023 10:47:01

JUCERJA

Último arquivamento:

00005429226 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104364589

Hash: 095BC368-B535-4D17-8D66-E338AD9D613C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

006

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopespublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/05/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/05/2023

Data



00-2023/338883-4

Ata da AGO (18.04.23) (1939749)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 537

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B35737E6E1FF391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/20

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.300.344.659

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de abril de 2023, às 16:30 horas, na sede da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, na cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal "Valor Econômico – Regional RJ" na edição do dia 17 de março de 2023, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Alberto Luiz Lodi.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a apreciação dos pedidos de renúncia dos Srs. **ALBERTO LUIZ LODI** e **RUI JUAREZ KLEIN** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia; **(iv)** a eleição do Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA** como membro efetivo do conselho de administração da Companhia; e **(v)** a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou:

Quanto ao item (i): as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Quanto ao item (ii): a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 50.180.138,84 (cinquenta milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), descontado o prejuízo acumulado até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 31.425.352,89 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), resultando no montante de R\$ 18.754.785,95 (dezoito

milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma:

- (ii.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 937.739,30 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii.ii) dividendos no valor de R\$ 4.454.261,66 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como “dividendos a pagar” no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e
- (ii.iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 13.362.784,99 (treze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Quanto ao item (iii): aceitar a renúncia dos Srs. **ALBERTO LUIZ LODI** e **RUI JUAREZ KLEIN** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, formalizadas mediante apresentação das respectivas cartas de renúncia, nesta data, e que ficarão arquivadas na sede social da Companhia.

Quanto ao item (iv): aprovar a eleição do Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG No. 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como membro efetivo do conselho de administração.

O conselheiro tomará posse do cargo para o qual foi eleito, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas do conselho de administração, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

Quanto ao item (v): a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de até R\$ 715.896,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Magé, 18 de abril de 2023.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Guilherme Braga dos Santos e Hugo Rafael Mitz).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Alberto Luiz Lodi
Secretário

TERMO DE POSSE

Em 18 de abril de 2023, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), o Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG No. 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o No. 825.864.707-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para tomar posse do cargo de conselheiro efetivo da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2023, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, ou até a eleição do novo conselho de administração, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Magé, 18 de abril de 2023.

ROBERTO BORGES PAIVA

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim	Não
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		X
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		X
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		X
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		X
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal ¹ ;		X
VI – possui interesse conflitante com a sociedade ²		X
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		X
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		X
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		X
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		X
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		X

Magé, 18 de abril de 2023.

ROBERTO BORGES PAIVA

¹ A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

² Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

Magé, 18 de abril de 2023.

À

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim,
Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro

Ref.: Carta de Renúncia

Eu, **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 666.535.766-04, venho, pela presente, apresentar renúncia ao cargo de **Conselheiro Efetivo** da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, sociedade empresária por ações, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, à Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.884.545/0001-90 e com atos constitutivos devidamente arquivados a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.300.344.659 ("Companhia").

Atenciosamente,

ALBERTO LUIZ LODI

Recebido em: 18 de abril de 2023.

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Marcello Guidotti

Magé, 18 de abril de 2023.

À

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim,
Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro

Ref.: Carta de Renúncia

Eu, **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG No. 106.416.777-6 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o No. 938.683.830-34, venho, pela presente, apresentar renúncia ao cargo de **Conselheiro Efetivo** da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, sociedade empresária por ações, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, à Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.884.545/0001-90 e com atos constitutivos devidamente arquivados a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.300.344.659 ("Companhia").

Atenciosamente,

RUI JUAREZ KLEIN

Recebido em: 18 de abril de 2023.

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Marcello Guidotti

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecordoadnel)
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

Relatório da Administração 2022

Introdução: A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Companhia:** A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecordoadnel. Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., (ii) do endereço de sua sede para Avenida Rio Branco, 110, sala 901, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; e (iii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trexo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jampará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A4)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052.

Destaques operacionais e financeiros: O volume de tráfego atingiu 4.178 mil veículos equivalentes pagantes em 2022. A receita líquida atingiu R\$139,2 milhões em 2022. A receita líquida ajustada (excluindo a receita de construção) totalizou R\$64,9 milhões em 2022. O EBITDA ajustado² totalizou R\$37,4 milhões em 2022 e a margem EBITDA ajustada², 57,7%.

Destaques (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Volume de tráfego ¹	4.178	-	n.m.
Tarifa Média	16,91	-	n.m.
Receita líquida	139,2	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	57,7%	-	n.m.
Capex	93,6	-	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção e provisão para manutenção.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de dezembro de 2022:

Valor da tarifa por praça de pedágio em (em R\$) - Vigente 31/12/2022												
Pça	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	34,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00

Receita bruta: A receita bruta totalizou R\$145,0 milhões em 2022. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$5,8 milhões. **Receita de Pedágio:** R\$70,7 milhões em 2022, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo; **Receita de Construção:** R\$74,3 milhões em 2022, devido às obras contratuais iniciais realizadas no período.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Receitas de Pedágio	70,7	-	n.m.
Receita de Construção	74,3	-	n.m.
Total	145,0	-	n.m.

O quadro abaixo demonstra a receita bruta da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor da receita acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$145,0 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou provenientes de projetos associados desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Receitas de Pedágio	70,7	-	-
Receita de Construção	74,3	-	-
Total	145,0	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Custos e despesas operacionais:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$101,9 milhões em 2022. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$27,4 milhões. As principais variações foram:

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Pessoal	5,6	-	n.m.
Conservação e manutenção	1,4	-	n.m.
Serviços de terceiros	12,1	0,1	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,5	-	n.m.
Outros	1,8	0,0	n.m.
Custos caixa	27,4	0,1	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Provisão para manutenção	-	-	n.m.
Custo de construção	74,3	-	n.m.
TOTAL	101,9	0,1	n.m.

Pessoal: R\$5,6 milhões em 2022, devido a despesas com salários, benefícios e encargos incorridos pelo início das atividades operacionais; **Conservação e manutenção:** R\$1,4 milhão em 2022, devido, principalmente, às despesas com material de sinalização, manutenção e conservação; **Serviços de terceiros:** R\$12,1 milhões em 2022, devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela controladora direta EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., e pelos custos com serviços de ambulâncias e resgates; **Seguros, poder concedente e locações:** R\$6,5 milhões em 2022, devido, principalmente, pelos custos com taxa de fiscalização pagas ao poder concedente; **Outros:** R\$1,8 milhão em 2022, devido aos gastos iniciais referentes ao início das operações, principalmente com combustíveis de veículos leves e pesados, refeições, material elétrico e de informática; **Depreciação e amortização:** R\$0,1 milhão em 2022, devido ao início da amortização dos bens da concessão, pelo início da arrecadação; e **Custo de construção:** R\$74,3 milhões em 2022, em função do cronograma de obras iniciais no período de acordo com o contrato da Companhia. O quadro abaixo demonstra os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$101,9 milhões corresponde aos custos e despesas operacionais desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Custos	101,9	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA:** Em 2022, o EBITDA totalizou R\$37,4 milhões. O EBITDA ajustado², excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$37,4 milhões e a margem EBITDA ajustada², 57,7%.

EBITDA (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Lucro líquido do período	50,2	0,4	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Resultado Financeiro	(22,2)	(0,6)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	9,3	0,1	n.m.
Receita de Construção	74,3	-	n.m.
Custo de Construção	(74,3)	-	n.m.
EBITDA ¹	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA ¹	26,9%	0,0%	n.m.
Provisão para manutenção ²	-	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	57,7%	0,0%	n.m.

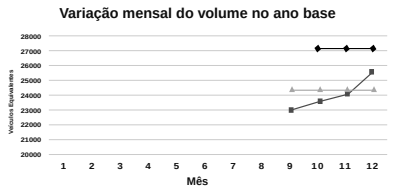
¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. ² A provisão para manutenção é ajustada, pois se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção periódica na rodovia. ³ Exclui receita e custo de construção e provisão de manutenção.

Resultado financeiro: O resultado financeiro líquido em 2022 foi positivo em R\$22,2 milhões, aumento de R\$21,5 milhões em relação a 2021 em função do maior volume de receitas sobre aplicações financeiras.

Volume de tráfego: O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 4.178 mil em 2022, sendo 2.078 mil veículos leves e 2.100 mil veículos pesados. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio no dia 22 de setembro de 2022, nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	2022	2021	Var.
Leves	2.078	0	n.m.
Pesados	2.100	0	n.m.
Total	4.178	-	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.
Caracterização do Tráfego: A Companhia apresenta no quadro abaixo o volume diário médio equivalente por mês no ano base, VDM (volume diário médio) e VDMA (volume diário médio anualizado), respectivamente.

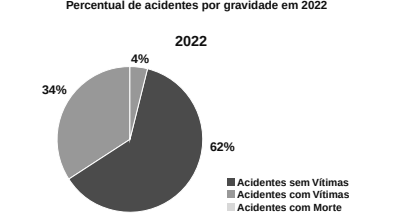


Tarifa e tarifa média: A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$16,91 em 2022.

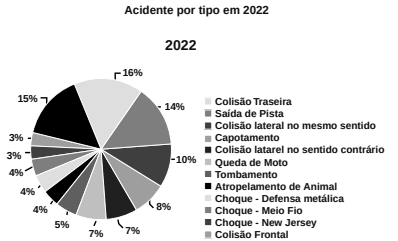
Tarifa Média (em R\$)	2022	2021	Var.
EcoRioMinas	16,91	-	n.m.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/ VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRAFEGO	2	0,49
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,25
SUPERVISOR DE PEDÁGIO/CCO/PISTA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE CCO	16	3,93
CONTROLADOR DE PRAÇA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE PISTA	20	4,91
ARRECADADOR	77	18,90
GUINCHEIRO/BOIADEIRO/PAPA FILA	44	10,80
AUXILIAR	2	0,49
ASSISTENTE	1	0,25
OPERADOR DE BALANÇA	24	5,89
MEDICO/ENFERMEIRO	14	3,44
SOCORRISTA/RESGATISTA	40	9,82
Total de Pessoal - Operacional	249	61,12
ADMINISTRATIVO	7	1,72
GERÊNCIA	1	0,25
Total de Pessoal - Pedágio	8	1,96
Total de Pessoal - Concessionária	257	63,08

Indicadores Operacionais: *Segurança no Trânsito:* **Acidentes:** Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no exercício corrente e no exercício anterior.



A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.



Dados de Operação da Concessão: **Veículos Alocados:** Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados de 2022. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	4	0,6
Guincho Super Pesado	3	0,4
Caminhão Pipa	1	0,1
Caminhão Boiadeiro	1	0,1
Ambulância Resgate	3	0,4
UTI	1	0,1
Total de veículos operacionais	13	1,5
Administração	14	1,9
Total de veículos de apoio	14	1,9
Total de veículos aplicados na concessão	27	3,7

Concessionária em números	
Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Classe 01: 2.067.231	
Classe 02: 653.863	
Classe 03: 11.364	
Classe 04: 277.079	
Classe 05: 3.026	
Classe 06: 286.351	
Classe 07: 223.348	
Classe 08: 416.311	
Classe 10: 89.293	
Classe 11: 5.554	
Moto: 0	
Especial: 81.254	
Informações Detalhadas no item - Tarifa	
Número de praças de pedágio	3 (três)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	40.739
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	40.739
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquiagem, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio em 2022	R\$ 70,7 milhões
Custos associados às receitas de pedágio em 2022	R\$ 27,5 milhões

Fator Trabalho	
Número de trabalhadores	257 funcionários
Despesas com pessoal em 2022	R\$ 5,6 milhões

Fator Capital	
Despesas de depreciação em 2022	R\$ 0,1 milhão
Ativo líquido	R\$ 359,9 milhões
Ativo bruto	R\$ 513,5 milhões
Série histórica de investimentos até 2022	R\$ 93,6 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2022	8,47%

Fatores Intermediários	
Despesas de administração em 2022	R\$ 9,0 milhões
Despesas com manutenção em 2022	R\$ 1,4 milhão
Outras despesas	R\$ 1,8 milhão

Seguridade	
Quantidade de acidentes	Sem feridos: 416 Com feridos: 231 Com mortos: 26

Indicadores	
Tarifa média	R\$ 16,91
Custo por veículo ou km	R\$ 6,59

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B357376E1FF391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel)
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições à exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e da Ucrânia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas econômicas às a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades econômicas e sanções e demais medidas, não afetam os negócios da Companhia. c) Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance): A estratégia do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, para a abordagem das mudanças climáticas segue duas vertentes. A primeira, a estratégia de mitigação, visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), estabelece diretrizes para a redução das emissões decorrentes das suas atividades de concessão rodoviária e portuária. Ao longo de 2022, o Grupo EcoRodovias trabalhou para estabelecer os alicerces de um plano de descarbonização, considerando uma perspectiva de longo prazo (2030), com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% e créditos de carbono para todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (aquisição de energia elétrica) que eventualmente não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos. A segunda vertente, a estratégia de adaptação, visa preparar a Companhia para as mudanças climáticas. O Grupo EcoRodovias estabeleceu estudos neste sentido, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos. Os cenários avaliados incluem mudanças, deslizamentos de terra, ondas de calor, entre outros. Os efeitos negativos decorrentes das mudanças climáticas para a Companhia incluem impactos financeiros decorrentes da perda de receita (diminuição ou interrupção no fluxo de veículos), custos diretos para saneamento do evento, seguros, jurídicos e de multas. Os resultados dos trabalhos foram incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para a avaliação de riscos climáticos. Os impactos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar colapsos de infraestrutura.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas pela Companhia, e de acordo com as Normas Internacionais de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente as informações relevantes para a compreensão da gestão da Companhia. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos não financeiros, pode não refletir o valor atual de mercado. No caso de investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo no balanço. As demonstrações financeiras foram preparadas sob o pressuposto de que o uso de certas estimativas e julgamentos é crítico e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais a administração da Companhia possui maior expertise, são as áreas nas quais as demonstrações são divulgadas na Nota Explicativa nº 4. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) e a moeda de apresentação da Companhia é, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros não reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia durante estes foram passados das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de mensuração quanto no fluxo de caixa dos instrumentos. Os instrumentos são classificados com base nos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atrelado ao coletar fluxos de caixa financeiros, e os fluxos de caixa esperados são exclusivamente os pagamentos de principal e juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O custo amortizado de um instrumento da dívida é alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos esperados, incluindo as perdas de crédito esperadas, em pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções, excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos sujeitos à redução ao valor recuperável, a taxa de juros efetiva é a taxa de uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial. Os instrumentos da dívida que não atendem às condições para o reconhecimento amortizado acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. Para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado, para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que são sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros que não são recuperáveis, para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar, a receita de juros que o ativo financeiro gera é a receita de juros reduzida ao valor recuperável. O risco de crédito do ativo financeiro é reconhecido aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (vide Nota Explicativa nº 18). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando o ativo financeiro é classificado como instrumento de dívida de demais categorias anteriores ou quando não é reconhecido inicialmente designado para eliminar ou reduzir descaimento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais dos seguintes fatores: i) a existência de uma mudança de fato que tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado, **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um passivo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a Companhia não possui mais o controle sobre o ativo financeiro, ou quando não existe (ou substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na diferença nos resultados abrangentes. **Reconhecimento de ativos financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias

condições, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O resgate do ativo é aplicado para avalar perda por redução ao valor recuperável. Os efeitos financeiros são atribuídos aos períodos da vida útil do ativo. Quando os ativos não estão sujeitos a uma avaliação com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. c) Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não realizada) em consequência de um evento passado, cuja ocorrência é efetivamente inevitável. As provisões são avaliadas com base na melhor estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente: O ajuste a valor presente é aplicado às transações e eventos decorrentes de prazos futuros trazidos, sob taxa média de juros, para o período de tempo atual. Quando os fluxos de caixa contratuais são fixos e os juros aplicáveis em certos casos implícitos, dos respectivos ativos e passivos. e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor luto da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando a utilização pelos usuários dos locais e serviços objeto da concessão é suficiente para gerar sua pactuada. f) Resgates antecipados: Os resgates são classificados como vendas de concessão. A Companhia reconhece a diferença entre o valor bruto ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de operação e o histórico das operações de venda de concessão. g) Impostos: O sistema possui sistema próprio de controle de pagamento e faz o retorno control por transição, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI); no encerramento do mês, após a conciliação com as operadores de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operador; (ii) pedágio em numerário: no encerramento, através de notas fiscais emitidas e recolhimento de valores; (iii) pedágios conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iv) pedágio diário; diariamente, a partir da conferência dos dados de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (v) cartões: diariamente, transação a transação. A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizam meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículos (TAG) recebem desconto de 10% sobre o valor total da tarifa (cento sobre a tarifa de pedágio). Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio (f) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e vigentes: Não houve mudanças significativas nas normas internacionais de contabilidade em 2022. Embora a IASB tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a transações de longo prazo em janeiro de 2022, elas não foram esclarecidas. Dessa forma, nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Companhia, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconcilhos ou divulgações. g) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e ainda não vigentes: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada, não é obrigatória. h) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC) - Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements" para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo dez meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current". No entanto, em maio de 2022, o IASB alterou a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos dez meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a menção contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até dez meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para alterar o prazo de dez meses para três meses. No entanto, o IASB está requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a menção somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar o impacto das alterações de classificação de passivos após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materials" no invés de políticas contábeis "Significativas". A alteração exige que as entidades divulguem informações materiais e explicam como identifica-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devam obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referência à prática de julgamento de materialidade foi removida. • Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis não geram efeitos aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, exceto ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso) e transações de recuperação de custos de desenvolvimento de ativos de restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou alterações propostas que possam impactar significativamente o balanço ou o impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. h) Lucro Básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada de ações ordinárias em circulação e considerando o efeito potencial de conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. i) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (função de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar benefícios adicionais além das contribuições acordadas. O benefício de contribuição definida não reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

os benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, providas para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a conta a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos. **Contabilização do ativo intangível:** A contabilização do ativo intangível na concessão, a Companhia efetuará análises para avaliar o julgamento da Administração, e, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia em relação ao ativo intangível decorrentes do Contrato de Concessão com Poder Concedente. **Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis:** A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro. A Companhia reconhece a obrigação de reconhecer a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. **Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão:** A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O contrato será efetuado de acordo com o padrão de amortização de acordo com o prazo de concessão, e a carga de amortização devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. **Determinação das receitas de concessão:** A Companhia reconhece a receita de concessão, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01 (Interpretação o Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços de construção, a Companhia reconhece a receita de concessão que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos intangíveis:** A Companhia reconhece a necessidade de ajustar o valor justo ao valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a elas associadas. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) **Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão:** A Administração da Companhia reconhece as obrigações da Companhia. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto de 6,26% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio de Mercado (CMM) da Companhia, determinado pelo Banco Central do Brasil (sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.		
	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos.....	3.653	5
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a)	30.536	87
Certificado de depósito bancário CDB (b)	323.899	9
Aplicações automáticas (c)	235	4
	358.323	96

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar o retorno líquido superior à taxa de juros doméstica ou índice de preços, em uma estratégia de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2022 a aplicação financeira vinculada a fundos de investimentos sob administração da Companhia em 25% do total de aplicações em fundos de investimento em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 100,0% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas com base em 103% do CDI, com uma ponderação de 25% para o CDI de 31 de dezembro de 2021. Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2021. Os recursos vinculados a aplicações financeiras em aplicação automática são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2021. Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de vencimentos e prazos estabelecidos. Os recursos disponíveis em aplicação automática não possuem prazo de resgate e o valor de cada aplicação é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos não vinculados	1.570	6
	1.570	6

Em 31 dezembro 2020, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa de 103,4% do CDI, vinculado ao fundo de investimento, remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI do mesmo período. A referida aplicação possui Liquidez Diária. Em 31 de dezembro de 2021, os recursos referiam-se as aplicações financeiras em CDB pré-fixado emitido pelo Banco Bradesco S.A. remunerados à taxa de 11,03% a.a. (120,5% do CDI), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possuía carência até 13 de junho de 2022.

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias. A composição está assim representada:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Pedágio eletrônico (a).....	12.714	-
Outras contas a receber.....	2.735	-

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A vencer	15.449	-
	15.449	-

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF Aplicações financeiras	15.857	16.216
	15.857	16.216

Os valores referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras. Em 06 de agosto de 2020, a Companhia, entrou com pedido de restituição do montante de R\$15.146 e aguarda análise e processamento da Receita Federal, porém com o início das operações, a Companhia iniciou a compensação dos valores através de PerdComps.

9. IMOBILIZADO

Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os ajustes de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e, quando necessário, a forma de depreciação é alterada de acordo com as mudanças nas estimativas de vida útil e valor residual. As alterações são feitas pelo método linear, e as taxas quando em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B35737E6E1FF391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

(Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecordoadane)

CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

Máquinas e Móveis e Hardwares Equipamentos Utilitários

TOTAL

Taxa anual de depreciação - %

20

10

10

Taxa média ponderada de depreciação - %

5,8

1,6

CUSTO

Saldo em 31/12/2021

2.071

1

129.220

Adições

(60)

(1)

(61)

Saldo em 31/12/2022

2.071

1

129.220

DEPRECIAÇÃO

Saldo em 31/12/2021

Adições

(60)

(1)

(61)

Saldo em 31/12/2022

(60)

(1)

(61)

RESIDUAL

Saldo em 31/12/2022

2.011

1

128.214

Saldo em 31/12/2021

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10. INTANGÍVEL

Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. As tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estas estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

CONTRATO DE INTANGÍVEL EM SOFTWARE DE CONCESSÃO (I) ANDAMENTO (II) TERCEIROS

TOTAL

Taxa anual de amortização - %

20

Taxa média ponderada de amortização - %

(i)

9,09

CUSTO

Saldos em 31/12/2021

Adições

57.719

47.156

22.104.897

Transferência

(361)

361

Saldos em 31/12/2022

57.358

47.517

22.104.897

AMORTIZAÇÃO

Saldos em 31/12/2021

Adições

(35)

(1)

(36)

Saldos em 31/12/2022

(35)

(1)

(36)

RESIDUAL

Em 31/12/2022

57.358

47.517

22.104.861

Saldo em 31/12/2021

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2022, as principais adições nesta rubrica referem-se a implantações de infraestrutura e custos iniciais para início da operação. (ii) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2022 foram de 0,12% a.a. (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referem-se a estudos, consultoria e trabalhos iniciais para operação na rodovia.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no período do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. a) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

BALANÇO PATRIMONIAL

RESULTADO

31/12/2021

Adições(*)

Baixas

31/12/2022

31/12/2022

Prejuízo Fiscal / Base negativa

-

5.030

(638)

4.392

4.392

IR e CS diferido (ativo/passivo)

-

5.030

(638)

4.392

4.392

Receita (despesas) de IR e CS diferido

-

4.392

4.392

(*) A Companhia possuía estoque de prejuízos fiscais não ativados do ano de 2018. Considerando a assinatura do Contrato de Concessão com a ANTT e o início das operações de cobrança de pedágio, a Companhia passou a registrar lucro tributável, bem como possui perspectivas de realização dos referidos saldos, o que levou a Administração da Companhia a reconhecer o saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 - Tributos sobre o Lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2022 R\$4.392,39 de ativo não circulante e registrou R\$4.392,39 de imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício. A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

31/12/2022

Ativo

2023

4.392

4.392

4.392

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social. Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

31/12/2022

31/12/2021

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

59.474

511

Alíquota fiscal vigente

34%

34%

Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada

(20.221)

(174)

Adições para cálculo da taxa efetiva: Incentivos fiscais (PAT)

97

52

Créditos tributários não constituídos

Compensação de prejuízo fiscal

5.917

Prejuízo fiscal

4.392

24

Outros

5.924

(98)

Imposto de renda e contribuição social (9,24%)

(9.293)

(98)

Imposto de renda e contribuição social correntes

4.392

Impostos diferidos

Taxa efetiva

15,692

19,20%

c) Provisão para imposto de renda e contribuição social: A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

31/12/2022

31/12/2021

Saldo no início do exercício provisão IR/CS

24

98

Despesa IR/CS

13.685

2

Total de IR/CS pagos

(10.214)

(76)

Saldo no fim do exercício provisão IR/CS

3.495

24

12. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controlados ou coligadas dos acionistas da Companhia, ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). Em 31 de dezembro de 2022, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Natureza

Ativo

Passivo

31/12/2022

31/12/2021

31/12/2022

31/12/2021

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)

Controladora direta

12

3.509

3.728

2.856

5.544

Conc. Perite Rio-Niterói S.A. - Ecoponte (b)

Outras partes relacionadas

-

-

405

-

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)

Controladora direta

12

3.509

4.133

2.856

5.544

Total em 31 de dezembro de 2022

-

-

89

-

Total em 31 de dezembro de 2021

-

-

-

-

(a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R\$20.222,00. O saldo em 31 de dezembro de 2022 refere-se a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. (b) O Saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias. (c) O Saldo refere-se a encargos financeiros e não foram cedidas garantias aos credores. (d) O Saldo refere-se ao pagamento de despesas em unidades.

13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

31/12/2022

31/12/2021

Taxa de Fiscalização (a)

1.878

3.511

Outras (b)

2.537

974

Circulante

-

-

Não circulante

-

-

a) Taxa de fiscalização: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$17.960 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.633,33. b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Humanos, serão contratados por transferência oriundas da Companhia Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. A movimentação está demonstrada a seguir:

31/12/2022

31/12/2021

Saldo no início do exercício

5.444

5.444

Custo (vide Nota Explicativa nº 17)

(3.041)

(3.041)

Reembolso DUF ANTT

(1.179)

-

Rendimento de aplicação conta ajuste

16

-

Pagamento

(3.811)

-

Saldo no fim do exercício

3.511

2.403

c) Informações do Contrato de Concessão: Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Data de assinatura: 19 de agosto de 2022. Objeto do contrato: concessão de uso e exploração de infraestrutura rodoviária no prazo do prazo da concessão em 21 de setembro de 2022, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens. Objeto da Concessão: Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de obras e obras de infraestrutura, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - Governador Valadares (MG), compreende as Rodovias BR-116/465/493/IRJ/MG, com 726,9 km de extensão. O contrato foi controlabilizado como ativo intangível. Índice de reajuste: IPC-A. Data de reajuste: 01 de março de cada ano (sendo o primeiro reajuste em 01/03/2024). Prazo de vigência: 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de concessão findo em 21 de setembro de 2052. O Contrato de Concessão estabelece a seguinte prorrogação: a concessão poderá ser prorrogada por períodos extraordinários, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do licitação seja contratado, o prazo de vigência do contrato poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insueto; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) à arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: a) O contrato de

continuação				ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel) CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90			
Índice de endividamento							
Divida (a).....				31/12/2022	31/12/2021		
Caixa e equivalentes de caixa.....				(358.323)	(96)		
Divida líquida.....				(358.323)	(96)		
Patrimônio líquido (b).....				455.582	16.200		
Índice de endividamento líquido.....				(0,79)	(0,01)		
(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dívidas. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.							
Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dezembro de 2021), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. • Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste à valor presente, quando aplicável. • Obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2022 são como segue:							
Classificação - custo amortizado				Saldo contábil	Valor justo		
Ativos:							
Caixa e bancos (i).....				3.653	3.653		
Clientes (ii).....				15.449	15.449		
Aplicações financeiras (i).....				356.240	356.240		
Outros créditos - ANTT.....				1.878	1.878		
Passivos:							
Fornecedores (ii).....				20.792	20.792		
Obrigações com Poder Concedente (iii).....				1.633	1.633		
Obrigações com Poder Concedente (iv).....				1.878	1.878		
(i) Os saldos de caixa e bancos e aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (ii) Os saldos das rubricas "Clientes" e "Fornecedores" possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (iii) As obrigações com Poder Concedente relativas a taxa de fiscalização está registrada ao custo amortizado na data do balanço. (iv) Conforme nota explicativa nº 13.b), o valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.							
Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve cinco linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:							
Risco				Subcategoria			
Estratégico				Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;			
Operacional				Catex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;			
Financeiro				Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;			
Compliance				Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e			
Reputacional				Imagem, credibilidade e reputação.			
Conselho de Administração							
Membros Efetivos: MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA) ALBERTO LUIZ LODI RUI JUAREZ KLEIN RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES							
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras							
Aos Administradores e Acionistas							
ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel)							
Opinião							
Examinamos as demonstrações financeiras da Ecominomas Concessionária de Rodovias S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.							
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ecominomas Concessionária de Rodovias S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel) em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB).							
Base para opinião							
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.							
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor							
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.							
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.							
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras							
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente causada por fraude ou erro.							
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.							
No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa, por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão Individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: • Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e • Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco. A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente. A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizada predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças. Com relação à avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional. No Grupo Ecorodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, envolvem o risco de taxa de juros. b) Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulares e não circulares em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com classificação de Risco "rating" AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$8.622, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes". O risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez, para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Análise de sensibilidade: Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas							
pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:							
Operação				Risco	Juros a incorrer		
Juros de aplicações financeiras.....				Alta do CDI	Cenário I provável	Cenário II	Cenário III
					25%	25%	50%
					36.388	45.485	54.582
					36.388	45.485	54.582
Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:							
Indicador				Cenário I provável	Cenário II	Cenário III	
CDI				12,40%	15,50%	18,60%	
Fonte: Relatório da Consultoria LCA - Dezembro/2022.							
Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.							
21. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA							
a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. c) Transação que não envolvem caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:							
Transação				31/12/2022			
Outros créditos - Conta reserva ANTT				1.878			
22. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO							
A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.							
23. EVENTOS SUBSEQUENTES							
Decisão Supremo Tribunal Federal (STF): Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie no sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Administração da Companhia, realizou levantamento e análise das matérias e concluiu que as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) prolatadas nos Recursos Extraordinários 949297 (Tema 881) e 955227 (Tema 885), que relativizaram a coisa julgada, não impactam o cenário jurídico-tributário da Companhia. Cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B): Em 01 de março de 2023, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B), que representam, em conjunto, aproximadamente 32% da receita de pedágio total prevista da concessão. A Companhia administra as rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, incluindo o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e o trecho de Serra de Teresopolis, totalizando 726,9 km de extensão.							
Diretoria							
Diretor Presidente - ALBERTO LUIZ LODI Dir. Superintendente - JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM Contador: HUGO RAFAEL MITZ - CRC PR - 050369/O-4 T SP							

Aos Administradores e Acionistas

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ecominomas Concessionária de Rodovias S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ecominomas Concessionária de Rodovias S.A. (Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel) em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2023



PricewaterhouseCoopers
Auditor Independente Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7



Divã Executivo Valor

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br/coluna/diva-executivo

Ata da AGO (18.04.23) (1939749) SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 549

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B35737E61EF7391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
(Anteriormente denominada Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodoanel)
CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20	10	10
Taxa média ponderada de depreciação - %	5,8	-	1,6

CUSTO			
Saldo em 31/12/2021	2.071	1	129 2.201
Adições	2.071	1	129 2.201
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129 2.201

DEPRECIACÃO			
Saldo em 31/12/2021	-	-	-
Adições	(60)	-	(1) (61)
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1) (61)

RESIDUAL			
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128 2.140
Saldo em 31/12/2021	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10. INTANGÍVEL
Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis ocorre nos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

	Contrato de concessão (i)	Intangível em andamento (iii)	Software de terceiros	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	9,09	-

CUSTO				
Saldos em 31/12/2021.....	-	-	-	-
Adições	57.719	47.156	22	104.897
Transferência	(361)	361	-	-
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	104.897

AMORTIZAÇÃO			
Saldos em 31/12/2021.....	-	-	-
Adições.....	(35)	-	(1) (36)
Saldos em 31/12/2022.....	(35)		(1) (36)

RESIDUAL			
Em 31/12/2022	57.358	47.517	22 104.861
Em 31/12/2021	-	-	-

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2022, as principais adições nesta rubrica referem-se a implantações de infraestrutura e custos iniciais para início da operação. (ii) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2022 foram de 0,12% a.a. (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referem-se a estudos, consultoria e trabalhos iniciais para operação na rodovia.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, bem como sobre os efeitos fiscais negativos, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. a) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanco patrimonial	Resultado
31/12/2021 Adições(*)	5.030 (638)	4.392
Base negativa - IR e CS diferido - ativo/passivo	-	4.392
Receita (despesa) de IR e CS diferido	-	4.392

(*) A Companhia possuía estoque de prejuízos fiscais não atizados do ano de 2018. Considerando a assinatura do Contrato de Concessão com a ANTT e o início das operações de cobrança de pedágio, a Companhia passou a registrar lucro tributável, bem como possui perspectivas de realização dos referidos saldos, o que levou a Administração da Companhia a reconhecer o saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 - Tributos sobre o Lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2022 R\$4.392 no ativo não circulante e registrou R\$4.392 de imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício. A Administração preparou estudo acerca da realização futura do lucro fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	31/12/2022	Ativo
2023	4.392	4.392
	-	4.392

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social. Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	59.474	511
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(20.221)	(174)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Incentivos fiscais (PAT)	97	52
Créditos tributários não constituídos	-	-
Compensação de prejuízo fiscal	5.917	-
Prejuízo fiscal	4.392	-
Outros	52	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(9.293)	(98)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.685)	(98)
Impostos diferidos	4.392	-
Taxa efetiva	15,60%	19,20%
c) Provisão para imposto de renda e contribuição social: A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:		
31/12/2022	31/12/2021	
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	24	2
Despesa IR/CS	13.685	98
Total de IR/CS pagável	(10.214)	(76)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	3.495	24

12. PARTES RELACIONADAS

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e aplicação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo acionista ou qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). Em 31 de dezembro de 2022, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Ativo	Não Circulante	Circulante	Custo	Despesa
Companhia					
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Controladora direta	-	3.509	3.728	2.856
Conc. Ponte Rio-Niterói S.A- Ecoponte (b)	Outras partes relacionadas	12	-	-	-
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)	Controladora direta	-	-	405	-
Total em 31 de dezembro de 2022		12	3.509	4.133	2.856

(a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R\$20.222. O saldo em aberto de R\$3.728 em 31 de dezembro de 2022 (de serviços já realizados), não está sujeito a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. (b) O saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram cedidas garantias aos credores. (c) O saldo refere-se a repasse de despesas entre as unidades.

13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

Taxa de Fiscalização (a)	1.633	-
Outras (b)	1.878	-
Circulante	3.511	-
Não circulante	2.537	-
Total	974	-

a) Taxa de fiscalização: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá no montante de R\$17.960 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia de cada mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.633. b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. A movimentação está demonstrada a seguir:

31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	-
Custo (vide Nota Explicativa nº 17)	5.444
Retenção conta de ajuste	3.041
Reembolso DUF ANTT	(1.179)
Rendimento de aplicação conta ajuste	16
Pagamento	(3.811)
Saldo no fim do exercício	3.511

c) Informações do Contrato de Concessão: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Data da assinatura: 19 de agosto de 2022 (início do prazo da concessão em 21 de setembro de 2022, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens). Objeto da Concessão: Explora pelo regime de concessão a infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante cobrança de tarifa de pedágio do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - Governador Valadares (MG), que compreende as Rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, com 726,9 km de extensão. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. Índice de reajuste: IPC-A. Data de reajuste: 01 de março de cada ano (sendo o primeiro reajuste em 01 de março de 2023). A taxa de reajuste é de 2,02% ao ano. O Poder Concedente, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtivo, força maior, fato da administração ou fato do princípio. Nos casos em que houver estado ou licitação em andamento para substituição do contrato em vigor e não haja tempo e não haja tempo para que o vencedor do certame assumo o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos Vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Extinção das Bases Fiscais: A extinção da Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a receita e o custo de construção totalizaram R\$74.311, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção. A proca do lucro intangível objeto do Contrato de Concessão. A Companhia tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A Companhia deve cumprir obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores podem ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos futuros estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente. Seguros Contratados: A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2022, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Início Vigência	Fim Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia	19/08/2022	31/12/2023	BMG	708.643
Operações				708.643

14. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos previstos para cumprir com as obrigações contratuais da concessão, considerando os benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 6,26% a.a., correspondente ao Custo Médio Ponderado da Conta - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de 31 de março de 2023 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

31/12/2021	Adição - Intangível	31/12/2022
Constituição da provisão para obras futuras	-	34.178
Eleito do valor presente sobre a constituição	-	(20.681)
	-	13.497
	-	13.497
Não circulante	-	13.497

	Ativo	Não Circulante	Circulante	Custo	Despesa
Companhia					
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Controladora direta	-	3.509	3.728	2.856
Conc. Ponte Rio-Niterói S.A- Ecoponte (b)	Outras partes relacionadas	12	-	-	-
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)	Controladora direta	-	-	405	-
Total em 31 de dezembro de 2022		12	3.509	4.133	2.856

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487 (R\$47.626 em 31 de dezembro de 2021), representados por 834.487.461 (47.626.000 em 31 de dezembro de 2021), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. Os aumentos de capital realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Data	Valor Nominal	Quantidade de ações	Valor total
27/01/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
28/03/2022	R\$ 1,00 (um real)	250.000	250
06/06/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
14/07/2022*	R\$ 1,00 (um real)	786.411.461	786.411,461

* Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de julho de 2022, a parcela de R\$393.206, deverá ser integralizada até o dia 30 de setembro de 2023. b) Reserva de lucros - legal: É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022 o total de reserva legal é de R\$393.206. c) Reserva de lucros - Orçamento de Capital: Constituída nos termos dos artigos 25 e 196 da Lei nº 6.404/76, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 480. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2022 é de R\$13.363. d) Dividendos propostos: Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram pagos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados. O saldo de R\$4.454 registrado no ativo circulante, refere-se ao resultado das operações e é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	50.181
Prejuízo exercícios anteriores	(31.426)
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício ajustado	18.755
Constituição de reserva Legal	(938)
Base de dividendos	17.817
Proposta da Administração: Dividendos mínimos obrigatórios	(4.454)
Reserva de orçamento de capital	(13.363)

16. RECEITA LÍQUIDA

Política contábil: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

31/12/2022	31/12/2021
Receita com arrecadação de pedágio: Pedágio em numerário	17.422
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	90.181
Vale-pedágio	6.545
Outras	1.050
	70.670
Receita de construção (b)	74.311
Receita bruta	144.991
Deduções de receita	(6.545)
Receita líquida	139.166

Base de cálculo de impostos

31/12/2022	31/12/2021
Receitas com arrecadação de pedágio	70.670
Deduções	70.670
Cofins (3%)	(2.120)
PIS (0,65%)	(459)
ISS (2% a 5%)	(3.219)
Abatimentos	(17)
	(5.895)

a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas em períodos em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	5.570
Conservação e manutenção e outros	1.431
Serviços de terceiros (*)	12.089
Seguros	112
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 13)	5.444
Custo de construção de obras	74.311
Depreciações e amortizações (vide Nota Explicativa nº 9 e 10)	97
Locação de imóveis e materiais	292
Outros custos e despesas operacionais	1.837
	101.853

Classificados como: Custo dos serviços prestados

Despesas gerais e administrativas

31/12/2022	31/12/2021
Receita de aplicações financeiras	20.680
Variação monetária ativa	-
Outras receitas financeiras	1.763
	22.443
Despesas financeiras: Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(62)
Outras despesas financeiras	(222)
	(284)
	101.853

Resultado financeiro, líquido

18. LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro básico por ação: O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

31/12/2022	31/12/2021
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	50.181
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	217.098
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,23
Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida convertível em ações.	0,01

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.jucerja.rj.gov.br ou pelo link <https://publicacoeslegal.valor.com.br/valor/2023/03/17/ECORIOMINAS55287517032023.pdf>
Hash: 1679002801d5cf547e59644e5d40cc0cf4d5012f5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/338883-4 Data do protocolo: 04/05/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB o NÚMERO 00005460262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 822A1ED6FA3C6B00E857C36BF1656734F1899B35737E61EF7391F7D2F79DE5C5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/338883-4, ARQUIVADO EM 08/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005460262, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

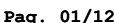
CPF/CNPJ	Nome
666.535.766-04	ALBERTO LUIZ LODI
825.864.707-53	ROBERTO BORGES PAIVA
837.310.750-91	MARCELLO GUIDOTTI
938.683.830-34	RUI JUAREZ KLEIN
269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

08 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral







Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/682454-6

31/08/2023 14:22:04

JUCERJA

Último arquivamento:

00005656889 - 28/08/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104492061

Hash: 6E79589B-DD16-4A10-A116-CC946EA1C757

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopespublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	31/08/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

31/08/2023

Data



00-2023/682454-6

Ata da AGE (31.08.23) (1939750)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 557

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/682454-6 Data do protocolo: 31/08/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669902 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B6C5D784433D1CAC8334544BAB037A6402E98897023D20E35E64CCCD1B60B4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/12

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.3.0034465-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023**

Data, Horário e Local: em 31 de agosto de 2023, às 09 horas, na sede social da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, s/n, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530.

Convocação e Presença: dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 7ª, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, §4 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em função da presença da única acionista da Companhia.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles.

Ordem do Dia: deliberar sobre: **(A)** nos termos do artigo 14, III, do estatuto social da Companhia, a aprovação prévia acerca da realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), que será objeto de oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), bem como seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59, *caput* da Lei das Sociedades por Ações; **(B)** autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: **(i)** discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e, na qualidade de fiadora, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e eventuais procurações necessárias; **(ii)** a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta, bem como Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, assessores jurídicos, depósito das Debêntures na B3 e demais instituições e/ou

prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e **(iii)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e **(C)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta.

Deliberações: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas, por:

- 1. Quanto ao item (A):** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais:
- (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia;
 - (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo;
 - (c) **Séries:** a Emissão será realizada em série única;
 - (d) **Escriturador e Banco Liquidante da Emissão:** para fins da presente Emissão, o banco liquidante das Debêntures será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante") e o escriturador será o Itaú Corretora De Valores S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-6 ("Escriturador") (cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador, conforme aplicável, na prestação dos serviços relativos às Debêntures, desde que a substituição ocorra nos termos da Escritura de Emissão).
 - (e) **Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição financeira intermediária líder, "Coordenador Líder"), observados os termos e condições do "*Contrato De Coordenação E Distribuição Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático, Da EcoRioMinas Concessionária De Rodovias S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, a ser prestada pelos Coordenadores conforme detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição;

- (f) **Colocação das Debêntures:** a colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição a ser previsto no Contrato de Distribuição;
- (g) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão");
- (h) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade");
- (i) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures;
- (j) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples e, portanto, não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora;
- (k) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;
- (l) **Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo), de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo)e/ou Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão;
- (m) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (n) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures;
- (o) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma prevista na

Resolução CVM 160, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), até a data de sua efetiva integralização (exclusive), de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério dos Coordenadores, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado a todas as Debêntures em uma mesma data de subscrição e integralização, observado o disposto no Contrato de Distribuição;

(p) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente;

(q) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over* extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um *spread* correspondente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Sobretaxa” e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Início de Rentabilidade (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão;

(r) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme a ser prevista na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento da Remuneração”). Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do dia útil imediatamente anterior a respectiva data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão;

(s) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Antecipado Obrigatório Total, do resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado e/ou Aquisição Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures;

- (t) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos operacionais adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3;
- (u) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento pecuniário (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Encargos Moratórios");
- (v) **Classificação de Risco:** não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures;
- (w) **Garantia Fidejussória:** A Fiadora, conforme previsto na Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, garante e se responsabiliza, na qualidade de fiadora, devedora solidária junto à Emissora e principal pagadora, pelo o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo pela Emissora na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação: (i) às obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos, prêmios e/ou taxas, previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures ou, ainda, do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) às obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, às obrigações de pagar despesas, custos, comissões, encargos contratuais e legais, multas, tributos, reembolsos, indenizações, honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, bem como as obrigações relativas do Banco Liquidante, do Escriturador, da B3 e do Agente Fiduciário; e (iii) às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão, inclusive por conta da constituição, aperfeiçoamento e/ou excussão da Fiança e/ou em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas ("Obrigações Garantidas"), nos termos do artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, renunciando expressamente aos benefícios e ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza dos artigos 277, 301, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de

março de 2015, conforme alterada, as Debêntures contarão com garantia fidejussória de Fiança, a ser prestada pela Fiadora, a qual se responsabilizará, de forma irrevogável e irretratável, como devedora solidária junto à Emissora e principal pagadora das Obrigações Garantidas ("Fiança").

(x) **Depósito para Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;

(y) **Destinação de Recursos:** A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados **(i)** para distribuição de dividendos pela Emissora; e **(ii)** para realização de investimentos no Sistema Rodoviário previstos no Contrato de Concessão (conforme definido na Escritura de Emissão);

(z) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total") após 12 (doze) meses, a contar da Data de Emissão definida na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido (ii) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios, vencidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (se houver); e (iv) de prêmio de resgate *flat*, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido da respectiva Remuneração ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"). As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor. As Debêntures que não tenham sido efetivamente subscritas e integralizadas até o Resgate Antecipado Facultativo Total serão automática e obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo Total será operacionalizado conforme a ser previsto na Escritura de Emissão;

(aa) **Amortização Extraordinária Facultativa:** Não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures;

(bb) **Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório Total:** Mediante o desembolso de dívida ou financiamento de longo prazo à Emissora, direta ou indiretamente (ou seja, cujo prazo seja superior a 2 (dois) anos), seja por

meio **(i)** de contratação de financiamento junto a um banco de fomento, banco comercial ou qualquer outra instituição financeira ou veículo de financiamento, ou **(ii)** de emissão de valor mobiliário representativo de dívida, incluindo, sem limitação debêntures emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, ou **(iii)** de qualquer outra forma de financiamento ou dívida de longo prazo, inclusive, sem limitação, mútuo ("**Financiamento de Longo Prazo**"), a Emissora deverá observar o disposto na Escritura de Emissão. Os recursos líquidos decorrentes de cada desembolso de um Financiamento de Longo Prazo ("**Recursos Financiamento**") deverão ser utilizados pela Emissora, para: **(a)** a realização de amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, na proporção de cada referido desembolso ("**Amortização Extraordinária Obrigatória**"), caso os Recursos Financiamento sejam realizados em montante que não seja suficiente para o pagamento integral do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório aplicável (conforme definido abaixo); ou **(b)** a realização de resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ("**Resgate Antecipado Obrigatório Total**"), caso os Recursos Financiamento sejam liberados em montante suficiente para o pagamento integral do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que o montante que eventualmente sobejar do Valor do Resgate Antecipado Obrigatório será de livre disposição da Emissora. Por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória ou do Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme o caso, os Recursos Financiamento deverão ser utilizados para o pagamento: **(a)** de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, no caso da Amortização Extraordinária Obrigatória ou **(b)** do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, no caso do Resgate Antecipado Obrigatório Total; acrescido **(i)** da Remuneração calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória ou do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive), conforme o caso, **(ii)** de eventuais Encargos Moratórios vencidos e não pagos até a data de realização da Amortização Extraordinária Obrigatória ou do Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme o caso (se houver); e **(iii)** de prêmio definido na Escritura de Emissão, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Obrigatório ou data da Amortização Extraordinária Obrigatória (inclusive), conforme o caso, e a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive), incidentes os valores previstos nos itens (a) ou (b), conforme o caso, somados aos valores previstos nos itens (i) e (ii) ("**Prêmio de Amortização Extraordinária Obrigatória**" ou "**Prêmio de Resgate Antecipado Obrigatório Total**"), conforme o caso e ("**Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória**" e "**Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total**", respectivamente), calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures resgatadas pela Emissora por força do Resgate Antecipado Obrigatório Total serão obrigatoriamente canceladas.

(cc) **Oferta de Resgate Antecipado:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor

Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado (exclusive); (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo; e (iii) dos eventuais Encargos Moratórios vencidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado (se houver). As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. A Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme a ser previsto na Escritura de Emissão;

(dd) **Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 86 e 88 da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures no mercado secundário: (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) ser canceladas, desde que seja legalmente permitido; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observado, em cada um dos casos, o disposto na regulamentação aplicável. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. A Aquisição Facultativa será operacionalizada conforme a ser previsto na Escritura de Emissão;

(ee) **Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações constantes das Debêntures e da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento das Debêntures consideradas vencidas, bem como quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; e

(ff) **Demais Termos e Condições:** os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão.

2. **Quanto ao item (B):** autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (i) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e eventuais procurações necessárias; (ii) a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta, bem como Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, assessores jurídicos, depósito das Debêntures na B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e
3. **Quanto ao item (C):** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta.

Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Acionista presente: **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob).

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Magé, 31 de agosto de 2023.

Assinado por

Roberto José de Pontes Seabra Monteiro Salles

Assessor de Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles

CNPJ: 000000000000000000

000000000000000000

Assinado por

Roberto José de Pontes Seabra Monteiro Salles

Assessor de Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles

CNPJ: 000000000000000000

000000000000000000

Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles

Secretário



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/682454-6, ARQUIVADO EM 05/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005669902, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
426.038.928-94	AILTON JOAQUIM DA SILVA NETO
269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

05 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 14/02/2023 e arquivado em 14/02/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

20

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/114613-2 Data do protocolo: 07/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF23B32D51A032E32C2FF312D0BADC35CA566DCD57E7E3720187D9C2C7D90E92

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Ata da AGE (01/02/23) (1939784)

SEI 19957-015486/2023-12 / pg. 568



Pag. 01/20

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF n.º 29.884.545/0001-90

NIRE 33.3.0034465-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 01 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 110, sala 901, Centro, CEP 20.040-001.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da totalidade dos acionistas.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Alberto Luiz Lodi.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou:

Quanto ao item (i): aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, e a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A companhia denominar-se-á EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei 6.404"), e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530".

Quanto ao item (ii): Em virtude da alteração ora aprovada, a acionista aprovou a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar nos termos do "Anexo I" à presente Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Alberto Luiz Lodi
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/114613-2 Data do protocolo: 07/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF23B32D51A032E32C2FF312D0BADC35CA566DCD57E7E3720187D9C2C7D90E92

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/20

ANEXO I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. realizada em 01 de fevereiro de 2023.

Estatuto Social da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Denominação, Objeto, Sede e Foro

Art. 1º. A companhia denominar-se-á **EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.** (“Companhia”), constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada (“Lei 6.404”), e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da **(i)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); **(ii)** Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); **(iii)** Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; **(iv)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); **(v)** Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e **(vi)** Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101 (todos, em conjunto, o “Sistema Rodoviário”), descritos no Anexo 2 do Contrato de Concessão a ser celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) (“Contrato de Concessão”), conforme o Edital de Concessão nº 01/2022 (“Edital”) da ANTT, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia (“Concessão”), conforme dispõe o Edital, o respectivo Contrato de Concessão e seus anexos.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto aqui descrito.

Art. 3º. A Companhia possui prazo indeterminado, tendo como prazo mínimo de duração o período de tempo necessário para a extinção da Concessão e da totalidade das obrigações da Companhia decorrentes do Contrato de Concessão.

CAPÍTULO II – Capital Social e Ações

Art. 4º. O capital social subscrito é de R\$ 834.487.461,85 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) representado por 834.487.461 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social integralizado é nesta data de R\$ 48.076.000,00 (quarenta e oito milhões e setenta e seis mil reais).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes, bem como respeitado o disposto no Art. 29º deste Estatuto Social para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.

Art. 5º. O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações tomadas em Assembleia Geral da Companhia.

Art. 6º. Fica expresse e autorizado que o capital social da Companhia poderá ser aumentado, de forma total ou parcial, independentemente de reforma estatutária, em até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404.

CAPÍTULO III - Governança da Companhia

Seção A– Assembleia Geral

Art. 7º. A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as determinações legais, estatutárias.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por acionistas da Companhia, desde que preenchidos os requisitos do art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, por meio de edital de convocação publicado nos termos da Lei 6.404 e deverá indicar a data, horário e local em que a Assembleia Geral será realizada, bem como as matérias da ordem do dia e indicação de forma de acesso a todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei 6.404.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades legais e dos requisitos previstos neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Parágrafo Quarto. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral. O secretário será escolhido por quem estiver presidindo a Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constante do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei 6.404.

Parágrafo Sétimo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada eletronicamente e na forma de sumário dos fatos ocorridos. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia, a menos que de outra forma indicado no edital de convocação, observado o disposto no Art. 124, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404.

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservadas pela legislação vigente, as matérias previstas nos parágrafos do presente Art. 8º, respeitando, no entanto, a necessidade de aprovação prévia da ANTT quando aplicável nos termos do Art. 29º do presente Estatuto Social:

- (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (II) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (III) aprovar a criação de qualquer nova classe ou espécie de ações da Companhia, ou qualquer alteração nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia;
- (IV) aprovar o desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (V) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (VI) aprovar a incorporação, fusão, cisão, transformação da Companhia;
- (VII) aprovar a dissolução, liquidação e extinção, cessação do estado de liquidação da Companhia, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação das contas dos liquidantes;
- (VIII) indicar os membros do Conselho Fiscal da Companhia (quando instalado) e destituir seus respectivos membros;
- (IX) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- (X) aprovar os critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e fixação de parâmetros anuais para o pagamento da remuneração variável referente aos cargos de administração e aos funcionários da Companhia;
- (XI) aprovar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração dos acionistas da Companhia, acima do dividendo mínimo obrigatório previsto em lei ou no Estatuto Social;
- (XII) criar, alterar ou revogar a política de distribuição de dividendos da Companhia;
- (XIII) aprovar (i) a destinação do lucro do exercício e distribuição do resultado e (ii) utilização de reserva de lucros, se quaisquer destes visar outros fins que não (a) distribuição de dividendos, (b) constituição de reservas ou (c) realização pagamento de juros sobre capital próprio;
- (XIV) aprovar o uso reserva de capital, exceto de forma estabelecida no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual;
- (XV) rescindir o Contrato de Concessão;

(XVI) autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial;

(XVII) aprovar aumentos e reduções de capital; a recompra, amortização, resgate ou cancelamento de ações de emissão da própria Companhia, a transferência de ações mantidas em tesouraria, a emissão de partes beneficiárias ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, emissão de opções ou bônus de subscrição, incluindo a aprovação do preço de emissão, as condições de pagamento e a forma de emissão, pública ou privada; e

(XVIII) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social.

Parágrafo Primeiro. Nenhuma matéria que não tenha sido incluída na ordem do dia poderá ser aprovada, a menos que seja aprovada pela unanimidade de votos.

Parágrafo Segundo Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

Art. 9º. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista.

Parágrafo Primeiro. A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo-se verdadeiras as declarações que prestar. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação de cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do item anterior, os votos do acionista impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posteriores à Assembleia Geral, notificar o acionista impugnado de que, por meio de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, demonstrou-se que: **(i)** o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou **(ii)** o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará os votos do acionista impugnado, que responderá por perdas e danos que o seu ato tiver causado.

Seção B – Administração

Subseção 1 – Disposições Gerais

Art. 10º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro Fica dispensada qualquer garantia de gestão como condição para a investidura dos administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria, tal membro poderá nomear por escrito (por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente) outro membro para representá-lo, devendo votar nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado.

Art. 11º. A Assembleia fixará a remuneração global anual dos administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição de tal verba entre os administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

Subseção 2 – Conselho de Administração

Art. 12º. O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros efetivos, podendo haver suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. Os membros efetivos desse Conselho de Administração escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que terá mandato de no máximo 2 (dois) anos contados da data da respectiva eleição como conselheiro, pelo voto dos próprios integrantes do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia não terá voto de desempate.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que ele designar. Na falta do Presidente e do conselheiro por ele designado, os conselheiros presentes escolherão um deles para dirigir os trabalhos da reunião.

Parágrafo Quarto. No caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiros e dos respectivos suplentes, a Assembleia Geral procederá ao preenchimento do(s) cargo(s) vago(s).

Parágrafo Quinto. A ordem e chamamento dos conselheiros suplentes, se houver, será definido pelo Conselho de Administração, quando aplicável.

Art. 13º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar da convocação a data, hora e local da reunião do Conselho de Administração, bem como as matérias da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração de tempos em tempos.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de vídeo conferência, conferência telefônica, deliberação eletrônica ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de seu voto. Nessa circunstância, o membro será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro: As decisões do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de minerva.

Art. 14º. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as matérias previstas nos parágrafos do presente artigo, respeitando, no entanto, a necessidade de aprovação prévia da ANTT quando aplicável nos termos do Art. 29º do presente Estatuto Social:

- (I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores;
- (II) aprovar: **(a)** o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia, a cada 5 (cinco) anos e anualmente, respectivamente; **(b)** atos ou contratos que, cumulativamente (i) impliquem obrigação (efetiva ou potencial), transferência ou renúncia de direitos ou bens para a Companhia, (ii) não estejam previstos e sejam incompatíveis com o Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, e (iii) cujo valor, individual ou agregado com atos ou contratos da mesma natureza, seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(c)** a contratação de financiamentos, empréstimos, despesas de capital, oneração de ativos e/ou outras garantias; **(d)** prática de ato gratuito, pela Companhia, em relação a quaisquer bens ou direitos exceto pela venda de equipamentos no curso normal dos negócios ou por doações que estejam previstas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual; **(e)** relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; **(f)** a política de pessoal, inclusive remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora;

(g) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (h) pedidos de reequilíbrio contratual, proposição de ações judiciais contra o poder concedente da concessão titularizada pela Companhia relacionado ao respectivo Contrato de Concessão; (i) alterações do Contrato de Concessão, desde que não sejam modificações ordinárias; (j) a representação da Companhia em licitações públicas; (k) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; e (l) o Código de Ética da Companhia;

(III) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários;

(IV) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia;

(V) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(VI) acompanhar o efetivo desempenho da Companhia, conforme demonstrado nas informações financeiras periódicas e comparação de tal desempenho com o Plano de Negócios;

(VII) propor à Assembleia Geral distribuição de dividendos aos acionistas, caso tal aprovação seja exigida por este Estatuto;

(VIII) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia antes de sua submissão à Assembleia Geral Ordinária;

(IX) elaborar propostas em relação a matérias que exijam a aprovação dos acionistas (por exemplo, emissões de capital, reorganizações societárias ou alterações de atos constitutivos);

(X) discutir todos os assuntos que estejam fora do âmbito de competência da Diretoria, desde que tais assuntos não sejam de competência exclusiva de outros órgãos de governança corporativa da Companhia, nos termos da Lei 6.404 e/ou deste Estatuto Social;

(XI) implementar as deliberações tomadas em Assembleia Geral, se tais deliberações estiverem dentro das atribuições do Conselho de Administração;

(XII) aprovar a modificação das práticas tributárias da Companhia ou a adesão a qualquer programa de financiamento de débitos tributários pela Companhia;

(XIII) revisar e aprovar os relatórios dos Comitês de Assessoramento, se aplicável;

(XIV) aprovar a abertura e fechamento de novas filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação da Companhia, bem como a relocação de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação já existentes, exceto se previsto no Plano de Negócios;

(XV) resolver impasses em matérias de competência da Diretoria;

(XVI) aprovar alterações na política de relatórios e outros requisitos de comunicação;

(XVII) promover alterações nas políticas e práticas contábeis de divulgação de informações da Companhia, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; e

(XVIII) aprovar, conforme aplicável, a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores.

Subseção 3 – Diretoria

Art. 15º. A Diretoria da Companhia será exercida por uma Diretoria formada por um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e, na eventualidade de se proceder a abertura de capital, por um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Segundo. Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração com um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que as atribuições individuais serão definidas no Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro. Compete ao:

- (I) **Diretor Presidente:** (a) exercer a direção geral dos negócios da Companhia; (b) manter coordenação constante da Companhia, bem como entre a Companhia e o Conselho de Administração e, por meio deste, com a Assembleia Geral de Acionistas; (c) assegurar a existência do planejamento empresarial e seu acompanhamento sistemático, dirigindo e controlando as metas e orçamentos dos programas anuais e plurianuais da Companhia; (d) decidir sobre as questões jurídicas, judiciais ou extrajudiciais com a manifestação prévia do Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Acionistas nas questões que envolvam matéria correlata à competência deles; (e) disponibilizar, com apoio dos serviços corporativos, as contas e os relatórios periódicos da Companhia; (f) promover a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, submetendo as operações à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas, por meio do Conselho de Administração; (g) adequar a organização da Companhia às suas finalidades; (h) formular estratégias que assegurem o cumprimento dos objetivos da Companhia, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas; (i) representar a Companhia, na forma deste

Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Superintendente, observadas as disposições deste Estatuto Social; (j) imediatamente após o seu recebimento, entregar a cada membro do Conselho de Administração cópia de todo o relatório ou correspondência submetidos à Diretoria pelos auditores da Companhia; e (n) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(II) **Diretor Superintendente:** em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas, compreendendo: (a) coordenar, orientar e controlar todas as ações necessárias para o fiel e tempestivo cumprimento de suas obrigações; (b) dirigir e controlar as inspeções das operações de subsidiárias da Companhia; (c) administrar e gerenciar os orçamentos e custos operacionais da Companhia; (d) supervisionar o funcionamento da ouvidoria, assegurando sua independência; (e) orientar os serviços administrativo-financeiros prestados pela estrutura corporativa; (f) representar a Companhia, na forma deste Estatuto Social, na celebração, distrato, denuncia, ou rescisão de convênios e contratos, em conjunto com o Diretor Presidente, observadas as disposições deste Estatuto Social; (g) supervisionar os serviços jurídicos locais; e (h) dirigir e orientar os serviços de biblioteca, documentação e arquivos de sua área.

(III) **Diretor de Relação com Investidores:** (a) a divulgação de informações, para o mercado e entidades reguladoras; (b) a elaboração, revisão, atualização e divulgação dos principais instrumentos de comunicação com o mercado, apresentações a investidores, analistas e mídia financeira; (c) o relacionamento com o mercado, definição de prioridades, organização e participação de eventos no mercado de capitais, planejamento da atuação da Companhia nas conferências e eventos promovidos por bancos e outras instituições do mercado de capitais; (d) a análise das opiniões dos analistas e investidores sobre o desempenho das ações, estratégias e resultados da Companhia, realização de estudos comparativos de resultados e desempenho de ações com pares mercadológicos, acompanhamento e compilação dos principais relatórios de analistas sobre a empresa e seu mercado, incluindo as recomendações e disseminando os principais pontos internamente na Diretoria e Conselho de Administração; (e) a captação e organização das informações relevantes para o mercado, manutenção da administração atualizada sobre o desempenho da empresa e de seu mercado; (f) a manutenção dos respectivos registros da Companhia junto às entidade reguladoras; e (g) a manutenção das políticas de divulgação de fatos relevantes e de negociação de valores mobiliários permanentemente atualizadas.

Parágrafo Quarto. Em suas faltas ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor que ele designar. Os demais Diretores serão substituídos pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto. Em caso de vacância de cargo de Diretor, será convocado o Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto. O mandato de diretor prorroga-se até a investidura do seu substituto ou do eleito para o mandato subsequente.

Parágrafo Sétimo. As deliberações nas reuniões da Diretoria deverão respeitar as regras do Regimento Interno da Companhia. As atas das reuniões da Diretoria ficarão arquivadas na sede da Companhia, à disposição dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste estatuto por quaisquer dos diretores, ficam os diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

Art. 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tanto, ou ainda por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Exceção feita aos mandatos “*ad judícia*”, nos quais a representação poderá ser feita por um único procurador, com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. É vedado expressamente aos Diretores e procuradores comprometerem a Companhia em operações estranhas ao negócio ou ao objeto social.

Parágrafo Segundo. Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) diretores da Companhia e não poderão ter prazo de vigência superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, exceção feita àqueles (i) com finalidade “*ad judícia*”, os quais poderão ser de prazo indeterminado e permitindo o substabelecimento; ou (ii) outorgados no âmbito de contratos de financiamento ou de constituição de garantias a esses financiamentos, os quais poderão ter o prazo de vigência a ser estabelecido nesses contratos.

Art. 17º. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, isoladamente, nos seguintes atos ou negócios: (i) representação perante a Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, no tratamento de assuntos rotineiros; (ii) assinatura de simples notificações, cartas ou avisos para pessoas físicas ou jurídicas, (iii) cobrança de créditos da Companhia; (iv) endosso de títulos e instrumentos ou depósito para crédito em favor da Companhia; e (v) representação da Companhia em juízo ou em processo administrativo.

Subseção 5 – Conselho Fiscal

Art. 18º. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração

Art. 19º. Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas, residentes no País, que atendam aos requisitos e não estejam impedidos nos termos da lei, e terão a competência nela disciplinada.

Art. 20º. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros.

Parágrafo Segundo. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro e Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

CAPÍTULO IV – Exercício Social, Balanço e Resultados

Art. 21º. O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 22º. Após as deduções legais, o lucro líquido do exercício terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, a partir de proposta apresentada pela administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 23º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei nº 6.404.

Art. 24º. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes porcentagens, observadas as demais restrições legais aplicáveis, e devendo sempre serem observados os contratos celebrados com o Poder Concedente sobre a concessão do Sistema Rodoviário:

- (I) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(II) 25% (vinte e cinco) a ser distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404;

(III) O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Investimentos, sendo certo que somente haverá destinação à Reserva de Investimentos caso tal destinação seja necessária para possibilitar a implementação de investimentos previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual, na forma do artigo 194 da Lei 6.404, ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Art. 25º. Observado o limite constante do Art. 8º, XI, deste Estatuto, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar dividendos e juros sobre o capital, nos limites da lei, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório referido no artigo anterior.

Art. 26º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Art. 27º. Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que os declarou.

CAPÍTULO V - Disposições Especiais

Art. 28º. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e sua finalidade única é explorar o objeto social referido no artigo 2º deste Estatuto Social. Ela não poderá praticar quaisquer atos estranhos a esta finalidade

Parágrafo Único. Durante todo o prazo da Concessão, o controle societário da Companhia somente poderá ser modificado nos casos permitidos pelo Contrato de Concessão e com prévia e expressa autorização da ANTT, conforme disposto na Lei nº 8.987, de 1995 e na Lei nº 10.233, de 2001, sendo certo que o controle societário da Companhia somente poderá ser alterado após o início da cobrança da Tarifa de Pedágio (conforme definido no Contrato de Concessão), ressalvada hipótese de insolvência devidamente comprovada da controladora.

Art. 29º. Enquanto as normas aplicáveis à Companhia o exigirem, as seguintes deliberações, negócios ou registros somente poderão ser adotados, celebrados ou efetivados pela Companhia depois de ser obtida a prévia e expressa aprovação da ANTT e observadas as disposições legais:

- (I) quaisquer operações que importem em modificação da composição do controle acionário, direto ou indireto, conforme prevê o Contrato de Concessão e observado o disposto no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Estatuto Social;
- (II) emissão de títulos e valores mobiliários que contenham dispositivo de conversão em ações ou que tenham como garantia ações integrantes do grupo controlador;
- (III) contratação de empréstimos ou obrigações com terceiros ou com instituições financeiras no Brasil ou no exterior, que tenha como garantia direitos emergentes da concessão ou ações integrantes do grupo controlador;
- (IV) a outorga dos direitos emergentes da Concessão em garantia dos financiamentos contratados, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução das obras e serviços objetos da Concessão e nos termos do Contrato de Concessão, tais como as receitas de exploração do Sistema Rodoviário;
- (V) qualquer modificação no conteúdo dos instrumentos de garantia da execução do Contrato de Concessão, a saber: carta de fiança ou seguro-garantia;
- (VI) qualquer redução do capital social abaixo do valor mínimo permitido pela ANTT; e
- (VII) alienação ou transferência de posse, locação ou arrendamento de bens da Concessão, nas hipóteses em que a anuência prévia da ANTT seja exigida pelo Contrato de Concessão.

Art. 30º. É vedado à Companhia:

- (I) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou partes relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; e
- (II) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros.

Art. 31º. A Companhia deverá registrar-se como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários em até 2 (dois) anos a partir da Data de Assunção da Concessão (conforme

definido no Contrato de Concessão), mantendo tal condição durante todo o prazo da Concessão, devendo, ainda, apresentar à ANTT, até o final do 25º (vigésimo quinto) mês de vigência da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), a comprovação de abertura do capital.

CAPÍTULO VI – Dissolução

Art. 32º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

CAPÍTULO VII - Juízo Arbitral

Art. 33º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (se houver) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, todos os litígios, disputas ou controvérsias oriundas do Estatuto Social ou com ele relacionados serão definitivamente resolvidos de acordo com o regulamento de Arbitragem da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP ("Regulamento"), por um ou mais árbitros nomeados nos termos desse Regulamento.

Parágrafo Primeiro. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, local onde deverá ser proferida sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP, conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes e aplicáveis pela mesma.

CAPÍTULO IX – Disposições Gerais

Art. 34º. A Companhia observará integralmente os termos do Edital e do Contrato de Concessão. Havendo alguma contradição entre os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos, com os termos deste Estatuto Social, prevalecerão os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos sobre os termos deste Estatuto Social.

Art. 35º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos nos termos das atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, atendo-se à Lei 6.404 e outras legislações pertinentes, se aplicável.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/114613-2, ARQUIVADO EM 14/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005318765, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
666.535.766-04	ALBERTO LUIZ LODI
217.101.898-43	HENRIQUE DOUGLAS PEREIRA

14 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 33.3.0034465-9 Protocolo: 00-2023/114613-2 Data do protocolo: 07/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2023 SOB O NÚMERO 00005318765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BF23B32D51A032E32C2FF312D0BADC35CA566DCD57E7E3720187D9C2C7D90E92

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Ata da AGE (01.02.23) (1939784)

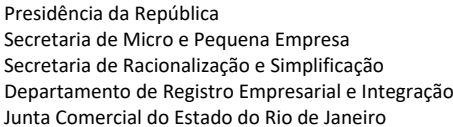
SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 587



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 20/20





33.3.0034465-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/763625-5

29/09/2023 09:49:01

JUCERJA

Último arquivamento:

00005700929 - 21/09/2023

NIRE: 33.3.0034465-9

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Boleto(s): 104515910

Hash: CE44CC9E-93F8-4744-A12A-810F458B3CC0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Nome:	Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11983931515
E-mail:	marcelo@flopespublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/09/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

29/09/2023

Data



00-2023/763625-5

Ata da AGE (20.09.23) (1939788)

SEI 19957.015486/2023-12 / pg. 589

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

NIRE: 333.0034465-9 Protocolo: 00-2023/763625-5 Data do protocolo: 02/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/10/2023 SOB O NÚMERO 00005725458 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3976478D477A917DB31F845B5542359432065D5029327A0053E3785E02CD56D8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90

NIRE 33.300.344.659

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim, CEP 25930-530, na cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de julho de 2022, às 10:00 horas, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00005001556, em sessão de 18 de julho de 2022 ("AGE 14/07/2022"), especificamente quanto ao prazo para integralização do capital indicado no item (v) e no Anexo II - Boletim de Subscrição, constantes à referida ata.

Deliberações: Após exame e discussão da matéria e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a rerratificação do item (v), e do Anexo II - Boletim de Subscrição, constante da AGE 14/07/2023, onde equivocadamente foi mencionado que o prazo para integralização da segunda parcela referente ao aporte de capital seria realizada até 30 de setembro de 2023, quando na verdade, o prazo correto a ser considerado para integralização é até 31 de dezembro de 2026, conforme boletim de subscrição ("Anexo I") à presente ata.

A acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar a deliberação acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Magé, 20 de setembro de 2023. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles
Secretário

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., mediante a emissão de 786.411.461 (setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentas e onze mil, quatrocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real).

Subscritor	Espécie de Ação	Número de Ações Subscritas	Número de Ações Integralizadas	Prazo e Forma de Integralização
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. , sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME) sob o No. 08.873.873/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.366.166, neste ato representada por seus Diretores, Hugo Rafael Mitz , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.652.884-7 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 027.578.089-90, Diretor de Controladoria e Diretor de Relações com Investidores e Eduardo Augusto Alckmin Jacob , brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.145.975-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.300.558-06, Diretor Jurídico.	Ordinárias Nominativas	786.411.461	751.919.179	(a) o valor de R\$ 393.205.730,92 (trezentos e noventa e três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) que será integralizado em moeda corrente nacional até o dia 31 de julho de 2022; e (b) o valor de R\$ 393.205.730,93 (trezentos e noventa e três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos) que será integralizado em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2026.

Magé, 20 de setembro de 2023.

Acionista: _____
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Hugo Rafael Mitz
Eduardo Augusto Alckmin Jacob



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/763625-5, ARQUIVADO EM 03/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005725458, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
289.381.938-96	RODRIGO JOSE DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES
027.578.089-90	HUGO RAFAEL MITZ
287.300.558-06	EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB
269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

03 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**ITAUCOR**");

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. com endereço na Rod. Santos Dumont – S/N - KM 133 5 Edificações, inscrito no CNPJ sob o nº 29.884.545/0001-90 ("**EMISSOR**");

Considerando que:

- (i) a **ITAUCOR** e o **EMISSOR** celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de Debêntures, em 10/07/2023 ("**Contrato**");

Resolvem as partes celebrar este 1º Aditamento ao **Contrato** ("**1º Aditamento**"), para a seguinte finalidade:

1. Altera-se o "*Considerando que*" do **Contrato** a fim de alterar o número da Emissão das Debêntures, passando a vigorar com a seguinte redação:

(c) o EMISSOR deseja contratar a ITAUCOR para prestar os serviços de escrituração das debêntures por ele emitidas, relativas à sua 2ª emissão, nos termos do seu Estatuto Social e de acordo com a legislação e/ou regulamentação vigentes ("DEBÊNTURES").

2. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do **Contrato** não alteradas por este 1º **Aditamento**.

Este 1º **Aditamento** é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Manuel Aparecido Peres, Thais Akemi Piovani Siribeli, Marina Helena Holtz Pelluci Mafra e Edison Vaner Furlan Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Nathaly Rodrigues Guimarães de Oliveira, Ana Paula G. Stringueta e YASMIN ROCHA MACIEL SILVA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 1656-EF04-CB96-E738.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1656-EF04-CB96-E738> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1656-EF04-CB96-E738



Hash do Documento

C674AEFF7A1D9C72AC61A6A22292B4FFC646C3915022203CF8C3EC42CCEEDD2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

- ☒ Vitor Manuel Aparecido Peres (Signatário - ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SA) - 255.845.548-63 em 26/10/2023 16:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thais Akemi Piovani Siribeli (Signatário - ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SA) - 332.667.228-41 em 26/10/2023 15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Nathaly Rodrigues Guimarães de Oliveira (Aprovador) - 366.530.348-60 em 26/10/2023 10:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: Nathaly.Oliveira@ecorodovias.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 26 2023 10:40:26 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -23.596763 Longitude: -46.673852 Accuracy: 88

IP 187.75.110.144

Assinatura:



Hash Evidências:

55D406B3631FCA372727896C6A75AE42163F35FC6C79E8C84739CAB898552B98

- ☒ Ana Paula G. Stringueta (Testemunha - DISO - Formalização) - 134.529.028-46 em 25/10/2023 19:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 25 2023 19:09:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5962368 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 35514.14984961015

IP 200.196.153.29

Assinatura:



Hash Evidências:

E75F609C98278BCC1878724273536A68945BEEAB1CA8D1132D27364723B6CBB8

- ☑ Marina Helena Holtz Pelluci Mafra (Signatário - DISO - Formalização) - 281.447.428-69 em 25/10/2023 18:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☑ Edison Vaner Furlan Filho (Signatário - DISO - Formalização) - 222.956.658-09 em 25/10/2023 18:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☑ YASMIN ROCHA MACIEL SILVA (Testemunha - DISO - Formalização) - 424.655.188-01 em 25/10/2023 17:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

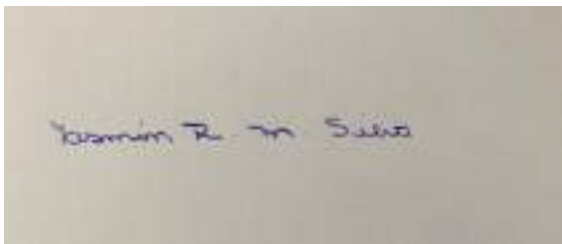
Evidências

Client Timestamp Wed Oct 25 2023 17:58:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5578646 Longitude: -46.6156937 Accuracy: 16.149

IP 200.196.153.13

Assinatura:



Hash Evidências:

82AC411B73673F15D9D4E33555F26DA6F47EDAB540EB6A7A817049C5A2EAA83B



Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2

Balanço Patrimonial Passivo	3

Demonstração do Resultado	5

Demonstração do Resultado Abrangente	6

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	8

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	9

DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	10

Demonstração de Valor Adicionado	11

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	13

Notas Explicativas	25

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	55

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	58

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	59

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	441.281
Preferenciais	0
Total	441.281
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
1	Ativo Total	513.547	16.319	15.666
1.01	Ativo Circulante	382.147	103	108
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	358.323	96	104
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	358.323	96	104
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.570	6	4
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.570	6	4
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	1.570	6	4
1.01.03	Contas a Receber	15.449	0	0
1.01.03.01	Clientes	15.449	0	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	528	0	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	528	0	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.282	0	0
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	2.282	0	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.995	1	0
1.01.08.03	Outros	3.995	1	0
1.01.08.03.01	Outros Créditos	3.983	1	0
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	12	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	131.400	16.216	15.558
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.399	16.216	15.558
1.02.01.07	Tributos Diferidos	4.392	0	0
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.392	0	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	20.007	16.216	15.558
1.02.01.10.04	Outros créditos	2.272	0	0
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	15.857	16.216	15.558
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	1.878	0	0
1.02.03	Imobilizado	2.140	0	0
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.140	0	0
1.02.04	Intangível	104.861	0	0
1.02.04.01	Intangíveis	104.861	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2	Passivo Total	513.547	16.319	15.666
2.01	Passivo Circulante	41.271	119	104
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.111	0	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.111	0	0
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.111	0	0
2.01.02	Fornecedores	20.792	0	11
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	20.792	0	11
2.01.02.01.01	Fornecedores	20.792	0	11
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.691	6	2
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.691	6	2
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.691	6	2
2.01.05	Outras Obrigações	11.182	89	89
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.133	89	89
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	4.133	89	89
2.01.05.02	Outros	7.049	0	0
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	2.537	0	0
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	58	0	0
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	4.454	0	0
2.01.06	Provisões	3.495	24	2
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.495	24	2
2.01.06.01.05	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	3.495	24	2
2.02	Passivo Não Circulante	16.694	0	0
2.02.02	Outras Obrigações	3.197	0	0
2.02.02.02	Outros	3.197	0	0
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	974	0	0
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	2.223	0	0
2.02.04	Provisões	13.497	0	0
2.02.04.02	Outras Provisões	13.497	0	0
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	13.497	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2.03	Patrimônio Líquido	455.582	16.200	15.562
2.03.01	Capital Social Realizado	441.281	47.626	47.401
2.03.01.01	Subscrito	834.487	47.626	47.401
2.03.01.02	A integralizar	-393.206	0	0
2.03.04	Reservas de Lucros	14.301	0	0
2.03.04.01	Reserva Legal	938	0	0
2.03.04.10	Orçamento de Capital	13.363	0	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-31.426	-31.839

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	152.413	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-106.079	0	0
3.03	Resultado Bruto	46.334	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.019	-117	-203
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.021	-117	-203
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	2	0	0
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	2	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	37.315	-117	-203
3.06	Resultado Financeiro	22.159	628	392
3.06.01	Receitas Financeiras	22.443	661	415
3.06.02	Despesas Financeiras	-284	-33	-23
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	59.474	511	189
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9.293	-98	-32
3.08.01	Corrente	-13.685	-98	-32
3.08.02	Diferido	4.392	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	50.181	413	157
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	50.181	413	157
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	0,23114	0,0087	0,00332

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	50.181	413	157
4.03	Resultado Abrangente do Período	50.181	413	157

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	59.737	-231	-241
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	65.015	511	189
6.01.01.02	Lucro/(Prejuízo) das operações descontinuadas	50.181	413	157
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	97	0	0
6.01.01.10	Obrigações com Poder Concedente	5.444	0	0
6.01.01.12	Tributos diferidos	-4.392	0	0
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	13.685	98	32
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.278	-742	-430
6.01.02.01	Clientes	-15.449	0	0
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-169	-658	-412
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-2.282	0	0
6.01.02.05	Outros créditos	-6.254	-1	0
6.01.02.06	Fornecedores	20.792	-11	11
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	1.111	0	0
6.01.02.08	Partes relacionadas	4.032	0	0
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.685	4	1
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-3.811	0	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	2.281	0	0
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-10.214	-76	-30
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-95.165	-2	-1
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-2.201	0	0
6.02.02	Aquisição de intangível	-91.400	0	0
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.564	-2	-1
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	393.655	225	100
6.03.07	Aporte de Capital	393.655	225	100
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	358.227	-8	-142
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	96	104	246
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	358.323	96	104

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	393.655	0	0	-4.454	0	389.201
5.04.01	Aumentos de Capital	393.655	0	0	0	0	393.655
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-4.454	0	-4.454
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	50.181	0	50.181
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	50.181	0	50.181
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	14.301	-14.301	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	13.363	-13.363	0	0
5.06.04	Reserva Legal	0	0	938	-938	0	0
5.07	Saldos Finais	441.281	0	14.301	0	0	455.582

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.401	0	0	-31.839	0	15.562
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.401	0	0	-31.839	0	15.562
5.04	Transações de Capital com os Sócios	225	0	0	0	0	225
5.04.01	Aumentos de Capital	225	0	0	0	0	225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	413	0	413
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	413	0	413
5.07	Saldos Finais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.301	0	0	-31.996	0	15.305
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.301	0	0	-31.996	0	15.305
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100	0	0	0	0	100
5.04.01	Aumentos de Capital	100	0	0	0	0	100
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	157	0	157
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	157	0	157
5.07	Saldos Finais	47.401	0	0	-31.839	0	15.562

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.01	Receitas	158.228	0	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	70.670	0	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	87.558	0	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-109.158	-117	-203
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-101.306	0	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.835	-117	-203
7.02.04	Outros	-17	0	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	49.070	-117	-203
7.04	Retenções	-97	0	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-97	0	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	48.973	-117	-203
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	22.445	661	415
7.06.02	Receitas Financeiras	22.443	661	415
7.06.03	Outros	2	0	0
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	2	0	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	71.418	544	212
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	71.418	544	212
7.08.01	Pessoal	5.570	0	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.028	0	0
7.08.01.02	Benefícios	1.314	0	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	228	0	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	15.091	98	32
7.08.02.01	Federais	11.872	98	32
7.08.02.03	Municipais	3.219	0	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	576	33	23
7.08.03.02	Aluguéis	292	0	0
7.08.03.03	Outras	284	33	23
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.454	413	157
7.08.04.02	Dividendos	4.454	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	0	413	157
7.08.05	Outros	45.727	0	0

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Relatório da Administração 2022****Introdução**

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., (ii) do endereço de sua sede para Avenida Rio Branco, 110, sala 901, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; e (iii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052.

Destaques operacionais e financeiros

O volume de tráfego atingiu 4.178 mil veículos equivalentes pagantes em 2022.

A receita líquida atingiu R\$152,4 milhões em 2022. A receita líquida ajustada (excluindo a receita de construção) totalizou R\$64,9 milhões em 2022.

O EBITDA ajustado² totalizou R\$37,4 milhões em 2022 e a margem EBITDA ajustada², 57,7%.

Destaques (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Volume de tráfego ¹	4.178	-	n.m.
Tarifa Média	16,91	-	n.m.
Receita líquida	152,4	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	57,7%	-	n.m.
Capex	93,6	-	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção e provisão para manutenção.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Volume de tráfego

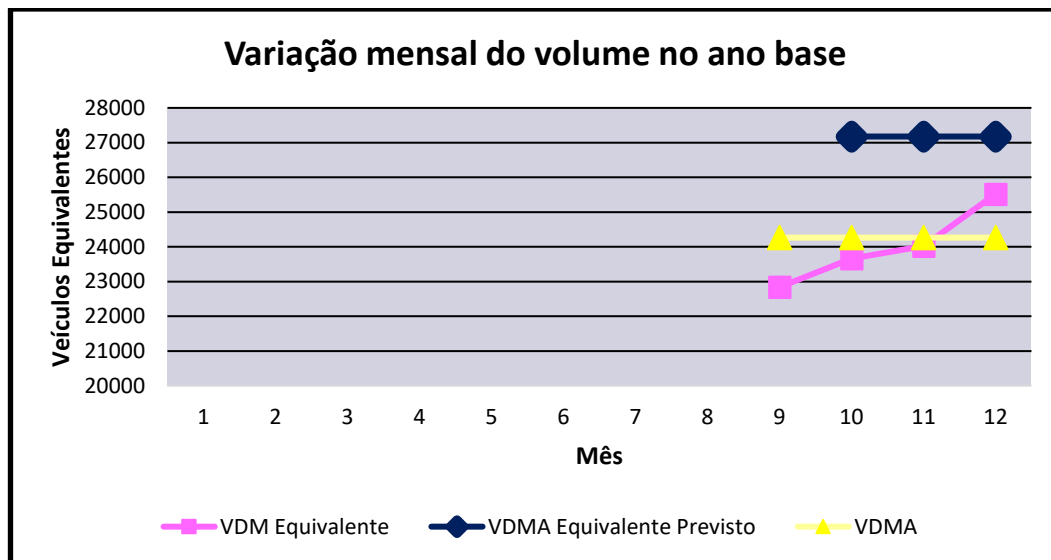
O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 4.178 mil em 2022, sendo 2.078 mil veículos leves e 2.100 mil veículos pesados. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio no dia 22 de setembro de 2022, nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	2022	2021	Var.
Leves	2.078	0	n.m.
Pesados	2.100	0	n.m.
Total	4.178	-	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

Caracterização do Tráfego

A Companhia apresenta no quadro abaixo o volume diário médio equivalente por mês no ano base, VDM (volume diário médio) e VDMA (volume diário médio anualizado), respectivamente.



Tarifa e tarifa média

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$16,91 em 2022.

Tarifa Média (em R\$)	2022	2021	Var.
EcoRioMinas	16,91	-	n.m.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de dezembro de 2022.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 31/12/2022												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Receita bruta**

A receita bruta totalizou R\$145,0 milhões em 2022. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$5,8 milhões.

Receita de Pedágio: R\$70,7 milhões em 2022, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo;

Receita de Construção: R\$87,6 milhões em 2022, devido às obras contratuais iniciais realizados no período.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Receitas de Pedágio	70,7	-	n.m.
Receita de Construção	87,6	-	n.m.
Total	158,2	-	n.m.

O quadro abaixo demonstra a receita bruta da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor da receita acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$158,2 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou provenientes de projetos associados desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Receitas de Pedágio	70,7	-	-
Receita de Construção	87,6	-	-
Total	158,2	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$115,1 milhões em 2022. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$27,4 milhões. As principais variações foram:

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Pessoal	5,6	-	n.m.
Conservação e manutenção	1,4	-	n.m.
Serviços de terceiros	12,1	0,1	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,5	-	n.m.
Outros	1,8	0,0	n.m.
Custos caixa	27,4	0,1	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Provisão para manutenção	-	-	n.m.
Custo de construção	87,6	-	n.m.
TOTAL	115,1	0,1	n.m.

Pessoal: R\$5,6 milhões em 2022, devido a despesas com salários, benefícios e encargos incorridas pelo início das atividades operacionais;

Conservação e manutenção: R\$1,4 milhão em 2022, devido, principalmente, as despesas com material de sinalização, manutenção e conservação;

Serviços de terceiros: R\$12,1 milhões em 2022, devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela controladora direta EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., e pelos custos com serviços de ambulâncias e resgates;

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Seguros, poder concedente e locações: R\$6,5 milhões em 2022, devido, principalmente, pelos custos com taxa de fiscalização pagas ao poder concedente;

Outros: R\$1,8 milhão em 2022, devido aos gastos iniciais referentes ao início das operações, principalmente com combustíveis de veículos leves e pesados, refeições, material elétrico e de informática;

Depreciação e amortização: R\$0,1 milhão em 2022, devido ao início da amortização dos bens da concessão, pelo início da arrecadação; e

Custo de construção: R\$87,6 milhões em 2022, em função do cronograma de obras iniciais no período de acordo com o contrato da Companhia.

O quadro abaixo demonstra os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$101,9 milhões corresponde aos custos e despesas operacionais desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2022.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Custos	115,1	-	-

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

EBITDA

Em 2022, o EBITDA totalizou R\$37,4 milhões. O EBITDA ajustado³, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$37,4 milhões e a margem EBITDA ajustada³, 57,7%.

EBITDA (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Lucro líquido do período	50,2	0,4	n.m.
Depreciação e amortização	0,1	-	n.m.
Resultado Financeiro	(22,2)	(0,6)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	9,3	0,1	n.m.
Receita de Construção	87,6	-	n.m.
Custo de Construção	(87,6)	-	n.m.
EBITDA¹	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA¹	26,9%	0,0%	n.m.
Provisão para manutenção ²	-	-	n.m.
EBITDA Ajustado³	37,4	(0,1)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada³	57,7%	0,0%	n.m.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² A provisão para manutenção é ajustada, pois se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção periódica na rodovia.

³ Exclui receita e custo de construção e provisão de manutenção.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido em 2022 foi positivo em R\$22,2 milhões, aumento de R\$21,5 milhões em relação a 2021 em função do maior volume de receitas sobre aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	2022	2021	Var.
Receitas de aplicações financeiras	20,7	0,0	n.m.
Outros efeitos financeiros	1,5	0,6	136,3%
TOTAL	22,2	0,6	n.m.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Lucro do Exercício**

Em 2022, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$50,2 milhões, aumento de R\$49,8 milhões em relação a 2021.

Disponibilidade Financeira e Endividamento

A EcoRioMinas encerrou o exercício de 2022 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor de R\$359,9 milhões. A dívida com o Poder Concedente era de R\$3,5 milhões.

A dívida líquida encerrou o ano em R\$359,9 milhões credora. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Endividamento (em milhões de R\$)	31/12/2022	31/12/2021	Var.
Obrigações com Poder Concedente	3,5	-	n.m.
Endividamento Bruto	3,5	-	n.m.
Caixa e equivalentes de caixa	359,9	0,1	n.m.
Endividamento Líquido	(356,4)	(0,1)	n.m.
Dívida Líquida¹	(359,9)	(0,1)	n.m.

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente.

Investimentos

Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$93,6 milhões em 2022.

CAPEX (em milhões de R\$)	2022		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total
EcoRioMinas	93,6	-	93,6

CAPEX (em milhões de R\$)	2022	2021	2020
Hardware e equipamentos de pedágio	2,1	-	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	0,1	-	-
Contrato de concessão	44,2	-	-
Intangível em andamento	47,2	-	-
Software de terceiros	0,0	-	-
Total	93,6	-	-

A tabela abaixo demonstra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
Intangível	91,4	-	-
Imobilizado	2,2	-	-
Total	93,6	-	-

Valor Adicionado

Em 2022, o valor adicionado líquido gerado como riqueza atingiu R\$49,0 milhões, isto é, 33,8% de representatividade em relação à receita operacional bruta.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	2022	2021	Var.
Valor adicionado líquido	49,0	(0,1)	n.m.
Receita operacional bruta	145,0	0	n.m.
Representatividade	33,8%	-	n.m.

O valor distribuído de ISS (Imposto Sobre Serviço) para as prefeituras em 2022 foi de R\$3,2 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	2022	2021	Acumulado até 2020
ISS - Imposto Sobre Serviço	3,2	-	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram pagos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados.

O saldo de R\$4.454 registrado no passivo circulante, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia tem expectativa de pagá-lo em menos de 12 meses, a depender de deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a Companhia vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes deve-se, em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Em 2022, a Companhia manteve a certificação na ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade. Esse sistema tem como objetivo a melhoria continua a partir de seus princípios fundamentais:

- ✓ Foco no cliente;
- ✓ Liderança;
- ✓ Abordagem do processo;
- ✓ Melhoria;
- ✓ Tomada de decisão baseada em evidência;
- ✓ Gestão de relacionamento.

Recursos Humanos

A Concessionária irá investir em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus empregados, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

Os funcionários alocados na concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 31 de dezembro de 2022. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

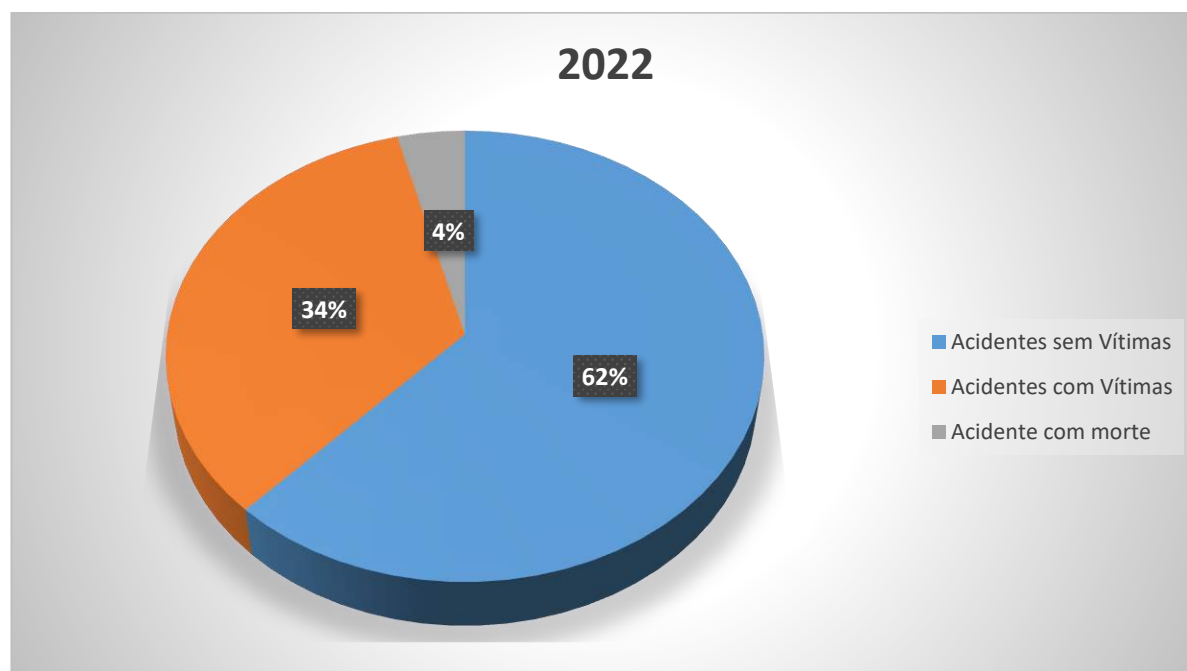
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/ VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRAFEGO	2	0,49
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,25
SUPERVISOR DE PEDÁGIO/CCO/PISTA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE CCO	16	3,93
CONTROLADOR DE PRAÇA	4	0,98
CONTROLADOR/OPERADOR DE PISTA	20	4,91
ARRECADADOR	77	18,90
GUINCHEIRO/BOIADEIRO/PAPA FILA	44	10,80
AUXILIAR	2	0,49
ASSISTENTE	1	0,25
OPERADOR DE BALANÇA	24	5,89
MÉDICO/ENFERMEIRO	14	3,44
SOCORRISTA/RESGATISTA	40	9,82
Total de Pessoal - Operacional	249	61,12
ADMINISTRATIVO	7	1,72
GERÊNCIA	1	0,25
Total de Pessoal - Pedágio	8	1,96
Total de Pessoal - Concessionária	257	63,08

Indicadores Operacionais*Segurança no Trânsito**Acidentes*

Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no exercício corrente e no exercício anterior.

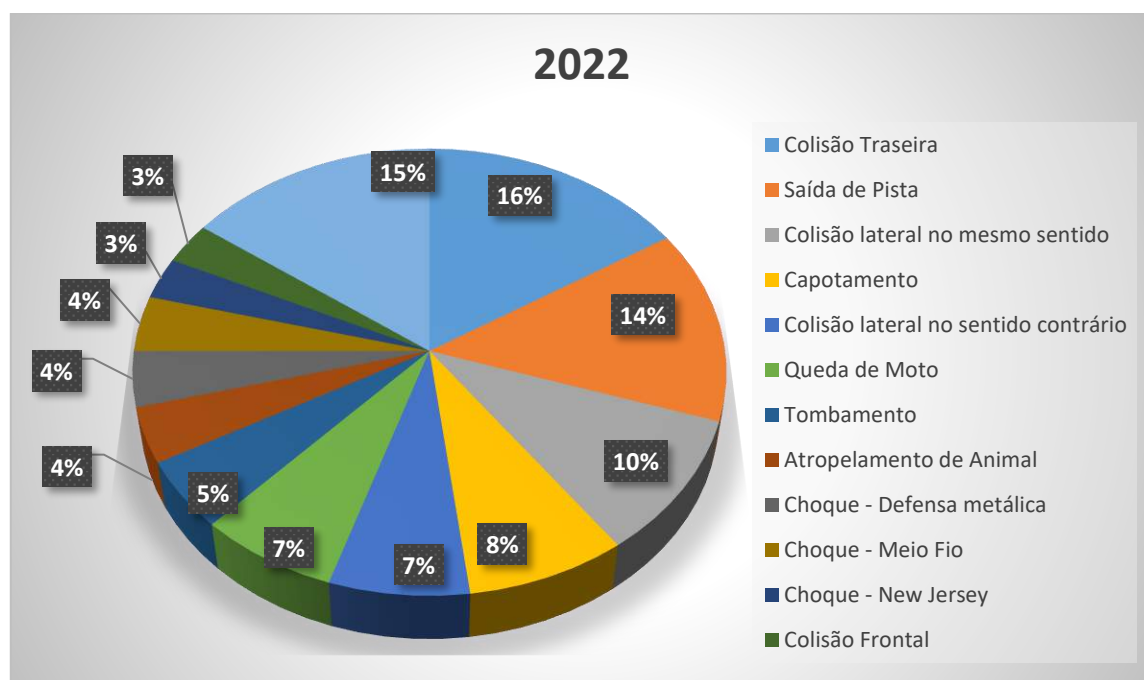
Percentual de acidentes por gravidade em 2022



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo em 2022



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados de 2022. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	4	0,6
Guincho Super Pesado	3	0,4
Caminhão Pipa	1	0,1
Caminhão Boiadeiro	1	0,1
Ambulância Resgate	3	0,4
UTI	1	0,1
Total de veículos operacionais	13	1,5
Administração	14	1,9
Total de veículos de apoio	14	1,9
Total de veículos aplicados na concessão	27	3,7

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Concessionária em números**

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Classe 01: 2.067.231
	Classe 02: 653.863
	Classe 03: 11.364
	Classe 04: 277.079
	Classe 05: 3.026
	Classe 06: 286.351
	Classe 07: 223.348
	Classe 08: 416.311
	Classe 10: 89.293
	Classe 11: 5.554
	Moto: 0
	Especial: 81.254
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	3 (três)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	40.739
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	40.739
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio em 2022	R\$ 70,7 milhões
Custos associados às receitas de pedágio em 2022	R\$ 27,5 milhões

Fator Trabalho

Número de trabalhadores	257 funcionários
Despesas com pessoal em 2022	R\$ 5,6 milhões

Fator Capital

Despesas de depreciação em 2022	R\$ 0,1 milhão
Ativo líquido	R\$ 359,9 milhões
Ativo bruto	R\$ 513,5 milhões
Série histórica de investimentos até 2022	R\$ 93,6 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2022	8,47%

Fatores Intermediários

Despesas de administração em 2022	R\$ 9,0 milhões
Despesas com manutenção em 2022	R\$ 1,4 milhão
Outras despesas	R\$ 1,8 milhão

Seguridade

Quantidade de acidentes	Sem feridos: 416
	Com feridos: 231
	Com mortos: 26

Indicadores

Tarifa média	R\$ 16,91
Custo por veículo ou km	R\$ 6,59

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Balanço Social**

1 - Base de cálculo	2022		
	Valor em R\$ mil		
Faturamento Bruto	144.981		
Receita líquida (RL)	139.166		
Resultado Operacional (RO)	37.315		
Folha de Pagamento bruta (FPB)	5.570		
Folha de pagamento bruta - Total remunerações	5.570		
Folha de pagamento bruta - Total pago a empresas prestadoras de serviços	0		
2 - Indicadores sociais internos	Valor em R\$		
	mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	871	16%	1%
Encargos sociais	1.042	19%	1%
Previdência privada	48	1%	0%
Saúde	467	8%	0%
Segurança e Saúde no trabalho	3	0%	0%
Educação	0	0%	0%
Cultura	0	0%	0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	0%	0%
Creches ou auxílio creche	8	0%	0%
Participação nos lucros ou resultados	353	6%	0%
Outros	0	0%	0%
Total - Indicadores sociais internos	2.792	50%	2%
3 - Indicadores sociais externos	Valor em R\$		
	mil	% sobre FPB	% sobre RL
Educação	0	0%	0%
Cultura	0	0%	0%
Saúde e saneamento	0	0%	0%
Esporte	0	0%	0%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0%	0%
Outros	7	0%	0%
Total de contribuições à sociedade	7	0%	0%
Tributos (Exceto encargos sociais)	0	0%	0%
Total - Indicadores sociais externos	7	0%	0%
4 - Indicadores ambientais			
Investimentos relacionados com a produção/operação da Concessionária	646	12%	0%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	400	7%	0%
Total de investimentos em meio ambiente	1.046	19%	1%
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária	() Não possui metas () Cumpre de 0 a 50% () Cumpre de 50 a 75% (X) Cumpre de 75 a 100%		
5 - Indicadores do corpo funcional			
Nº de colaboradores ao final do período	222		
Tempo de serviço	4% até seis meses 90% de seis meses a um ano 3,2% entre um e dois anos 2,8% entre dois e cinco anos 0% mais de cinco anos		
Nº de admissões durante o período	208		
Nº de demissões durante o período	8		
Nº de colaboradores terceirizados	0		

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Nº de estagiários (as)	0
Nº de colaboradores com até 18 anos	0
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	21
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	167
Nº de colaboradores acima de 45 anos	34
Nº de mulheres que trabalham na Concessionária	77
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres	50,0
Remuneração paga a mulheres no período	562.529
Nº de negros (as) que trabalham na Concessionária	134
% de cargos gerenciais ocupados por negros	0
Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades especiais	0
Total de horas extras trabalhadas	6.652
Total de horas extras pagas	105.550
Total de INSS pagos	868
Total de FGTS pago	227
Total de Contribuição Sindical paga	0
Total de demais encargos sociais pagos	0
Total de ICMS recolhidos no período	0
Total de IR recolhido no período	7.136
Total de CSLL recolhidos no período	2.630
Total de PIS recolhidos no período	9
Total de COFINS recolhidos no período	54
Total de outros tributos recolhidos no período	3.219
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	
Relação entre a maior e a menor remuneração na Concessionária	95,00%
Número total de acidentes de trabalho	0
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por	() direção (X) direção e gerenciais () todos os colaboradores
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente do trabalho foram definidos por	(X) direção e gerenciais () todos os colaboradores () todos + CIPA
Quanto a liberalidade sindical, ao direito de negociação coletiva e a representação interna dos colaboradores, a Concessionária	() não se envolve (X) segue as normas da OIT () incentiva as normas da OIT
A previdência privada contempla	() direção () direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
A participação nos lucros ou resultados contempla	() direção () direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Concessionária	() não são considerados () são sugeridos (X) são exigidos
Quanto a participação de colaboradores em programas de trabalho voluntário, a Concessionária	() não se envolve () apóia (X) organiza e incentiva
% de reclamações e críticas solucionadas	99,9% na Concessionária 0,1% no PROCON 0% na Justiça
Valor adicionado total a distribuir	
Distribuição do Valor Adicionado	21,1% governo 70,3% acionistas 7,8% colaboradores 0,8% terceiros

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2022: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2022 totalizaram R\$144,5 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2022.

Rio de Janeiro – RJ, 06 de dezembro de 2023.

A Administração

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., (ii) do endereço de sua sede para Avenida Rio Branco, 110, sala 901, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; e (iii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 13.c). As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

a) Efeito da pandemia provocada pela COVID-19

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Grupo EcoRodovias vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos estaduais e federal em que o Grupo atua. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia entende que não há outros impactos relevantes a serem comentados, uma vez que o tráfego de veículos leves e pesados, principal indicador impacto pela COVID-19, já apresentou recuperação a níveis pré-pandemia.

b) Conflito entre Rússia e Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições a exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades. Tais sanções e demais medidas, não afetam os negócios da Companhia.

c) Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (ESG - *Environmental, Social and Governance*)

A estratégia do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, para a abordagem das mudanças climáticas segue duas vertentes. A primeira, focada na mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE), estabelece diretrizes para a redução das emissões decorrentes das suas atividades de concessão rodoviária e portuária. Ao longo de 2022, o Grupo EcoRodovias trabalhou para estabelecer os alicerces de um plano de descarbonização, considerando uma perspectiva de longo prazo (2030). Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (aquisição de energia elétrica) que porventura não puderam ser eliminadas por suas ações de mitigação. A prática de aquisição de créditos de carbono ocorre desde 2013 e será mantida no decorrer dos próximos anos.

A segunda vertente versa sobre os impactos decorrentes das mudanças climáticas – adaptação. O Grupo EcoRodovias estabeleceu estudos neste sentido, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos. Os cenários avaliados incluem inundações, deslizamentos de terra, ondas de calor, entre outros. Os efeitos negativos decorrentes destes cenários foram considerados, incluindo impactos financeiros decorrentes da perda de receita (diminuição ou interrupção no fluxo de veículos), custos diretos para saneamento do evento, seguros, jurídicos e de multas. Os resultados dos trabalhos foram incluídos dentro da metodologia de avaliação de riscos do grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar colapsos de infraestrutura.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Classificação dos ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e
- ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercício subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (vide Nota Explicativa nº 18).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. A Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual.

c) Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de tráfegos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação.

A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito a um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio

f) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e vigentes

Não houve mudanças significativas nas normas internacionais de contabilidade em 2022. Embora o IASB tenha feito algumas alterações nas normas que se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2022, elas são em grande parte esclarecimentos. Dessa forma, nenhuma das referidas alterações exigiu alteração nas políticas contábeis da Companhia, tampouco gerou impactos materiais em mensurações, reconhecimentos ou divulgações.

g) Novas normas e interpretações revisadas imitadas e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – *Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 *Classification of liabilities as current or non-current*, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

h) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

i) Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

j) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir:

- Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes;
- Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego;
- Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetuará análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Os direitos e obrigações da Companhia referentes à Concessão, ocorrerão a partir da assinatura do contrato com Poder Concedente.

Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis

A Administração da Companhia avaliará o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não será reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível.

Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhecerá o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contratos de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo será efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utilizará modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão.

Determinação das receitas de construção

A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária.

Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos

A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto de 6,26% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**Política contábil**

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	3.653	5
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	30.536	87
Certificado de depósito bancário CDB (b)	323.899	-
Aplicações automáticas (c)	235	4
	<u>358.323</u>	<u>96</u>

- (a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor.

Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 100,0% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,4% em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dezembro de 2021) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (102,5% em 31 de dezembro de 2021), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos não vinculados	1.570	6
	<u>1.570</u>	<u>6</u>

Em 31 dezembro 2022, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa de 103,4% do CDI, vinculado ao fundo de investimento, remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI do mesmo período. A referida aplicação possui Liquidez Diária. Em 31 de dezembro de 2021, os recursos referiam-se as aplicações financeiras em CDB pré-fixado emitido pelo Banco Bradesco S.A. remunerados à taxa de 11,03% a.a. (120,5% do CDI), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possuía carência até 13 de junho de 2022.

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias.

A composição está assim representada:

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Pedágio eletrônico (a)	12.714	-
Outras contas a receber	2.735	-
	<u>15.449</u>	<u>-</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A vencer	15.449	-
	<u>15.449</u>	<u>-</u>

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRRF Aplicações financeiras	15.857	16.216
	<u>15.857</u>	<u>16.216</u>

Os valores referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia, entrou com pedido de restituição do montante de R\$15.146 e aguardava análise e processamento da Receita Federal, porém com o início das operações, a Companhia iniciou a compensação dos valores através de PerdComps.

9. IMOBILIZADO**Política contábil**

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20	10	10	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	5,8	-	1,6	-
CUSTO				
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	2.071	1	129	2.201
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
DEPRECIAÇÃO				
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	(60)	-	(1)	(61)
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
RESIDUAL				
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia.

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Contrato de concessão (i)	Intangível em andamento (iii)	Software de terceiros	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	9,09	-
CUSTO				
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	57.719	47.156	22	104.897
Transferência	(361)	361	-	-
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	104.897
AMORTIZAÇÃO				
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-
Adições	(35)	-	(1)	(36)
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	(36)
RESIDUAL				
Em 31/12/2022	57.358	47.517	22	104.861
Em 31/12/2021	-	-	-	-

10. INTANGÍVEL**Política contábil**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

- (i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de dezembro de 2022, as principais adições nesta rubrica referem-se a implantações de infraestrutura e custos iniciais para início da operação.
- (ii) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2022 foram de 0,12% a.a..
- (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referem-se a estudos, consultoria e trabalhos iniciais para operação na rodovia

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****Política contábil**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

a) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2021	Adições(*)	31/12/2022	31/12/2022
Prejuízo Fiscal / Base negativa	-	4.891	4.891	4.891
Lucro Diferido	-	(499)	(499)	(499)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	-	4.392	4.392	
Receita (despesas) de IR e CS diferido				4.392

(*) A Companhia possuía estoque de prejuízos fiscais não ativados do ano de 2018. Considerando a assinatura do Contrato de Concessão com a ANTT e o início das operações de cobrança de pedágio, a Companhia passou a registrar lucro tributável, bem como possuir perspectivas de realização dos referidos saldos, o que levou a Administração da Companhia a reconhecer o saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2022 R\$4.392 no ativo não circulante e registrou R\$4.392 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	<u>31/12/2022</u>
2023	<u>4.392</u>
	<u>4.392</u>

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	59.474	511
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(20.221)	(174)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Incentivos fiscais (PAT)	97	
Créditos tributários não constituídos		52
Compensação de prejuízo fiscal	5.917	
Prejuízo fiscal	4.392	
Outros	522	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(9.293)</u>	<u>(98)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.685)	(98)
Impostos diferidos	4.392	-
Taxa efetiva	15,60%	19,20%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	24	2
Despesa IR/CS	13.685	98
Total de IR/CS pagos	<u>(10.214)</u>	<u>(76)</u>
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	<u>3.495</u>	<u>24</u>

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****12. PARTES RELACIONADAS**

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*).

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Ativo		Passivo		
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Custo	Despesa
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Controladora direta	-	3.509	3.728	2.856	5.544
Conc. Ponte Rio-Niterói S.A- Ecoponte (b)	Outras partes relacionadas	12	-	-	-	-
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (c)	Controladora direta	-	-	405	-	-
Total em 31 de dezembro de 2022		12	3.509	4.133	2.856	5.544
Total em 31 de dezembro de 2021		-	-	89	-	-

(a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R\$20.222. O saldo em aberto de R\$3.728 em 31 de dezembro de 2022 (de serviços já realizados), não está sujeito a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores.

(b) O saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram cedidas garantias aos credores.

(c) O saldo refere-se a repasse de despesas entre as unidades.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE**

	31/12/2022	31/12/2021
Taxa de Fiscalização (a)	1.633	-
Outras (b)	1.878	-
	3.511	-
Circulante	2.537	-
Não circulante	974	-

- a) Taxa de fiscalização: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$17.960 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$1.633.
- b) Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão da Companhia, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow*, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do *Free Flow*, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	-	-
Custo (vide Nota Explicativa nº 17)	5.444	-
Retenção conta de ajuste	3.041	-
Reembolso DUF ANTT	(1.179)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	16	-
Pagamento	(3.811)	-
Saldo no fim do exercício	3.511	-

c) Informações do Contrato de Concessão

Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Data da assinatura: 19 de agosto de 2022 (início do prazo da concessão em 21 de setembro de 2022, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens).

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Objeto da Concessão: Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG), que compreende as Rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, com 726,9 km de extensão.

O contrato foi contabilizado como ativo intangível.

Índice de reajuste: IPC-A.

Data de reajuste: 01 de março de cada ano (sendo o primeiro reajuste em 01/03/2024).

Prazo de vigência: 21 de setembro de 2052.

O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

Recursos vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do Free Flow para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do Free Flow, ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do Free Flow, auferida por meio efetivo pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação.

Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a receita e o custo de construção totalizaram R\$74.311, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contrato de Concessão.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A Companhia deve cumprir obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores podem ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos futuros estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

Seguros Contratados

A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2022, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Início Vigência	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	19/08/2022	31/12/2023	BMG	708.643
				<u>708.643</u>

14. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

Os valores provisionados como obras futuras são decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 6,26% a.a., correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês).

Essa provisão está de acordo com a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33 que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	31/12/2021	Adição - Intangível	31/12/2022
Constituição da provisão para obras futuras	-	34.178	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	-	(20.681)	(20.681)
	-	13.497	13.497
Não circulante	-		13.497

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487 (R\$47.626 em 31 de dezembro de 2021), representados por 834.487.461 (47.626.000 em 31 de dezembro de 2021), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Os aumentos de capital realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Data	Valor Nominal	Quantidade de ações	Valor total
27/01/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
28/03/2022	R\$ 1,00 (um real)	250.000	250
06/06/2022	R\$ 1,00 (um real)	100.000	100
14/07/2022*	R\$ 1,00 (um real)	786.411.461	786.411
		786.861.461	786.861

* Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de julho de 2022, a parcela de R\$393.206, deverá ser integralizada até o dia 30 de setembro de 2023.

b) Reserva de lucros – legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022 o total de reserva legal é de R\$938.

c) Reserva de lucros – Orçamento de Capital

Constituída nos termos dos artigos 25 e 196 da Lei nº 6.404/76, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 480. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2022 é de R\$13.363.

d) Dividendos propostos

Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram pagos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O saldo de R\$4.454 registrado no ativo circulante, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia tem expectativa de pagá-lo em menos de 12 meses, a depender de deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária.

O cálculo da distribuição do resultado é conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	50.181	413
Prejuízo exercícios anteriores	(31.426)	(31.839)
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício ajustado	18.755	(31.426)
Constituição de reserva Legal	(938)	-
Base de dividendos	17.817	-
Proposta da Administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.454)	-
Reserva de orçamento de capital	(13.363)	-

16. RECEITA LÍQUIDA**Política contábil**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	17.422	-
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	45.653	-
Vale-pedágio	6.545	-
Outras	1.050	-
	<u>70.670</u>	<u>-</u>
Receita de construção (b)	87.558	-
Receita bruta	158.228	-
Deduções de receita	<u>(5.815)</u>	<u>-</u>
		-
Receita líquida	<u>152.413</u>	<u>-</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	70.670	-
	<u>70.670</u>	<u>-</u>
<u>Deduções</u>		
Cofins (3%)	(2.120)	-
PIS (0,65%)	(459)	-
ISS (2% a 5%)	(3.219)	-
Abatimentos	(17)	-
	<u>(5.815)</u>	<u>-</u>

- a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio.

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA**

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	5.570	-
Conservação e manutenção e outros	1.431	-
Serviços de terceiros (*)	12.089	112
Seguros	782	-
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 13)	5.444	-
Custo de construção de obras	87.558	-
Depreciações e amortizações (vide Nota Explicativa nº 9 e 10)	97	-
Locação de imóveis e máquinas	292	-
Outros custos e despesas operacionais	1.837	5
	<u>115.100</u>	<u>117</u>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	106.079	-
Despesas gerais e administrativas	9.021	117
	<u>115.100</u>	<u>117</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	20.680	2
Variação monetária ativa	-	659
Outras receitas financeiras	1.763	-
	<u>22.443</u>	<u>661</u>
Despesas financeiras:		
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(62)	(31)
Outras despesas financeiras	(222)	(2)
	<u>(284)</u>	<u>(33)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>22.159</u>	<u>628</u>

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****19. LUCRO POR AÇÃO**

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	50.181	413
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	217.098	47.479
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,23	0,01

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROSGestão de capital

O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	31/12/2022	31/12/2021
Dívida (a)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	(358.323)	(96)
Dívida líquida	(358.323)	(96)
Patrimônio líquido (b)	455.582	16.200
Índice de endividamento líquido	(0,79)	(0,01)

(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dívidas.

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais

- A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado.
- Aplicações financeiras: são formadas por fundo de investimentos em renda fixa, remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dezembro de 2021), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços.
- Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	358.323	358.323
Clientes (ii)	15.449	15.449
Aplicações financeiras (i)	1.570	1.570
Outros créditos – ANTT (iv)	1.878	1.878
Passivos:		
Fornecedores (ii)	20.792	20.792
Obrigações com Poder Concedente (iii)	3.511	3.511

- (i) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.
- (ii) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (iii) As obrigações com Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço;

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Conforme nota explicativa nº 13.b), o valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais

Gestão de riscos

A estratégia de gestão de riscos envolve cinco linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Operacional	Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).

A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares:

- Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e
- Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco.

A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente.

A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizada predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças.

Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos.

As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional,

Notas Explicativas

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Financeiro, *Compliance* e *Reputacional*.

No Grupo Ecorodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros.

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa.

De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Instrumentos financeiros, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com classificação de Risco “rating” AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$8.622, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	36.388	45.485	54.582
		36.388	45.485	54.582

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	12,40%	15,50%	18,60%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Dezembro/2022.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

21. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**a) Caixa e equivalentes de caixa**

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

Notas Explicativas**EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/12/2022
Outros créditos – Conta reserva ANTT	1.878

22. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES**Decisão Supremo Tribunal Federal (STF)**

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie no sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir.

A Administração da Companhia, realizou levantamento e análise das matérias e concluiu que as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) prolatadas nos Recursos Extraordinários 949297 (Tema 881) e 955227 (Tema 885), que relativizaram a coisa julgada, não impactam o cenário jurídico-tributário da Companhia.

Cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B)

Em 01 de março de 2023, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B), que representam, em conjunto, aproximadamente 32% da receita de pedágio total prevista da concessão. A Companhia administra as rodovias BR-116/465/493/RJ/MG, incluindo o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e o trecho de Serra de Teresópolis, totalizando 726,9 km de extensão.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3(e) e 16)

A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia.

Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão. Além disso, o contrato de concessão estabelece algumas regras de descontos que devem ser aplicados aos usuários, que são aplicados de acordo com certas condições no momento da passagem do veículo no pedágio.

Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita, além dos descontos que são aplicados a depender de certas condições. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil.

Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia.

Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia.

Realizamos procedimentos de auditoria para recalculamos os descontos que são aplicados aos usuários de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão, entre outros procedimentos.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a

responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES
MOBILIÁRIOS
DA ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. tem como objetivo regular a divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, a negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Política aplica-se ao Acionista Controlador, aos membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração, aos Demais Órgãos da Administração, Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1. Para fins desta Política, os termos abaixo serão assim definidos:

- Acionista Controlador significa o(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia.
- Alta Administração significa o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e os Comitês de Assessoramento.
- Ato ou Fato Relevante significa, nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
- B3 significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- Colaboradores significa toda pessoa com vínculo empregatício com a Companhia, bem como estagiários e jovens aprendizes.
- Colaboradores Relevantes significa quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição exercida na Companhia, no Acionista Controlador, nas coligadas ou controladas da Companhia, tenha conhecimento, ou possa vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios sociais da Companhia ainda não divulgado ao mercado, ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado.
- Comitês de Assessoramento significam o Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, o Comitê de Investimentos, Finanças e Risco, o Comitê de Auditoria, e os demais comitês de assessoramento criados ou instituídos pelo Conselho de Administração.
- Companhia ou Ecorodovias significa a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
- Conselho de Administração significa o conselho de administração da Companhia.
- Conselho Fiscal significa o conselho fiscal da Companhia.
- CVM significa a Comissão de Valores Mobiliários.
- Demais Órgãos da Administração significam os membros e respectivos suplentes, quando aplicável, do Comitê de Auditoria da Companhia, Comitês de Assessoramento e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venham a ser criados pela Alta Administração da Companhia. Esta Política também se aplica aos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.
- Diretoria Estatutária significa a diretoria estatutária da Companhia.
- Lei das Sociedades por Ações significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.
- Normas da Companhia significa o conjunto de regras que norteiam o que é ou não permitido pela Companhia, contemplando o estatuto social, políticas, procedimentos, contratos de trabalho da Companhia, entre outros.
- Pessoas Sujeitas à Política significam o Acionista Controlador, os membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração durante o prazo de seis meses contados da data do afastamento, os Demais Órgãos da Administração, os Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

- Plano Individual significa o Plano Individual de Investimento ou Plano Individual de Desinvestimento elaborado em conformidade com o disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21.
- Resolução CVM nº 44/21 significa a Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, emitida pela CVM.
- Termo de Adesão significa o termo de adesão constante no Anexo I desta Política.
- Vedação à Negociação significa a vedação descrita no item 13 desta Política.

4. ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA

4.1. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento desta Política.

5. ATO OU FATO RELEVANTE

5.1. Constitui "Ato ou Fato Relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, (a) qualquer decisão de acionista(s) controlador(es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (a) na cotação dos Valores Mobiliários;
- (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou
- (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários.

5.2. Os Atos ou Fatos Relevantes são exemplificados no artigo 2º da Resolução CVM nº 44; no entanto, a verificação de sua ocorrência deve sempre considerar sua materialidade no contexto das atividades e da dimensão conjunta da Companhia e de suas controladas (em conjunto, "Grupo Ecorodovias"), considerando-se o potencial que determinada informação tenha de afetar a cotação e as decisões de investimento relativas aos Valores Mobiliários.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES

6.1. Responsabilidades

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação ("Mercados Organizados"), qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios;

(ii) zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; e

(iii) divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante por meio da página na rede mundial de computadores da Companhia, Portal de Notícias do Valor, ri.econodovias.com.br, e do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

6.2. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês devem comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, para que ele adote as providências cabíveis.

6.3. Caso o Diretor de Relações com Investidores se omita no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, observadas as hipóteses de sigilo previstas nesta Política de Divulgação, os acionistas controladores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês que tiverem conhecimento pessoal do Ato ou Fato Relevante e constatarem tal omissão, deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

6.4. É dever da Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, manter em sua sede, à disposição da CVM, lista com relação atualizada das Pessoas Sujeitas à Política, bem como daquelas pessoas que violarem a presente Política, e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

6.5. É dever do Comitê de Ética da Companhia analisar os casos de violação recebidos por meio do Canal de Ética da Companhia, e deliberar sobre a necessidade de aplicação de medidas disciplinares de acordo com esta Política e demais Normas da Companhia.

Momento de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.6. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar o Ato ou Fato Relevante, imediatamente após a sua ocorrência e de forma simultânea a todo o mercado, à CVM, à B3 e aos Mercados Organizados.

6.7. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, em outros Mercados Organizados.

6.8. Caso a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra antes do início dos negócios no mercado brasileiro em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, tal divulgação deve ocorrer com pelo menos 30 minutos de antecedência da abertura do pregão, sendo, preferencialmente, observado o intervalo de uma hora de antecedência do início das negociações.

6.9. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

6.10. Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação do Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá entrar em contato com a Diretoria de Emissores da B3, previamente à divulgação e comunicação do Fato Relevante, para que ocorra a suspensão da negociação de Valores Mobiliários, nos termos do Manual de Emissores da B3.

Forma de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.11. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer por meio: (i) do envio da informação ao sistema de informações periódicas e eventuais, na internet, da CVM e da B3; (ii) de disponibilização da informação no Portal de Notícias do Valor; e (iii) do endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores - www.ecorodovias.com.br/ri.

7. EXCEÇÃO AO DEVER DE DIVULGAÇÃO IMEDIATA DO ATO OU FATO RELEVANTE

7.1. O Ato ou Fato Relevante pode, excepcionalmente, deixar de ser divulgado se o Acionista Controlador ou os membros da Alta Administração entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia, conforme previsto no artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, ficando consignado que esta exceção deixará imediatamente de vigorar nas hipóteses de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

8. DEVER DE GUARDAR SIGILO

8.1. As Pessoas Sujeitas à Política que tenham acesso a ato ou fato relevante ou, ainda, qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenha acesso a ato ou fato relevante, terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; e (ii) zelar para que Colaboradores e terceiros também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de ato ou fato relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

9. INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.1. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores os Valores Mobiliários de sua titularidade e as negociações com Valores Mobiliários, bem como de suas controladas ou controladoras que sejam companhias de capital aberto, seja (i) em nome próprio, de seu (ii) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, do(a) (iii) companheiro(a), de (iv) dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda.

9.1.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá encaminhar à CVM, à B3 e, se for o caso, aos Mercados Organizados, as informações referidas no item 9.1 acima com relação aos Valores Mobiliários negociados pelas pessoas referidas no item 8.1 e pela própria Companhia.

9.1.2. A comunicação deverá ser efetuada pelos respectivos titulares:

- (a) imediatamente após a investidura no cargo, e
- (b) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

10. INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

10.1. Os Acionistas Controladores, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores sobre aquisição ou alienação de ações por meio do qual é atingida Participação Acionária Relevante, imediatamente após ser alcançada referida participação.

10.1.1. Considera-se Participação Acionária Relevante a participação, direta ou indireta, em patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia e de uma companhia aberta.

10.1.2. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar as informações destacadas acima, assim que recebidas pela Companhia, à CVM, à B3 e a outros Mercados Organizados.

11. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

11.1. Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria Companhia e das pessoas que aderirem a esta Política somente serão realizadas com a intermediação de corretoras.

12. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

12.1. Fica vedado à própria Companhia, aos Acionistas Controladores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Membros de Comitês, Diretores Estatutários, empregados e executivos não estatutários da Companhia, bem como àqueles que tenham relação comercial, profissional com a Companhia e que tenham acesso à informação relevante, realizar operações com Valores Mobiliários ou prestar tais informações à terceiros que não precisem dela

ter conhecimento, enquanto detiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante que ainda não tenha sido divulgado.

12.2. As vedações para negociação com Valores Mobiliários previstas no item 12.1 acima devem ser observadas até a divulgação de Ato ou Fato Relevante.

12.3. Também é vedado às pessoas indicadas no item 12.1 acima realizar operações com Valores Mobiliários:

(a) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a operações de incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação, ou qualquer forma de reorganização societária ou combinação de negócios, mudança no controle da Companhia, inclusive por meio de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas, decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta ou mudança do ambiente ou segmento de negociação das ações de sua emissão;

(b) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e de falência efetuados pela própria Companhia;

(c) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

(d) em períodos em que haja determinação de não negociação por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, sendo certo que a referida abstenção perdurará até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente seu termo final ("**Período de Vedação Adicional**").

12.4. No caso de negociação de ações pela própria Companhia, nos termos do item 12.3 (c) acima, os Acionistas Controladores e Administradores poderão realizar operações com Valores Mobiliários, desde que observadas as regras aplicáveis em vigor (incluindo a de não negociação em posse de ato ou fato relevante ainda não divulgado), nas datas em que a Companhia não estiver efetivando a operação de recompra. Para tanto, o Diretor de Relações com Investidores informará às Pessoas Sujeitas à Política as datas em que a Companhia poderá efetivar tais operações.

12.5. As vedações aplicam-se também aos ex-Administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante, observado que, nos termos da Resolução CVM nº 44, o Administrador que se afasta da Companhia dispondo de informação relevante e ainda não divulgada se vale de tal informação caso negocie valores mobiliários emitidos pela Companhia no período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

12.6. As vedações previstas no item 12.1 desta Política de Negociação não se aplicam:

(a) aos casos de aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral;

(b) às negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; e

(c) a subscrições de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e oferta desses valores mobiliários.

12.7. Em nenhuma hipótese, eventual ausência de comunicação pelo Diretor de Relações com Investidores isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulamentar de se abster de negociar Valores Mobiliários em todos os períodos em que haja previsão legal ou regulatória para tanto.

12.7.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá fundamentar a decisão em que determinar o Período de Vedação Adicional, observados os devidos cuidados com a manutenção do sigilo da informação que está tutelando.

13. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO EM PERÍODO ANTERIOR À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E ANUAIS

13.1. O Acionista Controlador, os membros da Diretoria Estatutária, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ficam impedidos de efetuar qualquer negociação com os valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a data da divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 e sem prejuízo do disposto no art. 13 da Resolução CVM nº 44/21, e suas alterações. A contagem do prazo deve ser feita excluindo-se o dia da divulgação, porém os negócios com valores mobiliários só podem ser realizados nesse dia após a referida divulgação.

13.2. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia informará antecipadamente as Pessoas Sujeitas à Política que tenham conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia, sobre as datas de divulgação ou publicação indicadas acima, para fins de cumprimento do período de 15 (quinze) dias de Vedação à Negociação. No entanto, a falta da referida comunicação não isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulatória de abster-se de negociar valores mobiliários e emissão da Companhia e, se houver, derivativos a

eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação.

13.3. As vedações previstas no item 12.1 deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado ou decorridos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor, salvo se a negociação com os valores mobiliários puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

13.4. A vedação prevista no item 12.1 não se aplica a: (i) negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; (ii) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de vedação decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo; e (iii) negociações realizadas por instituições financeiras e pessoas jurídicas integrantes de seu grupo econômico, desde que efetuadas no curso normal de seus negócios e dentro de parâmetros nesta Política.

14. PLANO INDIVIDUAL

14.1. Plano Individual é um contrato confidencial que permite que uma Pessoa Sujeita à Política realize negociações em datas ou períodos pré-determinados. O documento deverá ser submetido por escrito para aprovação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, devendo prever, dentre os demais requisitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21:

- (i) o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; e
- (ii) prazo mínimo de 3 meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

14.2. A negociação de ações de emissão da Companhia no âmbito de um Plano Individual é permitida, desde que observados os itens 12 e 13 desta Política, além do que segue abaixo:

- (i) tenha ocorrido aprovação do cronograma, pela Companhia, definindo datas específicas para divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais; e
- (ii) o Plano Individual reveja a obrigação do beneficiário de reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos potenciais auferidos em negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais, apurados através de critérios razoáveis e passíveis de verificação definidos no próprio plano.

14.3. É vedado aos participantes de um Plano Individual:

- (i) manter simultaneamente em vigor mais de um Plano Individual; (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo Plano Individual.

14.4. O Comitê de Auditoria deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes sujeitos a esta Política aos Planos Individuais por eles formalizado.

15. REGRAS GERAIS

15.1. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação aplicam-se:

- (a) a quaisquer valores Mobiliários, admitidos ou não à negociação na B3 ou em Mercados Organizados; e
- (b) às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia.

15.2. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação não se aplicam às operações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Sujeitas à Política sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas Pessoas Sujeitas à Política.

15.3. As Pessoas Sujeitas à Política deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Atos ou Fatos Relevantes não divulgados.

RESPONSABILIDADES NEGOCIAÇÃO

15.4. É dever da Diretoria Estatutária, além das demais obrigações previstas nesta Política, indicar as pessoas que deverão aderir formalmente à Política, conforme orientações da área de relações com investidores.

15.5. É dever da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, comunicar formalmente os termos desta Política às pessoas sujeitas a ela, obtendo a respectiva adesão formal em instrumento que deverá ser arquivado na sede da Companhia, enquanto a pessoa mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 anos, no mínimo, após o seu desligamento.

15.6. É dever da área de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) manter o controle da movimentação mensal de posição acionária realizada pelo Acionista Controlador, membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração e Colaboradores Relevantes;
- (ii) enviar melhores esforços para efetuar controle da movimentação de valores mobiliários das Pessoas Sujeitas à Política;
- (iii) reportar ao Comitê de Ética da Companhia, utilizando-se do Canal de Ética, os casos identificados de violação à esta Política.

15.7. É dever de todos os Colaboradores Relevantes, além das demais obrigações previstas nesta Política, assinar o Termo de Adesão previamente à negociação com valores mobiliários da Companhia, encaminhando à área de Relações com Investidores para devido arquivamento.

16. EMPRÉSTIMO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

16.1 Ressalvadas eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis e/ou a consolidação de entendimento diverso por parte da CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a presente Política aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Sujeitas à Política, as quais deverão ser registradas no Banco de Títulos BTC, provido pela B3 por meio de sistema eletrônico, e observar os procedimentos estabelecidos pela B3, sendo vedada qualquer operação de empréstimo de ações fora do Banco de Títulos BTC, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores.

17. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

17.1. Qualquer Pessoa Sujeita à Política que tiver conhecimento da violação de quaisquer termos das Políticas deverá comunicar o fato ao Canal de Ética.

17.2. O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as Normas da Companhia e as previstas neste item, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

(i) às Pessoas Sujeitas à Política serão aplicadas as sanções deliberadas pelo Comitê de Ética da Companhia, que podem variar de advertência até demissão por justa causa;

(ii) a infração praticada por qualquer das Pessoas Sujeitas à Política caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, rescindir o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele eventualmente estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos; e

(iii) quando a infração for grave, o Comitê de Ética da Companhia, sem prejuízo das suas atribuições, encaminhará o caso para ciência do Conselho de Administração.

18. TREINAMENTOS

18.1. Deverão ocorrer treinamentos para o engajamento e conscientização das Pessoas Sujeitas à Política, no intuito de orientar ao cumprimento das diretrizes.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Caberá ao Diretor de Relações com Investidores instituir regras e procedimentos complementares às disposições desta Política, no que se refere à negociação com Valores Mobiliários, em especial para o fim de disciplinar, conforme aplicável, a forma com que será iniciada

a aplicação das regras de negociação com Valores Mobiliários às pessoas vinculadas a partir do início de vigência desta Política.

19.2 Qualquer alteração da presente Política deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e à B3. A Política não poderá ser alterada na pendência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado.

20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

20.1. Esta Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023 e entra em vigor nesta data.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Pelo presente instrumento, [DENOMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMPLETA], doravante denominado simplesmente “**Declarante**”, na qualidade de [PESSOAS CITADAS NO CAPÍTULO II DESTA POLÍTICA] da ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjuntos 31/32 , Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.149.454/0001-80, doravante denominada simplesmente “**Companhia**”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes da Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., elaboradas de acordo com a Resolução CVM nº 44 e Regulamento do Novo Mercado e aprovada por seu Conselho de Administração em 09 de maio de 2023, cuja cópia recebeu [inclusive de suas posteriores e eventuais alterações], obrigando-se a pautar suas ações referentes à Companhia sempre em conformidade com tais regras.

Declara, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições desta Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

O Declarante firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [•] de [•] de 20[•].

[DECLARANTE]

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	31
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	33
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	34

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	441.281
Preferenciais	0
Total	441.281
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	617.496	513.547
1.01	Ativo Circulante	364.456	382.147
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	289.442	358.323
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	289.442	358.323
1.01.02	Aplicações Financeiras	16.368	1.570
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	16.368	1.570
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	16.368	1.570
1.01.03	Contas a Receber	33.375	15.449
1.01.03.01	Clientes	33.375	15.449
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.799	528
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12.799	528
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.947	2.282
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	1.947	2.282
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	10.525	3.995
1.01.08.03	Outros	10.525	3.995
1.01.08.03.01	Outros Créditos	10.525	3.983
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	0	12
1.02	Ativo Não Circulante	253.040	131.400
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.249	24.399
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	4.392
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	4.392
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.249	20.007
1.02.01.10.04	Outros créditos	3.311	2.272
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	2.938	1.878
1.02.03	Imobilizado	17.175	2.140
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	17.175	2.140
1.02.04	Intangível	229.616	104.861
1.02.04.01	Intangíveis	229.616	104.861

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	617.496	513.547
2.01	Passivo Circulante	101.727	41.271
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.371	1.111
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.371	1.111
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.371	1.111
2.01.02	Fornecedores	58.443	20.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	58.443	20.792
2.01.02.01.01	Fornecedores	58.443	20.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	21.645	8.186
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	21.645	8.186
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	13.786	3.495
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	7.859	4.691
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	124	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	124	0
2.01.04.03.01	Passivo de Arrendamento	124	0
2.01.05	Outras Obrigações	20.144	11.182
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.018	4.133
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	4.018	4.133
2.01.05.02	Outros	16.126	7.049
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	11.285	4.454
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	3.510	2.537
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	1.331	58
2.02	Passivo Não Circulante	22.687	16.694
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	210	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	210	0
2.02.01.03.01	Passivo de Arrendamento	210	0
2.02.02	Outras Obrigações	7.585	3.197
2.02.02.02	Outros	7.585	3.197
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	1.061	974
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	6.524	2.223
2.02.03	Tributos Diferidos	750	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	750	0
2.02.04	Provisões	14.142	13.497
2.02.04.02	Outras Provisões	14.142	13.497
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	14.142	13.497
2.03	Patrimônio Líquido	493.082	455.582
2.03.01	Capital Social Realizado	441.281	441.281
2.03.01.01	Subscrito	834.487	834.487
2.03.01.02	A integralizar	-393.206	-393.206
2.03.04	Reservas de Lucros	14.301	14.301
2.03.04.01	Reserva Legal	938	938
2.03.04.10	Orçamento de Capital	13.363	13.363
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	37.500	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	201.333	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-139.495	0
3.03	Resultado Bruto	61.838	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.161	-128
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.161	-128
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	53.677	-128
3.06	Resultado Financeiro	11.049	350
3.06.01	Receitas Financeiras	11.274	368
3.06.02	Despesas Financeiras	-225	-18
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	64.726	222
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-19.190	-47
3.08.01	Corrente	-14.048	-47
3.08.02	Diferido	-5.142	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	45.536	175
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	45.536	175
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,10319	0,00367

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	45.536	175
4.03	Resultado Abrangente do Período	45.536	175

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	87.043	-295
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	70.735	222
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	45.536	175
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	731	0
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	374	0
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre arrendamentos	5	0
6.01.01.10	Obrigações com Poder Concedente	4.899	0
6.01.01.12	Tributos diferidos	5.142	0
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	14.048	47
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	16.308	-517
6.01.02.01	Clientes	-17.926	0
6.01.02.02	Tributos a recuperar	3.586	-368
6.01.02.03	Despesas antecipadas	335	0
6.01.02.05	Outros créditos	-7.581	1
6.01.02.06	Fornecedores	37.651	0
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	260	0
6.01.02.08	Partes relacionadas	-103	-89
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.168	9
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-4.899	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	5.574	0
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-3.757	-70
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-154.673	-2
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-15.872	0
6.02.02	Aquisição de intangível	-124.003	0
6.02.03	Aplicações financeiras	-14.798	-2
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.251	350
6.03.01	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	-1.205	0
6.03.02	Pagamento de arrendamentos	-41	0
6.03.03	Juros pagos sobre arrendamentos	-5	0
6.03.07	Aporte de Capital	0	350
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-68.881	53
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	358.323	96
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	289.442	149

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-8.036	0	-8.036
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-8.036	0	-8.036
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	45.536	0	45.536
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	45.536	0	45.536
5.07	Saldos Finais	441.281	0	14.301	37.500	0	493.082

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	350	0	0	0	0	350
5.04.01	Aumentos de Capital	350	0	0	0	0	350
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	175	0	175
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	175	0	175
5.07	Saldos Finais	47.976	0	0	-31.251	0	16.725

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
7.01	Receitas	208.668	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	90.171	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	118.497	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-140.469	-128
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-133.397	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.055	-128
7.02.04	Outros	-17	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	68.199	-128
7.04	Retenções	-731	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-731	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	67.468	-128
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	11.274	368
7.06.02	Receitas Financeiras	11.274	368
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	78.742	240
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	78.742	240
7.08.01	Pessoal	5.518	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.121	0
7.08.01.02	Benefícios	1.184	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	213	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	26.508	47
7.08.02.01	Federais	22.481	47
7.08.02.03	Municipais	4.027	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.180	18
7.08.03.02	Aluguéis	955	0
7.08.03.03	Outras	225	18
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	45.536	175
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	8.036	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	37.500	175

Comentário do Desempenho**EcoRioMinas anuncia os resultados do 1T23**

Magé, 06 de dezembro de 2023 – A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. – EcoRioMinas anuncia seu resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023 (1T23). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

* Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“EcoRioMinas” ou “Companhia”), é uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da companhia está localizada no município de Magé – RJ.

Destaques operacionais e financeiros

- ✓ O volume de tráfego atingiu 5.633 mil veículos equivalentes pagantes no 1T23.
- ✓ A receita líquida atingiu R\$201,3 milhões no 1T23. A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$82,8 milhões no 1T23.
- ✓ O EBITDA ajustado² totalizou R\$54,4 milhões no 1T23 e a margem EBITDA ajustada², 65,7%.

Destaques (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Volume de tráfego ¹	5.633	-	n.m.
Tarifa Média	16,01	-	n.m.
Receita líquida	201,3	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	54,4	(0,4)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	65,7%	n.m.	n.m.
Capex	139,9	-	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção.

Comentário do Desempenho

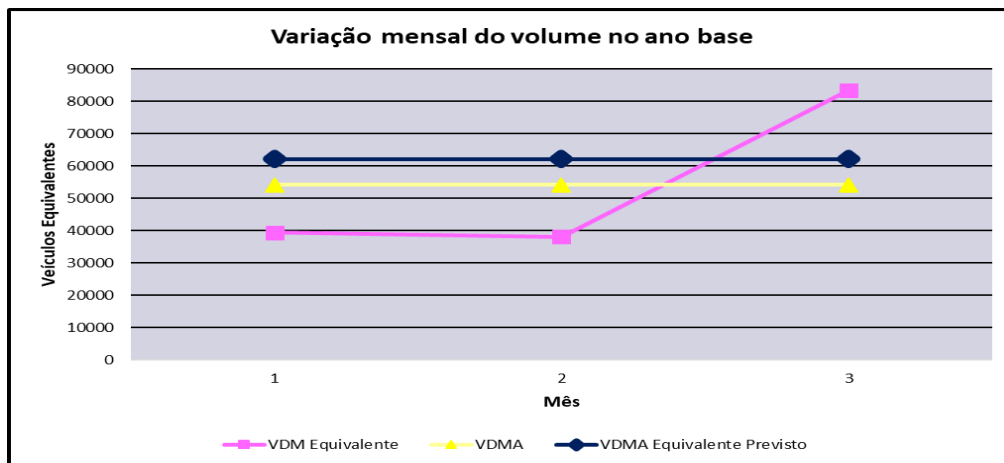
Volume de tráfego

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 5.633 mil no 1T23, sendo 2.573 mil veículos leves e 3.060 mil veículos pesados. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	1T23	1T22	Var.
Leves	2.573	-	n.m.
Pesados	3.060	-	n.m.
Total	5.633	-	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

A Companhia apresenta no quadro abaixo o Volume Diário Médio Equivalente por mês até 31 de março de 2023.



Tarifa média

Tarifa Média (em R\$)	1T23	1T22	Var.
EcoRioMinas	16,01	-	n.m.

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$16,01 no 1T23.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de março de 2023.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 31/03/2023												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P4	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90
P5	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90

Comentário do Desempenho

Receita bruta

A receita bruta totalizou R\$208,7 milhões no 1T23.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Receitas de Pedágio	90,2	-	n.m.
Receita de Construção	118,5	-	n.m.
Total	208,7	-	n.m.

- ✓ **Receita de Pedágio** - R\$90,2 milhões no 1T23, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022, e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023;
- ✓ **Receita de Construção** - R\$118,5 milhões no 1T23. Conforme estabelecido pelo ICPC 01 - Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, relativa ao contrato de concessão, a realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária foi considerada como receita de construção, a valor justo.

O quadro abaixo apresenta a Receita Bruta da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$353,6 milhões correspondente à receita proveniente de Projetos Associados ao início da concessão até 31 de março de 2023.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	1T23	2022	Acumulado até 2021
Receita de Pedágio	90,2	70,7	-
Receita de Construção	118,5	74,3	-
Total	208,7	145,0	-

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$147,7 milhões no 1T23. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$28,4 milhões.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Pessoal	5,5	-	n.m.
Conservação e manutenção	0,9	-	n.m.
Serviços de terceiros	12,7	0,1	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,4	-	n.m.
Outros	2,9	-	n.m.
Custos caixa	28,4	0,1	n.m.
Depreciação e amortização	0,7	-	n.m.
Custo de construção	118,5	-	n.m.
TOTAL	147,7	0,1	n.m.

- ✓ **Pessoal:** R\$5,5 milhões no 1T23, devido aos custos com salários, benefícios e encargos, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Conservação e manutenção:** R\$0,9 milhão, principalmente, devido aos gastos com manutenção e conservação, máquinas e equipamentos para o início das atividades operacionais.
- ✓ **Serviços de terceiros:** R\$12,7 milhões devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia, prestados pela Ecorodovias Concessões e Serviços, e pelos custos com ambulâncias, resgates e remoções e serviços de vigilância, em função do início das atividades operacionais.

Comentário do Desempenho

- ✓ **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$6,4 milhões, principalmente, devido aos custos com taxa de fiscalização ao Poder Concedente e custos com locação de veículos leves.
- ✓ **Outros:** R\$2,9 milhões, devido aos custos com combustíveis de veículos e energia elétrica.
- ✓ **Depreciação e Amortização:** R\$0,7 milhão devido, principalmente, à depreciação de *hardwares* em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Custo de construção de obras:** R\$118,5 milhões, em função das obras contratuais.

O quadro abaixo apresenta os Custos e Despesas Operacionais da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado de R\$250,5 milhões desde o início da concessão até 31 de março de 2023.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	1T23	2022	Acumulado até 2021
Custos e despesas	147,7	101,9	1,0

EBITDA

O EBITDA ajustado³ totalizou R\$54,4 milhões no 1T23 com margem EBITDA ajustada³ de 65,7%.

EBITDA (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Lucro líquido do período	45,5	-	n.m.
Depreciação e amortização	0,7	-	n.m.
Resultado Financeiro	(11,0)	(0,4)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	19,2	-	n.m.
Receita de Construção	118,5	-	n.m.
Custo de Construção	(118,5)	-	n.m.
EBITDA ¹	54,4	(0,4)	n.m.
EBITDA Ajustado ²	54,4	(0,4)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	65,7%	n.m.	n.m.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² Exclui receita e custo de construção.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no 1T23 foi positivo em R\$11,0 milhões, em função, principalmente, das receitas de aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	1T23	1T22	Var.
Receitas de aplicações financeiras	10,9	-	n.m.
Outros efeitos financeiros	0,2	0,3	-54,6%
TOTAL	11,0	0,4	n.m.

Resultado do Período

O lucro do período totalizou R\$45,5 milhões no 1T23.

Endividamento

A EcoRioMinas encerrou março de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$305,8 milhões e endividamento bruto (composto por passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente de curto prazo) de R\$2,0 milhões. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide as Notas Explicativas nº 11 e 13 das Informações trimestrais.

Comentário do Desempenho

As obrigações com o Poder Concedente de longo prazo eram de R\$4,6 milhões, cujo valor para pagamento de R\$2,9 milhões já se encontra depositado em conta reserva do ativo não circulante, desse modo não compõem o cálculo de endividamento e dívida líquida.

No encerramento de março de 2023 a empresa não possuía dívidas com empréstimos, financiamentos e debêntures.

Endividamento (em milhões de R\$)	31/03/2023	31/12/2022	Var.
Obrigações com Poder Concedente	1,6	1,6	0,0%
Passivo de Arrendamento	0,3	-	n.m.
Endividamento Bruto	2,0	1,6	20,5%
Caixa e equivalentes de caixa	305,8	359,9	-15,0%
Endividamento Líquido	(303,8)	(358,3)	-15,2%
Dívida Líquida¹	(305,8)	(359,9)	-15,0%

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar

Investimentos

O capex realizado pela EcoRioMinas totalizou R\$139,9 milhões no 1T23. Os gastos são referentes, principalmente, às obras iniciais do contrato de concessão.

CAPEX (em milhões de R\$)	1T23		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total
EcoRioMinas	139,9	-	139,9

CAPEX (em milhões de R\$)	1T23	2022	2021
Hardware e equipamentos de pedágio	15,4	2,1	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	0,5	0,1	-
Contrato de concessão	8,5	44,2	-
Intangível em andamento	113,6	47,2	-
Software de terceiros	1,8	0,0	-
Total	139,9	93,6	-

A tabela abaixo mostra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	1T23	2022	Acumulado até 2021
Intangível	124,0	91,4	-
Imobilizado	15,9	2,2	-
Total	139,9	93,6	-

Valor Adicionado

No 1T23, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela EcoRioMinas foi de R\$67,5 milhões, representando 32,3% da Receita Operacional Bruta.

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Valor adicionado líquido	67,5	(0,1)	n.m.
Receita operacional bruta	208,7	-	n.m.
Representatividade	32,3%	n.m.	n.m.

O valor distribuído de ISS para as prefeituras no 1T23 foi de R\$4,0 milhões.

Comentário do Desempenho

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	1T23	2022	Acumulado até 2021
ISS - Imposto Sobre Serviço	4,0	-	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Não foram registrados pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio do 1T23. O saldo de R\$11.285 mil em 31 de março de 2023 registrados no passivo circulante, referem-se a R\$4.454 mil de dividendos mínimos obrigatórios de 2022 e R\$6.831 mil de juros sobre capital próprio e a Companhia tem a expectativa de pagar o valor em menos de doze meses.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a EcoRioMinas vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Recursos Humanos

Em 2023, a concessionária investirá em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus funcionários, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos funcionários oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais.

Os funcionários alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 31 de março de 2023. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRÁFEGO	2	0,37
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,18
CONTROLADOR CCO	4	0,74
CONTROLADOR DE PISTA	155	28,62
CONTROLADOR DE PRAÇA	4	0,74
ARRECADADOR	64	11,82
GUINCHEIRO/BOIADEIRO	11	2,03
PAPA FILA	12	2,22
OPERADOR PISTA	8	1,48
ELETRICISTA	49	9,05
OPERADOR CCO	12	2,22
SUPERVISOR PEDÁGIO	1	0,18
SUPERVISOR CCO	1	0,18
SUPERVISOR PISTA	3	0,55
OPERADOR BALANÇA	244	45,05
MÉDICO	625	115,39
ENFERMEIRO	7	1,29
SOCORRISTA/RESGATISTA	40	7,39
Total de Pessoal - Operacional	1.243	229,50
ANALISTA/ASSISTENTE	53	9,79
GERÊNCIA/DIRETORIA	1	0,18
Total de Pessoal - Pedágio	54	9,97
Total de Pessoal - Concessionária	1.297	239,47

Comentário do Desempenho

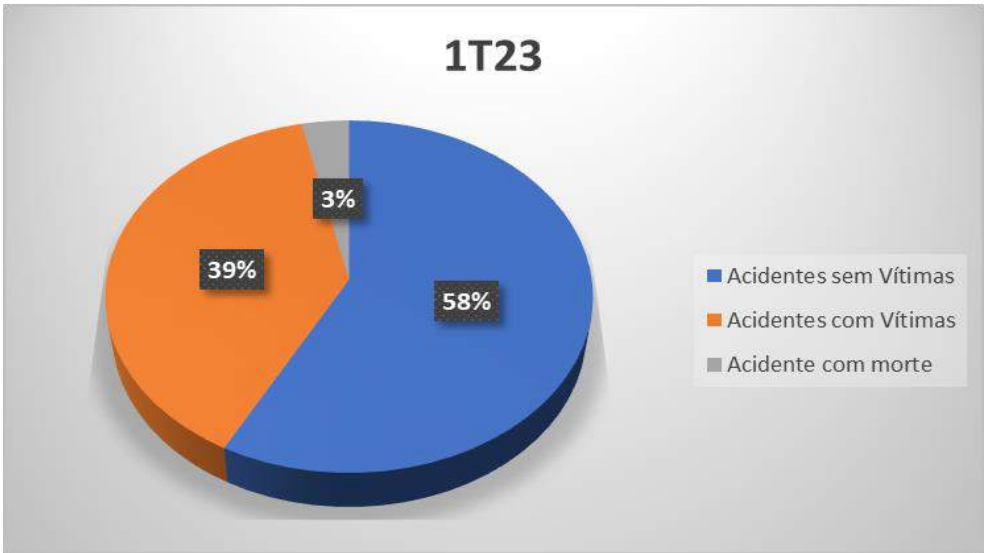
Indicadores Operacionais

Segurança no Trânsito

Acidentes

Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no período corrente e no período anterior.

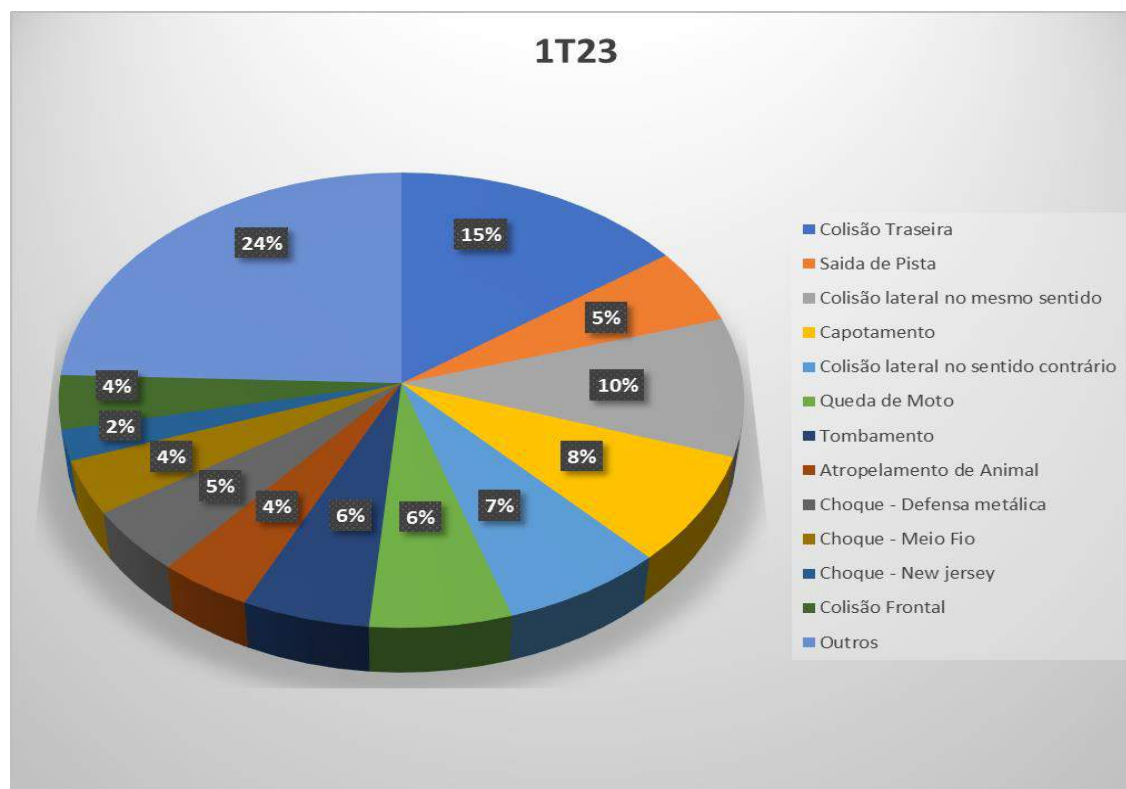
Percentual de acidentes por gravidade no 1T23



A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo no 1T23

Comentário do Desempenho



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação das informações entre as concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da concessão e multiplicada por 100, visto que o resultado da divisão de veículos pela extensão da concessão é irrisório. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	17	2,3
Guincho Leve	12	1,7
Guincho Pesado	7	1,0
Caminhão Pipa	5	0,7
Ambulância Resgate	20	2,8
Ambulância Simples UTI	9	1,2
Total de veículos operacionais	70	9,6
Pedágio	2	0,3
Balança fixa	2	0,3
Animal	5	0,7
Total de veículos de apoio	9	1,1
Total de veículos aplicados na concessão	79	9,3

Comentário do Desempenho**Concessionária em números**

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Leve: 2.560.351
	2 Eixos: 374.712
	3+ eixos: 500.311
	Classe 01: 28.227
	Classe 02: 8.327
	Classe 03: 2.488
	Classe 04: 3.989
	Classe 05: 1.719
	Classe 06: 5.154
	Classe 07: 808
	Classe 08: 356
	Classe 09: 0
	Classe 10: 1.626
	Classe 11: 83
	Moto: 0
	Especial: 1.385
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	5 (cinco)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	54.162
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	54.162
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio no 1T23	R\$ 90,2 milhões
Custos associados às receitas de pedágio no 1T23	R\$ 29,2 milhões

Fator Trabalho

Número de trabalhadores	1.297 funcionários
Despesas com pessoal no 1T23	R\$ 5,5 milhões

Fator Capital

Despesas de depreciação no 1T23	R\$ 0,7 milhão
Ativo líquido	R\$ 305,8 milhões
Ativo bruto	R\$ 617,5 milhões
Série histórica de investimentos até 1T23	R\$ 233,5 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2023	8,47%

Fatores Intermediários

Despesas de administração no 1T23	R\$ 8,2 milhões
Despesas com manutenção no 1T23	R\$ 0,9 milhão
Outras despesas	R\$ 2,9 milhões

Seguridade

Quantidade de acidentes	Sem feridos: 452
	Com feridos: 303
	Com mortos: 27

Indicadores

Tarifa média	R\$ 16,01
Custo por veículo ou km	R\$ 5,18

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., e (ii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, na cidade de Magé, estado do Rio de Janeiro. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas informações trimestrais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*” e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM.

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Valor Econômico RJ (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio do seguinte website: www.ecorodovias.com/rj. Adicionalmente, as principais práticas contábeis adotadas no exercício de 2023, estão consistentes com as do exercício anterior.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não tem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período de três meses findo em 31 de março de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	7.189	3.653
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	48.921	30.536
Certificado de depósito bancário CDB (b)	233.153	323.899
Aplicações automáticas (c)	179	235
	<u>289.442</u>	<u>358.323</u>

- (a) Em 31 de março de 2023 a carteira do Fundo de investimento era composta por 74,9% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 0,9% em Operações Compromissadas, 24,2% em Cota de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,2% em 31 de março de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de março de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/03/2023	31/12/2022
Compromissada – NTN IPCA (a)	594	-
Cotas Fundo – BTG CDB Plus (b)	15.774	1.570
	<u>16.368</u>	<u>1.570</u>

- (a) Os recursos referem-se a aplicações financeiras em NTN IPCA (Notas do Tesouro Nacional) são remunerados à taxa média ponderada de 102,2% do CDI, sem o risco de perda significativa no valor, vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 31 de março de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cota de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média

Notas Explicativas

ponderada de 102,2% do CDI, vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária (Em 31 de dezembro à taxa média ponderada de 103,4%).

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias.

A composição está assim representada:

	31/03/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico (a)	27.806	12.714
Outras contas a receber	5.569	2.735
	<u>33.375</u>	<u>15.449</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	31/03/2023	31/12/2022
A vencer	<u>33.375</u>	<u>15.449</u>
	<u>33.375</u>	<u>15.449</u>

8. IMOBILIZADO

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	19,4	-	1,6	-
Custo				
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
Adições	15.386	-	486	15.872
Baixas	(374)	-	-	(374)
Saldo em 31/03/2023	17.083	1	615	17.699
Depreciação				
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
Adições	(456)	-	(7)	(463)
Saldo em 31/03/2023	(516)	-	(8)	(524)
Residual				
Saldo em 31/03/2023	16.567	1	607	17.175
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2023 e de 2022 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

9. INTANGÍVEL

	Contrato de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Software de terceiros	Direito de Uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	36,9	-	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	-	104.897
Adições	9.186	113.619	1.843	375	125.023
Transferência	39.045	(39.045)	-	-	-
Saldos em 31/03/2023	105.589	122.091	1.865	375	229.920
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	-	(36)
Adições	(138)	-	(87)	(43)	(268)
Saldos em 31/03/2023	(173)	-	(88)	(43)	(304)
RESIDUAL					
Em 31/03/2023	105.416	122.091	1.777	332	229.616
Em 31/12/2022	57.323	47.517	21	-	104.861

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 31 de março de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a implantações de infraestrutura e custos iniciais para início da operação.

(b) As taxas médias de amortização em 31 de março de 2023 foram de 0,55% a.a..

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 31 de março de 2023 referem-se a estudos, consultoria e trabalhos iniciais para operação na rodovia

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Tributos diferidos**

	Balanco patrimonial			Resultado
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/03/2023
Prejuízo Fiscal / Base negativa	4.891	-	(4891)	-
Lucro Diferido	(499)	(251)	-	(750)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	4.392	(251)	(4.891)	(750)
Receita (despesas) de IR e CS diferido				(5.142)

Notas Explicativas

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 31 de março de 2023 R\$750 no passivo não circulante (R\$4.392 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou R\$5.142 de débito de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do período os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/03/2023	31/03/2022 (Não revisado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	64.726	222
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(22.007)	(75)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Juros sobre capital próprio	2.732	-
Gratificações/PPR diretores	(4)	-
Incentivos fiscais (PAT)	83	-
Créditos tributários não constituídos	-	22
Outros	6	6
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(19.190)	(47)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.048)	(47)
Impostos diferidos	(5.142)	-
Taxa efetiva	29,60%	21,20%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022 (Não revisado)
Saldo no período do período provisão IR/CS	3.495	24
Despesa IR/CS	14.048	47
Total de IR/CS pagos	(3.757)	(25)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	13.786	46

11. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamentos – pagamentos mínimos de arrendamento:	334	-
Circulante	124	-
Não circulante	210	-

Notas Explicativas

12. PARTES RELACIONADAS

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos						Outras informações	
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/01/2023	31/03/2024	48.411	36.258	-	3.854	Em até 45 dias	2.856	5.544	3.753	N/A	Devedor
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	-	-	-	-	-	164	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
	Saldo em 31 de março de 2023						-	4.018		2.856	5.544	3.753		
	Saldo em 31 de dezembro de 2022						12	4.133		-	-	-		
	Saldo em 31 de março de 2022 (Não revisado)						-	-		-	-	-		

- (a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
- (b) Repasse de despesas entre as unidades.

Remuneração dos administradores

Em 18 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$716.

Notas Explicativas**13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE**

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022 (Não revisado)
Saldo no início do período	3.511	-
Custo (Nota)	4.899	-
Retenção conta de ajuste	3.807	-
Reembolso DUF ANTT	(2.776)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	29	-
Pagamento	(4.899)	-
Saldo no fim do período	4.571	-

14. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

	31/12/2022	Adição - Intangível	31/03/2023
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(20.681)	-	(20.681)
Atualização monetária	-	645	645
	(13.497)	13.497	14.142
Não circulante	13.497		14.142

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487, representados por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Notas Explicativas**16. RECEITA LÍQUIDA**

	31/03/2023	31/03/2022
		(Não revisado)
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	20.752	-
Pedágio por equipamento eletrônico	58.530	-
Vale-pedágio	9.287	-
Outras	1.602	-
	<u>90.171</u>	<u>-</u>
Receita de construção	118.497	-
Receita bruta	208.668	-
Deduções de receita	<u>(7.335)</u>	<u>-</u>
	<u>201.333</u>	<u>-</u>
Receita líquida	<u>201.333</u>	<u>-</u>
	31/03/2023	31/03/2022
		(Não revisado)
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	<u>90.171</u>	<u>-</u>
	<u>90.171</u>	<u>-</u>
<u>Deduções</u>		
Cofins (3%)	(2.705)	-
PIS (0,65%)	(586)	-
ISS (2% a 5%)	(4.027)	-
Abatimentos	(17)	-
	<u>(7.335)</u>	<u>-</u>

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	31/03/2023	31/03/2022
		(Não revisado)
Pessoal	5.518	-
Conservação e manutenção e outros	917	-
Serviços de terceiros (*)	12.740	128
Seguros	527	-
Poder Concedente (Nota 13)	4.899	-
Custo de construção de obras	118.497	-
Depreciações e amortizações (Notas 8 e 9)	731	-
Locação de imóveis e máquinas	955	-
Outros custos e despesas operacionais	<u>2.872</u>	<u>-</u>
	<u>147.656</u>	<u>128</u>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	139.495	-
Despesas gerais e administrativas	<u>8.161</u>	<u>128</u>
	<u>147.656</u>	<u>128</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

Notas Explicativas**18. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/03/2023	31/03/2022 (Não revisado)
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	10.891	2
Variação monetária ativa	383	366
Outras receitas financeiras	-	-
	<u>11.274</u>	<u>368</u>
Despesas financeiras:		
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	-	(17)
Juro sobre passivo de arrendamento – CPCo6 (R2) (Nota 11)	(5)	-
Outras despesas financeiras	(220)	(1)
	<u>(225)</u>	<u>(18)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>11.049</u>	<u>350</u>

19. LUCRO POR AÇÃO**a) Lucro básico por ação**

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/03/2023	31/03/2022 (Não revisado)
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	45.536	175
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	441.282	47.704
Lucro básico por ação das operações continuadas	<u>0,103</u>	<u>0,004</u>

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROSÍndice de endividamento

	31/03/2023	31/12/2022
Dívida (a)	4.905	3.511
Caixa e equivalentes de caixa	(292.380)	(360.201)
Dívida líquida	(287.475)	(356.690)
Patrimônio líquido (b)	493.082	455.582
Índice de endividamento líquido	<u>(0,58)</u>	<u>(0,78)</u>

(a) A dívida é definida como passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas 11 e 13.

Notas Explicativas

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de março de 2023 são como segue:

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	289.442	289.442
Clientes (b)	33.375	33.375
Aplicações financeiras (a)	16.368	16.368
Outros créditos – ANTT (e)	2.938	2.938
Passivos:		
Fornecedores (b)	58.443	58.443
Passivo de Arrendamento (d)	334	363
Obrigações com Poder Concedente (c)	4.571	4.571

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.

(b) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.

(c) As obrigações com Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço.

(d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.

(e) O valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais

Gestão de riscos

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de crédito

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$19.801 (R\$8.622 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

Notas Explicativas

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva - % a.a.	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Arrendamento a Pagar	Cfe contrato individual				
		138	91	91	43
		138	91	91	43

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	30.444	38.055	45.666
		30.444	38.055	45.666

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	12,40%	15,50%	18,60%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Março/2023.

21. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

No período findo em 31 de março de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/03/2023
Direito de Uso – CPCo6 (R2)	375
Outros créditos – Conta reserva ANTT	1.060

Notas Explicativas

22. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emissão de Debêntures

Em 31 de agosto de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 2ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$400.000. A data de emissão da debênture ocorreu dia 11 de setembro de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 15 de setembro de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,05%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado anualmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 18 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 11 de março de 2025, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Início da cobrança de pedágio

Em 27 de outubro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG, a partir da zero hora. As praças remanescentes, previstas no contrato de concessão, serão entregues e iniciarão a cobrança de pedágio nos próximos meses.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa Demonstração do Valor Adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao período anterior

Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes as informações contábeis intermediárias referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos nossa conclusão sobre elas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2

Balanço Patrimonial Passivo	3

Demonstração do Resultado	4

Demonstração do Resultado Abrangente	5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	7

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	8

Demonstração de Valor Adicionado	9

Comentário do Desempenho	10

Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	35

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	441.281
Preferenciais	0
Total	441.281
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	726.424	513.547
1.01	Ativo Circulante	196.913	382.147
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	142.394	358.323
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	142.394	358.323
1.01.02	Aplicações Financeiras	977	1.570
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	977	1.570
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	977	1.570
1.01.03	Contas a Receber	42.821	15.449
1.01.03.01	Clientes	42.821	15.449
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.266	528
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.266	528
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.772	2.282
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	1.772	2.282
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5.683	3.995
1.01.08.03	Outros	5.683	3.995
1.01.08.03.01	Outros Créditos	5.683	3.983
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	0	12
1.02	Ativo Não Circulante	529.511	131.400
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.740	24.399
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	4.392
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	4.392
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.740	20.007
1.02.01.10.04	Outros créditos	4.365	2.272
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder Concedente	3.375	1.878
1.02.03	Imobilizado	67.491	2.140
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	67.491	2.140
1.02.04	Intangível	454.280	104.861
1.02.04.01	Intangíveis	454.280	104.861

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	726.424	513.547
2.01	Passivo Circulante	143.904	41.271
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.334	1.111
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.334	1.111
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.334	1.111
2.01.02	Fornecedores	77.079	20.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	77.079	20.792
2.01.02.01.01	Fornecedores	77.079	20.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.062	4.691
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	9.062	4.691
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	9.062	4.691
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	96	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	96	0
2.01.04.03.01	Passivo de Arrendamento	96	0
2.01.05	Outras Obrigações	27.731	11.182
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.902	4.133
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	3.902	4.133
2.01.05.02	Outros	23.829	7.049
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	3.562	2.537
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	2.159	58
2.01.05.02.10	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18.108	4.454
2.01.06	Provisões	27.602	3.495
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27.602	3.495
2.01.06.01.05	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	27.602	3.495
2.02	Passivo Não Circulante	32.339	16.694
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	196	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	196	0
2.02.01.03.01	Passivo de Arrendamento	196	0
2.02.02	Outras Obrigações	16.483	3.197
2.02.02.02	Outros	16.483	3.197
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	2.436	974
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	14.047	2.223
2.02.03	Tributos Diferidos	1.492	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.492	0
2.02.04	Provisões	14.168	13.497
2.02.04.02	Outras Provisões	14.168	13.497
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	14.142	13.497
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	26	0
2.03	Patrimônio Líquido	550.181	455.582
2.03.01	Capital Social Realizado	441.281	441.281
2.03.01.01	Subscrito	834.487	834.487
2.03.01.02	A integralizar	-393.206	-393.206
2.03.04	Reservas de Lucros	14.301	14.301
2.03.04.01	Reserva Legal	938	938
2.03.04.10	Orçamento de Capital	13.363	13.363
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	94.599	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	342.937	544.270	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-246.739	-386.234	0	0
3.03	Resultado Bruto	96.198	158.036	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.693	-16.854	-41	-169
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.688	-16.849	-41	-169
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5	-5	0	0
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	-5	-5	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	87.505	141.182	-41	-169
3.06	Resultado Financeiro	6.850	17.899	420	770
3.06.01	Receitas Financeiras	7.300	18.574	441	809
3.06.02	Despesas Financeiras	-450	-675	-21	-39
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	94.355	159.081	379	601
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-29.229	-48.419	-84	-131
3.08.01	Corrente	-28.487	-42.535	-84	-131
3.08.02	Diferido	-742	-5.884	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	65.126	110.662	295	470
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	65.126	110.662	295	470
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,14758	0,25077	0,00616	0,00982

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	65.126	110.662	295	470
4.03	Resultado Abrangente do Período	65.126	110.662	295	470

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	204.062	-410
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	173.248	601
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	110.662	470
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	3.650	0
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	683	0
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre arrendamentos	9	0
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis	26	0
6.01.01.10	Obrigações com Poder Concedente	9.799	0
6.01.01.12	Tributos diferidos	5.884	0
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	42.535	131
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	30.814	-1.011
6.01.02.01	Clientes	-27.372	0
6.01.02.02	Tributos a recuperar	13.119	-804
6.01.02.03	Despesas antecipadas	510	0
6.01.02.05	Outros créditos	-2.804	1
6.01.02.06	Fornecedores	56.287	2
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	1.223	1
6.01.02.08	Partes relacionadas	-219	-89
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.371	0
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-9.799	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	13.926	0
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-18.428	-122
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-417.490	-7
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-68.996	0
6.02.02	Aquisição de intangível	-349.087	0
6.02.03	Aplicações financeiras	593	-7
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.501	450
6.03.01	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	-2.409	0
6.03.02	Pagamento de arrendamentos	-83	0
6.03.03	Juros pagos sobre arrendamentos	-9	0
6.03.07	Aporte de Capital	0	450
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-215.929	33
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	358.323	96
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	142.394	129

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-16.063	0	-16.063
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-16.063	0	-16.063
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	110.662	0	110.662
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	110.662	0	110.662
5.07	Saldos Finais	441.281	0	14.301	94.599	0	550.181

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	450	0	0	0	0	450
5.04.01	Aumentos de Capital	450	0	0	0	0	450
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	470	0	470
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	470	0	470
5.07	Saldos Finais	48.076	0	0	-30.956	0	17.120

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
7.01	Receitas	563.165	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	231.111	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	332.054	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-385.080	-169
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-370.430	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-14.545	-169
7.02.04	Outros	-105	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	178.085	-169
7.04	Retenções	-3.655	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.650	0
7.04.02	Outras	-5	0
7.04.02.02	Outras receitas (despesas), líquidas	-5	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	174.430	-169
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	18.574	809
7.06.02	Receitas Financeiras	18.574	809
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	193.004	640
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	193.004	640
7.08.01	Pessoal	12.320	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.057	0
7.08.01.02	Benefícios	2.765	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	498	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	67.209	131
7.08.02.01	Federais	56.854	131
7.08.02.03	Municipais	10.355	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.813	39
7.08.03.02	Aluguéis	2.138	0
7.08.03.03	Outras	675	39
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	110.662	470
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	16.063	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	94.599	470

Comentário do Desempenho**EcoRioMinas anuncia os resultados do 2T23**

Magé, 06 de dezembro de 2023 – A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. – EcoRioMinas anuncia seu resultado referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023 (2T23) e ao semestre findo em 30 de junho de 2023 (1S23). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 30 de junho de 2022 (2T22) e ao semestre findo em 30 de junho de 2022 (1S22).

* Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“EcoRioMinas” ou “Companhia”), é uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da companhia está localizada no município de Magé – RJ.

Destaques operacionais e financeiros

- ✓ O volume de tráfego atingiu 9.278 mil veículos equivalentes pagantes no 2T23 e 14.909 mil no 1S23.
- ✓ A receita líquida atingiu R\$342,9 milhões no 2T23 e R\$544,3 milhões no 1S23. A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$129,4 milhões no 2T23 e R\$212,2 milhões no 1S23.
- ✓ O EBITDA ajustado² totalizou R\$90,4 milhões no 2T23 e a margem EBITDA ajustada², 69,9%. No 1S23, o EBITDA ajustado² totalizou R\$144,8 milhões e a margem EBITDA ajustada², 68,2%.

Destaques (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Volume de tráfego ¹	9.278	-	n.m.	14.909	-	n.m.
Tarifa Média (R\$)	15,19	-	n.m.	15,50	-	n.m.
Receita líquida	342,9	-	n.m.	544,3	-	n.m.
EBITDA Ajustado ²	90,4	(0,4)	n.m.	144,8	(0,8)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	69,9%	n.m.	n.m.	68,2%	n.m.	n.m.
Capex	278,2	-	n.m.	418,1	-	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção.

Comentário do Desempenho

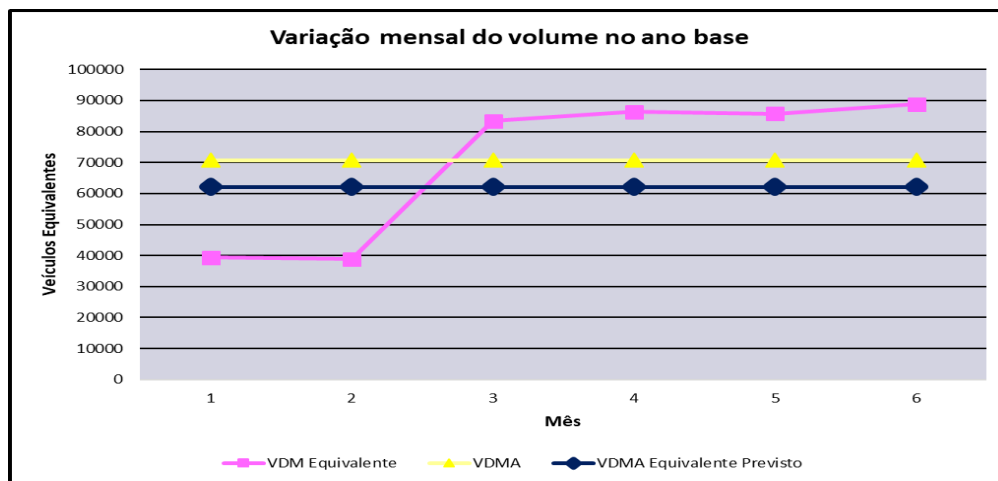
Volume de tráfego

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 9.278 mil no 2T23 e 14.909 mil no 1S23. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Leves	3.933	-	n.m.	6.506	-	n.m.
Pesados	5.345	-	n.m.	8.403	-	n.m.
Total	9.278	-	n.m.	14.909	-	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

A Companhia apresenta no quadro abaixo o Volume Diário Médio Equivalente por mês até 30 de junho de 2023.



Tarifa média

Tarifa Média (em R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
EcoRioMinas	15,19	-	n.m.	15,50	-	n.m.

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$15,19 no 2T23 e R\$15,50 no 1S23.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 30 de junho de 2023.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 30/06/2023												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P4	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90
P5	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90

Comentário do Desempenho

Receita bruta

A receita bruta totalizou R\$354,5 milhões no 2T23 e R\$563,2 milhões no 1S23. Os valores referem-se à receita de pedágio e construção.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Receitas de Pedágio	140,9	-	n.m.	231,1	-	n.m.
Receita de Construção	213,6	-	n.m.	332,1	-	n.m.
Total	354,5	-	n.m.	563,2	-	n.m.

- ✓ **Receita de Pedágio** - R\$140,9 milhões no 2T23, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023;
- ✓ **Receita de Construção** - R\$213,6 milhões no 2T23. Conforme estabelecido pelo ICPC 01 - Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, relativa ao contrato de concessão, a realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária foi considerada como receita de construção, a valor justo.

O quadro abaixo apresenta a Receita Bruta da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$708,1 milhões correspondente à receita proveniente de Projetos Associados ao início da concessão até 30 de junho de 2023.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	1S23	2022	Acumulado até 2021
Receita de Pedágio	231,1	70,7	-
Receita de Construção	332,1	74,3	-
Total	563,2	145,0	-

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$255,4 milhões no 2T23 e R\$403,1 milhões no 1S23. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$39,0 milhões no 2T23 e R\$67,4 milhões no 1S23.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Pessoal	6,8	-	n.m.	12,3	-	n.m.
Conservação e manutenção	0,4	-	n.m.	1,3	-	n.m.
Serviços de terceiros	20,3	-	n.m.	33,1	0,2	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,6	-	n.m.	13,0	-	n.m.
Outros	4,8	-	n.m.	7,7	-	n.m.
Custos caixa	39,0	-	n.m.	67,4	0,2	n.m.
Depreciação e amortização	2,9	-	n.m.	3,7	-	n.m.
Custo de construção	213,6	-	n.m.	332,1	-	n.m.
TOTAL	255,4	-	n.m.	403,1	0,2	n.m.

- ✓ **Pessoal:** R\$6,8 milhões no 2T23, devido aos custos com salários, benefícios e encargos, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Conservação e manutenção:** R\$0,4 milhão, principalmente, devido aos gastos com manutenção elétrica e com material de manutenção e conservação para o início das atividades operacionais.
- ✓ **Serviços de terceiros:** R\$20,3 milhões devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia, prestados pela Ecorodovias Concessões e Serviços, e pelos custos com ambulâncias e resgates e remoções, em função do início das atividades operacionais.

Comentário do Desempenho

- ✓ **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$6,6 milhões, principalmente, devido aos custos com taxa de fiscalização ao Poder Concedente, custos com locação de veículos leves e com seguros diversos.
- ✓ **Outros:** R\$4,8 milhões em função, principalmente, dos custos com combustíveis de veículos e energia elétrica.
- ✓ **Depreciação e Amortização:** R\$2,9 milhões devido, principalmente, à depreciação de *hardwares* em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Custo de construção de obras:** R\$213,6 milhões, em função das obras contratuais.

O quadro abaixo apresenta os Custos e Despesas Operacionais da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado de R\$505,9 milhões desde o início da concessão até 30 de junho de 2023.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	1S23	2022	Acumulado até 2021
Custos e despesas	403,1	101,9	1,0

EBITDA

O EBITDA ajustado³ totalizou R\$90,4 milhões no 2T23 com margem EBITDA ajustada³ de 69,9%. No 1S23, o EBITDA ajustado³ totalizou R\$144,8 milhões com margem EBITDA ajustada³ de 68,2%.

EBITDA (em milhões de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Lucro líquido do período	65,1	-	n.m.	110,7	-	n.m.
Depreciação e amortização	2,9	-	n.m.	3,7	-	n.m.
Resultado Financeiro	(6,9)	(0,4)	n.m.	(17,9)	(0,8)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	29,2	-	n.m.	48,4	-	n.m.
Receita de Construção	213,6	-	n.m.	332,1	-	n.m.
Custo de Construção	(213,6)	-	n.m.	(332,1)	-	n.m.
EBITDA¹	90,4	(0,4)	n.m.	144,8	(0,8)	n.m.
EBITDA Ajustado²	90,4	(0,4)	n.m.	144,8	(0,8)	n.m.
Margem EBITDA Ajustada²	69,9%	n.m.	n.m.	68,2%	n.m.	n.m.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² Exclui receita e custo de construção.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no 2T23 foi positivo em R\$6,9 milhões, em função, principalmente, das receitas de aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	2T23	2T22	Var.	1S23	1S22	Var.
Receitas de aplicações financeiras	7,1	-	n.m.	18,0	-	n.m.
Outros efeitos financeiros	(0,3)	0,4	n.m.	(0,1)	0,8	n.m.
TOTAL	6,9	0,4	n.m.	17,9	0,8	n.m.

Resultado do Período

O lucro do período totalizou R\$65,1 milhões no 2T23 e R\$110,7 milhões no 1S23.

Endividamento

A EcoRioMinas encerrou junho de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$143,4 milhões e endividamento bruto (composto por passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente de curto prazo) de R\$1,6 milhão. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide as Notas Explicativas nº 11 e 13 das Informações trimestrais.

Comentário do Desempenho

As obrigações com o Poder Concedente de longo prazo eram de R\$ 4,4 milhões, cujo valor para pagamento já se encontra depositado em conta reserva do ativo não circulante, desse modo não compõem o cálculo de endividamento e dívida líquida.

No encerramento de junho de 2023 a empresa não possuía dívidas com empréstimos, financiamentos e debêntures.

Endividamento (em milhões de R\$)	30/06/2023	31/12/2022	Var.
Obrigações com Poder Concedente	1,6	1,6	0,0%
Passivo de Arrendamento	0,3	-	n.m.
Endividamento Bruto	1,9	1,6	17,9%
Caixa e equivalentes de caixa	143,4	359,9	-60,2%
Endividamento Líquido	(141,4)	(358,3)	-60,5%
Dívida Líquida¹	(143,4)	(359,9)	-60,2%

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar

Investimentos

O capex realizado pela EcoRioMinas totalizou R\$278,2 milhões no 2T23. Os gastos são referentes, principalmente, às obras iniciais do contrato de concessão.

CAPEX (em milhões de R\$)	2T23			1S23		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total
EcoRioMinas	278,2	-	278,2	418,1	-	418,1

CAPEX (em milhões de R\$)	1S23	2022	2021
Hardware e equipamentos de pedágio	65,0	2,1	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	4,0	0,1	-
Contrato de concessão	56,9	44,2	-
Intangível em andamento	288,3	47,2	-
Software de terceiros	3,9	0,0	-
Total	418,1	93,6	-

A tabela abaixo mostra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Investimentos (em milhões de R\$)	1S23	2022	Acumulado até 2021
Intangível	349,1	91,4	-
Imobilizado	69,0	2,2	-
Total	418,1	93,6	-

Valor Adicionado

No 1S23, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela EcoRioMinas foi de R\$174,4 milhões, representando 31,0% da Receita Operacional Bruta.

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	1S23	1S22	Var.
Valor adicionado líquido	174,4	(0,2)	n.m.
Receita operacional bruta	563,2	-	n.m.
Representatividade	31,0%	n.m.	n.m.

Comentário do Desempenho

O valor distribuído de ISS para as prefeituras no 1S23 foi de R\$10,4 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	1S23	2022	Acumulado até 2021
ISS - Imposto Sobre Serviço	10,4	-	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Não foram registrados pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio do 1S23. O saldo de R\$18.108 mil em 30 de junho de 2023 registrados no passivo circulante, referem-se a R\$4.454 mil de dividendos mínimos obrigatórios de 2022 e R\$13.653 mil de juros sobre capital próprio e a Companhia tem a expectativa de pagar o valor em menos de doze meses.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a EcoRioMinas vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Recursos Humanos

No 1S23, a concessionária investiu R\$54,8 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus empregados, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais.

Os funcionários alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 30 de junho de 2023. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRÁFEGO	2	0,28
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,14
CONTROLADOR CCO	4	0,57
CONTROLADOR DE PISTA	12	1,70
CONTROLADOR DE PRAÇA	8	1,13
ARRECADADOR	155	21,90
GUINCHEIRO/BOIADEIRO	80	11,30
OPERADOR PISTA	68	9,61
OPERADOR CCO	12	1,70
SUPERVISOR PEDÁGIO	2	0,28
SUPERVISOR CCO	1	0,14
SUPERVISOR PISTA	3	0,42
OPERADOR BALANÇA	24	3,39
MÉDICO	49	6,92
ENFERMEIRO	49	6,92
SOCORRISTA/RESGATISTA	244	34,47
Total de Pessoal - Operacional	714	100,87
AUXILIAR/ANALISTA/ASSISTENTE	11	1,55
GERÊNCIA/DIRETORIA	1	0,14
Total de Pessoal - Pedágio	12	1,70
Total de Pessoal - Concessionária	726	102,57

Comentário do Desempenho

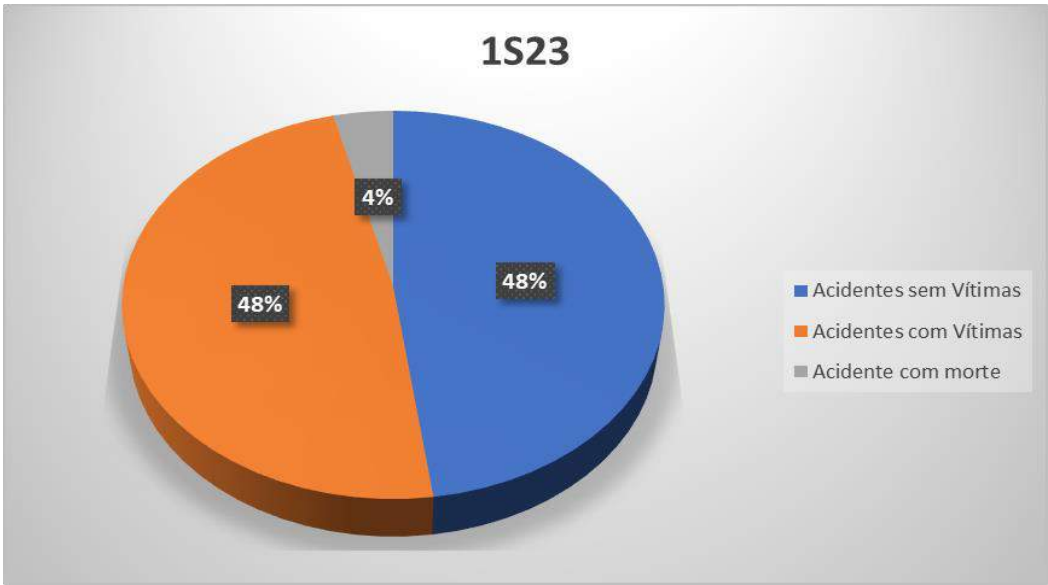
Indicadores Operacionais

Segurança no Trânsito

Acidentes

Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no período corrente e no período anterior.

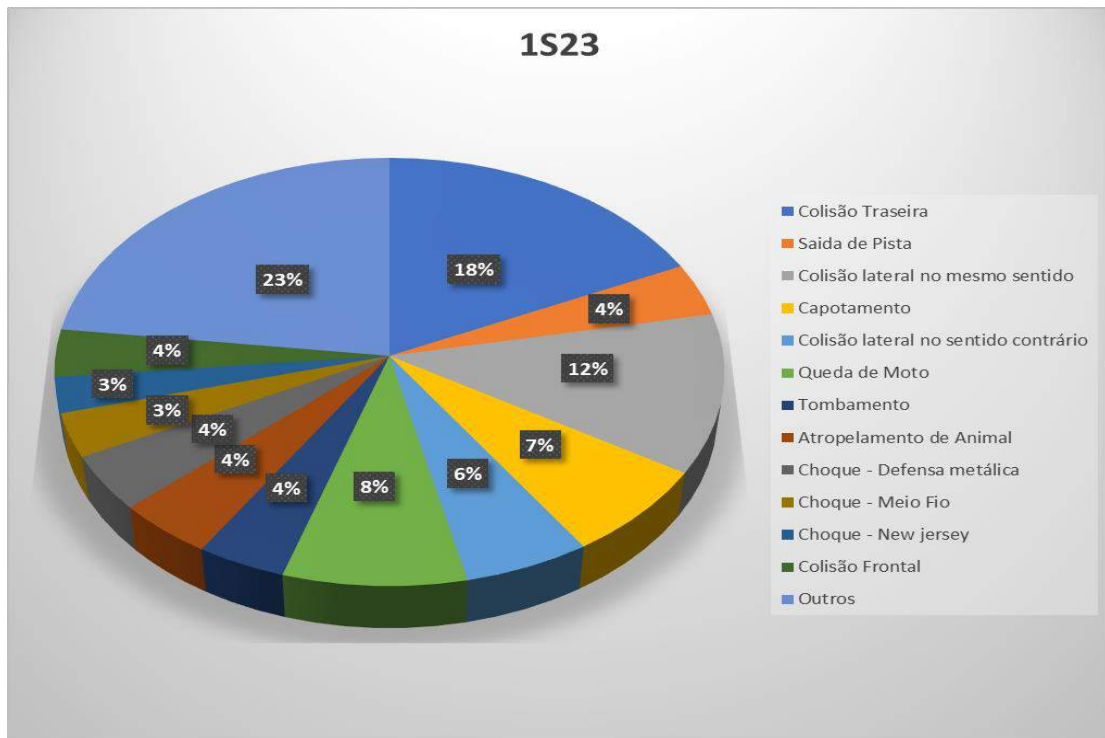
Percentual de acidentes por gravidade no 1S23



A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo no 1S23

Comentário do Desempenho



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação das informações entre as concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da concessão e multiplicada por 100, visto que o resultado da divisão de veículos pela extensão da concessão é irrisório. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	19	2,6
Guincho Leve	13	1,8
Guincho Pesado	7	1,0
Caminhão Pipa	5	0,7
Ambulância Resgate	20	2,8
Ambulância Simples UTI	9	1,2
Total de veículos operacionais	73	10,0
Pedágio	2	0,3
Balança Fixa	2	0,3
Animal	5	0,7
Total de veículos de apoio	9	1,1
Total de veículos aplicados na concessão	82	9,6

Comentário do Desempenho**Concessionária em números**

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Leve: 4.495.636
	2 Eixos: 563.484
	3+ eixos: 543.523
	Classe 01: 35.485
	Classe 02: 10.233
	Classe 03: 3.579
	Classe 04: 5.793
	Classe 05: 2.372
	Classe 06: 7.084
	Classe 07: 989
	Classe 08: 492
	Classe 09: 0
	Classe 10: 2.274
	Classe 11: 112
	Moto: 0
	Especial: 2.368
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	5 (cinco)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	70.781
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	70.781
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio no 1S23	R\$ 231,1 milhões
Custos associados às receitas de pedágio no 1S23	R\$ 71,0 milhões

Fator Trabalho

Número de trabalhadores	726 funcionários
Despesas com pessoal no 1S23	R\$ 12,3 milhões

Fator Capital

Despesas de depreciação no 1S23	R\$ 3,7 milhões
Ativo líquido	R\$ 143,4 milhões
Ativo bruto	R\$ 726,4 milhões
Série histórica de investimentos até 1S23	R\$ 511,7 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2023	8,47%

Fatores Intermediários

Despesas de administração no 1S23	R\$ 16,8 milhões
Despesas com manutenção no 1S23	R\$ 1,3 milhão
Outras despesas	R\$ 7,7 milhões

Seguridade

Quantidade de acidentes	Sem feridos: 978
	Com feridos: 986
	Com mortos: 80

Indicadores

Tarifa média	R\$ 15,50
Custo por veículo ou km	R\$ 4,76

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., e (ii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, na cidade de Magé, estado do Rio de Janeiro. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas informações trimestrais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*” e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM.

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio do seguinte website: www.ecorodovias.com/ri. Adicionalmente, as principais práticas contábeis adotadas no exercício de 2023, estão consistentes com as do exercício anterior.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não tem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	2.372	3.653
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	23.702	30.536
Certificado de depósito bancário CDB (b)	112.061	323.899
Aplicações automáticas (c)	4.259	235
	<u>142.394</u>	<u>358.323</u>

- (a) Em 30 de junho de 2023 a carteira do Fundo de investimento era composta por 96% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4% em Cota de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,1% em 30 de junho de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 30 de junho de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	30/06/2023	31/12/2022
Cota Fundo – BTG CDB Plus (a)	943	1.570
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	34	-
	<u>977</u>	<u>1.570</u>

- (a) Em 30 de junho de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimentos. A referida aplicação possui liquidez diária.

Notas Explicativas

- (b) Em 30 de junho de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

7. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias.

A composição está assim representada:

	30/06/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico (a)	29.189	12.714
Outras contas a receber	13.632	2.735
	<u>42.821</u>	<u>15.449</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	30/06/2023	31/12/2022
A vencer	42.821	15.449
	<u>42.821</u>	<u>15.449</u>

8. IMOBILIZADO

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Movéis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	17,1	5	8,8	-
	Custo			
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
Adições	64.961	3.067	968	68.996
Baixas	(684)	-	-	(684)
Saldo em 30/06/2023	66.348	3.068	1.097	70.513
	Depreciação			
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
Adições	(2.897)	(38)	(27)	(2.962)
Baixas	1	-	-	1
Saldo em 30/06/2023	(2.956)	(38)	(28)	(3.022)
	Residual			
Saldo em 30/06/2023	63.392	3.030	1.069	67.491
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140

Em 30 de junho de 2023 e de 2022 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

Notas Explicativas**9. INTANGÍVEL**

	Contrato de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Software de terceiros	Direito de Uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	22,2	-	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	-	104.897
Adições	57.538	288.334	3.860	375	350.107
Transferência	39.769	(39.769)	-	-	-
Saldos em 30/06/2023	154.665	296.082	3.882	375	455.004
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	-	(36)
Adições	(385)	-	(217)	(86)	(688)
Saldos em 30/06/2023	(420)	-	(218)	(86)	(724)
RESIDUAL					
Em 30/06/2023	154.245	296.082	3.664	289	454.280
Em 31/12/2022	57.323	47.517	21	-	104.861

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 30 de junho de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a: reabilitação e levantamento de parâmetro, sinalização e implantações de infraestrutura.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de junho de 2023 foram de 0,61% a.a..

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de junho de 2023 referem-se a estudos, consultoria e implantações de projetos e reabilitação e conservação de pavimentos.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Tributos diferidos**

	Balanço patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023	30/06/2023
Provisão para perdas cíveis	-	9	-	9	9
Prejuízo Fiscal / Base negativa	4.891	-	(4.891)	-	(4.891)
Lucro Diferido	(499)	(1.002)	-	(1.501)	(1002)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	<u>4.392</u>	<u>462</u>	<u>(6.346)</u>	<u>(1.492)</u>	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					<u>(5.884)</u>

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 30 de junho de 2023 R\$1.492 no passivo não circulante (R\$4.392 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou débito de R\$5.884 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do período os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

Notas Explicativas

	30/06/2023	30/06/2022 (Não revisado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	159.081	601
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(54.088)	(204)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Juros sobre capital próprio	5.461	-
Incentivos fiscais (PAT)	197	-
Créditos tributários não constituídos	-	61
Outros	11	12
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(48.419)	(131)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(42.535)	(131)
Impostos diferidos	(5.884)	-
Taxa efetiva	30,40%	21,80%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022 (Não revisado)
Saldo no início do período provisão IR/CS	3.495	24
Despesa IR/CS	42.535	131
Total de IR/CS pagos	(18.428)	(122)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	27.602	33

11. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamentos – pagamentos mínimos de arrendamento:	292	-
Circulante	96	-
Não circulante	196	-

Notas Explicativas

12. PARTES RELACIONADAS

Contrato (se aplicável)							Montantes envolvidos				Outras informações			
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/01/2023	31/03/2024	48.411	24.138	-	3.815	Em até 45 dias	5.712	11.087	7.474	N/A	Devedor
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	-	-	-	-	-	87	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
Saldo em 30 de junho de 2023							-	3.902		5.712	11.087	7.474		
Saldo em 31 de dezembro de 2022							12	4.133		-	-	-		
Saldo em 30 de junho de 2022 (Não revisado)							-	-		-	-	-		

- (a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
- (b) Repasse de despesas entre as unidades.

Remuneração dos administradores

Em 18 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$716.

Notas Explicativas**13. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE**

A movimentação está demonstrada a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022 (Não revisado)
Saldo no início do período	3.511	-
Custo (Nota 18)	9.799	-
Retenção conta de ajuste	9.954	-
Reembolso DUF ANTT	(7.531)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	64	-
Pagamento	(9.799)	-
Saldo no fim do período	5.998	-

14. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

	31/12/2022	Adição - Intangível	30/06/2023
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(20.681)	-	(20.681)
Atualização monetária	-	645	645
	(13.497)	13.497	14.142

Não circulante	13.497	14.142

15. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS

	Cíveis	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-	-
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	24	24
(-) Pagamentos	-	-
(+) Atualização monetária	2	2
Saldos em 30 de setembro de 2023	26	26

O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia possui outros processos de natureza cível totalizando R\$2.923 em 30 de junho de 2023 (R\$59 em 31 de dezembro de 2022), oriundos de acidentes, avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487, representados por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Notas Explicativas**17. RECEITA LÍQUIDA**

	Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Receita com arrecadação de pedágio:				
Pedágio em numerário	28.896	-	49.648	-
Pedágio por equipamento eletrônico	93.795	-	152.325	-
Vale-pedágio	15.774	-	25.061	-
Outras	2.475	-	4.077	-
	<u>140.940</u>	<u>-</u>	<u>231.111</u>	<u>-</u>
Receita de construção	213.557	-	332.054	-
Receita bruta	354.497	-	563.165	-
Deduções de receita	<u>(11.560)</u>	<u>-</u>	<u>(18.895)</u>	<u>-</u>
Receita líquida	<u>342.937</u>	<u>-</u>	<u>544.270</u>	<u>-</u>
	Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
<u>Base de cálculo de impostos</u>				
Receitas com arrecadação de pedágio	140.940	-	231.111	-
	<u>140.940</u>	<u>-</u>	<u>231.111</u>	<u>-</u>
<u>Deduções</u>				
Cofins (3%)	(4.228)	-	(6.933)	-
PIS (0,65%)	(916)	-	(1.502)	-
ISS (2% a 5%)	(6.328)	-	(10.355)	-
Abatimentos	(88)	-	(105)	-
	<u>(11.560)</u>	<u>-</u>	<u>(18.895)</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas**18. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA**

	Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Pessoal	6.802	-	12.320	-
Conservação e manutenção e outros	368	-	1.285	-
Serviços de terceiros (*)	20.324	36	33.064	164
Seguros	536	-	1.063	-
Poder Concedente (Nota 13)	4.900	-	9.799	-
Custo de construção de obras	213.557	-	332.054	-
Depreciações e amortizações (Notas 8 e 9)	2.919	-	3.650	-
Locação de imóveis e máquinas	1.183	-	2.138	-
Outros custos e despesas operacionais	4.838	5	7.710	5
	<u>255.427</u>	<u>41</u>	<u>403.083</u>	<u>169</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	246.739	-	386.234	-
Despesas gerais e administrativas	8.688	41	16.849	169
	<u>255.427</u>	<u>41</u>	<u>403.083</u>	<u>169</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

19. RESULTADO FINANCEIRO

	Três meses findos em		Seis meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	7.142	4	18.033	6
Variação monetária ativa	158	437	541	803
	<u>7.300</u>	<u>441</u>	<u>18.574</u>	<u>809</u>
Despesas financeiras:				
Atualização monetária obrigações fiscais	(2)	-	(2)	-
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	-	(21)	-	(38)
Juros sobre arrendamento mercantil - CPCo6 (R2) (Nota 11)	(4)	-	(9)	-
Outras despesas financeiras	(444)	-	(664)	(1)
	<u>(450)</u>	<u>(21)</u>	<u>(675)</u>	<u>(39)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>6.850</u>	<u>420</u>	<u>17.899</u>	<u>770</u>

Notas Explicativas**20. LUCRO POR AÇÃO**

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	30/06/2023	30/06/2022 (Não revisado)
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	110.662	470
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	441.282	47.854
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,25	0,01

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROSÍndice de endividamento

	30/06/2023	31/12/2022
Dívida (a)	6.290	3.511
Caixa e equivalentes de caixa	(145.769)	(360.201)
Dívida líquida	(139.479)	(356.690)
Patrimônio líquido (b)	550.181	455.582
Índice de endividamento líquido	(0,25)	(0,78)

(a) A dívida é definida como passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas 11 e 13.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 30 de junho de 2023 são como segue:

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	142.394	142.394
Clientes (b)	42.821	42.821
Aplicações financeiras (a)	140.999	140.999
Outros créditos – ANTT (d)	3.375	3.375

Notas Explicativas

Passivos:

Fornecedores (b)	77.079	77.079
Passivo de Arrendamento (d)	292	318
Obrigações com Poder Concedente (c)	5.998	5.998

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.
- (b) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (c) As obrigações com Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.
- (e) O valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais

Gestão de riscos

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de crédito

Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$20.197 (R\$8.622 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva - % a.a.	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Arrendamento a Pagar	Cfe contrato individual	109	85	85	39
		109	85	85	39

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	12.002	15.002	18.002
		12.002	15.002	18.002

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

Notas Explicativas

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	10,65%	13,31%	15,98%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Junho/2023.

22. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

No período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	30/06/2023
Direito de Uso – CPCo6 (R2)	375
Outros créditos – Conta reserva ANTT	2.487

23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Emissão de Debêntures

Em 31 de agosto de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$400.000. A data de emissão da debênture ocorreu dia 11 de setembro de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 15 de setembro de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,05%a.a., e o pagamento da remuneração será

Notas Explicativas

realizado anualmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 18 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 11 de março de 2025, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Início da cobrança de pedágio

Em 27 de outubro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG, a partir da zero hora. As praças remanescentes, previstas no contrato de concessão, serão entregues e iniciarão a cobrança de pedágio nos próximos meses.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao período anterior

Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes as informações contábeis intermediárias referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos nossa conclusão sobre elas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2

Balanço Patrimonial Passivo	3

Demonstração do Resultado	5

Demonstração do Resultado Abrangente	6

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	8

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	9

Demonstração de Valor Adicionado	10

Comentário do Desempenho	11

Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	38

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	39

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	799.995
Preferenciais	0
Total	799.995
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	1.411.663	513.547
1.01	Ativo Circulante	473.634	382.147
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	326.457	358.323
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	326.457	358.323
1.01.02	Aplicações Financeiras	54.911	1.570
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	54.911	1.570
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	54.911	1.570
1.01.03	Contas a Receber	53.258	15.449
1.01.03.01	Clientes	53.258	15.449
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.318	528
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.318	528
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.131	2.282
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	1.131	2.282
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	34.559	3.995
1.01.08.03	Outros	34.559	3.995
1.01.08.03.01	Outros Créditos	34.558	3.983
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	1	12
1.02	Ativo Não Circulante	938.029	131.400
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.060	24.399
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	4.392
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	4.392
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.060	20.007
1.02.01.10.04	Outros créditos	5.149	2.272
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva - Poder concedente	2.911	1.878
1.02.03	Imobilizado	99.815	2.140
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	99.815	2.140
1.02.04	Intangível	830.154	104.861
1.02.04.01	Intangíveis	830.154	104.861

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	1.411.663	513.547
2.01	Passivo Circulante	127.196	41.271
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.476	1.111
2.01.01.01	Obrigações Sociais	3.476	1.111
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.476	1.111
2.01.02	Fornecedores	66.396	20.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	66.396	20.792
2.01.02.01.01	Fornecedores	66.396	20.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.956	4.691
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.956	4.691
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	11.956	4.691
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	721	0
2.01.04.02	Debêntures	635	0
2.01.04.02.01	Debêntures	635	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	86	0
2.01.04.03.01	Passivo de Arrendamento	86	0
2.01.05	Outras Obrigações	17.084	11.182
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.212	4.133
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	4.212	4.133
2.01.05.02	Outros	12.872	7.049
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	5.164	2.537
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	1.978	58
2.01.05.02.10	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	5.730	4.454
2.01.06	Provisões	27.563	3.495
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27.563	3.495
2.01.06.01.05	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	27.563	3.495
2.02	Passivo Não Circulante	442.478	16.694
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	396.926	0
2.02.01.02	Debêntures	396.756	0
2.02.01.02.01	Debêntures	396.756	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	170	0
2.02.01.03.01	Passivo de Arrendamento	170	0
2.02.02	Outras Obrigações	29.647	3.197
2.02.02.02	Outros	29.647	3.197
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	1.640	974
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	28.007	2.223
2.02.03	Tributos Diferidos	1.752	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.752	0
2.02.04	Provisões	14.153	13.497
2.02.04.02	Outras Provisões	14.153	13.497
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	14.142	13.497
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	11	0
2.03	Patrimônio Líquido	841.989	455.582
2.03.01	Capital Social Realizado	799.995	441.281
2.03.01.01	Subscrito	834.487	834.487
2.03.01.02	A integralizar	-34.492	-393.206

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.04	Reservas de Lucros	938	14.301
2.03.04.01	Reserva Legal	938	938
2.03.04.10	Orçamento de Capital	0	13.363
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	41.056	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	525.211	1.069.481	5.544	5.544
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-422.874	-809.108	-2.032	-2.032
3.03	Resultado Bruto	102.337	260.373	3.512	3.512
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.220	-27.074	-507	-676
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.221	-27.070	-507	-676
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	1	-4	0	0
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	1	-4	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	92.117	233.299	3.005	2.836
3.06	Resultado Financeiro	4.301	22.200	9.258	10.028
3.06.01	Receitas Financeiras	7.252	25.826	9.297	10.106
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.951	-3.626	-39	-78
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	96.418	255.499	12.263	12.864
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-28.553	-76.972	6.512	6.381
3.08.01	Corrente	-28.293	-70.828	-2.962	-3.093
3.08.02	Diferido	-260	-6.144	9.474	9.474
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	67.865	178.527	18.775	19.245
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	67.865	178.527	18.775	19.245
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,09993	0,34238	0,05761	0,13596

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	67.865	178.527	18.775	19.245
4.03	Resultado Abrangente do Período	67.865	178.527	18.775	19.245

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	250.968	8.151
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	284.412	12.864
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	178.527	19.245
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	9.065	0
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	2.381	0
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	2.527	0
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis	45	0
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	175	0
6.01.01.10	Obrigações com Poder Concedente	14.720	0
6.01.01.12	Tributos diferidos	6.144	-9.474
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	70.828	3.093
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-33.444	-4.713
6.01.02.01	Clientes	-37.984	-3.912
6.01.02.02	Tributos a recuperar	13.067	-1.367
6.01.02.03	Despesas antecipadas	1.151	-2.668
6.01.02.05	Outros créditos	-31.214	-1.158
6.01.02.06	Fornecedores	45.604	223
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	2.365	577
6.01.02.08	Partes relacionadas	90	3.865
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	7.265	565
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis	-34	0
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-14.698	0
6.01.02.13	Outras contas a pagar	27.704	454
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-46.760	-1.292
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-886.735	-41.170
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-107.666	0
6.02.02	Aquisição de intangível	-725.728	-41.176
6.02.03	Aplicações financeiras	-53.341	6
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	603.901	393.656
6.03.01	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio pagos	-149.558	0
6.03.02	Pagamento de debêntures e arrendamentos	-119	0
6.03.03	Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	-12	0
6.03.04	Captação de empréstimos e financiamentos	394.876	0
6.03.07	Aporte de Capital	358.714	393.656
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-31.866	360.637
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	358.323	96
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	326.457	360.733

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	441.281	0	14.301	0	0	455.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	358.714	0	-13.363	-137.471	0	207.880
5.04.01	Aumentos de Capital	358.714	0	0	0	0	358.714
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	0	0	0	0	-109.409
5.04.06	Dividendos	0	0	-13.363	-109.409	0	-13.363
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-28.062	0	-28.062
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	178.527	0	178.527
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	178.527	0	178.527
5.07	Saldos Finais	799.995	0	938	41.056	0	841.989

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	47.626	0	0	-31.426	0	16.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	393.655	0	0	0	0	393.655
5.04.01	Aumentos de Capital	393.655	0	0	0	0	393.655
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	19.245	0	19.245
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	19.245	0	19.245
5.07	Saldos Finais	441.281	0	0	-12.181	0	429.100

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	1.100.859	6.039
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	381.938	6.039
7.01.02	Outras Receitas	199	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	718.722	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-803.615	-1.515
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-780.101	-1.223
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-23.316	-292
7.02.04	Outros	-198	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	297.244	4.524
7.04	Retenções	-9.069	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.065	0
7.04.02	Outras	-4	0
7.04.02.02	Outras receitas (despesas), líquidas	-4	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	288.175	4.524
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	25.826	10.106
7.06.02	Receitas Financeiras	25.826	10.106
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	314.001	14.630
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	314.001	14.630
7.08.01	Pessoal	20.313	1.187
7.08.01.01	Remuneração Direta	14.821	868
7.08.01.02	Benefícios	4.651	279
7.08.01.03	F.G.T.S.	841	40
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	108.152	-5.886
7.08.02.01	Federais	90.920	-6.153
7.08.02.03	Municipais	17.232	267
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.009	84
7.08.03.01	Juros	2.259	0
7.08.03.02	Aluguéis	3.383	6
7.08.03.03	Outras	1.367	78
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	178.527	19.245
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	28.062	0
7.08.04.02	Dividendos	109.409	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	41.056	19.245

Comentário do Desempenho**EcoRioMinas anuncia os resultados do 3T23**

Magé, 06 de dezembro de 2023 – A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. – EcoRioMinas anuncia seu resultado referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 (3T23) e ao período findo em 30 de setembro de 2023 (9M23). As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022 (3T22) e ao período findo em 30 de setembro de 2022 (9M22).

* Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Companhia

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“EcoRioMinas” ou “Companhia”), é uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da companhia está localizada no município de Magé – RJ.

Destaques operacionais e financeiros

- ✓ O volume de tráfego atingiu 9.944 mil veículos equivalentes pagantes no 3T23 e 24.853 mil nos 9M23.
- ✓ A receita líquida atingiu R\$525,2 milhões no 3T23 e R\$1.069,5 milhões nos 9M23. A receita líquida ajustada, excluindo a receita de construção, totalizou R\$138,5 milhões no 3T23 e R\$350,8 milhões nos 9M23.
- ✓ O EBITDA ajustado² totalizou R\$97,5 milhões no 3T23 e a margem EBITDA ajustada², 70,4%. Nos 9M23, o EBITDA ajustado² totalizou R\$242,4 milhões e a margem EBITDA ajustada², 69,1%.

Destaques (em milhões de R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Volume de tráfego ¹	9.944	358	n.m.	24.853	358	n.m.
Tarifa Média (R\$)	15,17	16,87	-10,1%	15,37	16,87	-8,9%
Receita líquida	525,2	5,5	n.m.	1.069,5	5,5	n.m.
EBITDA Ajustado ²	97,5	3,0	n.m.	242,4	2,8	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	70,4%	54,2%	16,2 p.p.	69,1%	51,2%	17,9 p.p.
Capex	415,3	41,2	n.m.	833,4	41,2	n.m.

¹ Em milhares de veículos equivalentes pagantes.

² Exclui receita e custo de construção.

Comentário do Desempenho

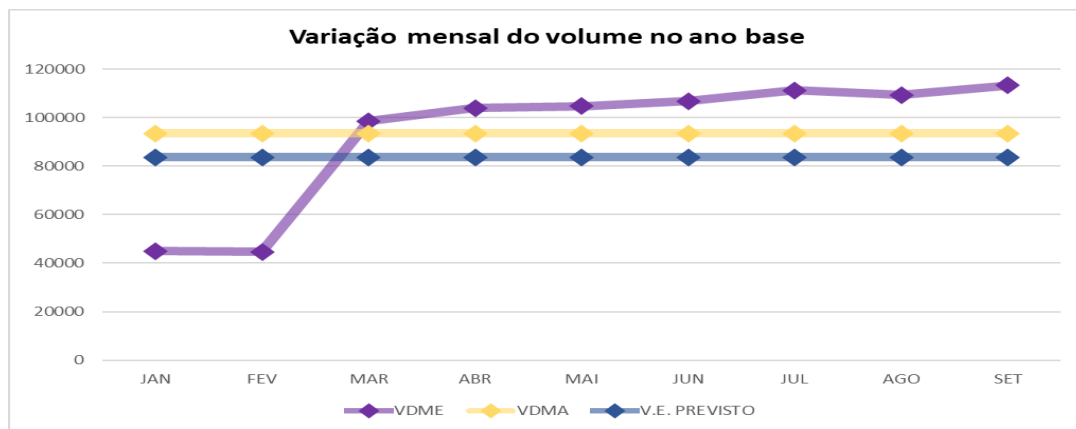
Volume de tráfego

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 9.944 mil no 3T23 e 24.853 mil nos 9M23. A EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Leves	4.125	161	n.m.	10.631	161	n.m.
Pesados	5.819	197	n.m.	14.222	197	n.m.
Total	9.944	358	n.m.	24.853	358	n.m.

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

A Companhia apresenta no quadro abaixo o Volume Diário Médio Equivalente por mês até 30 de setembro de 2023.



Tarifa média

Tarifa Média (em R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
EcoRioMinas	15,17	16,87	-10,1%	15,37	16,87	-8,9%

A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R\$15,17 no 3T23 e R\$15,37 nos 9M23.

A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 30 de setembro de 2023.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R\$) - Vigente em 30/09/2023												
Pça.	Categoria de veículo											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Especial
P1	18,60	37,20	27,90	55,80	37,20	74,40	93,00	111,60	-	130,20	148,80	167,40
P2	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P3	13,00	26,00	19,50	39,00	26,00	52,00	65,00	78,00	-	91,00	104,00	117,00
P4	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90
P5	15,10	30,20	22,65	45,30	30,20	60,40	75,50	90,60	-	105,70	120,80	135,90

Comentário do Desempenho

Receita bruta

A receita bruta totalizou R\$537,7 milhões no 3T23 e R\$1.100,9 milhões nos 9M23.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Receitas de Pedágio	150,8	6,0	n.m.	381,9	6,0	n.m.
Receitas Acessórias	0,2	-	n.m.	0,2	-	n.m.
Receita de Construção	386,7	-	n.m.	718,7	-	n.m.
Total	537,7	6,0	n.m.	1.100,9	6,0	n.m.

- ✓ **Receita de Pedágio** - R\$150,8 milhões no 3T23, devido ao início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22 de setembro de 2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01 de março de 2023;
- ✓ **Receita Acessórias** - R\$0,2 milhão no 3T23, devido à receita dos contratos do uso da faixa de domínio e publicidade.
- ✓ **Receita de Construção** - R\$386,7 milhões no 3T23. Conforme estabelecido pelo ICPC 01 - Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, relativa ao contrato de concessão, a realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária foi considerada como receita de construção, a valor justo.

O quadro abaixo apresenta a Receita Bruta da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R\$1.245,8 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou proveniente de Projetos Associados ao início da concessão até 30 de setembro de 2023.

Receita Bruta (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Receitas de Pedágio	381,9	70,7	-
Receitas Acessórias	0,2	-	-
Receita de Construção	718,7	74,3	-
Total	1.100,9	145,0	-

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$433,1 milhões no 3T23 e R\$836,2 milhões nos 9M23. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$41,0 milhões no 3T23 e R\$108,4 milhões nos 9M23.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Pessoal	8,0	1,2	n.m.	20,3	1,2	n.m.
Conservação e manutenção	(0,1)	0,3	n.m.	1,2	0,3	n.m.
Serviços de terceiros	22,2	0,1	n.m.	55,3	0,2	n.m.
Seguros, Poder Concedente e Locações	6,7	0,3	n.m.	19,7	0,3	n.m.
Outros	4,1	0,8	n.m.	11,8	0,8	n.m.
Custos caixa	41,0	2,5	n.m.	108,4	2,7	n.m.
Depreciação e amortização	5,4	-	n.m.	9,1	-	n.m.
Custo de construção	386,7	-	n.m.	718,7	-	n.m.
TOTAL	433,1	2,5	n.m.	836,2	2,7	n.m.

- ✓ **Pessoal:** R\$6,8 milhões no 3T23, devido aos custos com salários, benefícios e encargos, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Conservação e manutenção:** redução de R\$0,3 milhão devido, principalmente, aos custos com material de manutenção e conservação, em função do início das atividades operacionais.

Comentário do Desempenho

- ✓ **Serviços de terceiros:** R\$22,2 milhões devido, principalmente, aos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia, prestados pela Ecorodovias Concessões e Serviços, e pelos custos com ambulâncias e resgates e remoções, em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$6,5 milhões, principalmente, devido aos custos com taxa de fiscalização ao Poder Concedente e custos com locação de veículos leves.
- ✓ **Outros:** R\$3,4 milhões devido, principalmente, pelos custos com combustíveis de veículos leves e pesados e energia elétrica.
- ✓ **Depreciação e Amortização:** R\$5,4 milhões devido, principalmente, à depreciação de *hardwares* em função do início das atividades operacionais.
- ✓ **Custo de construção de obras:** R\$386,7 milhões, em função das obras contratuais.

O quadro abaixo apresenta os Custos e Despesas Operacionais da EcoRioMinas no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado de R\$939,0 milhões desde o início da concessão até 30 de setembro de 2023.

Custos e despesas operacionais (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Custos e despesas	836,2	101,9	1,0

EBITDA

O EBITDA ajustado² totalizou R\$97,5 milhões no 3T23 com margem EBITDA ajustada² de 70,4%. Nos 9M23, o EBITDA ajustado² totalizou R\$242,4 milhões com margem EBITDA ajustada² de 69,1%.

EBITDA (em milhões de R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Lucro líquido /(prejuízo) do período	67,9	18,8	n.m.	178,5	19,2	n.m.
Depreciação e amortização	5,4	-	n.m.	9,1	-	n.m.
Resultado Financeiro	(4,3)	(9,3)	-53,5%	(22,2)	(10,0)	121,4%
Imposto de renda e contribuição social	28,6	(6,5)	n.m.	77,0	(6,4)	n.m.
Receita de Construção	386,7	-	n.m.	718,7	-	n.m.
Custo de Construção	(386,7)	-	n.m.	(718,7)	-	n.m.
EBITDA ¹	97,5	3,0	n.m.	242,4	2,8	n.m.
EBITDA Ajustado ²	97,5	3,0	n.m.	242,4	2,8	n.m.
Margem EBITDA Ajustada ²	70,4%	54,2%	16,2 p.p.	69,1%	51,2%	17,9 p.p.

¹ Cálculo realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

² Exclui receita e custo de construção.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no 3T23 foi positivo em R\$4,3 milhões, em função, principalmente, das receitas de aplicações financeiras.

Resultado Financeiro (em milhares de R\$)	3T23	3T22	Var.	9M23	9M22	Var.
Juros sobre debêntures	(2,2)	-	n.m.	(2,2)	-	n.m.
Receitas de aplicações financeiras	7,3	8,8	-17,6%	25,3	8,8	n.m.
Outros efeitos financeiros	(0,7)	0,5	n.m.	(0,8)	1,2	n.m.
TOTAL	4,3	9,3	-53,5%	22,2	10,0	121,4%

Comentário do Desempenho

Resultado do Período

O lucro líquido totalizou R\$67,9 milhões no 3T23 e R\$178,5 milhões nos 9M23.

Endividamento

A EcoRioMinas encerrou setembro de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$381,4 milhões e endividamento bruto (composto por debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente de curto prazo) de R\$401,5 milhões. A dívida líquida encerrou o período em R\$16,0 milhões e o indicador de Dívida Líquida/EBITDA ajustado em 0,1x. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nºs 11, 12 e 14 das Informações Trimestrais da Companhia.

As obrigações com o Poder Concedente de longo e curto prazo eram de R\$6,8 milhões, cujo valor para pagamento já se encontra depositado em conta reserva do ativo não circulante (R\$2,9 milhões), desse modo não compõem o cálculo de endividamento e dívida líquida.

No encerramento de setembro de 2023 a empresa não possuía dívidas com empréstimos, financiamentos e debêntures.

Endividamento (em milhões de R\$)	30/09/2023	31/12/2022	Var.
Curto Prazo	0,6	-	n.m.
Debêntures	0,6	-	n.m.
Longo Prazo	396,8	-	n.m.
Debêntures	396,8	-	n.m.
Dívida Bruta¹	397,4	-	n.m.
Obrigações com Poder Concedente	3,9	1,6	138,4%
Passivo de Arrendamento	0,3	-	n.m.
Endividamento Bruto	401,5	1,6	n.m.
Caixa e equivalentes de caixa	381,4	359,9	6,0%
Endividamento Líquido	20,2	(358,3)	n.m.
Dívida Líquida¹	16,0	(359,9)	n.m.

¹ Exclui obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar

Investimentos

O capex realizado pela EcoRioMinas totalizou R\$415,3 milhões no 3T23. Os gastos são referentes, principalmente, às obras iniciais do contrato de concessão.

CAPEX (em milhões de R\$)	3T23			9M23		
	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total	Intangível/ Imobilizado	Custo de Manutenção/ Construção	Total
EcoRioMinas	415,3	-	415,3	833,4	-	833,4

CAPEX (em milhões de R\$)	9M23	2022	2021
Hardware e equipamentos de pedágio	97,8	2,1	-
Máquinas e equipamentos/móveis e utensílios	9,9	0,1	-
Contrato de concessão	246,1	44,2	-
Intangível em andamento	475,7	47,2	-
Software de terceiros	3,9	0,0	-
Total	833,4	93,6	-

A tabela abaixo mostra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão.

Comentário do Desempenho

Investimentos (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
Intangível	725,7	91,4	-
Imobilizado	107,7	2,2	-
Total	833,4	93,6	-

Valor Adicionado

Nos 9M23, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela EcoRioMinas foi de R\$288,2 milhões, representando 26,2% da Receita Operacional Bruta.

Demonstração do Valor Adicionado (em milhões de R\$)	9M23	1S22	Var.
Valor adicionado líquido	288,2	4,5	n.m.
Receita operacional bruta	1.100,9	6,0	n.m.
Representatividade	26,2%	74,9%	n.m.

O valor distribuído de ISS para as prefeituras nos 9M23 foi de R\$17,2 milhões.

Impostos Municipais repassados (em milhões de R\$)	9M23	2022	Acumulado até 2021
ISS - Imposto Sobre Serviço	17,2	3,2	-

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2023 foram pagos R\$ 149.558 mil à título de dividendos e juros sobre o capital próprio. O saldo de R\$5.730 mil em 30 de setembro de 2023 registrado no passivo circulante, refere-se a juros sobre capital próprio a Companhia tem a expectativa de pagar o valor em menos de doze meses.

Planejamento e Gestão empresarial

O êxito que a EcoRioMinas vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Recursos Humanos

Nos 9M23, a concessionária investiu R\$98,6 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus funcionários, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos funcionários oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais.

Os funcionários alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 30 de setembro de 2023. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Comentário do Desempenho

Funcionários alocados na concessão		
Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/VDMA)*10.000
COORDENADOR DE TRÁFEGO	2	0,21
COORDENADOR DE PEDÁGIO	1	0,11
CONTROLADOR CCO	4	0,43
CONTROLADOR DE PISTA	12	1,28
CONTROLADOR DE PRAÇA	8	0,86
ARRECADADOR	155	16,58
GUINCHEIRO/BOIADEIRO	80	8,56
OPERADOR PISTA	68	7,28
OPERADOR CCO	12	1,28
SUPERVISOR PEDÁGIO	2	0,21
SUPERVISOR CCO	1	0,11
SUPERVISOR PISTA	3	0,32
OPERADOR BALANÇA	24	2,57
MÉDICO	49	5,24
ENFERMEIRO	49	5,24
SOCORRISTA/RESGATISTA	244	26,11
Total de Pessoal - Operacional	714	76,39
AUXILIAR/ANALISTA/ASSISTENTE	11	1,18
GERÊNCIA/DIRETORIA	1	0,11
Total de Pessoal - Pedágio	12	1,28
Total de Pessoal - Concessionária	726	77,67

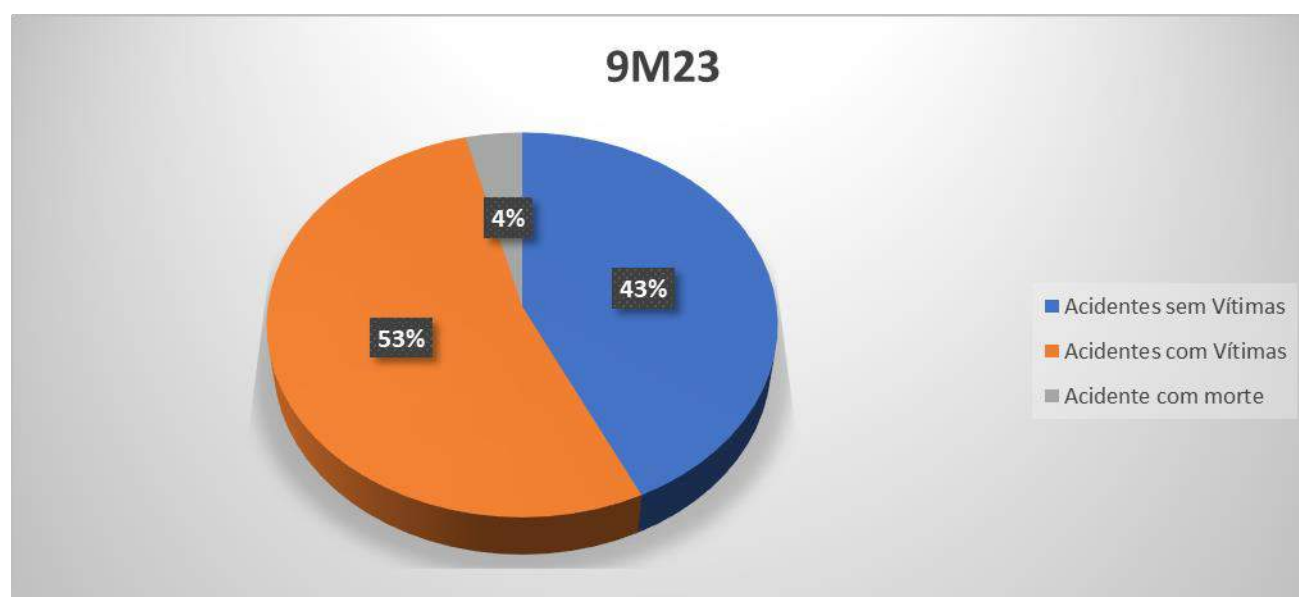
Indicadores Operacionais

Segurança no Trânsito

Acidentes

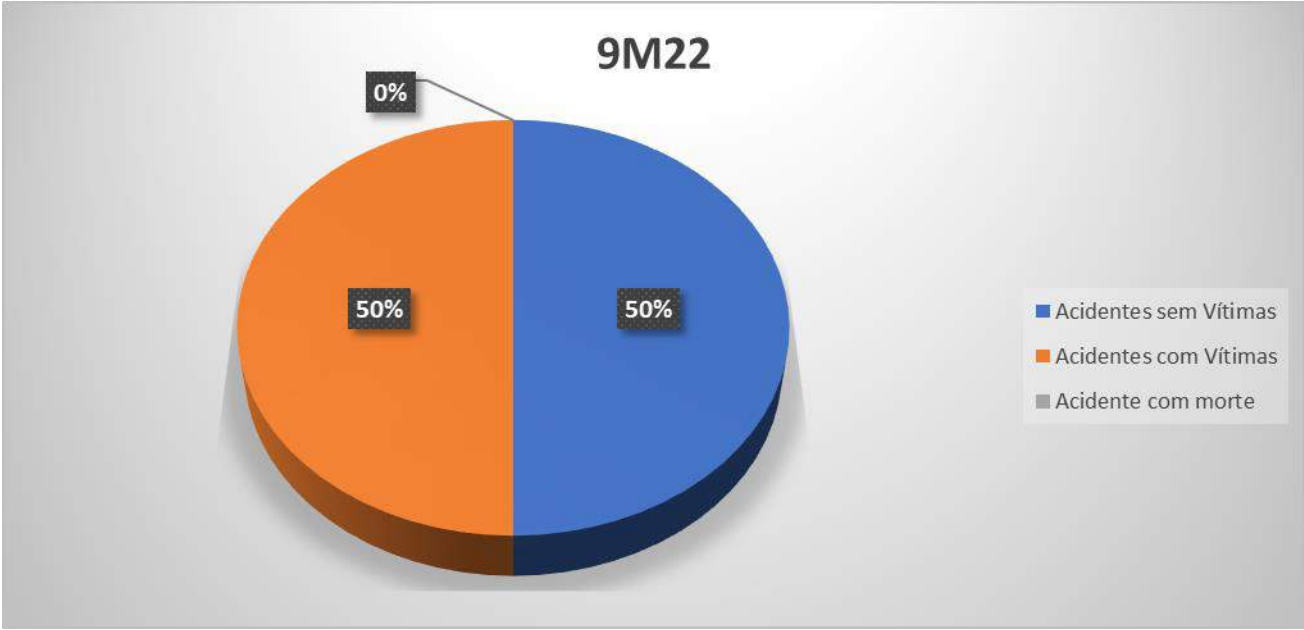
Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no período corrente e no período anterior.

Percentual de acidentes por gravidade nos 9M23



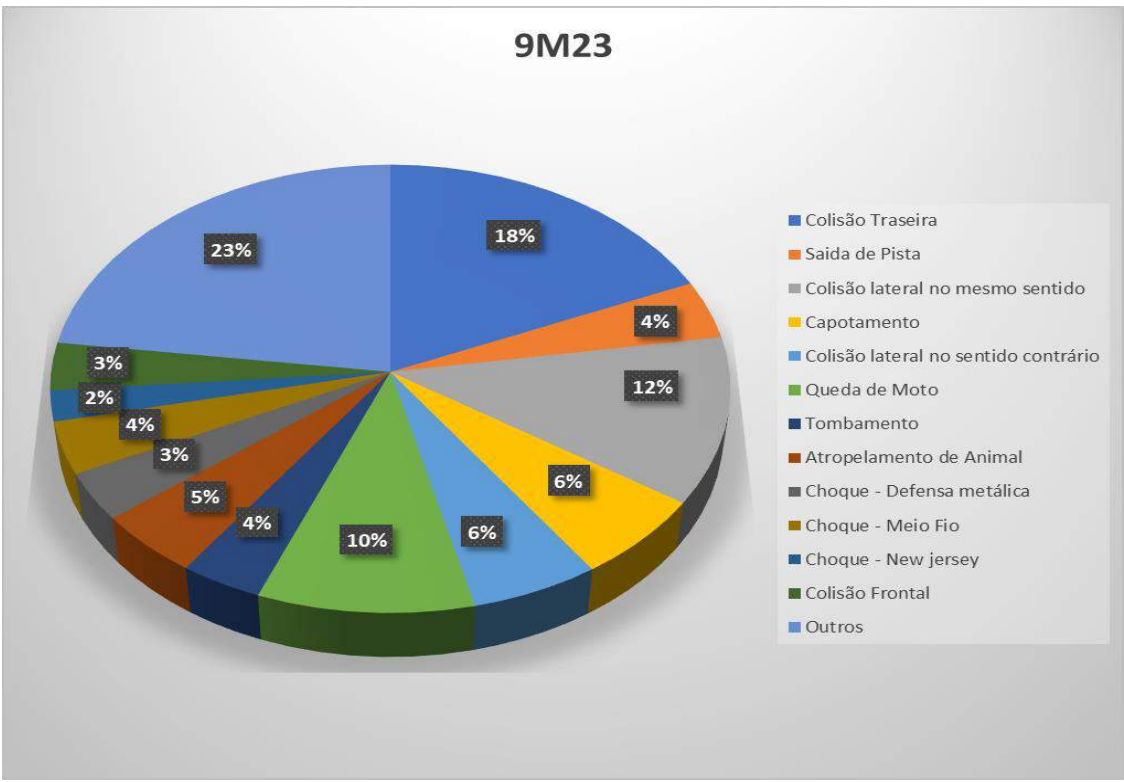
Comentário do Desempenho

Percentual de acidentes por gravidade nos 9M22



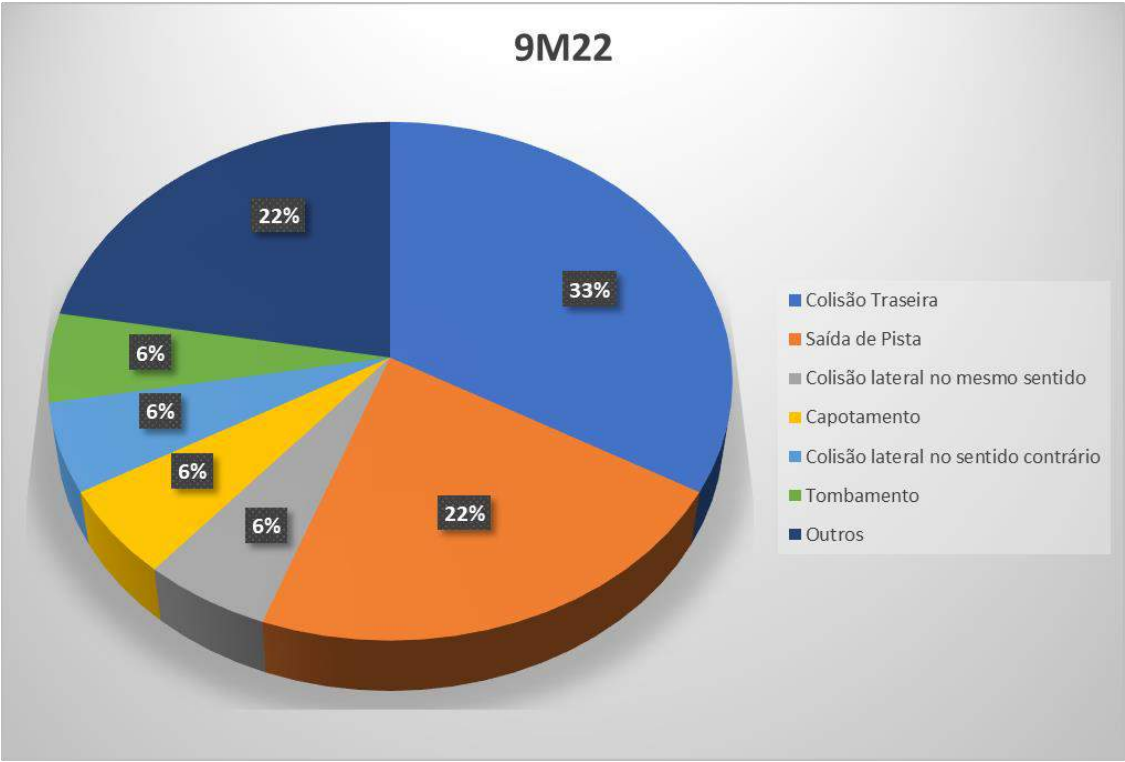
A figura apresenta o valor percentual dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

Acidente por tipo no 9M23



Acidente por tipo no 9M22

Comentário do Desempenho



Dados de Operação da Concessão

Veículos Alocados

Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação das informações entre as concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da concessão e multiplicada por 100, visto que o resultado da divisão de veículos pela extensão da concessão é irrisório. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão		
Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	19	2,6
Guincho Leve	13	1,8
Guincho Pesado	7	1,0
Caminhão Pipa	5	0,7
Ambulância Resgate	20	2,8
Ambulância Simples UTI	9	1,2
Total de veículos operacionais	73	10,0
Pedágio	2	0,3
Balança Fixa	2	0,3
Animal	5	0,7
Total de veículos de apoio	9	1,2
Total de veículos aplicados na concessão	82	11,3

Comentário do Desempenho**Concessionária em números**

Dados anuais e por empresa	Referência
Número de quilômetros mantidos	726,9 km
Número de veículos que transitaram Quantidade por tamanho (leve, mais de dois, mais de três eixos)	Leve: 4.294.857
	2 Eixos: 600.342
	3+ eixos: 1.023.636
	Classe 01: 40.007
	Classe 02: 11.288
	Classe 03: 295
	Classe 04: 8.394
	Classe 05: 155
	Classe 06: 8.539
	Classe 07: 6.821
	Classe 08: 12.469
	Classe 09: 0
	Classe 10: 2.674
	Classe 11: 130
	Moto: 0
	Especial: 2.694
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	5 (cinco)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	93.467
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	93.467
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Balança, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio nos 9M23	R\$ 381,9 milhões
Custos associados às receitas de pedágio nos 9M23	R\$ 117,5 milhões

Fator Trabalho

Número de trabalhadores	726 funcionários
Despesas com pessoal nos 9M23	R\$ 20,3 milhões

Fator Capital

Despesas de depreciação nos 9M23	R\$ 9,1 milhões
Ativo líquido	R\$ 381,4 milhões
Ativo bruto	R\$ 1.411,7 milhões
Série histórica de investimentos até 9M23	R\$ 927,0 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2023	8,47%

Fatores Intermediários

Despesas de administração no 3T23	R\$ 27,1 milhões
Despesas com manutenção no 3T23	R\$ 1,2 milhão
Outras despesas	R\$ 11,8 milhões

Seguridade

Quantidade de acidentes	Sem feridos: 1.470
	Com feridos: 1.818
	Com mortos: 134

Indicadores

Tarifa média	R\$ 15,37
Custo por veículo ou km	R\$ 4,73

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), foi constituída em 20 de fevereiro de 2018 com o nome Concessionária do Rodoanel Norte S.A. – Ecorodoanel.

Em 14 de julho de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração: (i) da razão social da Companhia para EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., e (ii) do objeto social, passando a ser uma Sociedade de Propósito Específico, tendo por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço nos trechos da Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento da BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040 (A)/493 (B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116 (B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ – Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 19 de agosto de 2022, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 21 de setembro de 2022, e possui prazo final em 21 de setembro de 2052. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, na cidade de Magé, estado do Rio de Janeiro. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

Em 06 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas informações trimestrais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*” e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM.

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Valor Econômico RJ (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio do seguinte website: www.ecorodovias.com/ri. Adicionalmente, as principais práticas contábeis adotadas no exercício de 2023, estão consistentes com as do exercício anterior.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não tem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	3.217	3.653
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	319.653	30.536
Certificado de depósito bancário CDB (b)	-	323.899
Aplicações automáticas (c)	3.587	235
	<u>326.457</u>	<u>358.323</u>

- (a) Em 30 de setembro de 2023 a carteira do Fundo de investimento era composta por 85,3% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 14,7% em Cota de Fundo. (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,4% em 30 de setembro de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

- (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% em 31 de dezembro de 2022, sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.
- (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	30/09/2023	31/12/2022
Cota Fundo – BTG CDB Plus (a)	52.720	1.570
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	2.191	-
	<u>54.911</u>	<u>1.570</u>

- (a) Em 30 de setembro de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimentos. A referida aplicação possui liquidez diária.
- (b) Em 30 de setembro de 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do Banco BTG

Notas Explicativas

Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 103,4% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

7. CLIENTES

A composição está assim representada:

	30/09/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico (a)	31.783	12.714
Receitas acessórias (b)	198	-
Outras contas a receber	21.452	2.735
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (c)	(175)	-
	<u>53.258</u>	<u>15.449</u>

- (a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio.
- (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.
- (c) O valor das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	53.333	15.449
Vencidos:		
Até 30 dias	17	-
De 31 a 90 dias	83	-
	<u>53.433</u>	<u>15.449</u>

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	30/09/2023	30/09/2022
Saldo no início do exercício	-	-
Constituição de PECLD	(175)	-
Saldo no fim do exercício	<u>(175)</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas**8. IMOBILIZADO**

	Hardwares	Máquinas e Equipamentos	Movéis e Utensílios	Total
Taxa anual de depreciação - %	20	10	10	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	20,1	5	8,8	-
Custo				
Saldo em 31/12/2022	2.071	1	129	2.201
Adições	97.792	8.757	1.117	107.666
Baixas	(2.382)	-	-	(2.382)
Saldo em 30/09/2023	97.481	8.758	1.246	107.485
Depreciação				
Saldo em 31/12/2022	(60)	-	(1)	(61)
Adições	(7.329)	(224)	(57)	(7.610)
Baixas	1	-	-	1
Saldo em 30/09/2023	(7.388)	(224)	(58)	(7.670)
Residual				
Saldo em 30/09/2023	90.093	8.534	1.188	99.815
Saldo em 31/12/2022	2.011	1	128	2.140

Em 30 de junho de 2023 e de 2022 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza.

9. INTANGÍVEL

	Contrato de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	Software de terceiros	Direito de Uso CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	28,0	(d)	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2022	57.358	47.517	22	-	104.897
Adições (d)	246.767	475.734	3.872	375	726.748
Transferência	41.453	(41.453)	-	-	-
Saldos em 30/09/2023	345.578	481.798	3.894	375	831.645
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2022	(35)	-	(1)	-	(36)
Adições	(919)	-	(412)	(124)	(1.455)
Saldos em 30/09/2023	(954)	-	(413)	(124)	(1.491)
RESIDUAL					
Em 30/09/2023	344.624	481.798	3.481	251	830.154
Em 31/12/2022	57.323	47.517	21	-	104.861

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. Em 30 de setembro de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a: reabilitação e levantamento de parâmetro, sinalização e implantações de infraestrutura.

(b) As taxas médias de amortização em 30 de setembro de 2023 foram de 0,55% a.a.

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de setembro de 2023 referem-se a estudos, consultoria e implantações de projetos e reabilitação e conservação de pavimentos.

(d) As principais variações são obras de reabilitação de pavimentos em MG e RJ, sendo o maior valor para Minas Gerais, e o demais são para reabilitação de obras de artes especiais, passivos ambientais e de elemento de proteção, e canteiro central e de faixa de domínio.

Notas Explicativas**10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) Tributos diferidos

	Balanco patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	30/09/2023	30/09/2023
Provisão para perdas cíveis	-	9	(5)	4	4
Prejuízo Fiscal / Base negativa	4.891	-	(4.891)	-	(4.891)
Lucro Diferido	(499)	(1.317)	-	(1.816)	(1.317)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	60	-	60	60
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	<u>4.392</u>	<u>906</u>	<u>(7.050)</u>	<u>(1.752)</u>	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					<u>(6.144)</u>

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 30 de setembro de 2023 R\$1.752 no passivo não circulante (R\$4.392 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou débito de R\$6.144 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

	30/09/2023	30/09/2022 (Não revisado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	255.499	12.864
Alíquota fiscal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(86.870)	(4.374)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Juros sobre capital próprio	9.541	-
Despesas indedutíveis	(1)	-
Incentivos fiscais (PAT)	341	-
Créditos tributários não constituídos	-	1.312
Compensação de prejuízo fiscal	-	9.495
Outros	17	(52)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(76.972)</u>	<u>6.381</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(70.828)	(3.093)
Impostos diferidos	(6.144)	9.474
Taxa efetiva	30,1%	n.m.

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não revisado)
Saldo no início do período provisão IR/CS	3.495	24
Despesa IR/CS	70.828	3.093
Total de IR/CS pagos	<u>(46.760)</u>	<u>(1.292)</u>
Saldo no fim do período provisão IR/CS	<u>27.563</u>	<u>1.825</u>

Notas Explicativas

11. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa média de juros	30/09/2023	31/12/2022
2a Emissão	03/2025	CDI+2,05%	397.391	-
			<u>397.391</u>	<u>-</u>
Circulante			635	-
Não circulante			396.756	-

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022
Saldo no início do período	-	-
Adições (a)	394.876	-
Encargos financeiros (Nota 20)	2.515	-
Saldo no fim do período	<u>397.391</u>	<u>-</u>

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	30/09/2023		
	Parcela	Custo	Total
2024	-	(2.430)	(2.430)
2025	400.000	(814)	399.186
	<u>400.000</u>	<u>(3.244)</u>	<u>396.756</u>

A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Série	Data	Valor nominal	Despesas com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Série única	11/09/2023	400.000	(5.123)	394.877	CDI+2,05%	14,84%
		<u>400.000</u>	<u>(5.123)</u>	<u>394.877</u>		

(a) Em 31 de agosto de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$400.000. A data de emissão da debênture ocorreu dia 11 de setembro de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 15 de setembro de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,05%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado anualmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 18 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 11 de março de 2025, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

O contrato requer a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”), medidos e divulgados anualmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição realizada em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

12. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamentos – pagamentos mínimos de arrendamento:	256	-
Circulante	86	-
Não circulante	170	-

Notas Explicativas

13. PARTES RELACIONADAS

Contrato (se aplicável)							Montantes envolvidos						Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	01/01/2023	31/03/2024	48.606	12.583	-	3.805	Em até 45 dias	7.615	17.583	10.815	N/A	Devedor
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	-	-	-	-	1	407	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
Saldo em 30 de setembro de 2023							1	4.212		7.615	17.583	10.815		
Saldo em 31 de dezembro de 2022							3.521	4.133		-	-	-		
Saldo em 30 de setembro de 2022 (Não revisado)							-	-		-	-	-		

- (a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
- (b) Repasse de despesas entre as unidades.

Remuneração dos administradores

Em 18 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$716.

Notas Explicativas**14. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE**

A movimentação está demonstrada a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não revisado)
Saldo no início do período	3.511	-
Adição Principal	-	-
Custo (Nota 19)	14.720	-
Retenção conta de ajuste	16.450	260
Reembolso DUF ANTT	(13.320)	-
Rendimento de aplicação conta ajuste	141	-
Pagamento	(14.698)	-
Saldo no fim do período	6.804	260

15. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS

	31/12/2022	Adição - Intangível	30/09/2023
Constituição da provisão para obras futuras	34.178	-	34.178
Efeito do valor presente sobre a constituição	(20.681)	-	(20.681)
Atualização monetária	-	645	645
	13.497		14.142

Não circulante	13.497	14.142

16. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS

	Cíveis	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-	-
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	42	42
(-) Pagamentos	(34)	(34)
(+) Atualização monetária	3	3
Saldos em 30 de setembro de 2023	11	11

O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia possui outros processos de natureza cível totalizando R\$4.843 em 30 de setembro de 2023 (R\$59 em 31 de dezembro de 2022), oriundos de acidentes, avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de julho de 2023 foi deliberado a integralização do capital social da Companhia, nesta data, para fins de cumprimento da obrigação prevista no Contrato de Concessão, bem como nos termos previstos no Boletim de Subscrição constante da AGE 14 de julho de 2022, que tratou sobre a forma e condições de integralização das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no valor de R\$358.714, representando por 358.713 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respectivamente.

Notas Explicativas

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R\$834.487, representados por 834.487.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, respectivamente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Reservas de Lucro

No período findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia realizou o pagamento de R\$13.363 de dividendos que estavam classificados na rubrica Reserva de Lucro - Orçamento de Capital do resultado do exercício de 2022.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2023, foram destinados R\$28.062 à título de Juros Sobre o Capital Próprio e pagos R\$109.409 à título de dividendos intermediários.

18. RECEITA LÍQUIDA

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Receita com arrecadação de pedágio:				
Pedágio em numerário	37.142	1.456	86.790	1.456
Pedágio por equipamento eletrônico	102.552	3.986	254.877	3.986
Vale-pedágio	8.736	494	33.797	494
Outras	2.397	103	6.474	103
	<u>150.827</u>	<u>6.039</u>	<u>381.938</u>	<u>6.039</u>
Receita de construção	386.668	-	718.722	-
Receita acessórias	199	-	199	-
Receita bruta	537.694	6.039	1.100.859	6.039
Deduções de receita	<u>(12.483)</u>	<u>(495)</u>	<u>(31.378)</u>	<u>(495)</u>
Receita líquida	<u>525.211</u>	<u>5.544</u>	<u>1.069.481</u>	<u>5.544</u>
	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Base de cálculo de impostos				
Receitas com arrecadação de pedágio	150.827	6.039	381.938	6.039
Receita acessórias	199	-	199	-
	<u>151.026</u>	<u>6.039</u>	<u>382.137</u>	<u>6.039</u>
Deduções				
Cofins (3%)	(4.531)	(187)	(11.464)	(187)
PIS (0,65%)	(982)	(41)	(2.484)	(41)
ISS (2% a 5%)	(6.877)	(267)	(17.232)	(267)
Abatimentos	(93)	-	(198)	-
	<u>(12.483)</u>	<u>(495)</u>	<u>(31.378)</u>	<u>(495)</u>

Notas Explicativas**19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA**

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Pessoal	7.993	1.187	20.313	1.187
Conservação e manutenção e outros	(70)	265	1.215	265
Serviços de terceiros (*)	22.249	63	55.313	227
Seguros	543	245	1.606	245
Poder Concedente (Nota 14)	4.921	-	14.720	-
Custo de construção de obras	386.668	-	718.722	-
Depreciações e amortizações (Notas 8 e 9)	5.415	-	9.065	-
Locação de imóveis e máquinas	1.245	6	3.383	6
Outros custos e despesas operacionais	4.131	773	11.841	778
	<u>433.095</u>	<u>2.539</u>	<u>836.178</u>	<u>2.708</u>
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	422.874	2.032	809.108	2.032
Despesas gerais e administrativas	10.221	507	27.070	676
	<u>433.095</u>	<u>2.539</u>	<u>836.178</u>	<u>2.708</u>

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

20. RESULTADO FINANCEIRO

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2023	30/09/2022	30/09/2023	30/09/2022
	(Não revisado)		(Não revisado)	
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	7.252	8.802	25.285	8.808
Variação monetária ativa	-	495	541	1.298
	<u>7.252</u>	<u>9.297</u>	<u>25.826</u>	<u>10.106</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (Nota 11)	(2.247)	-	(2.247)	-
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 11)	(268)	-	(268)	-
Atualização monetária obrigações fiscais (Nota 16)	(1)	-	(3)	-
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	-	(24)	-	(62)
Juros sobre arrendamento mercantil - CPCo6 (R2) (Nota 12)	(3)	-	(12)	-
Outras despesas financeiras	(432)	(15)	(1.096)	(16)
	<u>(2.951)</u>	<u>(39)</u>	<u>(3.626)</u>	<u>(78)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>4.301</u>	<u>9.258</u>	<u>22.200</u>	<u>10.028</u>

Notas Explicativas

21. LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro básico por ação

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	30/09/2023	30/09/2022 (Não revisado)
Lucro do período atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	178.527	19.245
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	521.434	141.549
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,34	0,14

b) Lucro diluído por ação

A Companhia não possui dívida conversível em ações.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Índice de endividamento

	30/09/2023	31/12/2022
Dívida (a)	404.451	3.511
Caixa e equivalentes de caixa	(326.457)	(358.323)
Dívida líquida	77.994	(354.812)
Patrimônio líquido (b)	841.989	455.582
Índice de endividamento líquido	0,09	(0,78)

(a) A dívida é definida como debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas 11, 12 e 14.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2023 são como segue:

Notas Explicativas

Classificação - custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	3.217	3.217
Clientes (b)	53.258	53.258
Aplicações financeiras (a)	378.151	378.151
Outros créditos – ANTT (e)	2.911	2.911
Passivos:		
Fornecedores (b)	66.396	66.396
Debêntures (c)	397.391	397.391
Passivo de Arrendamento (d)	256	276
Obrigações com Poder Concedente (c)	6.804	6.804

- (a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços.
- (b) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia.
- (c) As obrigações com debêntures e Poder Concedente estão registradas ao custo amortizado na data do balanço.
- (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.
- (e) O valor refere-se à retenção de 4% da receita destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais

Gestão de riscos

A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo:

a) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$22.638 (R\$8.622 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva - %	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
	a.a.				
Debênture	CDI + 2,05% a.a.	-	491.434	-	-
Arrendamento a Pagar	Cfe contrato individual	97	91	88	-
		97	491.525	88	-

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	28.363	35.454	42.545
Juros sobre debêntures	Alta do CDI	(48.110)	(57.463)	(66.816)
		(19.747)	(22.009)	(24.271)

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	9,15%	11,44%	13,73%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Setembro/2023.

23. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transação que não envolvem caixa

No período findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	30/09/2023	30/09/2022
Direito de Uso – CPCo6 (R2)	375	-
Provisão para construção – efeito financeiro	645	-
Outros créditos – Conta reserva ANTT	3.271	-

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

Notas Explicativas

25. EVENTO SUBSEQUENTE

Início da cobrança de pedágio

Em 27 de outubro de 2023, a Companhia, iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG, a partir da zero hora. As praças remanescentes, previstas no contrato de concessão, serão entregues e iniciarão a cobrança de pedágio nos próximos meses.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao período anterior

Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes as informações contábeis intermediárias referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos nossa conclusão sobre elas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

Magé – RJ, 06 de dezembro de 2023.

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente

Julio Cezar Moreira de Amorim
Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES
MOBILIÁRIOS
DA ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. tem como objetivo regular a divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, a negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Política aplica-se ao Acionista Controlador, aos membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração, aos Demais Órgãos da Administração, Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1. Para fins desta Política, os termos abaixo serão assim definidos:

- Acionista Controlador significa o(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia.
- Alta Administração significa o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e os Comitês de Assessoramento.
- Ato ou Fato Relevante significa, nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
- B3 significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- Colaboradores significa toda pessoa com vínculo empregatício com a Companhia, bem como estagiários e jovens aprendizes.
- Colaboradores Relevantes significa quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição exercida na Companhia, no Acionista Controlador, nas coligadas ou controladas da Companhia, tenha conhecimento, ou possa vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios sociais da Companhia ainda não divulgado ao mercado, ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado.
- Comitês de Assessoramento significam o Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, o Comitê de Investimentos, Finanças e Risco, o Comitê de Auditoria, e os demais comitês de assessoramento criados ou instituídos pelo Conselho de Administração.
- Companhia ou Ecorodovias significa a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
- Conselho de Administração significa o conselho de administração da Companhia.
- Conselho Fiscal significa o conselho fiscal da Companhia.
- CVM significa a Comissão de Valores Mobiliários.
- Demais Órgãos da Administração significam os membros e respectivos suplentes, quando aplicável, do Comitê de Auditoria da Companhia, Comitês de Assessoramento e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venham a ser criados pela Alta Administração da Companhia. Esta Política também se aplica aos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.
- Diretoria Estatutária significa a diretoria estatutária da Companhia.
- Lei das Sociedades por Ações significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.
- Normas da Companhia significa o conjunto de regras que norteiam o que é ou não permitido pela Companhia, contemplando o estatuto social, políticas, procedimentos, contratos de trabalho da Companhia, entre outros.
- Pessoas Sujeitas à Política significam o Acionista Controlador, os membros da Alta Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração durante o prazo de seis meses contados da data do afastamento, os Demais Órgãos da Administração, os Colaboradores Relevantes, terceiros contratados pela Companhia e pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas ou nas sociedades coligadas, tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

- Plano Individual significa o Plano Individual de Investimento ou Plano Individual de Desinvestimento elaborado em conformidade com o disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21.
- Resolução CVM nº 44/21 significa a Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, emitida pela CVM.
- Termo de Adesão significa o termo de adesão constante no Anexo I desta Política.
- Vedação à Negociação significa a vedação descrita no item 13 desta Política.

4. ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA

4.1. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento desta Política.

5. ATO OU FATO RELEVANTE

5.1. Constitui "Ato ou Fato Relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, (a) qualquer decisão de acionista(s) controlador(es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (a) na cotação dos Valores Mobiliários;
- (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou
- (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários.

5.2. Os Atos ou Fatos Relevantes são exemplificados no artigo 2º da Resolução CVM nº 44; no entanto, a verificação de sua ocorrência deve sempre considerar sua materialidade no contexto das atividades e da dimensão conjunta da Companhia e de suas controladas (em conjunto, "Grupo Ecorodovias"), considerando-se o potencial que determinada informação tenha de afetar a cotação e as decisões de investimento relativas aos Valores Mobiliários.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES

6.1. Responsabilidades

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação ("Mercados Organizados"), qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios;

(ii) zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; e

(iii) divulgar simultaneamente ao mercado Ato ou Fato Relevante por meio da página na rede mundial de computadores da Companhia, Portal de Notícias do Valor, ri.econodovias.com.br, e do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

6.2. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês devem comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, para que ele adote as providências cabíveis.

6.3. Caso o Diretor de Relações com Investidores se omita no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, observadas as hipóteses de sigilo previstas nesta Política de Divulgação, os acionistas controladores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês que tiverem conhecimento pessoal do Ato ou Fato Relevante e constatarem tal omissão, deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

6.4. É dever da Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, manter em sua sede, à disposição da CVM, lista com relação atualizada das Pessoas Sujeitas à Política, bem como daquelas pessoas que violarem a presente Política, e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

6.5. É dever do Comitê de Ética da Companhia analisar os casos de violação recebidos por meio do Canal de Ética da Companhia, e deliberar sobre a necessidade de aplicação de medidas disciplinares de acordo com esta Política e demais Normas da Companhia.

Momento de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.6. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar o Ato ou Fato Relevante, imediatamente após a sua ocorrência e de forma simultânea a todo o mercado, à CVM, à B3 e aos Mercados Organizados.

6.7. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, em outros Mercados Organizados.

6.8. Caso a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra antes do início dos negócios no mercado brasileiro em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, tal divulgação deve ocorrer com pelo menos 30 minutos de antecedência da abertura do pregão, sendo, preferencialmente, observado o intervalo de uma hora de antecedência do início das negociações.

6.9. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

6.10. Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação do Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá entrar em contato com a Diretoria de Emissores da B3, previamente à divulgação e comunicação do Fato Relevante, para que ocorra a suspensão da negociação de Valores Mobiliários, nos termos do Manual de Emissores da B3.

Forma de Divulgação do Ato ou Fato Relevante

6.11. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer por meio: (i) do envio da informação ao sistema de informações periódicas e eventuais, na internet, da CVM e da B3; (ii) de disponibilização da informação no Portal de Notícias do Valor; e (iii) do endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores - www.ecorodovias.com.br/ri.

7. EXCEÇÃO AO DEVER DE DIVULGAÇÃO IMEDIATA DO ATO OU FATO RELEVANTE

7.1. O Ato ou Fato Relevante pode, excepcionalmente, deixar de ser divulgado se o Acionista Controlador ou os membros da Alta Administração entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia, conforme previsto no artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, ficando consignado que esta exceção deixará imediatamente de vigorar nas hipóteses de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

8. DEVER DE GUARDAR SIGILO

8.1. As Pessoas Sujeitas à Política que tenham acesso a ato ou fato relevante ou, ainda, qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenha acesso a ato ou fato relevante, terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; e (ii) zelar para que Colaboradores e terceiros também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de ato ou fato relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

9. INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.1. Os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Membros de Comitês deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores os Valores Mobiliários de sua titularidade e as negociações com Valores Mobiliários, bem como de suas controladas ou controladoras que sejam companhias de capital aberto, seja (i) em nome próprio, de seu (ii) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, do(a) (iii) companheiro(a), de (iv) dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda.

9.1.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá encaminhar à CVM, à B3 e, se for o caso, aos Mercados Organizados, as informações referidas no item 9.1 acima com relação aos Valores Mobiliários negociados pelas pessoas referidas no item 8.1 e pela própria Companhia.

9.1.2. A comunicação deverá ser efetuada pelos respectivos titulares:

- (a) imediatamente após a investidura no cargo, e
- (b) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

10. INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

10.1. Os Acionistas Controladores, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores sobre aquisição ou alienação de ações por meio do qual é atingida Participação Acionária Relevante, imediatamente após ser alcançada referida participação.

10.1.1. Considera-se Participação Acionária Relevante a participação, direta ou indireta, em patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia e de uma companhia aberta.

10.1.2. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar as informações destacadas acima, assim que recebidas pela Companhia, à CVM, à B3 e a outros Mercados Organizados.

11. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

11.1. Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria Companhia e das pessoas que aderirem a esta Política somente serão realizadas com a intermediação de corretoras.

12. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

12.1. Fica vedado à própria Companhia, aos Acionistas Controladores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Membros de Comitês, Diretores Estatutários, empregados e executivos não estatutários da Companhia, bem como àqueles que tenham relação comercial, profissional com a Companhia e que tenham acesso à informação relevante, realizar operações com Valores Mobiliários ou prestar tais informações à terceiros que não precisem dela

ter conhecimento, enquanto detiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante que ainda não tenha sido divulgado.

12.2. As vedações para negociação com Valores Mobiliários previstas no item 12.1 acima devem ser observadas até a divulgação de Ato ou Fato Relevante.

12.3. Também é vedado às pessoas indicadas no item 12.1 acima realizar operações com Valores Mobiliários:

(a) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a operações de incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação, ou qualquer forma de reorganização societária ou combinação de negócios, mudança no controle da Companhia, inclusive por meio de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas, decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta ou mudança do ambiente ou segmento de negociação das ações de sua emissão;

(b) a partir do momento em que iniciados estudos ou análises relativos a pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e de falência efetuados pela própria Companhia;

(c) em relação aos Acionistas Controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

(d) em períodos em que haja determinação de não negociação por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, sendo certo que a referida abstenção perdurará até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente seu termo final ("**Período de Vedação Adicional**").

12.4. No caso de negociação de ações pela própria Companhia, nos termos do item 12.3 (c) acima, os Acionistas Controladores e Administradores poderão realizar operações com Valores Mobiliários, desde que observadas as regras aplicáveis em vigor (incluindo a de não negociação em posse de ato ou fato relevante ainda não divulgado), nas datas em que a Companhia não estiver efetivando a operação de recompra. Para tanto, o Diretor de Relações com Investidores informará às Pessoas Sujeitas à Política as datas em que a Companhia poderá efetivar tais operações.

12.5. As vedações aplicam-se também aos ex-Administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante, observado que, nos termos da Resolução CVM nº 44, o Administrador que se afasta da Companhia dispondo de informação relevante e ainda não divulgada se vale de tal informação caso negocie valores mobiliários emitidos pela Companhia no período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

12.6. As vedações previstas no item 12.1 desta Política de Negociação não se aplicam:

(a) aos casos de aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral;

(b) às negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; e

(c) a subscrições de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e oferta desses valores mobiliários.

12.7. Em nenhuma hipótese, eventual ausência de comunicação pelo Diretor de Relações com Investidores isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulamentar de se abster de negociar Valores Mobiliários em todos os períodos em que haja previsão legal ou regulatória para tanto.

12.7.1. O Diretor de Relações com Investidores deverá fundamentar a decisão em que determinar o Período de Vedação Adicional, observados os devidos cuidados com a manutenção do sigilo da informação que está tutelando.

13. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO EM PERÍODO ANTERIOR À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E ANUAIS

13.1. O Acionista Controlador, os membros da Diretoria Estatutária, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ficam impedidos de efetuar qualquer negociação com os valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a data da divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 e sem prejuízo do disposto no art. 13 da Resolução CVM nº 44/21, e suas alterações. A contagem do prazo deve ser feita excluindo-se o dia da divulgação, porém os negócios com valores mobiliários só podem ser realizados nesse dia após a referida divulgação.

13.2. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia informará antecipadamente as Pessoas Sujeitas à Política que tenham conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia, sobre as datas de divulgação ou publicação indicadas acima, para fins de cumprimento do período de 15 (quinze) dias de Vedação à Negociação. No entanto, a falta da referida comunicação não isentará as Pessoas Sujeitas à Política da sua obrigação legal e regulatória de abster-se de negociar valores mobiliários e emissão da Companhia e, se houver, derivativos a

eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação.

13.3. As vedações previstas no item 12.1 deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado ou decorridos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor, salvo se a negociação com os valores mobiliários puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

13.4. A vedação prevista no item 12.1 não se aplica a: (i) negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos; (ii) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de vedação decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo; e (iii) negociações realizadas por instituições financeiras e pessoas jurídicas integrantes de seu grupo econômico, desde que efetuadas no curso normal de seus negócios e dentro de parâmetros nesta Política.

14. PLANO INDIVIDUAL

14.1. Plano Individual é um contrato confidencial que permite que uma Pessoa Sujeita à Política realize negociações em datas ou períodos pré-determinados. O documento deverá ser submetido por escrito para aprovação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, devendo prever, dentre os demais requisitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 44/21:

- (i) o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes; e
- (ii) prazo mínimo de 3 meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

14.2. A negociação de ações de emissão da Companhia no âmbito de um Plano Individual é permitida, desde que observados os itens 12 e 13 desta Política, além do que segue abaixo:

- (i) tenha ocorrido aprovação do cronograma, pela Companhia, definindo datas específicas para divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais; e
- (ii) o Plano Individual reveja a obrigação do beneficiário de reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos potenciais auferidos em negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação das informações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais, apurados através de critérios razoáveis e passíveis de verificação definidos no próprio plano.

14.3. É vedado aos participantes de um Plano Individual:

- (i) manter simultaneamente em vigor mais de um Plano Individual; (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo Plano Individual.

14.4. O Comitê de Auditoria deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes sujeitos a esta Política aos Planos Individuais por eles formalizado.

15. REGRAS GERAIS

15.1. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação aplicam-se:

- (a) a quaisquer valores Mobiliários, admitidos ou não à negociação na B3 ou em Mercados Organizados; e
- (b) às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia.

15.2. As vedações e restrições à negociação previstas nesta Política de Negociação não se aplicam às operações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Sujeitas à Política sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas Pessoas Sujeitas à Política.

15.3. As Pessoas Sujeitas à Política deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Atos ou Fatos Relevantes não divulgados.

RESPONSABILIDADES NEGOCIAÇÃO

15.4. É dever da Diretoria Estatutária, além das demais obrigações previstas nesta Política, indicar as pessoas que deverão aderir formalmente à Política, conforme orientações da área de relações com investidores.

15.5. É dever da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política, comunicar formalmente os termos desta Política às pessoas sujeitas a ela, obtendo a respectiva adesão formal em instrumento que deverá ser arquivado na sede da Companhia, enquanto a pessoa mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 anos, no mínimo, após o seu desligamento.

15.6. É dever da área de Relações com Investidores da Companhia, além das demais obrigações previstas nesta Política:

- (i) manter o controle da movimentação mensal de posição acionária realizada pelo Acionista Controlador, membros da Alta Administração, membros dos Demais Órgãos da Administração e Colaboradores Relevantes;
- (ii) enviar melhores esforços para efetuar controle da movimentação de valores mobiliários das Pessoas Sujeitas à Política;
- (iii) reportar ao Comitê de Ética da Companhia, utilizando-se do Canal de Ética, os casos identificados de violação à esta Política.

15.7. É dever de todos os Colaboradores Relevantes, além das demais obrigações previstas nesta Política, assinar o Termo de Adesão previamente à negociação com valores mobiliários da Companhia, encaminhando à área de Relações com Investidores para devido arquivamento.

16. EMPRÉSTIMO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

16.1 Ressalvadas eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis e/ou a consolidação de entendimento diverso por parte da CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a presente Política aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Sujeitas à Política, as quais deverão ser registradas no Banco de Títulos BTC, provido pela B3 por meio de sistema eletrônico, e observar os procedimentos estabelecidos pela B3, sendo vedada qualquer operação de empréstimo de ações fora do Banco de Títulos BTC, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores.

17. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

17.1. Qualquer Pessoa Sujeita à Política que tiver conhecimento da violação de quaisquer termos das Políticas deverá comunicar o fato ao Canal de Ética.

17.2. O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as Normas da Companhia e as previstas neste item, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

(i) às Pessoas Sujeitas à Política serão aplicadas as sanções deliberadas pelo Comitê de Ética da Companhia, que podem variar de advertência até demissão por justa causa;

(ii) a infração praticada por qualquer das Pessoas Sujeitas à Política caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, rescindir o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa nele eventualmente estabelecida, sem prejuízo das perdas e danos; e

(iii) quando a infração for grave, o Comitê de Ética da Companhia, sem prejuízo das suas atribuições, encaminhará o caso para ciência do Conselho de Administração.

18. TREINAMENTOS

18.1. Deverão ocorrer treinamentos para o engajamento e conscientização das Pessoas Sujeitas à Política, no intuito de orientar ao cumprimento das diretrizes.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Caberá ao Diretor de Relações com Investidores instituir regras e procedimentos complementares às disposições desta Política, no que se refere à negociação com Valores Mobiliários, em especial para o fim de disciplinar, conforme aplicável, a forma com que será iniciada

a aplicação das regras de negociação com Valores Mobiliários às pessoas vinculadas a partir do início de vigência desta Política.

19.2 Qualquer alteração da presente Política deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e à B3. A Política não poderá ser alterada na pendência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado.

20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

20.1. Esta Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023 e entra em vigor nesta data.

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Pelo presente instrumento, [DENOMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMPLETA], doravante denominado simplesmente “**Declarante**”, na qualidade de [PESSOAS CITADAS NO CAPÍTULO II DESTA POLÍTICA] da ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjuntos 31/32 , Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.149.454/0001-80, doravante denominada simplesmente “**Companhia**”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes da Política de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., elaboradas de acordo com a Resolução CVM nº 44 e Regulamento do Novo Mercado e aprovada por seu Conselho de Administração em 09 de maio de 2023, cuja cópia recebeu [inclusive de suas posteriores e eventuais alterações], obrigando-se a pautar suas ações referentes à Companhia sempre em conformidade com tais regras.

Declara, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições desta Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11, da Lei nº 6.385/76.

O Declarante firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [•] de [•] de 20[•].

[DECLARANTE]

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		(x) Conselho Administração		() Diretoria		() Tesouraria	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		() Conselho Administração		(x) Diretoria		() Tesouraria	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		() Conselho Administração		() Diretoria		(x) Tesouraria	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		2ª Emissão		0			

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia (Controladora): ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		(x) Conselho Administração			() Diretoria		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Debêntures		4ª Emissão			0		
Debêntures		6ª Emissão			0		
Debêntures		7ª Emissão			0		
Debêntures		8ª Emissão			0		
Debêntures		11ª Emissão			0		
Debêntures		12ª Emissão			0		
Debêntures		13ª Emissão			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Debêntures		4ª Emissão			0		
Debêntures		6ª Emissão			0		
Debêntures		7ª Emissão			0		
Debêntures		8ª Emissão			0		
Debêntures		11ª Emissão			0		
Debêntures		12ª Emissão			0		
Debêntures		13ª Emissão			0		

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia (Controladora): ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		() Conselho Administração		(x) Diretoria			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		4ª Emissão		0			
Debêntures		6ª Emissão		0			
Debêntures		7ª Emissão		0			
Debêntures		8ª Emissão		0			
Debêntures		11ª Emissão		0			
Debêntures		12ª Emissão		0			
Debêntures		13ª Emissão		0			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		0			
Debêntures		4ª Emissão		0			
Debêntures		6ª Emissão		0			
Debêntures		7ª Emissão		0			
Debêntures		8ª Emissão		0			
Debêntures		11ª Emissão		0			
Debêntures		12ª Emissão		0			
Debêntures		13ª Emissão		0			

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia (Controladora): ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		(x) Conselho Administração		() Diretoria			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		700.001			
Debêntures		6ª Emissão		0			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos		Quantidade			
Ações		ON		700.001			
Debêntures		6ª Emissão		0			

ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 29.884.545/0001-90

NIRE nº 33.3.0034465-9

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”).**

Em novembro de 2023:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada.

(**X**) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM 44, conforme alterada, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia (Controladora): ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.							
Grupo de Pessoas Ligadas		() Conselho Administração			(x) Diretoria		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Debêntures		6ª Emissão			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Característica dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Debêntures		6ª Emissão			0		

TERMO DE POSSE DE DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em 23 de novembro de 2023, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, nº 01, Ilha da Conceição, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, para tomar posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2023, cumulado ao seu atual cargo de Diretor Superintendente, com mandato unificado à atual diretoria da Companhia, portanto, até 18 de julho de 2024 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, §2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do artigo 2º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, eu, **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.627.429 (SSP/MG), inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 026.560.137-12, caso eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), estarei apto para assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 2023/00967229-1, ARQUIVADO EM 29/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005913057, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 026.560.137-12	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM
☒ 269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

29 de novembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

TERMO DE POSSE

Em 26 de abril de 2022, compareceu na sede da **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL**, o Sr. **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para tomar posse do cargo de conselheiro efetivo, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **MARCELLO GUIDOTTI** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELLO GUIDOTTI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

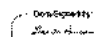
DocuSign by
Autenticado por: MARCELLO GUIDOTTI (CPF: 837.310.750-91)
CPF: 837.310.750-91
Certificado de Assinatura: 202400210818101817
ICP-Brasil

MARCELLO GUIDOTTI

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim	Não
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização crimínosa, quadrilha ou bando;		X
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		X
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		X
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		X
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal ¹ ;		X
VI - possui interesse conflitante com a sociedade ²		X
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		X
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		X
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		X
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		X
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		X

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.


 MARCELLO GUIDOTTI
 CPF: 039.985.71-01
 Data: 26/04/2022 às 12:10:11

MARCELLO GUIDOTTI

¹ A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

² Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

TERMO DE POSSE

Em 26 de abril de 2022, compareceu na sede da **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL NORTE S.A. - ECORODOANEL**, o Sr. **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o No. 289.381.938-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para tomar posse do cargo de conselheiro efetivo, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

Assinado por
Rodrigo Salles
Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles
CPF: 28938193896
Data/Hora de Assinatura: 27/04/2022 11:37:10 (ART)

RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim	Não
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		X
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		X
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		X
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		X
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal ¹ ;		X
VI - possui interesse conflitante com a sociedade ²		X
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		X
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		X
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		X
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		X
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		X

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

Assinado por: RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES
CPF: 25949023006
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 11:47:24 (GMT)

RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES

¹ A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

² Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

TERMO DE POSSE

Em 02 de janeiro de 2023, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. M6.627.429 – (SSP/MG), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF/ME”) No. 026.560.137-12, com escritório na Travessa Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, na Cidade Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290, para tomar posse do cargo de Diretor Superintendente para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de janeiro de 2023, com mandato até 18 de julho de 2024 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG No. M6.627.429 – (SSP/MG), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF/ME”) No. 026.560.137-12, caso eleito para o cargo de Diretor Superintendente da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

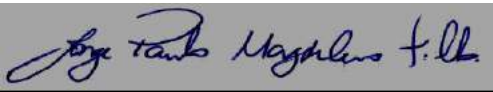
JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/029062-0, ARQUIVADO EM 18/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005269952, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 666.535.766-04	ALBERTO LUIZ LODI
☒ 046.440.586-61	LUIS CARLOS LIMA SALVADOR
☒ 026.560.137-12	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM
☒ 460.656.178-57	LEILA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM

18 de janeiro de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

TERMO DE POSSE

Em 18 de abril de 2023, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), o Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG No. 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o No. 825.864.707-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para tomar posse do cargo de conselheiro efetivo da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2023, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, ou até a eleição do novo conselho de administração, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA** declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **ROBERTO BORGES PAIVA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Magé, 18 de abril de 2023.

ROBERTO BORGES PAIVA

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim	Não
I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;		X
II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;		X
III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;		X
IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários;		X
V- ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal ¹ ;		X
VI – possui interesse conflitante com a sociedade ²		X
VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;		X
VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;		X
IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		X
X - pratica ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser beneficiada ou influir em seus atos de gestão; e		X
XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento		X

Magé, 18 de abril de 2023.

ROBERTO BORGES PAIVA

¹ A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

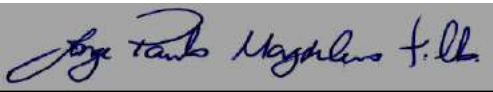
² Para os efeitos deste item, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente: I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro de administração de sociedade concorrente houver sido eleito apenas com os votos do acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição. Ainda, a impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta a investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 33.3.0034465-9, PROTOCOLO 00-2023/338883-4, ARQUIVADO EM 08/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005460262, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
666.535.766-04	ALBERTO LUIZ LODI
825.864.707-53	ROBERTO BORGES PAIVA
837.310.750-91	MARCELLO GUIDOTTI
938.683.830-34	RUI JUAREZ KLEIN
269.499.528-48	MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES

08 de maio de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

TERMO DE POSSE

Em 18 de julho de 2022, compareceu na sede da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, o Sr. **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/ME") No. 666.535.766-04, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, para tomar posse do cargo de Diretor Presidente para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2022, com mandato de 02 (dois) anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Sr. **Alberto Luiz Lodi**, declara expressamente, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo seu melhor conhecimento, atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **Alberto Luiz Lodi** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.


Assinado por: ALBERTO LUIZ LODI/66653576604
CPF: 66653576604
Data/Hora da Assinatura: 18/07/2022 09:51:57 BRT

EB3979C04D0C491EAB6BD1D754A0CB32

ALBERTO LUIZ LODI

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/ME") No. 666.535.766-04, caso eleito para o cargo de Diretor Presidente da **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** ("Companhia"), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.


Assinado por: ALBERTO LUIZ LODI/66653576604
CPF: 66653576604
Data/Hora da Assinatura: 19/07/2022 09:52:03 BRT

EB3879C04D0C481EAB6BD10754A0CB32
ALBERTO LUIZ LODI



SOLUÇÕES PARA O MERCADO DE CAPITAIS



Autorregulação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES – ID nº 964863

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (“ITAUCOR”)		CNPJ 61.194.353/0001-64	
Endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar	Cidade São Paulo	Estado SP	CEP 04538-132
ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. (“EMISSOR”)		CNPJ 29.884.545/0001-90	
Endereço Rod. Santos Dumont – S/N - KM 133 5 Edificações	Cidade MAGE	Estado RJ	CEP 25.930-530

sendo **ITAUCOR** e **EMISSOR** denominados “Partes” quando referidos em conjunto e “Parte” quando referidos isoladamente,

Considerando que:

- a **ITAUCOR** está autorizada pela CVM a prestar serviços de escrituração de valores mobiliários nos termos da regulamentação vigente;
- o **EMISSOR** está autorizado a emitir debêntures, nos termos da legislação e/ou regulamentação aplicáveis, estando legitimado a praticar todos os atos previstos neste Contrato e na legislação e/ou regulamentação vigentes;
- o **EMISSOR** deseja contratar a **ITAUCOR** para prestar os serviços de escrituração das debêntures por ele emitidas, relativas à sua 1ª emissão, nos termos do seu Estatuto Social e de acordo com a legislação e/ou regulamentação vigentes (“DEBÊNTURES”).

RESOLVEM celebrar este Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de DEBÊNTURES (“Contrato”), nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1. OBJETO e MANDATO

1.1. O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de escrituração de DEBÊNTURES pela **ITAUCOR** ao **EMISSOR**.

1.2. O **EMISSOR** (i) confere à **ITAUCOR** poderes especiais para, em seu nome, praticar todos os atos necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato e (ii) declara estar ciente de que somente a **ITAUCOR** poderá praticar os atos de escrituração de DEBÊNTURES objeto do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Manuel Aparecido Peres, Thais Akemi Piovani Siribeli, Juliano Piglieri Neto e Edison Vaner Furlan Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Ailton Joaquim da Silva Neto, breno okamoto e Felipe Perfeito dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 0A21-8461-FCCB-017E.

Formalização de Contratos – fosiwx 1



2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços contemplam as seguintes atividades:

- (i) a abertura e manutenção, em sistemas informatizados, de livros de registro, conforme previsto na regulamentação em vigor;
- (ii) o registro das informações relativas à titularidade das DEBÊNTURES, assim como de direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre elas;
- (iii) o tratamento das instruções de movimentação recebidas do **EMISSOR** ou de pessoas legitimadas por contrato ou mandato, observado o disposto na cláusula 3.5 do Anexo I abaixo;
- (iv) a realização dos procedimentos e registros necessários à efetivação e à aplicação às DEBÊNTURES, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e
- (v) o tratamento de eventos incidentes sobre as DEBÊNTURES.

3. CONFIDENCIALIDADE

- 3.1 As Partes, seus dirigentes, funcionários e representantes a qualquer título manterão sigilo a respeito de todas as Informações Confidenciais a que tiverem acesso em decorrência deste Contrato.
- 3.2 Cada uma das Partes deverá limitar o acesso às Informações Confidenciais aos seus funcionários, dirigentes e representantes que efetivamente necessitarem conhecê-las.
- 3.3 As Partes somente poderão revelar a terceiros Informações Confidenciais mediante prévia autorização escrita da Parte proprietária da informação, exceto no caso de determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial.
- 3.4 Além de constituir infração contratual, a violação do dever de confidencialidade, inclusive aquela cometida por seus funcionários, dirigentes e representantes a qualquer título, obriga a Parte infratora ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados à Parte proprietária da informação, nos termos da cláusula 6.1 do Contrato, sem prejuízo de continuar cumprindo, no que cabível, o dever de confidencialidade.

4. REMUNERAÇÃO

4.1. À **ITAUCOR** será devida a remuneração prevista no Anexo II do Contrato.

5. MULTAS E JUROS MORATÓRIOS

5.1. Fica desde já estabelecida multa moratória de especificamente incidente nos casos de atrasos do **EMISSOR** na disponibilização ou transferência do valor total dos CRÉDITOS à **ITAUCOR**, conforme prazos e condições previstos neste Contrato, a ser calculada com base na variação da taxa DI correspondente ao(s) dia(s) de atraso.

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Manuel Aparecido Peres, Thais Akemi Piovani Siribeli, Juliano Piglieri Neto e Edison Vaner Furlan Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Ailton Joaquim da Silva Neto, Breno Okamoto e Felipe Peretto dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 0A21-8461-FCCB-017E.

Formalização de Contratos - fosiwx 2



- 5.2. Havendo *default* no dia da liquidação ou caso o **EMISSION** repactue junto aos Debenturistas ou junto às centrais depositárias a data de liquidação das DEBÊNTURES, o **EMISSION** não estará sujeito ao pagamento da multa prevista na cláusula 5.1 acima.

6. REPARAÇÃO DE DANOS

- 6.1 As Partes obrigam-se a responder pela reparação dos danos comprovadamente causados por uma Parte à outra, ou a terceiros, conforme decisão judicial transitada em julgado, relacionados com os serviços objeto deste Contrato.
- 6.2 Estão incluídos nos danos previstos na cláusula anterior os gastos e prejuízos decorrentes de condenações, multas, juros e outras penalidades impostas por leis, regulamentos ou autoridades fiscalizadoras em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, bem como os honorários advocatícios incorridos nas respectivas defesas.
- 6.3 As Partes acordam de boa-fé e de livre vontade que a obrigação de indenizar sob este Contrato, quando imputável à **ITAUCOR**, (i) será restrita aos danos diretos; e (ii) exceto nos casos de dano decorrente de dolo, fraude e/ou má-fé, será limitada ao montante correspondente a 12 (doze) vezes a remuneração para pelo **EMISSION** à **ITAUCOR** apurada no mês anterior à ocorrência do dano ("Limite de Indenização").
- 6.4 O **EMISSION** está ciente e concorda que deverá ressarcir integralmente à **ITAUCOR** os valores despendidos pela **ITAUCOR** a qualquer Debenturista, desde que a **ITAUCOR** tenha exercido suas atividades com boa fé e diligência em relação aos interesses do **EMISSION** e dos Debenturistas.

7. MARCAS

- 7.1 As Partes não poderão usar os sinais distintivos de titularidade de qualquer das Partes, exceto mediante autorização prévia e por escrito da Parte titular de tais bens de propriedade intelectual, permanecendo cada Parte como única e exclusiva proprietária de seus Sinais Distintivos.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E TÉRMINO

- 8.1. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, mas os serviços nele previstos passarão a ser prestados e remunerados após o recebimento dos documentos relacionados na cláusula 2.1 do Anexo I, observado o disposto nas cláusulas 2.3 e 0 do Anexo I.
- 8.2. Este Contrato vigorará pelo prazo de vencimento das DEBÊNTURES ou em caso de vencimento antecipado, o que ocorrer primeiro, podendo ser denunciado, sem ônus, por qualquer Parte, mediante aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo de a **ITAUCOR** completar, se o **EMISSION** assim desejar, as operações já iniciadas cuja liquidação deva ocorrer após o fim do prazo de denúncia.



- 8.2.1** O EMISSOR concorda, desde já, que, não obstante o disposto na cláusula 8.2 acima, enquanto a ITAUCOR não for devidamente notificada do prazo de vencimento das DEBÊNTURES ou em caso de vencimento antecipado, este contrato permanecerá vigente e a remuneração prevista no Anexo II continuará sendo devida e cobrada.
- 8.2.2** As Partes estão cientes e concordam que no prazo de denúncia previsto na cláusula 8.2 acima já estão computados os 15 (quinze) dias úteis previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários para a substituição do escriturador.
- 8.2.3** Na hipótese de não substituição da ITAUCOR no prazo mencionado na cláusula 8.2 acima, o EMISSOR deverá assumir automaticamente as obrigações de conciliação perante o depositário central, nos termos da regulamentação específica.
- 8.2.4** Fica facultado à Parte denunciada dispensar a outra Parte do cumprimento do prazo de aviso prévio previsto na cláusula 8.2 acima.
- 8.2.5** Em qualquer hipótese de término deste Contrato, proceder-se-á a um levantamento financeiro, para efeito de encerramento de pendências financeiras e ressarcimento de importâncias porventura já devidas a qualquer das Partes e sem prejuízo dos trabalhos já realizados.
- 8.3.** Este Contrato poderá ser resolvido, a critério da Parte inocente ou prejudicada, nas seguintes hipóteses:
- (a) mediante simples aviso prévio, por escrito, se qualquer Parte descumprir obrigação prevista neste Contrato e, após ter sido notificada por escrito pela outra Parte, deixar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da aludida notificação, de sanar seu inadimplemento e/ou de pagar à Parte prejudicada indenização por danos comprovadamente causados;
 - (b) mediante simples aviso prévio, por escrito, se for decretada a recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;
 - (c) independentemente de aviso, se a outra Parte tiver decretada sua falência, insolvência ou sofrer liquidação ou intervenção, judicial ou extrajudicial;
 - (d) independentemente de aviso, se qualquer das Partes tiver revogada a autorização regulamentar para o exercício das atividades previstas neste Contrato;
 - (e) imediatamente, se a conta corrente prevista no Anexo I for encerrada; e
 - (f) a qualquer momento a critério da ITAUCOR, mediante simples aviso prévio, por escrito, na hipótese de o EMISSOR não entregar à ITAUCOR a publicação e os atos que deliberaram a emissão das DEBÊNTURES registrados na Junta Comercial, incluindo a escritura de emissão das DEBÊNTURES, conforme previsto na cláusula 2.2. (x) e cláusula 2.3 do Anexo I deste Contrato.
- 8.4.** Em vista do disposto no item “d” da cláusula 8.3 acima, as Partes obrigam-se a comunicar uma à outra eventual revogação das autorizações mencionadas no preâmbulo deste Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Manuel Aparecido Peres, Thais Akemi Piovani Siribeli, Juliano Piglieri Neto e Edison Vaner Furlan Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Ailton Joaquim da Silva Neto, breno okamoto e Felipe Peretto dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 0A21-8461-FCCB-017E.

Formalização de Contratos – fosiwx 4



8.5. Independentemente da causa e do tipo de extinção, encerrado este Contrato, a **ITAUCOR** efetuará a transferência dos registros cadastrais por ela detidos ao novo escriturador indicado pelo **EMISSIONAR**.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Tratamento de Dados Pessoais: O ITAÚ UNIBANCO S.A., a **ITAUCOR** e demais empresas do Conglomerado Itaú tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas/cotistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades.

9.1.1. Nesse item resumimos as principais informações sobre como coletamos e usamos dados pessoais. Para maiores informações, inclusive sobre os direitos em relação aos dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a nossa Política de Privacidade em nossos sites e aplicativos.

9.2. Dados coletados: Os dados pessoais coletados e tratados pela **ITAUCOR** podem incluir dados cadastrais financeiros, transacionais ou outros dados, que podem ser fornecidos diretamente pelos titulares dos valores mobiliários escriturados ou obtidos em decorrência da prestação de serviços pela **ITAUCOR** ao **EMISSIONAR** ou ao **EMISSIONAR** e relacionados, bem como obtidos de outras fontes conforme permitido na legislação aplicável, tais como fontes públicas, empresas do Conglomerado Itaú, outras instituições do sistema financeiro, parceiros ou fornecedores, bem como empresas e órgãos com os quais o Conglomerado Itaú tenha alguma relação contratual e com os quais o **EMISSIONAR** possua vínculo.

9.3. Finalidades de uso dos dados: Poderemos usar os dados pessoais para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades, na forma prevista na Política de Privacidade, como por exemplo:

- (i) execução de contrato e de etapas prévias ao contrato;
- (ii) cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- (iii) atendimento de requisições de autoridades administrativas e judiciais;
- (iv) exercício regular de direitos, inclusive em processos administrativos, judiciais e arbitrais;
- (v) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança;
- (vi) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude;
- (vii) verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços;
- (viii) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços do Conglomerado Itaú.



9.4. Dados biométricos: Poderemos utilizar biometria facial e/ou digital em produtos e/ou serviços das empresas do Conglomerado Itaú para processos de identificação e/ou autenticação em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros para fins de segurança e prevenção a fraudes.

9.5. Compartilhamento dos dados: Os dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as empresas do Conglomerado Itaú, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, *bureaus* de crédito de acordo com as regras aplicáveis à atividade, órgãos reguladores e entidades públicas inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços. Apenas compartilharemos dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável e observadas as regras de segregação de atividades.

9.6. Em relação ao tratamento dos dados pessoais decorrentes do presente contrato, a **ITAUCOR** se obriga a:

- (i) restringir o acesso aos dados pessoais apenas àqueles que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento deste Contrato e no limite necessário ao tratamento, garantindo, ainda que aqueles que, nos limites e termos deste Contrato, tenham, ou possam ter, acesso aos dados pessoais respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais;
- (ii) manter a segurança e sigilo dos dados pessoais, adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; e
- (iii) observar e cumprir a LGPD, bem como a observar e cumprir normas e procedimentos que vierem a ser publicados e/ou requeridos por entidades reguladoras, inclusive pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito do tratamento dos dados pessoais, quando aplicável.

9.7. O **EMISSION** deve observar a legislação aplicável à proteção de dados, privacidade e sigilo em suas atividades, inclusive ao nos fornecer ou receber dados pessoais (como, por exemplo, de seus acionistas/debenturistas/cotistas, contrapartes, fornecedores, representantes e sócios/acionistas/empregados) para o desempenho das atividades da **ITAUCOR**, especialmente ao fornecimento de informações aos titulares dos dados pessoais a respeito do compartilhamento desses dados com a **ITAUCOR**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Se qualquer termo, compromisso, condição ou disposição deste Contrato for considerado ilegal, inválido ou inexecutável, em razão de Lei ou por qualquer outro motivo, os termos, compromissos, condições ou disposições remanescentes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e não serão afetados pela disposição ilegal, inválida ou inexecutável ou por sua supressão.



10.2. As obrigações de cada uma das Partes estabelecidas neste Contrato constituem obrigações legais, válidas, vinculantes e exequíveis de acordo com seus próprios termos. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus sucessores e cessionários autorizados a qualquer título. As referências a qualquer das Partes neste Contrato incluem seus respectivos sucessores, herdeiros, beneficiários e cessionários autorizados.

10.3. Este Contrato constitui o acordo integral entre as Partes, substituindo todos os contratos e entendimentos anteriormente existentes entre elas sobre a matéria objeto deste Contrato.

10.4. Fica vedada a cessão dos direitos e transferência das obrigações decorrentes deste Contrato sem anuência da outra Parte, ressalvada a hipótese de a **ITAUCOR** cedê-lo, total ou parcialmente a empresa sob controle direto ou indireto do Itaú Unibanco Holding S.A. e desde que os cessionários estejam autorizados pelos órgãos reguladores a exercer as atividades decorrentes deste Contrato e adiram aos termos e condições estabelecidos neste Contrato.

10.5. A tolerância de uma das Partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra Parte não significará renúncia ao direito de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento da obrigação descumprida, e tampouco deverá ser interpretada como perdão ou alteração tácita do que foi contratado neste Contrato.

10.6. Nenhuma das Partes será considerada em mora ou inadimplente, nem ficará sujeita ao pagamento de qualquer indenização ou penalidade, se o atraso ou o descumprimento das obrigações decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil brasileiro. Uma vez cessado o caso fortuito ou o motivo de força maior, as obrigações das Partes serão imediatamente restabelecidas, de forma automática.

10.7. Este Contrato somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito assinado pelas Partes.

10.8. As cláusulas constantes deste Contrato que tenham caráter perene sobreviverão ao seu término.

10.9. As Partes atenderão aos princípios da probidade e boa-fé e aos deveres desses decorrentes, como os de lealdade, sigilo, cooperação e informação, abstendo-se, cada uma delas, de adotar conduta que prejudique os interesses da outra, inclusive após a extinção do vínculo contratual.

10.10. Os anexos integram este Contrato para todos os efeitos. As Partes concordam que, na hipótese de conflito, prevalecerão as disposições dos anexos.

10.11. Este Contrato é regido e deverá ser interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

10.12. Nenhuma das condições deste Contrato deve ser entendida como meio para constituir vínculo empregatício, sociedade, "joint venture", relação de parceria ou de representação comercial entre as Partes, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.



10.13. Para a solução amigável de conflitos relacionados a este Contrato, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser direcionados ao atendimento comercial, dias úteis das 9 às 18h. Se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

10.14. As Partes declaram que não são tecnicamente hipossuficientes relativamente à compreensão do objeto deste Contrato, tendo recebido orientação adequada dos seus advogados e compreendido todos os termos deste Contrato, bem como suas cláusulas restritivas.

10.15. As Partes, por si, suas controladoras, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração, e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução do presente Contrato, declaram, neste ato, estarem cientes dos termos das leis e normativos que lhes forem aplicáveis e que dispõem sobre atos lesivos contra a administração pública, em especial a Lei nº 12.846/13, a FCPA - Foreign Corrupt Practices Act e a UK Bribery Act, e que mantém políticas e/ou procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas. As Partes se comprometem, ainda, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações e declaram que envidam os melhores esforços para que seus eventuais subcontratados se comprometam a observar o aqui disposto.

10.16. O **EMISSOR**, em seu nome e de seus funcionários com atuação no presente Contrato, declara conhecer e respeitar as leis brasileiras aplicáveis que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo, bem como as leis e regulamentos de prevenção à lavagem de dinheiro estrangeiras que sejam aplicáveis às Partes e/ou ao Contrato.

10.17. O **EMISSOR** está ciente que a **ITAUCOR** é uma instituição sujeita a leis, normas e regras específicas nacionais e internacionais, não podendo se relacionar ou de outra forma negociar direta ou indiretamente com pessoas ou entidades, inclusive governamentais, nem atividades de apoio, que estejam (i) sujeitas às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control ("OFAC"), União Europeia e Her Majesty's Treasury's ("HMT") (coletivamente "Sanções"), e /ou (ii) localizados, organizados ou residentes em países ou territórios Sancionados.



10.18. As Partes declaram por si, suas controladas, administradores, e, no melhor de seu conhecimento, por seus acionistas majoritários ou suas controladoras e funcionários com atuação no presente Contrato que (i) nenhuma dessas partes é direta ou indiretamente Sancionada, nem está localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios sancionados; (ii) as atividades previstas neste Contrato, incluindo, mas não se limitando ao uso de recursos fornecidos pela **ITAUCOR** ou a prestação de serviços à **ITAUCOR** pela Parte, não envolverão direta ou indiretamente qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em países ou territórios Sancionados; e (iii) os montantes usados pelo **EMISSOR** para saldar suas obrigações ou de outra forma fazer pagamentos nos termos deste Contrato não serão oriundos, direta ou indiretamente, de atividades em ou com qualquer pessoa ou entidade Sancionada ou localizada, estabelecida ou residente em Países ou territórios sancionados.

10.19. O **EMISSOR** está ciente que a **ITAUCOR**, por força da legislação e normativos supracitados, poderá a qualquer tempo e sem qualquer ônus recusar-se a celebrar novos contratos ou realizar transações que não estejam em conformidade com suas políticas, procedimentos e controles internos.

10.20. O **EMISSOR** se compromete a comunicar à **ITAUCOR**, assim que tiver conhecimento (i) de ocorrência de qualquer violação das regras, Leis e/ou das declarações aqui previstas e relacionadas à de prevenção à lavagem de dinheiro, combate do financiamento ao terrorismo ou Sanções; (ii) de violação pela Parte de quaisquer declarações aqui previstas; e/ou (iii) de sua inclusão, ou de seus acionistas majoritários ou controladores, em qualquer das listas de Sanções acima mencionadas. Caso se torne Sancionada, o **EMISSOR** se compromete a, se solicitado pela **ITAUCOR**, fornecer informações e documentos comprobatórios que demonstrem e assegurem a regularidade de suas atividades e status, bem como sua conformidade com essas declarações. A **ITAUCOR** reserva -se o direito de suspender, vencer antecipadamente, ou resolver este Contrato, conforme o caso, se o **EMISSOR** for sancionado, seja diretamente ou devido a Sanções aplicadas a seus acionistas majoritários ou controladores, quando tal desempenho e/ou manutenção do Contrato resultar em violação de, ou expuser **ITAUCOR**, a restrições de quaisquer Sanções.

10.21. A **ITAUCOR** compromete-se a observar e a cumprir suas obrigações em conformidade com as disposições constantes do Código da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA) de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, conforme alterado de tempos em tempos.



10.22. As Partes elegem o foro da capital do estado de São Paulo como o único competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes este Contrato em 2 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de Julho de 2023.

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



SOLUÇÕES PARA O
MERCADO DE CAPITAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

1. SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

1.1. Este Anexo dispõe sobre os procedimentos operacionais dos serviços de escrituração das DEBÊNTURES, assim como das obrigações específicas das Partes que decorrem das atividades que serão executadas no âmbito deste Contrato.

1.1.1. Poderão integrar este Contrato múltiplas séries de DEBÊNTURES, que ficarão vinculadas a este Contrato nos termos dos respectivos atos societários, boletins de subscrição e versão atualizada da Escritura de Emissão, assim que encaminhados esses documentos à ITAUCOR.

1.1.2 A ITAUCOR não efetuará a emissão de certificado das DEBÊNTURES.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

2.1. O EMISSOR deverá entregar à ITAUCOR cópias dos seguintes documentos:

- (i) Atos societários que deliberaram sobre a emissão das DEBÊNTURES ;
- (ii) Cópia do Estatuto Social do EMISSOR registrado na Junta Comercial;
- (iii) Cópia das atas de eleição da última diretoria e do último conselho de administração do EMISSOR registradas na Junta Comercial;
- (iv) Ficha de Inclusão de Usuário no SOC;
- (v) Escritura de emissão das DEBÊNTURES ;
- (vi) Boletins de subscrição das DEBÊNTURES, aplicável somente nos casos de debênture de distribuição privada;
- (vii) Relação dos Debenturistas, com seus respectivos dados cadastrais completos, quantidades e tipos de DEBÊNTURES detidas, aplicável somente nos casos de debênture de distribuição privada;
- (viii) Documentos que comprovem a distribuição das DEBÊNTURES, aplicável somente nos casos de debênture de distribuição privada;
- (ix) Cópia dos documentos que comprovem poderes de assinatura deste Contrato; e

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Manuel Aparecido Peres, Thais Akemi Piovani Siribeli, Juliano Piglieri Neto e Edison Vaner Furlan Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Ailton Joaquim da Silva Neto, breno okamoto e Felipe Peretto dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 0A21-8461-FCCB-017E.

Formalização de Contratos - fpsiwx 11

- (x) publicação e registro na Junta Comercial dos atos societários que deliberaram a emissão das DEBÊNTURES, bem como o registro na Junta Comercial da escritura de emissão das DEBÊNTURES.

2.1.1. São considerados dados cadastrais dos debenturistas o nome completo, o número de inscrição no CPF, a condição fiscal, o endereço de residência, o endereço para envio de correspondência, o domicílio bancário, o domicílio bancário, dados da conta bancária em que deverão ser depositados os Créditos e outros que sejam solicitados pela **ITAUCOR** para a prestação dos serviços.

2.2. O **EMISSOR** obriga-se a fornecer documentos e informações complementares a este Contrato, bem como a atuar junto aos detentores de tais documentos e informações para que a **ITAUCOR** os receba e informar a **ITAUCOR**, bem como enviar os documentos correspondentes, independentemente de solicitação da **ITAUCOR**, no prazo previsto na cláusula 2.3 abaixo, toda vez que houver qualquer modificação ou extinção dos documentos referidos nesta cláusula 2.1.

2.3. O **EMISSOR** obriga-se a enviar os documentos mencionados nas cláusulas 2.1 e 2.2 acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da **ITAUCOR** ou da data de assinatura do documento a ser enviado pelo **EMISSOR**, independentemente de solicitação pela **ITAUCOR**.

2.3.1. Excepcionalmente, nos casos em que a celebração deste Contrato ocorrer durante a fase de registro da distribuição pública das DEBÊNTURES, pelo **EMISSOR**, junto à central depositária, os documentos previstos na cláusula 2.1. (x) acima deverão ser enviados pelo **EMISSOR**, independente de solicitação pela **ITAUCOR**, até a data da liquidação das DEBÊNTURES na central depositária, sob pena de resolução automática do Contrato nos termos da cláusula 8.3 (f) deste Contrato.

A **ITAUCOR** somente iniciará a prestação dos SERVIÇOS e continuará a prestá-los, caso já tenham sido iniciados, após o recebimento dos documentos referidos nas cláusulas 2.1 e 2.2 acima, observados os prazos previstos na cláusula 2.3 acima.

2.4. A forma de entrega dos documentos e informações listados nesta cláusula será previamente definida pela **ITAUCOR** e informada ao **EMISSOR**.

2.5. O **EMISSOR** declara estar ciente de que o atraso, a falta, a insuficiência, a imprecisão ou a incorreção dos documentos e informações descritos nesta cláusula que devam ser fornecidas pelo **EMISSOR** ou por terceiros (incluindo custodiantes, Debenturistas e centrais depositárias) poderá inviabilizar a execução, total ou parcial, das atividades pela **ITAUCOR**.

2.6. Em caso de ocorrência de qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem anterior, o **EMISSOR** isenta a **ITAUCOR** de qualquer responsabilidade e ônus eventualmente apurados.

2.7. Considerando que para o cumprimento deste Contrato poderão ser efetuadas trocas de informações e dados por meios eletrônicos:

- (i) as Partes declaram reconhecer a validade das informações e dos dados transmitidos mecânica ou eletronicamente, nos termos do artigo 225 do Código Civil;
- (ii) o **EMISSOR** declara que adota em seu ambiente virtual moderna e eficiente tecnologia de proteção de dados (senhas de acesso, firewall), a fim de garantir o sigilo e a integridade das informações e documentos arquivados em seu computador;
- (iii) o **EMISSOR** deverá utilizar os aplicativos, software ou outros recursos de segurança definidos pela **ITAUCOR** para prestação do serviço, atendendo às determinações que forem necessárias para a sua correta implementação e utilização;
- (iv) o **EMISSOR** adaptará seu sistema de informática de forma a compatibilizá-lo com o sistema indicado pela **ITAUCOR**, para o fim de implantar e utilizar, de maneira eficiente e segura, os aplicativos, softwares e outros recursos de segurança para a comunicação eletrônica; e
- (v) caberá ao **EMISSOR** a realização de backup dos arquivos virtuais e sua manutenção em lugar seguro, durante a vigência do contrato.

2.8. Com o intuito de garantir a adequada condução das atividades pela **ITAUCOR**, o **EMISSOR** obriga-se a:

- 2.8.1.** manter a **ITAUCOR** como única prestadora dos serviços e fornecer à **ITAUCOR** todas as informações necessárias para executar as atividades ora estabelecidas;
- 2.8.2.** manter a **ITAUCOR** permanentemente e imediatamente informada e documentada acerca de todas as suas deliberações no âmbito das DEBÊNTURES e celebração de acordo de debenturistas pelos Debenturistas (incluindo eventuais aditamentos a estes) ou de qualquer outro documento que crie, modifique ou extinga eventuais ônus sobre as DEBÊNTURES;
- 2.8.3.** providenciar a identificação e cadastro dos Debenturistas na forma da lei e da regulamentação aplicáveis, responsabilizando-se por tais dados;
- 2.8.4.** sem prejuízo ao disposto no subitem anterior, manter à disposição dos Debenturistas, cujas DEBÊNTURES não são objeto de depósito centralizado, informação sobre a possibilidade de que estes realizem, sempre que necessário, atualização cadastral por meio dos locais de atendimento disponibilizados pela **ITAUCOR** ou comparecendo a qualquer agência do Itaú Unibanco, a fim de tornar viável o pagamento dos Créditos, nos termos previstos neste Contrato;
- 2.8.5.** indicar a instituição financeira designada pela **ITAUCOR** como Banco Liquidante perante a central depositária;
- 2.8.6.** quando aplicável, informar imediatamente a **ITAUCOR** sobre eventual exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito expresso na Escritura de Emissão, sendo que o descumprimento desta obrigação isentará a **ITAUCOR** de responsabilidade em relação ao exercício de tal direito;
- 2.8.7.** responsabilizar-se integralmente pelo uso, destinação e guarda das informações que receber da **ITAUCOR** em decorrência dos serviços, indenizando eventuais prejudicados;

- 2.8.8.** responder integral e isoladamente pela existência, regularidade, origem e legitimidade formal e material das DEBÊNTURES e suas garantias e de quaisquer documentos apresentados e informações prestadas para instruir o seu depósito centralizado, nos termos dos manuais da respectiva central depositária, (ii) conformidade das DEBÊNTURES com as disposições das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as normas da respectiva central depositária, assegurando que todas as características e condições das DEBÊNTURES correspondam àquelas aprovadas nessas normas, (iii) regularidade formal e material de quaisquer garantias das DEBÊNTURES e dos documentos de constituição, alteração e extinção de tais garantias; e
- 2.10** Observado o disposto nas cláusulas 2.1 e 2.2 acima, e seus subitens, as Partes concordam que o início e a manutenção da prestação dos serviços pela **ITAUCOR** ficam condicionados (i) ao envio da documentação prevista neste Contrato, e demais informações e documentos que venham a ser requeridos pela **ITAUCOR** e (ii) à ausência de qualquer pendência na documentação encaminhada.
- 2.11** Para que não haja dúvidas a respeito da efetiva data de início da prestação dos serviços e de sua continuidade, em caso de elaboração de aditamentos que requeiram o envio de documentos, pelo **EMISSOR**, para a **ITAUCOR**, a **ITAUCOR** compromete-se a informar o **EMISSOR** a respeito do recebimento satisfatório dos documentos solicitados.
- 2.12** Em caso de distribuição pública via depositária central, a **ITAUCOR** está autorizada a confirmar o depósito das DEBÊNTURES na respectiva depositária central, conforme informações fornecidas pelo(s) coordenador(es) da distribuição.
- 2.13** Na hipótese de que a **ITAUCOR** fique impossibilitada de liquidar os Créditos, em decorrência de recusa justificada em realizar os registros que lhe competem e/ou do descumprimento do disposto na cláusula 2.2 deste Anexo I ("Vícios"), os valores correspondentes a tais Créditos serão devolvidos ao **EMISSOR**, sendo certo que tão logo os Vícios tenham sido sanados, a **ITAUCOR** solicitará ao **EMISSOR** que provisione o valor correspondente aos Créditos para que possa efetuar o pagamento aos Debenturistas. O **EMISSOR** reconhece que os valores referentes aos créditos devidos aos Debenturistas são de responsabilidade do **EMISSOR** e devem ser desembolsados por este, ainda que sejam devidos ou requeridos em momento posterior em razão da existência de Vícios.

3. REGISTRO DAS DEBÊNTURES

- 3.1.** A **ITAUCOR** manterá, em nome de cada debenturista registro individualizado dessas DEBÊNTURES, competindo-lhe a escrituração, o controle e a guarda dos livros, conforme dados constantes dos boletins de subscrição entregues pelo **EMISSOR** à **ITAUCOR**, ressalvadas as DEBÊNTURES, cuja titularidade fiduciária esteja em nome das câmaras de liquidação e custódia/centrais depositárias, em que haverá o registro das quantidades dessas DEBÊNTURES em nome de cada câmara/depositária.

- 3.1.1. Em relação às DEBÊNTURES, cuja titularidade fiduciária seja das câmaras de liquidação e custódia/centrais depositárias, haverá o registro das quantidades dessas DEBÊNTURES em nome de cada câmara de liquidação/central depositária.
- 3.2. Nos casos de emissão privada de DEBÊNTURES, o **EMISSION** constituirá agente fiduciário na escritura de emissão, sendo que no caso de emissão pública, referidas DEBÊNTURES devem estar admitidas a registro e negociação junto à B3 no segmento CETIP ou à B3 no segmento bolsa.
- 3.3. A **ITAUCOR** manterá registros cadastrais escriturais dos debenturistas, que poderão ser atualizados, conforme aplicável, mediante comunicação formal à **ITAUCOR** do **EMISSION**, das centrais depositárias ou dos próprios debenturistas, sendo destes últimos por meio do comparecimento dos debenturistas nos locais de atendimento indicados neste Anexo.
- 3.4. A **ITAUCOR** escriturará os termos de abertura e de encerramento dos livros sociais relacionados com os serviços e os registrará perante o SINREM, conforme Lei das Sociedades Anônimas, observado o seguinte:
- (i) O **EMISSION** deverá disponibilizar à **ITAUCOR**, até o dia 31 de dezembro de cada ano, os seguintes dados: (i) com relação à companhia: razão social/denominação, NIRE, data de constituição (registro) na junta comercial; (ii) nome completo, CPF e cargo do representante legal do **EMISSION**, o qual está devidamente cadastrado na junta comercial da sede da empresa; (iii) nome, CPF e CRC do contador do **EMISSION**;
 - (ii) O **EMISSION** deverá providenciar a assinatura de seus representantes legais e do seu contador, nos termos de abertura e encerramentos dos seus livros sociais e entregá-los à **ITAUCOR** no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento dos referidos termos que lhes serão entregues pela **ITAUCOR**;
 - (iii) Na hipótese em que o registro dos livros dependa de certificado digital do **EMISSION**, este deverá providenciar o registro em questão em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o término do exercício social ou em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o término deste Contrato, por qualquer motivo, e enviar imediatamente o comprovante do registro para a **ITAUCOR**.
- 3.5. O **EMISSION** deverá comunicar formalmente a **ITAUCOR** eventual ocorrência de conversibilidade das DEBÊNTURES em ações, caso tal possibilidade seja prevista na escritura de emissão.
- 3.6. O **EMISSION** deverá comunicar formalmente a **ITAUCOR** sobre o eventual exercício do direito de recompra das DEBÊNTURES, com 30 dias de antecedência, caso o desejo que a **ITAUCOR** seja a custodiante para fins de recompra.



3.7. As partes envolvidas em transferências de ativos no ambiente escritural serão as únicas responsáveis pela determinação dos valores de compra e venda de tais ativos, não competindo à **ITAUCOR** registrar ou fazer qualquer juízo de valor a respeito de tais valores, podendo disponibilizar ao EMISSOR, se e quando solicitado, a cópia dos formulários de transferência nos quais constem esses valores, conforme sejam preenchidos pelas próprias partes na ocasião da transferência.

3.8. O EMISSOR declara ter ciência de que no caso de DEBÊNTURES condicionadas à distribuição com esforços restritos, conforme previsto na regulação da B3 S.A. – Brasil Bolsa e Balcão, o registro de operações de Compra/Venda definitivas devem ser obrigatoriamente intermediadas por Banco de Investimento, Banco Múltiplo com carteira de investimento, Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e que NÃO faz parte do escopo dos serviços ora contratados o desempenho de tal atividade de intermediário pela ITAUCOR.

4. RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A **ITAUCOR** disponibilizará informações ao **EMISSOR** em decorrência dos serviços aqui previstos, tais como relatórios, esclarecimentos, extratos contendo dados dos Debenturistas, movimentações das DEBÊNTURES, histórico sobre os pagamentos e saldos relativos aos Créditos, entre outros, desde que solicitados, via e-mail, pelo **EMISSOR**.

4.1.1. As informações poderão ser disponibilizadas por meio do Itaú Soluções – SOC (<https://escrituracao.sistemasoc.com.br/>).

4.1.2. A **ITAUCOR** fornecerá ao **EMISSOR** acesso ao SOC mediante autenticação por meio de senhas certificadas ao **EMISSOR**, que se responsabiliza pelo sigilo e controle de sua utilização.

4.1.3. A **ITAUCOR** fornecerá ao **EMISSOR** senhas de acesso para as pessoas por este indicadas em documento próprio, inclusive ao agente fiduciário das **DEBÊNTURES**, sem prejuízo da responsabilidade do **EMISSOR** pela utilização dessas senhas.

4.1.4. O **EMISSOR** deverá comunicar formalmente à **ITAUCOR** eventuais substituições das pessoas por ele indicadas.

4.1.5. A **ITAUCOR** não se responsabiliza pelo uso indevido ou compartilhamento da senha de acesso, arcando o **EMISSOR** com os prejuízos daí decorrentes.

4.1.6. O **EMISSOR** declara-se ciente de que todo meio eletrônico de transmissão de dados apresenta risco de violação de privacidade e integridade, inclusive os colocados à sua disposição em decorrência deste Contrato, a despeito da diligência da **ITAUCOR** em adotar sistemas para minimizá-los ou evitá-los, tais como, por exemplo, a criptografia.

4.1.7. Eventuais violações de privacidade e integridade nos meios eletrônicos colocados à disposição do **EMISSOR** serão de responsabilidade da **ITAUCOR** quando a violação ocorrer nos sistemas desta e do **EMISSOR** quando a violação ocorrer nos seus respectivos sistemas.

4.1.8. Estarão disponíveis no SOC, para consulta pelo **EMISSOR**, mediante solicitação, as seguintes informações:

- (i) relação dos debenturistas e dos valores bruto, líquido e do imposto de renda retido na fonte pelo **EMISSOR**, relativos ao pagamento dos créditos;
- (ii) lista de investidores refletindo a posição total de **DEBÊNTURES**, incluindo a abertura analítica das posições dos investidores mantidas sob a titularidade fiduciária da central depositária, quando for o caso;
- (iii) informes necessários para que o **EMISSOR** possa proceder ao sorteio das **DEBÊNTURES** para resgate, mediante solicitação com 30 (trinta) dias de antecedência;
- (iv) relatório contendo as transferências de titularidade ocorridas nas contas de Debêntures;
- (v) relação dos direitos reais de fruição ou de garantia, assim como outros gravames incidentes sobre as **DEBÊNTURES**;
- (vi) relatório dos cálculos e pagamentos efetuados;

4.1.9. A relação do total dos valores bruto, líquido e do imposto de renda retido na fonte pelo **EMISSOR**, relativos ao pagamento dos créditos, de acordo com a periodicidade exigida pela legislação tributária, serão enviados ao **EMISSOR** via correio.

4.1.10. Ainda, a **ITAUCOR** disponibilizará ao **EMISSOR**, em até 5 (cinco) dias úteis, mediante solicitação por escrito, a relação dos Debenturistas que tenham exercido direitos relativos a eventos incidentes sobre as **DEBÊNTURES**.

4.1.11. Quando não previsto prazo diverso, as informações serão disponibilizadas no SOC em até 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.1.12. Com relação às **DEBÊNTURES** que sejam objeto de depósito centralizado, a disponibilização de informações prevista nesta cláusula será sempre condicionada ao fornecimento das informações correspondentes pelas centrais depositárias.

4.1.13. Caso o SOC não esteja disponível, as informações ao **EMISSOR** poderão ser disponibilizadas pelos seguintes meios de comunicação, na seguinte ordem: (i) e-mail que identifique o domínio como pertencente ao **EMISSOR**; ou (ii) telefonema para o número informado pela **ITAUCOR**, que poderá ser gravado, ficando desde já autorizadas as gravações.

4.1.14. O SOC tem como função apenas a disponibilização de informações e documentos aos seus usuários, não sendo permitido o envio de ordens, instruções, observações ou qualquer outra forma de comunicação por este sistema, as quais não serão consideradas válidas e recebidas pela **ITAUCOR**.

5. ATENDIMENTO AOS DEBENTURISTAS

5.1. A **ITAUCOR** colocará à disposição dos Debenturistas, mediante envio por correio ou uso de meios eletrônicos, quando disponíveis, a critério da **ITAUCOR**, os seguintes documentos:

- (i) extrato da conta de cada debenturistas sempre que houver movimentação, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao término do mês em que ocorrer movimentação;
- (ii) extrato das contas de debêntures, quando solicitado, desde que referentes ao ano corrente;
- (iii) informes de recebimento de créditos e posição das debêntures para fins de declaração de imposto de renda – informes de rendimento; e
- (iv) informes relativos aos eventos incidentes sobre as debêntures, sempre que solicitado.

5.1.1 A **ITAUCOR** não fornecerá os documentos acima relacionados na hipótese em que as **DEBÊNTURES** sejam objeto de depósito centralizado.

5.2 Os Debenturistas, cujas **DEBÊNTURES** não são objeto de depósito centralizado, poderão comparecer a qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. para atendimento, cujos endereços podem ser encontrados no Website ou através da Central de Atendimento Exclusiva para Investidores.

5.3 É facultado à **ITAUCOR** alterar os locais de atendimento, mediante comunicação escrita ao EMISSOR.

6. PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS

6.1 A **ITAUCOR** realizará o pagamento dos CRÉDITOS devidos aos Debenturistas, conforme procedimentos previstos neste Contrato e desde que referidos Créditos sejam disponibilizados pelo EMISSOR, nos termos abaixo.

6.2 O EMISSOR, para efeito de pagamento dos CRÉDITOS, deverá:

- (i) calcular e encaminhar diretamente à **ITAUCOR**, com antecedência de 2 (dois) dias úteis em relação à data de liquidação, o valor do preço unitário ("PU") das DEBÊNTURES, a qual, após o referido recebimento calculará o valor individualizado por Debenturista, com as retenções de Imposto de Renda ("IR") que forem devidas, sendo o valor submetido para aprovação do EMISSOR, que deverá aceitá-lo ou solicitar alterações para confirmação de pagamento dos CRÉDITOS;



- (ii) manter saldo suficiente disponível na conta corrente bancária, conforme dados abaixo, para que a **ITAUCOR** debite dessa conta, com antecedência de 1 (um) dia útil em relação à data de liquidação dos créditos, até as 16h00, o valor total a ser pago aos debenturistas na data de liquidação dos créditos:

BANCO	341	AGÊNCIA nº	0910	CONTA CORRENTE nº	12543-4

- (iii) até às 09h00 da data da liquidação dos CRÉDITOS, informar o valor do PU definitivo considerando eventual variação do CDI, para que a ITAUCOR, se for o caso, efetue o ajuste do cálculo e submeta novamente para aprovação do EMISSOR. Caso a ITAUCOR não receba o valor do PU definitivo, irá considerar como definitivo o valor do PU informado anteriormente;
- (iv) na hipótese descrita no item (iii) acima, caso haja diferença de valores, tais valores serão debitados da conta descrita no item (ii) acima na data da liquidação dos créditos, até às 10h00. Caso a diferença seja a maior, os valores serão creditados na referida conta na data da liquidação dos créditos;
- (v) providenciar e envidar seus esforços junto ao banco indicado para que a ITAUCOR, com base neste Contrato e no mandato nele inserido, possa debitar referida conta corrente;
- (vi) aprovar ou solicitar alterações nos cálculos dos valores a que têm direito os debenturistas até o prazo limite estabelecido pelas câmaras de negociação ou centrais depositárias para confirmação do pagamento dos créditos;
- (vii) aprovada a minuta de cálculo pelo **EMISSOR**, este deverá disponibilizar na conta corrente indicada o valor total dos CRÉDITOS com 1 (um) dia útil de antecedência da data do pagamento aos Debenturistas.
- (viii) analisar a documentação comprobatória de imunidade ou de isenção de tributo eventualmente entregues pelos debenturistas e informar à **ITAUCOR** para que esta possa identificar, no caso de **DEBÊNTURES** que não sejam objeto de depósito centralizado, o valor do crédito a ser distribuído aos debenturistas. Caberá igualmente ao **EMISSOR**, no caso de **DEBÊNTURES** objeto de depósito centralizado, a análise de quaisquer documentos e informações relativas à condição de imunidade ou de isenção que a **ITAUCOR** porventura receba da central depositária ou dos comitentes de operações nela realizadas. Nessa hipótese, a **ITAUCOR** repassará ao **EMISSOR** tais documentos e informações recebidos da central depositária, na medida em que estes não sejam enviados pela central depositária diretamente ao **EMISSOR**.

- 6.2.1** Caso os valores a pagar aos debenturistas estejam disponíveis para a **ITAUCOR** ou terceiro sob sua ordem apenas no dia da liquidação dos CRÉDITOS, a **ITAUCOR** realizará o pagamento dos CRÉDITOS desde que referidos valores estejam disponíveis até às 09h00, sendo que após este horário a **ITAUCOR** envidará esforços para realizar o pagamento, não podendo lhe ser imputado eventual prejuízo. Nessa hipótese o **EMISSOR** arcará com a multa moratória prevista na cláusula 5.1 do Contrato, a ser quitada mediante débito, desde já autorizado pelo **EMISSOR**, na conta corrente indicada nos termos deste Contrato.

- 6.2.2** A ausência de saldo disponível suficiente na conta corrente indicada no valor total dos CRÉDITOS e dentro dos prazos previstos nos subitens anteriores, constituirá justo motivo para que a **ITAUCOR** deixe de realizar a liquidação dos CRÉDITOS até que o **EMISSION** repactue com os debenturistas nova data de liquidação, sendo que à **ITAUCOR** não poderá ser imputada nenhuma responsabilidade.
- 6.2.3** Na hipótese de haver centrais depositárias como titulares fiduciárias das **DEBÊNTURES** a **ITAUCOR** instruirá a instituição financeira indicada perante referidas centrais depositárias, nos termos dos seus regulamentos próprios, a liquidar os direitos inerentes às **DEBÊNTURES** diretamente com a central depositária, via reserva bancária.
- 6.2.4** O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas nesta cláusula isentará a **ITAUCOR** de responsabilidade pelo pagamento dos Créditos.
- 6.2.5** Os Debenturistas ou o **EMISSION** poderão alterar os dados das contas para recebimento dos Créditos mediante comunicação formal à **ITAUCOR**.

6.3. A ITAUCOR deverá:

- (i) quando indicada conta corrente para débito dos Créditos, solicitar ao banco titular dessa conta para que este realize o débito dos valores devidos na conta do **EMISSION**, nos termos definidos neste Contrato, exceto nas hipóteses de inexistência ou encerramento desta conta;
- (ii) elaborar cálculo com os valores dos Créditos a que têm direito os Debenturistas, com base do valor do PU calculado e encaminhado pelo **EMISSION**, e o informar ao **EMISSION**, ressalvado o disposto no próximo subitem abaixo;
- (iii) no caso de **DEBÊNTURES** objeto de depósito centralizado, a **ITAUCOR** instruirá a instituição financeira indicada perante referidas centrais depositárias, nos termos dos seus regulamentos próprios, a liquidar os Créditos diretamente com a central depositária via reserva bancária, assim como, para fins de pagamento dos Créditos, a **ITAUCOR** considerará corretos os valores informados pela respectiva central depositária não contestados pelo **EMISSION**, inclusive com relação aos tributos incidentes, aplicando-se o disposto neste Anexo;
- (iv) realizar tempestivamente o pagamento dos Créditos aos Debenturistas, conforme dados constantes de seus registros cadastrais e observados todos os termos e condições estabelecidos neste Contrato;
- (v) devolver ao **EMISSION** o valor dos Créditos que não tenham sido entregues aos seus respectivos titulares por falhas, incorreção ou desatualização de dados cadastrais; e

(vi) Quando a integralização das DEBÊNTURES e disponibilização dos recursos pelos respectivos debenturistas ocorrer até às 15hs, os créditos oriundos de referida integralização serão repassados pela **ITAUCOR** ao **EMISSION** na mesma data. Se após este horário, este repasse ocorrerá somente no 1º (primeiro) dia útil subsequente à efetiva integralização e disponibilização dos recursos.

6.3.1. A **ITAUCOR**, por intermédio de instituição bancária escolhida a seu critério, realizará o pagamento dos Créditos aos Debenturistas mediante transferência entre contas, DOC ou TED ou transferência de reservas bancárias, conforme dados constantes dos registros cadastrais do debenturista.

6.3.2. A **ITAUCOR** realizará o pagamento dos créditos aos debenturistas a crédito no domicílio bancário indicado no cadastro dos debenturistas ou mediante transferência de reserva para liquidação junto à central depositária, onde os ativos estejam admitidos a registro e negociação.

6.3.3. A **ITAUCOR** poderá efetuar o pagamento dos créditos diretamente ao titular das **DEBÊNTURES** ou titular do direito ao recebimento dos créditos, quando este optar por não receber créditos em conta corrente, devendo comparecer nos locais de atendimento.

6.3.4. A **ITAUCOR** não efetuará a remessa de quantias para o exterior.

6.3.5. A **ITAUCOR** deve reter na fonte o imposto de renda a ser recolhido pelo **EMISSION**. Caso as DEBÊNTURES sejam objeto de depósito centralizado, a retenção e o recolhimento do imposto de renda serão de responsabilidade do custodiante.

6.4. A **ITAUCOR** não será responsável:

- (i) pelos eventuais prejuízos sofridos pelo **EMISSION**, Debenturistas e/ou por terceiros em decorrência da liquidação dos créditos ou da impossibilidade de realizá-la por motivo imputável ao **EMISSION**, aos Debenturistas, às centrais depositárias e/ou aos Debenturistas, tais como, exemplificativamente, falta de atualização; falta de informação de domicílio bancário ou de exatidão dos dados cadastrais recebidos e atraso na transferência do valor total dos Créditos à **ITAUCOR**;
- (ii) pelo não pagamento ou atraso na transferência do valor total a ser pago aos debenturistas na data da liquidação dos Créditos, em razão de motivos não imputáveis à **ITAUCOR**;
- (iii) pelos pagamentos dos Créditos realizados diretamente pelo **EMISSION** aos debenturistas;
- (iv) pelo recolhimento dos tributos relativos às operações do **EMISSION** e dos debenturistas;



- (v) por qualquer ato do **EMISSOR** e/ou dos debenturistas que possa ser interpretado pelas autoridades competentes como infração à legislação vigente sobre prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, ainda que levados a efeitos por meio dos serviços disciplinados por este Contrato.

7. NOTIFICAÇÕES

7.1 Todas e quaisquer notificações, solicitações, aprovações e demais comunicações entre as Partes em decorrência deste Contrato serão feitas por escrito e serão havidas como validamente recebidas quando: (i) entregues pessoalmente à Parte a ser notificada, mediante protocolo de recebimento assinado por funcionário ou representante legal; (ii) na data de assinatura do aviso de recebimento da Parte notificada, quando a notificação for enviada por correio; ou (iii) mediante envio de correio eletrônico, com a confirmação do recebimento. Para efeito de qualquer notificação, observar-se-ão os dados abaixo fornecidos pelas Partes, que poderão ser alterados por notificação enviada por uma Parte à outra, em caso referida comunicação deixe de ser realizada, qualquer notificação entregue aos destinatários e/ou nos endereços abaixo indicados será considerado como tendo sido regularmente feito e recebida:

Se para o **EMISSOR**, conforme dados cadastrais informados pelo EMISSOR.

Se para a **ITAUCOR**:

At.:

DISO – SPGE – GOE – Gerência de Operações de Escrituração

Endereço: Av do Estado, nº 5533 – 1º andar, bloco A - Mooca - São Paulo/SP - 03105-003

E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br



SOLUÇÕES PARA O
MERCADO DE CAPITAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES

ANEXO II – REMUNERAÇÃO

1. Pela prestação dos serviços, o **EMISSION** pagará à **ITAUCOR** as seguintes quantias:

Valores em Reais (R\$)	
Custo de Implantação	R\$ 2.000,00
Custo fixo mensal	R\$ 1.800,00
Emissão de Aviso / Extratos/ Informes	R\$ 1,50
Envio de Correspondência	Taxa do Correio

2. O **EMISSION** somente iniciará o pagamento da remuneração após o início da prestação de serviços pela **ITAUCOR**.
3. A **ITAUCOR** fará levantamento dos serviços objeto deste Contrato efetivamente prestados e remeterá fatura para o **EMISSION**, com vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.
4. O **EMISSION** pagará a remuneração da **ITAUCOR** mediante disponibilização do valor na conta corrente indicada pelo **EMISSION** na cláusula 6.2 do Anexo I.
5. Os valores constantes da tabela acima serão atualizados anualmente, a contar da assinatura deste Contrato, pela variação do IPC/FIPE ou, na sua falta, do IGPM/FGV ou, na falta de ambos, do IGP-DI/FGV, sendo que o valor de postagem nela previsto, será cobrado por objeto remetido, conforme tarifa oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vigente na ocasião.
6. Se houver atraso no pagamento da remuneração, o **EMISSION** pagará à **ITAUCOR** juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano pro rata e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, corrigido, desde a data do vencimento, pela variação do IPC/FIPE ou, na sua falta, do IGPM/FGV ou, na falta de ambos, do IGP-DI/FGV, sem prejuízo da possibilidade de a **ITAUCOR** resolver o Contrato e pleitear indenização pelos danos incorridos, bem como debitar os valores inadimplidos da conta indicada na cláusula 6.2 sem a necessidade de aviso prévio.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A21-8461-FCCB-017E> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A21-8461-FCCB-017E



Hash do Documento

8DE363FC4E2047670E32EC0455B45CE72A212A04E4C7C38022DAAF8CA59CC5FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

- ☒ Vitor Manuel Aparecido Peres (Signatário - ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SA) - 255.845.548-63 em 11/07/2023 10:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thais Akemi Piovani Siribeli (Signatário - ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SA) - 332.667.228-41 em 11/07/2023 10:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Juliano Piglieri Neto (Signatário - DISO - Formalização) - 126.248.318-27 em 11/07/2023 10:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Ailton Joaquim da Silva Neto (Testemunha - ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SA) - 426.038.928-94 em 10/07/2023 17:48 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: ailton.neto@ecorodovias.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 10 2023 17:48:01 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.110.88.242

Assinatura:



Hash Evidências:

C07BA5DE67A3540338F046578D8C8188E0620BC5CF292B78FD10DC972D04BF6E

- ✓ Edison Vaner Furlan Filho (Signatário - DISO - Formalização) - 222.956.658-09 em 10/07/2023 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ✓ breno okamoto (Testemunha - DISO - Formalização) - 300.574.288-16 em 10/07/2023 16:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 10 2023 16:58:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.196.153.30

Assinatura:



Hash Evidências:

461C89DD49D99B7D9550E6DE89B7F9A313579AAD63BD11B2F4A3BD87C42E0BE6

- ✓ Felipe Perfetto dos Santos (Testemunha - DISO - Formalização) - 349.399.618-77 em 10/07/2023 16:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

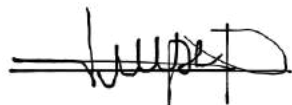
Evidências

Client Timestamp Mon Jul 10 2023 16:55:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5579055 Longitude: -46.6155552 Accuracy: 15.543

IP 200.196.153.33

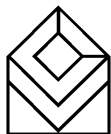
Assinatura:



Hash Evidências:

270C09FFC2497E379CB864B393E25E704661A6F499284548217AF214046D0C13





Pagamentos

GRU/Refer.	CNPJ/ CPF FG	Cart C. CVM	Denominação Social	Data Pagto	Valor Pago	Ano/Trim	Tag Tipo Mov	Atualiz.
4851658/5087158	29.884.545/0001-90	7000	ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE	07/12/2023	R\$ 5.981,87 /		7000 Tabela D	automatica
Total de registro: <u>1</u>		Total pago: <u>5.981,87</u>						



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO GEA-2 Nº 223/2023-CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Assunto: **Verificação de documentos no protocolo de pedido de registro inicial**

Senhor Gerente,

1. Reporto-me ao pedido de registro inicial de emissor de valores mobiliários da ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("EcoRioMinas" ou "Companhia"), na categoria B, sem pedido de registro de oferta pública concomitante, protocolizado nesta CVM em 08/12/2023.

2. Primeiramente, foi feita a verificação do pagamento da taxa de fiscalização para companhias abertas solicitantes de registro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.940/1989, conforme alteração promovida pela Lei nº 14.317/2022.

2.1. Registro que a Companhia arquivou comprovante de pagamento à CVM (Doc. nº 1938379) da GRU número 4851658 referente ao CNPJ nº 29.884.545/0001-90 informados no Formulário Cadastral e no Pedido de Registro no valor de R\$ 5.981,87. Os dados estão compatíveis com relatório gerado no Sistema STAX da CVM (Doc. nº 1939962).

2.2. De acordo com as Demonstrações Financeiras referentes a 31/12/2022 (Doc. nº 1939743) arquivadas pela Companhia, o Patrimônio Líquido Individual da Companhia na data de encerramento do último exercício social era R\$ 455.582 mil, de forma que a Companhia está enquadrada na faixa de Patrimônio Líquido de R\$ 450.000.000,01 a R\$ 2.000.000.000,00, e a taxa devida e recolhida seria de R\$ 5.981,87 (equivalente a 25% de R\$ 23.927,48), conforme disposto nos ANEXOS I e V da Lei nº 7.940/1989, para pedidos de registro inicial na CVM como participante do mercado de valores mobiliários.

2.3. Portanto, de acordo com o Patrimônio Líquido da EcoRioMinas em 31/12/2022, o recolhimento da taxa encontra-se adequado.

3. Além disso, de acordo com o art. 5º, § 2º, da Resolução CVM nº 80/22, devemos informar, no prazo de até 10 (dez) dias contado do protocolo, ou seja até o dia 18/12/2023, sobre a insuficiência dos documentos submetidos, se for o caso, e quais documentos ou informações estão faltando.

3.1. Segue abaixo o checklist de documentos necessários, de acordo com o art. 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 80/22.

Verificações Preliminares	N/D	N/A	EXIG	Comentário ou Exigência

O solicitante do registro de emissor é companhia operacional ou pré-operacional? Conforme a RCMV 80/22: <i>Art. 3º, § 5º - O emissor é considerado pré-operacional enquanto não apresentar receita proveniente de suas operações, em demonstração financeira auditada por auditor independente registrado na CVM.</i> Obs: Caso o emissor se enquadre como pré-operacional, tal fato deve ser reportado à SRE e à própria companhia solicitante do registro, de forma a dar ciência da restrição acima.	[X]	[]	[]	Emissor operacional.
Caso o registro de emissor esteja sendo requerido sem concomitante registro de oferta pública de distribuição, foi comprovado o recolhimento da taxa prevista na Lei nº 7.940/1989?	[X]	[]	[]	Comprovante de taxa de pagamento (Doc. nº 1938379) e Relatório STAX (Doc. nº 1939962)
Os CNPJs indicados no Requerimento de Registro, no Formulário Cadastral e no recolhimento da taxa de fiscalização referente ao pedido de registro são os mesmos?	[X]	[]	[]	CNPJ: 29.884.545/0001-90
As informações do Formulário de Referência se referem às três últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor?	[X]	[]	[]	Formulário de Referência 2023 com informações de 30/09/2023 (Doc. nº 1939705)
O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro contém opinião modificada sobre as demonstrações financeiras? O Relatório dos auditores independentes apresenta seção com os Principais Assuntos de Auditoria?	[X]	[]	[]	Demonstrações Financeiras especialmente elaboradas para fins de registro de 30/09/2023 (Doc. nº 1939746)
As atas de RCA e Assembleia Geral de acionista foram verificadas com a finalidade de se verificar assuntos que mereçam um maior aprofundamento de análise ou que aponte para alteração na estrutura patrimonial da cia?	[X]	[]	[]	

	Documentos conforme artigo 1º do Anexo A	N/D	N/A	EXIG	Comentário ou Exigência
I	Requerimento de registro de emissor de valores mobiliários, assinado pelo diretor de relações com investidores, indicando a categoria de registro pretendida;	[X]	[]	[]	Requerimento de 08/12/2023 assinado pelo DRI para registro na Categoria B (Doc. nº 1938374)
II	Ata da assembleia geral que houver aprovado o pedido de registro ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	[X]	[]	[]	Ata da AGE de 23/11/2023 (Doc. nº 1939688)
III	Ata da reunião do conselho de administração ou da assembleia geral que houver designado o diretor de relações com investidores ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	[X]	[]	[]	Ata da RCA de 23/11/2023 (Doc. nº 1939694)
IV	Estatuto social, consolidado e atualizado, ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima, acompanhado de documento que comprove:	[X]	[]	[]	Estatuto Social Consolidado (Doc. nº 1939703)
	a) aprovação dos acionistas, cotistas, cooperados ou pessoas equivalentes;	[X]	[]	[]	Ata da AGE de 23/11/2023 (Doc. nº 1939688)
	b) aprovação prévia ou homologação do órgão regulador do mercado em que o emissor atue, quando tal ato administrativo seja necessário para a validade ou a eficácia do estatuto;	[]	[X]	[]	A Companhia esclareceu, em seu pedido, que "a aprovação de seu Estatuto Social, para fins do pedido de registro, não depende de aprovação prévia ou homologação por qualquer órgão regulador".
V	Formulário de Referência apropriado para a categoria de registro pretendida;	[X]	[]	[]	FRE 2023 (Doc. nº 1939705)
VI	Formulário Cadastral;	[X]	[]	[]	FCA 2023 (Doc. nº 1938380)
VII	Demonstrações Financeiras referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais, elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao emissor nos respectivos exercícios;	[X]	[]	[]	Demonstrações Financeiras de 31/12/2020 (Doc. nº 1939707) Demonstrações Financeiras de 31/12/2021 (Doc. nº 1939714) Demonstrações Financeiras de 31/12/2022 (Doc. nº 1939743)
VIII	Demonstrações Financeiras especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos arts. 27 e 28 desta Resolução, referentes:				
	a. ao último exercício social, desde que tais demonstrações reflitam, de maneira razoável, a estrutura patrimonial do emissor quando do protocolo do pedido de registro; ou	[]	[X]	[]	Ver abaixo.

	b. a data posterior, preferencialmente coincidente com a data de encerramento do último trimestre do exercício corrente, mas nunca anterior a 120 (cento e vinte) dias contados da data do protocolo do pedido de registro, caso: 1. tenha ocorrido alteração relevante na estrutura patrimonial do emissor após a data de encerramento do último exercício social; ou 2. o emissor tenha sido constituído no mesmo exercício do pedido de registro;	☒	☐	☐	Demonstrações Financeiras de 30/09/2023 elaboradas para fins de registro (Doc. nº 1939746)
IX	Comentários da administração sobre as diferenças das demonstrações financeiras relativas ao último exercício social apresentadas em conformidade com o inciso VII e aquelas apresentadas em conformidade com o inciso VIII, se for o caso;	☒	☐	☐	Manifestação da administração (Doc. nº 1939747)
X	Atas de todas as assembleias gerais de acionistas realizadas nos últimos 12 (doze) meses ou documentos equivalentes, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	☒	☐	☐	Atas das AGEs de 01/02/2023 (Doc. nº 1939784), 31/08/2023 (Doc. nº 1939750), 20/09/2023 (Doc. nº 1939788) e 23/11/2023 (Doc. nº 1939688); e da AGO de 18/04/2023 (Doc. nº 1939749).
XI	Cópia dos acordos de acionistas ou de outros pactos sociais arquivados na sede do emissor;	☐	☒	☐	De acordo com o item 1.13 do Formulário de Referência, não há acordo de acionistas.
XII	Cópia do contrato mantido com instituição para execução de serviço de valores mobiliários escriturais, se houver;	☒	☐	☐	Contrato de Escrituração (Doc. nº 1939961) e 1º aditivo (Doc. nº 1939789)
XIII	Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, referente ao último exercício social, elaborado com base nas demonstrações financeiras mencionadas no inciso VIII;	☒	☐	☐	Formulário DFP de 31/12/2022 (Doc. nº 1939790)
XIV	Política de divulgação de informações;	☒	☐	☐	Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários (Doc. nº 1939792)
XV	Formulário de Informações Trimestrais – ITR, nos termos do art. 31 desta Resolução, referentes aos 3 (três) primeiros trimestres do exercício social em curso, desde que transcorridos mais de 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento de cada trimestre;	☒	☐	☐	Formulário ITR de 31/03/2023 (Doc. nº 1939795) Formulário ITR de 30/06/2023 (Doc. nº 1939796) Formulário ITR de 30/09/2023 (Doc. nº 1939797)

XVI	Cópia dos termos de posse dos administradores do emissor, nos termos das normas específicas a respeito do assunto;	[X]	[]	[]	Termos de posse da Diretoria (Docs. nº 1939864, 1939856 e 1939868) e do Conselho de Administração (Docs. nº 1939857, 1939861 e 1939865)
XVII	Política de negociação de ações, se houver;	[X]	[]	[]	Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários (Doc. nº 1939799)
XVIII	Declarações a respeito dos valores mobiliários do emissor detidos pelos administradores, membros do conselho fiscal, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nos termos das normas específicas a respeito do assunto;	[X]	[]	[]	Formulários de Valores Mobiliários Individual (Doc. nº 1939802) Formulários de Valores Mobiliários Consolidado (Doc. nº 1939805)

4. Pelo exposto, entendo que o pedido de registro encontra-se plenamente instruído, motivo pelo qual considero aberto o prazo de análise de que trata o caput do artigo 6º da Resolução CVM nº 80/22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Inspetor**, em 13/12/2023, às 17:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1940906** e o código CRC **332B8873**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1940906** and the "Código CRC" **332B8873**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PARECER TÉCNICO Nº 6/2024-CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2024

Para: GEA-2

De: Fernando Lucchesi

Assunto: Registro de emissor de valores mobiliários na categoria B da ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Senhor Gerente,

1. Reporto-me à análise do pedido de registro inicial de emissor de valores mobiliários, categoria B, sem concomitante oferta pública de distribuição da ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("Companhia", "EcoRioMinas", ou "Emissor"), cujo protocolo foi completado nesta Autarquia em 08/12/2023. O prazo limite para emissão de ofício com exigências, mencionado no caput do artigo 6º da Resolução CVM nº 80/22, é o dia 09/01/2024.

2. Seguem os principais desvios e considerações encontrados na análise da documentação apresentada pela Companhia, baseados principalmente nos checklists anexos (Doc. nº 1954302), a saber: (i) Análise dos documentos necessários à obtenção do registro, conforme estipulado pelo Anexo A da Resolução CVM nº 80/22; (ii) Análise do Estatuto Social; (iii) Análise do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/22; (iv) Análise do Formulário Cadastral; e (v) Análise das Demonstrações Financeiras para Fins de Registro de Companhias com pedido de registro sem oferta; os quais estão relacionados na forma das exigências a serem encaminhadas por meio de ofício à Companhia, como discriminado abaixo.

1. ESTATUTO SOCIAL

1.1. Artigo 6º: Esta cláusula autoriza o aumento de capital independentemente de reforma estatutária, *"observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404"*. Entretanto, o art. 168, § 1º, 'd', da Lei nº 6.404/76 estabelece que a autorização estatutária deverá especificar *"os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172)"*. Já o art. 172 diz que o estatuto pode prever a emissão de valores mobiliários sem direito de preferência com redução do prazo de exercício de tal direito. Nesse sentido, solicitamos revisar o texto de forma a torná-lo compatível com os preceitos legais.

2. FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2.1. Item 1.6.d.iii: Incluir informações sobre o MoveInfra, do qual a sua controladora Ecorodovias faz parte.

2.2. Item 2.2.a.ii: A Companhia deve descrever neste subitem os fatores que eventualmente afetem os seus resultados operacionais, como impactos na receita, nos custos ou despesas. Rever o preenchimento do item.

2.3. Item 2.7.a: Rever a informação de que *"não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022"*, considerando a existência de reserva de lucros baseada em orçamento de capital, a partir da destinação de resultados do exercício de 2022.

2.4. Item 2.10.a.i: Foi informado no item 1.1 que *"no prazo de vigência da concessão, a Companhia vai executar mais de 303 quilômetros de duplicações, 255 quilômetros de faixas adicionais, 85 quilômetros de vias marginais e mais de 1,6 quilômetro de ciclovia"* e ainda *"a instalação de 75 passarelas de pedestres, 462 pontos de ônibus, duas áreas de descanso para caminhoneiros, além de trevos, viadutos, passagens inferiores, alças e retornos"*. Nesse sentido, solicitamos rever o preenchimento deste item.

2.5. Item 2.10.d: Rever as informações prestadas pois devem contemplar somente aquelas oportunidades inseridas no plano de negócios da própria companhia e não de todo o grupo econômico do qual faz parte.

2.6. Item 4.1.a: Os dois primeiros fatores de risco apresentam descrições genéricas sem detalhar os impactos específicos aos negócios da Companhia. São citadas *"suas operações"* e *"seus projetos"* sem dizer a que se referem. Solicitamos aprimorar as descrições.

2.7. Item 4.1.a: No fator de risco *"A Companhia está sujeita à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos"*, rever a referência a eventuais processos da ANTAQ, considerando que se trata de rodovia.

2.8. Item 4.1.c: Os fatores de risco apresentados nesse item referem-se ao emissor e não a suas controladas e coligadas. Solicitamos realocar tais fatores de risco.

2.9. Item 4.4: Rever os processos apresentados referentes a eventuais restrições a cobranças de pedágio, em que o impacto está descrito como sendo *"reequilíbrio em favor da EcoRioMinas"* pois tal fato é uma ausência de impacto. A Companhia deverá remover os processos que não possuam impacto ou então rever as descrições do impacto.

2.10. Item 4.5: Considerando que neste item devem ser informados os valores provisionados apenas em relação aos processos apresentados no item 4.4, e que naquele item só foram apresentados processos com chance de perda *"remota"* ou *"possível"*, solicitamos confirmar se o valor está correto. Além disso, considerando que, de fato, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 11 mil reconhecida em seu Balanço Patrimonial, avaliar se o(s) processo(s) com chance de perda *"provável"* a que se refere a provisão deveriam ser informados no item 4.4.

2.11. Item 5.2.d/e: Solicitamos o envio do Relatório Circunstanciado relativo às Demonstrações Financeiras de 30/09/2023

em resposta a este Ofício, bem como o preenchimento deste item com base no referido Relatório.

2.12. Item 5.3: Revisar todo o texto do item de forma a deixar claro que as ações de integridade referidas à Companhia são, na verdade, realizadas por suas controladoras, bem como confirmar se os órgãos de governança citados são específicos da Companhia ou de sua controladora.

2.13. Item 7.3: Em relação ao Sr. Marcelo Guidotti, rever o texto do campo "Experiência Profissional" que está cortado ao final.

2.14. Item 8.2: Os valores correspondentes à remuneração baseada em ações deverão ser informados nos campos apropriados. Além disso, nos campos "Descrição de outras remunerações fixas/variáveis", devem ser incluídas somente as descrições referentes aos valores informados no campo "Outros".

2.15. Item 8.19: Solicitamos rever o preenchimento deste item, considerando que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia exercem cargos de administração na controladora e em outras sociedades do grupo econômico.

2.16. Item 11.2.d: Aprimorar a descrição no campo "objeto do contrato", informando a que se refere o valor preenchido no campo "Montante Real", bem como a data base de todos os valores.

2.17. Item 11.2.l: Rever o preenchimento do campo "Natureza e razões para operação", considerando que simplesmente repetiu o objeto do contrato. Neste item, deve ser descrita a natureza da transações bem como as razões para a sua realização no contexto das operações da Companhia, além de outras características relevantes.

2.18. Item 11.2.n: A informação a ser prestada neste subitem deve ser a descrição medidas concretas tomadas para tratar do conflito de interesses e não sobre a comutatividade. Solicitamos revisar o texto. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa.

2.19. Item 11.2.o: A afirmação de que a *"celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos"* não é suficiente para demonstrar a comutatividade da transação. Solicitamos informar quais as medidas adotadas para garantir que os valores envolvidos nas transações sejam similares àqueles que seriam adotados se as transações fossem realizadas com outras partes não relacionadas. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa. Ainda, se o contrato for de compartilhamento de despesas, descrever qual o critério de rateio e como os valores são calculados.

2.20. Item 12.9: Informar os números de titulares das debêntures, conforme exigido pelo item 12.4, na data das demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro.

3. DEMAIS DOCUMENTOS

3.1. Formulário Cadastral: Rever o texto do campo "Descrição da atividade" que está cortado.

3.2. Formulário Cadastral: Preencher o campo "Município"

relativo ao endereço do DRI, que está em branco.

3.3. Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, "*caso a companhia apresente demonstrações financeiras para fins de registro referente à data posterior ao último exercício social [...], não deve ser apresentado o Formulário DFP das Demonstrações Financeiras para fins de registro, também não devendo ser apresentado o Formulário DFP referente ao último exercício social*". Nesse sentido, informamos que será retirada a visualização do Formulário DFP apresentado no Sistema Empresas.Net, de forma que não se tornará público caso a Companhia obtenha o registro de emissor.

3.4. A Companhia apresentou a "Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários" de sua controladora ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. em cumprimento aos incisos XIV e XVII do art. 1º do Anexo A à Resolução CVM nº 80/22. Informamos que as Políticas de divulgação e negociação somente serão aceitas caso se refiram e sejam aplicáveis à própria Companhia, pelo que solicitamos a apresentação de nova(s) política(s), com a comprovação de sua aprovação pelo órgão competente. Alternativamente, considerando que a Política de Negociação é facultativa, e que a Política de Divulgação de Informações não é obrigatória para companhias registradas na Categoria B, de acordo com os arts. 15 e 17, § 3º, da Resolução CVM nº 44/21, a Companhia poderá cancelar os respectivos documentos arquivados no Sistema Empresas.Net.

3.5. Destacamos que o pedido de registro e as cartas de resposta aos respectivos ofícios de exigência devem mencionar individualmente cada documento arquivado no Sistema Empresas.Net, não devendo ser feitas descrições em conjunto, como por exemplo no caso das atas de assembleia.

3. Tendo em vista a identificação de desvios, proponho o envio de Ofício à Companhia, com as exigências necessárias à correção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Inspetor**, em 09/01/2024, às 11:31, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1954299** e o código CRC **D1690A36**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1954299** and the "Código CRC" **D1690A36**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO

ANEXO I - Chamada de Documentos e Outras Verificações

Nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 80/22

Verificações Preliminares		N/D	N/A	EXIG	
	O solicitante do registro de emissor é companhia operacional ou pré-operacional? Conforme a RCVM 80/22: Art. 3º § 5º - O emissor é considerado pré-operacional enquanto não apresentar receita proveniente de suas operações, em demonstração financeira auditada por auditor independente registrado na CVM.	☒	☐	☐	Emissor operacional.
	Obs: Caso o emissor se enquadre como pré-operacional, tal fato deve ser reportado à SRE e à própria companhia solicitante do registro, de forma a dar ciência da restrição acima.				
	Caso o registro de emissor esteja sendo requerido sem concomitante registro de oferta pública de distribuição, foi comprovado o recolhimento da taxa prevista na Lei nº 7.940/1989?	☒	☐	☐	Comprovante de taxa de pagamento (1938379) e Relatório STAX (1939962)
	Os CNPJs indicados no Requerimento de Registro, no Formulário Cadastral e no recolhimento da taxa de fiscalização referente ao pedido de registro são os mesmos?	☒	☐	☐	CNPJ: 29.884.545/0001-90
	As informações do Formulário de Referência se referem às três últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor?	☒	☐	☐	Formulário de Referência 2023 com informações de 30/09/2023 (1939705)
	O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro contém opinião modificada sobre as demonstrações financeiras? O Relatório dos auditores independentes apresenta seção com os Principais Assuntos de Auditoria?	☒	☐	☐	Demonstrações Financeiras especialmente elaboradas para fins de registro de 30/09/2023 (1939746)
	As atas de RCA e Assembleia Geral de acionista foram verificadas com a finalidade de se verificar assuntos que mereçam um maior aprofundamento de análise ou que aponte para alteração na estrutura patrimonial da cia?	☒	☐	☐	
Documentos conforme artigo 1º do Anexo A		N/D	N/A	EXIG	Comentário ou Exigência
I	Requerimento de registro de emissor de valores mobiliários, assinado pelo diretor de relações com investidores, indicando a categoria de registro pretendida;	☒	☐	☐	Requerimento categoria B de 08/12/2023 assinado pelo DRI (1938374)
II	Ata da assembléia geral que houver aprovado o pedido de registro ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	☒	☐	☐	Ata da AGE de 23/11/2023 (1939688)
III	Ata da reunião do conselho de administração ou da assembléia geral que houver designado o diretor de relações com investidores ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	☒	☐	☐	Ata da RCA de 23/11/2023, às 10h30min (1939694)
IV	Estatuto social, consolidado e atualizado, ou documento equivalente, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima, acompanhado de documento que comprove:	☒	☐	☐	Estatuto Social Consolidado (1939703)
	a) aprovação dos acionistas, cotistas, cooperados ou pessoas equivalentes;	☒	☐	☐	Ata da AGE de 23/11/2023 (1939688)
	b) aprovação prévia ou homologação do órgão regulador do mercado em que o emissor atue, quando tal ato administrativo seja necessário para a validade ou a eficácia do estatuto;	☐	☒	☐	A Companhia esclareceu, em seu pedido, que "a aprovação de seu Estatuto Social, para fins do pedido de registro, não depende de aprovação prévia ou homologação por qualquer órgão regulador;"
V	Formulário de Referência apropriado para a categoria de registro pretendida;	☒	☐	☐	Formulário de Referência 2023 (1939705)
VI	Formulário Cadastral;	☒	☐	☐	Formulário Cadastral 2023 (1938380)
VII	Demonstrações Financeiras referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais, elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao emissor nos respectivos exercícios;	☒	☐	☐	Demonstrações Financeiras Históricas de 31/12/2020 (1939707) Demonstrações Financeiras Históricas de 31/12/2021 (1939714) Demonstrações Financeiras Históricas de 31/12/2022 (1939743)
VIII	Demonstrações Financeiras especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos arts. 27 e 28 desta Resolução, referentes:				
	a. ao último exercício social, desde que tais demonstrações reflitam, de maneira razoável, a estrutura patrimonial do emissor quando do protocolo do pedido de registro; ou	☐	☒	☐	

	b. a data posterior, preferencialmente coincidente com a data de encerramento do último trimestre do exercício corrente, mas nunca anterior a 120 (cento e vinte) dias contados da data do protocolo do pedido de registro, caso: 1. tenha ocorrido alteração relevante na estrutura patrimonial do emissor após a data de encerramento do último exercício social; ou 2. o emissor tenha sido constituído no mesmo exercício do pedido de registro;	[X]	[]	[]	Demonstrações Financeiras especialmente elaboradas para fins de registro de 30/09/2023 (1939746)
IX	Comentários da administração sobre as diferenças das demonstrações financeiras relativas ao último exercício social apresentadas em conformidade com o inciso VII e aquelas apresentadas em conformidade com o inciso VIII, se for o caso;	[X]	[]	[]	Comentários da Administração (1939747)
X	Atas de todas as assembleias gerais de acionistas realizadas nos últimos 12 (doze) meses ou documentos equivalentes, caso o emissor não seja constituído sob a forma de sociedade anônima;	[X]	[]	[]	Atas das AGes de 01/02/2023 (1939784), 31/08/2023 (1939750), 20/09/2023 (1939788) e 23/11/2023 (1939688); e da AGO de 18/04/2023 (1939749).
XI	Cópia dos acordos de acionistas ou de outros pactos sociais arquivados na sede do emissor;	[]	[X]	[]	De acordo com o item 1.13 do Formulário de Referência, não há acordo de acionistas.
XII	Cópia do contrato mantido com instituição para execução de serviço de valores mobiliários escriturais, se houver;	[X]	[]	[]	Contrato de Escrituração (1939961) e 1º aditivo (1939789)
XIII	Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, referente ao último exercício social, elaborado com base nas demonstrações financeiras mencionadas no inciso VIII;	[]	[]	[X]	Formulário DFP de 31/12/2022 (1939790). <i>Exigência:</i> Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, "caso a companhia apresente demonstrações financeiras para fins de registro referente à data posterior ao último exercício social [...], não deve ser apresentado o Formulário DFP das Demonstrações Financeiras para fins de registro, também não devendo ser apresentado o Formulário DFP referente ao último exercício social". Nesse sentido, informamos que será retirada a visualização do Formulário DFP apresentado no Sistema Empresas.Net, de forma que não se tornará público caso a Companhia obtenha o registro de emissor.
XIV	Política de divulgação de informações;	[]	[]	[X]	Foi apresentada a Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários de sua controladora ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A (1939792). <i>Exigência:</i> A Companhia apresentou a "Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários" de sua controladora ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. em cumprimento aos incisos XIV e XVII do art. 1º do Anexo A à Resolução CVM nº 80/22. Informamos que as Políticas de divulgação e negociação somente serão aceitas caso se refiram e sejam aplicáveis à própria Companhia, pelo que solicitamos a apresentação de nova(s) política(s), com a comprovação de sua aprovação pelo órgão competente. Alternativamente, considerando que a Política de Negociação é facultativa, e que a Política de Divulgação de Informações não é obrigatória para companhias registradas na Categoria B, de acordo com os arts. 15 e 17, § 3º, da Resolução CVM nº 44/21, a Companhia poderá cancelar os respectivos documentos arquivados no Sistema Empresas.Net.
XV	Formulário de Informações Trimestrais – ITR, nos termos do art. 31 desta Resolução, referentes aos 3 (três) primeiros trimestres do exercício social em curso, desde que transcorridos mais de 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento de cada trimestre;	[X]	[]	[]	Formulário ITR de 31/03/2023 (1939795) Formulário ITR de 30/06/2023 (1939796) Formulário ITR de 30/09/2023 (1939797)
XVI	Cópia dos termos de posse dos administradores do emissor, nos termos das normas específicas a respeito do assunto;	[X]	[]	[]	Termos de Posse da Diretoria (1939864, 1939856 e 1939868) e do Conselho de Administração (1939857, 1939861 e 1939865)
XVII	Política de negociação de ações, se houver;	[]	[]	[X]	Foi apresentada a Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários de sua controladora ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A (1939799). Ver exigência acima.
XVIII	Declarações a respeito dos valores mobiliários do emissor detidos pelos administradores, membros do conselho fiscal, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nos termos das normas específicas a respeito do assunto;	[X]	[]	[]	Formulário Individual (1939802) Formulário Consolidado (1939805)
Conformidade no Protocolo dos Documentos		N/D	N/A	EXIG	

Verificar se o último documento apresentado para fins de pedido de registro de companhia aberta, dentre aqueles previstos no Anexo A da Resolução CVM nº 80/22, seja o requerimento de registro, previsto no parágrafo 1º, inciso I, do referido anexo, assinado pelo Diretor de Relações com Investidores, devendo, preferencialmente mencionar cada documento carregado (não devem ser feitas descrições em conjunto; por exemplo: em vez de citar atas de assembleias gerais dos últimos 12 meses, devem ser identificadas uma a uma, cada ata carregada no Sistema Empresas.NET). De forma análoga, o último documento apresentado para fins do cumprimento de exigências deve ser a carta resposta que também deve mencionar cada documento carregado no Sistema Empresas.NET no protocolo de atendimento das exigências.	[]	[]	[X]	As atas de assembleias não foram individualmente mencionadas no pedido de registro. Exigência: Destacamos que o pedido de registro e as cartas de resposta aos respectivos escritórios de exigência devem mencionar individualmente cada documento arquivado no Sistema Empresas.Net, não devendo ser feitas descrições em conjunto, como por exemplo no caso das atas de assembleia.
Verificar se os documentos foram carregados na categoria, tipo, espécie e data de referência apropriados, uma vez que o protocolo de documentos inadequadamente categorizados inviabiliza o seu reconhecimento e posterior disponibilização na página da CVM, quando oportuno.	[X]	[]	[]	
Verificar se existem documentos duplicados (atas, DFs, etc) ou desnecessários ao pedido de registro, uma vez que tais documentos poderiam poluir a base de dados após a virada da chave para companhia aberta.	[X]	[]	[]	
Verificar se algum documento não está com o conteúdo pesquisável ou que tenha sido digitalizado com tecnologia OCR ("Optical Character Recognition"), que permite reconhecer caracteres de texto.	[X]	[]	[]	

ANEXO II - Análise do Estatuto Social				
Última modificação do Estatuto	X	AGE	Data	23/11/2023
		AGO	Data	
		AGO/E	Data	
Junta comercial e data de registro				
Segmento especial de negociação				Nível 1 de Governança Corporativa
				Nível 2 de Governança Corporativa
				Novo Mercado
				Bovespa Mais
	X			Não

1.	DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
1.1.	Denominação social (art. 3)	[X]	[]	[]	Artigo 1º
1.2.	Objeto social (art. 2). O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo. (art. 2º, § 2º).	[X]	[]	[]	Artigo 2º
1.3.	Sede e foro (Art.53, III, "e", Decreto nº 1.800/96)	[X]	[]	[]	Artigo 1º
1.4.	Duração (Art.53, III, "f", Decreto nº 1.800/96)	[X]	[]	[]	Artigo 3º
2.	CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
2.1.	O estatuto da companhia fixará o valor do capital social, expresso em moeda nacional. (art. 5º)	[X]	[]	[]	Artigo 4º
	No aumento de capital observar-se-á, se mediante subscrição pública, o disposto no artigo 82, e se mediante subscrição particular, o que a respeito for deliberado pela assembleia-geral ou pelo conselho de administração, conforme dispuser o estatuto. (art. 170, § 5º)	[]	[X]	[]	
2.2.	Capital Autorizado				
	O capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia-geral ou do conselho de administração, observado o que a respeito dispuser o estatuto, nos casos de emissão de ações dentro do limite autorizado no estatuto. (art. 166, II)	[X]	[]	[]	Artigo 6º
	O estatuto pode conter autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária. (art. 168)	[]	[]	[X]	Artigo 6º: Esta cláusula autoriza o aumento de capital independentemente de reforma estatutária, "observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404". Entretanto, o art. 168, § 1º, 'd', da Lei nº 6.404/76 estabelece que a autorização estatutária deverá especificar "os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172)". Já o art. 172 diz que o estatuto pode prever a emissão de valores mobiliários sem direito de preferência com redução do prazo de exercício de tal direito. Nesse sentido, solicitamos revisar o texto de forma a torná-lo compatível com os preceitos legais.
	O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembleia-geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle. (art. 168, § 3º)	[]	[X]	[]	

2.3. Ações				
O estatuto fixará o número das ações em que se divide o capital social e estabelecerá se as ações terão, ou não, valor nominal. (art. 11)	☒	☐	☐	Artigo 6º
O estatuto determinará a forma das ações e a conversibilidade de uma em outra forma. (art. 22)	☒	☐	☐	Artigo 5º
Negociação com as próprias ações (art. 30 e Resolução CVM nº 77/2022)	☐	☒	☐	
O estatuto da companhia pode autorizar ou estabelecer que todas as ações da companhia, ou uma ou mais classes delas, sejam mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição que designar, sem emissão de certificados. (art. 34)	☐	☒	☐	
O estatuto pode autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários. (art. 35, § 3º) [OBS: os custos cuja cobrança pode ser autorizada pelo Estatuto devem abranger somente o custo do serviço de transferência, e não os de averbação e custódia]	☐	☒	☐	
2.4. Ações ordinárias (arts. 15, § 1º, 16-A, 110 e 110-A)	☒	☐	☐	Artigo 5º
2.5. Ações preferenciais				
Na companhia com ações sem valor nominal, o estatuto poderá criar uma ou mais classes de ações preferenciais com valor nominal. (art. 11, § 1º)	☐	☒	☐	
Proporção de ações preferenciais (art. 15, § 2º)	☐	☒	☐	
Deverão constar do estatuto, com precisão e minúcia, outras preferências ou vantagens que sejam atribuídas aos acionistas sem direito a voto, ou com voto restrito, além das previstas neste artigo. (art. 17, § 2º)	☐	☒	☐	
Salvo disposição em contrário no estatuto, o dividendo prioritário não é cumulativo, a ação com dividendo fixo não participa dos lucros remanescentes e a ação com dividendo mínimo participa dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo. (art. 17, § 4º)	☐	☒	☐	
Salvo no caso de ações com dividendo fixo, o estatuto não pode excluir ou restringir o direito das ações preferenciais de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros (art. 17, § 5º e art. 169)	☐	☒	☐	
O estatuto pode conferir às ações preferenciais com prioridade na distribuição de dividendo cumulativo, o direito de recebê-lo, no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182. (art. 17, § 6º)	☐	☒	☐	
Nas companhias objeto de desestatização poderá ser criada ação preferencial de classe especial, de propriedade exclusiva do ente desestatizante, à qual o estatuto social poderá conferir os poderes que especificar, inclusive o poder de veto às deliberações da assembléia-geral nas matérias que especificar. (art. 17, § 7º)	☐	☒	☐	
O estatuto pode assegurar a uma ou mais classes de ações preferenciais o direito de eleger, em votação em separado, um ou mais membros dos órgãos de administração. (art. 18)	☐	☒	☐	
O estatuto pode subordinar as alterações estatutárias que especificar à aprovação, em assembléia especial, dos titulares de uma ou mais classes de ações preferenciais. (art. 18, par. único)	☐	☒	☐	
O estatuto da companhia com ações preferenciais declarará as vantagens ou preferências atribuídas a cada classe dessas ações e as restrições a que ficarão sujeitas, e poderá prever o resgate ou a amortização, a conversão de ações de uma classe em ações de outra e em ações ordinárias, e destas em preferenciais, fixando as respectivas condições. (art. 19)	☐	☒	☐	
O estatuto poderá deixar de conferir às ações preferenciais algum ou alguns dos direitos reconhecidos às ações ordinárias, inclusive o de voto, ou conferi-lo com restrições, observado o disposto no artigo 109. (art. 111)	☐	☒	☐	
As ações preferenciais sem direito de voto adquirirão o exercício desse direito se a companhia, pelo prazo previsto no estatuto, não superior a 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso. (art. 111, § 1º)	☐	☒	☐	
O estatuto poderá estipular que o disposto nos §§ 1º e 2º vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia. (art. 111, § 3º)	☐	☒	☐	
2.6. Resgate, Amortização e Reembolso				

	O estatuto ou a assembleia-geral extraordinária pode autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação. (art. 44)	☐	☒	☐	
	As ações integralmente amortizadas poderão ser substituídas por ações de fruição, com as restrições fixadas pelo estatuto ou pela assembleia-geral que deliberar a amortização; em qualquer caso, ocorrendo liquidação da companhia, as ações amortizadas só concorrerão ao acervo líquido depois de assegurado às ações não amortizadas valor igual ao da amortização, corrigido monetariamente. (art. 44, § 5º)	☐	☒	☐	
	Salvo disposição em contrário do estatuto social, o resgate de ações de uma ou mais classes só será efetuado se, em assembleia especial convocada para deliberar essa matéria específica, for aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações da(s) classe(s) atingida(s). (art. 44, § 6º)	☐	☒	☐	
	O estatuto pode estabelecer normas para a determinação do valor de reembolso, que, entretanto, somente poderá ser inferior ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, observado o disposto no § 2º, se estipulado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação (§§ 3º e 4º). (art. 45, § 1º)	☐	☒	☐	
	Se o estatuto determinar a avaliação da ação para efeito de reembolso, o valor será o determinado por três peritos ou empresa especializada, mediante laudo que satisfaça os requisitos do § 1º do art. 8º e com a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. (art. 45, § 3º)	☐	☒	☐	
2.7. Acionistas					
	O acionista é obrigado a realizar, nas condições previstas no estatuto ou no boletim de subscrição, a prestação correspondente às ações subscritas ou adquiridas. (art. 106)	☐	☒	☐	
	Se o estatuto e o boletim forem omissos quanto ao montante da prestação e ao prazo ou data do pagamento, caberá aos órgãos da administração efetuar chamada, mediante avisos publicados na imprensa, por 3 (três) vezes, no mínimo, fixando prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, para o pagamento. (art. 106, § 1º)	☐	☒	☐	
	Acionista Remisso A venda será feita em leilão especial na bolsa de valores do lugar da sede social, ou, se não houver, na mais próxima, depois de publicado aviso, por 3 (três) vezes, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Do produto da venda serão deduzidos as despesas com a operação e, se previstos no estatuto, os juros, correção monetária e multa, ficando o saldo à disposição do ex-acionista, na sede da sociedade. (art. 107, § 2º)	☐	☒	☐	
	Direitos essenciais (Art.109)	☐	☒	☐	
	O estatuto da sociedade pode estabelecer que as divergências entre os acionistas e a companhia, ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários, poderão ser solucionadas mediante arbitragem, nos termos em que especificar. (art. 109, § 3º)	☒	☐	☐	Artigo 33
	O estatuto pode estabelecer limitação ao número de votos de cada acionista. (art. 110, § 1º)	☐	☒	☐	
	Suspensão de direitos (arts. 120 e 122, V)	☐	☒	☐	
	Direito de preferência (art. 171, caput e §4º)	☐	☒	☐	
	Exclusão/redução do prazo do direito de preferência (art. 172)	☐	☒	☐	
2.8. Outros Valores Mobiliários					
	A deliberação sobre emissão de debêntures é da competência privativa da assembleia-geral, que deverá fixar, observado o que a respeito dispuser o estatuto. (art. 59) Na companhia aberta, o conselho de administração pode deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, salvo disposição estatutária em contrário. (art. 59, § 1º)	☒	☐	☐	Artigo 14 (III)
	O estatuto da companhia aberta poderá autorizar o conselho de administração a, dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas. (art. 59, § 2º)	☐	☒	☐	
	A companhia poderá emitir, dentro do limite de aumento de capital autorizado no estatuto (artigo 168), títulos negociáveis denominados "Bônus de Subscrição". (art. 75)	☐	☒	☐	

	A deliberação sobre emissão de bônus de subscrição compete à assembleia-geral, se o estatuto não a atribuir ao conselho de administração. (art. 76)	☒	☐	☐	Artigo 14 (III)
3.	ÓRGÃOS DA SOCIEDADE	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
3.1.	Assembleia Geral				
	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (arts. 131 e 132)	☒	☐	☐	Artigo 7º
	Disposições gerais (arts. 121 a 125)	☒	☐	☐	Artigo 7º, §§ 1º a 4º e 8º e Artigo 8º
	Os titulares de ações escriturais ou em custódia nos termos do art. 41, além do documento de identidade, exibirão, ou depositarão na companhia, se o estatuto o exigir, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. (art. 126, II)	☒	☐	☐	Artigo 9º
	Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta, salvo disposição diversa do estatuto, de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. (art. 128)	☒	☐	☐	Artigo 7º, § 5º
	Art. 129. As deliberações da assembleia-geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. § 1º O estatuto da companhia fechada pode aumentar o quorum exigido para certas deliberações, desde que especifique as matérias.	☒	☐	☐	Artigo 8º, p.u.
	No caso de empate, se o estatuto não estabelecer procedimento de arbitragem e não contiver norma diversa, a assembleia será convocada, com intervalo mínimo de 2 (dois) meses, para votar a deliberação; se permanecer o empate e os acionistas não concordarem em cometer a decisão a um terceiro, caberá ao Poder Judiciário decidir, no interesse da companhia. (art. 129, § 2º)	☒	☐	☐	Artigo 33
3.2.	Administração da companhia				
	Disposições gerais (arts. 138 e 139)	☒	☐	☐	Artigo 10º, § 1º
	É vedada, nas companhias abertas, a acumulação do cargo de presidente do conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia. A CVM poderá editar ato normativo que excepcione as companhias de menor porte previstas no art. 294-B desta Lei da vedação de que trata o § 3º deste artigo. (art. 138 §§ 3º e 4º). [OBS: não se aplica para companhia com receita bruta inferior a R\$ 500 milhões conforme art. 4º, pu, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22]	☐	☒	☐	
	O estatuto pode estabelecer que o exercício do cargo de administrador deva ser assegurado, pelo titular ou por terceiro, mediante penhor de ações da companhia ou outra garantia. (art. 148)	☒	☐	☐	Artigo 10º, § 1º
	Renúncia (art. 151)	☒	☐	☐	Artigo 15, § 7º
	Remuneração (art. 152)	☒	☐	☐	Artigo 11
	O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor. (art. 152, § 1º)	☐	☒	☐	
	Verificar a existência de cláusula de indenidade, prevendo o ressarcimento (ou o custeamento de despesas) de administradores pela Companhia. Verificar se está em linha com o Parecer de Orientação CVM nº 38/2018.	☐	☒	☐	
3.3.	Conselho de Administração				
	Composição ou limite mínimo e máximo (art. 140, caput e I)	☒	☐	☐	Artigo 12
	Escolha e substituição (art. 140, I e II)	☒	☐	☐	Artigo 12
	Prazo de gestão (art. 140, III)	☒	☐	☐	Artigo 12
	Convocação, instalação e funcionamento (art. 140, IV)	☒	☐	☐	Artigo 13
	OBS: verificar se o estatuto social define entre outros aspectos: 1. se há ou não membros suplentes no Conselho de Administração; 2. as hipóteses de atuação dos suplentes, que podem ser eventuais (ausências e impedimentos) e definitivas (vacância do cargo); 3. o número de suplentes; e 4. se há vinculação entre suplentes e membros titulares ou se a suplência é inominada, cabendo, nesse caso, estabelecer a ordem e os critérios de chamamento.	☒	☐	☐	Artigo 12, caput e § 5º
	O estatuto poderá prever a participação no conselho de representantes dos empregados, escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representem. (art. 140, § 1º)	☐	☒	☐	

	Na composição do conselho de administração das companhias abertas, é obrigatória a participação de conselheiros independentes, nos termos e nos prazos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários. (art. 140, § 2º). Ver art. 5º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22	☐	☒	☐	
	Voto múltiplo (art. 141)	☐	☒	☐	
	Eleição em separado (art.141, §§ 4º e 5º)	☐	☒	☐	
	Compete ao conselho de administração eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. (art. 142, II, VI, VII, VIII)	☒	☐	☐	Artigo 14
	No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição. (art. 150)	☒	☐	☐	Artigo 12, § 4º
3.4.	Diretoria				
	Composição ou limite mínimo e máximo (art. 143, caput e I)	☒	☐	☐	Artigo 15, § 1º
	Substituição (art. 143, II)	☒	☐	☐	Artigo 15, § 2º
	Prazo de gestão (art. 143, III)	☒	☐	☐	Artigo 15, § 2º
	Atribuições e poderes de cada diretor (art. 143, IV) [OBS: verificar se o estatuto define o cargo de Diretor sem designação específica, e se atribui ao Conselho de Administração a atribuição de responsabilidades de tais diretores.]	☒	☐	☐	Artigo 15, § 3º
	O estatuto pode estabelecer que determinadas decisões, de competência dos diretores, sejam tomadas em reunião da diretoria. (art. 143, § 2º)	☐	☒	☐	
	Representação (art. 144)	☒	☐	☐	Artigos 16 e 17
3.5.	Conselho Fiscal				
	Composição (art. 161, caput e §1º)	☒	☐	☐	Artigo 18
	Funcionamento (art. 161)	☒	☐	☐	Artigo 18
	Competência (art. 163)	☒	☐	☐	Artigo 20
3,6	Órgãos Técnicos e Consultivos				
	Competência (art. 139)	☐	☒	☐	
4.	EXERCÍCIO SOCIAL, CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
4.1.	O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto. (art. 175)	☒	☐	☐	Artigo 21
	Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia apresentarão à assembléia-geral ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 e no estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. (art. 192)	☒	☐	☐	Artigo 22
4.2.	Constituição de reservas				
	Reserva legal (art. 193)	☒	☐	☐	Artigo 24 (i)
	Reserva estatutária (art. 194) O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma:	☒	☐	☐	Artigo 24 (iii)
	indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade ; (art. 194, I)	☒	☐	☐	Artigo 24 (iii)
	fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; (art. 194, II)	☒	☐	☐	Artigo 24 (iii)
	estabeleça o limite máximo da reserva. (art. 194, III)	☒	☐	☐	Artigo 24 (iii)
	Reservas para contingências (art. 195)	☐	☒	☐	
	Reserva de Incentivos Fiscais (art. 195-A)	☐	☒	☐	
	Retenção de lucros (art. 196)	☐	☒	☐	
	Limite da constituição de reservas e retenção de lucros (art. 199)	☒	☐	☐	Artigo 24 (iii)
	Reservas de capital (art. 200)	☐	☒	☐	
4.3.	Dividendos				
	Dividendos obrigatórios (art. 201)	☒	☐	☐	Artigo 24 (ii)
	Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: (...). (art. 202)	☒	☐	☐	Artigo 24 (ii)
	O estatuto poderá estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria. (art. 202, § 1º)	☒	☐	☐	Artigo 24 (ii)

	A companhia que, por força de lei ou de disposição estatutária, levantar balanço semestral, poderá declarar, por deliberação dos órgãos de administração, se autorizados pelo estatuto, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. (art. 204)	☒	☐	☐	Artigo 23
	O estatuto poderá autorizar os órgãos de administração a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. (art. 204, § 2º)	☒	☐	☐	Artigo 23
	Pagamento de dividendos (Art.205)	☐	☒	☐	
5.	DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
5.1.	Dissolve-se a companhia: I - de pleno direito: (...) b) nos casos previstos no estatuto. (art. 206)	☒	☐	☐	Artigo 32
5.2.	Liquidação da companhia (art. 208) A companhia que tiver conselho de administração poderá mantê-lo, competindo-lhe nomear o liquidante; o funcionamento do conselho fiscal será permanente ou a pedido de acionistas, conforme dispuser o estatuto. (art. 208, § 1º)	☒	☐	☐	Artigo 32
5.3.	A transformação exige o consentimento unânime dos sócios ou acionistas, salvo se prevista no estatuto ou no contrato social, caso em que o sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade. (art. 221)	☒	☐	☐	Artigo 8º (vi)
5.4.	A incorporação, fusão ou cisão podem ser operadas entre sociedades de tipos iguais ou diferentes e deverão ser deliberadas na forma prevista para a alteração dos respectivos estatutos ou contratos sociais. (art. 223)	☒	☐	☐	Artigo 8º (vi)
5.5.	Outras disposições finais	☒	☐	☐	Artigos 34 e 35
6.	OUTRAS CONSIDERAÇÕES (Quando for aplicável)	N/D	N/A	EXIG	DETALHAMENTO DA ANÁLISE
6.1.	Sociedade de Economia Mista (Art.235)	☐	☒	☐	
	Administração (Art.239)	☐	☒	☐	
	Conselho Fiscal (Art.240)	☐	☒	☐	
6.2.	Subsidiária Integral (Art.251)	☐	☒	☐	
6.3.	Outros - Acordo de Acionistas	☐	☒	☐	

ANEXO III - Análise do Formulário de Referência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22

	1. Atividades do emissor	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor	☒	☐	☐	
	1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	☒	☐	☐	
X	1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações [ver nota]:	☐	☒	☐	
X	a. produtos e serviços comercializados				
X	b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor				
X	c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor				
X	1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:				
X	a. características do processo de produção				
X	b. características do processo de distribuição				
X	c. características dos mercados de atuação, em especial:				
X	i. participação em cada um dos mercados	☐	☒	☐	
X	ii. condições de competição nos mercados				
X	d. eventual sazonalidade				
X	e. principais insumos e matérias primas, informando:				
X	i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável				
X	ii. eventual dependência de poucos fornecedores				
X	iii. eventual volatilidade em seus preços				
X	1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando [ver nota]:	☐	☒	☐	
X	a. montante total de receitas provenientes do cliente				
X	b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente				
	1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:				

X	a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações	[]	[X]	[]	
X	b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor				
X	c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades				
	d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:				Item 1.6.d.iii: Incluir informações sobre o MoveInfra, do qual a sua controladora Ecorodovias faz parte.
	i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos	[]	[]	[X]	
	ii. em favor de partidos políticos				
	iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos				
X	1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar [ver nota]:				
X	a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	[]	[X]	[]	
X	b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor				
X	1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor	[]	[X]	[]	
	1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:				
	a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade				
	b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento				
	c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso				
	d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado				
	e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor	[X]	[]	[]	
	f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor				
	g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas				
	h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas	[X]	[]	[]	
	i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:				
	i. a não divulgação de informações ASG				
	ii. a não adoção de matriz de materialidade				
	iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG				
	iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas	[X]	[]	[]	
	v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas				
	vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa				
	1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:				
	a. interesse público que justificou sua criação				
	b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:				

	i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a” ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	[X]	[]	[]	
	1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor [ver nota]	[X]	[]	[]	
	1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas [ver nota].	[X]	[]	[]	
	1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas [ver nota].	[X]	[]	[]	
	1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor [ver nota]	[X]	[]	[]	
	1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais [ver nota]	[X]	[]	[]	
	1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	2. Comentários dos diretores	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	2.1. Os diretores devem comentar sobre: [ver nota]	[X]	[]	[]	
	a. condições financeiras e patrimoniais gerais	[X]	[]	[]	
	b. estrutura de capital	[X]	[]	[]	
	c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	[X]	[]	[]	
	d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	[X]	[]	[]	
	e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	[X]	[]	[]	
	f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:				
	i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes	[X]	[]	[]	
	ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras				
	iii. grau de subordinação entre as dívidas				
	iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	[X]	[]	[]	
	g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados				
	h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa	[X]	[]	[]	
	2.2. Os diretores devem comentar: [ver nota]				
	a. resultados das operações do emissor, em especial:				
	i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita				
	ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais				
	b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação	[]	[]	[X]	Item 2.2.a.ii: A Companhia deve descrever neste subitem os fatores que eventualmente afetem os seus resultados operacionais, como impactos na receita, nos custos ou despesas. Rever o preenchimento do item.
	c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor				

	2.3. Os diretores devem comentar: a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2 b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor	[X]	[]	[]	
	2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados: a. introdução ou alienação de segmento operacional b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária c. eventos ou operações não usuais	[X]	[]	[]	
X	2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: a. informar o valor das medições não contábeis b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações	[]	[X]	[]	
X	2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente [ver nota]	[]	[X]	[]	
	2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando [ver nota]: a. regras sobre retenção de lucros b. regras sobre distribuição de dividendos c. periodicidade das distribuições de dividendos d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	[]	[]	[X]	Item 2.7.a: Rever a informação de que "não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022", considerando a existência de reserva de lucros baseada em orçamento de capital, a partir da destinação de resultados do exercício de 2022.
	2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando [ver nota]: a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços iii. contratos de construção não terminada iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	[X]	[]	[]	
	2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar: a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor b. natureza e o propósito da operação c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação	[X]	[]	[]	
	2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos: a. investimentos, incluindo:				Item 2.10.a.i: Foi informado no item 1.1 que "no prazo de vigência da concessão, a Companhia vai executar mais de 303 quilômetros de duplicações, 255 quilômetros de faixas adicionais, 85 quilômetros de vias marginais e mais de 1,6 quilômetro de ciclovias" e ainda "a instalação de 75

	i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos ii. fontes de financiamento dos investimentos iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor c. novos produtos e serviços, indicando: i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços iii. projetos em desenvolvimento já divulgados iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG	[]	[]	[X]	passarelas de pedestres, 462 pontos de ônibus, duas áreas de descanso para caminhoneiros, além de trevos, viadutos, passagens inferiores, alças e retornos". Nesse sentido, solicitamos rever o preenchimento deste item. Item 2.10.d: Rever as informações prestadas pois devem contemplar somente aquelas oportunidades inseridas no plano de negócios da própria companhia e não de todo o grupo econômico do qual faz parte.
2.11.	Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção	[X]	[]	[]	
3. Projeções [ver nota]		N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
3.1.	As projeções devem identificar: a. objeto da projeção b. período projetado e o prazo de validade da projeção c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle d. valores dos indicadores que são objeto da previsão [ver nota]	[X]	[]	[]	
3.2.	Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores: a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas	[X]	[]	[]	
4. Fatores de risco		N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
4.1.	Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância: [ver nota] a. emissor b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores c. suas controladas e coligadas d. seus administradores e. seus fornecedores f. seus clientes g. setores da economia nos quais o emissor atue h. regulação dos setores em que o emissor atue i. países estrangeiros onde o emissor atue j. questões sociais k. questões ambientais l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores	[]	[]	[X]	Item 4.1.a: Os dois primeiros fatores de risco apresentam descrições genéricas sem detalhar os impactos específicos aos negócios da Companhia. São citadas "suas operações" e "seus projetos" sem dizer a que se referem. Solicitamos aprimorar as descrições. Item 4.1.a: No fator de risco "A Companhia está sujeita a eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos", rever a referência a eventuais processos da ANTAQ, considerando que se trata de rodovia. Item 4.1.c: Os fatores de risco apresentados nesse item referem-se ao emissor e não a suas controladas e coligadas. Solicitamos realocar tais fatores de risco.
		[]	[]	[X]	
		[X]	[]	[]	
		[X]	[]	[]	
4.2.	Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos	[X]	[]	[]	

	4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.	[X]	[]	[]	
	4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: a. juízo b. instância c. data de instauração d. partes no processo [ver nota] e. valores, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas h. estágio do processo i. se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante k. análise do impacto em caso de perda do processo	[]	[]	[X]	Item 4.4: Rever os processos apresentados referente a eventuais restrições a cobranças de pedágio, em que o impacto está descrito como sendo " <i>reequilíbrio em favor da EcoRioMinas</i> " pois tal fato é uma ausência de impacto. A Companhia deverá remover os processos que não possuam impacto ou então rever as descrições do impacto.
	4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4	[]	[]	[X]	Item 4.5: Considerando que neste item devem ser informados os valores provisionados apenas em relação aos processos apresentados no item 4.4, e que naquele item só foram apresentados processos com chance de perda "remota" ou "possível", solicitamos confirmar se o valor está correto. Além disso, considerando que, de fato, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 11 mil reconhecida em seu Balanço Patrimonial, avaliar se o(s) processo(s) com chance de perda "provável" a que se refere a provisão deveriam ser informados no item 4.4.
	4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos	[X]	[]	[]	
	4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	[X]	[]	[]	
	5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
X	5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar: a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política				
X	b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção ii. os instrumentos utilizados para proteção iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos [ver nota] c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	[]	[X]	[]	
X					
X					
X					
X					
X					
X	5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar: a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las b. as estruturas organizacionais envolvidas c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas	[]	[X]	[]	
		[]	[]	[X]	Item 5.2.d/e: Solicitamos o envio do Relatório Circunstanciado relativo às Demonstrações Financeiras de 30/09/2023 em resposta a este Ofício, bem como o preenchimento deste item com base no referido Relatório.

	5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar: a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo: i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: · se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados · as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas · órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas [ver nota] d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido				Item 5.3: Revisar todo o texto do item de forma a deixar claro que as ações de integridade referidas à Companhia são, na verdade, realizadas por suas controladoras, bem como confirmar se os órgãos de governança citados são específicos da Companhia ou de sua controladora.
		[]	[]	[X]	
		[X]	[]	[]	
X	5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos	[]	[X]	[]	
	5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	6. Controle e grupo econômico	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	6.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles [ver nota]: a. nome b. nacionalidade c. CPF/CNPJ d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie f. percentual detido em relação ao total do capital social g. se participa de acordo de acionistas				

	h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País j. data da última alteração	[X]	[]	[]	
X	6.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.1 [ver nota]: a. nome b. nacionalidade c. CPF/CNPJ d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social f. se participa de acordo de acionistas g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País h. data da última alteração	[]	[X]	[]	
	6.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas: a. número de acionistas pessoas naturais b. número de acionistas pessoas jurídicas [ver nota] c. número de investidores institucionais d. número de ações em circulação, por classe e espécie	[X]	[]	[]	
X	6.4. Indicar as sociedades em que o emissor tenha participação e que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, informando: a. denominação b. CNPJ c. participação do emissor	[]	[X]	[]	
	6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações b. principais controladas e coligadas do emissor c. participações do emissor em sociedades do grupo d. participações de sociedades do grupo no emissor e. principais sociedades sob controle comum	[X]	[]	[]	
	6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	7. Assembleia geral e administração	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
X	7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando: a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses d. por órgão: i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça	[]	[X]	[]	
		[X]	[]	[]	

	iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes				
	e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal	[X]	[]	[]	
	f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima				
X	7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:				
X	a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração				
X	b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	[]	[X]	[]	
X	c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração				
	7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:				
	a. nome				
	b. data de nascimento				
	c. profissão				
	d. CPF ou número do passaporte				
	e. cargo eletivo ocupado				
	f. data de eleição				
	g. data da posse				
	h. prazo do mandato				
	i. se foi eleito pelo controlador ou não				
	j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria				
	k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos				
	l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	[]	[]	[X]	
	m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:				
	i. condenação criminal				
	ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas				
	iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				
	7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [ver nota]	[X]	[]	[]	
X	7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:				
X	a. administradores do emissor				
X	b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	[]	[X]	[]	
X	c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor				
X	d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor				
X	7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:				

X	a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	[]	[X]	[]	
X	b. controlador direto ou indireto do emissor				
X	c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas				
X	7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	[]	[X]	[]	
	7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	8. Remuneração dos administradores	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
X	8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos [ver nota]:				
X	a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado				
X	b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:				
X	i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam				
X	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos				
X	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor	[]	[X]	[]	
X	c. composição da remuneração, indicando:				
X	i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:				
X	· seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor				
X	· sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais				
X	· sua metodologia de cálculo e de reajuste				
X	· principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG				
X	ii. razões que justificam a composição da remuneração				
X	iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato				
X	d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos				
X	e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor				
	8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [ver nota]:				
	a. órgão				
	b. número total de membros				
	c. número de membros remunerados				
	d. remuneração segregada em:				
	i. remuneração fixa anual, segregada em:				
	· salário ou pró-labore				
					Item 8.2: Os valores correspondentes à remuneração baseada em ações deverão ser informados nos campos apropriados. Além disso, nos campos "Descrição de outras remunerações fixas/variáveis", devem ser incluídas somente as descrições referentes aos valores informados no campo "Outros".

	· benefícios diretos e indiretos · remuneração por participação em comitês · outros ii. remuneração variável, segregada em: · bônus · participação nos resultados · remuneração por participação em reuniões · comissões · outros iii. benefícios pós-emprego iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo v. remuneração baseada em ações, incluindo opções [ver nota] e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária [ver nota] e do conselho fiscal f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal [ver nota]	[]	[]	[X]	
X	8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [ver nota]:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados				
X	d. em relação ao bônus:				
X	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	[]	[X]	[]	
X	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração				
X	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
X	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais				
X	e. em relação à participação no resultado:				
X	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração				
X	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração				
X	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
X	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais				
X	8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:				
X	a. termos e condições gerais				
X	b. data de aprovação e órgão responsável				
X	c. número máximo de ações abrangidas				
X	d. número máximo de opções a serem outorgadas				
X	e. condições de aquisição de ações				
X	f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	[]	[X]	[]	
X	g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício				
X	h. forma de liquidação				
X	i. restrições à transferência das ações				
X	j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano				
X	k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações				
X	8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [ver nota]:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados				
X	d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	[]	[X]	[]	
X	i. em aberto no início do exercício social				
X	ii. perdidas e expiradas durante o exercício social				
X	iii. exercidas durante o exercício social				
X	e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto				

X	8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados				
X	d. data de outorga	[]	[X]	[]	
X	e. quantidade de opções outorgadas				
X	f. prazo para que as opções se tornem exercíveis				
X	g. prazo máximo para exercício das opções				
X	h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções				
X	i. valor justo das opções na data da outorga				
X	j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga				
X	8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [ver nota]:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados				
X	d. em relação às opções ainda não exercíveis				
X	i. quantidade				
X	ii. data em que se tornarão exercíveis				
X	iii. prazo máximo para exercício das opções				
X	iv. prazo de restrição à transferência das ações	[]	[X]	[]	
X	v. preço médio ponderado de exercício				
X	vi. valor justo das opções no último dia do exercício social				
X	e. em relação às opções exercíveis				
X	i. quantidade				
X	ii. prazo máximo para exercício das opções				
X	iii. prazo de restrição à transferência das ações				
X	iv. preço médio ponderado de exercício				
X	v. valor justo das opções no último dia do exercício social				
X	f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social				
X	8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados	[]	[X]	[]	
X	d. número de ações				
X	e. preço médio ponderado de exercício				
X	f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas				
X	g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas				
X	8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo [ver nota]:				
X	a. órgão	[]	[X]	[]	
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados				
X	d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários				
X	8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:				
X	a. órgão				
X	b. número total de membros				
X	c. número de membros remunerados	[]	[X]	[]	
X	d. data de outorga				
X	e. quantidade de ações outorgadas				
X	f. prazo máximo para entrega das ações				
X	g. prazo de restrição à transferência das ações				
X	h. valor justo das ações na data da outorga				
X	i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga				

X	8.11.	Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:			
X		a. órgão			
X		b. número total de membros			
X		c. número de membros remunerados	[]	[X]	[]
X		d. número de ações			
X		e. preço médio ponderado de aquisição			
X		f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas			
X		g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas			
X	8.12.	Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:			
X		a. modelo de precificação			
X		b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	[]	[X]	[]
X		c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado			
X		d. forma de determinação da volatilidade esperada			
X		e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo			
X	8.13.	Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão [ver nota]	[]	[X]	[]
X	8.14.	Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:			
X		a. órgão			
X		b. número total de membros			
X		c. número de membros remunerados			
X		d. nome do plano			
X		e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar			
X		f. condições para se aposentar antecipadamente	[]	[X]	[]
X		g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores			
X		h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores			
X		i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições			
X	8.15.	Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal [ver nota]:			
X		a. órgão			
X		b. número total de membros	[]	[X]	[]
X		c. número de membros remunerados			
X		d. valor da maior remuneração individual			
X		e. valor da menor remuneração individual			
X		f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)			
X	8.16.	Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor	[]	[X]	[]

	Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a	☒	☐	☐	
	8.17. membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto	☒	☐	☐	
X	8.18. administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	☐	☒	☐	
	8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos	☐	☐	☒	Item 8.19: Solicitamos rever o preenchimento deste item, considerando que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia exercem cargos de administração na controladora e em outras sociedades do grupo econômico.
	8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	☒	☐	☐	
	9. Auditores	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	9.1. Em relação aos auditores independentes, indicar [ver nota]: a. nome b. CPF/CNPJ c. datas de contratação e de início da prestação dos serviços, bem como a descrição dos serviços prestados d. eventual substituição do auditor, informando: i. justificativa da substituição ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	☒	☐	☐	
	9.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados	☒	☐	☐	
	9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes	☒	☐	☐	
	9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	☒	☐	☐	
	10. Recursos humanos	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
X	10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações [ver nota]: a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam [ver nota]: i. identidade autodeclarada de gênero ii. identidade autodeclarada de cor ou raça iii. faixa etária iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica) c. índice de rotatividade	☐	☒	☐	
X		☐	☒	☐	
X		☐	☒	☐	
X		☐	☒	☐	
X		☐	☒	☐	
X		☐	☒	☐	
X	10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima	☐	☒	☐	
X	10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando: a. política de salários e remuneração variável b. política de benefícios				

X	c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:				
X	i. grupos de beneficiários				
X	ii. condições para exercício				
X	iii. preços de exercício				
X	iv. prazos de exercício	[]	[X]	[]	
X	v. quantidade de ações comprometidas pelo plano				
X	d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social				
X	10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais	[]	[X]	[]	
	10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	11. Transações com partes relacionadas	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
X	11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	[]	[X]	[]	
	11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:				Item 11.2.d: Aprimorar a descrição no campo "objeto do contrato", informando a que se refere o valor preenchido no campo "Montante Real", bem como a data base de todos os valores.
	a. nome das partes relacionadas b. relação das partes com o emissor c. data da transação d. objeto do contrato e. se o emissor é credor ou devedor f. montante envolvido no negócio g. saldo existente h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir i. garantias e seguros relacionados j. duração k. condições de rescisão ou extinção l. natureza e razões para a operação m. taxa de juros cobrada, se aplicável	[]	[]	[X]	Item 11.2.l: Rever o preenchimento do campo "Natureza e razões para operação", considerando que simplesmente repetiu o objeto do contrato. Neste item, deve ser descrita a natureza da transações bem como as razões para a sua realização no contexto das operações da Companhia, além de outras características relevantes.
	n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses				Item 11.2.n: A informação a ser prestada neste subitem deve ser a descrição medidas concretas tomadas para tratar do conflito de interesses e não sobre a comutatividade. Solicitamos revisar o texto. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa.
	o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	[]	[]	[X]	Item 11.2.o: A afirmação de que a "celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos" não é suficiente para demonstrar a comutatividade da transação. Solicitamos informar quais as medidas adotadas para garantir que os valores envolvidos nas transações sejam similares àqueles que seriam adotados se as transações fossem realizadas com outras partes não relacionadas. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa. Ainda, se o contrato for de compartilhamento de despesas, descrever qual o critério de rateio e como os valores são calculados.
	11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[X]	[]	[]	
	12. Capital social e valores mobiliários	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	12.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: a. capital emitido, separado por classe e espécie b. capital subscrito, separado por classe e espécie				

	c. capital integralizado, separado por classe e espécie d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie e. capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão	☒	☐	☐	
X X X X X X X X X X X X X X	12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a: a. direito a dividendos b. direito de voto c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando: i. condições ii. efeitos sobre o capital social d. direitos no reembolso de capital e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle f. restrições à circulação g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários h. possibilidade de resgate de ações, indicando: i. hipóteses de resgate ii. fórmula de cálculo do valor de resgate i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável k. outras características relevantes	☐	☒	☐	
	12.3. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando: a. identificação do valor mobiliário b. quantidade c. valor nominal global d. data de emissão e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social f. restrições à circulação g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: i. condições ii. efeitos sobre o capital social h. possibilidade de resgate, indicando: i. hipóteses de resgate ii. fórmula de cálculo do valor de resgate i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado ii. juros iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: · à distribuição de dividendos · à alienação de determinados ativos · à contratação de novas dívidas · à emissão de novos valores mobiliários · à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários k. outras características relevantes	☒	☐	☐	
	12.4. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 12.3, conforme apurado no final do exercício anterior	☒	☐	☐	
	12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	☒	☐	☐	

	12.6. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar: a. país b. mercado c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação d. data de admissão à negociação e. se houver, indicar o segmento de negociação f. data de início de listagem no segmento de negociação g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações i. se houver, banco depositário j. se houver, instituição custodiante	[X]	[]	[]	
	12.7. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável: a. identificação do título, indicando a jurisdição b. quantidade c. valor nominal global d. data de emissão e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social f. restrições à circulação g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: i. condições ii. efeitos sobre o capital social h. possibilidade de resgate, indicando: i. hipóteses de resgate ii. fórmula de cálculo do valor de resgate i. quando os títulos forem de dívida, indicar: i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado ii. juros iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: · à distribuição de dividendos · à alienação de determinados ativos · à contratação de novas dívidas · à emissão de novos valores mobiliários · à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos k. outras características relevantes	[X]	[]	[]	
X	12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar: a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	[]	[X]	[]	
	12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	[]	[]	[X]	Item 12.9: Informar os números de titulares das debêntures, conforme exigido pelo item 12.4, na data das demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro.
	13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
	13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que: a. reviram o formulário de referência b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20 c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	[X]	[]	[]	
	13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: [ver nota]				

	a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20	☐	☒	☐	

ANEXO IV - Análise do Formulário Cadastral
Nos termos do Anexo B da Resolução CVM nº 80/22

1. Dados gerais	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Nome empresarial				
Data da última alteração do nome empresarial				
Nome empresarial anterior	☒	☐	☐	
Data de constituição				
CNPJ				
Código CVM				
Data de registro na CVM				
Categoria de registro na CVM [A / B]				
Data de registro na atual categoria CVM	☒	☐	☐	
Situação do registro na CVM [ativo / em análise / não concedido / suspenso / cancelado]				
Data de início da situação do registro na CVM				
País de origem				
País em que os valores mobiliários estão custodiados				
Países estrangeiros em que os valores mobiliários são admitidos à negociação	☒	☐	☐	
Data de admissão para negociação em país estrangeiro				
Setor de atividade				
Situação do emissor [fase pré-operacional / fase operacional / em recuperação judicial ou equivalente / em recuperação extrajudicial / em falência / em liquidação extrajudicial / em liquidação judicial / paralisada]				
Data de início da situação do emissor	☐	☐	☒	Formulário Cadastral: Rever o texto do campo "Descrição da atividade" que está cortado.
Espécie de controle acionário [estatal / estatal holding / estrangeiro / estrangeiro holding / privado / privado holding]				
Data da última alteração da espécie de controle acionário				
Data de encerramento do exercício social				
Data da última alteração do exercício social				
Página do emissor na rede mundial de computadores				
Canais de comunicação utilizados pelo emissor: Jornais nos quais o emissor realiza as publicações exigidas por lei; Canais de comunicação nos quais o emissor divulga informações sobre atos e fatos relevantes, incluindo o endereço eletrônico nos casos de portais de notícias.	☒	☐	☐	

2. Endereços	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
i) Sede				
Endereço [Logradouro, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP]	☒	☐	☐	
Telefone, Fax, com DDD				
E-mail				
ii) Endereço para correspondência				
Endereço [Logradouro, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP]	☒	☐	☐	
Telefone, Fax, com DDD				
E-mail				

3. Valores mobiliários e mercados de negociação	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Para cada espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados regulamentados no Brasil:				
Nome [Ações / Debêntures / Debêntures conversíveis / Bônus de subscrição / Nota comercial / Contrato de investimento coletivo / Certificados de depósito de valores mobiliários / Certificados de recebíveis imobiliários / Certificado de recebíveis do agronegócio / Título de investimento coletivo]				
Mercado no qual os valores mobiliários são negociados [Balcão não-organizado / Balcão organizado / Bolsa]				
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação, informando o código de negociação de cada espécie ou classe de ações admitidas à negociação	☒	☐	☐	
Data de início da negociação				
Se houver, indicar o segmento de negociação do mercado organizado [Novo Mercado / Nível 1 / Nível 2 / Bovespa Mais]				
Data de início da listagem no segmento de negociação				

4. Auditor	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Nome				
CNPJ/CPF				
Data de início da prestação de serviço	[X]	[]	[]	
Responsável técnico				
CPF do responsável técnico				

5. Prestador de serviço de escrituração de ações	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Nome				
CNPJ				
Endereço [Logradouro, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP]	[]	[X]	[]	
Data de início da prestação de serviço de escrituração				

6. Diretor de relações com investidores ou pessoa equiparada	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Tipo de responsável [Diretor de relações com investidores / Liquidante / Administrador judicial / Gestor judicial / Síndico / Representante legal (para emissores estrangeiros)]				
Nome				
CPF ou CNPJ	[]	[]	[X]	Formulário Cadastral: Preencher o campo "Município" relativo ao endereço do DRI, que está em branco.
E-mail				
Endereço [Logradouro, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP]				
Telefone, Fax, com DDD				
Data de início da condição de responsável				

7. Departamento de acionistas	N/D	N/A	EXIG	EXIGÊNCIA ELABORADA
Endereço [Logradouro, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP]	[]	[X]	[]	
Telefone, Fax, com DDD				

ANEXO V - Demonstrações Financeiras para Fins de Registro de Companhias com pedido de registro para Categoria B sem oferta				
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES				
Data / Exercício				30/09/2023

1.	Parecer dos Auditores	N/D	N/A	EXIG	Detalhamento da Análise
1.1.	O relatório dos auditores independentes contém opinião modificada sobre as demonstrações financeiras? <u>Obs. Não será aberto prazo caso exista opinião modificada no relatório dos auditores independentes das demonstrações financeiras apresentadas para fins de registro.</u>	[X]	[]	[]	"Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. em 30 de setembro de 2023 [...]"
1.2.	O relatório dos auditores independentes apresenta quadro com os Principais Assuntos de Auditoria? <u>Obs. Em caso negativo não será aberto prazo, pois é um requisito obrigatório do relatório dos auditores independentes para cias abertas.</u>	[X]	[]	[]	"Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. [...] Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3(e) e 18)"
2.	Caso haja parágrafos de ênfase, verificar a suficiência das informações nas notas explicativas e no item 2.3.b. do FRE	N/D	N/A	EXIG	Detalhamento da Análise e Exigências, se for o caso.
2.1.	As informações estão claras nas notas explicativas relacionadas aos parágrafos de ênfase ou ressalvas?	[]	[X]	[]	
2.2.	As informações estão claras e as explicações da administração são suficientes no item 2.3.b. do Formulário de Referência?	[]	[X]	[]	
3.	Eventos Subsequentes e Item 2.6 do FRE	N/D	N/A	EXIG	Detalhamento da Análise e Exigências, se for o caso.
3.1.	Verificar se o conteúdo das Notas Explicativas sobre Eventos Subsequentes, se houver, e do item 2.6 do FRE estão compatíveis com eventos ocorridos após a data do balanço e captados, por exemplo, em informações de atas de assembleia e/ou RCA.	[X]	[]	[]	Item 2.6 facultativo para categoria B
4.	Notas Explicativas sobre Partes Relacionadas	N/D	N/A	EXIG	Detalhamento da Análise e Exigências, se for o caso.
4.1.	Verificar se o conteúdo das Notas Explicativas sobre Partes Relacionadas está compatível com o informado na seção 8 (remuneração) e no item 11.2 (transações com Partes Relacionadas) do Formulário de Referência.	[]	[]	[X]	Exigências elaboradas no Formulário de Referência.
5.	Para cada principal assunto de auditoria:	N/D	N/A	EXIG	Detalhamento da Análise e Exigências, se for o caso.
5.1.	Verificar os Principais Assuntos de Auditoria reportados no Relatório dos Auditores Independentes, avaliando se esses assuntos estão ou deveriam estar divulgados como fatores de risco. Relatar as conclusões.	[X]	[]	[]	Somente um PAA, cuja conclusão da auditoria foi: "Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras."



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Inspetor**, em 09/01/2024, às 11:31, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1954302** e o código CRC **0697FB3E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1954302** and the "Código CRC" **0697FB3E**.*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 5/2024/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Ao Senhor,
Júlio Cezar Moreira de Amorim
Diretor de Relações com Investidores da
ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
Rodovia Santos Dumont, S/N, Km 133,5, Edificações, Vila Inhomirim
Magé, RJ, CEP 25930-530
Tel.: (21) 3900-4200
Email: invest@ecorodovias.com.br

C/C: TAUIL & CHEQUER ADVOGADOS ASSOCIADO A MAYER BROWN LLP
E-mail: cmotta@mayerbrown.com; dmonteiro@mayerbrown.com

Assunto: **Registro de emissor de valores mobiliários na categoria B da ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao pedido de registro inicial de companhia aberta, categoria “B”, da ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (“Companhia”, “EcoRioMinas”, ou “Emissor”).
2. A esse respeito, informamos que a análise dos documentos apresentados apontou algumas inadequações à luz das disposições contidas na Resolução CVM nº 80/22 e Lei nº 6.404/1976, razão pela qual solicitamos a sua reapresentação com os seguintes aperfeiçoamentos e/ou esclarecimentos abaixo.

ESTATUTO SOCIAL

3. Artigo 6º: Esta cláusula autoriza o aumento de capital independentemente de reforma estatutária, *“observadas as condições legais para a emissão e para o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 168 da Lei 6.404”*. Entretanto, o art. 168, § 1º, 'd', da Lei nº 6.404/76 estabelece que a autorização estatutária deverá especificar *“os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172)”*. Já o art. 172 diz que o estatuto pode prever a emissão de valores mobiliários sem direito de preferência com redução do prazo de exercício de

tal direito. Nesse sentido, solicitamos revisar o texto de forma a torná-lo compatível com os preceitos legais.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

4. Item 1.6.d.iii: Incluir informações sobre o MoveInfra, do qual a sua controladora Ecorodovias faz parte.
5. Item 2.2.a.ii: A Companhia deve descrever neste subitem os fatores que eventualmente afetem os seus resultados operacionais, como impactos na receita, nos custos ou despesas. Rever o preenchimento do item.
6. Item 2.7.a: Rever a informação de que "*não foram realizadas retenções de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022*", considerando a existência de reserva de lucros baseada em orçamento de capital, a partir da destinação de resultados do exercício de 2022.
7. Item 2.10.a.i: Foi informado no item 1.1 que "*no prazo de vigência da concessão, a Companhia vai executar mais de 303 quilômetros de duplicações, 255 quilômetros de faixas adicionais, 85 quilômetros de vias marginais e mais de 1,6 quilômetro de ciclovia*" e ainda "*a instalação de 75 passarelas de pedestres, 462 pontos de ônibus, duas áreas de descanso para caminhoneiros, além de trevos, viadutos, passagens inferiores, alças e retornos*". Nesse sentido, solicitamos rever o preenchimento deste item.
8. Item 2.10.d: Rever as informações prestadas pois devem contemplar somente aquelas oportunidades inseridas no plano de negócios da própria companhia e não de todo o grupo econômico do qual faz parte.
9. Item 4.1.a: Os dois primeiros fatores de risco apresentam descrições genéricas sem detalhar os impactos específicos aos negócios da Companhia. São citadas "*suas operações*" e "*seus projetos*" sem dizer a que se referem. Solicitamos aprimorar as descrições.
10. Item 4.1.a: No fator de risco "*A Companhia está sujeita à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos*", rever a referência a eventuais processos da ANTAQ, considerando que se trata de rodovia.
11. Item 4.1.c: Os fatores de risco apresentados nesse item referem-se ao emissor e não a suas controladas e coligadas. Solicitamos realocar tais fatores de risco.
12. Item 4.4: Rever os processos apresentados referentes a eventuais restrições a cobranças de pedágio, em que o impacto está descrito como sendo "*reequilíbrio em favor da EcoRioMinas*" pois tal fato é uma ausência de impacto. A Companhia deverá remover os processos que não possuam impacto ou então rever as descrições do impacto.
13. Item 4.5: Considerando que neste item devem ser informados os valores provisionados apenas em relação aos processos apresentados no item 4.4, e que naquele item só foram apresentados processos com chance de perda "remota" ou "possível", solicitamos confirmar se o valor está correto. Além disso, considerando que, de fato, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 11 mil reconhecida em seu Balanço Patrimonial, avaliar se o(s) processo(s) com chance de perda "provável" a que se refere a provisão deveriam ser informados no item 4.4.
14. Item 5.2.d/e: Solicitamos o envio do Relatório Circunstanciado relativo às Demonstrações Financeiras de 30/09/2023 em resposta a este Ofício, bem como o preenchimento deste item com base no referido Relatório.
15. Item 5.3: Revisar todo o texto do item de forma a deixar claro que as

ações de integridade referidas à Companhia são, na verdade, realizadas por suas controladoras, bem como confirmar se os órgãos de governança citados são específicos da Companhia ou de sua controladora.

16. Item 7.3: Em relação ao Sr. Marcelo Guidotti, rever o texto do campo "Experiência Profissional" que está cortado ao final.

17. Item 8.2: Os valores correspondentes à remuneração baseada em ações deverão ser informados nos campos apropriados. Além disso, nos campos "Descrição de outras remunerações fixas/variáveis", devem ser incluídas somente as descrições referentes aos valores informados no campo "Outros".

18. Item 8.19: Solicitamos rever o preenchimento deste item, considerando que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia exercem cargos de administração na controladora e em outras sociedades do grupo econômico.

19. Item 11.2.d: Aprimorar a descrição no campo "objeto do contrato", informando a que se refere o valor preenchido no campo "Montante Real", bem como a data base de todos os valores.

20. Item 11.2.l: Rever o preenchimento do campo "Natureza e razões para operação", considerando que simplesmente repetiu o objeto do contrato. Neste item, deve ser descrita a natureza da transações bem como as razões para a sua realização no contexto das operações da Companhia, além de outras características relevantes.

21. Item 11.2.n: A informação a ser prestada neste subitem deve ser a descrição medidas concretas tomadas para tratar do conflito de interesses e não sobre a comutatividade. Solicitamos revisar o texto. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa.

22. Item 11.2.o: A afirmação de que a *"celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos"* não é suficiente para demonstrar a comutatividade da transação. Solicitamos informar quais as medidas adotadas para garantir que os valores envolvidos nas transações sejam similares àqueles que seriam adotados se as transações fossem realizadas com outras partes não relacionadas. Caso nenhuma medida tenha sido adotada, esse fato deve estar divulgado de maneira expressa. Ainda, se o contrato for de compartilhamento de despesas, descrever qual o critério de rateio e como os valores são calculados.

23. Item 12.9: Informar os números de titulares das debêntures, conforme exigido pelo item 12.4, na data das demonstrações financeiras elaboradas para fins de registro.

DEMAIS DOCUMENTOS

24. Formulário Cadastral: Rever o texto do campo "Descrição da atividade" que está cortado.

25. Formulário Cadastral: Preencher o campo "Município" relativo ao endereço do DRI, que está em branco.

26. Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, *"caso a companhia apresente demonstrações financeiras para fins de registro referente à data posterior ao último exercício social [...], não deve ser apresentado o Formulário DFP das Demonstrações Financeiras para fins de registro, também não devendo ser apresentado o Formulário DFP referente ao último exercício social"*. Nesse sentido, informamos que será retirada a visualização do Formulário DFP apresentado no Sistema Empresas.Net, de forma que não se tornará público caso a Companhia

obtenha o registro de emissor.

27. A Companhia apresentou a "Política de Divulgação de Informações e de Negociações com Valores Mobiliários" de sua controladora ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. em cumprimento aos incisos XIV e XVII do art. 1º do Anexo A à Resolução CVM nº 80/22. Informamos que as Políticas de divulgação e negociação somente serão aceitas caso se refiram e sejam aplicáveis à própria Companhia, pelo que solicitamos a apresentação de nova(s) política(s), com a comprovação de sua aprovação pelo órgão competente. Alternativamente, considerando que a Política de Negociação é facultativa, e que a Política de Divulgação de Informações não é obrigatória para companhias registradas na Categoria B, de acordo com os arts. 15 e 17, § 3º, da Resolução CVM nº 44/21, a Companhia poderá cancelar os respectivos documentos arquivados no Sistema Empresas.Net.

28. Destacamos que o pedido de registro e as cartas de resposta aos respectivos ofícios de exigência devem mencionar individualmente cada documento arquivado no Sistema Empresas.Net, não devendo ser feitas descrições em conjunto, como por exemplo no caso das atas de assembleia.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

29. Lembramos que a Companhia deverá apresentar, caso tenham ocorrido, nos termos do inciso X do artigo 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 80/22, as atas de Assembleias Gerais de acionistas realizadas após a data do primeiro protocolo na CVM.

30. Esclarecemos que todas as alterações nos documentos acima que não forem motivadas por exigências da CVM, devem ser mencionadas e justificadas em sua carta resposta a este ofício.

31. Esclarecemos também que, caso vença o prazo para a entrega de alguma informação exigível ao longo do processo de análise, o registro somente poderá ser concedido após a entrega dos documentos correspondentes. Ademais, a Companhia deve se atentar para o fato de que uma exigência pode implicar outra. Ou seja, alteração nas DF's ou Estatuto Social pode exigir alteração no Formulário de Referência.

32. Informamos ainda que o registro dessa Companhia só poderá ser efetivado se tais exigências forem plenamente atendidas.

33. A resposta deverá ser encaminhada em arquivos no formato '.pdf' com o conteúdo pesquisável ou que tenham sido digitalizados com tecnologia OCR ("Optical Character Recognition"), que permite reconhecer caracteres de texto.

34. Alertamos que a companhia deve apresentar esta documentação em até **40 (quarenta) dias úteis**, ou seja, até **07/03/2024**. Em caso de não apresentação neste prazo, este processo será arquivado nesta autarquia.

35. Em caso de dúvidas em relação às exigências formuladas, contatar o inspetor Fernando Lucchesi pelo e-mail flucchesi@cvm.gov.br, com cópia para gea-2@cvm.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Gerente Substituto**, em 09/01/2024, às 11:36, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1954903** e o código CRC **AFB2E949**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1954903** and the "Código CRC" **AFB2E949**.*

Referência: Processo nº 19957.015486/2023-12

Documento SEI nº 1954903